

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

# CONTA GERAL DO ESTADO

ANO DE 2013

VOLUME I



|  |           |
|--|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>   | <b>I</b>  |
| <b>I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO</b>          | <b>1</b>  |
| I.1. Enquadramento Internacional                                     | 1         |
| I.2. A Economia Portuguesa em 2013                                   | 5         |
| I.2.1. Procura   | 5         |
| I.2.2. Mercado de Trabalho   | 7         |
| I.2.3. Preços  | 8         |
| I.2.4. Produtividade e Competitividade                               | 9         |
| I.2.5. Balança de Pagamentos   | 10        |
| I.2.6. Mercados Financeiros  | 11        |
| I.3. Competitividade e Crescimento                                   | 12        |
| I.3.1. Emprego   | 12        |
| I.3.2. Financiamento e Recapitalização                               | 14        |
| I.3.3. Apoio ao Investimento   | 16        |
| I.3.4. Empreendedorismo e Inovação                                   | 20        |
| <b>II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL</b>                                   | <b>23</b> |
| II.1. Política Orçamental em 2013                                    | 23        |
| II.1.1. Medidas Transversais da Administração Pública                | 23        |
| II.1.2. Medidas no Sector Empresarial do Estado                      | 30        |
| II.1.2.1. Redução de Custos Operacionais                             | 30        |
| II.1.2.2. Indemnizações Compensatórias                               | 31        |
| II.1.3. Medidas Fiscais  | 31        |
| II.2. Impacto dos Riscos Orçamentais                                 | 37        |
| II.2.1. Riscos do Sector Empresarial do Estado                       | 37        |
| II.2.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes                    | 41        |
| II.2.2.1. Garantias  | 41        |
| II.2.2.2. Parcerias Público Privadas                                 | 44        |
| <b>III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>          | <b>45</b> |
| III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas               | 45        |
| III.1.1. Receitas e Despesas do Estado                               | 58        |
| III.1.1.1. Receitas do Estado  | 61        |
| III.1.1.1.1. Receita e Despesa Fiscais                               | 65        |
| III.1.1.1.1.1. Impostos Diretos                                      | 65        |
| III.1.1.1.1.2. Impostos Indiretos                                    | 67        |
| III.1.1.1.1.3. Exinções de Créditos Fiscais                          | 70        |
| III.1.1.1.1.4. Despesa Fiscal  | 74        |
| III.1.1.1.2. Receita não Fiscal                                      | 83        |
| III.1.1.1.3. Reembolsos e Restituições                               | 89        |
| III.1.1.1.4. Saldos de Receitas por Cobrar                           | 97        |
| III.1.1.1.5. Operações de Encerramento                               | 98        |
| III.1.1.2. Despesas do Estado (Económica, Orgânica, Funcional)       | 101       |
| III.1.1.2.1. Análise da execução orçamental face a orçamento inicial | 105       |

|   |     |
|---|-----|
| III.1.1.2.1.1. Alterações orçamentais e Cativos na despesa .....                                  | 111 |
| III.1.1.2.1.1.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2013 .....                          | 113 |
| III.1.1.2.1.1.2. Créditos Especiais.....  | 117 |
| III.1.1.2.1.1.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional .....                    | 122 |
| III.1.1.2.1.1.4. Cativos.....   | 125 |
| III.1.1.3. Operações Extraorçamentais .....   | 128 |
| III.1.1.3.1. Receita Multi-Imposto .....  | 128 |
| III.1.1.3.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos .....   | 128 |
| III.1.2. Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos .....                                | 130 |
| III.1.2.1. Modificações ao universo do subsector.....   | 130 |
| III.1.2.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo do OE.....                             | 131 |
| III.1.2.3. Evolução da Situação Financeira .....  | 132 |
| III.1.2.4. Alterações orçamentais de receita e despesa e cativos.....                             | 140 |
| III.1.2.4.1. Receita .....  | 140 |
| III.1.2.4.2. Despesa .....  | 143 |
| III.1.2.4.3. Cativos.....   | 145 |
| III.1.3. Despesas das Administrações Regional e Local .....                                       | 147 |
| III.1.3.1. Administração Regional .....   | 147 |
| III.1.3.1.1. Execução Orçamental de 2013.....   | 147 |
| III.1.3.1.2. Fluxos Financeiros com a Administração Regional .....                                | 152 |
| III.1.3.2. Administração Local .....  | 153 |
| III.1.3.2.1. Execução Orçamental de 2013.....   | 153 |
| III.1.3.2.2. Fluxos Financeiros com a Administração Local .....                                   | 158 |
| III.1.4. Situação dos Pagamentos em Atraso e Prazos Médios de Pagamento.....                      | 159 |
| III.2. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia.....                          | 166 |
| III.3. Ativos e Passivos das Administrações Públicas .....  | 169 |
| III.3.1. Dívida Direta do Estado.....   | 169 |
| III.3.2. Tesouraria do Estado .....   | 176 |
| III.3.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado .....  | 176 |
| III.3.2.1.1. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....                    | 178 |
| III.3.2.2. Contas do Tesouro .....  | 182 |
| III.3.3. Dívida das Administrações Públicas .....   | 183 |
| III.3.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas .....                   | 186 |
| III.3.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado .....                    | 186 |
| III.3.4.2. Garantias Autorizadas (2010-2013) .....  | 187 |
| III.3.4.3. Responsabilidades assumidas por garantias concedidas (2010-2013).....                  | 188 |
| III.3.4.4. Responsabilidades assumidas <i>versus</i> responsabilidades efetivas (2010-2013) ..... | 189 |
| III.3.4.5. Pagamentos em execução de garantias (2010-2013) .....                                  | 190 |
| III.3.4.6. Garantias de Crédito à Exportação e ao Investimento (2010-2013) .....                  | 191 |
| III.4. Sector Empresarial do Estado .....   | 193 |
| III.4.1. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado.....                   | 195 |
| III.4.2. Transferências do Estado para o Sector Empresarial .....                                 | 197 |
| III.4.3. Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas.....             | 199 |
| III.5. Parcerias Público-Privadas .....   | 200 |
| III.5.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público-Privadas por Sectores.....                | 200 |
| III.5.1.1. Sector Rodoviário.....   | 202 |
| III.5.1.2. Sector Ferroviário.....  | 204 |
| III.5.1.3. Sector da Saúde .....  | 204 |
| III.5.1.4. Sector da Segurança.....   | 205 |
| III.5.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público-Privadas.....                                 | 205 |
| III.6. Património Imobiliário Público.....  | 207 |

|   |            |
|---|------------|
| III.6.1. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.....        | 207        |
| III.6.2. Operações de Alienação .....                                       | 208        |
| III.6.3. Operações de Aquisição.....  | 211        |
| <b>IV. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2013 E RECURSOS FINANCEIROS</b> .....      | <b>212</b> |
| IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais .....                   | 212        |
| IV.1.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....                    | 213        |
| IV.1.2. Projetos.....   | 218        |
| IV.1.2.1. Projetos regionalizados.....                                      | 225        |
| IV.2. Órgãos de Soberania (PO01).....                                       | 226        |
| IV.3. Governação e Cultura (PO02) .....                                     | 227        |
| IV.4. Finanças e Administração Pública (PO03).....                          | 241        |
| IV.5. Gestão da Dívida Pública (PO04).....                                  | 258        |
| IV.6. Representação Externa (PO05) .....                                    | 264        |
| IV.7. Defesa (PO06) .....   | 266        |
| IV.8. Segurança Interna (PO07) .....  | 275        |
| IV.9. Justiça (PO08) .....  | 279        |
| IV.10. Economia (PO09) .....  | 282        |
| IV.11. Agricultura e Mar (PO10) .....                                       | 286        |
| IV.12. Saúde (PO11) .....   | 294        |
| IV.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12).....       | 298        |
| IV.14. Ciência e Ensino Superior (PO13).....                                | 302        |
| IV.15. Solidariedade, Emprego e Segurança Social (PO14) .....               | 304        |
| IV.16. Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (PO15).....            | 307        |
| <b>V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO</b> .....                       | <b>317</b> |
| V.1. Conta da Segurança Social .....  | 317        |
| V.2. Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno ..... | 328        |
| V.2.1. Introdução .....   | 328        |
| V.2.2. Estrutura de Controlo do SCI .....                                   | 329        |
| V.2.3. Atividade de Controlo em 2013.....                                   | 332        |
| V.2.4. Extrato do Relatório de 2013 do CC do SCI.....                       | 340        |
| V.2.4.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado .....         | 340        |
| V.2.4.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado.....        | 352        |
| V.2.4.3. Funções sociais – Administração Central do Estado.....             | 366        |
| V.2.4.4. Funções económicas – Administração Central do Estado.....          | 386        |
| V.2.4.5. Administração Local.....   | 390        |
| V.2.4.6. Sector Empresarial do Estado .....                                 | 397        |
| V.2.4.7. Sector Empresarial Local.....                                      | 407        |
| V.2.4.8. Administração Regional .....                                       | 411        |
| <b>VI. ANEXOS</b> .....   | <b>415</b> |
| VI.1. Quadros Complementares.....   | 415        |
| VI.2. Lista de Acrónimos.....   | 435        |
| VI.3. Perímetro das Entidades da Administração Central .....                | 451        |

## REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

|   |     |
|---|-----|
| Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica .....  | 465 |
| Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos .....   | 484 |
| Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional .....  | 487 |
| Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica .....   | 488 |
| Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Receitas Globais de cada Serviço e Fundo .....   | 489 |
| Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica .....   | 496 |
| Mapa VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo ..... | 501 |
| Mapa VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Funcional .....   | 508 |
| Mapa IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica .....   | 509 |
| Mapa X - Receitas da Segurança Social, por Classificação Económica .....  | 510 |
| Mapa XI - Despesas da Segurança Social, por Classificação Funcional .....   | 512 |
| Mapa XII - Despesas da Segurança Social, por Classificação Económica .....  | 513 |
| Mapa XIII - Receitas de cada Subsistema, por Classificação Económica .....  | 514 |
| Mapa XIV - Despesas de cada Subsistema, por Classificação Económica .....   | 523 |
| Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas .....  | 531 |
| Mapa XVI - Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas .....   | 532 |
| Mapa XVII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupadas por Ministérios .....      | 539 |
| Mapa XVIII - Transferências para as Regiões Autónomas .....   | 541 |
| Mapa XIX - Transferências para os Municípios .....  | 542 |
| Mapa XX - Contas das Receitas e das Despesas do Subsector dos Serviços Integrados .....   | 547 |
| Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos .....  | 549 |
| Mapa XXII - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas do Sistema de Segurança Social .....  | 550 |
| Mapa XXIII - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....  | 552 |

## REFERENTES À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

|  |     |
|--|-----|
| Mapa XXIV - Cobranças e Pagamentos Orçamentais .....   | 553 |
| Mapa XXV - Reposições Abatidas nos Pagamentos .....  | 554 |
| Mapa XXVI - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado .....                         | 555 |
| Mapa XXVI-A - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria da Segurança Social .....             | 585 |
| Mapa XXVII - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Estado .....                        | 596 |
| Mapa XXVII-A - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social ..... | 597 |

## REFERENTES À SITUAÇÃO PATRIMONIAL

|  |     |
|--|-----|
| Mapa XXVIII - Aplicação do Produto de Empréstimos .....  | 598 |
| Mapa XXIX - Movimento da Dívida Pública .....  | 599 |
| Mapa XXXII - Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema de Solidariedade e Segurança Social ..... | 603 |

## REFERENTES AOS FLUXOS FINANCEIROS

|  |     |
|--|-----|
| Mapa XXXIII - Conta dos Fluxos Financeiros dos Serviços Integrados do Estado ..... | 674 |
|--|-----|

## CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

|  |     |
|--|-----|
| Conta de Gerência da Assembleia da República ..... | 675 |
|--|-----|

## CONTA DO TRIBUNAL DE CONTAS

|  |     |
|--|-----|
| Mapa de Fluxos Consolidado do Tribunal de Contas ..... | 683 |
|--|-----|

## Índice de Quadros

|   |    |
|---|----|
| QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional .....   | 2  |
| QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes .....   | 5  |
| QUADRO 3 - População Ativa, Emprego e Desemprego.....   | 7  |
| QUADRO 4 - IPC e IHPC .....   | 8  |
| QUADRO 5 - Produtividade, Salários e Custos do Trabalho .....   | 9  |
| QUADRO 6 - Balança de Pagamentos.....   | 10 |
| QUADRO 7 - Indicadores orçamentais .....  | 25 |
| QUADRO 8 - Contributos para a Variação dos Juros .....  | 26 |
| QUADRO 9 - Dinâmica da Dívida Pública.....  | 27 |
| QUADRO 10 - Conta das Administrações Públicas .....   | 28 |
| QUADRO 11 – Despesa Corrente Primária .....   | 29 |
| QUADRO 12 - Empresas Públicas Não Reclassificadas .....   | 39 |
| QUADRO 13 - Empresas Públicas Reclassificadas.....  | 40 |
| QUADRO 14 - Empresas Públicas – Transportes e Infraestruturas.....  | 41 |
| QUADRO 15 - Garantias concedidas ao sector bancário .....   | 42 |
| QUADRO 16 - Garantias concedidas a outras entidades .....   | 43 |
| QUADRO 17 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2013 (ótica de contas nacionais) .....                          | 45 |
| QUADRO 18 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais) – Grandes agregados 2012 e 2013 ..... | 47 |
| QUADRO 19 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2013 (ótica de contas nacionais) - Realizado e Previsto .....   | 48 |
| QUADRO 20 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2013 .....                                       | 49 |
| QUADRO 21 - Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira.....  | 51 |
| QUADRO 22 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública - 2013.....                      | 53 |
| QUADRO 23 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....                                | 55 |
| QUADRO 24 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social – ótica da Contabilidade Pública - 2013 .....     | 56 |
| QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2013 .....  | 58 |
| QUADRO 26 - Evolução da Estimativa do Subsector Estado em 2013.....   | 59 |
| QUADRO 27 - Evolução da Situação Financeira Consolidada do Subsector Estado.....  | 61 |
| QUADRO 28 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Comparação da execução com a previsão.....                              | 62 |
| QUADRO 29 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Evolução .....  | 64 |
| QUADRO 30 - Impostos diretos.....   | 66 |
| QUADRO 31 - Impostos Indiretos – Evolução e previsão .....  | 68 |
| QUADRO 32 - Receita do IABA por produtos .....  | 70 |
| QUADRO 33 - Anulação de Dívidas Fiscais.....  | 71 |
| QUADRO 34 - Dívidas que prescreveram em 2013 .....  | 72 |
| QUADRO 35 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2013.....  | 73 |
| QUADRO 36 - Regularização por abate à carteira da dívida de anos anteriores .....   | 74 |
| QUADRO 37 - Despesa Fiscal .....  | 75 |
| QUADRO 38 - Tipo de Despesa Fiscal .....  | 75 |
| QUADRO 39 - Função da Despesa Fiscal .....  | 76 |
| QUADRO 40 - Receitas Correntes Não Fiscais – Evolução .....   | 84 |
| QUADRO 41 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão .....                                    | 86 |
| QUADRO 42 - Receitas de Capital – Evolução .....  | 87 |
| QUADRO 43 - Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão.....  | 88 |
| QUADRO 44 - Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo) .....  | 90 |

|   |     |
|---|-----|
| QUADRO 45 - Receitas fiscais – Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo).....  | 92  |
| QUADRO 46 - Reembolsos e Restituições pagas por serviço .....   | 94  |
| QUADRO 47 - Ciclo dos Reembolsos em 2013 .....  | 95  |
| QUADRO 48 - Ciclo das Restituições em 2013.....   | 96  |
| QUADRO 49 - Receitas por Cobrar (Saldo Transitado) .....  | 97  |
| QUADRO 50 - Saldo de Liquidação das Receitas Fiscais.....   | 98  |
| QUADRO 51 - Operações de encerramento da CGE/2013 .....   | 99  |
| QUADRO 52 - Evolução da despesa consolidada do Subsector Estado .....   | 101 |
| QUADRO 53 - Análise por classificação económica do Subsector Estado .....   | 106 |
| QUADRO 54 - Transferências para o orçamento da União Europeia - contribuição financeira - Execução vs Orçamento Inicial .....   | 108 |
| QUADRO 55 - Análise por classificação funcional do Subsector Estado.....  | 109 |
| QUADRO 56 - Análise por classificação orgânica do Subsector Estado .....  | 111 |
| QUADRO 57 - Alterações Orçamentais do subsector Estado .....  | 112 |
| QUADRO 58 - Principais alterações introduzidas pelos Orçamentos Retificativos de 2013 .....                                     | 116 |
| QUADRO 59 - Créditos especiais .....  | 118 |
| QUADRO 60 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional .....   | 124 |
| QUADRO 61 - Cativos iniciais e finais .....   | 126 |
| QUADRO 62 - Reposições abatidas nos pagamentos .....  | 129 |
| QUADRO 63 - Impacto no Saldo Global de alteração ao universo dos SFA .....  | 130 |
| QUADRO 64 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental do subsector dos SFA .....   | 131 |
| QUADRO 65 - Evolução da Situação Financeira Consolidada do subsector dos SFA .....  | 133 |
| QUADRO 66 - Saldo Global do Subsector dos SFA.....  | 134 |
| QUADRO 67- Execução orçamental consolidada dos SFA sem efeitos extraordinários .....  | 137 |
| QUADRO 68 - Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Receita .....  | 141 |
| QUADRO 69 - Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Despesa.....   | 143 |
| QUADRO 70 - Cativos iniciais e finais .....   | 146 |
| QUADRO 71 - Evolução da Situação Financeira do Subsector da Administração Regional .....  | 151 |
| QUADRO 72 - Fluxos financeiros com a Administração Regional.....  | 153 |
| QUADRO 73 - Evolução da Situação Financeira do Subsector da Administração Local.....  | 157 |
| QUADRO 74 - Fluxos financeiros com a Administração Local .....  | 159 |
| QUADRO 75 - Pagamentos em atraso* .....   | 160 |
| QUADRO 76 - Prazos médios de pagamento das entidades públicas.....  | 161 |
| QUADRO 77 - Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério 2013 .....   | 161 |
| QUADRO 78 - Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias .....                     | 162 |
| QUADRO 79 - <i>Stock</i> de Passivo e Contas a Pagar dos Serviços Integrados.....   | 163 |
| QUADRO 80 - <i>Stock</i> de Passivo e Contas a Pagar dos Serviços e Fundos Autónomos.....                                       | 165 |
| QUADRO 81 - Contas a Pagar do Sector Público Administrativo - SNS.....  | 166 |
| QUADRO 82 - Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia .....  | 167 |
| QUADRO 83 - Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução .....   | 170 |
| QUADRO 84 - Estrutura da dívida direta do Estado - Comparação com a previsão .....  | 170 |
| QUADRO 85 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução .....   | 172 |
| QUADRO 86 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão .....                                  | 173 |
| QUADRO 87 - Composição do financiamento – Evolução .....  | 173 |
| QUADRO 88 - Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão .....   | 174 |
| QUADRO 89 - Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei n.º 22/2011, artigo 16.º-A) ..... | 174 |
| QUADRO 90 - Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto.....                                      | 175 |
| QUADRO 91 - Organismos em situação de incumprimento mais representativos .....  | 179 |
| QUADRO 92 - Incumprimento da UTE por Ministério .....   | 181 |
| QUADRO 93 - Incumprimento por parte das Instituições do Ensino Superior .....   | 181 |



|   |     |
|---|-----|
| QUADRO 94 - Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais .....                  | 182 |
| QUADRO 95 - Depósitos e aplicações de entidades públicas no IGCP .....                        | 183 |
| QUADRO 96 - Dívida pública - detalhe por instrumento .....                                    | 183 |
| QUADRO 97 - Dinâmica da Dívida Pública.....   | 185 |
| QUADRO 98 - Ajustamento Défice-Dívida das Administrações Públicas.....                        | 185 |
| QUADRO 99 - Garantias Autorizadas pelo Estado (2010-2013) .....                               | 187 |
| QUADRO 100 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2010-2013).....             | 189 |
| QUADRO 101 - Responsabilidades do Estado no período de 2010-2013.....                         | 189 |
| QUADRO 102 - Pagamentos em execução de garantias (2010-2013) .....                            | 190 |
| QUADRO 103 - Garantias a Operações de Seguro Autorizadas pelo Estado (2010-2013).....         | 192 |
| QUADRO 104 - Responsabilidades de Operações de Seguro do Estado no período de 2010-2013 ..... | 192 |
| QUADRO 105 - Evolução dos resultados 2013-2012 das EPNF .....                                 | 196 |
| QUADRO 106 - Alterações na carteira de participações.....                                     | 197 |
| QUADRO 107 - Esforço financeiro do Estado .....   | 198 |
| QUADRO 108 - Programa de Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas.....         | 200 |
| QUADRO 109 - Encargos com as PPP: execução <i>versus</i> orçamento para 2013.....             | 201 |
| QUADRO 110 - Encargos com as PPP: execução 2013 <i>versus</i> 2012.....                       | 201 |
| QUADRO 111 - Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as PPP (OE2014) .....  | 206 |
| QUADRO 112 - Receita resultante de alienação de património imobiliário.....                   | 209 |
| QUADRO 113 - Alienação de imóveis – Receita Geral e consignada à DGTF.....                    | 209 |
| QUADRO 114 - Afetação do produto da alienação de imóveis a outras entidades.....              | 210 |
| QUADRO 115 - Diferença entre o valor de transação e da receita arrecadada.....                | 211 |
| QUADRO 116 - Despesa Consolidada da Administração Central – por Programas Orçamentais.....    | 212 |
| QUADRO 117 - Execução da despesa financiada por Receitas Gerais face aos limites .....        | 214 |
| QUADRO 118 - Reforços da Dotação Provisional por Programa .....                               | 218 |
| QUADRO 119 - Despesa em Projetos – por Programas.....   | 219 |
| QUADRO 120 - Despesa em Projetos por Programa e Fontes de Financiamento .....                 | 220 |
| QUADRO 121 - Projetos - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais .....            | 222 |
| QUADRO 122 - Projetos - Medidas.....  | 223 |
| QUADRO 123 - Projetos por Agrupamento Económico.....  | 225 |
| QUADRO 124 - Projetos – Regionalização – Ótica NUTS.....                                      | 226 |
| QUADRO 125 - Programa 01 - Despesa por Classificação Económica .....                          | 226 |
| QUADRO 126 - Programa 02 – Despesa por Classificação Económica .....                          | 227 |
| QUADRO 127 - Resumo da execução dos contratos PAEL .....                                      | 230 |
| QUADRO 128 - Dotação Inicial por Programa Orçamental - OE/2013 .....                          | 242 |
| QUADRO 129 – Programa 03 - Orçamentos de 2012 e 2013 .....                                    | 243 |
| QUADRO 130 - Programa 03 - Dotações iniciais.....   | 244 |
| QUADRO 131 - Programa 03 - Distribuição por agrupamento .....                                 | 246 |
| QUADRO 132 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Orçamento .....                      | 247 |
| QUADRO 133 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro .....                                    | 248 |
| QUADRO 134 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Fonte de Financiamento.....          | 248 |
| QUADRO 135 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Agrupamento .....                    | 249 |
| QUADRO 136 - Programa 03 – Despesa Efetiva Consolidada por entidade .....                     | 251 |
| QUADRO 137 - Programa 03 – Receita Efetiva por Fonte de Financiamento.....                    | 252 |
| QUADRO 138 - Programa 03 – Receita Efetiva .....  | 253 |
| QUADRO 139 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução a 31 de dezembro por Agrupamento .....  | 254 |
| QUADRO 140 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução por Fonte de Financiamento.....         | 254 |
| QUADRO 141 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução por Entidade .....                      | 255 |
| QUADRO 142 - Evolução dos Pagamentos em Atraso.....   | 255 |
| QUADRO 143 - PO03 – Quadro Resumo .....   | 258 |
| QUADRO 144 - Programa 03 – Despesa por Classificação Económica .....                          | 258 |

|  |     |
|--|-----|
| QUADRO 145 - Programa 04 – Despesa por Classificação Económica .....   | 259 |
| QUADRO 146 - Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento .....  | 260 |
| QUADRO 147 - Despesa – Orçamento Privativo do FRDP .....   | 262 |
| QUADRO 148 - Programa 05 – Despesa por Classificação Económica .....   | 264 |
| QUADRO 149 - Programa 06 - Despesa por Classificação Económica .....   | 269 |
| QUADRO 150 - Orçamento e Execução por Natureza da Despesa .....  | 270 |
| QUADRO 151 - Cativos .....   | 271 |
| QUADRO 152 - Análise por Grandes Agregados de Despesa.....   | 271 |
| QUADRO 153 - Orçamento e Execução por Funções do Estado.....   | 272 |
| QUADRO 154 - Créditos Especiais .....  | 273 |
| QUADRO 155 - Dotação Provisional .....   | 274 |
| QUADRO 156 - Despesas por Programa .....   | 274 |
| QUADRO 157 - Despesa Efetiva dos Projetos, por Medidas.....  | 275 |
| QUADRO 158 - Despesa Efetiva dos Projetos por Classificação Funcional.....   | 275 |
| QUADRO 159 - Programa 07 – Despesa por Classificação Económica .....   | 277 |
| QUADRO 160 - Programa 08 – Despesa por Classificação Económica .....   | 280 |
| QUADRO 161 - Programa 09 - Despesa por Classificação Económica .....   | 283 |
| QUADRO 162 - Execução do ME (Despesa Total) .....  | 284 |
| QUADRO 163 - Despesa Total por tipo de Orçamento .....   | 285 |
| QUADRO 164 - Despesa por tipo de Receita .....   | 285 |
| QUADRO 165 - Receita .....   | 285 |
| QUADRO 166 - Programa 10 – Despesa por Classificação Económica .....   | 290 |
| QUADRO 167 - MAM - Despesa por Serviço.....  | 291 |
| QUADRO 168 - Programa 11 – Despesa por Classificação Económica .....   | 295 |
| QUADRO 169 - Despesa 2012/2013 .....   | 296 |
| QUADRO 170 - Despesa Corrente das ARS - 2012/2013 .....  | 297 |
| QUADRO 171 - SNS – Atividade Assistencial .....  | 298 |
| QUADRO 172 - Programa 12 -Despesa por Classificação Económica .....  | 299 |
| QUADRO 173 - Programa 13 - Despesa por Classificação Económica .....   | 302 |
| QUADRO 174 - Programa 13 – Execução Orçamental por Fontes de Financiamento .....   | 304 |
| QUADRO 175 - Programa 14 – Despesa por Classificação Económica .....   | 306 |
| QUADRO 176 - Programa 15 – Despesa por Classificação Económica .....   | 313 |
| QUADRO 177 - MAOTE - Despesa por Serviço .....   | 314 |
| QUADRO 178 - Alterações Orçamentais.....   | 317 |
| QUADRO 179 - Execução Global e por Sistema/Subsistema .....  | 319 |
| QUADRO 180 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social .....  | 320 |
| QUADRO 181 - Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública.....   | 323 |
| QUADRO 182 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro.....  | 324 |
| QUADRO 183 - Demonstração de Resultados Consolidada em 31 de dezembro.....   | 327 |
| QUADRO 184 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2013.....  | 331 |
| QUADRO 185 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção em 2013.....  | 332 |
| QUADRO 186 - N.º de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2013.....  | 333 |
| QUADRO 187 - N.º de auditorias/inspeções realizadas pela IGF (2012-2013) .....   | 334 |
| QUADRO 188 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das ações de controlo (2012-2013).....  | 336 |
| QUADRO 189 - Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/sector .....  | 337 |
| QUADRO 190 - N.º de auditorias/inspeções por sectores.....   | 338 |
| QUADRO 191 - Nº de Entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2013 por Ministério – Administração Central,<br>SEE e Entidades Privadas ..... | 339 |
| QUADRO 192 - Despesa fiscal em IRS.....  | 415 |
| QUADRO 193 - Tipo de despesa fiscal em IRS .....   | 415 |
| QUADRO 194 - Despesa fiscal em IRS por função .....  | 416 |

|   |     |
|---|-----|
| QUADRO 195 - Despesa fiscal em IRC .....  | 416 |
| QUADRO 196 - Tipo de despesa fiscal em IRC.....   | 417 |
| QUADRO 197 - Despesa fiscal em IRC por função.....                                      | 417 |
| QUADRO 198 - Despesa fiscal em IVA.....   | 417 |
| QUADRO 199 - Tipo de despesa fiscal em IVA.....   | 418 |
| QUADRO 200 - Despesa fiscal em IVA por função.....                                      | 418 |
| QUADRO 201 - Despesa fiscal em IS.....  | 419 |
| QUADRO 202 - Tipo de despesa fiscal em IS .....   | 419 |
| QUADRO 203 - Despesa fiscal em IS por função .....                                      | 420 |
| QUADRO 204 - Despesa fiscal em ISP.....   | 420 |
| QUADRO 205 - Tipo de despesa fiscal em ISP .....  | 420 |
| QUADRO 206 - Despesa fiscal em ISP por função .....                                     | 421 |
| QUADRO 207 - Despesa fiscal em IABA e IT .....  | 421 |
| QUADRO 208 - Tipo de despesa fiscal em IABA e IT.....                                   | 421 |
| QUADRO 209 - Despesa fiscal em IABA e IT por função.....                                | 422 |
| QUADRO 210 - Despesa fiscal em ISV .....  | 422 |
| QUADRO 211 - Tipo de despesa fiscal em ISV .....  | 422 |
| QUADRO 212 - Despesa fiscal em ISV por função .....                                     | 423 |
| QUADRO 213 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros .....                             | 423 |
| QUADRO 214 - Dividendos – Sociedades não Financeiras .....                              | 424 |
| QUADRO 215 - Dividendos – Sociedades Financeiras .....                                  | 424 |
| QUADRO 216 - Transferências Correntes (Administrações Públicas).....                    | 424 |
| QUADRO 217 - Transferências Correntes (Resto do Mundo).....                             | 425 |
| QUADRO 218 - Vendas de bens de investimento.....  | 425 |
| QUADRO 219 - Transferências de Capital (Administrações Públicas) .....                  | 425 |
| QUADRO 220 - Despesa Total por Grandes Agregados do Subsector Estado .....              | 426 |
| QUADRO 221 - Alterações decorrentes da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional ..... | 427 |
| QUADRO 222 - Alterações no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração.....  | 428 |
| QUADRO 223 - Outras alterações.....   | 430 |
| QUADRO 224 - Alterações à lista das Entidades Públicas Reclassificadas.....             | 430 |
| QUADRO 225 - Serviços Integrados em situação de Incumprimento.....                      | 432 |
| QUADRO 226 - Serviços e Fundos Autónomos em situação de Incumprimento.....              | 433 |
| QUADRO 227 - Entidades Públicas Reclassificadas em situação de Incumprimento: .....     | 434 |
| QUADRO 228 - Instituições do Ensino Superior em situação de Incumprimento .....         | 434 |
| QUADRO 229 - Organismos com falta de reporte de Informação.....                         | 434 |
| QUADRO 230 - Perímetro das Entidades da Administração Central .....                     | 451 |

## Índice de Gráficos

|   |     |
|---|-----|
| GRÁFICO 1 - Importações de Bens .....   | 3   |
| GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário.....                              | 4   |
| GRÁFICO 3 - Contributo para a Variação Homóloga do PIB .....                              | 6   |
| GRÁFICO 4 - Estrutura do Produto .....  | 6   |
| GRÁFICO 5 - Remunerações Nominais por Trabalhador .....                                   | 8   |
| GRÁFICO 6 - Mercado de Trabalho.....  | 8   |
| GRÁFICO 7 - Balança Corrente: composição do saldo.....                                    | 10  |
| GRÁFICO 8 - Necessidades de Financiamento da Economia Portuguesa .....                    | 10  |
| GRÁFICO 9 - Previsões e Valores Efetivos do Défice de 2012 e de 2013 .....                | 25  |
| GRÁFICO 10 - Valores Efetivos do Défice de 2012 e de 2013 .....                           | 27  |
| GRÁFICO 11 - Evolução homóloga da Receita e Despesa Efetiva do subsector dos SFA .....    | 138 |
| GRÁFICO 12 - Grau de execução da receita e despesa em 2013 .....                          | 148 |
| GRÁFICO 13 - Despesa efetiva e despesa com recurso a empréstimos (PAEF-RAM) em 2013 ..... | 148 |
| GRÁFICO 14 - Evolução da variação da receita.....   | 149 |
| GRÁFICO 15 - Evolução da variação da despesa.....   | 149 |
| GRÁFICO 16 - Evolução do grau de execução da receita e despesa .....                      | 154 |
| GRÁFICO 17 - Evolução da variação da receita.....   | 155 |
| GRÁFICO 18 - Evolução da variação da despesa.....   | 156 |
| GRÁFICO 19 - Evolução da variação da despesa, excluindo PAEL (em %) .....                 | 156 |
| GRÁFICO 20 - Evolução da percentagem de disponibilidades fora do IGCP, em 2013 .....      | 180 |
| GRÁFICO 21 - Dívida pública e composição por instrumento .....                            | 184 |
| GRÁFICO 22 - Peso do SEE no PIB.....  | 195 |
| GRÁFICO 23 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF .....                   | 195 |
| GRÁFICO 24 - Gráfico - Esforço Financeiro do Estado .....                                 | 199 |
| GRÁFICO 25 - Encargos com as PPP: evolução da execução .....                              | 202 |
| GRÁFICO 26 - Programa 03 - Distribuição por fonte de financiamento .....                  | 245 |
| GRÁFICO 27 - Programa 03 - Execução por entidade (%).....                                 | 250 |
| GRÁFICO 28 - Grau de Execução por Tipo de Despesa .....                                   | 266 |
| GRÁFICO 29 - Execução Global por Agrupamentos.....  | 278 |
| GRÁFICO 30 - Análise comparativa da Execução do ME.....                                   | 284 |
| GRÁFICO 31 - Despesa por Entidade .....   | 296 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Contexto económico

Em 2013 assistiu-se a um abrandamento da economia mundial, tendo o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) sido de 2,9% (3,2% em 2012), com destaque para a continuação de um reduzido crescimento das economias avançadas e para um menor dinamismo dos países emergentes e em desenvolvimento, refletindo preços das matérias-primas mais baixos, políticas económicas menos expansionistas e receios quanto à estabilidade financeira em alguns países.

Após uma recessão iniciada no final de 2011 e que se prolongou até ao primeiro trimestre de 2013, a economia da área do euro retomou o seu crescimento nos trimestres seguintes, dada a diminuição da incerteza e dos riscos financeiros globais associados à dívida soberana devido aos progressos alcançados em torno da construção da União Bancária Europeia e a aplicação de medidas não convencionais de política monetária através do BCE.

Em relação a Portugal, o ano de 2013 fica marcado pelos primeiros sinais de inversão do ciclo económico, onde se destaca o comportamento menos negativo da procura interna e a manutenção de um contributo positivo da procura externa líquida. A atividade económica registou uma contração de 1,4%, a qual compara com uma quebra de 3,2% em 2012. A recuperação da atividade resultou da melhoria das expectativas das famílias e das empresas, e está associada ao reforço da competitividade externa e à consolidação do excedente externo (para +2,6% do PIB). Em termos do mercado de trabalho, observou-se um aumento da taxa de desemprego para 16,2% (15,5%, em 2012) e uma redução do emprego de 2,6% (-4,4%, em 2012). No entanto, a taxa de desemprego reduziu-se de 17,7% no 1º trimestre, para 15,3%, no último trimestre do ano.

As Finanças Públicas em 2013 refletem a estratégia de consolidação orçamental acordada no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado com a Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE). Assim, o limite estabelecido para o défice de 2013 foi revisto, uma primeira vez, no quinto exame regular, de 3% para 4,5% do PIB, e, uma segunda vez, no sétimo exame, de 4,5% para 5,5% do PIB. A definição destes novos limites teve por base o reconhecimento de que o cumprimento dos anteriores só seria possível com custos económicos e sociais excessivamente elevados, bem como o reconhecimento dos progressos alcançados na correção estrutural das contas públicas até 2012 num contexto de revisão em baixa do crescimento económico.

O défice das administrações públicas apurado de acordo com os critérios do PAEF situou-se em 4,5% do PIB, abaixo do acordado no sétimo exame.

Em termos de financiamento, Portugal iniciou em 2013 o processo de regresso aos mercados de dívida soberana. Este consubstanciou-se na emissão sindicada de Obrigações do Tesouro (através de

linhas já existentes) a 5 anos e 10 anos, nomeadamente das OT 4,35% Out2014 e OT 5,35% Fev2024, assim como numa oferta de troca de obrigações.

Em 2013, o rácio da dívida pública atingiu 129% do PIB, demonstrando uma desaceleração da tendência de crescimento observada nos últimos anos. Para este abrandamento contribuíram a redução do défice primário, o efeito dinâmico (que conjuga o impacto da evolução das taxas de juro implícitas e o comportamento do PIB nominal) e os outros ajustamentos défice-dívida. Tal como nos anos anteriores, o aumento do rácio da dívida pública foi acompanhado pela manutenção de um elevado montante de depósitos detidos pela administração central. Este indicador passou de 114% do PIB em 2012 para 118,5% em 2013.

### **Consolidação orçamental**

Em 2013, o saldo primário estrutural foi positivo, estimando-se que tenha atingido 1,5% do PIB. Contrariamente ao verificado nos anos anteriores, a consolidação orçamental em 2013 resultou do maior aumento da receita estrutural face ao contributo da despesa primária estrutural. Este facto deveu-se à necessidade de reposição dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e pensionistas por decisão do Tribunal Constitucional, levando o Governo a optar pelo aumento de impostos, designadamente do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), para cumprir as metas definidas com as instituições internacionais.

Assim, as medidas adotadas em 2013 recaíram maioritariamente do lado da receita, nomeadamente a revisão da tributação de bens imobiliários, a reestruturação do IRS, o aumento das contribuições dos beneficiários para os sistemas de proteção na doença, o aumento dos impostos especiais sobre o consumo, o crédito fiscal extraordinário ao investimento (CFEI, destinado a promover a competitividade e incentivar o investimento), o reforço do incentivo fiscal em sede de IRS de 5% para 15% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) suportado para os consumidores que exijam fatura nas aquisições efetuadas em sectores de atividade específicos (com o objetivo de reduzir a evasão fiscal).

Deste modo, a receita fiscal aumentou 2,5 p.p. do PIB face a 2012, justificado pelo aumento dos impostos sobre o rendimento e património, enquanto os impostos sobre a produção e importação mantêm o seu peso no PIB, repercutindo fundamentalmente o contributo negativo da receita de IVA.

Do lado da despesa, as medidas transversais e sectoriais com vista à redução estrutural da despesa pública centraram-se na diminuição da massa salarial do sector público, com a redução de efetivos e a limitação da contratação de pessoal, associada à alteração do período normal de trabalho de 35 para 40 horas semanais, em menores consumos intermédios, em poupanças nos encargos associados a Parcerias Público-Privadas (PPP), na redução da contribuição da entidade empregadora para os sistemas de proteção na doença e na racionalização da despesa no sector da

saúde. É ainda de referir a implementação de uma melhor gestão das transferências provenientes dos fundos comunitários.

A reposição dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e reformados influenciou a evolução da despesa com pessoal e das prestações sociais. Porém, a redução do número de funcionários públicos permitiu que a despesa com pessoal atingisse um peso no PIB inferior ao verificado em 2011. Nas prestações sociais, a reformulação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade permitiu compensar parcialmente o impacto da reintrodução dos subsídios e o aumento do número de pensionistas e reformados. Apesar do aumento verificado na taxa de desemprego em 2013, a despesa com o subsídio de desemprego manteve o seu peso no PIB. Excluindo as componentes de despesa com pessoal, pensões e despesa relacionada com a evolução do desemprego, a despesa corrente primária reduziu o seu peso no PIB em cerca de 0,5 pontos percentuais.

A despesa de capital, se excluirmos as medidas pontuais com maior impacto em 2012, mantém o seu peso no PIB em 2012.

### **Sector Empresarial do Estado**

No Sector Empresarial do Estado (SEE), foi dada continuidade à reestruturação das empresas públicas e à criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira destas empresas, tendo por meta a diminuição da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público.

Para 2013, determinou-se que no SEE, excluindo as entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, dever-se-ia verificar uma redução de no mínimo 3% do número de trabalhadores, comparativamente a 31 de dezembro de 2012. Nas empresas do sector dos transportes terrestres e na empresa de gestão da infraestrutura ferroviária, a redução a atingir ascidia a 20% comparativamente a 1 de janeiro de 2011, sujeita à disponibilidade financeira das empresas para proceder ao pagamento das indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho. Adicionalmente, ao longo da vigência do PAEF, aos gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, foi determinada a não atribuição de qualquer remuneração variável de desempenho (prémios de gestão).

Ao nível das indemnizações compensatórias atribuídas em 2013, a empresas do SEE que prestam serviço público, verificou-se uma poupança global na ordem dos 48 milhões de euros comparativamente com 2012, em que ascenderam a 368 milhões de euros.

## **Parcerias Público-Privadas**

A execução orçamental com as Parcerias Público-Privadas (PPP) em 2013 apresenta um desvio de 10% nos encargos líquidos, face ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Estado para 2013, causado nomeadamente pelos desvios verificados nas parcerias rodoviárias (14%) e da saúde (7%). No âmbito das parcerias rodoviárias, merece particular destaque o desvio nos encargos brutos, que tem por fundamento, essencialmente, o facto de não ter sido possível concluir em tempo útil as renegociações em curso das PPP do sector rodoviário, iniciadas em Janeiro de 2013.

Face a 2012, verificou-se uma redução de encargos líquidos com as PPP de 9,3%, assente fundamentalmente na importante redução dos encargos líquidos do sector rodoviário, resultante, por um lado, da redução de encargos brutos (13,8%), e, por outro, do aumento da receita de portagens (14,0%).

Em sentido oposto, deve-se destacar o aumento substancial dos encargos com as PPP da saúde (22,9%), ainda que em termos gerais em linha com o valor inicialmente orçamentado.

## **Políticas Sectoriais**

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2013, e procurando consolidar um modelo de relato orçamental e financeiro público orientado também para os resultados não financeiros obtidos com os recursos utilizados na prossecução das políticas públicas, numa lógica de responsabilização face aos cidadãos ou aos seus representantes, consta no presente documento um capítulo em que os ministérios efetuam um relato dos resultados alcançados com os recursos utilizados, visando-se assim a promoção de uma maior transparência das contas públicas.



## I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

### I.1. Enquadramento Internacional

Em 2013, assistiu-se a um abrandamento da economia mundial, tendo o crescimento do PIB sido de 2,9% (3,2% em 2012), com destaque para a continuação de um reduzido crescimento das economias avançadas (apesar de uma melhoria gradual ao longo da segunda metade do ano) e para um menor dinamismo dos países emergentes e em desenvolvimento, refletindo a desaceleração da procura externa, preços de matérias-primas mais baixos, políticas económicas menos expansionistas e receios quanto à estabilidade financeira nalguns destes países.

No decurso do ano de 2013, a incerteza associada às perspetivas económicas mundiais manteve-se elevada devido, no caso dos EUA, à indefinição do acordo de médio prazo de alteração do teto da dívida pública e dos possíveis efeitos da redução de estímulos monetários por parte da Reserva Federal (*tapering of quantitative easing*) na volatilidade e instabilidade dos mercados financeiros internacionais. Em consequência da orientação de uma política monetária futura menos expansionista nos EUA, surgiram, a partir do verão de 2013, alguns sinais de alguma instabilidade financeira dos países emergentes e em desenvolvimento sobretudo naqueles que apresentam um défice externo mais elevado (casos da Índia, Indonésia e Brasil). Estes sinais conduziram à saída de capitais, depreciações cambiais e aumento dos seus custos de financiamento, contribuindo para um crescimento menos forte dessas economias.

Após uma recessão iniciada no final de 2011 e que se prolongou até ao primeiro trimestre de 2013, a economia da área do euro retomou o seu crescimento nos trimestres seguintes, dada a evolução favorável dos indicadores de confiança, à diminuição da incerteza e dos riscos financeiros globais associados à dívida soberana devido aos progressos alcançados em torno da construção da União Bancária Europeia e à aplicação de medidas não convencionais de política monetária através do BCE. Estes desenvolvimentos permitiram reduzir o risco de fragmentação da área do euro, uma vez que resultaram na melhoria das condições de financiamento nos mercados internacionais e na diminuição dos prémios de risco, com especial impacto nos países periféricos mais atingidos pela crise das dívidas soberanas.

Com efeito, em 2013: o diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo dos países periféricos da área do euro face à Alemanha apresentou uma redução expressiva; os índices bolsistas internacionais evoluíram favoravelmente; a taxa de câmbio do euro face ao dólar apreciou-se para

1,38 no final de dezembro (1,32 no final de dezembro de 2012), tendo seguido uma trajetória marcadamente ascendente a partir de abril.

**QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional**

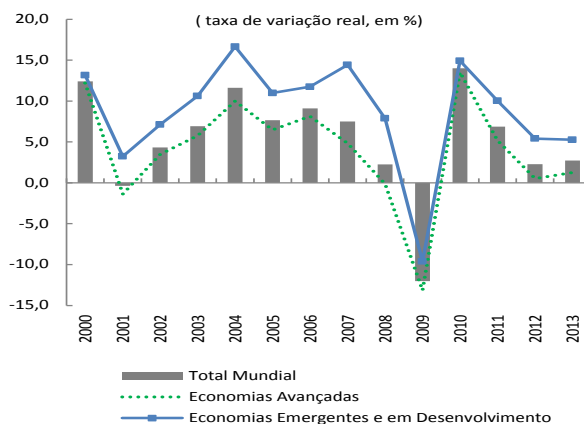
|                              | PIB real              |      | Taxa de Desemprego |      | Taxa de Inflação <sup>1</sup> |      |
|------------------------------|-----------------------|------|--------------------|------|-------------------------------|------|
|                              | (taxa de variação, %) |      | (%)                |      | (taxa de variação, %)         |      |
|                              | 2012                  | 2013 | 2012               | 2013 | 2012                          | 2013 |
| Economia Mundial             | 3,2                   | 2,9  | :                  | :    | :                             | :    |
| Economias avançadas          | 1,3                   | 1,2  | 8,0                | 7,9  | 2,0                           | 1,4  |
| das quais:                   |                       |      |                    |      |                               |      |
| EUA                          | 2,8                   | 1,9  | 8,1                | 7,4  | 2,1                           | 1,5  |
| Área do Euro, da qual:       | -0,7                  | -0,4 | 11,3               | 12,0 | 2,5                           | 1,3  |
| Alemanha                     | 0,7                   | 0,4  | 5,5                | 5,3  | 2,1                           | 1,6  |
| França                       | 0,0                   | 0,2  | 9,8                | 10,3 | 2,2                           | 1,0  |
| Itália                       | -2,4                  | -1,9 | 10,7               | 12,2 | 3,3                           | 1,3  |
| Espanha                      | -1,6                  | -1,2 | 25,0               | 26,4 | 2,4                           | 1,5  |
| Reino Unido                  | 0,3                   | 1,7  | 7,9                | 7,5  | 2,8                           | 2,6  |
| Japão                        | 1,4                   | 1,5  | 4,3                | 4,0  | 0,0                           | 0,4  |
| Outras economias, das quais: |                       |      |                    |      |                               |      |
| China                        | 7,7                   | 7,7  | 4,1                | 4,1  | 2,6                           | 2,6  |
| Índia                        | 4,8                   | 3,9  | :                  | :    | 10,2                          | 9,5  |
| Rússia                       | 3,4                   | 1,3  | 5,5                | 5,5  | 5,1                           | 6,8  |
| Brasil                       | 1,0                   | 2,3  | 5,5                | 5,4  | 5,4                           | 6,2  |
| Por memória                  |                       |      |                    |      |                               |      |
| UE-28                        | -0,4                  | 0,1  | 10,4               | 10,8 | 2,6                           | 1,5  |

Fontes: CE; FMI; Eurostat.

<sup>1</sup>IHPC, para os países da UE.

Contrariamente à evolução do PIB, o comércio mundial de bens e serviços acelerou para 3% em volume em 2013 (2,8% em 2012) refletindo a intensificação das trocas comerciais das economias avançadas. Já para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento, as importações desaceleraram em resultado de uma procura interna mais fraca e sujeitos a uma limitada margem de manobra para novas políticas internas favoráveis ao crescimento. De facto, as importações mundiais de bens aceleraram para 2,7% em 2013 (2,3% em 2012) em resultado da evolução ascendente registada para as economias avançadas, enquanto as dos países emergentes e em desenvolvimento desaceleraram ligeiramente (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 - Importações de Bens



Fonte: FMI, World Economic Outlook, abril 2014.

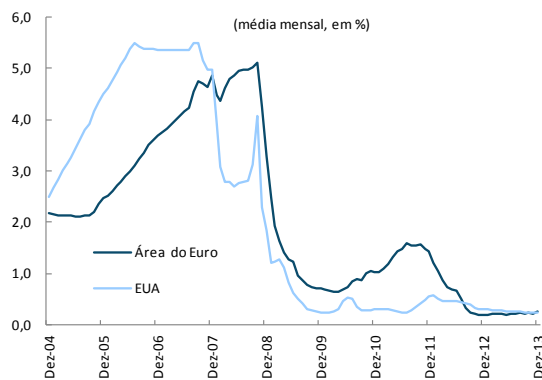
Durante o ano de 2013, a taxa de inflação diminuiu para a generalidade dos países, tendo registado 1,4% no conjunto das economias avançadas (2% em 2012) e desacelerando para 5,8% no conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento (6% em 2012), com destaque para a continuação de taxas elevadas em alguns países da América Latina, da Ásia e da Comunidade de Estados Independentes.

O preço médio do petróleo *Brent* diminuiu para 108,6 USD/bbl (81,8 €/bbl) no conjunto do ano de 2013, comparado com 111,6 USD/bbl (86,8 €/bbl) em 2012.

No que se refere à política monetária, os Bancos Centrais do Reino Unido, Estados Unidos e Japão mantiveram as taxas de juro diretoras ao nível de final de 2010, ou seja, próxima de zero e o Conselho do Banco Central Europeu baixou-a, por duas vezes (maio e novembro) cada uma em 25 pontos base, para se situar em 0,25%, nível historicamente baixo, no final de 2013 (0,75% no final de 2012). Para além das decisões sobre as taxas de juro, os bancos centrais das principais economias avançadas continuaram a tomar medidas não convencionais de política monetária, tendo em vista proporcionar uma maior liquidez aos bancos para facilitar o financiamento às empresas. Relativamente às economias emergentes, algumas delas adotaram uma política monetária mais restritiva, a fim de atenuar as depreciações cambiais sofridas, através de uma subida das suas taxas de juro.

Refletindo a descida das taxas de juro diretoras, as taxas de juro de curto prazo diminuirão tanto na área do euro como nos EUA, tendo a Euribor a 3 meses situado em 0,22%, em média, no ano de 2013 (0,57% em 2012) e a *Libor* dos EUA em 0,27% em 2013 (0,43% em 2012) (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário



Fontes: Banco Central Europeu e IGCP.

Em 2013, as taxas de juro de longo prazo diminuíram para 3,0% na área do euro (3,92% em 2012), enquanto subiram para 2,4% para os EUA (1,8%, em média, em 2012), culminando numa diminuição significativa do diferencial face aos EUA para 65 pontos base, o valor mais baixo dos dois anos precedentes (187 pontos base, em média, no conjunto de 2011 e 2012). Para a área do euro, a diminuição da incerteza e dos riscos globais associados à dívida soberana, especialmente nos países do sul da área do euro, também, devido à maior apetência dos investidores estrangeiros no financiamento destas economias levou a uma redução significativa do diferencial de rentabilidade das taxas de juro de longo prazo, face à Alemanha, dos países mais vulneráveis e sujeitos a um Programa de Ajustamento. Assim, para Portugal e Espanha, o diferencial destas taxas face à Alemanha desceu para 408 e 220 pontos base, respetivamente, no final de dezembro de 2013 (557 e de 392 pontos base, no final de dezembro de 2012).

Apesar dos progressos alcançados em torno da construção da União Bancária Europeia e da aplicação de medidas não convencionais de política monetária por parte do BCE, os empréstimos concedidos às empresas não financeiras na área do euro deterioraram-se ao longo de 2013 em resultado da persistência da situação de fragilidade e de fraca rentabilidade dos bancos, os quais conduziram à manutenção de condições restritivas na concessão do crédito, com repercussões ao nível da procura interna.

Os índices bolsistas internacionais apresentaram uma evolução positiva em 2013 devido à expectativa de recuperação da economia da área do euro aliada à manutenção de uma orientação acomodaticia da política monetária da Reserva Federal dos EUA e do BCE. Note-se que a política monetária foi caracterizada pela manutenção das taxas de juro oficiais em níveis baixos, em conjugação com a continuação de operações de política monetária não convencionais por parte dos bancos centrais. No final de 2013, face ao final do mesmo período de 2012, os índices *Dow Jones* e

*Euro-Stoxx50* subiram em 26% e 18% em termos homólogos, respetivamente (7,3% e 13,8%, respetivamente, em 2012).

## I.2. A Economia Portuguesa em 2013

### I.2.1. Procura

O ano de 2013 foi marcado pelos primeiros sinais de inversão do ciclo económico, associados a uma estabilização da procura interna e à persistência de ganhos de quotas de mercado por parte das empresas exportadoras.

**QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes**  
(taxas de variação homóloga, em %)

|  | 2011        | 2012        | 2013        | 2012        |              |             |             | 2013        |             |             |            |  |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|--|
|  |             |             |             | I           | II           | III         | IV          | I           | II          | III         | IV         |  |
| Taxa de crescimento homólogo real (%)                      |             |             |             |             |              |             |             |             |             |             |            |  |
| <b>PIB</b>   | <b>-1.3</b> | <b>-3.2</b> | <b>-1.4</b> | <b>-2.4</b> | <b>-3.2</b>  | <b>-3.6</b> | <b>-3.8</b> | <b>-4.0</b> | <b>-2.0</b> | <b>-0.9</b> | <b>1.6</b> |  |
| Consumo Privado  | -3.3        | -5.3        | -1.7        | -5.1        | -5.5         | -5.7        | -5.1        | -4.0        | -2.3        | -0.9        | 0.6        |  |
| Consumo Público  | -5.0        | -4.7        | -1.8        | -4.1        | -5.8         | -5.1        | -3.9        | -3.3        | -2.4        | -1.4        | 0.0        |  |
| Formação Bruta de Capital Fixo                             | -10.5       | -14.4       | -6.6        | -13.4       | -17.3        | -14.3       | -12.4       | -16.2       | -6.2        | -5.1        | 2.7        |  |
| <b>Procura Interna</b>                                     | <b>-5.1</b> | <b>-6.6</b> | <b>-2.6</b> | <b>-6.8</b> | <b>-8.3</b>  | <b>-7.0</b> | <b>-4.4</b> | <b>-5.9</b> | <b>-2.9</b> | <b>-1.6</b> | <b>0.1</b> |  |
| <b>Exportações</b>   | <b>6.9</b>  | <b>3.2</b>  | <b>6.1</b>  | <b>8.0</b>  | <b>3.2</b>   | <b>1.5</b>  | <b>0.2</b>  | <b>0.7</b>  | <b>7.4</b>  | <b>7.2</b>  | <b>9.4</b> |  |
| Bens   | 7.1         | 4.1         | 5.9         | 9.7         | 4.4          | 1.9         | 0.6         | 0.3         | 7.4         | 7.5         | 8.4        |  |
| Serviços   | 6.4         | 0.7         | 6.9         | 3.5         | -0.2         | 0.5         | -0.9        | 1.8         | 7.4         | 6.3         | 12.2       |  |
| <b>Importações</b>   | <b>-5.3</b> | <b>-6.6</b> | <b>2.8</b>  | <b>-5.6</b> | <b>-11.0</b> | <b>-8.0</b> | <b>-1.6</b> | <b>-4.4</b> | <b>5.2</b>  | <b>5.5</b>  | <b>5.2</b> |  |
| Bens   | -6.3        | -6.4        | 3.2         | -5.8        | -10.7        | -7.6        | -1.3        | -4.3        | 5.9         | 5.8         | 5.8        |  |
| Serviços   | 0.7         | -7.7        | 0.4         | -3.9        | -12.6        | -10.3       | -3.7        | -5.1        | 1.5         | 3.7         | 1.7        |  |
| Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais) |             |             |             |             |              |             |             |             |             |             |            |  |
| Procura Interna  | -5.5        | -6.9        | -2.6        | -7.2        | -8.7         | -7.3        | -4.5        | -6.0        | -2.9        | -1.6        | 0.1        |  |
| Procura Externa Líquida                                    | 4.1         | 3.5         | 1.2         | 4.6         | 5.2          | 3.5         | 0.7         | 1.9         | 0.8         | 0.6         | 1.5        |  |

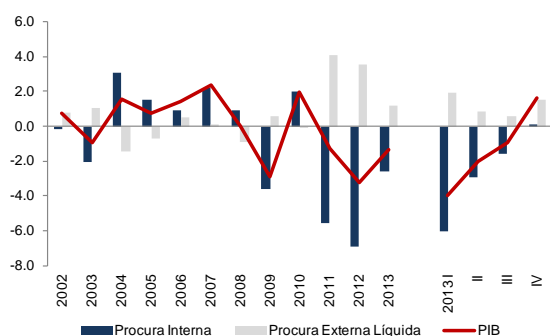
Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 30/03/2014.

Após a quebra de 3,2% da atividade económica verificada no ano de 2012, em 2013 registou-se uma contração de 1,4% em termos homólogos. A tendência de inversão iniciada no 2.º trimestre do ano permitiu alcançar uma taxa de crescimento anual positiva no último trimestre do ano. Esta evolução é explicada por um comportamento menos negativo da procura interna quando comparada com o ano anterior, bem como pela manutenção de um contributo positivo da procura externa líquida, ainda que menos expressivo. A procura interna, caracterizada pela manutenção de restrições à evolução do Consumo Público, associadas à necessidade de ajustamento das Contas Públicas, foi especialmente marcada por uma recuperação assinalável do Investimento, cuja taxa de crescimento homólogo no último trimestre de 2,7% contrasta positivamente com a quebra de 9,4% observada nos restantes 9 meses do ano. O Consumo Privado, que registou um crescimento homólogo de 0,6%

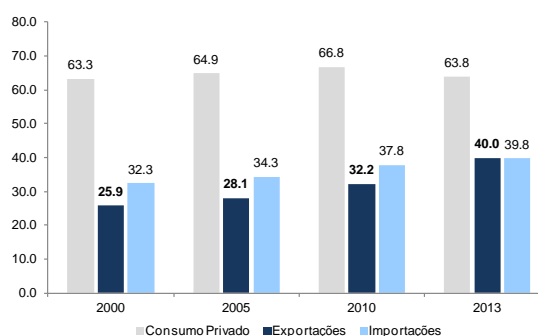
nos últimos 3 meses do ano (que compara com a queda de 4,0% no 1.º trimestre), foi influenciado, no ano de 2013, por um aumento do consumo de bens alimentares e bens duradouros de 0,4% e 0,9% respetivamente, com o consumo de bens correntes não alimentares e serviços a reduzir-se em 2,5%, apesar do movimento ascendente observado ao longo do período.

De facto, após o abrandamento verificado no início do ano, e apesar das condicionantes externas, nomeadamente os constrangimentos do mercado comunitário e as crescentes tensões nos mercados emergentes, as exportações de bens e serviços aceleraram nos últimos 3 trimestres do ano, com um crescimento médio superior ao registado nos primeiros três meses do ano. Assim, o contributo inferior da Procura Externa Líquida esteve associado ao aumento das importações, suportado pela estabilização da Procura Interna, bem como a um efeito base quando consideradas as quebras expressivas do ano precedente. É ainda de destacar a forte aceleração das exportações de serviços que permitiram alavancar o excedente da Balança de Serviços.

**GRÁFICO 3 - Contributo para a Variação Homóloga do PIB (p.p.)**



**GRÁFICO 4 - Estrutura do Produto (% PIB, volume)**



Fonte: INE.

No final de 2013, as exportações de bens e serviços representaram, a preços constantes de 2006, 40% do Produto Interno Bruto, valor que compara positivamente com 32,2% de 2010 e 28,1% de 2005. Esta recomposição, quando considerados os últimos dois períodos, resulta do efeito combinado de um aumento das exportações em 6,1%, das importações em 2,8% e de uma quebra da procura interna de 2,6%.

## I.2.2. Mercado de Trabalho

**QUADRO 3 - População Ativa, Emprego e Desemprego**  
(taxas de variação homóloga, em %)

|  | 2011        | 2012        | 2013        | 2012        |             |             |             | 2013        |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  |             |             |             | I           | II          | III         | IV          | I           | II          | III         | IV          |
| População Ativa                              | -1.1        | -0.8        | -1.8        | -1.3        | -1.0        | -0.3        | -0.8        | -1.8        | -2.1        | -2.3        | -1.1        |
| Emprego Total                                | -3.2        | -4.1        | -2.6        | -4.0        | -4.1        | -4.0        | -4.2        | -5.0        | -3.9        | -2.1        | 0.7         |
| Taxa de Desemprego (%)                       | 12.7        | 15.5        | 16.2        | 14.8        | 14.9        | 15.7        | 16.8        | 17.5        | 16.4        | 15.5        | 15.3        |
| <b>Desemprego de longa duração (% total)</b> | <b>53.2</b> | <b>54.1</b> | <b>62.2</b> | <b>50.9</b> | <b>53.5</b> | <b>55.7</b> | <b>56.3</b> | <b>58.7</b> | <b>62.0</b> | <b>64.5</b> | <b>63.6</b> |
| Taxa de Desemprego jovem (%)                 | 30.2        | 37.9        | 38.1        | 36.3        | 35.7        | 39.1        | 40.5        | 42.5        | 37.4        | 36.4        | 36.1        |

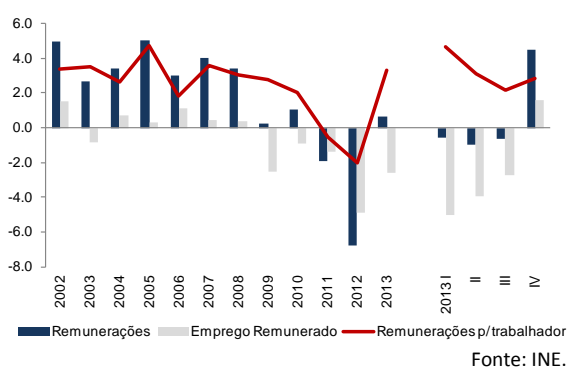
Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego.

O ano de 2013 foi marcado por um aumento da taxa de desemprego para 16,2% (+0.7 p.p.), associado a uma redução do emprego em 2,6% (+1.5 p.p. face a 2012) juntamente com uma quebra da população ativa em 1,8% (-1.0 p.p. face ao período homólogo).

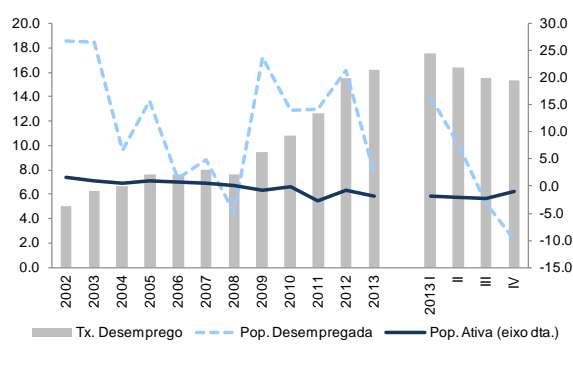
No entanto, os resultados do inquérito ao emprego do INE entre o segundo e o quarto trimestre de 2013 revelam uma descida acumulada da taxa de desemprego em 2.2 p.p. (de 17,5% no 1.º trimestre para 15,3% no 4.º trimestre do ano). No que diz respeito ao desemprego de longa duração, este representou 62,2% da população desempregada durante o ano, valor este que tenderá a reduzir-se com a progressiva melhoria das condições do mercado de trabalho. Quanto ao desemprego jovem, a respetiva taxa atingiu 38,1% em 2013, valor idêntico ao do ano homólogo. É no entanto de destacar que, no 3.º e 4.º trimestre, a taxa de desemprego desta faixa etária era já inferior à verificada no mesmo período do 2012.

As remunerações nominais por trabalhador apresentaram, em 2013, um aumento de 3,3%, resultante de um aumento das remunerações em 0,7% e de uma quebra do emprego remunerado em 2,6%.

**GRÁFICO 5 - Remunerações Nominais por Trabalhador**  
(taxa de variação homóloga, em %)



**GRÁFICO 6 - Mercado de Trabalho**  
(taxa de variação homóloga, em %)



## I.2.3. Preços

**QUADRO 4 - IPC e IHPC**  
(taxas de variação homóloga, em %)

|                          | 2011       | 2012       | 2013       | 2012       |            |            |            | 2013        |            |            |             |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|
|                          |            |            |            | I          | II         | III        | IV         | I           | II         | III        | IV          |
| <b>IPC Total</b>         | <b>3.7</b> | <b>2.8</b> | <b>0.3</b> | <b>3.4</b> | <b>2.8</b> | <b>2.9</b> | <b>2.0</b> | <b>0.2</b>  | <b>0.6</b> | <b>0.3</b> | <b>-0.1</b> |
| Bens                     | 4.4        | 2.5        | 0.0        | 3.6        | 2.6        | 2.7        | 1.3        | -0.3        | 0.5        | 0.0        | -0.2        |
| Alimentares              | 2.1        | 3.2        | 1.9        | 3.2        | 2.9        | 3.4        | 3.2        | 2.1         | 2.7        | 2.4        | 0.5         |
| Energéticos              | 12.7       | 9.6        | -0.7       | 11.5       | 10.1       | 11.5       | 5.5        | 1.5         | -1.0       | -1.3       | -1.8        |
| Serviços                 | 2.5        | 3.1        | 0.7        | 3.1        | 3.2        | 3.3        | 3.0        | 1.0         | 0.8        | 0.7        | 0.2         |
| <b>IPC Subjacente</b>    | <b>2.3</b> | <b>1.5</b> | <b>0.2</b> | <b>2.1</b> | <b>1.6</b> | <b>1.2</b> | <b>1.2</b> | <b>-0.2</b> | <b>0.5</b> | <b>0.3</b> | <b>0.1</b>  |
| <b>IHPC Portugal</b>     | <b>3.6</b> | <b>2.8</b> | <b>0.4</b> | <b>3.3</b> | <b>2.8</b> | <b>3.0</b> | <b>2.0</b> | <b>0.4</b>  | <b>0.8</b> | <b>0.4</b> | <b>0.1</b>  |
| <b>IHPC Área do Euro</b> | <b>2.8</b> | <b>2.5</b> | <b>1.4</b> | <b>2.7</b> | <b>2.5</b> | <b>2.5</b> | <b>2.3</b> | <b>1.9</b>  | <b>1.4</b> | <b>1.3</b> | <b>0.8</b>  |
| Diferencial (p.p.)       | 0.8        | 0.3        | -0.9       | 0.7        | 0.3        | 0.4        | -0.3       | -1.4        | -0.6       | -0.9       | -0.7        |

Fonte: INE e Eurostat.

No ano de 2013, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,3% (-2,5 p.p. face a 2012), num contexto de fraca dinâmica da procura interna, de alguma heterogeneidade de variações entre classes de bens e serviços, bem como do efeito resultante da valorização da taxa de câmbio, com influência no conteúdo importado da produção interna. A diminuição da taxa de inflação média reflete o esbatimento dos efeitos base do aumento da tributação e dos preços regulados, que foi significativo em 2011 e 2012 mas residual em 2013. No mesmo período, e contrariamente ao observado nos últimos anos, o IHPC em Portugal cresceu a um ritmo inferior ao verificado nos países da área do euro, com um diferencial de 0,9 p.p. resultante do ajustamento dos preços dos fatores de produção.



## I.2.4. Produtividade e Competitividade

**QUADRO 5 - Produtividade, Salários e Custos do Trabalho**  
(taxas de variação homóloga, em %)

|   | 2011        | 2012        | 2013       | 2012        |             |             |             | 2013        |            |            |            |
|---|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|
|   |             |             |            | I           | II          | III         | IV          | I           | II         | III        | IV         |
| <b>Custos de Trabalho por Unidade Produzida (VH, %)</b> | <b>-0.8</b> | <b>-3.0</b> | <b>1.7</b> | <b>-3.1</b> | <b>-4.8</b> | <b>-1.0</b> | <b>-2.7</b> | <b>3.9</b>  | <b>1.3</b> | <b>1.4</b> | <b>0.2</b> |
| Produtividade   | 0.3         | 1.0         | 1.5        | 3.5         | 0.2         | 1.8         | -1.2        | 0.7         | 1.8        | 0.7        | 2.6        |
| Remunerações p/ Trabalhador                             | -0.5        | -2.0        | 3.2        | 0.3         | -4.7        | 0.7         | -3.8        | 4.7         | 3.1        | 2.2        | 2.8        |
| <b>Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %)</b>        | <b>-1.7</b> | <b>0.0</b>  | <b>1.2</b> | <b>-0.3</b> | <b>0.1</b>  | <b>-0.4</b> | <b>0.8</b>  | <b>2.0</b>  | <b>1.4</b> | <b>0.5</b> | <b>0.8</b> |
| Bens  | -1.0        | 0.2         | 1.3        | -0.4        | 0.2         | -0.1        | 1.2         | 2.1         | 1.7        | 0.4        | 0.9        |
| Serviços  | -1.4        | -0.5        | -0.4       | -0.1        | -0.1        | -1.2        | -0.6        | 1.0         | -1.3       | -0.6       | -0.9       |
| <b>Taxa de Câmbio Real Efetiva*</b>                     | <b>1.0</b>  | <b>-1.2</b> | <b>:</b>   | <b>0.2</b>  | <b>-1.3</b> | <b>-1.9</b> | <b>-1.6</b> | <b>-1.1</b> | <b>0.3</b> | <b>1.2</b> | <b>:</b>   |

\*Deflacionada pelo IHPC, 37 Parceiros Comerciais

Fonte: INE, CE.

Após um crescimento homólogo positivo de 1,0% da produtividade do trabalho em 2012, verificaram-se ganhos de 1,5% em 2013, refletindo uma redução do PIB menos significativa que a redução do emprego.

Os custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) registaram um crescimento de 1,7% em termos homólogos, explicada por um aumento de 3,2% das remunerações nominais por trabalhador remunerado, o qual foi parcialmente compensado pelo crescimento da produtividade, medida pelo PIB real por unidade de trabalho. De referir que este movimento se concentrou no primeiro trimestre do ano (+3,9%), tendo-se registado no último trimestre um crescimento de 0,2%, influenciado por um crescimento da produtividade em 2,6%.

É ainda de destacar a evolução favorável da taxa de câmbio efetiva real, que apresenta uma evolução moderada e sustenta a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Também durante o ano de 2013, verificou-se uma significativa melhoria dos termos de troca no mercado de bens, que, ao coincidir com o ganho de quotas de mercado por parte das exportações, indicia uma subida na cadeia de valor da produção nacional.

## I.2.5. Balança de Pagamentos

**QUADRO 6 - Balança de Pagamentos**  
(SalDOS)

(Milhões de euros)

|                                      | 2011           | 2012          | 2013         | 2012          |             |               |              | 2013        |              |             |              |
|--------------------------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
|                                      |                |               |              | I             | II          | III           | IV           | I           | II           | III         | IV           |
| <b>Balança Corrente e de Capital</b> | <b>-9,588</b>  | <b>-213</b>   | <b>3,334</b> | <b>-1,430</b> | <b>-58</b>  | <b>-141</b>   | <b>1,416</b> | <b>201</b>  | <b>1,230</b> | <b>115</b>  | <b>1,788</b> |
| Balança de Capital                   | 2,534          | 3,410         | 2,616        | 753           | 508         | 783           | 1,365        | 449         | 593          | 581         | 993          |
| <b>Balança Corrente</b>              | <b>-12,258</b> | <b>-3,701</b> | <b>640</b>   | <b>-2,202</b> | <b>-569</b> | <b>-1,029</b> | <b>98</b>    | <b>-283</b> | <b>594</b>   | <b>-484</b> | <b>813</b>   |
| <b>Balança de Bens e Serviços</b>    | <b>-7,478</b>  | <b>-998</b>   | <b>1,865</b> | <b>-709</b>   | <b>78</b>   | <b>-113</b>   | <b>-255</b>  | <b>463</b>  | <b>650</b>   | <b>231</b>  | <b>522</b>   |
| Bens                                 | -13,248        | -7,678        | -5,864       | -2,375        | -1,598      | -1,877        | -1,828       | -1,444      | -1,252       | -1,700      | -1,467       |
| Serviços                             | 5,770          | 6,680         | 7,729        | 1,666         | 1,677       | 1,764         | 1,573        | 1,907       | 1,902        | 1,931       | 1,989        |
| Balança de Rendimentos               | -6,231         | -4,545        | -3,452       | -1,923        | -1,031      | -1,314        | -277         | -1,170      | -596         | -1,225      | -461         |
| Balança de Transferências Correntes  | 1,450          | 1,842         | 2,227        | 430           | 384         | 398           | 630          | 424         | 540          | 510         | 753          |

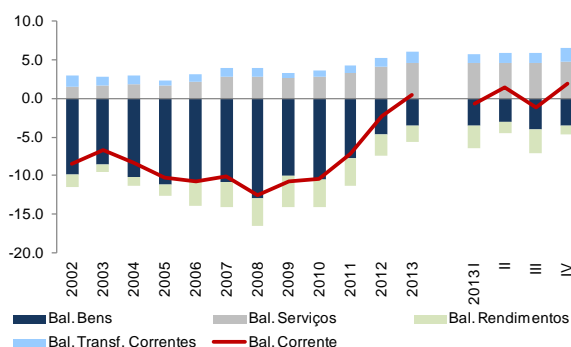
Fonte: INE.

Após um défice de 0,1% em 2012, verificou-se, em 2013, um excedente de 3.334 milhões de euros, equivalente a 2,0% do PIB, o primeiro excedente nas últimas duas décadas.

Analisando as diferentes balanças que contribuíram para esta evolução, verifica-se que, à exceção da balança de capital, todas contribuíram para a evolução favorável das contas externas durante o ano. No entanto, é de notar o contributo especialmente positivo proveniente da evolução do saldo das balanças de bens e de serviços (de -998 milhões de euros em 2012, para 1.865 milhões de euros em 2013) e da balança de rendimentos (+1.093 milhões de euros).

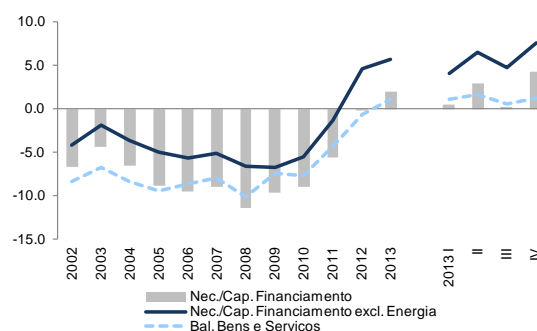
Quando excluída a Balança Energética, a capacidade de financiamento da economia portuguesa seria de 5,7% do PIB (face aos 4,6% de 2012).

**GRÁFICO 7 - Balança Corrente: composição do saldo**  
(milhões de euros)



Fonte: INE.

**GRÁFICO 8 - Necessidades de Financiamento da Economia Portuguesa**  
(em % do PIB)



## I.2.6. Mercados Financeiros

Em linha com as exigências da supervisão para os rácios de solvabilidade dos bancos e com a necessidade de ajustamento dos balanços das empresas não financeiras e famílias, o crédito concedido ao sector privado continuou a registar variações negativas em todos os segmentos. Assim, observou-se, em Portugal, uma redução dos empréstimos bancários concedidos ao sector privado não financeiro, cuja taxa de variação anual diminuiu para -4,4% em dezembro de 2013 (-5,3% em dezembro de 2012). Esta melhoria foi comum quer às sociedades não financeiras quer aos particulares, destacando-se para o último caso uma quebra mais pronunciada no crédito ao consumo. No caso das sociedades não financeiras, desde o final de 2012 tem-se assistido a um abrandamento da contração do crédito obtido em Portugal – mais significativo nos empréstimos de 1 a 5 anos – contrariamente à evolução registada para a área do euro, cuja tendência foi caracterizada por uma deterioração neste segmento de empréstimos. A menor contração registada na concessão de empréstimos em Portugal a sociedades não financeiras foi extensível à maioria dos sectores, com exceção da construção, alojamento e restaurantes, indústrias extrativas e atividades de informação e comunicação, os quais apresentaram uma diminuição mais intensa.

Os empréstimos de cobrança duvidosa tornaram a aumentar em 2013, particularmente no segmento das empresas não financeiras e famílias, e especialmente dos empréstimos para consumo e outros fins. De facto, em dezembro de 2013, o peso dos empréstimos de cobrança duvidosa subiu para as sociedades não financeiras (com destaque para os sectores da construção e do imobiliário) e para os particulares no segmento para outros fins, situando-se em 11,8% e em 12,6%, respetivamente (9,4% e 11,6%, respetivamente, em dezembro de 2012) e desceu ligeiramente para o consumo, para 11,7%. Em relação à materialização do risco de crédito para a habitação, o peso dos empréstimos de cobrança duvidosa também aumentou, mas continuou a apresentar níveis de incumprimento contidos, situando-se em 2,3% em dezembro de 2013 (2,1% em dezembro de 2012), para o qual tem contribuído o nível relativamente baixo das taxas de juro evitando subidas substanciais da prestação média nos contratos deste segmento.

Prosseguindo a evolução registada em 2012 mas de forma menos pronunciada, as taxas de juro do crédito evoluíram no sentido descendente em 2013, tendência mais acentuada para o crédito à habitação, cuja taxa de juro média desceu para 1,5% em dezembro de 2013 (1,6% em dezembro de 2012). Quanto às taxas de juro dos empréstimos concedidos às empresas não financeiras, estas situaram-se em torno de 4,4% em dezembro de 2013, ligeiramente abaixo das registadas no final de 2012. Esta situação resultou na manutenção do *spread* entre as taxas de juro dos empréstimos e a

*Euribor* a 6 meses num nível elevado (cerca de 4 p.p.) associada, em parte, à continuação das restrições de balanço dos bancos e à perceção de um maior risco empresarial.

A par de uma relativa estabilização das taxas dos empréstimos (saldos), as respeitantes aos novos empréstimos concedidos às empresas não financeiras em Portugal permaneceram bastante acima da média da área do euro. Com efeito, a taxa de juro de novos empréstimos a sociedades não financeiras em Portugal até 1 milhão e acima de 1 milhão de euros situou-se em 5,9% e em 4,6%, em dezembro de 2013 (2,9 p.p. e 2,6 p.p., respetivamente, acima das taxas da Alemanha) correspondendo a um *spread* face à *Euribor* a 3 meses em redor dos 562 e 433 pontos base, respetivamente, em Portugal (comparado com 276 e 177 pontos base, na Alemanha).

À semelhança dos índices bolsistas internacionais, a evolução do índice PSI-20 também foi positiva em 2013, tendo valorizado 16% em termos homólogos (2,9% em 2012) em consequência da esperada recuperação da economia portuguesa e da melhoria das condições de financiamento externo.

### I.3. Competitividade e Crescimento

O ano de 2013 fica marcado pela **retoma da atividade económica** com crescimento positivo, onde se destaca a variação das exportações ao longo do ano (+6,1%) e do consumo privado no 4.º trimestre (+0,6%). Esta mudança resultou da melhoria das expectativas das famílias e das empresas, e surge associada ao reforço da competitividade externa (com as exportações a representarem mais de 41% do PIB) e à consolidação do excedente externo (para +2,6% do PIB). Também no mercado de trabalho a evolução foi muito positiva, com a redução da taxa de desemprego de 17,7%, no 1.º trimestre, para 15,3%, no final de 2013, e a criação de 128 mil empregos desde o 2.º trimestre do ano.

#### I.3.1. Emprego

As medidas de combate ao desemprego já adotadas anteriormente foram alargadas, tendo em vista abranger grupos mais desprotegidos, designadamente os desempregados com mais de 45 anos, os casais desempregados e os desempregados responsáveis por famílias monoparentais.

Neste âmbito, salienta-se a criação da medida de **apoio à contratação via reembolso da Taxa Social Única para desempregados com mais de 45 anos** e o alargamento do **Programa de Estágios**

**Profissionais** aos casais desempregados e às famílias monoparentais cujo membro ativo se encontre em situação de desemprego.

Por outro lado, e tendo em atenção os níveis de desemprego entre os jovens, em fevereiro de 2013 foram efetuados ajustes às medidas constantes do **Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e de Apoio às Pequenas e Médias Empresas «Impulso Jovem»**, designadamente a medida de apoio à contratação via reembolso da Taxa Social Única e o programa de estágios profissionais Passaporte Emprego.

Tal como em 2012, como medida temporária e complementar de apoio à contratação, foi criada a medida **Estímulo 2013**, que consiste na concessão, aos empregadores, de apoios financeiros à celebração de contratos de trabalho com desempregados inscritos nos centros de emprego, com obrigação de proporcionar formação profissional.

Em junho de 2013, o **Plano Estratégico «Impulso Jovem»** foi objeto de revisão, tendo já por enquadramento a Recomendação do Conselho da União Europeia para o estabelecimento de uma Garantia para a Juventude, mas mantendo ainda o foco nos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos. O renovado «Impulso Jovem» passou a contar com quatro eixos de intervenção: estágios profissionais, apoios à contratação, formação profissional e empreendedorismo. A medida **Estágios Emprego** veio a suceder ao Programa Passaporte Emprego, nas suas diversas variantes, assim como ao Programa de Estágios Profissionais, anteriormente criado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro. Por outro lado, foram agregadas todas as medidas de **apoio à contratação via reembolso da taxa social única** num único instrumento normativo.

Visando fomentar a ativação dos desempregados inscritos no IEF, IP, importa ainda referir a criação da medida **Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que consiste num conjunto de intervenções que promovem a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego através de percursos de formação modular, de formação prática em contexto de trabalho e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida, nas vertentes profissional ou de dupla certificação.

Foi ainda criada a medida **Incentivo Emprego**, que consiste na concessão, ao empregador, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, que corresponde a 1% da retribuição mensal do trabalhador (valor pago pelo empregador ao trabalhador e relevante para efeitos de incidência da taxa contributiva devida à segurança social). Tal como a medida Estímulo 2013, trata-se uma medida temporária que vigorará entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.

Finalmente, no final de dezembro de 2013 foi lançado o **Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem**, que veio substituir definitivamente o Plano Estratégico «Impulso Jovem», destinado aos jovens com idade até aos 29 anos (inclusive) que não estejam integrados em qualquer modalidade de ensino ou formação ou no mercado de trabalho. Este novo Plano assume o compromisso do Estado Português de que seja assegurada a todos os jovens, gradualmente e num prazo de 4 meses após a sua saída do sistema de ensino ou do mercado de trabalho, uma oferta de emprego, de continuação dos estudos, de formação profissional ou de estágio.

### I.3.2. Financiamento e Recapitalização

No sentido de facilitar as condições de acesso ao **financiamento** à nossa economia, foi implementado um conjunto de medidas que procurou responder às necessidades que surgiram no tecido empresarial português e pôr em marcha um processo de **recapitalização** das empresas.

Assim, o Governo lançou, em 2013, várias iniciativas, nomeadamente, uma nova Linha PME Crescimento no montante global de 2.000 milhões de euros. Esta **Linha PME Crescimento 2013** reduziu os *spreads* máximos que vigoraram na linha de 2012 (passaram de 4,8% a 5,3% para 3,9% a 4,9%). Com uma execução de 94%, ajudou a financiar mais de 21.000 empresas correspondendo a 300.000 postos de trabalho.

Adicionalmente, foi criada a **Linha Comércio Investe** visando dar resposta às dificuldades das empresas do sector do comércio a retalho no acesso ao financiamento, de modo a permitir melhorar o suporte financeiro dos projetos de inovação de processo, organizacional e de marketing das empresas do sector. Trata-se de uma linha dotada com um total de 50 milhões de euros de apoio às empresas do sector, 25 milhões em sistema de incentivos, e outros 25 milhões numa linha de crédito para facilitar o financiamento complementar ao incentivo concedido.

Foram também lançados, em 2013, os **Fundos Revitalizar**, instrumentos de capital de risco destinados a investimentos em PME, com 220 milhões de euros, organizados e geridos em base regional, correspondentes às regiões do Norte (80 milhões de euros), do Centro (80 milhões de euros) e do Sul (60 milhões de euros).

No sentido de diversificar as fontes de financiamento das empresas e dos novos investimentos, foi ainda reestruturado o capital de risco público, com a criação de **Portugal Ventures**, que tem neste momento cerca de 106 milhões de euros disponíveis. A aposta é nas empresas com elevado potencial de crescimento e de exportação, bem como na atração de investimento estrangeiro.

Também a **Linha Caixa Capitalização**, que combina atributos de capital e de dívida, visa proporcionar recursos estáveis às empresas, contribuindo para minimizar os problemas de tesouraria decorrentes do agravamento generalizado dos prazos médios de recebimento e da necessidade de alocar meios adicionais no esforço de crescimento, em especial no mercado externo ou em produtos substitutos de importações.

Ainda com relevo ao nível do financiamento e recapitalização do tecido empresarial português refira-se, no âmbito da reprogramação estratégica do QREN, o lançamento de uma linha de financiamento ao investimento empresarial, o **INVESTE QREN**, que visa contribuir para uma aceleração da execução do QREN, designadamente de projetos aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. Esta linha alocou ao investimento empresarial mais 1.000 milhões de euros, dos quais 500 milhões de euros provieram do empréstimo quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento, e os restantes 500 milhões de euros do balanço das instituições bancárias aderentes.

Para dar resposta às necessidades de tesouraria das empresas um conjunto diverso de medidas tem vindo a ser adotado. A este nível, destaque-se a introdução do regime facultativo “**IVA de caixa**”, aplicável às empresas com volume de negócios até 500 mil euros, que visa diminuir a pressão de tesouraria que recai sobre as empresas e os custos financeiros associados à entrega do imposto ao Estado antes do respetivo recebimento.

As empresas com projetos parcial ou totalmente cofinanciados necessitavam também de uma resposta para suportar as despesas que têm de realizar antes de receberem os pagamentos do cofinanciamento, pelo que, no âmbito da reforma do PROMAR, é agora possível pedir adiantamentos até 50% do valor do investimento elegível e fazer pagamentos aos promotores a partir dos 5% de execução do valor elegível do projeto.

A um nível mais estrutural, aponte-se ainda a recente nomeação da **Comissão Instaladora** que tem como missão a criação da **Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD)**, à semelhança das instituições de desenvolvimento de outros países europeus, focada nos seguintes eixos fundamentais: promover o crescimento económico e o emprego; apoiar a competitividade e presença internacional; contribuir para o desenvolvimento sustentável; e procurar responder às falhas do mercado de financiamento, nomeadamente ao nível da disponibilização de instrumentos de capitalização e de financiamento de médio longo prazo para PME, assumindo uma função anti-cíclica. Esta nova instituição desempenhará as funções de gestão “grossista” dos instrumentos públicos de estímulo, incentivo e orientação do investimento empresarial para bens e serviços

transacionáveis, tendo como principal enfoque as PME. A nova instituição irá recorrer a financiamento de entidades supranacionais, aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, bem como à componente reembolsável associada aos diferentes períodos de programação no âmbito dos fundos da política de coesão europeia.

### I.3.3. Apoio ao Investimento

A criação de um contexto favorável ao investimento privado constitui uma prioridade do Governo, na medida em que dele depende o desígnio do crescimento económico sustentável. A captação de novos investidores e o reforço de investimentos já existentes exigem um esforço contínuo de melhoria do ambiente de negócios e a redução de custos de contexto.

Nesse sentido, foi criado o **Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação (CNEI)**, órgão consultivo do Governo em matérias relacionadas com a política nacional para o Empreendedorismo e para a Inovação, apostas centrais na Estratégia para o Crescimento e Emprego, funcionando na dependência do membro do Governo responsável pela área da Economia, sendo presidido pelo Primeiro-Ministro de Portugal.

Foi ainda reestruturada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Interesse Nacional, cujas competências alargámos a outros projetos de investimento na nova **Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI)**. Esta Comissão, presidida, quinzenalmente, pelo Vice-Primeiro-Ministro, constitui uma das iniciativas implementadas para melhorar a eficiência e a rapidez na concretização dos investimentos, tendo por missão, não só acompanhar os **Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN)**, como outros projetos que aguardam decisão por parte da Administração Pública há mais de 12 meses. Em paralelo, foi revisto o regime de reconhecimento de projetos PIN, tornando-o mais transparente e com maior abrangência.

No contexto dos apoios fiscais, foi prolongado até 2017 o **Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)**, aumentando o limite do benefício de 25% para 50% da colecta de IRC.

No contexto da promoção do investimento produtivo, o Governo introduziu o **Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI)**, permitindo que as empresas que investiram nos 3.º e 4.º trimestres de 2013 beneficiassem de uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% do investimento, que poderia corresponder a uma taxa efetiva de IRC de 7,5%.



No âmbito dos **Benefícios Fiscais ao Investimento de Natureza Contratual** determinou-se a diminuição de 5 milhões de euros para 3 milhões de euros no montante de investimento mínimo, bem como o estabelecimento de um prazo máximo de 60 dias úteis para aprovação do benefício.

Outras iniciativas levadas a cabo na atração de investimento estrangeiro foram reforçadas, nomeadamente a **promoção externa** via *Roadshows* realizados em coordenação com a rede externa de Portugal, Embaixadas, Consulados, AICEP e Turismo de Portugal, e a dinamização do **Vistos Dourados**, Programa de Autorização de Residência em caso de investimento, para transferências de capitais no valor igual ou superior a 1 milhão de euros, criação de pelo menos 10 postos de trabalho, ou a aquisição de imóveis de valor maior ou igual a 500.000 euros.

Na área do licenciamento, o **Licenciamento Zero Online** e a experiência do **Balcão do Empreendedor**, recentemente premiados como um dos vencedores do Prémio Europeu para a Inovação da Administração Pública, foi levada a cabo uma ambiciosa reforma do **Licenciamento Industrial** denominada por **Sistema de Industria Responsável (SIR)**, com vista a reduzir o fardo administrativo das empresas que querem investir no sector industrial. Ainda no âmbito do SIR, foram criadas e dinamizadas as **Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)** que visam criar condições mais favoráveis ao investimento e à reindustrialização. Foi também apresentado pelo Governo o novo **Regime Jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)**, que nasceu da necessidade de consolidar e simplificar uma significativa parte das atividades do comércio, serviços e restauração num único diploma, simplificando e desburocratizando, de forma a retirar entraves aos agentes económicos.

Na mesma linha foi aprovado o **Regime Jurídico da Arborização e Rearborização (RJAAR)**, com vista a simplificar, desburocratizar e reduzir custos de contexto associados à atividade florestal, bem como foi revisto o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP), que desenvolveu a articulação com os regimes conexos, simplificou as classes de atividade pecuária e desenvolveu a matéria do sistema de informação, gestão e registo, facilitando a ação dos produtores.

O Governo procedeu ainda à revisão do Regime de Licenciamento de Empreendimentos Turísticos, reduzindo obrigações, reduzindo taxas, introduzindo o deferimento tácito em todos os passos do licenciamento, liberalizando a atividade de diretor de hotel e flexibilizando a classificação de empreendimentos para permitir a sua requalificação e a adequação da oferta hoteleira a uma procura cada vez mais diversificada e exigente.

Relativamente à **Lei de bases de política pública de solos**, do ordenamento do território e do urbanismo, o Governo procedeu a uma reforma estruturante, tanto do ponto de vista dos conteúdos,

no sentido de definir um conjunto de normas habilitantes relativas à disciplina do uso e da utilização do solo, como do ponto de vista do seu sistema jurídico, com vista a traduzir uma visão conjunta do sistema de planeamento e dos instrumentos de política de solos, alargando a sua aplicação real a todo o território terrestre. Promove-se, assim, um planeamento municipal mais estratégico e programático, capaz de reagir, em tempo oportuno, às alterações e evolução de contexto e favorecendo a negociação com os agentes urbanísticos. Promove-se igualmente a simplificação administrativa uma vez que cidadão e o investidor passam a ter de conhecer um e um só plano.

Procurando agilizar a reabilitação urbana e promover a reocupação dos centros das cidades, foi igualmente apresentado o **Regime Excecional para a Reabilitação Urbana (RERU)** que assume a missão de estabelecer as «Exigências Técnicas Mínimas para a Reabilitação de Edifícios Antigos», que permitam adequar à realidade da reabilitação urbana as regras atualmente em vigor.

No âmbito da conservação da natureza e da valorização das áreas protegidas e classificadas, o Governo encontra-se a preparar uma iniciativa de escala nacional, com vista à promoção de uma maior sustentabilidade nestas áreas, aliando conservação da natureza a um estímulo à economia local, alavancada pelo próximo Portugal 2020. Pretende-se assim, criar uma marca de âmbito nacional, que potencie a criação de uma rede de destinos de turismo sustentável, baseada em produtos e serviços desenvolvidos com base nos recursos endógenos de um conjunto de áreas em Portugal onde a conservação da natureza e a paisagem constituam uma mais-valia. A utilização sustentável do património natural nacional é requisito base para que se mantenham os serviços que os ecossistemas proporcionam, desde a produção de alimentos, a polinização, o controlo da erosão, a disponibilidade e boa qualidade de água, a regulação das cheias, a capacidade de mitigação às alterações climáticas, aos valores culturais e estéticos incluindo o recreio e turismo. Neste âmbito, o Governo está a promover uma iniciativa TEEB<sup>1</sup> Portugal, que procura reconhecer, aprofundar e divulgar os serviços que os ecossistemas nos prestam, contribuindo assim para uma Economia Verde.

Na área do ambiente, foi concluída a revisão do regime jurídico de **Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)**, tendo em vista uma melhor articulação entre a atividade económica e a proteção dos valores ambientais em presença. Foi, ainda, iniciado o desenvolvimento de um projeto de diploma sobre licenciamento ambiental integrado, que procura o estabelecimento de requisitos para apresentação de pedidos ao abrigo de diferentes regimes aplicáveis em matéria de ambiente, no âmbito do SIR, designadamente, a definição de conceitos, a aprovação de um modelo de *dossier* único (formulário eletrónico) a utilizar para efeitos de apresentação de pedidos, a criação de

<sup>1</sup> The Economics of Ecosystems and Biodiversity (TEEB).

modelos-tipo de títulos autónomos/modelo-tipo integrado, a revisão das taxas autónomas/criação de taxa integrada e a simplificação do regime contraordenacional aplicável.

Recentemente, foi também aprovada a criação de dois mecanismos de avaliação e de atenuação de impacto regulatório, o **Teste PME (SME-Test)** e a regra da **Comporta Regulatória (one-in, one-out)**, que assumem papel de relevo na redução dos custos de contexto que mais afetam a atividade económica e os cidadãos. O **Teste PME** destina-se a proceder à avaliação do impacto de atos normativos com incidência sobre as PME. Trata-se de um procedimento que decorre da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – **Think Small First**, um **Small Business Act** para a Europa. A regra da **Comporta Regulatória** obriga, sempre que se proceda à aprovação de atos normativos que criem custos de contexto sobre cidadãos e empresas, à apresentação de proposta de redução de custos de contexto equivalentes, através da alteração de outros atos normativos que tenham idêntico impacto. Esta reforma terá impacto em todos os sectores da economia portuguesa.

Por último, refira-se ainda o ambicioso programa de **privatizações** levado a cabo pelo Governo, com os processos de privatização da ANA, CTT e Caixa Seguros entre outros, que contribuirão para estimular significativamente o investimento nacional e estrangeiro associado à abertura de novos mercados.

Em matéria de fundos específicos da agricultura e do mar, o modelo de concursos de pedidos de apoio abertos em permanência é agora regra dominante. No caso do PRODER, as candidaturas passaram a estar abertas em permanência desde outubro de 2012. Tal opção já havia sido tomada desde julho de 2011 em relação a algumas medidas, nomeadamente na medida de apoio à instalação dos jovens agricultores. Relativamente ao PROMAR, este modelo foi adotado para a quase totalidade das medidas desde julho de 2012.

Adicionalmente, o Governo desenvolveu várias iniciativas no âmbito do apoio ao financiamento ao sector agrícola e das pescas, entre elas: **i)** as empresas do sector primário foram incluídas na Linha de Crédito PME Crescimento desde o início de 2013; **ii)** foi criada uma linha de crédito de 1,5 mil milhões de euros, no final de 2012, específica para apoio aos projetos PRODER aprovados, estabelecida inicialmente com 8 entidades bancárias, incluindo também o apoio ao PROMAR. Já em 2013 foi assinado protocolo com mais uma entidade bancária, passando esta linha de crédito a representar no seu conjunto um valor de 1,6 mil milhões de euros.

As instituições concedentes de crédito aos investidores darão prioridade de análise aos projetos preliminarmente aprovados pelo PRODER e PROMAR, suportando-se na opinião técnica e económica subjacente a essa aprovação, o que contribuirá para uma maior celeridade no processo.

### 1.3.4. Empreendedorismo e Inovação

No âmbito do **Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (Programa +e+i)** foi lançada a **iniciativa +EMPRESAS**, destinada a promover o empreendedorismo através da disponibilização de instrumentos de financiamento para as várias fases do ciclo de vida das *start-up*.

Para a fase inicial do projeto ou fase da ideia, foi apresentada a medida **Passaporte para o Empreendedorismo**, com o objetivo de estimular jovens empreendedores qualificados a desenvolverem o seu projeto de empreendedorismo. Ao longo de 2013 decorreram 7 fases de avaliação, nas quais foram aprovados 466 projetos correspondentes a 841 promotores.

Para a fase de arranque das empresas, foram disponibilizadas as medidas **Vale Empreendedorismo**, vale no valor de 15.000 euros para apoiar a aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação e empreendedorismo por parte das PME, e **Apoio à Contratação por Start-up**, reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única paga pela entidade empregadora que celebre contrato de trabalho, a tempo completo, com desempregados qualificados.

Já na fase de desenvolvimento das empresas, foram propostas as medidas **Empreendedorismo Qualificado**, apoio a investimento na criação de empresas e em atividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores com fortes dinâmicas de crescimento, e o **Programa Ignição**, que visa facilitar o acesso de projetos inovadores de base tecnológica a capital semente.

É também de destacar a iniciativa **Rede Nacional de Mentores (RNM)**, gerida pelo IAPMEI, que consiste numa estrutura de acompanhamento e aconselhamento de novos empreendedores na fase de arranque dos seus negócios e na qual se registaram 548 inscrições, dos quais 213 projetos empresariais já se encontram com mentoria estabelecida.

Tal como previsto, em março de 2013, foi celebrado o **Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e do Imobiliário**, celebrado entre o Governo e a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário (CPCI). O Compromisso integra um conjunto de 52 medidas de apoio à reconversão e de relançamento do sector em sete domínios prioritários: *i)* promover o emprego e as qualificações; *ii)* melhorar o acesso ao financiamento e promover o

investimento empresarial; *iii*) promover uma política de investimentos públicos estruturais; *iv*) incentivar a internacionalização e a inovação empresarial; *v*) dinamizar a reabilitação urbana e o mercado de arrendamento; *vi*) promover a redução dos custos de contexto; e, *vii*) promover a sustentabilidade ambiental no sector. Deste Compromisso, estão concretizadas ou têm execução continuada 29 medidas, o que representa uma taxa de execução de 56%, e as restantes 23 medidas (representando 44% do total) estão já em curso ou em preparação. Ainda em 2012, havia sido implementado um regime excepcional que permite às empresas, na execução de obras públicas, a liberação de caucões por parte dos empreiteiros, valor que já atingiu um total de 5.300 milhões de euros.

No sector agrícola e agroalimentar, o Governo está a dinamizar o **Projeto Empreendedorismo em Espaço Rural (EMER)**, cujo projeto-piloto está a ser desenvolvido no distrito de Viana do Castelo, e que se pretende a breve prazo venha a ser replicado noutras regiões. O objetivo desta iniciativa é apoiar e alavancar ideias e projetos de negócio que se pretendam estabelecer em áreas rurais e que desenvolvam a sua atividade no âmbito dos produtos agrícolas e géneros alimentícios endógenos, valorizando os circuitos curtos de comercialização, potenciando produtos e serviços inovadores de âmbito local e contribuindo para a fixação das populações e para a revitalização dos conhecimentos e saberes locais e regionais.

Ainda no sector agrícola promove-se a dinamização de Centros de Competência que se pretendem estruturas que agreguem os produtores, indústria, sistema científico e tecnológico nacional e as autarquias com o objetivo do desenvolvimento do sector primário ao longo de toda a cadeia, desde a produção até ao consumidor final. Pretende-se ainda que estes Centros de Competência se agreguem num Polo de Competitividade do sector agrícola, promovendo assim uma maior criação de valor no sector primário.

No sector do turismo foi lançado, em 2013, o plano de ação ***Living in Portugal***, destinado a promover a oferta de turismo residencial no estrangeiro e divulgar o País enquanto destino para residência. Este plano integrou a criação de uma plataforma *online*, disponível em 6 idiomas, com informação sobre o processo de compra de casa em Portugal, matérias relacionadas com requisitos de entrada e de residência, fiscalidade e outras informações úteis para quem decide viver em Portugal. Foi igualmente contemplado um conjunto de ações de divulgação internacional, entre as quais *roadshows* realizados junto dos consumidores, principais operadores especializados, fundos imobiliários e agentes financeiros do Reino Unido, Alemanha, França, Rússia, Suécia e Holanda.

Foram liberalizadas as **condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos**, facilitando-se o acesso à atividade turística através da redução da carga burocrática e de uma redução muito significativa de taxas, passando o registo para um conjunto importante de atividades a depender unicamente de uma comunicação prévia desmaterializada.

Ainda em 2013 foi efetuada uma **reforma do Regime de Licenciamento de Empreendimentos Turísticos**, no sentido de o tornar mais flexível e menos oneroso, também recorrendo à eliminação de taxas, permitindo a requalificação dos empreendimentos existentes e a adequação da oferta hoteleira a uma procura cada vez mais diversificada e exigente.

No que se refere às medidas de estímulo ao financiamento e recapitalização das empresas do turismo, de salientar a decisão do Governo de **prorrogação do prazo de vigência da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta Turística e da Linha de Apoio à Tesouraria**, até 31 de dezembro de 2015. Foi também criada a **Linha de Apoio à Consolidação Financeira**, tendo em vista dar uma resposta às necessidades das empresas, apoiando-as no cumprimento dos prazos de reembolso de serviços de dívida anteriormente contraídos. Pretendeu-se assim criar condições para a adequação dos serviços de dívida contraídos junto do Sistema Bancário aos meios que atualmente libertam, permitindo-lhes, por essa via, assegurar uma gestão mais fácil da sua tesouraria.

No domínio do mar, e a par da simplificação de procedimentos, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de **Lei de Bases do Ordenamento e da Gestão do Espaço Marítimo (LBOGEM)**. Esta mereceu consenso alargado, o qual ficou espelhado na sua aprovação pelos partidos que apoiam o Governo e pelo maior partido da oposição.

Este novo enquadramento legal constitui um incentivo significativo para a atração do investimento na economia do mar e coloca Portugal numa posição de destaque internacional não só pela existência de um quadro legal inovador, a LBOGEM, como pela aprovação da **Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020**.

## II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

### II.1. Política Orçamental em 2013

#### II.1.1. Medidas Transversais da Administração Pública

A política orçamental em 2013, em Portugal, refletiu a estratégia de consolidação orçamental acordada no âmbito do Programa de Ajustamento Económico (PAE), acordado com a Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE). Assim, o limite estabelecido para o défice de 2013 foi revisto, uma primeira vez, no quinto exame regular, de 3% para 4,5% do PIB, e, uma segunda vez, no sétimo exame, de 4,5% para 5,5% do PIB. A definição destes novos limites teve por base o reconhecimento que o cumprimento dos anteriores só seria possível com custos económicos e sociais excessivamente elevados, bem como o reconhecimento dos progressos alcançados na correção estrutural das contas públicas até 2012 num contexto de revisão em baixa do crescimento económico.

A política orçamental foi também condicionada por decisões tomadas pelo Tribunal Constitucional. O Tribunal Constitucional declarou a inaplicabilidade para além de 2012 da suspensão dos subsídios de férias e Natal (artigos 21.º e 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012<sup>2</sup>), dado esta medida só se aplicar aos funcionários públicos, pensionistas e reformados, violando o “princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º, da Constituição”<sup>3</sup>. Já em 2013, o Tribunal Constitucional considerou inconstitucional<sup>4</sup> o corte dos subsídios de férias de funcionários públicos e a suspensão do mesmo aos reformados e pensionistas, assim como a contribuição sobre prestações de doença e desemprego e ainda a norma referente aos contratos de docência e investigação (artigos 29.º, 77.º e 177.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013<sup>5</sup>). Estas decisões levaram a que o Governo, na altura da elaboração da proposta do Orçamento do Estado para 2013, propusesse medidas adicionais, de 0,8 p.p. do PIB, relativamente aos 3,2% anteriormente definidos no âmbito do PAE, e que no primeiro orçamento retificativo fossem consideradas novamente medidas adicionais de idêntico valor.

<sup>2</sup> Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

<sup>3</sup> Ver Acórdão n.º 353/2012 do Tribunal Constitucional.

<sup>4</sup> Ver Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional. O Tribunal Constitucional declarou ainda inconstitucional a norma referente aos contratos de docência e investigação (artigo 31.º da Lei do OE para 2013).

<sup>5</sup> Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Adicionalmente, a evolução da situação macroeconómica consubstanciou-se como o terceiro fator com efeito determinante na política orçamental. A deterioração das perspetivas macroeconómicas durante o ano, nomeadamente das principais variáveis com impacto orçamental - a procura interna (revista em baixa em 1,2 p.p. do PIB entre o orçamento inicial e o primeiro orçamento retificativo) e a taxa de desemprego (revista para 18,2% no primeiro orçamento retificativo, que compara com 16,4% no orçamento inicial) - levou que se revissem as projeções das receitas fiscais e da despesa com o subsídio de desemprego em maio. Contudo, no final do ano, estas variáveis registaram um comportamento menos desfavorável do que o esperado aquando da apresentação da proposta de alteração do Orçamento do Estado.

Estes três fatores explicam as diferentes previsões para a evolução do défice orçamental. Assim, no Orçamento inicial a redução prevista do défice era de 1,5 p.p. do PIB face ao saldo orçamental de 2012 excluindo medidas pontuais. Na previsão apresentada no primeiro Orçamento retificativo a redução esperada do défice era 0,3 p.p. do PIB, sendo de salientar que o ponto de partida – o saldo de 2012 sem medidas pontuais – era inferior em 0,2 p.p. do PIB ao do orçamento inicial. Por último, os valores da execução de final do ano mostram uma diminuição do défice de 0,9 p.p. do PIB, valor que foi influenciado por medidas pontuais de 2013 no valor de 0,3 p.p. do PIB, nomeadamente, conjugando a maior receita proveniente do regime de regularização excecional de dívidas fiscais e à Segurança Social, em 0,8 p.p. do PIB<sup>6</sup>, e a despesa de capital decorrente da recapitalização do BANIF, em 0,4 p.p. do PIB<sup>7</sup>.

O défice das administrações públicas apurado de acordo com os critérios do PAE situou-se em 4,5% do PIB<sup>8</sup>.

<sup>6</sup> No valor de 1.279 milhões de euros.

<sup>7</sup> Em 700 milhões de euros.

<sup>8</sup> Em 2013, a diferença entre o défice na ótica de Maastricht e o défice apurado de acordo com os critérios do PAE resulta da exclusão da operação de recapitalização do BANIF no segundo.



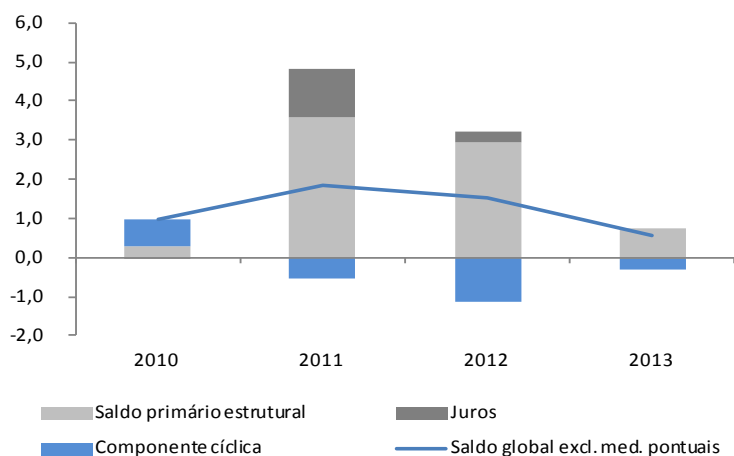
**QUADRO 7 - Indicadores orçamentais**  
(% do PIB)

|                                    | 2010        | 2011        | 2012        | 2013        |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Saldo global</b>                | <b>-9,8</b> | <b>-4,3</b> | <b>-6,4</b> | <b>-4,9</b> |
| Saldo global excl. med. pontuais   | -9,2        | -7,3        | -5,8        | -5,3        |
| Saldo primário                     | -7,0        | -0,3        | -2,1        | -0,6        |
| Saldo primário excl. med. pontuais | -6,4        | -3,3        | -1,5        | -1,0        |
| <b>Saldo estrutural</b>            | <b>-8,6</b> | <b>-6,3</b> | <b>-3,6</b> | <b>-2,8</b> |
| Saldo primário estrutural          | -5,8        | -2,2        | 0,7         | 1,5         |
| Receita estrutural                 | 39,9        | 40,9        | 40,6        | 42,8        |
| Despesa primária estrutural        | 45,8        | 43,1        | 39,9        | 41,3        |

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Contudo, a diminuição do saldo estrutural (indicador que melhor avalia a orientação da política orçamental, dado que exclui os efeitos do ciclo económico e das medidas pontuais), em 0,8 p.p. do PIB potencial, foi superior à redução do saldo orçamental excluindo as medidas pontuais (0,6 p.p. do PIB). Em 2013, o saldo primário estrutural manteve-se positivo, estimando-se que tenha atingido 1,5% do PIB. Contrariamente ao verificado nos anos anteriores, a consolidação orçamental em 2013 resultou do maior aumento da receita estrutural face ao da despesa primária estrutural. Este facto deveu-se à necessidade de reposição dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e pensionistas por decisão do Tribunal Constitucional, levando o Governo a optar pelo aumento de impostos, designadamente do IRS, para cumprir as metas definidas com as instituições internacionais.

**GRÁFICO 9 - Previsões e Valores Efetivos do Défice de 2012 e de 2013**  
(% do PIB)



Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Em 2013 registou-se uma ligeira redução dos juros da dívida pública, justificada pela evolução favorável das taxas de juro (efeito preço) que mais que compensou o aumento do *stock*. A diminuição das taxas de colocação dos Bilhetes do Tesouro (BT) desde 2011 e o efeito da redução das taxas de juro de médio e longo prazos (que permitiu a realização de operações de recompra de dívida de maturidade mais longa), são os principais fatores explicativos do efeito preço. Esta evolução está patente na análise do comportamento da taxa de juros implícita, a qual tem vindo a evidenciar um decréscimo desde 2011.

**QUADRO 8 - Contributos para a Variação dos Juros**

|             | Stock de dívida pública em fim de período | Stock médio de dívida pública<br>(1) | Juros   | Taxa juro implícita (%)<br>(2) | Var. dos juros<br>(3) | Efeito stock<br>(4) | Efeito preço<br>(5) | Efeito cruzado<br>(6) | Efeito residual<br>(7) |
|-------------|---|--------------------------------------|---------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>2010</b> | 162.473,3                                 | 151.764,2                            | 4.849,9 | 3,2                            | 69,8                  | 708,3               | -593,5              | -90,1                 | 45,1                   |
| <b>2011</b> | 185.240,7                                 | 173.857,0                            | 6.889,7 | 4,0                            | 2.039,9               | 706,0               | 1.246,5             | 174,7                 | -87,3                  |
| <b>2012</b> | 204.843,6                                 | 195.042,1                            | 7.125,9 | 3,7                            | 236,2                 | 839,5               | -573,0              | -60,6                 | 30,3                   |
| <b>2013</b> | 213.631,0                                 | 209.237,3                            | 7.063,9 | 3,4                            | -62,0                 | 518,6               | -568,4              | -24,4                 | 12,2                   |

(1)  $=(Stock_t + Stock_{t-1})/2$

(2)  $=Juro_t / Stock\ médio_t$

(3)  $=(4)+(5)+(6)+(7)=Juros_t - Juros_{t-1}$

(4)  $=Taxa\ de\ juro\ implícita_{t-1} * (Stock\ médio_t - Stock\ médio_{t-1})$

(5)  $=Stock_{t-1} * (Taxa\ de\ juro\ implícita_t - Taxa\ de\ juro\ implícita_{t-1})$

(6)  $=(Stock\ médio_t - Stock\ médio_{t-1}) * (Taxa\ de\ juro\ implícita_t - Taxa\ de\ juro\ implícita_{t-1})$

(7)  $=(3)-(4)-(5)-(6)$

Fonte: INE, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Em termos de financiamento, Portugal iniciou em 2013 o processo de regresso aos mercados de dívida soberana. Este consubstanciou-se na emissão sindicada de Obrigações do Tesouro (através de linhas já existentes) a 5 anos e 10 anos, nomeadamente das OT 4,35% Out2014 e OT 5,35% Fev2024, assim como numa oferta de troca de obrigações.

Em 2013, o rácio da dívida pública atingiu 129% do PIB, demonstrando uma desaceleração da tendência de crescimento observada nos últimos anos. Para este abrandamento contribuíram a redução do défice primário, o efeito dinâmico (que conjuga o impacto da evolução das taxas de juro implícitas e o comportamento do PIB nominal) e os outros ajustamentos défice-dívida. Tal como nos anos anteriores, o aumento do rácio da dívida pública foi acompanhado pela manutenção de um elevado montante de depósitos detidos pela administração central. Este indicador passou de 114% do PIB em 2012 para 118,5% em 2013.

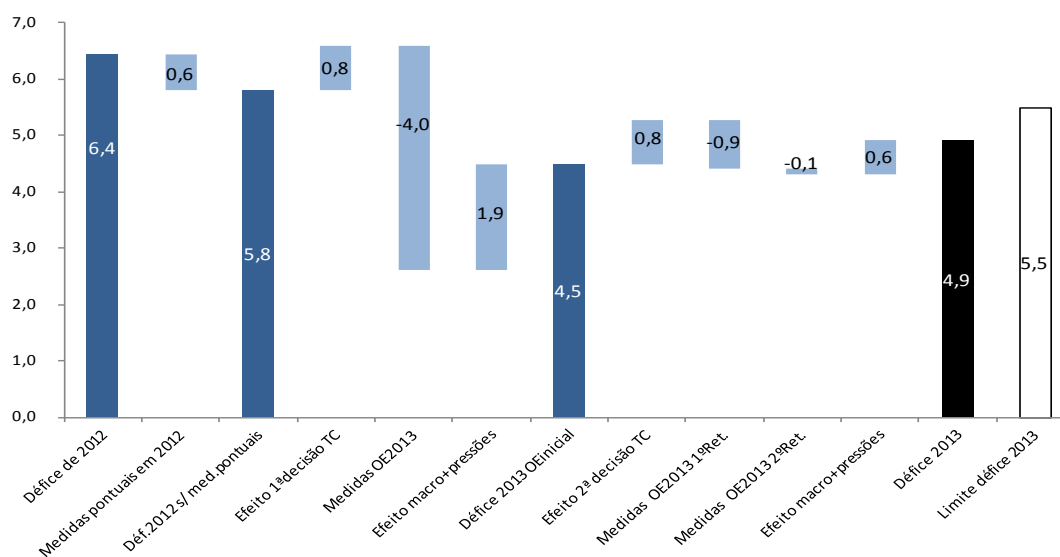
**QUADRO 9 - Dinâmica da Dívida Pública**

|   | 2010        | 2011         | 2012         | 2013         |
|---|-------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Dívida pública consolidada (% PIB)</b> | <b>94,0</b> | <b>108,2</b> | <b>124,1</b> | <b>129,0</b> |
| Varição (em p.p. do PIB)                  | 10,3        | 14,3         | 15,8         | 4,9          |
| Efeito saldo primário                     | 7,0         | 0,3          | 2,1          | 0,6          |
| Efeito dinâmico                           | 0,7         | 5,0          | 8,3          | 3,8          |
| Outros                                    | 2,6         | 9,0          | 5,4          | 0,4          |

Fonte: INE, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Em 2013, o défice orçamental das administrações públicas, na ótica de Maastricht, foi de 4,9%, menos 0,6 p.p. que o limite definido no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos e menos 0,9 p.p. do saldo orçamental excluindo medidas pontuais de 2012.

**GRÁFICO 10 - Valores Efetivos do Défice de 2012 e de 2013**  
(% do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Tal como já foi referido, a política orçamental foi condicionada pela alteração dos limites do défice, pelas decisões do Tribunal Constitucional e pela perspectiva de evolução do cenário macroeconómico.

As medidas adotadas em 2013 recaíram maioritariamente do lado da receita, nomeadamente a revisão da tributação de bens imobiliários, a reestruturação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), o aumento das contribuições dos beneficiários para os sistemas de proteção na doença, o aumento dos impostos especiais sobre o consumo, o crédito fiscal extraordinário ao

investimento (CFEI, destinado a promover a competitividade e incentivar o investimento), o reforço do incentivo fiscal em sede de IRS de 5% para 15% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) suportado para os consumidores que exijam fatura nas aquisições efetuadas em sectores de atividade específicos (com o objetivo de reduzir a evasão fiscal), e ainda o aumento da contribuição dos empregados para a ADSE, SAD e ADM.

**QUADRO 10 - Conta das Administrações Públicas**  
(ótica da contabilidade nacional)

|   | Milhões de euros |                 |                 |                 | Em % do PIB |             |             |             |
|---|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|   | 2012             | 2013OE          | 2013OERet.      | 2013            | 2012        | 2013OE      | 2013OERet.  | 2013        |
| 1. Receitas Fiscais   | 37.811,2         | 41.476,5        | 39.938,3        | 42.090,5        | 22,9        | 24,9        | 24,3        | 25,4        |
| Impostos s/Produção e Importação                            | 22.538,7         | 22.823,3        | 22.122,3        | 22.568,3        | 13,7        | 13,7        | 13,5        | 13,6        |
| Impostos s/Rendimento e Património                          | 15.272,5         | 18.653,2        | 17.816,0        | 19.522,2        | 9,3         | 11,2        | 10,8        | 11,8        |
| 2. Contribuições Sociais                                    | 19.135,3         | 20.114,5        | 19.810,5        | 20.139,6        | 11,6        | 12,1        | 12,1        | 12,2        |
| 3. Outras Receitas Correntes                                | 8.130,5          | 7.924,8         | 9.295,0         | 8.676,9         | 4,9         | 4,8         | 5,7         | 5,2         |
| <b>4. Total Receitas Correntes (1+2+3)</b>                  | <b>65.076,9</b>  | <b>69.515,8</b> | <b>69.043,9</b> | <b>70.907,1</b> | <b>39,4</b> | <b>41,7</b> | <b>42,0</b> | <b>42,8</b> |
| 5. Consumo Intermédio                                       | 7.400,2          | 7.573,1         | 7.462,7         | 7.307,9         | 4,5         | 4,5         | 4,5         | 4,4         |
| 6. Despesas com Pessoal                                     | 16.510,0         | 17.285,9        | 17.303,5        | 17.788,6        | 10,0        | 10,4        | 10,5        | 10,7        |
| 7. Prestações Sociais                                       | 37.139,3         | 37.628,9        | 38.549,5        | 38.834,0        | 22,5        | 22,6        | 23,5        | 23,4        |
| 8. Juros  | 7.125,9          | 7.164,4         | 7.453,5         | 7.063,9         | 4,3         | 4,3         | 4,5         | 4,3         |
| 9. Subsídios  | 968,0            | 1.206,0         | 1.165,4         | 1.116,9         | 0,6         | 0,7         | 0,7         | 0,7         |
| 10. Outras Despesas Correntes                               | 4.214,6          | 3.697,3         | 4.778,5         | 4.396,6         | 2,6         | 2,2         | 2,9         | 2,7         |
| <b>11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)</b>            | <b>73.358,0</b>  | <b>74.555,5</b> | <b>76.713,1</b> | <b>76.507,9</b> | <b>44,4</b> | <b>44,7</b> | <b>46,7</b> | <b>46,2</b> |
| <b>12. Poupança Bruta (4-11)</b>                            | <b>-8281,1</b>   | <b>-5.039,7</b> | <b>-7.669,2</b> | <b>-5600,8</b>  | <b>-5,0</b> | <b>-3,0</b> | <b>-4,7</b> | <b>-3,4</b> |
| <b>13. Receitas de Capital</b>                              | <b>2.497,4</b>   | <b>1.073,8</b>  | <b>2.163,8</b>  | <b>1.502,6</b>  | <b>1,5</b>  | <b>0,6</b>  | <b>1,3</b>  | <b>0,9</b>  |
| 14. Formação Bruta de Capital Fixo                          | 2.745,0          | 2.962,1         | 3.144,3         | 2.375,8         | 1,7         | 1,8         | 1,9         | 1,4         |
| 15. Outras Despesas de Capital                              | 2.112,5          | 566,0           | 434,2           | 1.647,8         | 1,3         | 0,3         | 0,3         | 1,0         |
| <b>16. Total Despesas de Capital (14+15)</b>                | <b>4.857,5</b>   | <b>3.528,0</b>  | <b>3.578,5</b>  | <b>4.023,5</b>  | <b>2,9</b>  | <b>2,1</b>  | <b>2,2</b>  | <b>2,4</b>  |
| <b>17. Total Receitas (4+13)</b>                            | <b>67.574,3</b>  | <b>70.589,6</b> | <b>71.207,7</b> | <b>72.409,7</b> | <b>40,9</b> | <b>42,3</b> | <b>43,4</b> | <b>43,7</b> |
| <b>18. Total Despesa (11+16)</b>                            | <b>78.215,5</b>  | <b>78.083,6</b> | <b>80.291,7</b> | <b>80.531,4</b> | <b>47,4</b> | <b>46,8</b> | <b>48,9</b> | <b>48,6</b> |
| <b>19. Total Despesa primária (18-8)</b>                    | <b>71.089,6</b>  | <b>70.919,2</b> | <b>72.838,2</b> | <b>73.467,5</b> | <b>43,1</b> | <b>42,5</b> | <b>44,3</b> | <b>44,3</b> |
| <b>20. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)</b> | <b>-10.641,2</b> | <b>-7.494,0</b> | <b>-9.084,0</b> | <b>-8.121,7</b> | <b>-6,4</b> | <b>-4,5</b> | <b>-5,5</b> | <b>-4,9</b> |
| <b>Do qual: Saldo Primário (20+8)</b>                       | <b>-3.515,2</b>  | <b>-329,6</b>   | <b>-1.630,5</b> | <b>-1.057,8</b> | <b>-2,1</b> | <b>-0,2</b> | <b>-1,0</b> | <b>-0,6</b> |

Nota: Os valores relativos ao Orçamento de Estado e ao primeiro Orçamento do Estado Retificativo correspondem aos da proposta (antes da aprovação na Assembleia da República).

Fonte: Ministério das Finanças e INE.

As medidas transversais e sectoriais com vista à redução estrutural da despesa pública centraram-se na diminuição da massa salarial do sector público, com a redução de efetivos e limitação da contratação de pessoal, associada à alteração do período normal de trabalho de 35 para 40 horas semanais, em menores consumos intermédios, em poupanças nos encargos associados a Parcerias Público-Privadas (PPP), na redução da contribuição da entidade empregadora para os sistemas de proteção na doença e na racionalização da despesa no sector da saúde. É ainda de referir a implementação de uma melhor gestão das transferências provenientes dos fundos comunitários.

Deste modo, a receita fiscal aumentou 2,5 p.p. do PIB face a 2012, justificado pelo aumento dos impostos sobre o rendimento e património, enquanto os impostos sobre a produção e importação mantêm o seu peso no PIB, repercutindo fundamentalmente o contributo negativo da receita de IVA. No que diz respeito às contribuições sociais, o seu crescimento deve-se principalmente à reposição dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos. A receita de capital apresentou uma diminuição de 0,6 p.p. do PIB em comparação com o ano anterior, parcialmente explicada pela introdução de medidas temporárias em 2012 e pela redução das transferências de capital da União Europeia.

Do lado da despesa, a reposição dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e reformados influenciou a evolução da despesa com pessoal e das prestações sociais. Porém, a redução do número de funcionários públicos permitiu que a despesa com pessoal atingisse um peso no PIB inferior ao verificado em 2011. Nas prestações sociais, a reformulação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade permitiu compensar parcialmente o impacto da reintrodução dos subsídios e o aumento do número de pensionistas e reformados. Apesar do aumento verificado da taxa de desemprego em 2013, a despesa com o subsídio de desemprego manteve o seu peso no PIB. Excluindo as componentes de despesa com pessoal, pensões e despesa relacionada com a evolução do desemprego, neste período, a despesa corrente primária reduziu o seu peso no PIB em cerca de 0,5 pontos percentuais.

**QUADRO 11 – Despesa Corrente Primária**  
(ótica da contabilidade nacional – em % do PIB)

|   | 2011        | 2012        | 2013        | Var.<br>2013-2011 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>Despesa corrente primária</b>  | <b>41,3</b> | <b>40,1</b> | <b>41,9</b> | <b>0,6</b>        |
| Despesa com pessoal   | 11,3        | 10,0        | 10,7        | -0,6              |
| <i>da qual: suspensão/reposição dos subsídios</i>                                     | -           | -1,0        | 1,0         | -                 |
| Despesa com pensões   | 13,2        | 13,6        | 14,4        | 1,2               |
| <i>da qual: suspensão/reposição dos subsídios</i>                                     | -           | -0,9        | 0,9         | -                 |
| Subsídio de desemprego e apoio ao emprego   | 1,2         | 1,6         | 1,6         | 0,4               |
| <b>Despesa corrente primária excl. despesa com pessoal, pensões e sub. Desemprego</b> | <b>15,6</b> | <b>15,0</b> | <b>15,1</b> | <b>-0,5</b>       |

Fontes: INE, MSES e MF.

A despesa de capital se excluirmos as medidas pontuais, com maior impacto em 2012, mantém o seu peso no PIB em 2012.

## II.1.2. Medidas no Sector Empresarial do Estado

### II.1.2.1. Redução de Custos Operacionais

No Sector Empresarial do Estado (SEE), foi dada continuidade à reestruturação das empresas públicas e à criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica financeira destas empresas, tendo por meta a diminuição da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público.

Para 2013, determinou-se que no SEE, excluindo hospitais E.P.E., dever-se-ia verificar uma redução de no mínimo 3% do número de trabalhadores, comparativamente ao efetivo existente a 31 de dezembro de 2012.

Nas empresas do SEE do sector dos transportes terrestres e na empresa de gestão da infraestrutura ferroviária, a redução a atingir ascendia a 20% comparativamente ao efetivo existente a 1 de janeiro de 2011, sujeita à disponibilidade financeira das empresas para proceder ao pagamento das indemnizações de rescisão dos contratos de trabalho.

Em paralelo, visando o reforço das medidas de racionalização dos gastos operacionais, as empresas do SEE, excluindo hospitais E.P.E., foram orientadas para a prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à obtenção do seu equilíbrio operacional. Assim:

- No caso das empresas com EBITDA negativo, a meta a atingir consubstanciaria uma redução de 15% no conjunto dos gastos operacionais (Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com Pessoal) face a 2010;
- Para as empresas com EBITDA positivo, deveria verificar-se uma redução do peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios;
- Poupança mínima de 50% nos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, por referência aos gastos ocorridos em 2010;
- Nos gastos com comunicações não operacionais, redução de pelo menos 50% da média dos gastos desta natureza, tendo por referência os anos de 2009 e 2010.

Adicionalmente, ao longo da vigência do PAEF, aos gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, foi determinada a não atribuição de qualquer remuneração variável de desempenho (prémios de gestão).

## **II.1.2.2. Indemnizações Compensatórias**

Ao nível das indemnizações compensatórias atribuídas em 2013, a empresas do SEE que prestam serviço público, verificou-se uma poupança global na ordem dos 48 milhões de euros comparativamente com 2012.

## **II.1.3. Medidas Fiscais**

As medidas de política fiscal para o ano de 2013 foram, essencialmente, consagradas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), nas Leis n.ºs 51/2013, de 24 de julho (1.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2013), 83/2013, de 9 de dezembro (2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2013), e 49/2013, de 16 de julho (aprova o crédito fiscal extraordinário ao investimento), e nos Decretos-Lei n.ºs 197/2012 e 198/2012, ambos de 24 de agosto (reforma da faturação), 6/2013, de 17 de janeiro (cria a Unidade dos Grandes Contribuintes), 71/2013, de 30 de maio (aprova um regime de contabilidade de caixa em sede de IVA), 82/2013, de 17 de junho (introduz um conjunto de medidas de incentivo ao investimento), e 151-A/2013, de 31 de outubro (aprova um regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social).

## **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**

No âmbito do IRS foram introduzidas as seguintes medidas:

- Clarificação e regulamentação do regime de tributação dos subsídios auferidos pelos deputados ao Parlamento Europeu;
- Alteração do coeficiente aplicável aos rendimentos de serviços no âmbito do regime simplificado da categoria B, de 0,70 para 0,75;
- Alteração do regime de tributação dos rendimentos prediais, tendo passado de um regime de englobamento destes rendimentos para efeitos de sua tributação às taxas progressivas para um regime de tributação através de uma taxa especial de 28%;

- Simplificação da tabela geral do IRS, reduzindo o número de escalões de 8 para 5 e simultaneamente incrementando a progressividade da tabela;
- Reformulação da taxa adicional de solidariedade, passando a ser constituída por duas taxas, uma de 2,5% aplicável sobre a parcela dos rendimentos coletáveis entre 80.000 euros e 250.000 euros, e outra de 5% aplicável sobre a parcela dos rendimentos coletáveis que exceda 250.000 euros;
- Alteração da generalidade das taxas liberatórias e especiais aplicáveis a rendimentos de capitais e mais-valias de 26,5% para 28%;
- Alteração da estrutura da dedução personalizante por dependente de forma a favorecer as famílias com filhos, especialmente as famílias mais numerosas;
- Clarificação de alguns aspetos técnicos associados ao regime dos residentes não habituais;
- Redução do limite máximo da dedução à coleta por despesas com imóveis para 296 euros;
- Reintrodução da sobretaxa em sede de IRS.

### **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)**

No âmbito do IRC foram introduzidas as seguintes medidas:

- Introdução de um regime de limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento, indexado aos resultados dos sujeitos passivos;
- Agravamento da derrama estadual, passando a prever uma taxa de 3% para a parcela de lucro tributável situado entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, e de 5% para a parcela do lucro tributável que exceder 7.500.000 euros;
- Alteração do regime de pagamento por conta, de modo a passar a corresponder a 80% do imposto devido em IRC no ano anterior, nos casos de sujeitos passivos com volumes de negócios inferiores a 500.000 euros, e de 95% nos restantes casos.



## Crédito fiscal extraordinário ao investimento

Foi criado o crédito fiscal extraordinário ao investimento (CFEI), que se traduz numa dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração, que foram efetuadas entre 1 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2013.

## Código Fiscal do Investimento

Através do Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, procedeu-se à reformulação do Código Fiscal do Investimento, com a fusão no mesmo do regime dos incentivos fiscais de natureza contratual, do regime fiscal do apoio ao investimento (RFAI) e do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE II). Procurou-se, igualmente, a agilização e simplificação dos processos associados ao Código Fiscal do Investimento, RFAI e SIFIDE II.

## Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No âmbito do IVA foram introduzidas as seguintes medidas:

- Instituição da obrigatoriedade de emissão de faturas para todas as transmissões de bens e prestações de serviços, independentemente da qualidade do adquirente dos bens ou destinatário dos serviços e ainda que estes não a solicitem, qualquer que seja o sector de atividade em causa;
- Introdução da obrigatoriedade de comunicação mensal de faturas;
- Aplicação do regime de isenção aplicável na transmissão de bens ao Estado, a IPSS e a organismos não-governamentais sem fins lucrativos, para posterior distribuição a pessoas carenciadas ou para fins culturais;
- Criação de uma norma anti abuso para agilizar as correções do registo de contribuintes no que diz respeito à sua atividade num conjunto alargado de situações, nomeadamente quando existem fundados indícios de fraude;
- Introdução de um novo regime de créditos de cobrança duvidosa, de modo agilizar a recuperação do IVA nos casos de não pagamento dos montantes faturados;
- Introdução da tributação da prestação de serviços e transmissão de bens agrícolas à taxa reduzida, em execução do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia,

mantendo-se o regime de isenção para agricultores com volumes de negócio até 10 mil euros.

### **Regime de contabilidade de caixa**

Em cumprimento do programa de Governo, e de forma a promover a melhoria das condições de tesouraria do tecido empresarial Português, o Governo aprovou, para vigorar já a partir do último trimestre de 2013, um regime de contabilidade de caixa em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o qual tem carácter facultativo.

### **Imposto do Selo**

Foi introduzida a tributação dos prémios atribuídos no âmbito dos jogos sociais geridos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na parte que exceder 5.000 euros.

### **Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC)**

Procedeu-se à atualização da generalidade das taxas de tributação dos produtos sujeitos a IEC, destacando-se os seguintes bens:

- Cerveja (atualização de 1,3%);
- Bebidas espirituosas (atualização de 7,5%);
- Tabaco (atualização de 1,3% nos cigarros, agravamento em 25% das taxas de tributação dos charutos e cigarrilhas e alteração do regime de tributação dos restantes tabacos, com a introdução de um elemento específico na sua tributação).

### **Imposto sobre Veículos (ISV)**

Foi flexibilizado o regime de reconhecimento de isenção às pessoas portadoras de deficiência.

### **Imposto Único de Circulação (IUC)**

Procedeu-se à atualização da generalidade das taxas de tributação dos veículos sujeitos a IUC de acordo com a inflação.

## **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Introduziu-se um novo regime de pagamento do imposto, que permite a sua divisão em 3 parcelas sempre que o montante global a suportar pelo sujeito passivo exceder 500 euros.

## **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**

Regime de tributação dos imóveis transmitidos no âmbito de operações de reestruturação das sociedades.

## **Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)**

Procedeu-se à simplificação do regime de isenção em sede de IMI para famílias de baixo rendimento que sejam proprietários de imóveis de baixo valor.

No âmbito da reforma do regime da faturação, também se introduziu um benefício fiscal aplicável sempre que seja solicitada a inserção de NIF por consumidores finais em faturas emitidas em certos sectores de atividade, que corresponde a uma dedução à coleta de IRS correspondente a 15% do montante do IVA suportado.

## **Outros incentivos fiscais**

Procedeu-se à repriminção do regime de restituição de IVA às obras realizadas pelas IPSS e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, limitando-se o benefício a 50% do valor do IVA suportado.

## **Lei Geral Tributária (LGT)**

Procedeu-se ao alargamento do prazo de caducidade de liquidação (de 4 para 12 anos) aplicável sempre que estejam em causa factos tributários relacionados com contas bancárias não declaradas localizadas fora da União Europeia.

No âmbito da melhoria dos direitos e garantias dos contribuintes, alargou-se o prazo de audição prévia dos contribuintes de 10 para 15 dias, com a possibilidade de alargamento adicional para 25 dias nos casos de especial complexidade.

## **Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)**

Foram introduzidas contraordenações específicas para a falta de utilização de programas ou equipamentos informáticos de faturação certificados, bem como para a transação ou utilização de programas ou equipamentos informáticos de faturação que não obedecem aos requisitos legais.

## **Regulamento das alfândegas**

Foi introduzido um novo regime de abandono e venda de mercadorias, que desenvolve as novas regras comunitárias, tendo-se procurado agilizar o processo de modo a torna-lo mais célere e transparente.

## **Regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida**

Procedeu-se à reformulação das formalidades associadas ao regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida, de modo a torna-las mais simples e transparentes, potenciando assim o investimento na dívida nacional.

## **Unidade dos Grandes Contribuintes**

No âmbito da reestruturação da Autoridade Tributária e Aduaneira, foram alteradas diversas disposições em diversos códigos tributários de modo a dar plena execução à criação da Unidade dos Grandes Contribuintes (UGC).

## **Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social**

Criou-se um regime excecional de recuperação das dívidas à administração fiscal e à segurança social, permitindo a dispensa ou a redução do pagamento dos juros de mora, dos juros compensatórios e das custas do processo de execução fiscal nos casos de pagamento a pronto, total ou parcial, das dívidas de impostos e de contribuições à segurança social.

## II.2. Impacto dos Riscos Orçamentais

### II.2.1. Riscos do Sector Empresarial do Estado

A execução das medidas de reestruturação do SEE, designadamente redução dos gastos correntes, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, refletiu-se no esforço de consolidação orçamental e de redução dos níveis de dívida pública.

O impacto da materialização dos riscos operacionais do SEE no Orçamento do Estado será diferente consoante se tratem de empresas integradas, ou não, no perímetro de consolidação das Administrações Públicas. No primeiro caso, o impacto ocorrerá por via da consolidação dos resultados das empresas do perímetro, enquanto, no segundo caso, o retorno para o acionista público ocorrerá mediante um eventual aumento de prejuízos ou redução dos resultados traduzidos em dividendos.

### Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro (IGRF)

Com vista a gerir o risco associado aos derivados financeiros, o IGCP, E.P.E., no âmbito das suas atribuições, efetuou a análise das operações desta natureza realizadas por entidades do sector público empresarial, avaliando as operações de derivados de taxa de juro contratadas por empresas do SEE, mesmo que não reclassificadas no perímetro das administrações públicas. Nesse âmbito, o IGCP assessorou o processo de renegociação de alguns desses contratos, minimizando, por conseguinte, o seu impacto nas contas públicas.

Como consequência do supramencionado processo, foi necessário reforçar em 998 milhões de euros as dotações do OE destinadas a realizações de capital e à concessão de empréstimos às empresas públicas reclassificadas, operação que decorreu no âmbito do orçamento rectificativo aprovado em junho de 2013.

Em resultado desta intervenção do Estado e na sequência do vencimento de algumas operações, à data de 31 de dezembro de 2013 subsistiam 53 IGRF nas carteiras de 12 empresas, repartidas por cinco sectores de atividade, com um valor nominal agregado de 2.660,2 milhões de euros e um valor de mercado negativo da ordem dos 1.542,8 milhões de euros.

Desse universo, 9 derivados com estruturas do tipo “*snowball*” estão a ter a sua validade discutida nos tribunais ingleses, em processos interpostos pela contraparte. O valor contratual e o valor de

mercado destas 9 operações no final de 2013 ascendia a cerca de 456,5 milhões de euros e 1.200,3 milhões de euros, respetivamente.

### Endividamento das Empresas do SEE

Até ao final do 4.º trimestre de 2013, o SEE registou um aumento do endividamento de 3,6% face ao valor verificado no final de 2012, ascendendo a 32.840,0 milhões de euros, repartidos pelas EPNR, num total de 13.593,2 milhões de euros (+0,6%), e pelas EPR, num total de 19.246,9 milhões de euros (+5,8%).

Verificou-se, assim, que as EPNR, em termos globais, cumpriram os limites de acréscimo de endividamento fixados no PEC para o ano de 2013. De notar que, entre estas, o aumento é explicado maioritariamente pela combinação do crescimento verificado na CP (+170,7 milhões de euros), Empordef (+50,1 milhões de euros), Carris (+42,1 milhões de euros), EDIA (+27,7 milhões de euros) e STCP (+25,3 milhões de euros).

Para reduzir o risco que os elevados níveis de endividamento representam para as empresas, no seguimento da reestruturação operacional que tem vindo a ser implementada desde 2011 e tendo em vista a prossecução da atribuição de concessões à iniciativa privada no sector dos transportes, o Governo alargará em 2014 a reestruturação financeira à Carris, STCP e CP. Este processo implicará uma avaliação das necessidades de recapitalização dessas empresas com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas.

Em sentido oposto, as Empresas do Grupo Parpública registaram um decréscimo no nível de endividamento de 219,4 milhões de euros, face ao final de 2012, explicado essencialmente pela redução ocorrida no endividamento da Parpública (-162,0 milhões de euros), da Sagestamo (-40,7 milhões de euros) e da TAP, SA (-19,7 milhões de euros).

**QUADRO 12 - Empresas Públicas Não Reclassificadas**  
Endividamento

|              | Milhões de euros |                  |               |             |
|--------------|------------------|------------------|---------------|-------------|
|              | 31-12-2012       | 31-12-2013       | Var 2013/2012 | Δ%          |
| Parública    | 4.955,06         | 4.793,10         | -161,97       | -3,3%       |
| Sagestamo    | 486,92           | 446,19           | -40,72        | -8,4%       |
| TAP SA       | 861,66           | 841,99           | -19,67        | -2,3%       |
| EDIA         | 691,64           | 719,30           | 27,66         | 4,0%        |
| AdP          | 600,00           | 606,50           | 6,50          | 1,1%        |
| Carris       | 734,58           | 776,72           | 42,14         | 5,7%        |
| CP           | 3.637,06         | 3.807,79         | 170,72        | 4,7%        |
| STCP         | 370,66           | 395,94           | 25,27         | 6,8%        |
| ENMC         | 360,02           | 366,57           | 6,55          | 1,8%        |
| Empordef     | 117,66           | 167,76           | 50,11         | 42,6%       |
| Parque Expo  | 166,97           | 162,50           | -4,47         | -2,7%       |
| APL          | 124,80           | 120,10           | -4,70         | -3,8%       |
| Outras       | 400,31           | 388,74           | -11,57        | -2,9%       |
| <b>Total</b> | <b>13.507,34</b> | <b>13.593,20</b> | <b>85,87</b>  | <b>0,6%</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

(\*) Demonstrações Financeiras não consolidadas

No que respeita às EPR, cujo endividamento totalizava 19.246,9 milhões de euros, dos quais 93% concentrados nas empresas do sector dos transportes e gestoras de infraestruturas rodoviária e ferroviária, o processo de reestruturação financeira destas empresas, já iniciado em 2013, na sequência da negociação dos derivados existentes, previu o reforço do capital próprio de algumas EPR, consubstanciado em operações de realização de capital e ou/conversão de créditos do Estado em capital.

**QUADRO 13 - Empresas Públicas Reclassificadas**  
Endividamento

|              | Milhões de euros |                  |                 |             |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|-------------|
|              | 31-12-2012       | 31-12-2013       | Var 2013/2012   | Δ%          |
| REFER        | 6.962,33         | 7.184,10         | 221,77          | 3,2%        |
| ML           | 4.181,11         | 4.281,01         | 99,91           | 2,4%        |
| EP           | 2.963,71         | 3.203,14         | 239,43          | 8,1%        |
| MP           | 2.723,50         | 3.187,15         | 463,65          | 17,0%       |
| P. Escolar   | 1.140,00         | 1.140,00         | 0,00            | 0,0%        |
| Transtejo    | 163,20           | 177,06           | 13,86           | 8,5%        |
| RTP          | 64,93            | 73,38            | 8,45            | 13,0%       |
| Outras       | 0,23             | 1,06             | 0,83            | 358,9%      |
| <b>Total</b> | <b>18.198,77</b> | <b>19.246,90</b> | <b>1.047,07</b> | <b>5,8%</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A orientação de, em 2013, as empresas alcançarem um EBITDA positivo será mantida em 2014, bem como a orientação de limitar a 4% o acréscimo do endividamento financeiro para a generalidade das empresas do SEE. O endividamento das empresas públicas a considerar neste âmbito, será a dívida bancária ponderada pelo capital social realizado, por forma a que os limites de acréscimo do endividamento contemplem as referidas operações financeiras de recapitalização.

### Risco de Reclassificação de Entidades

Em 2013, o risco de reclassificação de empresas do SEE dentro do perímetro de consolidação das Administrações Públicas (na ótica de contabilidade nacional) materializou-se com a Transtejo e a Soflusa, em virtude de estas empresas, apesar da contratualização da prestação de serviço público com o Estado ter sido concretizada, não cumprirem o rácio de mercantilidade, ou seja, o nível de receitas mercantis ser inferior a 50% dos encargos com o desenvolvimento da sua atividade. Esta reclassificação traduziu-se na necessidade de conceder 118,6 milhões de euros de financiamento à Transtejo em 2013.

A entrada em vigor da atualização do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), implicando a modificação dos critérios estatísticos fundamentais para a reclassificação em contas nacionais, tenderá a envolver a reclassificação adicional de um conjunto de empresas públicas, incluindo hospitais E.P.E., que passarão, assim, a integrar o perímetro de consolidação das AP, com efeitos retroativos, o que terá um impacto nas contas nacionais de 2013 ainda não totalmente apurado. Esta reclassificação implicará que estas entidades passem a não poder contrair



nova dívida junto do sistema financeiro (com exceção de instituições multilaterais), pelo que as suas necessidades de financiamento serão asseguradas pelo Orçamento do Estado.

## Atividade Operacional das EPR

No caso das empresas reclassificadas dentro do perímetro de consolidação das Administrações Públicas (AP), os riscos relevantes para o Orçamento do Estado decorrem da sua própria atividade, uma vez que se refletem em potenciais necessidades adicionais de financiamento do Estado.

Para aferir a amplitude deste risco verificou-se o cumprimento, pelas EPR dos sectores dos transportes e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, do plano de redução de custos operacionais, tendo-se verificado que, com exceção da Transtejo, foi conseguido o cumprimento desta medida nestes sectores.

**QUADRO 14 - Empresas Públicas – Transportes e Infraestruturas**  
Endividamento

|              | Milhões de euros |               |                |
|--------------|------------------|---------------|----------------|
|              | 2010             | 2013          | Var. 2013/2010 |
| EP           | 1.179,04         | 593,26        | -50%           |
| ML           | 128,91           | 108,89        | -16%           |
| MP           | 63,14            | 53,89         | -15%           |
| REFER        | 249,63           | 183,82        | -26%           |
| Transtejo    | 33,23            | 30,27         | -9%            |
| <b>Total</b> | <b>1.653,96</b>  | <b>970,14</b> | <b>-41,3%</b>  |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

## II.2.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes

### II.2.2.1. Garantias

#### Garantias Concedidas ao Sector Bancário

O *stock* da dívida garantida pelo Estado às Instituições de Crédito, no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF), à data de 31 de dezembro de 2013, ascendia a 13.475 milhões de euros (Quadro 15).

**QUADRO 15 - Garantias concedidas ao sector bancário**

| <b>Emitente</b>    | <b>Montante em milhões de EUR</b> |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>CGD</b>         | <b>3.600</b>                      |
| <b>BES</b>         | <b>4.750</b>                      |
| <b>GRUPO BANIF</b> | <b>875</b>                        |
| <b>BCP</b>         | <b>4.250</b>                      |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>13.475</b>                     |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De acordo com os respetivos planos de amortização, aprovados pelo Garante, não se encontravam previstos, nas operações financeiras contratadas pelas Instituições de Crédito, quaisquer reembolsos em 2013. No entanto, nesse ano, ocorreram amortizações antecipadas de alguns desses empréstimos garantidos, como é o caso do empréstimo obrigacionista do BANIF, de 300 milhões de euros<sup>9</sup>, em 30 de janeiro de 2013, do empréstimo do BCP, de 1.750 milhões de euros, em 28 de junho, e de parte (1.000 milhões de euros) do empréstimo da CGD, de 1.800 milhões de euros, em 6 de agosto de 2013. Tais operações repercutiram-se numa redução da exposição do Estado perante o sistema financeiro.

Cabe ainda referir que as instituições de crédito cumpriram, nas respetivas datas de vencimento, com o pagamento do serviço da dívida das operações garantidas bem como com o pagamento da comissão de garantia devida ao Estado.

### **Garantias Concedidas a Outras Entidades**

O *stock* da restante dívida garantida pelo Estado, a 31 de dezembro de 2013, ascendia a cerca de 21.315 milhões de euros registando um acréscimo de cerca de 18% em relação ao final do ano de 2012, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas que constam do seguinte quadro:

<sup>9</sup> O cancelamento desta emissão, em conformidade com o compromisso assumido por este Banco no contexto da sua recapitalização, foi concretizado através da recompra, para amortização, de todas as obrigações emitidas.

**QUADRO 16 - Garantias concedidas a outras entidades**

| Beneficiário da Garantia                                  | Montante Garantido em milhões de EUR | %              |
|---|--------------------------------------|----------------|
| <b>Entidades classificadas dentro do perímetro das AP</b> |                                      |                |
| PARVALOREM  | 3.177,10                             | 14,91%         |
| METROPOLITANO DE LISBOA                                   | 2.813,45                             | 13,20%         |
| REFER   | 2.644,50                             | 12,41%         |
| METRO DO PORTO  | 951,24                               | 4,46%          |
| PARQUE ESCOLAR  | 1.050,00                             | 4,93%          |
| PARUPS  | 691,46                               | 3,24%          |
| ESTRADAS DE PORTUGAL                                      | 200,66                               | 0,94%          |
| TRANSTEJO   | 55,00                                | 0,26%          |
| <b>Entidades classificadas fora do perímetro das AP</b>   |                                      |                |
| CP  | 812,13                               | 3,81%          |
| ADP   | 1.388,46                             | 6,51%          |
| CARRIS  | 341,00                               | 1,60%          |
| EDIA  | 545,17                               | 2,56%          |
| PARPÚBLICA  | 620,00                               | 2,91%          |
| STCP  | 220,00                               | 1,03%          |
| OUTRAS*   | 5.805,20                             | 27,23%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>21.315,36</b>                     | <b>100,00%</b> |

Nota: (\*) Disperso por cerca de 33 entidades, públicas não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa e, em nenhum caso, superior a 1% do total garantido pelo Estado.

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

A dívida contraída pelas sociedades Parvalorem e Parups junto da Caixa Geral de Depósitos, na sua maioria com garantia do Estado, tem o seu vencimento em 2020 e 2021. No entanto, existe em todos estes empréstimos a possibilidade de reembolso antecipado. Por este facto, considerou-se em 2013, nas operações ativas do Capítulo 60.º, a possibilidade de realização de empréstimos do Tesouro às referidas sociedades para amortização antecipada dos empréstimos junto da CGD, o que não se veio a concretizar. Os empréstimos concedidos às citadas sociedades visaram financiar o respetivo serviço da dívida vencido durante o ano e o reembolso de capital junto da CGD, no montante de 400 milhões de euros.

No caso das restantes empresas classificadas no perímetro da AP também não se verificaram quaisquer execuções de dívida garantida, salvaguardando-se que por via da concessão de empréstimos o Estado assegurou as necessidades de financiamento decorrentes do serviço da dívida vencido.

Deste modo, as execuções de garantia por incumprimento dos devedores limitaram-se aos beneficiários acima designados por “Outros”, cuja previsão dos reembolsos, para 2013, foi estimada

em termos orçamentais com base no histórico das execuções de garantia. Assim, inscreveram-se no OE2013, para o SEE, 26 milhões de euros para a Parque EXPO e cerca de 11 milhões de euros para duas entidades privadas, Casa do Douro e Europarques, cujos pagamentos, embora de valor mais reduzido, acabaram por se concretizar, nos seguintes termos: Casa do Douro, 5,87 milhões de euros; Europarques, 4,86 milhões de euros; e Parque EXPO, 5,95 milhões de euros.

### II.2.2.2. Parcerias Público Privadas

Aquando da preparação do OE2013, foram identificados três grupos de riscos orçamentais decorrentes da existência de responsabilidades contingentes com PPP, nomeadamente: riscos relacionados com litígios em curso nas PPP do sector rodoviário, riscos relacionados com as receitas provenientes da cobrança de taxas de portagem e, finalmente, riscos relacionados com litígios em curso nas PPP do sector ferroviário.

No que diz respeito às PPP rodoviárias, foi, nessa altura, identificado um conjunto de litígios pendentes, respeitantes, designadamente, a pedidos de reposição do equilíbrio económico-financeiro dos contratos, bem como a outros pedidos de indemnização apresentados pelas concessionárias em diversas fases de desenvolvimento. Tal como apontado no Relatório do OE2013, nenhum destes processos teve desfecho durante 2013, pelo que não geraram qualquer encargo financeiro para o Estado.

Por sua vez, relativamente aos riscos orçamentais relacionados com a concretização das receitas provenientes da cobrança de taxas de portagem, verificou-se um resultado positivo para o Estado, dado que o valor das mesmas foi superior ao inicialmente previsto no OE2013. Mais concretamente, as receitas totais ascenderam a 294 milhões de euros, sendo a estimativa inicial de 272 milhões de euros – a qual foi posteriormente corrigida aquando da preparação do OE2014 para 276 milhões de euros.

Por fim, no que toca aos litígios em curso nas PPP do sector ferroviário, o Relatório do OE2013 identificou duas potenciais fontes de riscos orçamentais: *(i)* o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da concessão Ferroviária do Eixo Norte-Sul (Fertagus), e *(ii)* o pedido de indemnização apresentado pela concessionária para o Troço da Linha Ferroviária de Alta Velocidade Poceirão-Caia. Tal como exposto no Relatório, os diferendos não foram dirimidos durante 2013, pelo que não geraram qualquer encargo financeiro para o Estado.

## III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

#### Ótica de Contabilidade Nacional

O saldo orçamental das Administrações Públicas (AP) situou-se em -4,9% do PIB em 2013, o que representou uma melhoria de 1,5 p.p. do PIB face a 2012. Em termos absolutos, este valor representa uma necessidade de financiamento de 8.121,7 milhões de euros.

**QUADRO 17 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2013 (ótica de contas nacionais)**

*(milhões de euros)*

|  | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| 1. Impostos sobre a Produção e Importação                | 18.885,2              | 2.519,8               | 1.163,4            | 22.568,3                |
| 2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património      | 18.068,7              | 1.453,5               | 0,0                | 19.522,2                |
| 3. Contribuições para Fundos da Segurança Social         | 6.161,8               | 705,6                 | 13.272,2           | 20.139,6                |
| Das quais: Contribuições Sociais Efectivas               | 2.077,0               | 10,0                  | 13.244,4           | 15.331,4                |
| 4. Vendas  | 3.089,2               | 1.396,8               | 22,2               | 4.508,2                 |
| 5. Outra Receita Corrente                                | 3.350,3               | 3.580,2               | 9.397,1            | 4.168,7                 |
| <b>6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)</b>          | <b>49.555,2</b>       | <b>9.655,8</b>        | <b>23.854,8</b>    | <b>70.907,1</b>         |
| 7. Consumo Intermédio                                    | 4.561,3               | 2.663,2               | 83,4               | 7.307,9                 |
| 8. Despesas com pessoal                                  | 14.096,3              | 3.414,3               | 278,0              | 17.788,6                |
| 9. Prestações Sociais                                    | 16.667,0              | 1.343,7               | 20.823,2           | 38.834,0                |
| Das quais: não em espécie                                | 9.844,9               | 696,7                 | 20.687,4           | 31.229,0                |
| 10. Juros  | 7.091,4               | 203,4                 | 14,8               | 7.063,9                 |
| 11. Subsídios  | 849,7                 | 113,2                 | 153,9              | 1.116,9                 |
| 12. Outra Despesa Corrente                               | 13.477,9              | 800,5                 | 2.031,3            | 4.396,6                 |
| <b>13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)</b>    | <b>56.743,7</b>       | <b>8.538,3</b>        | <b>23.384,6</b>    | <b>76.507,9</b>         |
| 14. Poupança Bruta (6-13)                                | -7.188,5              | 1.117,5               | 470,2              | -5.600,8                |
| <b>15. Receita de Capital</b>                            | <b>1.084,1</b>        | <b>1.391,6</b>        | <b>3,2</b>         | <b>1.502,6</b>          |
| <b>16. Total da Receita (6+15)</b>                       | <b>50.639,3</b>       | <b>11.047,5</b>       | <b>23.858,1</b>    | <b>72.409,7</b>         |
| 17. Formação Bruta Capital Fixo                          | 604,8                 | 1.756,4               | 14,5               | 2.375,8                 |
| 18. Outra Despesas Capital                               | 2.232,8               | 344,5                 | 46,8               | 1.647,8                 |
| <b>19. Despesa de Capital (17+18)</b>                    | <b>2.837,7</b>        | <b>2.100,9</b>        | <b>61,4</b>        | <b>4.023,5</b>          |
| <b>20. Total da Despesa (13+19)</b>                      | <b>59.581,4</b>       | <b>10.639,2</b>       | <b>23.446,0</b>    | <b>80.531,4</b>         |
| <b>21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)</b> | <b>-8.942,1</b>       | <b>408,3</b>          | <b>412,1</b>       | <b>-8.121,7</b>         |
| <b>(em percentagem do PIB)</b>                           | <b>-5,4%</b>          | <b>0,2%</b>           | <b>0,2%</b>        | <b>-4,9%</b>            |
| <i>Por memória:</i>                                      |                       |                       |                    |                         |
| Saldo Primário   | -1.850,6              | 611,7                 | 426,9              | -1.057,8                |

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2014.

A evolução favorável do saldo das AP resultou de um aumento da receita total que mais do que compensou o aumento da despesa total (7,2% e 3%, respetivamente), acentuando-se o peso de

ambas no total economia (a receita evoluiu de 40,9% do PIB, em 2012, para 43,7% do PIB, em 2013, e a despesa de 47,4% do PIB, em 2012, para 48,6% do PIB, em 2013).

O comportamento da receita ficou a dever-se, em larga medida, à receita fiscal (aumento de 9,3%), que evidenciou o resultado de vários fatores, tais como, o agravamento da carga fiscal, o Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD) implementado no final do ano, bem como os esforços no combate à fraude e evasão fiscais.

A receita dos impostos sobre o rendimento e património apresentou uma variação positiva de 27,8% que é explicada, não só pelo aumento da carga fiscal, mas também pelo RERD. As contribuições sociais aumentaram 5,2%, influenciadas pela reposição do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e pelo valor do RERD.

O aumento da despesa concentrou-se, essencialmente, nas despesas com pessoal (7,7%) e nas prestações sociais (4,6%), reflexo da reposição dos subsídios de Natal e de férias aos funcionários públicos e pensionistas. Este aumento foi atenuado pela diminuição da despesa de capital (17,2%), influenciada por um menor investimento e por uma diminuição nas transferências desta natureza. Ainda que com reduções mais ligeiras, destaca-se também o consumo intermédio (-1,2%) e a despesa com juros (-0,9%).

Numa análise por subsector, verifica-se que a administração central foi o subsector que mais contribuiu para a melhoria do défice, cujo saldo passou de -7,1% do PIB, em 2012, para -5,4% do PIB, em 2013, representando uma melhoria na ordem dos 1,7 p.p. do PIB. Esta evolução favorável foi parcialmente contrariada pela diminuição do saldo positivo da administração regional e local (mais concretamente, do saldo dos municípios) em 0,3 p.p. do PIB.

**QUADRO 18 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais) – Grandes agregados 2012 e 2013**

(milhões de euros)

|  | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| <b>(1) 2012</b>                              |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 46.350,1              | 10.718,7              | 22.993,7           | 67.574,3                |
| Total da Despesa                             | 58.146,9              | 9.862,8               | 22.694,0           | 78.215,5                |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-11.796,8</b>      | <b>855,9</b>          | <b>299,6</b>       | <b>-10.641,2</b>        |
| (em percentagem do PIB)                      | -7,1%                 | 0,5%                  | 0,2%               | -6,4%                   |
| <b>(2) 2013</b>                              |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 50.639,3              | 11.047,5              | 23.858,1           | 72.409,7                |
| Total da Despesa                             | 59.581,4              | 10.639,2              | 23.446,0           | 80.531,4                |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-8.942,1</b>       | <b>408,3</b>          | <b>412,1</b>       | <b>-8.121,7</b>         |
| (em percentagem do PIB)                      | -5,4%                 | 0,2%                  | 0,2%               | -4,9%                   |
| <b>(2) - (1)</b>                             |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 4.289,2               | 328,8                 | 864,4              | 4.835,3                 |
| Total da Despesa                             | 1.434,5               | 776,4                 | 752,0              | 2.315,9                 |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>2.854,7</b>        | <b>-447,7</b>         | <b>112,4</b>       | <b>2.519,4</b>          |
| (Pontos percentuais do PIB)                  | 1,7                   | -0,3                  | 0,1                | 1,5                     |

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2014.

O resultado orçamental obtido em 2013 revela um desvio desfavorável de 0,4 p.p. do PIB face à meta prevista no Orçamento do Estado inicial para 2013 (-4,5% do PIB) e um desvio favorável de 1,0 p.p. do PIB face à estimativa para esse ano incluída na Proposta de Orçamento do Estado para 2014 (-5,9% do PIB). Refira-se que a meta inicial não incluía o impacto negativo de 700 milhões de euros (0,4 p.p. do PIB) das operações de capitalização do BANIF.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 19 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2013 (ótica de contas nacionais) - Realizado e Previsto**

*(milhões de euros)*

|  | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| <b>(1) 2013 proposta do OE</b>               |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 51.530,4              | 10.694,3              | 23.250,5           | 70.589,6                |
| Total da Despesa                             | 59.740,1              | 10.019,9              | 23.209,1           | 78.083,6                |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-8.209,7</b>       | <b>674,4</b>          | <b>41,4</b>        | <b>-7.494,0</b>         |
| (em percentagem do PIB)                      | -4,9%                 | 0,4%                  | 0,0%               | -4,5%                   |
| <b>(2) 2013 E</b>                            |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 49.473,9              | 11.026,7              | 23.893,3           | 71.460,2                |
| Total da Despesa                             | 60.087,1              | 10.332,8              | 23.752,1           | 81.238,3                |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-10.613,2</b>      | <b>693,9</b>          | <b>141,2</b>       | <b>-9.778,1</b>         |
| (em percentagem do PIB)                      | -6,4%                 | 0,4%                  | 0,1%               | -5,9%                   |
| <b>(3) PDE abril 2014</b>                    |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | 50.639,3              | 11.047,5              | 23.858,1           | 72.409,7                |
| Total da Despesa                             | 59.581,4              | 10.639,2              | 23.446,0           | 80.531,4                |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-8.942,1</b>       | <b>408,3</b>          | <b>412,1</b>       | <b>-8.121,7</b>         |
| (em percentagem do PIB)                      | -5,4%                 | 0,2%                  | 0,2%               | -4,9%                   |
| <b>(3) - (1)</b>                             |                       |                       |                    |                         |
| Total da Receita                             | -891,1                | 353,2                 | 607,6              | 1.820,0                 |
| Total da Despesa                             | -158,7                | 619,3                 | 236,9              | 2.447,8                 |
| <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b> | <b>-732,4</b>         | <b>-266,1</b>         | <b>370,7</b>       | <b>-627,8</b>           |
| (Pontos percentuais do PIB)                  | -0,5                  | -0,2                  | 0,2                | -0,4                    |

Fonte: Ministério das Finanças; INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2014.

## Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

No quadro dos ajustamentos de passagem da contabilidade pública à nacional estão elencados os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional por subsectores das AP.



**QUADRO 20 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2013**

(milhões de Euros)

|   | 2013                  |                       |                    |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|
|   | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social |
| <b>Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)</b>               | <b>-12.734,3</b>      | <b>-917,4</b>         | <b>485,3</b>       |
| <b>Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros</b>    | <b>5.048,2</b>        | <b>31,0</b>           | <b>-6,7</b>        |
| Empréstimos, concedidos (+)   | 4.306,1               | 30,2                  | 0,0                |
| Empréstimos, amortizações (-)   | -1.343,3              | 0,0                   | 0,0                |
| Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)                    | 2.011,5               | 10,4                  | 264,2              |
| Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)                    | 0,0                   | 0,0                   | 0,0                |
| Outras operações financeiras (+/-)  | 73,9                  | -9,6                  | -270,9             |
| <b>Outras contas a receber (+) / a pagar (-)</b>  | <b>-481,9</b>         | <b>1.409,5</b>        | <b>-66,6</b>       |
| <i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i>                          | 67,9                  | 0,0                   | -31,3              |
| <i>Neutralidade dos fundos comunitários</i>   | 0,0                   | 0,0                   | -35,3              |
| <i>Outros</i>   | -549,8                | 1.409,5               | 0,0                |
| <i>Dos quais:</i>   |                       |                       |                    |
| <i>Fundos de pensões</i>  | 25,3                  | 0,0                   | 0,0                |
| <i>Receita de concessão da Ana</i>  | -400,0                | 0,0                   | 0,0                |
| <i>Licenças 4G</i>  | -20,0                 | 0,0                   | 0,0                |
| <i>Ajustamentos accrual da Administração Local</i>  | 0,0                   | 400,1                 | 0,0                |
| <i>Ajustamentos accrual da Administração Regional</i>                                     | 0,0                   | 1.009,4               | 0,0                |
| <b>Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)</b>                     | <b>-171,5</b>         | <b>0,0</b>            | <b>0,0</b>         |
| <b>Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas</b> | <b>580,3</b>          | <b>-40,3</b>          | <b>0,0</b>         |
| <b>Outros ajustamentos (+/-)</b>  | <b>-1.182,8</b>       | <b>-74,5</b>          | <b>0,1</b>         |
| <i>Leasing (novos contratos - amortizações)</i>   | 0,0                   | 10,4                  | 0,0                |
| <i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i>                    | -1.205,4              | -4,8                  | 0,0                |
| <i>Execução de garantias</i>  | -52,3                 | 0,0                   | 0,0                |
| <i>Outros</i>   | 74,9                  | -80,1                 | 0,1                |
| <b>Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)</b>                 | <b>-8.942,1</b>       | <b>408,3</b>          | <b>412,1</b>       |

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2014.

## Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora, designadamente, o ajustamento temporal à receita fiscal, que no subsector da administração central assume um valor de 67,9 milhões de euros, enquanto nos Fundos da Segurança Social, o ajustamento às contribuições sociais tem um impacto negativo de 31,3 milhões de euros.

No que respeita ao valor recebido da concessão da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., (400 milhões de euros) e do leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração (20 milhões de euros), os mesmos foram anulados do saldo

inicial em contabilidade pública, tendo impacto negativo em contas nacionais, por se tratar de uma operação financeira, no primeiro caso, e, em relação às licenças 4G, porque o valor total do leilão foi registado no momento da concretização da operação, em 2012.

No subsector da administração local e regional, o ajustamento positivo no défice das AP de 400,1 milhões de euros e 1.009,4 milhões de euros, reflete a anulação de despesa registada em anos anteriores, no âmbito do programa de apoio à economia local (PAEL) e do PAEF da Região Autónoma da Madeira, respetivamente.

A especialização dos juros da dívida agravou o saldo do Estado em 171,5 milhões de euros.

### Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem a exclusão das entidades de regulação e as entidades que pelo seu carácter mercantil são reclassificadas fora das AP. Este ajustamento é visível na Necessidade/Capacidade líquida de financiamento de outras entidades das AP. Em 2013, destaca-se a inclusão do Fundo de Resolução que não estava inicialmente previsto no Orçamento do Estado.

O valor de 580,3 milhões de euros resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (568,3 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (12 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (12 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (38,6 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (-165,9 milhões de euros), foram apurados com base em informação de carácter patrimonial e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das EPR da Administração Regional e Local situou-se em -5,5 milhões de euros e -34,8 milhões de euros, respetivamente.

### Outros ajustamentos

Em 2013, nos restantes ajustamentos, a anulação da intermediação financeira dos fundos comunitários na Segurança Social, mais concretamente do Fundo Social Europeu, teve um efeito negativo de 35,3 milhões de euros.

Destaca-se, na classificação de diversas injeções de capital como despesa não financeira, o impacto negativo de 700 milhões de euros das operações de capitalização do BANIF.

**QUADRO 21 - Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira**

*(Milhões de euros)*

|                         | 2013                    |
|-------------------------|-------------------------|
|                         | Administrações Públicas |
| Administração Central   | -1.205,4                |
| BANIF                   | -700,0                  |
| Metropolitano de Lisboa | -475,4                  |
| REFER                   | -21,0                   |
| Estradas de Portugal    | -9,0                    |
| Administração Regional  | -4,8                    |
| <b>Total</b>            | <b>-1.210,2</b>         |

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2014.

De notar que a injeção de capital concedida às empresas Estradas de Portugal, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e REFER, E.P.E., não tem efeito no défice, uma vez que constitui uma despesa do Estado e uma receita destas entidades.

## Ótica de Contabilidade Pública

### Conta consolidada das Administrações Públicas

Em 2013, as administrações públicas registaram um défice orçamental em contabilidade pública de -8.884,8 milhões de euros (-5,4% do PIB), traduzindo um desvio favorável de 2.108,6 milhões de euros (1,3 p.p. do PIB), face ao inicialmente previsto na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013. Este desvio resulta principalmente da execução da despesa ter ficado abaixo do estimado em 1.982,7 milhões de euros (1,2 p.p. do PIB), enquanto a receita superou o previsto em 126 milhões de euros. O saldo primário das administrações públicas (que exclui os encargos com os juros) situou-se em -0,6% do PIB, (-1 p.p. do PIB face ao previsto no 2.º OER/2013).

Do lado da receita destaca-se a execução da receita fiscal e das contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE superior ao previsto em 1.692,4 milhões de euros e 61,6 milhões de euros, respetivamente, o que permitiu compensar os desvios negativos nas restantes componentes da receita.

Do lado da despesa, as componentes que registaram maiores desvios face ao previsto foram as despesas de capital (-784,3 milhões de euros), os subsídios (-401,9 milhões de euros,) os juros e outros encargos (-449,7 milhões de euros). Por sua vez, as despesas com pessoal ficaram 246,6 milhões de euros acima do previsto.

Os subsectores que mais contribuíram para o desvio favorável no saldo global foram o Estado com um desvio de 1.258,2 milhões de euros e a Segurança Social com um desvio de 431,7 milhões de euros, explicado em parte pelo RERD.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 22 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública - 2013

|  | 2.ª alteração<br>ao OE13 | Estado          | Serviços e<br>Fundos<br>Autónomos | Adm.<br>Central | Segurança<br>Social | Adm.<br>Central e<br>Segurança<br>e Regional<br>Social | Adm. Local<br>e Regional | Administ.<br>Públicas |
|--|--------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <b>Receita corrente</b>                        | <b>71.343,6</b>          | <b>40.526,8</b> | <b>25.045,4</b>                   | <b>50.996,0</b> | <b>25.376,6</b>     | <b>65.802,5</b>  | <b>8.257,3</b>           | <b>71.788,5</b>       |
| Impostos diretos                               | 19.634,5                 | 17.415,1        | 21,6                              | 17.436,7        | 0,0                 | 17.436,7   | 3.214,0                  | 20.650,7              |
| Impostos indiretos                             | 20.591,6                 | 18.857,9        | 1.103,8                           | 19.961,7        | 177,4               | 20.139,0   | 1.128,9                  | 21.267,9              |
| Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE | 18.463,0                 | 494,1           | 4.597,6                           | 5.091,7         | 13.422,9            | 18.514,6   | 10,0                     | 18.524,6              |
| Transferências correntes                       | 3.897,7                  | 861,0           | 16.022,6                          | 2.306,8         | 11.034,6            | 2.268,4  | 2.451,7                  | 2.503,7               |
| Administrações Públicas                        | -                        | 807,1           | 15.220,9                          | 1.451,1         | 9.686,8             | 64,9   | 2.151,4                  | 0,0                   |
| Estado   | -                        | -               | 14.232,5                          | -               | 9.550,5             | -  | 2.069,7                  | -                     |
| Serviços e Fundos Autónomos                    | -                        | 344,3           | -                                 | -               | 136,3               | -  | 59,2                     | -                     |
| Segurança Social                               | -                        | 440,9           | 945,2                             | 1.386,2         | -                   | -  | 22,6                     | -                     |
| Administração Regional                         | -                        | 0,0             | 5,2                               | 5,2             | 0,0                 | 5,2  | -                        | -                     |
| Administração Local                            | -                        | 21,8            | 37,9                              | 59,6            | 0,0                 | 59,6   | -                        | -                     |
| Outras   | 3.897,7                  | 54,0            | 801,7                             | 855,7           | 1.347,8             | 2.203,5  | 300,3                    | 2.503,7               |
| Outras receitas correntes                      | 7.530,4                  | 2.893,5         | 3.271,7                           | 6.198,5         | 741,7               | 6.940,9  | 1.452,6                  | 8.392,8               |
| Diferenças de conciliação                      | 1.226,4                  | 5,2             | 28,1                              | 0,7             | 0,0                 | 503,0  | 0,1                      | 448,8                 |
| <b>Receita de capital</b>                      | <b>3.250,4</b>           | <b>689,3</b>    | <b>1.475,9</b>                    | <b>1.864,0</b>  | <b>6,8</b>          | <b>1.868,0</b>   | <b>2.041,5</b>           | <b>2.931,4</b>        |
| Venda de Bens de Investimento                  | 235,2                    | 65,7            | 34,1                              | 99,8            | 3,4                 | 103,2  | 105,0                    | 208,2                 |
| Transferências de capital                      | 2.317,1                  | 71,1            | 1.436,3                           | 1.206,2         | 2,8                 | 1.201,6  | 1.824,1                  | 2.030,1               |
| Administrações Públicas                        | -                        | 28,8            | 291,6                             | 19,2            | 2,8                 | 14,6   | 981,0                    | 0,0                   |
| Estado   | -                        | -               | 274,6                             | -               | 2,8                 | -  | 960,3                    | -                     |
| Serviços e Fundos Autónomos                    | -                        | 26,6            | -                                 | -               | 0,0                 | -  | 20,6                     | -                     |
| Segurança Social                               | -                        | 1,6             | 3,0                               | 4,6             | -                   | -  | 0,0                      | -                     |
| Administração Regional                         | -                        | 0,0             | 5,1                               | 5,1             | 0,0                 | 5,1  | -                        | -                     |
| Administração Local                            | -                        | 0,6             | 8,9                               | 9,5             | 0,0                 | 9,5  | -                        | -                     |
| Outras   | 2.317,1                  | 42,3            | 1.144,8                           | 1.187,0         | 0,0                 | 1.187,0  | 843,1                    | 2.030,1               |
| Outras receitas de capital                     | 698,1                    | 552,5           | 5,5                               | 557,9           | 0,6                 | 558,5  | 112,5                    | 671,0                 |
| Diferenças de conciliação                      | 0,0                      | 0,0             | 0,0                               | 0,0             | 0,0                 | 4,6  | 0,0                      | 22,1                  |
| <b>Receita efetiva</b>                         | <b>74.594,0</b>          | <b>41.216,1</b> | <b>26.521,3</b>                   | <b>52.860,0</b> | <b>25.383,4</b>     | <b>67.670,5</b>  | <b>10.298,8</b>          | <b>74.719,9</b>       |

(Milhões de euros)

# Situação Financeira das Administrações Públicas

|                              | 2.ª alteração ao OE13 | Estado          | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central    | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social | Adm. Local e Regional | Administ. Públicas |
|------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
|                              |                       |                 |                             |                 |                  |                                 |                       | (Milhões de euros) |
| <b>Despesa corrente</b>      | <b>79.137,5</b>       | <b>47.232,1</b> | <b>25.383,2</b>             | <b>58.039,2</b> | <b>24.861,0</b>  | <b>72.330,2</b>                 | <b>7.880,2</b>        | <b>77.939,1</b>    |
| Despesas com o pessoal       | 16.164,2              | 9.234,9         | 3.503,2                     | 12.738,2        | 273,9            | 13.012,0                        | 3.398,8               | 16.410,8           |
| Aquisição de bens e serviços | 13.965,1              | 1.613,7         | 9.285,1                     | 10.898,8        | 71,8             | 10.970,7                        | 2.915,4               | 13.886,1           |
| Juros e outros encargos      | 8.405,9               | 6.842,6         | 856,6                       | 7.699,2         | 2,4              | 7.701,7                         | 254,6                 | 7.956,2            |
| Transferências correntes     | 36.440,0              | 28.490,5        | 10.893,1                    | 24.807,4        | 23.325,4         | 37.562,8                        | 1.026,4               | 36.317,9           |
| Administrações Públicas      | -                     | 25.910,4        | 545,6                       | 11.879,9        | 948,1            | 2.257,9                         | 19,3                  | 5,9                |
| Estado                       | -                     | -               | 340,1                       | -               | 203,7            | -                               | 10,6                  | -                  |
| Serviços e Fundos Autónomos  | -                     | 14.236,0        | -                           | -               | 649,9            | -                               | 7,0                   | -                  |
| Segurança Social             | -                     | 9.550,6         | 165,8                       | 9.716,4         | 5,9              | 5,9                             | 1,7                   | 5,9                |
| Administração Regional       | -                     | 0,0             | 0,2                         | 0,2             | 82,1             | 82,3                            | -                     | -                  |
| Administração Local          | -                     | 2.123,8         | 39,5                        | 2.163,3         | 6,4              | 2.169,7                         | -                     | -                  |
| Outras                       | 36.440,0              | 2.580,0         | 10.347,5                    | 12.937,6        | 22.377,3         | 35.304,9                        | 1.007,1               | 36.312,0           |
| Subsídios                    | 2.737,2               | 406,1           | 657,8                       | 1.063,8         | 1.105,2          | 2.169,0                         | 166,3                 | 2.335,3            |
| Outras despesas correntes    | 1.425,0               | 644,4           | 187,4                       | 831,7           | 82,3             | 914,0                           | 118,8                 | 1.032,8            |
| Diferenças de conciliação    | 0,0                   | 0,0             | 0,0                         | 0,0             | 0,0              | 0,0                             | 0,0                   | 0,0                |
| <b>Despesa de capital</b>    | <b>6.449,9</b>        | <b>1.648,4</b>  | <b>1.899,0</b>              | <b>3.246,2</b>  | <b>33,2</b>      | <b>3.276,6</b>                  | <b>3.367,1</b>        | <b>5.665,7</b>     |
| Investimento                 | 4.961,6               | 236,9           | 1.270,4                     | 1.507,3         | 19,0             | 1.526,3                         | 2.967,2               | 4.493,4            |
| Transferências de capital    | 1.122,6               | 1.290,1         | 614,5                       | 1.600,9         | 14,2             | 1.612,4                         | 364,2                 | 1.001,6            |
| Administrações Públicas      | -                     | 1.222,9         | 48,9                        | 968,1           | 0,0              | 965,3                           | 9,7                   | 0,0                |
| Estado                       | -                     | -               | 29,1                        | -               | 0,0              | -                               | 1,1                   | -                  |
| Serviços e Fundos Autónomos  | -                     | 274,6           | -                           | -               | 0,0              | -                               | 7,9                   | -                  |
| Segurança Social             | -                     | 2,8             | 0,0                         | 2,8             | -                | -                               | 0,7                   | -                  |
| Administração Regional       | -                     | 560,0           | 0,4                         | 560,5           | 0,0              | 560,5                           | -                     | -                  |
| Administração Local          | -                     | 385,5           | 19,4                        | 404,8           | 0,0              | 404,8                           | -                     | -                  |
| Outras                       | 1.122,6               | 67,3            | 565,6                       | 632,8           | 14,2             | 647,1                           | 354,5                 | 1.001,6            |
| Outras despesas de capital   | 226,0                 | 121,4           | 1,5                         | 135,6           | 0,0              | 138,0                           | 35,1                  | 170,7              |
| Diferenças de conciliação    | 139,7                 | 0,0             | 12,7                        | 2,4             | 0,0              | 0,0                             | 0,7                   | 0,0                |
| <b>Despesa efetiva</b>       | <b>85.587,5</b>       | <b>48.880,6</b> | <b>27.282,2</b>             | <b>61.285,4</b> | <b>24.894,3</b>  | <b>75.606,8</b>                 | <b>11.247,3</b>       | <b>83.604,8</b>    |
| <b>Saldo global</b>          | <b>-10.993,5</b>      | <b>-7.664,5</b> | <b>-760,9</b>               | <b>-8.425,5</b> | <b>489,1</b>     | <b>-7.936,3</b>                 | <b>-948,5</b>         | <b>-8.884,8</b>    |
| (em percentagem do PIB)      | -5,6%                 | -4,6%           | -0,5%                       | -5,1%           | 0,3%             | -4,8%                           | -0,6%                 | -5,4%              |
| <i>Por memória:</i>          |                       |                 |                             |                 |                  |                                 |                       |                    |
| Saldo corrente               | -7.793,9              | -6.705,4        | -337,8                      | -7.043,2        | 515,5            | -6.527,7                        | 377,1                 | -6.150,6           |
| Saldo de capital             | -3.199,6              | -959,2          | -423,1                      | -1.382,2        | -26,4            | -1.408,6                        | -1.325,6              | -2.734,3           |
| Saldo primário               | -2.587,6              | -821,9          | 95,7                        | -726,2          | 491,6            | -234,7                          | -694,0                | -928,6             |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Regional do Orçamento das Regiões Autónomas (DROC-RAM); DROT-RAA); Direção-Geral das Autarquias Locais (SIAL).

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

## Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2013, o saldo global da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social ascendeu a -7.936,3 milhões de euros, (-4,8% do PIB), agravando 0,2 p.p. do PIB relativamente ao ano de 2012. Para esta evolução contribuiu um aumento da despesa em 0,9 p.p. do PIB face ao aumento da receita de 0,7 p.p.. A receita efetiva total representa 40,8% do PIB, enquanto a despesa corresponde a 45,6% do PIB.

**QUADRO 23 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

(Milhões de euros)

|                         | 2012            | 2013            | % do PIB     |              | Variação<br>p.p. PIB |
|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
|                         |                 |                 | 2012         | 2013         |                      |
| <b>Receita Total</b>    | <b>66.326,5</b> | <b>67.670,5</b> | <b>40,2%</b> | <b>40,8%</b> | <b>0,7</b>           |
| Receita Corrente        | 60.455,1        | 65.802,5        | 36,6%        | 39,7%        | 3,1                  |
| Receitas Fiscais        | 33.976,0        | 37.575,7        | 20,6%        | 22,7%        | 2,1                  |
| Receitas de Capital     | 5.871,3         | 1.868,0         | 3,6%         | 1,1%         | -2,4                 |
| <b>Despesa Total</b>    | <b>73.943,7</b> | <b>75.606,8</b> | <b>44,8%</b> | <b>45,6%</b> | <b>0,9</b>           |
| Despesas Correntes      | 69.426,0        | 72.330,2        | 42,0%        | 43,7%        | 1,6                  |
| Despesas de Capital     | 4.517,7         | 3.276,6         | 2,7%         | 2,0%         | -0,8                 |
| <b>Saldo Global</b>     | <b>-7.617,3</b> | <b>-7.936,3</b> | <b>-4,6%</b> | <b>-4,8%</b> | <b>-0,2</b>          |
| <b>Despesa Primária</b> | <b>66.013,8</b> | <b>67.905,2</b> | <b>40,0%</b> | <b>41,0%</b> | <b>1,0</b>           |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**QUADRO 24 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social – ótica da Contabilidade Pública - 2013**

*(Milhões de euros)*

|  | Estado          | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central    | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|
| <b>Receita corrente</b>                        | <b>40.526,8</b> | <b>25.045,4</b>             | <b>50.996,0</b> | <b>25.376,6</b>  | <b>65.802,5</b>                 |
| Impostos diretos                               | 17.415,1        | 21,6                        | 17.436,7        | 0,0              | 17.436,7                        |
| Impostos indiretos                             | 18.857,9        | 1.103,8                     | 19.961,7        | 177,4            | 20.139,0                        |
| Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE | 494,1           | 4.597,6                     | 5.091,7         | 13.422,9         | 18.514,6                        |
| Transferências correntes                       | 861,0           | 16.022,6                    | 2.306,8         | 11.034,6         | 2.268,4                         |
| Administrações Públicas                        | 807,1           | 15.220,9                    | 1.451,1         | 9.686,8          | 64,9                            |
| Estado   | -               | 14.232,5                    | -               | 9.550,5          | -                               |
| Serviços e Fundos Autónomos                    | 344,3           | -                           | -               | 136,3            | -                               |
| Segurança Social                               | 440,9           | 945,2                       | 1.386,2         | -                | -                               |
| Administração Regional                         | 0,0             | 5,2                         | 5,2             | 0,0              | 5,2                             |
| Administração Local                            | 21,8            | 37,9                        | 59,6            | 0,0              | 59,6                            |
| Outras   | 54,0            | 801,7                       | 855,7           | 1.347,8          | 2.203,5                         |
| Outras receitas correntes                      | 2.893,5         | 3.271,7                     | 6.198,5         | 741,7            | 6.940,9                         |
| Diferenças de conciliação                      | 5,2             | 28,1                        | 0,7             | 0,0              | 503,0                           |
| <b>Receita de capital</b>                      | <b>689,3</b>    | <b>1.475,9</b>              | <b>1.864,0</b>  | <b>6,8</b>       | <b>1.868,0</b>                  |
| Venda de Bens de Investimento                  | 65,7            | 34,1                        | 99,8            | 3,4              | 103,2                           |
| Transferências de capital                      | 71,1            | 1.436,3                     | 1.206,2         | 2,8              | 1.201,6                         |
| Administrações Públicas                        | 28,8            | 291,6                       | 19,2            | 2,8              | 14,6                            |
| Estado   | -               | 274,6                       | -               | 2,8              | -                               |
| Serviços e Fundos Autónomos                    | 26,6            | -                           | -               | 0,0              | -                               |
| Segurança Social                               | 1,6             | 3,0                         | 4,6             | -                | -                               |
| Administração Regional                         | 0,0             | 5,1                         | 5,1             | 0,0              | 5,1                             |
| Administração Local                            | 0,6             | 8,9                         | 9,5             | 0,0              | 9,5                             |
| Outras   | 42,3            | 1.144,8                     | 1.187,0         | 0,0              | 1.187,0                         |
| Outras receitas de capital                     | 552,5           | 5,5                         | 557,9           | 0,6              | 558,5                           |
| Diferenças de conciliação                      | 0,0             | 0,0                         | 0,0             | 0,0              | 4,6                             |
| <b>Receita efetiva</b>                         | <b>41.216,1</b> | <b>26.521,3</b>             | <b>52.860,0</b> | <b>25.383,4</b>  | <b>67.670,5</b>                 |



# Situação Financeira das Administrações Públicas

(Milhões de euros)

|                                | Estado          | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central    | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|
| <b>Despesa corrente</b>        | <b>47.232,1</b> | <b>25.383,2</b>             | <b>58.039,2</b> | <b>24.861,0</b>  | <b>72.330,2</b>                 |
| Despesas com o pessoal         | 9.234,9         | 3.503,2                     | 12.738,2        | 273,9            | 13.012,0                        |
| Aquisição de bens e serviços   | 1.613,7         | 9.285,1                     | 10.898,8        | 71,8             | 10.970,7                        |
| Juros e outros encargos        | 6.842,6         | 856,6                       | 7.699,2         | 2,4              | 7.701,7                         |
| Transferências correntes       | 28.490,5        | 10.893,1                    | 24.807,4        | 23.325,4         | 37.562,8                        |
| Administrações Públicas        | 25.910,4        | 545,6                       | 11.879,9        | 948,1            | 2.257,9                         |
| Estado                         | -               | 340,1                       | -               | 203,7            | -                               |
| Serviços e Fundos Autónomos    | 14.236,0        | -                           | -               | 649,9            | -                               |
| Segurança Social               | 9.550,6         | 165,8                       | 9.716,4         | 5,9              | 5,9                             |
| Administração Regional         | 0,0             | 0,2                         | 0,2             | 82,1             | 82,3                            |
| Administração Local            | 2.123,8         | 39,5                        | 2.163,3         | 6,4              | 2.169,7                         |
| Outras                         | 2.580,0         | 10.347,5                    | 12.927,6        | 22.377,3         | 35.304,9                        |
| Subsídios                      | 406,1           | 657,8                       | 1.063,8         | 1.105,2          | 2.169,0                         |
| Outras despesas correntes      | 644,4           | 187,4                       | 831,7           | 82,3             | 914,0                           |
| Diferenças de conciliação      | 0,0             | 0,0                         | 0,0             | 0,0              | 0,0                             |
| <b>Despesa de capital</b>      | <b>1.648,4</b>  | <b>1.899,0</b>              | <b>3.246,2</b>  | <b>33,2</b>      | <b>3.276,6</b>                  |
| Investimento                   | 236,9           | 1.270,4                     | 1.507,3         | 19,0             | 1.526,3                         |
| Transferências de capital      | 1.290,1         | 614,5                       | 1.600,9         | 14,2             | 1.612,4                         |
| Administrações Públicas        | 1.222,9         | 48,9                        | 968,1           | 0,0              | 965,3                           |
| Estado                         | -               | 29,1                        | -               | 0,0              | -                               |
| Serviços e Fundos Autónomos    | 274,6           | -                           | -               | 0,0              | -                               |
| Segurança Social               | 2,8             | 0,0                         | 2,8             | -                | -                               |
| Administração Regional         | 560,0           | 0,4                         | 560,5           | 0,0              | 560,5                           |
| Administração Local            | 385,5           | 19,4                        | 404,8           | 0,0              | 404,8                           |
| Outras                         | 67,3            | 565,6                       | 632,8           | 14,2             | 647,1                           |
| Outras despesas de capital     | 121,4           | 1,5                         | 135,6           | 0,0              | 138,0                           |
| Diferenças de conciliação      | 0,0             | 12,7                        | 2,4             | 0,0              | 0,0                             |
| <b>Despesa efetiva</b>         | <b>48.880,6</b> | <b>27.282,2</b>             | <b>61.285,4</b> | <b>24.894,3</b>  | <b>75.606,8</b>                 |
| <b>Saldo global</b>            | <b>-7.664,5</b> | <b>-760,9</b>               | <b>-8.425,5</b> | <b>489,1</b>     | <b>-7.936,3</b>                 |
| <b>(em percentagem do PIB)</b> | <b>-4,6%</b>    | <b>-0,5%</b>                | <b>-5,1%</b>    | <b>0,3%</b>      | <b>-4,8%</b>                    |
| <i>Por memória:</i>            |                 |                             |                 |                  |                                 |
| Saldo corrente                 | -6.705,4        | -337,8                      | -7.043,2        | 515,5            | -6.527,7                        |
| Saldo de capital               | -959,2          | -423,1                      | -1.382,2        | -26,4            | -1.408,6                        |
| Saldo primário                 | -821,9          | 95,7                        | -726,2          | 491,6            | -234,7                          |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

O défice da administração central e da segurança social foi inferior ao estimado na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013, beneficiando de uma execução melhor do que o previsto em todos os subsectores.

**QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2013**  
(comparação com a 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2013)

*(Milhões de euros)*

|  | Estado          | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central    | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|
| <b>CGE 2013</b>                          |                 |                             |                 |                  |                                 |
| Receita efetiva                          | 41.216,1        | 26.521,3                    | 52.860,0        | 25.383,4         | 67.670,5                        |
| Despesa efetiva                          | 48.880,6        | 27.282,2                    | 61.285,4        | 24.894,3         | 75.606,8                        |
| <b>Saldo global CGE 2013</b>             | <b>-7.664,5</b> | <b>-760,9</b>               | <b>-8.425,5</b> | <b>489,1</b>     | <b>-7.936,3</b>                 |
| <i>(em percentagem do PIB)</i>           | <i>-4,6%</i>    | <i>-0,5%</i>                | <i>-5,1%</i>    | <i>0,3%</i>      | <i>-4,8%</i>                    |
| <b>2.ª alteração ao OE 2013</b>          |                 |                             |                 |                  |                                 |
| Receita efetiva                          | 40.060,3        | 27.150,9                    | 52.249,1        | 25.388,8         | 67.362,2                        |
| Despesa efetiva                          | 48.983,1        | 28.224,4                    | 62.245,4        | 25.331,4         | 77.301,0                        |
| <b>Saldo global 2ª alteração OE 2013</b> | <b>-8.922,7</b> | <b>-1.073,5</b>             | <b>-9.996,2</b> | <b>57,4</b>      | <b>-9.938,8</b>                 |
| <i>(em percentagem do PIB)</i>           | <i>-5,4%</i>    | <i>-0,6%</i>                | <i>-6,0%</i>    | <i>0,0%</i>      | <i>-6,0%</i>                    |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

### III.1.1. Receitas e Despesas do Estado

As previsões de receita e as dotações de despesa, ajustadas de cativos, subjacentes à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), vertidas na conta do subsector Estado constante do relatório do Orçamento do Estado, refletiam um objetivo inicial do saldo global do subsector Estado para 2013, na ótica da Contabilidade Pública, de -7.027,4 milhões de euros. As alterações à Lei do OE 2013<sup>10</sup> e a respetiva execução conduziram a um défice final superior em 637,2 milhões de euros por comparação com o valor subjacente à previsão inicial, mas inferior à segunda alteração à Lei do OE para 2013 em 1.073,7 milhões de euros.

<sup>10</sup> Leis n.º 51/2013, de 24 de julho, e n.º 83/2013, de 9 de dezembro.

**QUADRO 26 - Evolução da Estimativa do Subsector Estado em 2013**

| Agregados               | Orçamento Inicial<br>2013<br>Lei n.º 66-B/2012 | Lei n.º 51/2013<br>(1.ª alteração ao<br>OE/2013) | Lei n.º 83/2013<br>(2.ª alteração<br>OE/2013) | Execução<br>Orçamental | (Milhões de euros)       |                                  |                                   |
|-------------------------|--|--|---|------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
|                         | (1)  | (2)  | (3)   | (4)                    | 1.º OER vs OI<br>(2)-(1) | 2.º OER vs 1.º<br>OER<br>(3)-(2) | Execução vs<br>2.º OER<br>(4)-(3) |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>41.147,6</b>                                | <b>39.754,9</b>                                  | <b>40.197,9</b>                               | <b>41.216,1</b>        | <b>-1.392,7</b>          | <b>443,0</b>                     | <b>1.018,1</b>                    |
| Receita Corrente        | 40.035,0                                       | 38.664,1   | 39.334,1                                      | 40.526,8               | -1.370,9                 | 670,0                            | 1.192,7                           |
| Receita Fiscal          | 35.827,7                                       | 34.233,2   | 34.903,2                                      | 36.272,9               | -1.594,5                 | 670,0                            | 1.369,7                           |
| Receita não fiscal      | 4.207,3  | 4.430,9  | 4.430,9                                       | 4.253,8                | 223,6                    | 0,0                              | -177,0                            |
| Receita Capital         | 1.112,6  | 1.090,9  | 863,9   | 689,3                  | -21,7                    | -227,0                           | -174,6                            |
|                         |  |  |   |                        | 0,0                      | 0,0                              | 0,0                               |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>48.175,0</b>                                | <b>48.801,5</b>                                  | <b>48.936,2</b>                               | <b>48.880,6</b>        | <b>626,5</b>             | <b>134,7</b>                     | <b>-55,6</b>                      |
| Despesa Corrente        | 46.407,2                                       | 47.029,1   | 47.163,7                                      | 47.232,1               | 621,9                    | 134,7                            | 68,4                              |
| Despesa de Capital      | 1.767,8  | 1.772,5  | 1.772,5                                       | 1.648,4                | 4,7                      | 0,0                              | -124,0                            |
| <b>Saldo Global</b>     | <b>-7.027,4</b>                                | <b>-9.046,6</b>                                  | <b>-8.738,3</b>                               | <b>-7.664,5</b>        | <b>-2.019,2</b>          | <b>308,3</b>                     | <b>1.073,7</b>                    |
| (em percentagem do PIB) | -4,2   | -5,5   | -5,3  | -4,6                   |                          |                                  |                                   |

No decurso do ano de 2013 foram aprovadas duas alterações à Lei do Orçamento do Estado<sup>11</sup>:

- A **Lei n.º 51/2013**, de 24 de julho, que, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 5 de abril – que declarou a inconstitucionalidade de algumas normas da Lei do OE/2013, em particular as que determinavam a suspensão do pagamento do subsídio de férias e do 14.º mês –, refletiu as medidas acordadas no âmbito do 7.º exame regular de aferição do cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira e a incorporação, nas contas públicas, do efeito decorrente da degradação do cenário macroeconómico face ao previsto em outubro de 2012. De referir que, em sede daquela missão conjunta da Comissão Europeia / Banco Central Europeu / Fundo Monetário Internacional, foi revisto o objetivo para o saldo global das Administrações Públicas na ótica da Contabilidade Nacional de -4,5% para -5,5% do PIB.

Assim, a primeira alteração ao OE/2013 consubstanciou uma deterioração do saldo global do subsector Estado em 2.019,2 milhões de euros. Esta evolução decorreu, no que respeita à receita, do reflexo da degradação estimada dos indicadores macro-orçamentais na previsão de cobrança de receita fiscal do Estado (-1.594,5 milhões de euros), parcialmente compensada, sobretudo, pelo aumento dos dividendos do Banco de Portugal (186 milhões de euros) e a inclusão dos dividendos da PARPÚBLICA (38 milhões de euros).

No que respeita à despesa as alterações estão descritas no ponto III.1.1.2.1.1.1 Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2013.

<sup>11</sup> Estas alterações à Lei do Orçamento são analisadas detalhadamente no ponto relativo às Alterações Orçamentais de 2013 (III.1.1.2.1.1.1).

- A **Lei n.º 83/2013**, de 9 de dezembro, veio proceder à segunda alteração das previsões de receita e de dotações de despesa.

No que respeita à receita (+443 milhões de euros), foi incorporada a previsão de receita fiscal adicional associada ao “RERD - Regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e à segurança social” (500 milhões de euros) e à melhoria das perspetivas macroeconómicas (170 milhões de euros). Foi anulada a receita extraordinária associada à concessão de infraestruturas portuárias (227 milhões de euros).

Ao nível da despesa, as alterações estão descritas no ponto III.1.1.2.1.1.1 Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2013.

A **receita efetiva** do Estado apresentou uma execução superior em 1.018,1 milhões de euros ao objetivo estabelecido através da LOE2013, com as alterações decorrentes de dois orçamentos retificativos. Esse desempenho resultou, preponderantemente, do comportamento da receita fiscal, que ultrapassou em 1.369,7 milhões de euros o valor que ficou previsto no 2.º Orçamento Retificativo da LOE2013. Com efeito, mesmo estando os valores do objetivo assentes, inicialmente, num conjunto de medidas de política fiscal que se previa terem um impacto positivo na arrecadação de receita fiscal, apesar da prudência que esteve inerente ao 1.º Orçamento Retificativo, que motivou um forte abaixamento da previsão de cobrança de receita tributária, a execução orçamental revelou um comportamento superior, inclusive, aos montantes estimados no orçamento inicial. Para tal, foi relevante o início da vigência da Declaração Mensal de Remunerações, que influenciou o bom nível de cobrança registado no IRS, bem como o aumento da tributação sobre as grandes empresas, em sede de IRC, e, ainda, a recuperação sentida na atividade económica e a maior eficácia do combate à evasão fiscal e à economia paralela, em consequência dos resultados expressivos obtidos quer com a reforma da faturação, quer com a reforma dos documentos de transporte, factos que contribuíram para o nível de receita arrecadada através do IVA.

A **despesa efetiva** situou-se a um nível inferior em 55,6 milhões de euros. A despesa corrente foi superior à prevista em 68,4 milhões de euros, para o que contribuiu essencialmente o pagamento excecional relativo à atribuição, em dezembro de 2013, de compensação financeira a várias entidades, por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado pela concessão de recursos hídricos em 2007, que ainda não havia sido afeta. Por sua vez, a despesa de capital foi inferior em 124 milhões de euros, sendo de destacar o comportamento da despesa com investimento realizada.

O défice do subsector Estado em 2013 ascendeu a 7,7 mil milhões de euros, o que representa uma melhoria de 1,2 mil milhões de euros relativamente a 2012 tendo o saldo primário registado uma evolução semelhante.

Este resultado reflete sobretudo o aumento da receita efetiva em 1,4 mil milhões de euros, por via da maior cobrança de receita fiscal, ultrapassando consideravelmente o acréscimo observado na despesa efetiva de 125 milhões de euros.

**QUADRO 27 - Evolução da Situação Financeira Consolidada do Subsector Estado**

*(Milhões de euros)*

| Classificação económica            | Execução Orçamental |                 |                 | Variação (%) |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|--------------|
|                                    | 2011                | 2012            | 2013            | 2013/2012    |
| Receita corrente                   | 38.020,2            | 35.756,6        | 40.526,8        | 13,3         |
| Receita de capital                 | 3.620,4             | 4.102,9         | 689,3           | -83,2        |
| Despesa corrente                   | 45.534,0            | 45.933,8        | 47.232,1        | 2,8          |
| Despesa de capital                 | 3.150,3             | 2.821,7         | 1.648,4         | -41,6        |
| <b>Receita Efetiva</b>             | <b>41.640,6</b>     | <b>39.859,5</b> | <b>41.216,1</b> | <b>3,4</b>   |
| <b>Despesa Efetiva</b>             | <b>48.684,4</b>     | <b>48.755,5</b> | <b>48.880,6</b> | <b>0,3</b>   |
| <b>Saldo global</b>                | <b>-7.043,8</b>     | <b>-8.896,0</b> | <b>-7.664,5</b> |              |
| Saldo primário                     | -1.004,6            | -2.022,0        | -821,9          |              |
| <i>Por memória:</i>                |                     |                 |                 |              |
| <b>Endividamento líquido</b>       | <b>13.277,2</b>     | <b>20.802,3</b> | <b>12.527,7</b> |              |
| <b>Ativos financeiros líquidos</b> | <b>6.833,4</b>      | <b>11.346,2</b> | <b>4.942,6</b>  |              |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui as transferências do Estado para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). O montante da despesa encontra-se consolidado de transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros.

A análise detalhada das componentes de receita e despesa é apresentada nos pontos seguintes.

### III.1.1.1. Receitas do Estado

Face à previsão que estava subjacente ao OE2013 inicial, verificou-se que a receita efetiva decorrente da execução orçamental apresentou um valor praticamente semelhante, apenas superando aquela em 0,2%. Considerando as alterações orçamentais que ocorreram, quer por via de orçamentos rectificativos, quer por meio de créditos especiais, a execução orçamental da receita efetiva dos SI resultou num comportamento superior em 0,7% face ao orçamento corrigido.

**QUADRO 28 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Comparação da execução com a previsão**

(Milhões de euros)

| Designação                                    | 2013             |                    |                  | Variação da Execução vs Previsão corrigida |                       | Grau de execução                |
|---|------------------|--------------------|------------------|--|-----------------------|---------------------------------|
|   | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução         | Valor                                      | %                     | Execução vs Orçamento corrigido |
|   | (1)              | (2)                | (3)              | (4)=(3)-(2)                                | (5)=[(3)-(2)]/(2)*100 | (6)=(3)/(2)                     |
| <b>Receitas correntes:</b>                    | <b>39 848,9</b>  | <b>39 504,4</b>    | <b>40 349,9</b>  | <b>845,5</b>                               | <b>2,1</b>            | <b>102,1</b>                    |
| Impostos diretos                              | 16 555,9         | 16 501,8           | 17 415,1         | 913,3                                      | 5,5                   | 105,5                           |
| Impostos indiretos                            | 19 271,8         | 18 403,8           | 18 857,9         | 454,1                                      | 2,5                   | 102,5                           |
| Contribuições para a SS, a CGA e ADSE         | 436,6            | 527,8              | 494,0            | -33,8                                      | -6,4                  | 93,6                            |
| Taxas, multas e outras penalidades            | 666,6            | 754,0              | 752,3            | -1,7                                       | -0,2                  | 99,8                            |
| Rendimentos da propriedade                    | 947,7            | 1 130,5            | 1 129,5          | -1,0                                       | -0,1                  | 99,9                            |
| Transferências correntes                      | 1 009,7          | 1 196,0            | 886,7            | -309,3                                     | -25,9                 | 74,1                            |
| Venda de bens e serviços correntes            | 546,2            | 552,6              | 399,8            | -152,8                                     | -27,7                 | 72,3                            |
| Outras receitas correntes                     | 414,4            | 437,9              | 414,6            | -23,3                                      | -5,3                  | 94,7                            |
| <b>Receitas de capital:</b>                   | <b>143 583,4</b> | <b>147 016,1</b>   | <b>102 954,2</b> | <b>-44 061,9</b>                           | <b>-30,0</b>          | <b>70,0</b>                     |
| Venda de bens de investimento                 | 101,6            | 161,2              | 65,7             | -95,5                                      | -59,2                 | 40,8                            |
| Transferências de capital                     | 139,3            | 144,5              | 72,4             | -72,1                                      | -49,9                 | 50,1                            |
| Ativos financeiros                            | 2 482,0          | 2 999,8            | 3 192,8          | 193,0                                      | 6,4                   | 106,4                           |
| Passivos financeiros                          | 140 110,2        | 143 108,8          | 99 171,0         | -43 937,8                                  | -30,7                 | 69,3                            |
| Outras receitas de capital                    | 750,3            | 601,8              | 452,3            | -149,5                                     | -24,8                 | 75,2                            |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>         | <b>155,2</b>     | <b>155,2</b>       | <b>143,8</b>     | <b>-11,4</b>                               | <b>-7,3</b>           | <b>92,7</b>                     |
| <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b> | <b>40,0</b>      | <b>50,1</b>        | <b>53,5</b>      | <b>3,4</b>                                 | <b>6,8</b>            | <b>106,8</b>                    |
| <b>Saldos da gerência anterior</b>            | <b>121,4</b>     | <b>321,5</b>       | <b>100,1</b>     | <b>-221,4</b>                              | <b>-68,9</b>          | <b>31,1</b>                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>               | <b>41 156,7</b>  | <b>40 938,7</b>    | <b>41 237,7</b>  | <b>299,0</b>                               | <b>0,7</b>            | <b>100,7</b>                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>183 748,9</b> | <b>187 047,3</b>   | <b>143 601,5</b> | <b>-43 445,8</b>                           | <b>-23,2</b>          | <b>76,8</b>                     |

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

Para a ligeira melhoria da execução orçamental da receita efetiva perante o orçamento corrigido deve-se destacar o contributo positivo da receita fiscal, amenizado, essencialmente, pelo desempenho menos conseguido do que era previsto das “Transferências correntes”, dos “Saldos da gerência anterior”, da “Venda de bens e serviços correntes” e das “Outras receitas de capital”.

No que concerne à receita fiscal, tal como já foi referido no ponto III.1.1, apesar de os valores do orçamento inicial se fundamentarem num pacote de medidas de política fiscal que se previa terem um impacto positivo na arrecadação de receita fiscal, posteriormente revistos em baixa na estimativa inerente ao 1.º Orçamento Retificativo, verificou-se que a execução orçamental revelou um comportamento que superou, inclusive, os montantes previstos no orçamento inicial, sendo, para tal, relevantes as razões que mais adiante se apontarão, em sede de análise comparativa da variação homóloga, quer do IRS, quer do IRC, bem como do IVA.

Relativamente às variações negativas nos capítulos atrás referidos, de realçar: em “Transferências correntes”, o menor grau de execução das provenientes do subsector dos SFA (-126,5 milhões de euros), do sistema de segurança social, relativas a verbas do FSE (-119,6 milhões de euros), e de fundos europeus (-36,3 milhões de euros); em “Venda de bens e serviços correntes”, a arrecadação de receita em nível inferior ao previsto por via da venda de bens diversos (-17,5 milhões de euros, em receita própria afeta a organismos do Ministério da Educação e Ciência), de reembolsos de assistência hospitalar (-24,3 milhões de euros, em receita própria da ADSE), de outras atividades em saúde (-20,7 milhões de euros, em receita afeta a organismos do MDN) e da venda de diversos serviços prestados a terceiros (-105,5 milhões de euros, em receita geral do Estado); em “Outras receitas de capital”, a restituição, no valor de 167,3 milhões de euros, do saldo remanescente da entrega nos cofres do Estado, como receita geral, em março de 2008, de 759 milhões de euros pela EDP, no âmbito da transmissão dos direitos de utilização do domínio hídrico a favor das empresas titulares dos centros electroprodutores; em “Saldos da gerência anterior”, notou-se uma entrega muito menor de saldos provenientes de SFA, como receita geral do Estado (-101,9 milhões de euros), a que se deve acrescentar o facto de cerca de 117,2 milhões de euros corresponderem à utilização de saldos transitados de receitas próprias dos SI, que exigem a abertura de créditos especiais, apesar de em termos de receita líquida esses saldos terem um impacto nulo na execução orçamental do ano para que transitam.

Quanto à variação homóloga, a receita efetiva do subsector Estado, em 2013, apresentou uma execução superior em 3,4% ao ano precedente.

Para este resultado contribuíram, especialmente, as variações positivas da receita fiscal (com destaque enorme para o aumento de 3.781,5 milhões de euros, +27,7%, verificado nos “Impostos diretos”) e dos “Rendimentos da propriedade”, que foram compensadas, em menor grau, pela diminuição verificada na cobrança registada nas “Transferências de capital” e nas “Outras receitas de capital”.

QUADRO 29 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Evolução

*(Milhões de euros)*

| Designação                                    |                  |                  |                  | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |              |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|--------------|
|   | 2011             | 2012             | 2013             | Valor                             | %            |
| <b>Receitas correntes:</b>                    | <b>37 828,9</b>  | <b>35 540,7</b>  | <b>40 349,9</b>  | <b>4 809,2</b>                    | <b>13,5</b>  |
| Impostos diretos                              | 15 046,9         | 13 633,6         | 17 415,1         | 3 781,5                           | 27,7         |
| Impostos indiretos                            | 19 312,3         | 18 407,0         | 18 857,9         | 450,9                             | 2,4          |
| Contribuições para a SS, a CGA e ADSE         | 464,8            | 433,1            | 494,0            | 60,9                              | 14,1         |
| Taxas, multas e outras penalidades            | 698,6            | 736,4            | 752,3            | 15,9                              | 2,2          |
| Rendimentos da propriedade                    | 288,2            | 526,9            | 1 129,5          | 602,6                             | 114,4        |
| Transferências correntes                      | 1 213,3          | 858,9            | 886,7            | 27,8                              | 3,2          |
| Venda de bens e serviços correntes            | 433,7            | 449,7            | 399,8            | -49,9                             | -11,1        |
| Outras receitas correntes                     | 371,1            | 495,0            | 414,6            | -80,4                             | -16,2        |
| <b>Receitas de capital:</b>                   | <b>120 412,9</b> | <b>118 685,4</b> | <b>102 954,2</b> | <b>-15 731,2</b>                  | <b>-13,3</b> |
| Venda de bens de investimento                 | 17,4             | 2,2              | 65,7             | 63,5                              | 2 933,9      |
| Transferências de capital                     | 3 319,1          | 2 846,6          | 72,4             | -2 774,2                          | -97,5        |
| Ativos financeiros                            | 2 146,4          | 2 672,1          | 3 192,8          | 520,7                             | 19,5         |
| Passivos financeiros                          | 114 862,5        | 112 078,7        | 99 171,0         | -12 907,7                         | -11,5        |
| Outras receitas de capital                    | 67,5             | 1 085,8          | 452,3            | -633,5                            | -58,3        |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>         | <b>167,6</b>     | <b>155,5</b>     | <b>143,8</b>     | <b>-11,7</b>                      | <b>-7,5</b>  |
| <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b> | <b>64,6</b>      | <b>74,4</b>      | <b>53,5</b>      | <b>-20,9</b>                      | <b>-28,1</b> |
| <b>Saldos da gerência anterior</b>            | <b>217,4</b>     | <b>168,3</b>     | <b>100,1</b>     | <b>-68,2</b>                      | <b>-40,5</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>               | <b>41 682,5</b>  | <b>39 873,5</b>  | <b>41 237,7</b>  | <b>1 364,2</b>                    | <b>3,4</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>158 691,4</b> | <b>154 624,3</b> | <b>143 601,5</b> | <b>-11 022,8</b>                  | <b>-7,1</b>  |

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

Nos “Impostos diretos” deve-se destacar o aumento substancial da cobrança por via do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), com uma variação positiva de 3.226,0 milhões de euros, complementado com a melhoria no registo de cobrança do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), na ordem dos 814,5 milhões de euros. O desempenho verificado no IRS foi claramente determinado pelo primeiro ano de vigência da Declaração Mensal de Remunerações, enquanto no IRC deve-se evidenciar a aplicação do RERD e o aumento da tributação sobre as grandes empresas.

Ainda nos “Impostos diretos” deve-se fazer menção à diminuição ocorrida na sua rubrica residual, dado o efeito base do regime excecional de regularização tributária (RERT III), que influenciou uma variação negativa de 260,8 milhões de euros.

No que concerne aos “Impostos indiretos”, releva-se o aumento registado no IVA, na ordem dos 449,0 milhões de euros, que reflete a recuperação da atividade económica e a maior eficácia do combate à evasão fiscal e à economia paralela, em consequência dos resultados expressivos obtidos



quer com a aplicação do RERD, quer com a reforma da faturação, quer com a reforma dos documentos de transporte. De realçar, também, que a partir de 2013 passou a ser contabilizado para efeitos de execução orçamental o IVA Social, que na execução dos anos anteriores não era considerado na receita do subsector Estado, mas sim no Orçamento da Segurança Social.

Nos “Rendimentos da propriedade”, a variação de +602,6 milhões de euros face ao valor executado em 2012 deve-se ao comportamento positivo registado nos juros e nos dividendos de sociedades financeiras recebidos pelo Estado. No primeiro caso, de realçar os juros cobrados por via de empréstimos concedidos a várias empresas públicas reclassificadas e das prestações relativas aos instrumentos de capital contingente emitidos por instituições de crédito abrangidas pelo Programa de Recapitalização de Instituições de Crédito Portuguesas. Já no segundo caso, a variação positiva é justificada pelo aumento dos lucros entregues pelo Banco de Portugal, em cerca de 340,6 milhões de euros.

A variação negativa no capítulo “Transferências de capital” é essencialmente explicada pelo efeito base da ocorrência em 2012 da operação extraordinária de transferência para o Estado do Fundo de Pensões da Banca, no montante de 2.687,1 milhões de euros.

Já no capítulo “Outras receitas de capital”, a diminuição de 633,5 milhões de euros face à execução orçamental de 2012 é justificada pelo efeito base da cobrança, em 2012, de 800,0 milhões de euros do contrato de concessão de serviço público aeroportuário e de 272,0 milhões de euros do leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração (4G). Relativamente à primeira situação, em 2013, foram recebidos 400,0 milhões de euros e quanto ao segundo caso apenas se cobraram 20,0 milhões de euros.

### **III.1.1.1.1. Receita e Despesa Fiscais**

#### **III.1.1.1.1.1. Impostos Diretos**

A receita arrecadada nos impostos diretos registou uma variação positiva de 27,7 % face à execução orçamental de 2012, facto claramente influenciado, como seria de esperar, pelo desempenho dos principais tributos incluídos neste agrupamento de impostos, o IRS e o IRC, os quais também registaram acréscimos nos valores cobrados em relação ao ano transato.

**QUADRO 30 - Impostos diretos**

*(Milhões de euros)*

| Designação  | Execução orçamental |                 |                 | OE              | Variação homóloga em 2013/2012 |             | Grau de execução em 2013 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-------------|--------------------------|
|   | 2011                | 2012            | 2013            | 2013            | Valor                          | %           | %                        |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 9.831,0             | 9.085,5         | 12.311,5        | 12.011,1        | 3.226,0                        | 35,5        | 102,5                    |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 5.167,6             | 4.280,5         | 5.095,0         | 4.480,6         | 814,5                          | 19,0        | 113,7                    |
| Imposto sobre as sucessões e doações                    | 0,0                 | 0,0             | 1,8             | -               | 1,8                            | na          | na                       |
| Imposto do uso, porte e detenção de armas               | 3,6                 | 6,7             | 6,7             | 5,6             | 0,0                            | -           | 119,6                    |
| Impostos abolidos                                       | -0,6                | 0,0             | 0,0             | -               | 0,0                            | na          | na                       |
| Impostos diretos diversos                               | 45,3                | 260,9           | 0,1             | 4,5             | -260,8                         | -100,0      | 2,2                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>15.046,9</b>     | <b>13.633,6</b> | <b>17.415,1</b> | <b>16.501,8</b> | <b>3.781,5</b>                 | <b>27,7</b> | <b>105,5</b>             |

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

A cobrança verificada nos impostos diretos representou 48,0% do total da receita fiscal e 42,2% do conjunto da receita efetiva.

A receita cobrada nos impostos diretos superou o valor previsto, acompanhando, igualmente, o grau de execução do IRS e do IRC, impostos em que se verificou a expectativa de melhoria de cobrança.

O valor arrecadado em 2013 relativo aos impostos sobre o rendimento atingiu 17.406,5 milhões de euros, representando praticamente a totalidade dos impostos diretos, destacando-se a importância do IRS que, por si só, significou 70,7% da receita líquida deste agregado.

### **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**

A receita líquida arrecadada em 2013 ascendeu a 12.311,5 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 35,5%. Deste valor, cerca de 97,7% do valor da receita tem origem em cobrança voluntária. Entre os fatores que contribuíram para este desempenho incluem-se os crescimentos anuais das retenções na fonte sobre os rendimentos de capital, sobre os rendimentos empresariais e profissionais e sobre os rendimentos prediais. Também se deve referir o balanço muito positivo do primeiro ano de vigência da Declaração Mensal de Remunerações (DMR<sup>12</sup>), que permitiu um aumento expressivo da receita do IRS resultante do reforço do controlo sobre as retenções na fonte do trabalho dependente entregues por um universo de cerca de 400 mil empresas.

A receita bruta em 2013 registou um valor na ordem dos 14.120,2 milhões de euros. O valor das retenções na fonte ascende a 13.031,7 milhões de euros, sendo de salientar o contributo do trabalho

<sup>12</sup> A Declaração Mensal de Remunerações é obrigatória desde janeiro de 2013.

dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B), pensões (categoria H), que no seu conjunto representam cerca de 82,0% do total das retenções na fonte.

Importa referir, ainda, o impacto positivo dos reembolsos e restituições pagos, tendo sido registado uma diminuição na ordem dos 197,5 milhões de euros.

## **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)**

A receita líquida arrecadada de IRC ascendeu, em 2013, a 5.095,0 milhões de euros, representando um acréscimo de 19,0%, quando comparada com o período homólogo. Para esta evolução contribuiu, entre outros fatores, a aplicação do RERD, bem como o crescimento da tributação sobre as grandes empresas, quer através da autoliquidação realizada em maio de 2013, quer por via do aumento dos pagamentos por conta realizados ao longo de 2013.

A receita bruta totalizou 6.203,8 milhões de euros, mais 895,0 milhões de euros do que em 2012, sendo de salientar que o valor das retenções na fonte ascende a 1.104,7 milhões de euros.

O valor de reembolsos e restituições pagos aumentou perto de 80,5 milhões de euros tendo sido pagos valores na ordem dos 1.108,8 milhões de euros.

O peso da cobrança voluntária é cerca de 88,0% do total da receita de IRC.

## **Outros Impostos Diretos**

A diminuição dos outros impostos diretos em cerca de 259,0 milhões de euros deve-se, essencialmente, ao facto de em 2012 a rubrica “impostos diretos diversos” integrar a receita proveniente do regime excecional de regularização tributária (RERT III), nos termos do artigo 166.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), cuja receita líquida ascendeu, aproximadamente, a 258,4 milhões de euros.

### **III.1.1.1.1.2. Impostos Indiretos**

Em termos genéricos importa referir:

- A cobrança das receitas relativas aos impostos indiretos registou, em 2013, o valor de 18.857,9 milhões de euros;
- A evolução registada corresponde a um acréscimo de 2,4%, quando comparada com o exercício anterior;

- O valor arrecadado em 2013 relativo ao imposto sobre o valor acrescentado atingiu os 13.249,1 milhões de euros, representando cerca de 70,3% do total dos impostos indiretos;

**QUADRO 31 - Impostos Indiretos – Evolução e previsão**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Execução orçamental |                 |                 | OE<br>(previsão<br>corrigida) | Variação homóloga<br>em 2013/2012 |            | Grau de<br>execução<br>em 2013 |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------------------|
|  | 2011                | 2012            | 2013            | 2013                          | Valor                             | %          | %                              |
| Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) | 2.305,5             | 2.115,6         | 2.102,2         | 2.040,1                       | -13,4                             | -0,6       | 103,0                          |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                   | 13.051,6            | 12.800,1        | 13.249,1        | 12.937,6                      | 449,0                             | 3,5        | 102,4                          |
| Imposto sobre Veículos (ISV)                               | 626,5               | 361,9           | 352,4           | 334,4                         | -9,5                              | -2,6       | 105,4                          |
| Imposto sobre o Tabaco (IT)                                | 1.446,7             | 1.353,6         | 1.312,9         | 1.306,4                       | -40,7                             | -3,0       | 100,5                          |
| Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)      | 172,7               | 168,0           | 173,1           | 169,7                         | 5,1                               | 3,0        | 102,0                          |
| Lotarias   | 26,4                | 20,5            | 9,9             | 13,1                          | -10,6                             | -51,6      | 75,5                           |
| Imposto do Selo (IS)                                       | 1.483,0             | 1.358,3         | 1.367,0         | 1.327,4                       | 8,7                               | 0,6        | 103,0                          |
| Imposto do jogo  | 20,5                | 18,7            | 18,7            | 18,3                          | 0,0                               | -0,2       | 101,8                          |
| Imposto Único de Circulação (IUC)                          | 173,6               | 197,6           | 255,6           | 242,5                         | 58,0                              | 29,4       | 105,4                          |
| Resultados da exploração de apostas mútuas                 | 1,3                 | 4,2             | 14,3            | 12,6                          | 10,1                              | 239,4      | 113,5                          |
| Impostos indiretos diversos                                | 4,5                 | 8,5             | 2,8             | 1,7                           | -5,7                              | -67,5      | 159,0                          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>19.312,3</b>     | <b>18.407,0</b> | <b>18.857,9</b> | <b>18.403,8</b>               | <b>450,9</b>                      | <b>2,4</b> | <b>102,5</b>                   |

Fonte: DGO (SCR).

## Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

A receita líquida arrecadada, em 2013, ascendeu a 2.102,2 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 0,6%. Esta diminuição ficou a dever-se ao efeito conjugado da diminuição da receita bruta em cerca de 79,7 milhões de euros e à diminuição de 66,3 milhões de euros no valor de reembolsos pagos.

## Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Em 2013, a receita líquida de IVA ascendeu a 13.249,1 milhões de euros, sendo 11.810,8 milhões de euros relativo ao IVA das operações internas e 1.438,3 milhões de euros ao IVA aduaneiro.

Quando comparada com o período homólogo a receita líquida do IVA aumentou cerca de 449,0 milhões de euros (472,3 milhões de euros no IVA das operações internas e -23,3 milhões de euros no IVA Aduaneiro), representando um aumento de cerca de 3,5%. Esta evolução evidencia a recuperação da atividade económica e a maior eficácia do combate à evasão fiscal e à economia paralela, em consequência dos resultados expressivos obtidos com a aplicação do RERD, como também com a reforma da faturação e com a reforma dos documentos de transporte.

Contudo, importa referir que a partir de 2013 passou a ser contabilizado para efeitos de execução orçamental o IVA Social, que não está incluído na execução dos anos anteriores. Em 2013 o valor do IVA Social foi de 725 milhões de euros, que foi entregue à Segurança Social por despesa orçamental.

No IVA das operações internas as liquidações prévias representam 0,1% da receita, às autoliquidações são imputáveis 96,6% da receita e a cobrança coerciva representa 3,3% da receita líquida.

O IVA registou uma receita bruta na ordem dos 18.388,2 milhões de euros (16.949,8 milhões de euros nas operações internas e 1.438,4 milhões de euros no IVA aduaneiro), o que representa um acréscimo de cerca de 691,5 milhões de euros face ao ano de 2012.

Os reembolsos e restituições atingiram o valor de 5.139,1 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 242,5 milhões de euros, comparativamente com o ano anterior.

### **Imposto sobre Veículos (ISV)**

A receita líquida arrecadada de ISV ascendeu, em 2013, a 352,4 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 2,6%, quando comparada com o período homólogo. Esta diminuição ficou a dever-se ao efeito conjugado da diminuição da receita bruta em cerca de 13,9 milhões de euros e à diminuição do montante de reembolsos pagos em 4,4 milhões de euros.

### **Imposto sobre o Tabaco (IT)**

Este imposto indireto sofreu uma quebra na sua receita, registando-se uma diminuição de cerca de 40,7 milhões de euros face à execução orçamental de 2012.

A receita bruta totalizou 1.333,4 milhões de euros, menos 36,1 milhões de euros do que em 2012, sendo que o montante de reembolsos pagos aumentou cerca de 4,6 milhões de euros.

O IT é o imposto que evidencia a maior diminuição na receita líquida, quando comparado com todos os outros impostos indiretos.

### **Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)**

Em 2013, a receita líquida do Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas ascendeu a 173,1 milhões de euros, registando-se um acréscimo de cerca de 3,0%, relativamente ao período homólogo.

**QUADRO 32 - Receita do IABA por produtos**

*(Milhões de euros)*

| Designação         | Execução orçamental |              |              | Variações em 2013/2012 |            |
|--------------------|---------------------|--------------|--------------|------------------------|------------|
|                    | 2011                | 2012         | 2013         | Valor                  | %          |
| Bebidas alcoólicas | 99,3                | 98,1         | 101,0        | 2,8                    | 2,9        |
| Cerveja            | 73,1                | 69,7         | 71,3         | 1,6                    | 2,3        |
| Álcool etílico     | 0,4                 | 0,2          | 0,8          | 0,6                    | 335,6      |
| <b>TOTAL</b>       | <b>172,7</b>        | <b>168,0</b> | <b>173,1</b> | <b>5,1</b>             | <b>3,0</b> |

Fonte: AT

## Imposto do Selo (IS)

A receita líquida do Imposto do Selo, em 2013, cobrado pela Autoridade Tributária e Aduaneira ascendeu a 1.367,0 milhões de euros, maioritariamente proveniente de retenções na fonte, na ordem dos 1.136,2 milhões de euros, sendo que a parcela de imposto relativa às operações financeiras e de seguros representam, no seu conjunto, 897,5 milhões de euros, ou seja, cerca de 79,0% do valor total da receita do imposto com esta proveniência.

## Imposto Único de Circulação (IUC)

A receita líquida do IUC, em 2013, ascendeu a 255,6 milhões de euros, a que corresponde um aumento na ordem dos 29,3%. Deste valor, cerca de 99,4% do valor da receita tem origem em cobrança voluntária.

### III.1.1.1.1.3. Exinções de Créditos Fiscais

#### Anulações de Dívidas Fiscais

O valor agregado de anulações de dívidas fiscais efetuadas em 2013 foi de 604,7 milhões de euros, menos 18,3% do que o valor das dívidas anuladas no ano de 2012 (fonte: Sistema de Execuções Fiscais - SEF).

No ano de 2013 as anulações de dívidas decorreram, na sua maioria, da apresentação de declarações de substituição para correção de erros praticados pelos contribuintes, da aplicação dos benefícios do RERD - Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (DL n.º 151-A/2013, de 31 de outubro), da procedência de processos de impugnação ou de reclamação graciosa e das anulações por decisão da entidade credora.

**QUADRO 33 - Anulação de Dívidas Fiscais**

(Milhões de euros)

| Classificação económica                                 | 2012              |             |              |             | 2013              |             |              |             | Variação em 2013/2012 |               |             |               |
|---|-------------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|---------------|-------------|---------------|
|   | Número de dívidas | %           | Valor        | %           | Número de dívidas | %           | Valor        | %           | Número de dívidas     | %             | Valor       | %             |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 27 270            | 7,8%        | 118,0        | 15,9%       | 48 070            | 26,0%       | 124,6        | 20,6%       | 20 800                | 76,3%         | 7           | 5,6%          |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 3 415             | 1,0%        | 310,7        | 42,0%       | 15 950            | 8,6%        | 246,8        | 40,8%       | 12 535                | 367,1%        | -64         | -20,5%        |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 23 331            | 6,7%        | 176,8        | 23,9%       | 67 660            | 36,5%       | 196,8        | 32,5%       | 44 329                | 190,0%        | 20          | 11,3%         |
| Outros (Inclui impostos municipais)                     | 295 178           | 84,5%       | 134,9        | 18,2%       | 53 507            | 28,9%       | 36,6         | 6,0%        | -241 671              | -81,9%        | -98         | -72,9%        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>349 194</b>    | <b>100%</b> | <b>740,4</b> | <b>100%</b> | <b>185 187</b>    | <b>100%</b> | <b>604,7</b> | <b>100%</b> | <b>-164 007</b>       | <b>-47,0%</b> | <b>-136</b> | <b>-18,3%</b> |

Fonte: AT.

A data da prescrição de uma dívida, atualmente ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

Com a conclusão da sua informatização e automatização, ocorrida em 2012, o sistema de cobrança coerciva de dívidas fiscais, ficou dotado de capacidade para detetar todos os bens penhoráveis dos devedores e para praticar em todos os processos, todos os atos legalmente previstos e necessários à execução dos bens dos devedores. Está também em condições de praticar todos os atos conexos com a execução, como sejam a publicitação na Lista de Devedores, a compensação de dívidas com reembolsos e o cancelamento de benefícios fiscais.

No passado, quando o sistema era manual, a prática desses atos dependia da disponibilidade de recursos humanos que, sendo sempre escassos, praticavam apenas uma reduzida percentagem dos atos de cobrança previstos na lei, em cada processo. Atualmente, com a automatização dos sistemas de cobrança coerciva, todos os atos são praticados.

Quando o sistema esgota a prática destes atos e subsistem valores em dívida, a lei obriga a AT a declarar as dívidas em falhas, e proceder à sua extinção logo que decorra o prazo legal, ficando inibida da prática de qualquer outro ato.

Nestas condições a declaração da prescrição não revela ineficácia dos serviços e é um instrumento indispensável de saneamento da carteira da dívida e de eficiência dos serviços. A sua apreciação atempada é garante de qualidade e eficiência dos sistemas da cobrança coerciva evitando prática de atos coercivos e contencioso desnecessário.

Atualmente a AT efetua um controlo rigoroso dos processos prescritos, tendo em vista a sua extinção.

O quadro seguinte evidencia, por tributo, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, em 2013, com a conseqüente extinção e arquivamento de processos.

**QUADRO 34 - Dívidas que prescreveram em 2013**

*(Milhões de euros)*

| Classificação económica                                 | 2012         |               | 2013        |               | Variação em 2013/2012 |               |
|---|--------------|---------------|-------------|---------------|-----------------------|---------------|
|   | Valor        | %             | Valor       | %             | Valor                 | %             |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 11,4         | 10,1%         | 3,1         | 7,0%          | -8,3                  | -72,4%        |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 26,1         | 23,2%         | 4,2         | 9,4%          | -21,9                 | -83,9%        |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 57,5         | 51,1%         | 21,4        | 47,7%         | -36,1                 | -62,8%        |
| Outros (Inclui impostos municipais)                     | 17,6         | 15,6%         | 16,1        | 35,9%         | -1,5                  | -8,4%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>112,6</b> | <b>100,0%</b> | <b>44,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>-67,8</b>          | <b>-60,2%</b> |

Fonte: AT.

No valor global de prescrição (44,8 milhões de euros) estão englobados 33 milhões de euros de dívida que já se encontrava declarada em falhas, nos termos do artigo 272.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, e que portanto era legalmente incobrável, ou seja, 73,7% refere-se a dívida de contribuintes sem quaisquer bens suscetíveis de penhora.

Releva-se também o facto de os valores agora publicados corresponderem àqueles que foram até ao momento declarados prescritos, pelo que os dados apresentados não são estáticos, podendo sofrer variações se, no futuro, os serviços de finanças vierem a constatar que outras dívidas prescreveram.

Durante o ano de 2013 foram cobrados coercivamente 1.745,2 milhões de euros, incluindo juros, referentes a dívidas fiscais. O quadro seguinte mostra o valor das dívidas fiscais recuperadas pela AT, distribuídas pelos vários impostos e respetivos juros:



**QUADRO 35 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2013**

*(Milhões de euros)*

| Classificação económica                                 | 2012           |               |                   |               | 2013           |               |                   |               | Variação em 2013/2012 |              |
|---|----------------|---------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|---------------|-----------------------|--------------|
|   | Total          | %             | Quantia exequenda | Juros de mora | Total          | %             | Quantia exequenda | Juros de mora | Valor                 | %            |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 313,8          | 27,7%         | 292,1             | 21,7          | 355,6          | 20,4%         | 334,6             | 21,0          | 41,8                  | 13,3%        |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 191,5          | 17,0%         | 166,5             | 25,0          | 714,2          | 40,9%         | 687,1             | 27,0          | 522,7                 | 272,9%       |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 378,7          | 33,6%         | 345,2             | 33,5          | 455,6          | 26,1%         | 431,7             | 23,9          | 76,9                  | 20,3%        |
| Outros (Inclui impostos municipais)                     | 246,0          | 21,7%         | 233,5             | 12,5          | 219,8          | 12,6%         | 210,6             | 9,2           | -26,2                 | -10,6%       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1 130,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>1 037,3</b>    | <b>92,7</b>   | <b>1 745,2</b> | <b>100,0%</b> | <b>1 664,1</b>    | <b>81,1</b>   | <b>615,2</b>          | <b>54,4%</b> |

Fonte: AT.

Em 2013 foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro, o Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD), que vigorou entre 1 de novembro e 30 de dezembro de 2013. Este facto levou a um incremento extraordinário da cobrança coerciva, tendo-se atingido o valor mais elevado de sempre.

### Regularizações à carteira da dívida de anos anteriores

No âmbito das ações de saneamento e de qualificação da carteira da dívida, a AT procede a operações de regularização de valores, por abate ou adição, nomeadamente nos casos em que se constata terem ocorrido erros de migração de valores e de processos, bem como de reconhecimento de anulações, cobranças e prescrições.

Em 2013 procedeu-se a operações de regularização de dívidas fiscais, por abate, apenas à carteira da dívida de anos anteriores, como se evidencia no quadro seguinte:

**QUADRO 36 - Regularização por abate à carteira da dívida de anos anteriores**

*(Milhões de euros)*

| Ano                           | Valor regularizado |
|-------------------------------|--------------------|
| <b>2006 e anos anteriores</b> | <b>121,9</b>       |
| <b>2007</b>                   | <b>34,8</b>        |
| <b>2008</b>                   | <b>39,7</b>        |
| <b>2009</b>                   | <b>56,4</b>        |
| <b>2010</b>                   | <b>60,5</b>        |
| <b>2011</b>                   | <b>59,2</b>        |
| <b>2012</b>                   | <b>61,4</b>        |

Fonte: AT

#### III.1.1.1.4. Despesa Fiscal

Em termos globais a despesa fiscal<sup>13</sup> de 2013 registou um acréscimo de 63,0% face ao ano anterior, para o qual contribui o significativo aumento verificado ao nível da despesa fiscal do IS e do IRC. Grande parte deste acréscimo é explicada pela consideração em 2013, pela primeira vez, de despesa fiscal em IS, relativa à verba 1.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS, 305,5 milhões de euros), e em IRC, a relativa a entidades isentas (97,2 milhões de euros), SGPS e transmissibilidade de prejuízos (157,5 milhões de euros).

Não considerando aqueles valores, o acréscimo da despesa fiscal em 2013, em relação a 2012, seria de 7,5%. Deve ainda ter-se presente, na quantificação apresentada, o facto de apenas se considerarem os benefícios obtidos por sujeitos passivos no continente.

<sup>13</sup> Note-se que os valores relativos à despesa fiscal relevados na CGE/2013 diferem daqueles apresentados no Relatório Despesa Fiscal de 2014, publicado pelo Governo. Esta diferença reflete a diferente definição de despesa fiscal utilizada em ambos os documentos. Por um lado, o Relatório Despesa Fiscal de 2014 aplica um conceito mais abrangente e compreensivo de despesa fiscal, numa ótica económica - utiliza-se o princípio contabilístico da especialização do exercício -, abrangendo a totalidade das AP e, bem assim, não apenas o Estado, mas também a AdR e a AdL. Por outro lado, a CGE/2013 aplica um conceito mais restrito de despesa fiscal, numa ótica financeira, reportando apenas as receitas cessantes do Estado. Estes fatores determinam a necessária não-comparabilidade direta entre os montantes apresentados no Relatório Despesa Fiscal de 2014 e na CGE/2013, pelo que, atendendo a que ambos os documentos visam responder a propósitos de ordem diversa, embora complementar, se sugere uma análise conjunta e articulada (fonte: SEAF).

## QUADRO 37 - Despesa Fiscal

*(Milhões de euros)*

| Código      | Designação        | 2011           | 2012           | 2013           | Variação em 2013/2012 |                |
|-------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
|             |                   |                |                |                | Valor                 | %              |
| <b>DF.1</b> | <b>Rendimento</b> | <b>714,0</b>   | <b>698,5</b>   | <b>1.013,8</b> | <b>315,3</b>          | <b>45,1</b>    |
| DF.1.A      | IRS               | 357,2          | 250,6          | 269,2          | 18,6                  | 7,4            |
| DF.1.B      | IRC               | 356,8          | 447,9          | 744,6          | 296,7                 | 66,2           |
| <b>DF.2</b> | <b>Património</b> | <b>14,3</b>    | <b>27,8</b>    | <b>369,6</b>   | <b>341,8</b>          | <b>1.231,0</b> |
| DF.2.E      | IS                | 14,3           | 27,8           | 369,6          | 341,8                 | 1.231,0        |
| <b>DF.3</b> | <b>Despesa</b>    | <b>353,9</b>   | <b>303,3</b>   | <b>294,5</b>   | <b>-8,8</b>           | <b>-2,9</b>    |
| DF.3.A      | IA/ISV            | 45,7           | 30,0           | 25,5           | -4,5                  | -15,0          |
| DF.3.B      | IVA - interno     | 152,6          | 134,7          | 108,7          | -26,0                 | -19,3          |
| DF.3.C      | ISP               | 153,6          | 136,6          | 158,0          | 21,4                  | 15,7           |
| DF.3.D      | IABA              | 0,8            | 0,8            | 1,3            | 0,5                   | 62,5           |
| DF.3.E      | IT                | 1,2            | 1,2            | 1,0            | -0,2                  | -16,7          |
|             | <b>TOTAL</b>      | <b>1.082,2</b> | <b>1.029,6</b> | <b>1.677,8</b> | <b>648,2</b>          | <b>63,0</b>    |

Fonte: AT.

Nota: ver detalhe da informação nos quadros complementares da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 42 dos elementos informativos (volume II - Tomo I).

O quadro seguinte releva a particular preponderância das isenções tributárias nos tipos de despesa fiscal, as quais abrangem todos os impostos, apesar de terem especial peso no IRC e IS. As deduções à coleta, para as quais concorrem apenas o IRS e IRC, são claramente o segundo agregado.

## QUADRO 38 - Tipo de Despesa Fiscal

*(Milhões de euros)*

| Código | Designação                  | 2011           |              | 2012           |              | 2013           |              | Variação em 2013/2012 |             |
|--------|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
|        |                             | Valor          | %            | Valor          | %            | Valor          | %            | Valor                 | %           |
| CT.1   | Isenção tributária          | 484,9          | 44,8         | 548,2          | 53,2         | 1.139,0        | 67,9         | 590,7                 | 107,8       |
| CT.2   | Dedução à matéria coletável | 108,6          | 10,0         | 76,7           | 7,4          | 99,0           | 5,9          | 22,3                  | 29,1        |
| CT.3   | Dedução à coleta            | 448,7          | 41,5         | 337,5          | 32,8         | 371,0          | 22,1         | 33,5                  | 9,9         |
| CT.5   | Taxa preferencial           | 61,0           | 5,6          | 79,1           | 7,7          | 84,0           | 5,0          | 5,0                   | 6,3         |
|        | Regularizações              | -21,1          | -1,9         | -11,9          | -1,2         | -15,2          | -0,9         | -3,3                  | 27,8        |
|        | <b>TOTAL</b>                | <b>1.082,2</b> | <b>100,0</b> | <b>1.029,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.677,8</b> | <b>100,0</b> | <b>648,2</b>          | <b>63,0</b> |

Fonte: AT.

Nota: ver detalhe da informação nos quadros complementares da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 42 dos elementos informativos (volume II - Tomo I).

O quadro despesa fiscal por função evidencia o peso assumido pelos “Assuntos económicos” e “Proteção social”, funções que representam 91,3% da despesa total concedida em 2013.

QUADRO 39 - Função da Despesa Fiscal

*(Milhões de euros)*

| Código  | Designação   | 2011           |              | 2012           |              | 2013           |              | Variação em 2013/2012 |             |
|---------|--|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
|         |  | Valor          | %            | Valor          | %            | Valor          | %            | Valor                 | %           |
| CF.01   | Serviços gerais da Administração Pública                   | 2,9            | 0,3          | 8,6            | 0,8          | 39,4           | 2,3          | 30,8                  | 358,8       |
| CF.02   | Defesa   | 43,7           | 4,0          | 49,2           | 4,8          | 23,3           | 1,4          | -25,9                 | -52,5       |
| CF.03   | Segurança e ordem pública                                  | 3,0            | 0,3          | 2,8            | 0,3          | 5,0            | 0,3          | 2,2                   | 78,6        |
| CF.04   | Assuntos económicos  | 645,0          | 59,6         | 644,9          | 62,6         | 958,8          | 57,1         | 314,0                 | 48,7        |
| CF.04.A | Investimento   | 88,8           | 8,2          | 73,1           | 7,1          | 105,8          | 6,3          | 32,7                  | 44,8        |
| CF.04.B | Poupança   | 103,0          | 9,5          | 27,1           | 2,6          | 27,0           | 1,6          | -0,1                  | -0,3        |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial                                 | 2,8            | 0,3          | 1,9            | 0,2          | 0,2            | 0,0          | -1,8                  | -91,3       |
| CF.04.D | Criação de emprego   | 44,2           | 4,1          | 42,6           | 4,1          | 43,4           | 2,6          | 0,8                   | 1,8         |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial                 | 49,0           | 4,5          | 89,7           | 8,7          | 95,1           | 5,7          | 5,4                   | 6,1         |
| CF.04.F | Turismo  | 0,9            | 0,1          | 0,3            | 0,0          | 0,4            | 0,0          | 0,1                   | 43,0        |
| CF.04.G | Promoção regional  | 0,2            | 0,0          | 0,2            | 0,0          | 0,0            | 0,0          | -0,2                  | -95,8       |
| CF.04.H | Indústria  | 20,2           | 1,9          | 26,8           | 2,6          | 48,4           | 2,9          | 21,6                  | 80,6        |
| CF.04.Z | Outros   | 357,0          | 33,0         | 395,0          | 38,4         | 653,6          | 39,0         | 258,6                 | 65,5        |
|         | Regularizações   | -21,1          | -1,9         | -11,9          | -1,2         | -15,2          | -0,9         | -3,3                  | 27,8        |
| CF.05   | Proteção do ambiente                                       | 36,2           | 3,3          | 3,9            | 0,4          | 2,2            | 0,1          | -1,6                  | -42,6       |
| CF.06   | Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo           | 0,0            | 0,0          | 0,0            | 0,0          | 0,0            | 0,0          | 0,0                   | -           |
| CF.07   | Saúde  | 39,8           | 3,7          | 22,8           | 2,2          | 15,8           | 0,9          | -7,0                  | -30,8       |
| CF.08   | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 34,0           | 3,1          | 23,8           | 2,3          | 27,7           | 1,6          | 3,9                   | 16,5        |
| CF.09   | Educação   | 0,8            | 0,1          | 0,3            | 0,0          | 0,3            | 0,0          | 0,0                   | -8,6        |
| CF.10   | Proteção social  | 250,1          | 23,1         | 240,7          | 23,4         | 573,8          | 34,2         | 333,1                 | 138,4       |
| CF.11   | Relações internacionais                                    | 22,3           | 2,1          | 28,4           | 2,8          | 23,8           | 1,4          | -4,6                  | -16,3       |
| CF.12   | Criação artística  | 4,3            | 0,4          | 3,6            | 0,4          | 6,4            | 0,4          | 2,8                   | 77,3        |
| CF.13   | Outros   | 0,1            | 0,0          | 0,6            | 0,1          | 1,2            | 0,1          | 0,6                   | 97,1        |
|         | <b>TOTAL</b>   | <b>1.082,2</b> | <b>100,0</b> | <b>1.029,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.677,7</b> | <b>100,0</b> | <b>648,1</b>          | <b>63,0</b> |

Fonte: AT.

Nota: ver detalhe da informação nos quadros complementares da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 42 dos elementos informativos (volume II - Tomo I).

No que respeita à despesa fiscal em IRS, no respetivo cálculo atende-se, também, à diferente natureza dos benefícios fiscais, sendo em consequência adotadas metodologias distintas. Assim, consideram-se dois grupos de benefícios:

1. O grupo dos benefícios que operam por dedução à coleta;
2. O grupo que integra os benefícios que se consubstanciam em isenções ao rendimento, ou em reduções de taxa, onde se incluem:
  - a) Isenção parciais, com natureza integral, pois os rendimentos não são considerados para efeitos de determinação das taxas a aplicar aos restantes rendimentos (deficientes e propriedade intelectual);
  - b) Isenções totais, com natureza de isenção com progressividade, pois o seu montante é considerado para efeitos de determinação de taxas a aplicar aos restantes rendimentos (isentos sujeitos a englobamento – exemplo: missões internacionais e cooperação);

A despesa fiscal do grupo dos benefícios, que se consubstanciam em deduções à coleta, traduz-se no valor liquidado e efetivamente deduzido. A despesa relativa aos benefícios de isenção é a resultante da diferença entre o imposto efetivamente liquidado e o calculado através da reliquidação das declarações não considerando aquelas isenções.

O montante global da despesa em IRS registou um aumento de 7,4% face ao ano anterior. Para este aumento foram essencialmente relevantes as deduções relativas aos deficientes (+32,6 milhões de euros). Em sentido contrário, devem-se destacar as diminuições, face ao ano anterior, das deduções relativas às missões internacionais, à cooperação e aos prémios de seguros de saúde. A redução da despesa fiscal com aquelas deduções foi de aproximadamente 13,2 milhões de euros. Quanto às rubricas que assumem maior peso, são as relativas às pessoas com deficiência, às aplicações em Planos Poupança-Reforma (PPR) e aos seguros de saúde, que representam no seu conjunto 91,3% da despesa fiscal em IRS.

A despesa fiscal em IRC é determinada com base na seguinte metodologia: é extraída da base de dados das declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes (Declaração de Rendimentos Modelo 22 e respetivo Anexo D) a informação relativa a benefícios fiscais agregada de acordo com a respetiva natureza, ou seja, listam-se os sujeitos passivos de acordo com os seguintes grupos:

- a) Com benefícios por dedução ao rendimento;
- b) Com isenções;
- c) Com taxas reduzidas;
- d) Com benefícios que operam por dedução à coleta.

O cruzamento da informação constante das referidas declarações fiscais permite identificar o montante de benefício para cada contribuinte.

Relativamente aos três primeiros grupos é calculado o montante de coleta que seria devido caso o sujeito passivo não usufrísse do benefício, correspondendo a despesa à diferença entre esse o montante e o da coleta efetivamente apurada. No caso dos benefícios que se consubstanciam em deduções à coleta o montante da despesa corresponde ao valor efetivamente deduzido.

Importa salientar que a despesa fiscal de 2013 corresponde ao montante de imposto que deixou de ser pago em 2013, ou seja, ao valor resultante das liquidações efetuadas durante este ano independentemente do período de tributação a que respeitam. Na quantificação apresentada é, ainda, de realçar o facto de apenas se considerarem os benefícios obtidos por sujeitos passivos residentes no continente.

O montante global da despesa em IRC registou um aumento de 66,2% face ao ano anterior. O aumento registado na despesa fiscal em IRC deve-se em grande medida a duas ordens de razão:

- i. Ao alargamento das obrigações declarativas por parte das entidades isentas de IRC, que veio permitir um cálculo mais rigoroso da despesa fiscal associada (+97,2 milhões de euros), e
- ii. À inclusão em 2013 da despesa relativa às SGPS e à transmissibilidade de prejuízos dos artigos 15.º e 75.º do CIRC, não calculada em exercícios anteriores (+157,5 milhões de euros).

Expurgado destes efeitos o crescimento da despesa teria sido de cerca de 42 milhões de euros, ou seja, +9,4% relativamente ao ano anterior.

A despesa fiscal em IVA, relativamente a Missões Diplomáticas (Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho), Comunidades Religiosas e IPSS (Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro), Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corporações de Bombeiros (Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril) e Partidos Políticos (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho), atingiu, no ano de 2013, o montante global de 103,1 milhões de euros. Tal como nos impostos anteriores, importa referir que a despesa fiscal afeta às RAM e RAA não estão inscritas na CGE, pelo que os valores respeitam unicamente ao continente e têm por base os valores emitidos nesses anos.

De acordo com os dados, a despesa fiscal em IVA (expurgada da vertente aduaneira), no triénio de 2011 a 2013, registou um decréscimo, tendo, no entanto, sido mais acentuada no ano de 2013, visto que, a variação negativa foi de 19,8%, contra 9,7 %, de 2011 para 2012. No biénio 2012-2013, a redução da despesa atingiu 25,4 milhões de euros, tendo passado de 128,5 milhões de euros, no ano de 2012, para 103,1 milhões de euros, em 2013.

A rubrica que mais contribuiu para essa diminuição foi a das Forças Armadas, com uma quebra de 21,9 milhões de euros, representando, em termos relativos, uma variação negativa de 50,8%, acompanhada também do número de pedidos que, passou de 82, em 2012, para 49, no ano de 2013.

No mesmo sentido, embora com menos representatividade, esteve a despesa referente às Missões Diplomáticas, IPSS e Partidos Políticos. Relativamente a estes grupos de entidades, o valor da despesa, não teve igual correspondência com o número de pedidos, já que, quer no caso das Missões Diplomáticas, quer no das IPSS se registou um acréscimo. Ao invés, a despesa imputável às Comunidades Religiosas e às Associações de Bombeiros registou um aumento em valor, embora ligeiro, na medida que não atingiu o milhão de euros, tendo-se verificado o mesmo quanto ao número de pedidos.

Para efeitos de correlação, entre os valores da despesa, desagregados por grupo de entidades vs diplomas legais e os inscritos no quadro “Função da Despesa Fiscal em IVA”, dos quadros complementares, é de referir que, estes últimos, incluem as seguintes verbas:

- CF.02 – Defesa – Forças Armadas – Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril;
- CF.03 – Segurança e ordem pública – Associações de Bombeiros – Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril;
- CF.08 – Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos – Comunidades Religiosas – Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro, e Partidos Políticos – Lei n.º 19/2003, de 20 de junho;
- CF.10 – Proteção Social – IPSS – Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro;
- CF.11 – Relações internacionais – Missões Diplomáticas – Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho.

O valor de 21,2 milhões de euros imputado à rubrica da despesa fiscal em IVA, por função – CF.02 – Defesa – Forças Armadas – Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril, inclui os montantes restituídos aos diferentes ramos das Forças Armadas (Força Aérea, Marinha e Exército), à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, ao EMGFA, à GNR e à PSP, repartidos do seguinte modo:

- Força Aérea – 9,9 milhões de euros;
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional – 6,5 milhões de euros;
- Marinha – 3,3 milhões de euros;
- EMGFA – 0,5 milhões de euros;
- Exército – 0,2 milhões de euros;
- GNR – 0,4 milhões de euros;
- PSP – 0,4 milhões de euros.

A despesa fiscal imputada à Força Aérea e à Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional, representa mais do que 70% do total da rubrica da despesa – Defesa. Igual peso teve no ano de 2012, embora, em termos absolutos, o valor tenha reduzido substancialmente, em 2013. No ano anterior, o valor da despesa, das duas entidades, atingiu os 15 milhões de euros.

O valor de 13,7 milhões de euros referente à rubrica CF.08 – Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos, distribui-se por:

- Comunidades Religiosas – 13,4 milhões de euros;
- Partidos Políticos – 0,3 milhões de euros.

Da análise aos dados de 2013, é ainda de referir que, o valor imputado às IPSS, tem um peso significativo no valor global da despesa fiscal em IVA, representando, 47,2%, seguido do valor das Forças Armadas. O referente quer às Missões Diplomáticas, quer às Comunidades Religiosas, representa 12,3% do valor total. Quanto à despesa afeta às Associações de Bombeiros é de 3,2% do total e a dos Partidos Políticos, em 2013, ficou abaixo dos 0,5% do valor global.

No que concerne ao número de pedidos de restituições emitidas no ano em análise, é o referente às Missões Diplomáticas que maior peso teve, representando 47,4% do total (8.689/18.321) e apresentou uma subida, face ao ano transato, embora ligeira, na ordem de 100 pedidos. Segue-se o número de pedidos das IPSS, das Comunidades Religiosas, das Associações de Bombeiros, Forças Armadas e, por último, o dos Partidos Políticos.

No que concerne à vertente aduaneira do IVA, a despesa fiscal apresentada restringe-se às isenções de IVA concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis, efetuadas por deficientes.

Em 2013, continuou a seguir-se o método de cálculo iniciado em 2010, que inclui um coeficiente de ponderação relativo à margem de comercialização dos agentes económicos, estimado em 0,2 sobre o valor CIF.

Apurou-se uma despesa fiscal de 5,6 milhões de euros, em 2013 na despesa fiscal do IVA de vertente aduaneira, representando um decréscimo de 0,6 milhões de euros, relativamente ao ano de 2012 (o que traduz uma variação percentual de -9,7%), justificado pela significativa diminuição das vendas de veículos automóveis.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do EBF, são benefícios fiscais as isenções, as reduções de taxas, as deduções à matéria coletável e à coleta, as amortizações e reintegrações aceleradas e outras medidas fiscais de idênticas características. Por outro lado, estabelece o n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma legal, que não são benefícios fiscais as situações de não sujeição tributária. No que se refere ao IS, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções. No entanto, em face do referido anteriormente, a suspensão do início de tributação pela verba 28 da TGIS [alínea u)



do artigo 5.º do CIS] não será despesa fiscal, porque não consubstancia um benefício fiscal. Nessa conformidade, não se releva, em 2013, no quadro da despesa fiscal em sede de IS, os dados relativos à suspensão do início de tributação pela verba 28 da TGIS, não obstante tal informação ter sido reportada para o ano de 2012.

Os dados utilizados para apuramento da despesa fiscal foram fornecidos pela Área de Sistemas de Informação da AT, obtidos a partir do Sistema Liquidador, com base nos códigos de benefício.

No que se refere ao IS, a referida área forneceu a base tributável das liquidações com benefício, apurando-se a despesa fiscal da respetiva verba pela aplicação da correspondente taxa (Verba 1.1 – 0,8%; verba 1.2 – 10% e verba 28 – 1%, sendo que, relativamente ao benefício fiscal inerente à “Utilidade Turística”, se procedeu à aplicação da taxa respetiva com a redução a 1/5).

Quanto aos procedimentos inerentes ao controlo dos Benefícios Fiscais, refere-se o seguinte:

- Os benefícios em sede de IS são, em regra, de carácter automático, não sendo verificados pelos serviços, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores, mas que, no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente sem qualquer intervenção dos serviços;
- Constituem exceções ao antes referido, os casos de liquidação pelos serviços, em que se incluem as verbas 1.1 (a partir de 2009 face à alteração introduzida pela Lei do OE/2009) e 28 da TGIS, esta última criada pela Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, sendo que o imposto relativo à verba 1.2 da TGIS é também liquidado pelos serviços;
- O controlo dos benefícios fiscais depende da existência de sistemas de liquidação em que os benefícios sejam identificados ou da informação por parte dos sujeitos passivos ou outros obrigados tributários, designadamente no cumprimento de obrigações acessórias, que após o necessário tratamento informático permita identificar e controlar a despesa fiscal inerente aos benefícios, ferramentas sem as quais não é viável a quantificação da mesma;
- A criação de sistemas de indicadores estatísticos, de controlo, análise e quantificação de benefícios fiscais em sede do IS constituem ferramentas que por constrangimentos vários, não foram ainda implementados, o que dificulta quer o apuramento dos dados quer o controlo de consistência dos respetivos benefícios fiscais;

- O CIS não continha, até ao início do corrente ano de 2014, normas legais que obrigassem à comunicação de benefícios fiscais, pelo que não era possível a quantificação da despesa fiscal relativamente à generalidade dos benefícios previstos na lei;
- A obrigatoriedade de comunicação do valor das operações e dos atos realizados isentos de IS apenas foi introduzida com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), com a alteração ao artigo 52.º do CIS, elementos que passam a ser fornecidos pelos sujeitos passivos através da Declaração Anual (Anexo Q);
- Refere-se, no entanto, que aquela declaração deve ser entregue até 15 de julho do ano seguinte ao das operações, pelo que a informação estatística só irá estar disponível em momento posterior àquela data. Por conseguinte, no momento de apresentação da CGE, não é ainda possível identificar a despesa fiscal inerente às verbas 2 a 27 da TGIS, relativamente ao ano de 2013.

Com base nos valores apurados e com estes constrangimentos, sem considerar a verba 1.2 da TGIS (informação incluída pela primeira vez este ano), a despesa fiscal total de 2013 apresenta um aumento face à de 2012 de 130,6%. As rubricas que mais contribuíram para o referido aumento foram o “Estado e Autarquias”, “Pessoas Coletivas de Utilidade Pública”, “FIIAH/SIAH – Aquisição pelo FIIAH/SIAH” e aquisições no âmbito do “Código de Insolvência e Recuperação de Empresas”, com um peso de 84,7%, 5,7%, 4,8% e 4,4%, respetivamente.

A despesa fiscal em sede de ISP sofreu um aumento de 15,7% (+21,4 milhões de euros), tendo passado de 136,6 milhões de euros, em 2012, para 158,0 milhões de euros, em 2013. Este aumento ficou a dever-se, fundamentalmente, ao comportamento da rubrica “Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos”, que registou, em 2013, um aumento de 119,6% (+25,0 milhões de euros), motivado pelo facto de, desde 1 de janeiro de 2013, a isenção prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 89.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo (CIEC), ter passado a abranger o gás natural combustível e de, a partir de 25 de julho de 2013, tais instalações terem passado a beneficiar também de isenção relativamente à eletricidade [alínea e) do n.º 2 do artigo 89.º do CIEC, aditada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho]. Continuou a assistir-se a uma quebra da despesa fiscal associada à rubrica “Aquecimento” (-6,7 milhões de euros), motivada pelo aumento da taxa do ISP aplicável ao gasóleo de aquecimento (Portaria n.º 84/2013, de 27 de fevereiro) e pela continuada quebra das introduções no consumo deste produto. Em relação às restantes rubricas, há a destacar o aumento verificado na rubrica “Equipamentos agrícolas” (+4,5 milhões de euros), em resultado do aumento dos consumos de gasóleo colorido e marcado por equipamentos autorizados, associado à melhoria do comportamento da atividade agrícola em 2013.

No ano de 2013, assistiu-se à queda da despesa fiscal em sede de ISV relativamente a 2012, mantendo-se a tendência que já se verifica desde 2011. Assim, de 2012 para 2013, a despesa fiscal reduziu de 30,0 milhões de euros para 25,5 milhões de euros, traduzindo uma variação de -15,0%.

À semelhança do comportamento da receita fiscal, a diminuição da despesa fiscal em sede de ISV, em 2013, foi influenciada pelo decréscimo global das vendas de veículos automóveis, fruto da conjuntura económica nacional recessiva, das políticas de restrição ao crédito e da diminuição do rendimento disponível das famílias.

No que concerne à despesa fiscal em sede de IT, constata-se que a mesma sofreu uma redução de 16,7% (-0,2 milhões de euros). Tendo em conta que o apuramento da despesa fiscal tem por base a rubrica “Relações internacionais”, o comportamento verificado não assume relevância em termos de análise macroeconómica.

O valor total da despesa fiscal em sede de IABA registou um acréscimo na ordem dos 62,5% (+0,5 milhões de euros). Este comportamento é justificado pela variação ao nível da rubrica “Pequenas destilarias” (1,2 milhões de euros de despesa fiscal, em 2013), decorrente do aumento substancial da carga fiscal que recaiu sobre as bebidas espirituosas.

### III.1.1.1.2. Receita não Fiscal

#### Receitas Correntes

As receitas correntes não fiscais apresentaram uma cobrança líquida de cerca de 4.076,9 milhões de euros, correspondente a um aumento de 16,5%, face à execução orçamental de 2012 e uma execução de 88,7% *versus* orçamento corrigido para 2013.

**QUADRO 40 - Receitas Correntes Não Fiscais – Evolução**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Execução orçamental |                |                | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |              |
|--|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|--------------|
|  | 2011                | 2012           | 2013           | Valor                             | %            |
| <b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b> | <b>464,8</b>        | <b>433,1</b>   | <b>494,0</b>   | <b>60,9</b>                       | <b>14,1</b>  |
| Comparticipações para a ADSE   | 444,5               | 409,5          | 468,1          | 58,6                              | 14,3         |
| Outros   | 20,3                | 23,6           | 26,0           | 2,4                               | 10,1         |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>  | <b>698,6</b>        | <b>736,4</b>   | <b>752,3</b>   | <b>15,9</b>                       | <b>2,2</b>   |
| Taxas  | 363,7               | 365,8          | 426,8          | 61,0                              | 16,7         |
| Juros de mora e compensatórios   | 119,8               | 111,1          | 94,9           | -16,2                             | -14,6        |
| Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação              | 85,3                | 92,0           | 78,2           | -13,8                             | -15,0        |
| Outras coimas, multas e penalidades diversas   | 129,8               | 167,5          | 152,4          | -15,1                             | -9,0         |
| <b>Rendimentos da propriedade</b>  | <b>288,2</b>        | <b>526,9</b>   | <b>1.129,5</b> | <b>602,6</b>                      | <b>114,4</b> |
| Juros - Sociedades financeiras   | 0,1                 | 218,7          | 434,1          | 215,4                             | 98,5         |
| Juros - Outros   | 45,7                | 228,9          | 284,0          | 55,1                              | 24,1         |
| Dividendos de sociedades financeiras   | 158,7               | 18,7           | 359,3          | 340,6                             | 1.821,5      |
| Outros dividendos e participações em lucros  | 81,6                | 58,5           | 50,7           | -7,8                              | -13,3        |
| Outros (rendas)  | 2,1                 | 2,1            | 1,3            | -0,8                              | -36,8        |
| <b>Transferências correntes</b>  | <b>1.213,3</b>      | <b>858,9</b>   | <b>886,7</b>   | <b>27,8</b>                       | <b>3,2</b>   |
| Administrações públicas  | 1.136,9             | 784,6          | 832,7          | 48,1                              | 6,1          |
| Resto do Mundo - União Europeia  | 58,5                | 53,0           | 36,6           | -16,4                             | -30,9        |
| Resto do Mundo - Outros  | 4,9                 | 3,4            | 4,9            | 1,5                               | 44,1         |
| Outras transferências  | 13,0                | 17,9           | 12,5           | -5,4                              | -30,3        |
| <b>Venda de bens e serviços correntes</b>  | <b>433,7</b>        | <b>449,7</b>   | <b>399,8</b>   | <b>-49,9</b>                      | <b>-11,1</b> |
| Venda de bens  | 47,5                | 41,6           | 36,0           | -5,6                              | -13,3        |
| Serviços   | 374,9               | 397,5          | 361,0          | -36,5                             | -9,2         |
| Rendas   | 11,3                | 10,6           | 2,7            | -7,9                              | -74,3        |
| <b>Outras receitas correntes</b>   | <b>371,1</b>        | <b>495,0</b>   | <b>414,6</b>   | <b>-80,4</b>                      | <b>-16,2</b> |
| Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio                        | 140,4               | 287,7          | 226,7          | -61,0                             | -21,2        |
| Lucros de amoeidação   | 2,8                 | 3,6            | 2,2            | -1,4                              | -38,3        |
| Outras   | 227,9               | 203,7          | 185,7          | -18,0                             | -8,8         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.469,7</b>      | <b>3.500,0</b> | <b>4.076,9</b> | <b>576,9</b>                      | <b>16,5</b>  |

Fonte: DGO

A cobrança no capítulo “Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE” registou um acréscimo que foi basicamente justificado com a variação positiva nas “Comparticipações para a ADSE”, a qual se deve sobretudo ao processamento dos subsídios de férias e de Natal para os trabalhadores em funções públicas face ao que ocorreu no ano de 2012.

No capítulo “Taxas, multas e outras penalidades”, o aumento de 2,2% em relação a 2012 é justificado pela variação positiva (16,7%) das “Taxas”, em que a preponderância é assumida pelas taxas de registo civil (21,8 milhões de euros) e pelas taxas diversas (41,5 milhões de euros), sendo que se observa um decréscimo nas restantes componentes deste capítulo, destacando-se a diminuição da cobrança de coimas e penalidades por contraordenações (15,4 milhões de euros) das “Outras coimas, multas e penalidades”.

No capítulo “Rendimentos da propriedade”, verificou-se uma variação positiva (114,4%) face ao valor executado em 2012, como resultado do comportamento positivo registado nos juros e nos dividendos de sociedades financeiras recebidos pelo Estado.

A variação positiva nos juros (270,5 milhões de euros) é explicada, sobretudo, pelos que decorrem de empréstimos concedidos a várias empresas públicas reclassificadas e pela cobrança de prestações relativas aos instrumentos de capital contingente emitidos por instituições de crédito abrangidas pelo Programa de Recapitalização de Instituições de Crédito Portuguesas.

A variação positiva nos dividendos é explicada pelo significativo acréscimo de, aproximadamente, 340,6 milhões de euros proveniente dos aumentos dos lucros entregues pelo Banco de Portugal. No entanto, verificou-se em 2013, nos dividendos em sociedades não financeiras, uma variação homóloga de -12,7% face a 2012, justificados em parte pela transferência para a PARPÚBLICA de participações detidas pelo Estado/DGTF, nomeadamente: CTT-Correios de Portugal, SA, ANA-Aeroportos de Portugal, SA, e AdP-Águas de Portugal, conforme se pode consultar no Quadro 214, constante no ponto “VI.1 Quadros Complementares”.

No capítulo “Transferências correntes” verifica-se uma variação positiva de 3,2% face a 2012, explicado essencialmente pelo acréscimo das transferências provenientes do subsector da Segurança Social (125,7 milhões de euros, conforme o Quadro 216, que integra o ponto “VI.1 Quadros Complementares”).

O capítulo “Venda de bens e serviços correntes” registou uma variação negativa de 11,1% em relação à execução de 2012, contribuindo decisivamente para tal o decréscimo de cobrança verificado nos “Serviços”, cuja justificação decorre do facto de em 2012 se ter observado o reembolso de despesas com a avaliação geral dos prédios urbanos, na sequência do aditamento dos artigos 15.º-A a 15.º-P ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), através da Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.

No capítulo “Outras receitas correntes” verifica-se uma diminuição de 16,2% face a 2012, explicado pelo desempenho negativo em “Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio”, justificado pelo reduzido número de novas garantias concedidas e pelas amortizações efetuadas durante o ano de 2013.

**QUADRO 41 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão**

(Milhões de euros)

| Designação   | 2013             |                    |                | Variação da Execução vs Previsão corrigida |                       | Grau de execução                |
|--|------------------|--------------------|----------------|--|-----------------------|---------------------------------|
|  | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução       | Valor                                      | %                     | Execução vs Orçamento corrigido |
|  | (2)              | (3)                | (4)            | (5)=(4)-(3)                                | (6)=[(4)-(3)]/(3)*100 | (7)=(4)/(3)                     |
| <b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b> | <b>436,7</b>     | <b>527,8</b>       | <b>494,0</b>   | <b>-33,7</b>                               | <b>-6,4</b>           | <b>93,6</b>                     |
| Comparticipações para a ADSE   | 414,3            | 503,4              | 468,1          | -35,3                                      | -7,0                  | 93,0                            |
| Outros   | 22,4             | 24,4               | 26,0           | 1,6  | 6,4                   | 106,4                           |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>  | <b>666,6</b>     | <b>754,0</b>       | <b>752,3</b>   | <b>-1,7</b>                                | <b>-0,2</b>           | <b>99,8</b>                     |
| Taxas  | 338,1            | 424,9              | 426,8          | 1,9  | 0,4                   | 100,4                           |
| Juros de mora e compensatórios   | 90,1             | 90,1               | 94,9           | 4,8  | 5,3                   | 105,3                           |
| Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação              | 85,5             | 85,5               | 78,2           | -7,3                                       | -8,5                  | 91,5                            |
| Outras coimas, multas e penalidades diversas   | 152,9            | 153,5              | 152,4          | -1,1                                       | -0,7                  | 99,3                            |
| <b>Rendimentos da propriedade</b>  | <b>947,7</b>     | <b>1.130,5</b>     | <b>1.129,5</b> | <b>-1,0</b>                                | <b>-0,1</b>           | <b>99,9</b>                     |
| Juros - Sociedades financeiras   | 448,6            | 442,0              | 434,1          | -7,9                                       | -1,8                  | 98,2                            |
| Juros - Outros   | 267,1            | 276,5              | 284,0          | 7,5  | 2,7                   | 102,7                           |
| Dividendos de sociedades financeiras   | 173,0            | 359,3              | 359,3          | 0,0  | -                     | 100,0                           |
| Outros dividendos e participações em lucros  | 55,5             | 49,3               | 50,7           | 1,4  | 2,9                   | 102,9                           |
| Outros (rendas)  | 3,5              | 3,4                | 1,3            | -2,0                                       | -60,7                 | 39,3                            |
| <b>Transferências correntes</b>  | <b>1.009,7</b>   | <b>1.196,1</b>     | <b>886,7</b>   | <b>-309,4</b>                              | <b>-25,9</b>          | <b>74,1</b>                     |
| Administrações públicas  | 919,0            | 1.097,2            | 832,7          | -264,5                                     | -24,1                 | 75,9                            |
| Resto do Mundo - União Europeia  | 65,9             | 74,0               | 36,6           | -37,4                                      | -50,6                 | 49,4                            |
| Resto do Mundo - Outros  | 8,8              | 8,8                | 4,9            | -3,9                                       | -44,3                 | 55,7                            |
| Outras transferências  | 16,0             | 16,0               | 12,5           | -3,5                                       | -22,0                 | 78,0                            |
| <b>Venda de bens e serviços correntes</b>  | <b>546,2</b>     | <b>552,6</b>       | <b>399,8</b>   | <b>-152,9</b>                              | <b>-27,7</b>          | <b>72,3</b>                     |
| Venda de bens  | 57,6             | 57,7               | 36,0           | -21,7                                      | -37,5                 | 62,5                            |
| Serviços   | 486,8            | 492,6              | 361,0          | -131,6                                     | -26,7                 | 73,3                            |
| Rendas   | 1,8              | 2,4                | 2,7            | 0,4  | 16,1                  | 116,1                           |
| <b>Outras receitas correntes</b>   | <b>414,4</b>     | <b>437,9</b>       | <b>414,6</b>   | <b>-23,2</b>                               | <b>-5,3</b>           | <b>94,7</b>                     |
| Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio                        | 233,7            | 233,7              | 226,7          | -7,0                                       | -3,0                  | 97,0                            |
| Lucros de amodação   | 4,2              | 4,2                | 2,2            | -2,0                                       | -47,1                 | 52,9                            |
| Outras   | 176,4            | 199,9              | 185,7          | -14,2                                      | -7,1                  | 92,9                            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.021,2</b>   | <b>4.598,9</b>     | <b>4.076,9</b> | <b>-521,9</b>                              | <b>-11,3</b>          | <b>88,7</b>                     |

Fonte: DGO.

## Receitas de Capital

A receita de capital registou um decréscimo face ao ano anterior de 42,7%, que se traduz numa diminuição de receita em 2.823,6 milhões de euros e numa execução de 96,8% em relação ao orçamento corrigido para 2013.

**QUADRO 42 - Receitas de Capital – Evolução**

*(Milhões de euros)*

| Designação                              | Execução orçamental |                |                | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |                |
|---|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
|   | 2011                | 2012           | 2013           | Valor                             | %              |
| <b>Venda de bens de investimento</b>    | <b>17,4</b>         | <b>2,2</b>     | <b>65,7</b>    | <b>63,5</b>                       | <b>2.887,1</b> |
| <b>Transferências de capital</b>        | <b>3.319,1</b>      | <b>2.846,6</b> | <b>72,4</b>    | <b>-2.774,2</b>                   | <b>-97,5</b>   |
| Administrações públicas                 | 25,7                | 64,6           | 30,1           | -34,5                             | -53,4          |
| União Europeia                          | 21,6                | 93,9           | 17,4           | -76,5                             | -81,5          |
| Outras transferências                   | 3.271,9             | 2.688,1        | 24,9           | -2.663,2                          | -99,1          |
| <b>Ativos financeiros</b>               | <b>2.146,4</b>      | <b>2.672,1</b> | <b>3.192,8</b> | <b>520,7</b>                      | <b>19,5</b>    |
| Alienação de partes sociais de empresas | 600,0               | 2.208,1        | 1.419,4        | -788,7                            | -35,7          |
| Outros                                  | 1.546,4             | 464,0          | 1.773,3        | 1.309,3                           | 282,2          |
| <b>Outras receitas de capital</b>       | <b>67,5</b>         | <b>1.085,8</b> | <b>452,3</b>   | <b>-633,5</b>                     | <b>-58,3</b>   |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>5.550,5</b>      | <b>6.606,7</b> | <b>3.783,1</b> | <b>-2.823,6</b>                   | <b>-42,7</b>   |

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I) e nos quadros anexos ao Relatório.

O acréscimo de 2.887,1% da receita do capítulo “Venda de bens de investimento” é explicado, fundamentalmente, pelo comportamento da receita em “Outros bens de investimento” (49,9 milhões de euros), cuja justificação foi a arrecadação de receita que não estava prevista, no montante de 47,4 milhões de euros, referente à 1.ª prestação da alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia.

Quanto ao capítulo “Transferências de capital”, a variação negativa de 2.663,2 milhões de euros em “Outras transferências”, face a 2012, deveu-se essencialmente à ocorrência em 2012 da operação extraordinária de transferência para o Estado do Fundo de Pensões da Banca, no montante de 2.687,1 milhões de euros.

**QUADRO 43 - Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão**

(Milhões de euros)

| Designação                              | 2013             |                    |                | Variação da Execução vs Previsão corrigida |                       | Grau de execução                |
|---|------------------|--------------------|----------------|--|-----------------------|---------------------------------|
|   | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução       | Valor                                      | %                     | Execução vs Orçamento corrigido |
|   | (2)              | (3)                | (4)            | (5)=(4)-(3)                                | (6)=[(4)-(3)]/(3)*100 | (7)=(4)/(3)                     |
| <b>Venda de bens de investimento</b>    | <b>101,6</b>     | <b>161,2</b>       | <b>65,7</b>    | <b>-95,5</b>                               | <b>-59,2</b>          | <b>40,8</b>                     |
| <b>Transferências de capital</b>        | <b>139,3</b>     | <b>144,5</b>       | <b>72,4</b>    | <b>-72,2</b>                               | <b>-49,9</b>          | <b>50,1</b>                     |
| Administrações públicas                 | 96,6             | 100,5              | 30,1           | -70,4                                      | -70,1                 | 29,9                            |
| União Europeia                          | 42,4             | 43,3               | 17,4           | -26,0                                      | -59,9                 | 40,1                            |
| Outras transferências                   | 0,3              | 0,7                | 24,9           | 24,2                                       | 3.505,7               | 3.605,7                         |
| <b>Ativos financeiros</b>               | <b>2.482,0</b>   | <b>2.999,8</b>     | <b>3.192,8</b> | <b>193,0</b>                               | <b>6,4</b>            | <b>106,4</b>                    |
| Alienação de partes sociais de empresas | 1.000,0          | 1.340,0            | 1.419,4        | 79,4                                       | 5,9                   | 105,9                           |
| Outros                                  | 1.482,0          | 1.659,8            | 1.773,3        | 113,5                                      | 6,8                   | 106,8                           |
| <b>Outras receitas de capital</b>       | <b>750,3</b>     | <b>601,8</b>       | <b>452,3</b>   | <b>-149,5</b>                              | <b>-24,8</b>          | <b>75,2</b>                     |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>3.473,2</b>   | <b>3.907,4</b>     | <b>3.783,1</b> | <b>-124,2</b>                              | <b>-3,2</b>           | <b>96,8</b>                     |

Fonte: DGO.

O desempenho da receita de “Ativos financeiros” é positivo relativamente ao período homólogo (19,5%). No entanto, esse desempenho resulta da variação negativa da “Alienação de partes sociais de empresas” (35,7%) e de uma variação positiva na execução orçamental da componente residual de “Ativos financeiros” (282,2%).

Com efeito, a referida variação negativa é explicada pelo facto de em 2013 terem ocorrido as operações de reprivatização da ANA (992,5 milhões de euros) e dos CTT (466,9 milhões de euros), enquanto em 2012 foram contabilizados neste âmbito os montantes de 1.672,0 milhões de euros do processo de reprivatização da EDP, de 496,0 milhões de euros do processo de reprivatização da REN e de 40,0 milhões de euros da privatização do BPN.

No que se refere à variação positiva da execução orçamental registada na residual de “Ativos financeiros” (282,2%), correspondendo a um forte aumento nos valores da variação homóloga (1.309,3 milhões de euros), face à receita cobrada em 2013, que ascendeu a 1.773,3 milhões de euros. Para a situação descrita contribuíram as receitas geradas com a recompra pelo BPI (280 milhões de euros) e pelo BANIF (150 milhões de euros) de instrumentos de capital contingente, no âmbito do respetivo processo de recapitalização. Adicionalmente, para a forte variação positiva na comparação com os valores homólogos de 2012 contribuiu decisivamente o facto de se ter



verificado um nível muito superior de amortizações de empréstimos concedidos a empresas públicas reclassificadas (1.248,6 milhões de euros).

O capítulo “Outras receitas de capital” verificou uma variação negativa (58,3%) face a 2012. Efetivamente, a execução orçamental em 2013, que ascendeu a 452,3 milhões de euros, resultou essencialmente dos 400,0 milhões de euros do contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, entregues pela ANA. Em 2012 esta contribuição ascendeu a 800 milhões de euros, bem como também se registou a cobrança de 272,0 milhões de euros relativos a receita proveniente do leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração (4G).

### **III.1.1.1.3. Reembolsos e Restituições**

No quadro seguinte evidenciam-se os pagamentos de reembolsos e de restituições, incluindo os de natureza escritural, ou seja, sem saída de fundos da tesouraria do Estado.

**QUADRO 44 - Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo)**

(Milhões de euros)

| Classificação económica                       | Reembolsos e restituições |                |                | Variação 2013/2012 |                |
|---|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|
|   | 2011                      | 2012           | 2013           | Valor              | %              |
| <b>Receitas correntes:</b>                    | <b>8.020,8</b>            | <b>8.096,6</b> | <b>8.169,7</b> | <b>73,1</b>        | <b>0,9</b>     |
| Impostos diretos                              | 2.976,2                   | 3.036,5        | 2.920,4        | -116,0             | -3,8           |
| Impostos indiretos                            | 5.019,1                   | 5.035,9        | 5.219,0        | 183,1              | 3,6            |
| Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE       | 0,2                       | 0,0            | 0,2            | 0,2                | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades            | 22,9                      | 22,1           | 26,7           | 4,6                | 20,8           |
| Rendimentos da propriedade                    | 0,0                       | 0,0            | 0,0            | 0,0                | 0,0            |
| Transferências correntes                      | 1,1                       | 0,6            | 0,2            | -0,4               | -66,1          |
| Venda de bens e serviços correntes            | 1,3                       | 1,5            | 0,9            | -0,6               | -39,6          |
| Outras receitas correntes                     | 0,1                       | 0,1            | 2,2            | 2,2                | 3.977,1        |
| <b>Receitas de capital:</b>                   | <b>1,4</b>                | <b>7,7</b>     | <b>207,3</b>   | <b>199,6</b>       | <b>2.578,4</b> |
| Venda de bens de investimento                 | 0,0                       | 2,6            | 0,0            | -2,6               | -99,5          |
| Transferências de capital                     | 1,4                       | 5,2            | 0,0            | -5,2               | -100,0         |
| Ativos financeiros                            | 0,0                       | 0,0            | 40,0           | 40,0               | -              |
| Outras receitas de capital                    | 0,0                       | 0,0            | 167,3          | 167,3              | -              |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>         | <b>3,0</b>                | <b>0,9</b>     | <b>1,2</b>     | <b>0,3</b>         | <b>31,0</b>    |
| <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b> | <b>0,4</b>                | <b>2,6</b>     | <b>1,7</b>     | <b>-0,9</b>        | <b>-35,1</b>   |
| <b>Saldo da gerência anterior</b>             | <b>234,4</b>              | <b>785,2</b>   | <b>390,7</b>   | <b>-394,5</b>      | <b>-50,2</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>8.259,9</b>            | <b>8.893,1</b> | <b>8.770,6</b> | <b>-122,5</b>      | <b>-1,4</b>    |

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Atendendo à natureza dos pagamentos em causa, destacam-se claramente os relacionados com as receitas fiscais, sendo que, em termos de representatividade, conforme os dois quadros finais deste item, as receitas fiscais são preponderantes no valor dos reembolsos e as não fiscais nas restituições.

De destacar o decréscimo global de 1,4% no valor total de reembolsos e restituições, entre 2012 e 2013, para o qual contribuiu, principalmente, a diminuição verificada em “Impostos diretos” e em “Saldo da gerência anterior”. Em sentido contrário, de destacar a variação positiva registada em “Impostos indiretos” e o aparecimento de restituições, de valor assinalável, em “Ativos financeiros” e “Outras receitas de capital”.

A justificar o grande aumento nestes dois capítulos está o registo da receita proveniente da alienação de ativos do BPN (39.987.874,83 euros) em “Ativos Financeiros” no último dia útil de 2012 que impediu a sua posterior transferência para o FRDP e a correspondente aplicação, ainda no ano

de 2012, nos fins legalmente previstos (DL n.º 453/88, de 13 de dezembro, e Lei n.º 11/90, de 05 de abril). Por conseguinte, a entrega dessa verba à IGCP (entidade gestora do FRDP) efetuou-se através de restituição, no início de 2013. Esta verba foi depois registada pelo FDRP na adequada classificação económica de receita de ativos, recorrendo depois, para a utilizar, a um crédito especial, o que tornou esta operação, em 2013, mais transparente, tecnicamente adequada e correspondente a uma recomendação do TC emitida no seu Parecer à CGE2012.

Em “Outras receitas de capital” está subjacente a restituição do saldo remanescente da entrega nos cofres do Estado, como receita geral, em março de 2008, de 759 milhões de euros pela EDP, no âmbito da transmissão dos direitos de utilização do domínio hídrico a favor das empresas titulares dos centros electroprodutores, que seriam destinados aos fins definidos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. Como resultado das várias operações decorrentes desde essa data, o saldo que ainda subsistia em 2013 do “valor de equilíbrio económico-financeiro” era de 167.324.546 euros. Esta verba foi restituída da tesouraria do Estado para a DGTF, a qual converteu novamente esse valor em receita orçamental, mas como receita consignada, com o intuito de, posteriormente, fazer o pagamento a várias entidades e cujo fim se destinou a beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução do défice tarifário, da estabilização das tarifas e de outras medidas de política energética.

Importa referir que o capítulo “Saldo de gerência anterior” apresenta um decréscimo de 50,2% em relação aos anos anteriores em que se vinha assistindo a um aumento significativo de restituições.

**QUADRO 45 - Receitas fiscais – Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo)**

*(Milhões de euros)*

| Designação  | Reembolsos e restituições |                |                | 2013               | Variação em 2013/2012 |             |
|---|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|   | 2011                      | 2012           | 2013           | % na receita bruta | Valor                 | %           |
| <b>Impostos diretos:</b>                                | <b>2.976,2</b>            | <b>3.036,5</b> | <b>2.920,4</b> | <b>14,4</b>        | <b>-116,0</b>         | <b>-3,8</b> |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 2.072,7                   | 2.006,2        | 1.808,7        | 12,8               | -197,5                | -9,8        |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 892,1                     | 1.028,4        | 1.108,8        | 17,9               | 80,5                  | 7,8         |
| Restantes impostos diretos                              | 11,3                      | 1,9            | 2,9            | 25,4               | 1,0                   | 55,1        |
| <b>Impostos indiretos:</b>                              | <b>5.019,1</b>            | <b>5.035,9</b> | <b>5.219,0</b> | <b>21,7</b>        | <b>183,0</b>          | <b>3,6</b>  |
| Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) | 110,4                     | 98,9           | 32,5           | 1,5                | -66,3                 | -67,1       |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 4.884,6                   | 4.896,6        | 5.139,1        | 27,9               | 242,5                 | 5,0         |
| Imposto sobre Veículos (ISV)                            | 2,4                       | 16,5           | 12,1           | 3,3                | -4,4                  | -26,7       |
| Imposto sobre o Tabaco (IT)                             | 9,9                       | 15,8           | 20,5           | 1,5                | 4,6                   | 29,3        |
| Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)   | 0,4                       | 0,4            | 0,6            | 0,3                | 0,1                   | 32,5        |
| Imposto do selo   | 6,5                       | 7,6            | 13,1           | 1,0                | 5,6                   | 73,8        |
| Impostos indiretos diversos                             | 4,8                       | 0,0            | 0,9            | 24,6               | 0,9                   | 9.578,0     |
| Restantes impostos indiretos                            | 0,1                       | 0,1            | 0,1            | 0,0                | 0,0                   | 0,0         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>7.995,3</b>            | <b>8.072,4</b> | <b>8.139,4</b> | <b>20,3</b>        | <b>67,0</b>           | <b>0,8</b>  |

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Dos reembolsos e restituições pagos no âmbito da receita fiscal importa referir que o valor ascendeu a 8.139,4 milhões de euros, em 2013, o que corresponde a um aumento na ordem dos 0,8% face a 2012. O peso das restituições e reembolsos na receita bruta arrecadada corresponde a 20,3%.

O valor dos reembolsos e restituições pagos, no âmbito dos “Impostos diretos” ascendeu a 2.920,4 milhões de euros, com uma variação negativa de 3,8% em relação a 2012, para a qual contribuiu a diminuição dos reembolsos e restituições do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), continuando, no entanto, a ser esta a rubrica a apresentar o maior impacto em termos de “Impostos diretos”, apesar do aumento da componente referente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

No IRS a redução dos reembolsos ficou a dever-se, fundamentalmente, às limitações que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, (Lei do Orçamento de Estado para 2012) introduziu em matéria de deduções à coleta deste imposto.

Em IRC a evolução dos reembolsos advém, essencialmente, do resultado da autoliquidação do imposto, o qual, por sua vez, é influenciado negativamente pelas retenções na fonte e pelos pagamentos efetuados por conta do imposto devido a final. Com efeito, o crescimento registado nos reembolsos em sede de IRC também resulta da evolução da autoliquidação, uma vez que, as

entregas deste imposto ao Estado, apresentaram um crescimento muito superior relativamente a 2012.

No que concerne aos “Impostos indiretos”, verificou-se um aumento de reembolsos e restituições no valor percentual de 3,6%. Em termos de valor absoluto a contribuição mais representativa é a referente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) com uma variação homóloga de 5,0%.

O aumento do valor dos reembolsos de IVA verificado no ano de 2013, face a 2012, advém, principalmente, do acréscimo verificado, quer em termos de quantidade, quer em montante de reembolsos pagos a contribuintes que, no território nacional, exercem uma atividade para efeitos de IVA e que beneficiam do prazo de pagamento a 30 dias, por estarem inscritos no regime de reembolso mensal, previsto no n.º 14 do artigo 22.º do Código do IVA (CIVA). A maior parte desses contribuintes exerce uma atividade suscetível de gerar crédito de imposto, porque realiza, essencialmente, operações isentas ao abrigo do artigo 14.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI), caso das transmissões de bens para o mercado da União Europeia, e do artigo 14.º do CIVA, caso das exportações de bens, que conferem o direito à dedução do imposto suportado na aquisição de bens e/ou serviços. Para além desse facto, outras situações há em que o crédito de imposto é justificado pelos gastos em investimento.

A redução significativa verificada nos reembolsos do ISP em 2013 explica-se com a quebra verificada nos reembolsos associados à incorporação de biocombustíveis em gasóleo, em virtude da alteração dos procedimentos aplicáveis ao nível da circulação nacional de biocombustíveis entre entrepostos fiscais. Com efeito, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a referida circulação passou a efetuar-se em regime de suspensão do imposto, tendo-se mantido em 2013 o reembolso do ISP apenas para as quantidades de biocombustíveis incorporadas em gasóleo rodoviário, que tenham sido objeto de introdução no consumo até 31 de janeiro de 2013.

No quadro seguinte relevam-se os pagamentos de reembolsos e restituições no último triénio por serviço administrador e/ou contabilizador.

**QUADRO 46 - Reembolsos e Restituições pagas por serviço**

*(Milhões de euros)*

| Serviço administrador ou contabilizador                                 | Reembolsos e restituições pagas |                |                | Variação 2013/2012 |             |
|---|---------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------|
|   | 2011                            | 2012           | 2013           | Valor              | %           |
| Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)                                  | 7.884,9                         | 8.094,8        | 8.166,5        | 71,7               | 0,9         |
| Dir.-Geral de Protec. Social aos Func. e Agentes da Adm. Pública (ADSE) | 0,0                             | 0,0            | 0,2            | 0,2                | -           |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)                              | 127,1                           | 4,7            | 207,8          | 203,1              | 4.299,2     |
| Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)              | 3,1                             | 26,1           | 6,1            | -20,0              | -76,6       |
| Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)            | 0,0                             | 5,5            | 0,0            | -5,5               | -           |
| Direção-Geral do Orçamento (DGO)  | 244,9                           | 761,7          | 389,9          | -371,8             | -48,8       |
| Outros serviços   | 0,0                             | 0,3            | 0,2            | -0,1               | -37,1       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>8.259,9</b>                  | <b>8.893,1</b> | <b>8.770,6</b> | <b>-122,5</b>      | <b>-1,4</b> |

Fonte: DGO (SCR).

Em termos de valor absoluto são os pagamentos de reembolsos/restituições da Autoridade Tributária e Aduaneira que se destacam e para os quais concorreram os reembolsos das receitas fiscais, IRS e IRC nos "Impostos diretos" e, maioritariamente, os reembolsos do IVA nos "Impostos indiretos".

Destacam-se, também, a DGO nas restituições escriturais dos saldos da gerência anterior dos serviços integrados e a DGTF com as duas restituições de montantes consideráveis já atrás referidas.

Os dois quadros seguintes apresentam o ciclo dos reembolsos e restituições (evidenciando apenas os capítulos que apresentam movimentação nessas figuras contabilísticas).

**QUADRO 47 - Ciclo dos Reembolsos em 2013**

(Milhões de euros)

| Designação  | Saldo em<br>01/01/2013 | Emitidos       | Pagos          | Cancelados  | Saldo em<br>31/12/2013 |
|---|------------------------|----------------|----------------|-------------|------------------------|
| <b>Impostos diretos:</b>                                | <b>32,9</b>            | <b>2.964,3</b> | <b>2.907,8</b> | <b>64,5</b> | <b>24,9</b>            |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 11,4                   | 1.820,2        | 1.806,8        | 21,0        | 3,8                    |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)  | 21,5                   | 1.144,1        | 1.101,0        | 43,5        | 21,1                   |
| <b>Impostos indiretos:</b>                              | <b>43,2</b>            | <b>5.283,3</b> | <b>5.168,5</b> | <b>16,1</b> | <b>141,9</b>           |
| Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) | 0,0                    | 32,5           | 32,5           | 0,0         | 0,0                    |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 43,1                   | 5.217,7        | 5.102,7        | 16,1        | 141,9                  |
| Imposto sobre Veículos (ISV)                            | 0,0                    | 12,1           | 12,1           | 0,0         | 0,0                    |
| Imposto sobre o Tabaco (IT)                             | 0,1                    | 20,3           | 20,5           | 0,0         | 0,0                    |
| Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)   | 0,0                    | 0,6            | 0,6            | 0,0         | 0,0                    |
| Restantes impostos indiretos                            | 0,0                    | 0,0            | 0,0            | 0,0         | 0,0                    |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>               | <b>0,6</b>             | <b>18,0</b>    | <b>14,3</b>    | <b>1,3</b>  | <b>3,0</b>             |
| <b>Venda de bens e serviços correntes</b>               | <b>0,0</b>             | <b>0,2</b>     | <b>0,2</b>     | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>             |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>                   | <b>0,0</b>             | <b>1,1</b>     | <b>1,1</b>     | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>76,7</b>            | <b>8.266,8</b> | <b>8.091,8</b> | <b>81,9</b> | <b>169,8</b>           |

Fonte: DGO (SCR).

No quadro anterior verifica-se a preponderância da receita fiscal nos reembolsos, que representa 99,8% dos reembolsos pagos em 2013.

Houve um aumento muito significativo no pagamento de reembolsos em 2013 (+103,1 milhões de euros) face ao período homólogo de 2012, sendo as receitas fiscais maioritariamente responsáveis pela sua variação. O saldo de reembolsos por pagar à data de 31 de dezembro apresenta um acréscimo de 93,1 milhões de euros, que representa um aumento de 121,4% face ao saldo em 1 de janeiro.

**QUADRO 48 - Ciclo das Restituições em 2013**

(Milhões de euros)

| Designação                              | Saldo em<br>01/01/2013 | Emitidas     | Pagas        | Canceladas   | Saldo em<br>31/12/2013 |
|---|------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|
| Impostos diretos                        | -                      | 12,7         | 12,7         | 0,0          | -                      |
| Impostos indiretos                      | 9,5                    | 50,3         | 50,5         | 0,4          | 8,9                    |
| Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE | -                      | 0,2          | 0,2          | -            | -                      |
| Taxas, multas e outras penalidades      | 0,2                    | 12,5         | 12,4         | 0,0          | 0,2                    |
| Transferências correntes                | -                      | 1,5          | 0,2          | 1,2          | 0,2                    |
| Venda de bens e serviços correntes      | -                      | 0,9          | 0,7          | 0,2          | 0,0                    |
| Outras receitas correntes               | -                      | 2,2          | 2,2          | 0,0          | -                      |
| Venda de bens de investimento           | -                      | 0,0          | 0,0          | -            | -                      |
| Transferências de capital               | -                      | 2,2          | 0,0          | -            | 2,2                    |
| Ativos financeiros                      | -                      | 40,0         | 40,0         | -            | -                      |
| Outras receitas de capital              | -                      | 167,3        | 167,3        | 0,0          | -                      |
| Recursos próprios comunitários          | -                      | 0,0          | 0,0          | -            | -                      |
| Reposições não abatidas nos pagamentos  | -                      | 2,2          | 1,7          | 0,5          | 0,0                    |
| Saldo da gerência anterior              | -                      | 558,1        | 390,7        | 167,4        | -                      |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>9,7</b>             | <b>850,1</b> | <b>678,8</b> | <b>169,6</b> | <b>11,4</b>            |

Fonte: DGO (SCR).

O ciclo das restituições, para além das receitas fiscais administradas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, envolve contabilizações em praticamente todos os capítulos da receita orçamental, sendo grande parte para disponibilização aos serviços integrados de saldos de receitas consignadas cobradas e convertidas em receita do Estado no ano ou anos anteriores.

Com efeito, as restituições de saldos da gerência anterior destacam-se em termos de valor absoluto e representaram 57,6% das restituições pagas em 2013.

Apesar das duas situações atípicas em “Ativos financeiros” e “Outras receitas de capital” (enumeradas na parte inicial deste ponto), globalmente, verificou-se uma diminuição generalizada das restituições emitidas e pagas, relativamente ao período homólogo de 2012.

No entanto, o saldo de restituições por pagar em 31 de dezembro de 2013 subiu 17,6% face à posição no início do ano.



## III.1.1.1.4. Saldos de Receitas por Cobrar

Os saldos de liquidação transitados de 2013 e a transitar para 2014, refletidos nos Mapas I e XX da CGE, por capítulos económicos da receita, excetuando todos os que não apresentam nenhum valor nesta matéria, constam do quadro seguinte.

**QUADRO 49 - Receitas por Cobrar (Saldos Transitados)**

(Milhões de euros)

| Designação                                    | Em 1 de janeiro de 2013 |              | Em 31 de dezembro de 2013 |              | Variação      |              |
|---|-------------------------|--------------|---------------------------|--------------|---------------|--------------|
|   | Valor                   | %            | Valor                     | %            | Valor         | %            |
| <b>Receitas correntes:</b>                    | <b>14.481,4</b>         | <b>99,9</b>  | <b>14.091,7</b>           | <b>99,9</b>  | <b>-389,8</b> | <b>-2,7</b>  |
| Impostos diretos                              | 7.630,2                 | 52,7         | 7.225,9                   | 51,2         | -404,4        | -5,3         |
| Impostos indiretos                            | 6.276,3                 | 43,3         | 6.319,6                   | 44,8         | 43,3          | 0,7          |
| Taxas, multas e outras penalidades            | 574,6                   | 4,0          | 546,1                     | 3,9          | -28,5         | -5,0         |
| Rendimentos da propriedade                    | 0,0                     | 0,0          | 0,0                       | 0,0          | 0,0           | -            |
| Transferências correntes                      | 0,0                     | 0,0          | 0,0                       | 0,0          | 0,0           | -84,9        |
| Venda de bens e serviços correntes            | 0,3                     | 0,0          | 0,1                       | 0,0          | -0,2          | -57,1        |
| Outras receitas correntes                     | 0,0                     | 0,0          | 0,0                       | 0,0          | 0,0           | -            |
| <b>Receitas de capital:</b>                   | <b>0,0</b>              | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>                | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>    | <b>-75,9</b> |
| Transferências de capital                     | 0,0                     | 0,0          | 0,0                       | 0,0          | 0,0           | -75,9        |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>         | <b>7,8</b>              | <b>0,1</b>   | <b>9,0</b>                | <b>0,1</b>   | <b>1,1</b>    | <b>14,5</b>  |
| <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b> | <b>0,0</b>              | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>                | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>14.489,3</b>         | <b>100,0</b> | <b>14.100,7</b>           | <b>100,0</b> | <b>-388,6</b> | <b>-2,7</b>  |

Fonte: DGO (SCR).

Os valores refletidos no quadro tornam evidente a preponderância dos saldos das receitas fiscais, bem como das receitas acessórias associadas, refletidas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" e "Recursos Próprios Comunitários". Daqui não pode inferir-se que no fim do ano não existem dívidas ao Estado (serviços integrados) nos outros capítulos das receitas, mas antes que a arrecadação da receita tem sido processada no Sistema de Gestão de Receitas através do recurso à contabilização simultânea, ou com poucos dias de intervalo, da liquidação e da cobrança, não refletindo de forma correta o momento de reconhecimento da receita orçamental e o momento da sua cobrança efetiva.

Realça-se ainda que a IGCP e a DGO, no que se refere às receitas não administradas por si, nos registos que efetuam nos seus SGR recorrem à figura de autoliquidação, escriturando simultaneamente a cobrança, pelo que não há lugar à formação de saldos de liquidação.

No quadro seguinte procede-se à discriminação das receitas fiscais que contribuíram para a formação dos saldos de liquidações, bem como a variação destes saldos ao longo do ano. Destaca-se, em termos de valor, os saldos registados em IRS, IRC e IVA, contribuindo em conjunto para 96,3 % do valor total de saldos de liquidação em 31 de dezembro de 2013. Destaca-se também a redução significativa dos saldos de liquidação das receitas fiscais explicada sobretudo pela diminuição significativa dos saldos de liquidação em IRC e em ISP. Em sentido contrário, destaca-se o aumento dos saldos de liquidação, em percentagem, em IABA e, em valor, em IRS e IVA.

**QUADRO 50 - Saldos de Liquidação das Receitas Fiscais**

*(Milhões de euros)*

| Designação  | Em 1 de janeiro de 2013 |              | Em 31 de dezembro de 2013 |              | Variação      |             |
|---|-------------------------|--------------|---------------------------|--------------|---------------|-------------|
|   | Valor                   | %            | Valor                     | %            | Valor         | %           |
| <b>Impostos diretos</b>                                 | <b>7.630,2</b>          | <b>54,9</b>  | <b>7.225,9</b>            | <b>53,3</b>  | <b>-404,4</b> | <b>-5,3</b> |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | 2.889,2                 | 20,8         | 2.991,9                   | 22,1         | 102,7         | 3,6         |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) | 4.741,1                 | 34,1         | 4.234,0                   | 31,3         | -507,1        | -10,7       |
| <b>Impostos indiretos</b>                               | <b>6.276,3</b>          | <b>45,1</b>  | <b>6.319,6</b>            | <b>46,7</b>  | <b>43,3</b>   | <b>0,7</b>  |
| Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)               | 23,1                    | 0,2          | 1,3                       | 0,0          | -21,8         | -94,4       |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)                | 5.756,2                 | 41,4         | 5.812,0                   | 42,9         | 55,8          | 1,0         |
| Imposto sobre veículos (ISV)                            | 24,0                    | 0,2          | 28,0                      | 0,2          | 4,0           | 16,8        |
| Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)                  | 0,6                     | 0,0          | 0,5                       | 0,0          | -0,1          | -16,4       |
| Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)   | 0,3                     | 0,0          | 0,6                       | 0,0          | 0,3           | 109,6       |
| Imposto do selo   | 471,8                   | 3,4          | 477,0                     | 3,5          | 5,2           | 1,1         |
| Impostos indirectos diversos                            | 0,3                     | 0,0          | 0,2                       | 0,0          | -0,1          | -33,4       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13.906,5</b>         | <b>100,0</b> | <b>13.545,4</b>           | <b>100,0</b> | <b>-361,1</b> | <b>-2,6</b> |

Fonte: DGO (SCR).

Nos mapas informativos 4 a 8 do Volume II – Tomo I constam as várias formas de que se revestem as extinções de créditos. Estes créditos, antes da sua extinção, não têm figurado no Mapa I como saldos de liquidação (em dívida), atendendo a que apenas têm sido escriturados no momento em que originam uma entrada de receita, estando nesses casos registada simultaneamente a cobrança e a autoliquidação.

### III.1.1.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE de 2013, da iniciativa da DGO, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe à IGCP.

**QUADRO 51 - Operações de encerramento da CGE/2013**

| Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO    | Operações de encerramento da CGE/2013 |            |                   |
|---|---------------------------------------|------------|-------------------|
|   | Valor                                 | Data-valor | Data de movimento |
| <i>(Euros)</i>  |                                       |            |                   |
| <b>Antecipação do Saldo Capítulo 60 do MF do OE/2013:</b> |                                       |            |                   |
| Contabilização de RAP da DGTF em 2013 (a)                 | 108.479.525,88                        | 31-12-2013 | 13-03-2014        |
| <b>Antecipação de RNAP de 2014:</b>                       |                                       |            |                   |
| Contabilização de RAP da Marinha em 2013 (b)              | 10.599,56                             | 31-12-2013 | 21-04-2014        |
| Contabilização de RAP da DGRM em 2013 (b)                 | <u>2.996,52</u>                       | 31-12-2013 | 21-04-2014        |
|   | 13.596,08                             |            |                   |
| <b>Receita multi-imposto (excessos) - AT:</b>             |                                       |            |                   |
| Estorno para OET (c)                                      | -7.861.169,26                         | 31-12-2013 | 21-04-2014        |
| <b>Passivos financeiros - IGCP:</b>                       |                                       |            |                   |
| Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) d)    | 96.053.766.576,02                     |            |                   |
| Movimentos de dezembro (execução provisória)              | 6.705.320.210,77                      | 31-12-2013 | 07-01-2014        |
| Operações de encerramento (apuramento):                   |                                       |            |                   |
| Fecho provisório da tesouraria do Estado                  | -3.352.683.236,71                     | 31-12-2013 | 14-02-2014        |
| Apuramento final/Encerramento da CGE                      | <u>-235.375.081,22</u>                | 31-12-2013 | 05-06-2014        |
|   | 99.171.028.468,86                     |            |                   |

Fonte: DGO (SGR/SCR).

Notas: (a) Os movimentos negativos em AF e em RNAP foram registados com data-valor de 24/02/2014.

(b) O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 21/04/2014.

(c) Também em 21/04/2014, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da "Cobrança escritural" desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

(d) Inclui, com data-valor de 30/05/2013, a aplicação em 2013 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2012 no valor de 9.755.298.296,13 euros (no seguimento do fecho da CGE/2012).

A primeira operação apresentada, de "antecipação" dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2013 do Ministério das Finanças (Despesas excecionais), traduz um aumento de 108,5 milhões de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2013 como RAP.

Nos termos do artigo 127.º da LOE/2013, os saldos das dotações afetas às rubricas de classificação económica "Transferências correntes" (agrupamento 04), "Transferências de capital" (08), "Subsídios" (05), "Ativos financeiros" (09) e "Outras despesas correntes" (06) inscritas no OE/2013, no Capítulo 60 do MF, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 15 de fevereiro de 2014, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2013 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária, sendo os valores depositados em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas (129,0 milhões de euros, dos quais 18,8 milhões de euros para fazer face a subsídios e indemnizações compensatórias e 110,2 milhões de euros para pagamento de "Ativos financeiros"). Tendo-se constatado a existência nessa conta dum saldo não utilizado, a DGTF procedeu à sua entrega em 2014 na tesouraria do Estado como RNAP (2,9 milhões de euros) e como "Ativos financeiros" (105,6 milhões de euros). Esta

operação de retroação do saldo entregue em 2014 para a execução de 2013, através da sua escrituração como RAP, permitiu corrigir o empolamento “artificial” da despesa paga no ano de 2013, tornando a execução mais transparente.

As outras operações de antecipação estão sustentadas pelo n.º 1 do artigo 25.º do DLEO/2013, remetendo para o n.º 5 da Circular n.º 1.341, Série A, de 21 de abril de 2008, da DGO. A sua necessidade reside no facto da Marinha e da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) terem realizado no seu SGR movimentos contabilísticos temporalmente desajustados, com reflexo em 2014 quando os seus efeitos deveriam afetar a execução orçamental de 2013. Isso provocou a existência, em 2013, de pagamentos superiores às dotações orçamentais, pelo que houve que proceder ao seu nivelamento com recurso a operações contabilísticas de regularização, através da antecipação de RNAP de 2014 para RAP de 2013.

A outra operação contabilística efetuada, dado tratar-se de uma receita extraorçamental, é relativa ao abate à cobrança de 2013 da “Receita multi-imposto (excessos)”, ou seja, o saldo que se encontrava por regularizar no final do ano. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não tinham sido objeto de devolução através de restituição. O mesmo valor é, posteriormente, objeto de conversão em receita do ano de 2014, de modo a que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer.

A operação final de encerramento da CGE é efetuada compatibilizando as necessidades brutas de financiamento, determinadas pela diferença entre a despesa total paga e a receita arrecadada (incluindo os valores contabilizados em “Ativos financeiros” e os que, até esse momento, já foram registados em “Passivos financeiros”). Salienta-se o momento do fecho provisório da tesouraria do Estado até 15 de fevereiro do ano seguinte (n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o regime da tesouraria do Estado) e, até 30 de junho do ano seguinte, o fecho definitivo da CGE (n.º 1 do artigo 73.º da LEO - Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

## III.1.1.2. Despesas do Estado (Económica, Orgânica, Funcional)

A despesa efetiva<sup>14</sup> e a despesa primária registaram um acréscimo de 0,3% e 0,4% relativamente a 2012, respetivamente. O crescimento da despesa é principalmente resultado do contributo da despesa corrente (em 2,7 p.p.), com destaque para a despesa com pessoal e com as transferências correntes, sendo que este efeito é, em grande parte, compensado pela redução da despesa de capital (contributo de - 2,4 p.p.).

**QUADRO 52 - Evolução da despesa consolidada do Subsector Estado**

*(Milhões de euros)*

| Classificação económica           | Execução Orçamental |                  |                  | Variação (%) | Despesa anos anteriores 2013 |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|------------------|--------------|------------------------------|
|                                   | 2011                | 2012             | 2013             | 2013/2012    |                              |
| <b>Despesa corrente</b>           | <b>45.534,0</b>     | <b>45.933,8</b>  | <b>47.232,1</b>  | <b>2,8</b>   | <b>99,6</b>                  |
| Despesas com pessoal              | 10.293,5            | 8.438,3          | 9.234,9          | 9,4          | 16,3                         |
| Remunerações certas e permanentes | 7.823,9             | 6.408,3          | 6.830,3          | 6,6          | 3,9                          |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 436,6               | 366,5            | 365,7            | -0,2         | 4,9                          |
| Segurança Social                  | 2.033,0             | 1.663,4          | 2.039,0          | 22,6         | 7,5                          |
| Aquisição bens e serviços         | 1.817,4             | 1.650,0          | 1.613,7          | -2,2         | 19,5                         |
| Juros e outros encargos           | 6.039,2             | 6.874,0          | 6.842,6          | -0,5         | 0,0                          |
| Transferências correntes          | 26.247,3            | 28.213,9         | 28.490,5         | 1,0          | 63,8                         |
| Subsídios                         | 601,6               | 247,2            | 406,1            | 64,3         | 0,0                          |
| Outras despesas correntes         | 535,1               | 510,3            | 644,4            | 26,3         | 0,1                          |
| <b>Despesa de capital</b>         | <b>3.150,3</b>      | <b>2.821,7</b>   | <b>1.648,4</b>   | <b>-41,6</b> | <b>1,4</b>                   |
| Aquisição de bens de capital      | 432,0               | 659,6            | 236,9            | -64,1        | 1,4                          |
| Transferências capital            | 2.704,8             | 2.127,2          | 1.290,1          | -39,3        | 0,0                          |
| Outras despesas capital           | 13,6                | 35,0             | 121,4            | 247,3        | 0,0                          |
| <b>Despesa Efetiva Primária</b>   | <b>42.645,1</b>     | <b>41.881,5</b>  | <b>42.038,0</b>  | <b>0,4</b>   | <b>101,0</b>                 |
| <b>Despesa Efetiva</b>            | <b>48.684,4</b>     | <b>48.755,5</b>  | <b>48.880,6</b>  | <b>0,3</b>   | <b>101,0</b>                 |
| Ativos Financeiros                | 8.379,9             | 11.810,3         | 6.716,0          | -43,1        | 0,0                          |
| Passivos Financeiros              | 101.585,2           | 91.276,5         | 86.643,3         | -5,1         | 0,0                          |
| <b>Despesa não efetiva</b>        | <b>109.965,1</b>    | <b>103.086,7</b> | <b>93.359,2</b>  | <b>-9,4</b>  | <b>0,0</b>                   |
| <b>Transferência para o FRDP</b>  | <b>0,0</b>          | <b>2.768,1</b>   | <b>1.340,0</b>   | <b>-51,6</b> | <b>0,0</b>                   |
| <b>Despesa Total</b>              | <b>158.649,5</b>    | <b>154.610,3</b> | <b>143.579,8</b> | <b>-7,1</b>  | <b>101,0</b>                 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Nota: O montante da despesa encontra-se consolidado de transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros, pelo que as linhas de transferências correntes e de capital do presente quadro diferem dos mapas contabilísticos e informativos identificados a seguir.

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa dos Serviços Integrados, por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapa n.º 13 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano anterior; Mapas n.º 19 e n.º 21 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

<sup>14</sup> Nos termos do artigo 9.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro): 09 - "Ativos financeiros", 10 - "Passivos financeiros" além das operações extraorçamentais agrupamento 12.

O acréscimo da despesa corrente decorre sobretudo do comportamento dos encargos:

- **Despesa com pessoal (+9,4%)** – Em resultado sobretudo da aplicação de medida de reposição dos subsídios de férias<sup>15</sup> e de Natal<sup>16</sup> aos trabalhadores do sector público bem como da atualização dos encargos das entidades empregadoras com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS)<sup>17</sup>.

Numa situação comparável com a de 2012 (excluído o efeito da reposição dos subsídios e do aumento da contribuição patronal das entidades para os sistemas de previdência social), as despesas com pessoal registariam uma quebra de 5,3%<sup>18</sup>, em virtude principalmente das reduções verificadas no número de efetivos, com destaque para a Educação;

- **Transferências correntes (+1,0%)** - salienta-se a evolução das destinadas:
  - Ao Orçamento da Segurança Social, realizadas no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, a qual decorre da maior dotação no âmbito do Orçamento do Estado para 2013, em face de necessidades de equilíbrio<sup>19</sup>, bem como da alteração da metodologia de contabilização do IVA Social em 2013<sup>20</sup>;
  - À Administração Local na sequência de uma diferente repartição entre natureza corrente e de capital das verbas transferidas a título de Fundo de Estabilização Financeira, não tendo, contudo ocorrido um aumento da transferência globalmente;

<sup>15</sup> A Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, determinou a reposição em 2013 do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.

<sup>16</sup> Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

<sup>17</sup> Alteração da contribuição das entidades empregadoras que passou de 15% para 20%, no caso da CGA e, no caso dos trabalhadores que exercem funções públicas que descontam para a SS, passou de 22,3% para 23,75%, ou de 17,2% para 18,6%, consoante o tipo de vínculo, nos termos dos artigos 79.º e 116.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

<sup>18</sup> Para apuramento do efeito da reposição dos subsídios e da atualização dos encargos patronais, considerou-se a diferença entre o valor pago em 2013 e 2012 nas respetivas rubricas de classificação económica 01.01.14 - Subsídios de Férias e de Natal e 01.03.05 - Contribuições para a Segurança Social:

|  | 2012           | 2013           | VH (M€)       | tvha (em %) |
|--|----------------|----------------|---------------|-------------|
| <b>Despesas com pessoal</b>                              | <b>8.438,3</b> | <b>9.234,9</b> | <b>796,6</b>  | <b>9,4</b>  |
| <i>das quais</i>   |                |                |               |             |
| Subsídios de férias e de Natal                           | 67,4           | 941,6          | 874,1         |             |
| Contribuições para a segurança social                    | 1.043,1        | 1.408,8        | 365,7         |             |
| <b>Despesas com pessoal excluindo efeitos destacados</b> |                | <b>7.995,1</b> | <b>-443,2</b> | <b>-5,3</b> |

<sup>19</sup> Na sequência do aumento das despesas com a Segurança Social, devido a maiores custos com pensões (no seguimento da decisão do Tribunal Constitucional), e também com subsídio de desemprego, dadas as perspetivas mais desfavoráveis para a evolução do mercado de trabalho.

<sup>20</sup> Inclusão como transferência para o orçamento da Segurança Social (OSS) em 2013 de verbas que, em anos anteriores, eram contabilizadas diretamente no OSS como receita de consignação de IVA, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro. Esta alteração é acompanhada do reconhecimento desta parcela do IVA como receita do subsector Estado, a partir do OE2013.

- À União Europeia por via da contribuição financeira, devido ao maior esforço financeiro exigido ao Estado Português em resultado da aprovação de diversos Orçamentos Retificativos por parte da Comissão Europeia;
- Ao SNS no âmbito das transferências de carácter regular<sup>21</sup>, decorrente da necessidade de dotar as instituições de saúde dos meios financeiros necessários para assegurar os encargos decorrentes da reposição do subsídio de férias e 13.º mês;
- Ao Ensino Superior e respetivos serviços de ação social na sequência da necessidade de garantir os meios financeiros necessários para assegurar os encargos relativos à reposição do subsídio de férias, 13.º mês e ao acréscimo de encargos decorrente do aumento da contribuição mensal para a CGA;
- **Subsídios (+64,3%)** – O acréscimo da despesa com subsídios resulta essencialmente do pagamento excecional relativo à atribuição, em dezembro de 2013, de compensação financeira a várias entidades<sup>22</sup>, por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado pela concessão de recursos hídricos em 2007, que ainda não havia sido afeta;
- **Outras despesas correntes (+26,3%)** – Este agregado reflete sobretudo o aumento do volume de verbas recebidas pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), decorrente do aumento da taxa de financiamento de 75% em 2012 para 85%<sup>23</sup> em 2013, traduzindo-se em valores mais elevados de despesa com a formação de pessoal.

A redução da **despesa de capital** (-41,6%) resulta das componentes evidenciadas, cuja variação está em grande parte influenciada por eventos ocorridos em 2012:

- **Transferências de capital (-39,3%)** – variação influenciada pelo efeito de base de 2012, associado à transferência de 348 milhões de euros para a RTP destinada à

<sup>21</sup> Excluído o reforço extraordinário de 2012 (1.932 milhões de euros) relativo a pagamentos em atraso no âmbito do programa de regularização de dívidas da saúde o SNS. Refira-se que este montante respeita aos fundos transferidos pelo Estado, os quais diferem dos efetivamente dos aplicados pelo SNS (1.500 milhões de euros, em 2012, e 432 milhões de euros, em 2013).

<sup>22</sup> Nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. As entidades beneficiárias foram a EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, EDA- Eletricidade dos Açores, SA, FRAE- Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas, REN- Rede Elétrica Nacional e ADENE – Agência para a Energia.

<sup>23</sup> Aumento da taxa de cofinanciamento no âmbito da reprogramação técnica do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 aprovada pela Comissão Europeia.

amortização de passivos financeiros e das diferenças na repartição entre natureza corrente e de capital das verbas transferidas para a Administração Local a título de Fundo de Estabilização Financeira, sem ocorrer variação global, como já referido no âmbito das transferências correntes;

- Na **aquisição de bens de capital** (-64,1%) – Influenciada pelo pagamento de carácter extraordinário em 2012, no montante de 286 milhões de euros, visando assegurar a contrapartida financeira pelo reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa e pela redução em 45,7% da dotação da Lei de Programação Militar decorrente de decisão refletida no OE2013<sup>24</sup>.

No que respeita à despesa não efetiva, esta registou um decréscimo de 9,4% relativamente a 2012 tendo contribuído de forma semelhante os ativos financeiros em 4,9 p.p. e os passivos financeiros em 4,5 p.p..

Os ativos financeiros registaram em 2013 um decréscimo homólogo de 5,1 mil milhões de euros explicado sobretudo pelos seguintes fatores:

- Efeito de base de 2012 relativo à subscrição de instrumentos de capital contingente (*CoCos*<sup>25</sup>) no montante de 5,4 mil milhões de euros a favor do Banco Comercial Português S.A., Banco Português de Investimento, S.A., e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com recurso ao fundo de apoio à capitalização dos bancos<sup>26</sup>;
- Redução dos empréstimos de médio e longo prazo concedidos a Entidades Públicas Reclassificadas com um impacto de 0,5 mil milhões de euros, sobretudo os destinados às empresas veículo<sup>27</sup> do Banco Português Negócios e Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Em sentido inverso destaca-se a recapitalização do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., (1,1 mil milhões de euros) ao abrigo do Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito

<sup>24</sup> Conforme estabelecido nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

<sup>25</sup> *CoCos (Contingent convertible capital instruments)* – Os Instrumentos de Capital Contingente traduzem títulos de dívida que se convertem em ações quando a instituição se encontra em risco de insolvência, revelando necessidade de capitalização.

<sup>26</sup> Incluído no Programa de Assistência Financeira a Portugal no montante global de 12 mil milhões de euros (*Memorandum of Understanding on Specific Economic Policy Conditionality*, maio de 2011, ponto 2.4.).

<sup>27</sup> PARUPS e PARVALOREM.



Portuguesas, através do aumento de capital social e da subscrição e liquidação de instrumentos de capital.

O decréscimo observado nos passivos financeiros em 4,6 mil milhões de euros resulta principalmente dos seguintes efeitos:

- Menor volume de títulos de médio e longo prazo (-5,5 mil milhões de euros) por via da redução das amortizações de *Medium Term Notes* (MTN)<sup>28</sup>, Obrigações do Tesouro (OT) e Certificados de Aforro;
- Efeito de base de 2012 respeitante a empréstimos de curto prazo destinados a Instituições da UE (-3 mil milhões de euros) associado à realização de amortizações de empréstimos de curto prazo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), entretanto refinanciados por empréstimos de longo prazo pela mesma instituição.

Estes efeitos foram ligeiramente atenuados pelo acréscimo de títulos a curto prazo (+3,6 mil milhões de euros) associados a amortizações de certificados especiais de dívida pública de curto prazo (CEDIC), cujo *stock* ao longo do ano foi superior ao registado em 2012, e de *Euro-Commercial Paper* (ECP)<sup>29</sup>.

### III.1.1.2.1. Análise da execução orçamental face a orçamento inicial

Em 2013, a despesa efetiva situou-se acima do orçamento inicial em 461,9 milhões euros, desvio justificado essencialmente pela despesa corrente, com maior peso das transferências correntes, ainda que contrariado, em parte, pelas despesas de capital.

<sup>28</sup> *Medium Term Notes* (MTN) são obrigações emitidas de acordo com preferências específicas de determinados investidores, podendo por isso ter características específicas, nomeadamente taxa de juro variável, pagamento de juros com diferentes periodicidades e/ou câmbio diferente do EUR.

<sup>29</sup> Linha de *Euro-Commercial Paper* (ECP) – O ECP compreende a emissão de instrumentos negociáveis em mercado não organizado, emitidos a desconto e com prazos de vencimento compreendidos entre uma semana e um ano. Esta linha possibilita a emissão de títulos em dólares e euros, com um montante *outstanding* máximo de 4 mil milhões de euros ou equivalente (fonte: IGCP).

**QUADRO 53 - Análise por classificação económica do Subsector Estado**

(Milhões de euros)

| Classificação                | Orçamento inicial | Orçamento final  | Cativos finais | Execução orçamental | Execução Vs Orçamento inicial |                 | Execução Vs Orçamento final |              | Estrutura execução % |
|------------------------------|-------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
|                              |                   |                  |                |                     | Valor                         | %               | Valor                       | %            |                      |
|                              |                   |                  |                |                     | <b>Despesas correntes</b>     | <b>46.614,3</b> | <b>48.244,3</b>             | <b>225,1</b> |                      |
| Despesas com Pessoal         | 8.648,4           | 9.441,1          | 56,9           | 9.234,9             | 586,5                         | 6,8             | -206,1                      | -2,2         | 18,9                 |
| Aquisição de bens e serviços | 1.819,2           | 1.934,9          | 121,9          | 1.613,7             | -205,5                        | -11,3           | -321,2                      | -16,6        | 3,3                  |
| Juros e outros encargos      | 7.276,3           | 6.846,2          | -              | 6.842,6             | -433,7                        | -6,0            | -3,6                        | -0,1         | 14,0                 |
| Transferências correntes     | 27.085,8          | 28.676,2         | 45,8           | 28.510,9            | 1.425,1                       | 5,3             | -165,4                      | -0,6         | 58,3                 |
| Administrações Públicas      | 24.813,1          | 26.017,5         | 45,7           | 25.930,8            | 1.117,7                       | 4,5             | -86,6                       | -0,3         | 53,0                 |
| Administração Central        | 13.676,0          | 14.328,5         | 45,6           | 14.256,5            | 580,5                         | 4,2             | -72,0                       | -0,5         | 29,2                 |
| Administração Regional       | -                 | -                | -              | 0,0                 | 0,0                           | 0,0             | 0,0                         | 0,0          | 0,0                  |
| Administração Local          | 2.117,7           | 2.132,2          | 0,1            | 2.123,8             | 6,2                           | 0,3             | -8,4                        | -0,4         | 4,3                  |
| Segurança Social             | 9.019,5           | 9.556,8          | -              | 9.550,6             | 531,1                         | 5,9             | -6,2                        | -0,1         | 19,5                 |
| Outras                       | 2.272,6           | 2.658,8          | 0,2            | 2.580,0             | 307,4                         | 13,5            | -78,7                       | -3,0         | 5,3                  |
| Subsídios                    | 245,3             | 415,1            | -              | 406,1               | 160,8                         | 65,5            | -9,1                        | -2,2         | 0,8                  |
| Outras despesas correntes    | 1.539,2           | 930,8            | 0,5            | 644,4               | -894,8                        | -58,1           | -286,5                      | -30,8        | 1,3                  |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>1.826,1</b>    | <b>1.906,9</b>   | <b>27,8</b>    | <b>1.649,7</b>      | <b>-176,4</b>                 | <b>-9,7</b>     | <b>-257,2</b>               | <b>-13,5</b> | <b>3,4</b>           |
| Aquisição de bens de capital | 407,3             | 429,1            | 10,3           | 236,9               | -170,4                        | -41,8           | -192,3                      | -44,8        | 0,5                  |
| Transferências de capital    | 1.353,3           | 1.345,4          | 17,4           | 1.291,4             | -61,9                         | -4,6            | -54,0                       | -4,0         | 2,6                  |
| Administrações Públicas      | 1.280,4           | 1.275,5          | 16,1           | 1.224,1             | -56,2                         | -4,4            | -51,4                       | -4,0         | 2,5                  |
| Administração Central        | 320,2             | 317,5            | 12,4           | 275,8               | -44,4                         | -13,9           | -41,7                       | -13,1        | 0,6                  |
| Administração Regional       | 560,0             | 560,0            | -              | 560,0               | 0,0                           | 0,0             | 0,0                         | 0,0          | 1,1                  |
| Administração Local          | 394,5             | 393,6            | 3,1            | 385,5               | -9,0                          | -2,3            | -8,1                        | -2,1         | 0,8                  |
| Segurança Social             | 5,7               | 4,4              | 0,7            | 2,8                 | -2,9                          | -50,4           | -1,6                        | -35,8        | 0,0                  |
| Outras                       | 73,0              | 69,9             | 1,3            | 67,3                | -5,7                          | -7,8            | -2,7                        | -3,8         | 0,1                  |
| Outras despesas de capital   | 65,4              | 132,4            | -              | 121,4               | 56,0                          | 85,5            | -11,0                       | -8,3         | 0,2                  |
| <b>Despesa Efetiva</b>       | <b>48.440,3</b>   | <b>50.151,3</b>  | <b>252,9</b>   | <b>48.902,3</b>     | <b>461,9</b>                  | <b>1,0</b>      | <b>-1.249,0</b>             | <b>-2,5</b>  | <b>100,0</b>         |
| Ativos financeiros           | 17.859,6          | 19.107,0         | -              | 6.716,0             | -11.143,6                     | -62,4           | -12.391,1                   | -64,9        |                      |
| Passivos financeiros         | 116.449,0         | 116.449,0        | -              | 86.643,3            | -29.805,7                     | -25,6           | -29.805,7                   | -25,6        |                      |
| Transferências para o FRDP   | 1.000,0           | 1.340,0          | -              | 1.340,0             | 340,0                         | 34,0            | -                           | -            |                      |
| <b>Despesa Total</b>         | <b>183.748,9</b>  | <b>187.047,3</b> | <b>252,9</b>   | <b>143.601,5</b>    | <b>-40.147,4</b>              | <b>-21,8</b>    | <b>-43.445,8</b>            | <b>-23,2</b> |                      |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Nota: Os valores identificados no quadro respeitam a valores não consolidados, incluem as transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros.

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa dos Serviços Integrados, por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais subsector Estado; Mapa n.º 13 - Despesas pagas, especificadas de acordo com classificação económica, comparadas com as do ano anterior; Mapas n.º 19 e n.º 21 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

Para o desvio da execução da despesa corrente efetiva, face ao inicialmente orçamentado, concorreu essencialmente o aumento das dotações orçamentais financiadas por receitas gerais do Estado, decorrente da aprovação de dois orçamentos retificativos pela Assembleia da República. Assim, destacam-se os incrementos de recursos decorrentes dos seguintes fatores:

- O impacto resultante da declaração de inconstitucionalidade de disposições legais incluídas na Lei do Orçamento do Estado para 2013<sup>30</sup> pelo Acórdão do Tribunal

<sup>30</sup> Das normas constantes nos n.ºs 1 a 9 do artigo 29.º e n.ºs 1 e 2 e, a título consequente, das restantes normas constantes do mesmo preceito dos números mencionados, da Lei do OE 2013.

Constitucional<sup>31</sup> através da reposição de subsídio de férias ao pessoal e do 14.º mês aos pensionistas da CGA, traduzindo-se no aumento das despesas com pessoal e das transferências correntes para a CGA, bem como na transferência adicional afeta à Administração Central do Sistema de Saúde para efeitos da reposição de subsídio férias para as entidades empresariais da área da saúde, com contratos-programa (72,3 milhões de euros);

- O maior volume de prestações sociais na sequência do aumento da taxa de desemprego, coberto pela transferência adicional efetuada para o orçamento da Segurança Social (500 milhões de euros). Acresce a transferência do Estado para o financiamento da componente social de apoio às famílias no âmbito da Educação Pré-Escolar (25 milhões de euros);
- O menor nível de receita do que o esperado de contribuições para o sistema de pensões da CGA, colmatado pelo reforço da transferências do Estado destinada ao equilíbrio financeiro desta entidade (250 milhões de euros);
- Destaca-se ainda o aumento de despesa ocorrido em transferências correntes para entidades fora das Administrações Públicas, explicado pelo reforço da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia, devido ao maior esforço financeiro contemplado nos orçamentos rectificativos da União Europeia (281,6 milhões de euros);

<sup>31</sup> Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 5 de abril.

**QUADRO 54 - Transferências para o orçamento da União Europeia - contribuição financeira - Execução vs Orçamento Inicial**

(Milhões de euros)

| Natureza da alteração orçamental       | Principal finalidade  | Recursos próprios comunitários, por natureza |                                    |                                 |   | Total da contribuição |
|--|---|--|------------------------------------|---------------------------------|---|-----------------------|
|  |   | Rendimento Nacional Bruto                    | Imposto sobre o Valor Acrescentado | Correção a favor do Reino Unido | Redução da contribuição anual sobre o RNB da Holanda e Suécia |                       |
|  |   | 1.071,1                                      | 234,5                              | 83,8                            | 10,6  | 1.400,0               |
| Gestão flexível                        | Reafecção de dotações orçamentais face aos ajustamentos da CE e para reajustar o reforço pela dotação provisional | -5,9   | -3,7                               | 9,7                             | -0,1  | 0,0                   |
| Dotação provisional                    | Impacto de diversos orçamentos rectificativos da UE   | 190,2  | 0,0                                | 1,4                             |   | 191,6                 |
| 2.ª alteração ao OE/2013               | Impacto do 6.º orçamento rectificativo da UE  | 90,0   |                                    |                                 |   | 90,0                  |
| <b>Total de alterações orçamentais</b> |   | <b>274,3</b>                                 | <b>-3,7</b>                        | <b>11,1</b>                     | <b>-0,1</b>   | <b>281,6</b>          |
| <b>Orçamento final e Execução 2013</b> |   | <b>1.345,4</b>                               | <b>230,8</b>                       | <b>94,9</b>                     | <b>10,5</b>   | <b>1.681,6</b>        |

Nota: Exclui as transferências para o orçamento da UE dos recursos próprios tradicionais

- Refere-se ainda, o acréscimo em subsídios pela afetação da verba relativa à concessão de recurso, por parte do Estado, no valor de 167 milhões de euros, pela compensação financeira atribuída a várias entidades, por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado pela concessão de recursos hídricos em 2007.

Os aumentos de despesa estão essencialmente associados às “Funções Sociais”, concretizados por via dos orçamentos da Caixa Geral de Aposentação e da Segurança Social e pela área da Educação, explicado pela reposição dos subsídios dado o peso significativo que as despesas com pessoal têm neste sector.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 55 - Análise por classificação funcional do Subsector Estado**

(Milhões de euros)

| Classificação                                      | Orçamento inicial | Orçamento final  | Cativos finais | Execução orçamental | Execução Vs Orçamento inicial |              | Execução Vs Orçamento final |              | Estrutura execução % |
|--|-------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
|  |                   |                  |                |                     | Valor                         | %            | Valor                       | %            |                      |
|  |                   |                  |                |                     |                               |              |                             |              |                      |
| <b>Funções gerais de soberania</b>                 | <b>6.907,5</b>    | <b>7.393,1</b>   | <b>147,0</b>   | <b>6.745,7</b>      | <b>-161,8</b>                 | <b>-2,3</b>  | <b>-647,4</b>               | <b>-8,8</b>  | <b>13,8</b>          |
| Serviços gerais da Administração Pública           | 1.798,0           | 2.022,8          | 44,4           | 1.858,1             | 60,1                          | 3,3          | -164,7                      | -8,1         | 3,8                  |
| Defesa nacional                                    | 1.985,5           | 2.027,5          | 30,5           | 1.800,0             | -185,5                        | -9,3         | -227,5                      | -11,2        | 3,7                  |
| Segurança e ordem públicas                         | 3.124,0           | 3.342,8          | 72,1           | 3.087,6             | -36,4                         | -1,2         | -255,2                      | -7,6         | 6,3                  |
| <b>Funções sociais</b>                             | <b>28.519,5</b>   | <b>30.152,9</b>  | <b>67,6</b>    | <b>29.815,4</b>     | <b>1.295,8</b>                | <b>4,5</b>   | <b>-337,6</b>               | <b>-1,1</b>  | <b>61,0</b>          |
| Educação   | 6.788,4           | 7.360,4          | 39,4           | 7.108,4             | 320,0                         | 4,7          | -252,0                      | -3,4         | 14,5                 |
| Saúde  | 8.519,2           | 8.628,6          | 6,7            | 8.588,8             | 69,6                          | 0,8          | -39,8                       | -0,5         | 17,6                 |
| Segurança e Acção sociais                          | 12.829,7          | 13.805,5         | 3,7            | 13.795,5            | 965,8                         | 7,5          | -10,1                       | -0,1         | 28,2                 |
| Habituação e serviços coletivos                    | 162,4             | 140,5            | 7,8            | 125,6               | -36,8                         | -22,6        | -14,8                       | -10,6        | 0,3                  |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 219,9             | 217,9            | 10,0           | 197,1               | -22,8                         | -10,4        | -20,8                       | -9,6         | 0,4                  |
| <b>Funções económicas</b>                          | <b>978,8</b>      | <b>1.165,1</b>   | <b>38,2</b>    | <b>999,8</b>        | <b>20,9</b>                   | <b>2,1</b>   | <b>-165,4</b>               | <b>-14,2</b> | <b>2,0</b>           |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 449,1             | 443,6            | 20,1           | 378,0               | -71,1                         | -15,8        | -65,6                       | -14,8        | 0,8                  |
| Indústria e energia                                | 0,0               | 167,3            | 0,0            | 167,3               | 167,3                         | -            | 0,0                         | 0,0          | 0,3                  |
| Transportes e comunicações                         | 307,3             | 329,7            | 6,0            | 296,0               | -11,3                         | -3,7         | -33,7                       | -10,2        | 0,6                  |
| Comércio e turismo                                 | 0,0               | 0,0              | -              | 0,0                 | 0,0                           | -            | -                           | -            | -                    |
| Outras funções económicas                          | 222,4             | 224,5            | 12,1           | 158,4               | -64,0                         | -28,8        | -66,1                       | -29,4        | 0,3                  |
| <b>Outras funções</b>                              | <b>12.034,5</b>   | <b>11.440,1</b>  | <b>0,0</b>     | <b>11.341,5</b>     | <b>-693,0</b>                 | <b>-5,8</b>  | <b>-98,7</b>                | <b>-0,9</b>  | <b>23,2</b>          |
| Operações da dívida pública                        | 7.276,0           | 6.841,6          | -              | 6.841,6             | -434,4                        | -6,0         | -0,1                        | 0,0          | 14,0                 |
| Transferências entre administrações                | 4.236,4           | 4.520,0          | -              | 4.499,9             | 263,4                         | 6,2          | -20,1                       | -0,4         | 9,2                  |
| Diversas não especificadas                         | 522,0             | 78,5             | 0,0            | 0,0                 | -522,0                        | -100,0       | -78,5                       | -100,0       | -                    |
| <b>Despesa Efetiva</b>                             | <b>48.440,3</b>   | <b>50.151,3</b>  | <b>252,9</b>   | <b>48.902,3</b>     | <b>461,9</b>                  | <b>1,0</b>   | <b>-1.249,0</b>             | <b>-2,5</b>  | <b>100,0</b>         |
| Ativos financeiros                                 | 17.859,6          | 19.107,0         | -              | 6.716,0             | -11.143,6                     | -62,4        | -12.391,1                   | -64,9        | -                    |
| Passivos financeiros                               | 116.449,0         | 116.449,0        | -              | 86.643,3            | -29.805,7                     | -25,6        | -29.805,7                   | -25,6        | -                    |
| Transferências para o FRDP                         | 1.000,0           | 1.340,0          | -              | 1.340,0             | 340,0                         | 34,0         | -                           | -            | -                    |
| <b>Despesa Total</b>                               | <b>183.748,9</b>  | <b>187.047,3</b> | <b>252,9</b>   | <b>143.601,5</b>    | <b>-40.147,4</b>              | <b>-21,8</b> | <b>-43.445,8</b>            | <b>-23,2</b> |                      |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Os valores identificados no quadro respeitam a valores não consolidados, incluem as transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros.

Mapas contabilísticos: Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional.

Elementos informativos: Mapa n.º 14 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapas n.ºs 20 e 21 - Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional respetivamente.

Não obstante o desvio desfavorável na despesa total, observa-se algumas categorias de despesa situaram-se abaixo do inicialmente previsto, designadamente:

- Redução dos encargos relativos a operações da dívida pública, relacionada com os empréstimos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e o aumento dos juros a receber de aplicações<sup>32</sup> (475 milhões de euros);
- Anulação da dotação provisional inscrita no Ministério das Finanças, reafecta a dotações orçamentais de outros ministérios, para pagamento de despesas não previstas<sup>33</sup> (447,3 milhões de euros);

<sup>32</sup> Nos termos do artigo 6.º - "Não compensação - da Lei de Enquadramento Orçamental", "As receitas de juros resultantes de operações associadas à emissão e gestão da dívida pública direta do Estado e ou à gestão da Tesouraria do Estado são abatidas às despesas da mesma natureza".

- Eliminação, no âmbito da primeira alteração ao OE2013, de quase da totalidade das verbas que constituíam a reserva orçamental, relevada na rubrica de “outras despesas correntes” (273,5 de um total de 274 milhões euros), refletindo a introdução das medidas sectoriais de consolidação orçamental, com impacto na despesa de funcionamento dos organismos;
- A contenção de despesa em aquisição de bens e serviços correntes por via de cativações determinadas pela Lei do OE2013 e, ainda, em resultado da introdução de reduções nos orçamentos dos serviços da administração central (51,7 milhões de euros) contempladas na primeira alteração ao OE2013;
- A execução com as aquisições de bens de capital, sobretudo na componente de investimentos militares da Defesa Nacional e das infraestruturas da administração interna.

Do ponto de vista da natureza funcional das despesas, as que evidenciam execução abaixo do orçamento inicial, em linha com a análise acima exposta, são as relativas a “Operações da dívida pública”, “Defesa nacional” e “Diversas não especificadas”. Esta última é influenciada pela dotação provisional que, em sede de orçamento inicial é inscrita com nesta classificação funcional sendo, após decisão do Ministro de Estado e das Finanças, efetivamente executada em despesas de natureza específica.

---

<sup>33</sup> A análise detalhada dos reforços autorizados com contrapartida na dotação provisional é efetuada mais adiante no presente relatório, no ponto relativo às alterações orçamentais do subsector Estado: III.1.1.2.1.1.3 Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional.

## QUADRO 56 - Análise por classificação orgânica do Subsector Estado

(Milhões de euros)

| Ministério  | Orçamento inicial | Orçamento final  | Cativos finais | Execução orçamental | Execução Vs Orçamento inicial |              | Execução Vs Orçamento final |              | Estrutura execução % |
|---|-------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
|   |                   |                  |                |                     | Valor                         | %            | Valor                       | %            |                      |
|   |                   |                  |                |                     | Encargos Gerais do Estado     | 2.874,8      | 2.877,8                     | 2,8          |                      |
| Presidência do Conselho de Ministros                | 273,8             | 270,0            | 19,0           | 229,1               | -44,7                         | -16,3        | -40,9                       | -15,1        | 0,5                  |
| Finanças  | 15.090,7          | 15.357,9         | 30,8           | 15.129,8            | 39,1                          | 0,3          | -228,1                      | -1,5         | 30,9                 |
| Negócios Estrangeiros                               | 329,9             | 341,2            | 5,1            | 325,1               | -4,8                          | -1,5         | -16,1                       | -4,7         | 0,7                  |
| Defesa Nacional                                     | 2.086,8           | 2.136,6          | 34,7           | 1.887,1             | -199,7                        | -9,6         | -249,4                      | -11,7        | 3,9                  |
| Administração Interna                               | 2.066,1           | 2.123,9          | 66,6           | 1.998,5             | -67,6                         | -3,3         | -125,4                      | -5,9         | 4,1                  |
| Justiça   | 1.160,8           | 1.316,4          | 6,0            | 1.174,5             | 13,7                          | 1,2          | -142,0                      | -10,8        | 2,4                  |
| Economia  | 159,7             | 159,6            | 12,5           | 109,8               | -49,9                         | -31,3        | -49,9                       | -31,3        | 0,2                  |
| Agricultura e do Mar                                | 483,0             | 475,7            | 20,5           | 406,8               | -76,2                         | -15,8        | -68,9                       | -14,5        | 0,8                  |
| Saúde   | 7.873,0           | 7.954,3          | 4,6            | 7.930,5             | 57,5                          | 0,7          | -23,7                       | -0,3         | 16,2                 |
| Educação e Ciência                                  | 7.051,0           | 7.619,8          | 39,0           | 7.370,1             | 319,1                         | 4,5          | -249,7                      | -3,3         | 15,1                 |
| Solidariedade e da Segurança Social                 | 8.920,8           | 9.452,4          | 3,3            | 9.435,1             | 514,3                         | 5,8          | -17,2                       | -0,2         | 19,3                 |
| Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia | 70,1              | 65,8             | 7,8            | 43,7                | -26,4                         | -37,7        | -22,1                       | -33,6        | 0,1                  |
| <b>Despesa Efetiva</b>                              | <b>48.440,3</b>   | <b>50.151,3</b>  | <b>252,9</b>   | <b>48.902,3</b>     | <b>461,9</b>                  | <b>1,0</b>   | <b>-1.249,0</b>             | <b>-2,5</b>  | <b>100,0</b>         |
| Ativos financeiros                                  | 17.859,6          | 19.107,0         | -              | 6.716,0             | -11.143,6                     | -62,4        | -12.391,1                   | -64,9        |                      |
| Passivos financeiros                                | 116.449,0         | 116.449,0        | -              | 86.643,3            | -29.805,7                     | -25,6        | -29.805,7                   | -25,6        |                      |
| Transferências para o FRDP                          | 1.000,0           | 1.340,0          | -              | 1.340,0             | 340,0                         | 34,0         | -                           | -            |                      |
| <b>Despesa Total</b>                                | <b>183.748,9</b>  | <b>187.047,3</b> | <b>252,9</b>   | <b>143.601,5</b>    | <b>-40.147,4</b>              | <b>-21,8</b> | <b>-43.445,8</b>            | <b>-23,2</b> |                      |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Nota: Os valores identificados no quadro respeitam a valores não consolidados, incluem as transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros.

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos.

Elementos informativos: Mapas n-º 19 e 20 Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

### III.1.1.2.1.1. Alterações orçamentais e Cativos na despesa

As alterações orçamentais por natureza, realizadas no decurso da execução de 2013, que se analisam mais em detalhe nos pontos seguintes, evidenciam os principais mecanismos de ajustamento às dotações do OE2013 destacando-se, pela sua relevância, as que foram submetidas à aprovação da Assembleia da República (orçamentos retificativos), os créditos especiais e o recurso à dotação provisional inscrita no âmbito do Ministério das Finanças.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 57 - Alterações Orçamentais do subsector Estado

(Milhões de euros)

| Classificação                           | Orçamento inicial | Alterações                  |              |                                      |                          | Orçamento Corrigido final | Cativos finais |
|---|-------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
|   |                   | Natureza de que se revestem |              |                                      |                          |                           |                |
|   |                   | Créditos especiais          | Provisional  | Alterações do Orçamento Retificativo | Outras (Gestão flexível) |                           |                |
| (1)                                     | (2)               |                             |              |                                      | (3)=(1)+(2)              |                           |                |
| <b>Despesas correntes</b>               | <b>46.614,3</b>   | <b>715,3</b>                | <b>-52,8</b> | <b>819,0</b>                         | <b>148,6</b>             | <b>48.244,3</b>           | <b>225,1</b>   |
| Despesas com Pessoal                    | 8.648,4           | 109,8                       | 33,7         | 627,3                                | 21,8                     | 9.441,1                   | 56,9           |
| Aquisição de bens e serviços            | 1.819,2           | 177,3                       | 1,1          | -51,7                                | -11,0                    | 1.934,9                   | 121,9          |
| Juros e outros encargos                 | 7.276,3           | 14,3                        | 26,4         | -475,0                               | 4,1                      | 6.846,2                   | -              |
| <b>Transferências correntes</b>         | <b>27.085,8</b>   | <b>56,9</b>                 | <b>323,8</b> | <b>991,7</b>                         | <b>218,0</b>             | <b>28.676,2</b>           | <b>45,8</b>    |
| Administrações Públicas                 | 24.813,1          | 49,5                        | 110,3        | 904,2                                | 140,4                    | 26.017,5                  | 45,7           |
| Administração Central                   | 13.676,0          | 20,3                        | 80,3         | 402,6                                | 149,3                    | 14.328,5                  | 45,6           |
| Administração Regional                  | -                 | -                           | -            | -                                    | -                        | -                         | -              |
| Administração Local                     | 2.117,7           | 25,0                        | 5,0          | -3,0                                 | -12,4                    | 2.132,2                   | 0,1            |
| Segurança Social                        | 9.019,5           | 4,2                         | 25,0         | 504,7                                | 3,5                      | 9.556,8                   | -              |
| Outras                                  | 2.272,6           | 7,4                         | 213,5        | 87,5                                 | 77,6                     | 2.658,8                   | 0,2            |
| Subsídios                               | 245,3             | 167,4                       | -            | 0,3                                  | 2,2                      | 415,1                     | -              |
| Outras despesas correntes               | 1.539,2           | 189,7                       | -437,8       | -273,7                               | -86,6                    | 930,8                     | 0,5            |
| <b>Despesas de capital</b>              | <b>1.826,1</b>    | <b>82,4</b>                 | <b>52,8</b>  | <b>19,5</b>                          | <b>-73,9</b>             | <b>1.906,9</b>            | <b>27,8</b>    |
| Aquisição de bens de capital            | 407,3             | 58,0                        | 0,0          | -7,7                                 | -28,4                    | 429,1                     | 10,3           |
| <b>Transferências de capital</b>        | <b>1.353,3</b>    | <b>22,6</b>                 | <b>7,8</b>   | <b>-7,7</b>                          | <b>-30,6</b>             | <b>1.345,4</b>            | <b>17,4</b>    |
| Administrações Públicas                 | 1.280,4           | 22,5                        | 7,8          | -5,3                                 | -29,9                    | 1.275,5                   | 16,1           |
| Administração Central                   | 320,2             | 22,0                        | 7,8          | -4,0                                 | -28,5                    | 317,5                     | 12,4           |
| Administração Regional                  | 560,0             | -                           | -            | -                                    | -                        | 560,0                     | -              |
| Administração Local                     | 394,5             | 0,5                         | -            | -                                    | -1,4                     | 393,6                     | 3,1            |
| Segurança Social                        | 5,7               | -                           | -            | -1,3                                 | -                        | 4,4                       | 0,7            |
| Outras                                  | 73,0              | 0,1                         | -            | -2,4                                 | -0,7                     | 69,9                      | 1,3            |
| Outras despesas de capital              | 65,4              | 1,8                         | 45,0         | 35,0                                 | -14,8                    | 132,4                     | -              |
| <b>Despesa Efetiva</b>                  | <b>48.440,3</b>   | <b>797,7</b>                | <b>0,0</b>   | <b>838,5</b>                         | <b>74,7</b>              | <b>50.151,3</b>           | <b>252,9</b>   |
| Ativos financeiros                      | 17.859,6          |                             |              | 1.322,2                              | -74,7                    | 19.107,0                  |                |
| Passivos financeiros                    | 116.449,0         |                             |              | -                                    |                          | 116.449,0                 | -              |
| Transferências (de capital) para o FRDP | 1.000,0           |                             |              | 340,0                                |                          | 1.340,0                   | -              |
| <b>Despesa Total</b>                    | <b>183.748,9</b>  | <b>797,7</b>                | <b>-</b>     | <b>2.500,7</b>                       | <b>0,0</b>               | <b>187.047,3</b>          | <b>252,9</b>   |

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 13 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica, comparadas com o ano económico anterior; Mapas n.º 19 e n.º 21 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.



## III.1.1.2.1.1.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2013

No decurso de 2013, a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de duas alterações, sendo de destacar como principais movimentos:

- **Lei n.º 51/2013, de 24 julho**

A primeira alteração ao OE2013 traduziu reforços de despesa destinados a assegurar a incorporação dos efeitos decorrentes do Acórdão do Tribunal Constitucional, sobretudo os relativos à reposição do pagamento do subsídio de férias, para os trabalhadores, e 14.º mês, para aposentados e pensionistas, bem como outras alterações determinadas pela evolução do cenário macroeconómico e da situação financeira do Estado, com impacto nas operações de financiamento do Estado, Entidades Públicas Reclassificadas, Administração Local e Administração Regional. Traduziu igualmente um conjunto de medidas de poupança e racionalização resultantes do processo de reavaliação da despesa da Administração Central, levado a cabo no início de 2013.

Assim, relativamente às alterações que tiveram impacto no subsector Estado, enquadram-se no primeiro conjunto de alterações referido<sup>34</sup>:

- Reposição do subsídio de férias ao pessoal do sector público e 14.º mês aos pensionistas da CGA;
- Acréscimo do montante afeto aos contratos - programas com os hospitais E.P.E., para cobertura da reposição do subsídio de férias (140 milhões de euros);
- Aumento da transferência do Orçamento do Estado destinada ao financiamento do orçamento da Segurança Social (500 milhões de euros), visando assegurar a compensação do impacto da deterioração do cenário macroeconómico na conta deste subsector.

No âmbito das medidas de consolidação orçamental e restantes alterações, destacam-se:

- A introdução de medidas de poupança de carácter sectorial e transversal que se traduziram na eliminação da totalidade das verbas que constituíam a reserva orçamental, que se encontrava inscrita em "outras despesas correntes", e em reduções de diversas

<sup>34</sup> Estas alterações também tiveram impacto no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (vide ponto 137) e da Segurança Social.

despesas com destaque para as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e, em menor grau, no investimento;

- A redução de despesa com juros e outros encargos da dívida direta do Estado, no montante de 335 milhões de euros, resultante sobretudo da redução dos encargos a suportar com empréstimos no âmbito do Programa de Ajustamento e do aumento dos juros a receber de aplicações;

- O reforço da dotação orçamental de ativos financeiros inscritos no Capítulo 60 - "Despesas Excepcionais" do orçamento do Ministério das Finanças em 1.322,2 milhões de euros, destinado, em termos líquidos (excluindo as anulações) ao reforço sobretudo: das dotações de capital em 583 milhões de euros (de que se destaca a que incidiu sobre o capital social da Metro de Lisboa, E.P.E., no valor de 548 milhões de euros) e dos empréstimos a médio longo prazo em 364,9 milhões de euros às Empresas Públicas Reclassificadas dentro do perímetro das administrações públicas (de que se destaca o que foi concedido à Metro do Porto, S.A, no montante de 414,9 milhões de euros), visando assegurar, sobretudo, a liquidação antecipada das operações de derivados financeiros; da dotação para a concessão de empréstimos às autarquias do Continente (cerca de 257 milhões de euros) e das Regiões Autónomas (23 milhões de euros), no âmbito do PAEL; e das dotações destinadas à prossecução do processo de empresarialização dos estabelecimentos de saúde públicos (223,4 milhões de euros). De referir, ainda, a inscrição do montante de 118,6 milhões de euros destinado à concessão de empréstimos à Transtejo - Transportes do Tejo, S.A., e a anulação de parte da dotação de empréstimos de médio e longo prazo no âmbito do QREN (-237,7 milhões de euros).

- **Lei n.º 83/2013, de 9 dezembro**

As alterações introduzidas por esta Lei visaram acorrer a situações particulares não previsíveis e que não foi possível ultrapassar nos mecanismos de gestão corrente, dada a sua dimensão e a natureza das alterações:

- O reforço da Contribuição Financeira para a União Europeia decorrente de ajustamentos resultantes de orçamentos retificativos da União (90 milhões de euros);

- Transferência adicional para a Caixa Geral de Aposentações, dado o menor nível de receita face ao esperado, relativa a contribuições para o respetivo sistema de pensões (180 milhões de euros);
- Reforço da transferência para a Segurança Social (5 milhões de euros), para acorrer a encargos acrescidos com as pensões do sistema substitutivo dos bancários em 2013<sup>35</sup>;
- Redução de encargos com juros do Estado (-140 milhões de euros), por diversos fatores, sobretudo o efeito positivo do cancelamento de operações de *swap*, bem como a redução de taxas de juro aplicáveis a alguns instrumentos de dívida direta do Estado;
- Reforço das transferências de capital para o FRDP resultante do processo de privatização parcial dos CTT - Correios de Portugal, S. A., (+340 milhões de euros).

---

<sup>35</sup> Nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 30 de dezembro (“procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário”), na sequência da transferência da titularidade dos ativos dos fundos de pensões do sector bancário, é incumbência do Estado proceder ao financiamento integral dos encargos com as pensões anteriormente asseguradas por aqueles fundos.

## QUADRO 58 - Principais alterações introduzidas pelos Orçamentos Retificativos de 2013

| 1.º Orçamento Retificativo - Lei n.º 51/2013  |                    |
|---|--------------------|
|   | (Milhões de euros) |
| <b>Ajustamentos à receita efetiva</b>   | <b>-803</b>        |
| Impacto da revisão do cenário macroeconómico na receita fiscal  | -1.594             |
| Revisão da receita não fiscal administrada pela DGTF  | 98                 |
| Receita adicional de dividendos   | 180                |
| Anulação receita de concessão infraestruturas aeroportuárias  | -100               |
| Outras receitas   | 17                 |
| Fundos europeus - mecanismo de majoração do financiamento europeu aos países sob assistência financeira | 380                |
| Impacto, na receita de contribuições da CGA, da reposição do subsídio de férias                         | 232                |
| Outros ajustamentos no orçamento de receita da CGA  | 50                 |
| Outros ajustamentos no orçamento de receita das EPR   | 32                 |
| <b>Ajustamentos à despesa efetiva</b>   | <b>521</b>         |
| Reposição do subsídio de férias/14.º mês  | 1.423              |
| Reposição do subsídio de férias das entidades da AC   | 797                |
| Reforço das verbas para contratos-programa com hospitais EPE  | 140                |
| Reposição do 14.º mês - despesas com pensões da CGA   | 486                |
| Reforço para a Segurança Social - reposição 14.º mês e impacto revisão cenário macroeconómico           | 500                |
| Medidas de contenção orçamental:  |                    |
| <i>Medidas transversais</i>   | <b>-288</b>        |
| Convergência de legislação laboral entre o setor público e o setor privado                              | -231               |
| Poupanças associadas ao sistema de requalificação da Função Pública                                     | -57                |
| <i>Medidas Setoriais</i>  | <b>-842</b>        |
| Despesas com o pessoal  | -173               |
| Outras despesas correntes (reserva orçamental)  | -343               |
| Aquisição de bens e serviços  | -120               |
| Outros  | -157               |
| Revisão de contratos de concessões rodoviárias e de transportes   | -50                |
| Redução dos juros e outros encargos da dívida direta do Estado  | -335               |
| Previsão de redução de despesa das EPR com encargos financeiros   | -81                |
| Outros ajustamentos no orçamento de despesa da CGA  | 55                 |
| Capítulo 60 do OE - Despesas excecionais - aumento das dotações de despesa efetiva                      | 90                 |
| Pagamento à RAM pela respetiva cedência de posição no contrato de concessão da ANAM                     | 80                 |
| Outras despesas   | 10                 |
| <b>Ajustamentos à despesa não efetiva</b>   | <b>1.322</b>       |
| Aumento da dotação de ativos financeiros (Capítulo 60 do OE - Despesas excecionais)                     | 1.322              |

Nota: o presente quadro inclui quer as alterações que foram vertidas nas previsões e dotações orçamentais, quer as que foram incorporadas na conta das AP constante do relatório que acompanhou a proposta de 1.º alteração à Lei do OE/2013

| <b>2.º Orçamento Retificativo - Lei n.º 83/2013</b>   |                    |
|---|--------------------|
|   | (Milhões de euros) |
| <b>Ajustamentos à receita efetiva</b>   | <b>193</b>         |
| Acréscimo de receita fiscal decorrente da melhoria das perspetivas macroeconómicas                        | 170                |
| Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas à Administração Fiscal e Seg.Social                   | 500                |
| Anulação da receita extraordinária relativa à concessão de portos   | -227               |
| Redução da Receita de Contribuições da CGA  | -250               |
| <b>Ajustamentos à receita não efetiva</b>   | <b>352</b>         |
| Receita de privatização dos CTT (em ativos financeiros)   | 340                |
| Contração pela Parque Escolar de um empréstimo junto da DGTF, para regularização de um empréstimo BEI/BCE | 12                 |
| <b>Ajustamentos à despesa efetiva</b>   | <b>-45</b>         |
| Redução dos juros e outros encargos da dívida direta do Estado  | -140               |
| Reforço da transferência do OE para a SS - Regime substitutivo dos bancários                              | 5                  |
| Reforço da transferência para a Contribuição Financeira da UE   | 90                 |
| <b>Ajustamentos à despesa não efetiva</b>   | <b>352</b>         |
| Aplicação da receita de privatização dos CTT em ativos financeiros  | 340                |
| Amortização, pela Parque Escolar, de empréstimo contraído junto da DGTF                                   | 12                 |

### III.1.1.2.1.1.2. Créditos Especiais

Os créditos especiais configuram alterações orçamentais, cuja competência para autorização cabe aos ministros responsáveis pela área de cada sector, através das quais os serviços da administração central reforçaram as dotações orçamentais de despesa, com o fundamento de terem atingido uma cobrança de receita própria ou consignada superior à prevista no orçamento inicial.

As situações de maior expressão respeitaram ao Ministério das Finanças, pela DGTF que procedeu à compensação financeira a várias entidades, por conta de parte da verba recebida pelo Estado, como contrapartida financeira pela concessão da utilização de recursos hídricos em 2007, ao Ministério da Educação e Ciência por fundos europeus recebidos para projetos aprovados no âmbito do QREN e por saldos de gerência para financiamento de encargos com funcionamento de atividades de enriquecimento escolar, e ao Ministério da Justiça pela integração de saldos de gerência do Instituto dos Registos e do Notariado, IP, necessária ao reforço das dotações relativas a despesas com pessoal a satisfação de compromissos assumidos.

## QUADRO 59 - Créditos especiais

| Classificação  | (Milhões de euros) |               |
|--|--------------------|---------------|
|  | 2013               | Estrutura (%) |
| <b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>   | <b>0,1</b>         | <b>0,0</b>    |
| Conselho Económico e Social  | 0,1                | 0,0           |
| <b>PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS</b>                              | <b>6,5</b>         | <b>0,8</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Instituto Nacional de Estatística, I.P.                                  | 1,4                | 0,2           |
| Secretaria-Geral da Presidencia do Conselho De Ministros                 | 1,8                | 0,2           |
| <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>   | <b>303,6</b>       | <b>38,1</b>   |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Autoridade Tributaria e Aduaneira  | 64,3               | 8,1           |
| Dir.Geral Prot.Social aos Trabalhadores em Funções Publicas (ADSE)       | 57,0               | 7,2           |
| Direção-Geral do Tesouro E Finanças                                      | 167,3              | 21,0          |
| Encargos da Divida   | 14,3               | 1,8           |
| <b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>                              | <b>17,5</b>        | <b>2,2</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Serviços de Suporte à Atividade do Mne                                   | 12,8               | 1,6           |
| Serviços de Suporte à Política Externa                                   | 4,7                | 0,6           |
| <b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</b>                                     | <b>74,2</b>        | <b>9,3</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Lei de Programação Militar   | 62,6               | 7,8           |
| <b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>                               | <b>66,5</b>        | <b>8,3</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Guarda Nacional Republicana  | 15,7               | 2,0           |
| PSP-Atividades   | 24,6               | 3,1           |
| Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna                  | 14,9               | 1,9           |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                     | 6,9                | 0,9           |
| <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>   | <b>85,7</b>        | <b>10,7</b>   |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais                        | 6,1                | 0,8           |
| Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.                              | 76,0               | 9,5           |
| <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b>  | <b>0,4</b>         | <b>0,0</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Regional De Economia Do Centro                                   | 0,1                | 0,0           |
| Secretaria-Geral - Me  | 0,2                | 0,0           |
| <b>MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO MAR</b>                                | <b>9,1</b>         | <b>1,1</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural                     | 3,1                | 0,4           |
| Direção-Geral de Alimentação e Veterinária                               | 4,5                | 0,6           |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>   | <b>9,0</b>         | <b>1,1</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Geral da Saúde   | 8,4                | 1,1           |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</b>                                  | <b>217,7</b>       | <b>27,3</b>   |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares                             | 26,3               | 3,3           |
| Básico   | 78,6               | 9,8           |
| Escolas Profissionais Públicas   | 7,2                | 0,9           |
| Escolas Secundárias e Agrup. de Escolas com Ens. Secundário              | 104,8              | 13,1          |
| <b>MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL</b>        | <b>6,3</b>         | <b>0,8</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Autoridade para as Condições de Trabalho                                 | 4,2                | 0,5           |
| <b>MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA</b> | <b>1,2</b>         | <b>0,1</b>    |
| <i>dos quais:</i>  |                    |               |
| Direção-Geral Da Energia E Geologia                                      | 0,8                | 0,1           |
| Direção-Geral Do Território  | 0,4                | 0,0           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>797,7</b>       | <b>100,0</b>  |

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado.

- **Ministério das Finanças**

- Autoridade Tributária e Aduaneira - saldos de gerência anterior que foram integrados para permitir a cobertura de despesas relativas a avaliação geral dos prédios urbanos, a obras de adaptação no Centro de Processamento de Dados, à aquisição de equipamento básico, ao projeto europeu Anti-Fraude e ainda uma componente para pagamento de suplementos ao pessoal (FET).
- Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) - receita cobrada acima do previsto relativamente às contribuições que incidem sobre as remunerações e pensões, a qual foi afeta ao pagamento de despesas de saúde, no âmbito do regime livre e convencionado.
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças - atribuição, em dezembro de 2013, de compensação financeira a várias entidades, por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado como contrapartida financeira pela concessão da utilização de recursos hídricos em 2007, que ainda não havia sido afeta.
- Encargos da Dívida - Realização de uma operação de troca de Obrigações do Tesouro em dezembro financiada pelo saldo da gerência anterior da IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (14,3 milhões de euros).

- **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

- Serviços de suporte à Atividade do MNE - Receita proveniente de saldos de gerência e receita de vendas de edifícios (designadamente as embaixadas em Bruxelas, Dakota, Nova Iorque e *Tracy place*) aplicados na despesa de vários projetos - requalificação para melhoria da eficiência energética dos edifícios do MNE, construção do consulado-geral em Benguela e da Embaixada em Díli e modernização dos sistemas de informação consular.
- Serviços de Suporte à Política Externa – Receita da venda da Embaixada de Bruxelas e da emissão de passaportes que veio a ser afeta sobretudo ao pagamento à INCM pelos

impressos relativos à emissão de passaportes, bem como a encargos com a venda de edifícios (EUA) e com o edifício *Jacques Delors*.

- **Ministério da Defesa Nacional**

- Hospital das Forças Armadas - Receita de atos médicos, assim como de saldos provenientes de transferências efetuadas pelo Exército e pela Marinha, para aplicar essencialmente no reforço da despesa relativa a produtos farmacêuticos, material clínico e em aquisição de bens e serviços.
- Lei de Programação Militar - Receita decorrente do primeiro pagamento do contrato de alienação pelo Estado Português de aeronaves F-16 à República da Roménia e da recuperação de IVA ressarcido de projeto da LPM, que foi canalizada para o projeto "Helicópteros EH101 (FSA/SLA)" e para a aquisição de Aeronaves C295 e SIG.

- **Ministério da Administração Interna**

- Guarda Nacional Republicana - Integração de saldos de gerência para aplicação em material de transporte, na SAD/GNR, em despesas com a assistência na doença aos militares, em despesas relativas a messes e aquisição de equipamento para reforço de vigilância da costa.
- Polícia de Segurança Pública - integração de saldos de gerência para aquisição de equipamento informático, comunicações e transportes, fardamento, conservação de edifícios e pagamentos de serviços remunerados, fornecimento de refeições e sistemas de saúde.
- Secretaria- Geral - integração de receita proveniente do encerramento dos Governos Cívicos, ficando as taxas cobradas afeta ao Instituto de Seguros de Portugal e transferidas para a SG, para reforçar serviços do mesmo Ministério por gestão flexível.



- **Ministério da Justiça**

- Instituto dos Registos e do Notariado, IP – Aplicação de saldos de gerência (8,8milhões de euros) aplicados em despesas relativas a aquisição de bens e serviços, de receita própria cobrada em despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – aplicação de saldos de gerência em despesas com o pessoal, despesas de refeições, vigilância e segurança e serviços de saúde.

- **Ministério da Agricultura e do Mar**

- Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural - receita proveniente de saldo de gerência, sendo uma parte para suportar encargos com pessoal e o restante reafetada no âmbito da gestão flexível do Ministério a necessidades diversas.
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária - integração de receita proveniente do IFAP para suportar encargos assumidas no âmbito dos programas sanitários, e ainda do ICNF para ser aplicada no âmbito do Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da madeira do pinho, e ainda a integração de saldos de gerência para financiamento de encargos relativos a despesas com pessoal e de funcionamento.

- **Ministério da Saúde**

- Direção-Geral de Saúde - Integração de saldos de gerência com a finalidade de financiar o Centro de Atendimento do SNS, o Programa Nacional de saúde oral e outros programas do Plano Nacional de Saúde.

- **Ministério da Educação e Ciência**

- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - No quadro da componente de apoio à família, a DGES procedeu, com as transferências obtidas do Orçamento da Segurança Social, a diversos reforços de despesa no sentido de dar cumprimento aos contratos de cooperação celebrados com Autarquias, respeitantes aos encargos com a rede pública de Educação Pré-Escolar.
- Escolas Básicas Integradas, 2.º e 3.º Ciclo e Agrupamentos de Escolas de 3.º Ciclo Ensino Básico - fundos europeus relativos a projetos do QREN e saldos de gerência aplicados em encargos com funcionamento de atividades de enriquecimento escolar e funcionamento de diversos projetos escolares.
- Escolas Secundárias e Agrupamentos de Escolas de Ensino Secundário - verbas comunitárias relativas a projetos aprovados no âmbito do QREN e saldos de gerência para encargos com funcionamento de atividades de enriquecimento escolar, funcionamento das escolas, refeitórios e desporto escolar.

- **Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social**

- Autoridade para as Condições de Trabalho - Aplicação de saldos de gerência em programas do POPH e PO de competitividade para dar continuidade aos projetos em curso, bem como para pagamentos a pessoal e regularização de situações de pagamentos em atraso.

### III.1.1.2.1.1.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação final para execução em despesa, por despacho do membro do governo responsável pela área das finanças, a dotações de despesa que seja necessário reforçar em virtude de situações imprevistas ou inadiáveis. Este mecanismo de gestão orçamental é acionado quando, no âmbito da gestão interna

do orçamento de cada ministério, não é possível encontrar disponibilidades que possam ser reafetas. Os principais reforços orçamentais com contrapartida na Dotação Provisional são os que se apresentam, destacando-se a necessidade de dotar com verbas adicionais a contribuição de Portugal para o Orçamento da União Europeia, bem como a Caixa Geral de Aposentações.

**QUADRO 60 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional**

*(Milhões de euros)*

| Classificação Orgânica   | TOTAL        | Estrutura (%) |
|--|--------------|---------------|
| <b>Presidência do Conselho de Ministros</b>  | <b>1,3</b>   | <b>0,3</b>    |
| <i>dos quais</i>   |              | 0,0           |
| Gabinete do SE Adjunto do Vice-Primeiro Ministro   | 0,3          | 0,1           |
| Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa                        | 0,4          | 0,1           |
| Gabinete do Vice-Primeiro Ministro   | 0,7          | 0,2           |
| <b>Ministério das Finanças</b>   | <b>306,5</b> | <b>68,5</b>   |
| <i>dos quais</i>   |              |               |
| Caixa-Geral de Aposentações  | 70,0         | 15,6          |
| Contribuição Financeira  | 191,6        | 42,8          |
| Encargos da Dívida   | 26,3         | 5,9           |
| Encargos Gerais do Ministério  | 16,1         | 3,6           |
| Gabinete do Secretário de Estado das Finanças  | 0,6          | 0,1           |
| Recursos Próprios Tradicionais   | 1,9          | 0,4           |
| <b>Ministério da Defesa Nacional</b>   | <b>3,8</b>   | <b>0,8</b>    |
| Secretaria Geral   | 3,8          | 0,8           |
| <b>Ministério da Administração Interna</b>   | <b>24,1</b>  | <b>5,4</b>    |
| <i>dos quais</i>   |              | 0,0           |
| Autoridade Nacional de Proteção-Civil  | 9,6          | 2,1           |
| Direção-Geral da Administração Interna   | 14,4         | 3,2           |
| <b>Ministério da Justiça</b>   | <b>28,0</b>  | <b>6,3</b>    |
| <i>dos quais</i>   |              | 0,0           |
| Direção-Geral da Administração da Justiça  | 19,6         | 4,4           |
| Magistratura do Ministério Público   | 4,5          | 1,0           |
| Magistratura Judicial  | 3,9          | 0,9           |
| <b>Ministério da Economia</b>  | <b>7,8</b>   | <b>1,7</b>    |
| Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação                              | 7,8          | 1,7           |
| <b>Ministério da Agricultura e do Mar</b>  | <b>0,2</b>   | <b>0,0</b>    |
| Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território                | 0,2          | 0,0           |
| <b>Ministério da Educação e Ciência</b>  | <b>49,7</b>  | <b>11,1</b>   |
| <i>dos quais</i>   |              |               |
| Escola Secundárias e Agrup. De Escolas com Ens. Secundário                                 | 45,0         | 10,1          |
| Fundo de Ação Social   | 4,0          | 0,9           |
| Universidade dos Açores  | 0,7          | 0,2           |
| <b>Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social</b>                          | <b>25,0</b>  | <b>5,6</b>    |
| Segurança Social - Lei das Bases   | 25,0         | 5,6           |
| <b>Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia</b>                        | <b>0,9</b>   | <b>0,2</b>    |
| <i>dos quais</i>   |              | 0,0           |
| Gabinete do Ministro   | 0,6          | 0,1           |
| Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza | 0,4          | 0,1           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>447,3</b> | <b>100,0</b>  |

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Em mais detalhe, dos reforços concedidos por ministério, destacam-se os seguintes:

- **Finanças:** os valores dos reforços atribuídos destinaram-se ao pagamento de encargos relativos à Contribuição Financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia e à Caixa Geral de Aposentações, de forma a garantir o equilíbrio financeiro desta entidade, em virtude das receitas de contribuições terem ficado abaixo do esperado;
- **Educação e Ciência:** o reforço nas Escolas e Agrupamentos de Escolas com Ensino Secundário destinou-se ao pagamento de encargos devidos à Parque Escolar, EPE, e ao pagamento de bolsas de estudo no âmbito da ação social do ensino superior;
- **Justiça:** reforço de vários serviços para fazer face a despesas decorrentes de encargos de funcionamento não previstas, alteração de posicionamento remuneratório e encargos patronais com a GGA acima do esperado;
- **Administração Interna:** Reforço da ANPC que visa dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2013, de 22 de agosto, para aquisição de meios aéreos necessários à prossecução das missões públicas, e na DGAI para realização do recenseamento eleitoral e eleições autárquicas;
- **Solidariedade, Emprego e da Segurança Social:** Reforço da transferência para a Segurança Social, visando assegurar o respeito por compromissos no âmbito de programas da componente do apoio à família da responsabilidade do IGFSS;
- **Economia:** Reforço do Orçamento do IAPMEI, IP, no sentido de financiar o encargo com o projeto de desenvolvimento e produção da aeronave KC-390;
- **Defesa Nacional:** Reforço da dotação de encargos com a saúde-ADM (assistência na doença aos Militares).

### III.1.1.2.1.1.4. Cativos

A Lei do Orçamento do Estado 2013 determinou um conjunto de cativações sobre as respetivas dotações de despesa aprovadas. Este instrumento visa adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a manutenção de uma folga orçamental que permita suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução, procurando minorar a utilização da dotação

provisional. A autorização para a descativação é da competência do membro do governo responsável pela área das Finanças.

A gestão de cativos no Estado, segundo a natureza económica da despesa foi a que se apresenta no quadro abaixo e que evidencia: o ponto de partida do Orçamento aprovado; os cativos que resultaram da primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado - designadamente por força da alteração do artigo 3.º da Lei do OE que criou cativos adicionais de 2,5 % das dotações iniciais do subagrupamento de «Remunerações certas e permanentes»; e ainda a situação final dos cativos refletindo as descativações realizadas.

**QUADRO 61 - Cativos iniciais e finais**

| Agregados de Despesa                        | (Milhões de euros) |              |                | Por memória:  |
|---|--------------------|--------------|----------------|---------------|
|   | Cativos OE         | Cativos OER  | Cativos Finais | Descativações |
|   | 1                  | 2            | 3              | 4=3-2         |
| Reserva orçamental                          | 274,0              | 274,0        | 0,5            | 273,5         |
| Capítulo 50 - Projetos (Investimento)       | 103,3              | 103,3        | 43,2           | 60,1          |
| <i>dos quais: transferências para SFA's</i> | 76,0               | 76,0         | 19,4           | 56,6          |
| Rubricas de Aquisição de Bens e Serviços    | 153,2              | 153,2        | 113,9          | 39,3          |
| Transferências de funcionamento para SFA    | 61,5               | 61,5         | 38,5           | 23,0          |
| Rubricas de Pessoal (agrup 01/01)           | 0,0                | 163,9        | 56,9           | 107,0         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>592,0</b>       | <b>755,9</b> | <b>252,9</b>   | <b>502,9</b>  |
| Cativos objetivo                            | 256,5              | 420,4        | 214,0          | 206,4         |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Nota: Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 3.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro.

Pela aplicação do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, 11 de março.

Cativos adicionais efetuados no decurso da execução orçamental, determinados pela Lei n.º 51/2013, de 24 julho.

Segundo a natureza económica dos cativos destacam-se, no decurso da execução orçamental, as descativações:

- **Reserva** – Por força da primeira alteração à Lei do OE/2013, a dotação relativa à reserva foi anulada, por via de medidas de poupança e racionalização alcançadas. Ficaram por descativar valores residuais no Ministério da Saúde, dado que neste ministério houve necessidade de assegurar o reforço integral relativo à reposição do subsídio de férias;
- **Projetos** - No Ministério da Educação e Ciência verificaram-se descativações, designadamente, para dotar o orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) (33,6 milhões de euros) de forma a assegurar o pagamento de compromissos assumidos, em particular, bolsas e propinas de doutoramento, contratos de investigadores, apoio a

projetos e a instituições de I&D nacionais e responsabilidades para com organizações internacionais. No Ministério da Agricultura e do Mar o montante descativado (13,3 milhões de euros) pelo IFAP visou dar cobertura a projetos cofinanciados pelo PRODER e financiamento do SIPAC (Seguro de Colheitas);

- **Aquisição de bens e serviços** – Do montante descativado destaca-se sobretudo o Ministério da Defesa Nacional para reforço de rubricas com o pessoal (19,8 milhões de euros) e o Ministério da Justiça para aplicação em despesas no âmbito do apoio jurídico, honorários devidos pela mediação pública e descativações necessárias ao processo de reorganização judiciária e do Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação (6,2 milhões de euros);
- **Transferências de despesas de funcionamento para SFA** – Esta cativação tem por finalidade refletir nas transferências do orçamento do Estado a favor dos SFA, na componente de funcionamento, a redução verificada no orçamento privativo destas entidades, por aplicação dos cativos por natureza previstos na Lei do OE/2013, assegurando assim a eficácia desta medida de gestão orçamental. No montante descativado destaca-se o Ministério da Administração Interna (13 milhões de euros) para reforçar rubricas da ANPC destinados ao pagamento do Dispositivo de Meios Aéreos de combate a Incêndios Florestais e a descativação de 8 milhões de euros para financiamento da CGA;
- **Rubricas de Pessoal** – Cativo adicional de 2,5% previstos na primeira alteração à Lei do OE/2013, sobre as dotações iniciais do subagrupamento «Remunerações certas e permanentes». Do montante descativado, destaca-se sobretudo o Ministério da Educação e da Ciência (74,1 milhões de euros) com o objetivo de satisfazer os compromissos com o pessoal docente, o Ministério da Defesa Nacional para reforço do agrupamento de despesas com o pessoal (17,7 milhões de euros) e o Ministério da Justiça para financiamento de despesas com pessoal em vários serviços (12,4 milhões de euros).

## III.1.1.3. Operações Extraorçamentais

### III.1.1.3.1. Receita Multi-Imposto

A “Receita multi-imposto (excessos)” não é, na realidade, uma receita do Estado, pois os valores apurados nesta rubrica resultam de situações em que os contribuintes entregam, na tesouraria do Estado, montantes superiores ao devido nas declarações de retenção (autoliquidação). De realçar que esta rubrica apenas diz respeito a situações em que existem declarações de retenção multi-imposto que incluem três impostos: IRS, IRC e IS.

Estes “Excessos” devem, em princípio, ser devolvidos aos contribuintes, sendo registados contabilisticamente através de restituições.

No final do ano económico, a diferença entre valores pagos em excesso pelos contribuintes e valores já devolvidos dá o saldo da cobrança líquida. Esse saldo não deve ser incluído na receita do Estado, pelo que é levado a uma conta de OET, a 31 de dezembro do ano em causa, sendo que, no ano seguinte, é realizado o movimento contabilístico inverso, incluindo o mesmo montante na receita.

Em 1 de janeiro de 2013 transitou um saldo de 6.830.808,73 euros, referente ao ano de 2012, e em 31 de dezembro de 2013 foi inscrito numa conta de OET 7.861.169,26 euros, a transitar para 2014.

Refira-se, ainda, que durante o ano de 2013 a AT contabilizou nesta receita extraorçamental cobranças no valor de 2.501.618,79 euros e restituições no valor de 1.471.258,26 euros.

### III.1.1.3.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos

Em 2013 os valores de reposições abatidas nos pagamentos (RAP), por ministério, foram os constantes no quadro seguinte:



**QUADRO 62 - Reposições abatidas nos pagamentos**

(Milhões de euros)

| Classificação económica                             | Execução orçamental |                |                | Variação<br>2013 vs 2012 |             |
|---|---------------------|----------------|----------------|--------------------------|-------------|
|   | 2011                | 2012           | 2013           | Valor                    | %           |
| Encargos Gerais do Estado                           | 0,0                 | 17,3           | 0,8            | -16,5                    | -95,1       |
| Presidência do Conselho de Ministros                | 0,8                 | 0,3            | 0,3            | 0,0                      | -0,9        |
| Finanças  | 3.343,0             | 2.441,4        | 3.995,2        | 1.553,8                  | 63,6        |
| Negócios Estrangeiros                               | 1,2                 | 0,3            | 0,2            | -0,1                     | -20,5       |
| Defesa Nacional                                     | 45,2                | 5,9            | 5,5            | -0,4                     | -6,6        |
| Administração Interna                               | 2,1                 | 1,0            | 0,6            | -0,4                     | -41,0       |
| Justiça   | 1,3                 | 1,2            | 0,9            | -0,3                     | -26,7       |
| Economia  | 12,4                | 0,7            | 0,2            | -0,5                     | -75,1       |
| Agricultura e do Mar                                | 0,6                 | 1,9            | 0,7            | -1,3                     | -65,0       |
| Saúde   | 0,5                 | 0,6            | 0,1            | -0,5                     | -83,3       |
| Educação e Ciência                                  | 13,0                | 12,5           | 17,1           | 4,6                      | 36,9        |
| Solidariedade, Emprego e Segurança Social           | 0,1                 | 0,1            | 0,1            | 0,0                      | -40,0       |
| Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia | 0,5                 | 0,2            | 0,0            | -0,2                     | -84,3       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.420,7</b>      | <b>2.483,4</b> | <b>4.021,8</b> | <b>1.538,3</b>           | <b>61,9</b> |

Fonte: DGO.

Da análise aos valores de RAP em 2013, verifica-se que 99% do valor total está associado ao Ministério da Finanças. Esta situação verifica-se devido à gestão da dívida, nomeadamente em juros e amortizações.

Existem dois outros Ministérios com situações dignas de nota. No caso dos Encargos Gerais do Estado a variação verificada é fruto de uma situação anormal ocorrida em 2012, com a existência de uma RAP da Região Autónoma da Madeira. No caso do Ministério da Educação, verificou-se um aumento significativo que, em parte, se prende com a diminuição do número de agrupamentos de escolas, devido à fusão de alguns agrupamentos já existentes. Esta situação poderá ter potenciado o número de RAP em 2013.

## III.1.2. Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos

### III.1.2.1. Modificações ao universo do subsector

No ano de 2013 ocorreram diversas alterações orgânicas, sendo que as que tiveram maior impacto foram as relacionadas com a conclusão do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), iniciada em 2011, e com a reestruturação da orgânica do XIX Governo Constitucional<sup>36</sup>.

No subsector dos SFA as alterações face ao ano anterior estão listadas com detalhe nos quadros complementares ao Relatório, das quais se destacam as ocorrências com impacto no saldo global:

- Criação em 2013 do Fundo para a Modernização da Justiça e do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais;
- Conclusão do processo de extinção em 2012 da Maternidade Doutor Alfredo da Costa por fusão no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE; da Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, e da GERAP – Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE.

Apresenta-se no quadro a seguir o impacto na execução orçamental de 2012 e 2013 das modificações descritas no ponto anterior:

**QUADRO 63 - Impacto no Saldo Global de alteração ao universo dos SFA**

|                     | <i>(Milhões de euros)</i>      |                  |
|---------------------|--------------------------------|------------------|
|                     | Impacto na Execução Orçamental |                  |
|                     | 2012<br>Saídas                 | 2013<br>Entradas |
| Receita Efetiva     | 9,2                            | 12,5             |
| Despesa Efetiva     | 12,5                           | 7,4              |
| Saldo Corrente      | -3,2                           | 5,1              |
| Saldo de Capital    | -0,2                           | 0,0              |
| <b>Saldo Global</b> | <b>-3,3</b>                    | <b>5,1</b>       |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

<sup>36</sup> Ver Quadro 221

## III.1.2.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo do OE

O saldo global do subsector dos SFA<sup>37</sup> situou-se abaixo do objetivo subjacente à segunda alteração ao OE2013 em 169 milhões de euros, resultado que é explicado pela evolução desfavorável da receita efetiva parcialmente compensado pelo comportamento da despesa efetiva.

**QUADRO 64 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental do subsector dos SFA**

*(Milhões de euros)*

| Classificação                      | Objetivo Inicial Relatório do OE 2013 | Objetivo revisto 1.ª alteração OE 2013 | Objetivo revisto 2.ª alteração OE 2013 | Execução orçamental | da qual: Efeitos Extraordinários | Execução vs Objetivo revisto 2.ª alteração OE2013 |              |
|------------------------------------|---------------------------------------|--|--|---------------------|----------------------------------|---|--------------|
|                                    |                                       |  |  |                     |                                  | Valor   | (%)          |
| <b>Receita efetiva</b>             | <b>26.573,5</b>                       | <b>27.653,8</b>                        | <b>27.653,8</b>                        | <b>26.521,3</b>     | <b>48,1</b>                      | <b>-1.132,5</b>                                   | <b>-4,1</b>  |
| Receita Corrente                   | 25.011,9                              | 25.754,3                               | 25.754,3                               | 25.045,4            | 0,0                              | -709,0  | -2,8         |
| Receita de Capital                 | 1.561,6                               | 1.899,4                                | 1.899,4                                | 1.475,9             | 48,1                             | -423,5  | -22,3        |
| <b>Despesa efetiva</b>             | <b>27.453,3</b>                       | <b>28.245,3</b>                        | <b>28.245,3</b>                        | <b>27.282,2</b>     | <b>432,0</b>                     | <b>-963,1</b>                                     | <b>-3,4</b>  |
| Despesa Corrente                   | 24.937,3                              | 25.865,2                               | 25.865,2                               | 25.383,2            | 432,0                            | -482,0  | -1,9         |
| Despesa de Capital                 | 2.516,0                               | 2.380,0                                | 2.380,0                                | 1.899,0             | 0,0                              | -481,0  | -20,2        |
| <b>Saldo Global</b>                | <b>-879,7</b>                         | <b>-591,5</b>                          | <b>-591,5</b>                          | <b>-760,9</b>       | <b>-383,9</b>                    | <b>-169,4</b>                                     | <b>28,6</b>  |
| Por memória:                       |                                       |  |  |                     |                                  |   |              |
| <b>Endividamento Líquido</b>       | <b>1.362,3</b>                        | <b>1.333,2</b>                         | <b>1.333,2</b>                         | <b>800,3</b>        |                                  | <b>-532,9</b>                                     | <b>-40,0</b> |
| <b>Ativos financeiros líquidos</b> | <b>469,9</b>                          | <b>549,4</b>                           | <b>549,4</b>                           | <b>827,7</b>        |                                  | <b>278,2</b>                                      | <b>50,6</b>  |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA).

Nota: Não inclui o FRDP na parte correspondente às operações de dívida pública.

Os valores respeitam aos Serviços e Fundos Autónomos incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas.

Os efeitos extraordinários de 2013 correspondem, na receita, à incorporação do Fundo de Pensões do IFAP na Caixa Geral de Aposentações (48,1 milhões de euros) e, na despesa, à regularização extraordinária de dívidas a fornecedores pelo Serviço Nacional de Saúde (432 milhões de euros).

O desvio da receita efetiva em -1.132 milhões de euros, é essencialmente justificado pela evolução negativa das receitas próprias, destacando-se as taxas de justiça, venda de bens e serviços das entidades públicas reclassificadas e a receita de quotizações e contribuições da CGA, que no seu conjunto contribuíram com 729 milhões de euros para aquele desvio. Contribuiu ainda para aquele

<sup>37</sup> Os seguintes serviços e fundos autónomos não procederam adequadamente ao reporte de informação da execução orçamental relativa à conta de gerência de 2013 no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO-SFA) do Ministério das Finanças:

ACIDI (Gestor do Programa Escolhas) – ausência de reporte da execução orçamental final;

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede – o reporte de execução orçamental relativo à conta de gerência de 2013 apresenta o total da despesa superior ao total da receita;

Para efeitos do presente Relatório e dos mapas da lei e informativos que integram a Conta Geral do Estado, consideraram-se, para a primeira situação, os valores provisórios da execução orçamental acumulada a dezembro de 2013, reportada em janeiro de 2014, e, para a segunda, a informação reportada pelo organismo no período “Conta de gerência” ainda que apresentando um desequilíbrio orçamental.

Refira-se ainda a situação da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, que apesar de ter procedido ao reporte da execução da conta de gerência de 2013, desde setembro que se encontrava numa situação de incumprimento dos deveres de prestação de informação, nomeadamente o reporte mensal de execução orçamental à DGO.

resultado a execução inferior ao previsto da receita de fundos europeus que era esperada por efeito do mecanismo de majoração das taxas de cofinanciamento do QREN<sup>38</sup>.

A despesa efetiva situou-se 963 milhões de euros abaixo do nível de referência para o objetivo implícito à 2.ª alteração orçamental de 2013, o que é explicado sobretudo pelas despesas de investimento, devido ao menor ritmo de execução de projetos na rede escolar pública por parte da Parque Escolar, E.P.E, e pela poupança observada na aquisição de bens e serviços em virtude das cativações aplicadas a estas despesas e da execução das EPR. Realça-se ainda o montante dos encargos financeiros suportados pelas EPR que ficou abaixo do previsto na sequência das liquidações antecipadas de contratos *swaps* e ao menor volume de encargos pagos neste ano pelas empresas responsáveis pela gestão da carteira de créditos adquiridos, no âmbito do processo de reprivatização do BPN.

### III.1.2.3. Evolução da Situação Financeira

O saldo global apurado na ótica da contabilidade pública, para 2013, apresenta um défice de 760,9 milhões de euros, justificado principalmente pela execução das entidades públicas reclassificadas que contribuíram negativamente para o resultado em 979 milhões de euros.

---

<sup>38</sup> Aumento da taxa de cofinanciamento no âmbito da reprogramação técnica do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, aprovada pela Comissão Europeia.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 65 - Evolução da Situação Financeira Consolidada do subsector dos SFA**

(Milhões de euros)

| Classificação económica                           | Execução orçamental |                |                 |                 |                |                 | Variação 2013/2012 |              | Cativos finais 2013 | Despesa anos anteriores 2013 |
|---|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|---------------------|------------------------------|
|   | 2012                |                |                 | 2013            |                |                 | Valor              | %            |                     |                              |
|   | SFA                 | EPR            | TOTAL           | SFA             | EPR            | TOTAL           |                    |              |                     |                              |
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                           | <b>23.159,9</b>     | <b>2.626,0</b> | <b>25.694,8</b> | <b>22.762,1</b> | <b>2.366,2</b> | <b>25.045,4</b> | <b>-649,5</b>      | <b>-2,5</b>  |                     |                              |
| Impostos diretos e Contrib.Seg.Social, CGA e ADSE | 3.375,1             | 0,0            | 3.375,1         | 4.618,4         | 0,9            | 4.619,2         | 1.244,1            | 36,9         |                     |                              |
| Impostos indiretos                                | 346,5               | 674,7          | 1.021,2         | 435,9           | 668,0          | 1.103,8         | 82,6               | 8,1          |                     |                              |
| Taxas, multas e outras penalidades                | 1.287,2             | 277,7          | 1.565,0         | 1.255,1         | 374,2          | 1.629,3         | 64,3               | 4,1          |                     |                              |
| Rendimentos da propriedade                        | 294,5               | 53,9           | 348,4           | 240,3           | 106,5          | 346,8           | -1,6               | -0,5         |                     |                              |
| Transferências correntes                          | 17.160,2            | 907,8          | 17.972,5        | 15.511,6        | 603,3          | 16.022,6        | -1.949,9           | -10,8        |                     |                              |
| Administrações públicas                           | 16.440,4            | 505,7          | 16.850,6        | 14.805,5        | 507,8          | 15.220,9        | -1.629,8           | -9,7         |                     |                              |
| União Europeia                                    | 553,7               | 391,5          | 945,1           | 609,8           | 88,7           | 698,5           | -246,6             | -26,1        |                     |                              |
| Outras transferências                             | 166,1               | 10,6           | 176,7           | 96,4            | 6,9            | 103,2           | -73,5              | -41,6        |                     |                              |
| Outras receitas correntes                         | 696,3               | 711,9          | 1.412,7         | 700,8           | 613,3          | 1.323,6         | -89,0              | -6,3         |                     |                              |
| <b>DESPESA CORRENTE</b>                           | <b>22.226,3</b>     | <b>2.822,8</b> | <b>24.958,1</b> | <b>22.920,7</b> | <b>2.545,3</b> | <b>25.383,2</b> | <b>425,1</b>       | <b>1,7</b>   | <b>122,1</b>        | <b>704,7</b>                 |
| Pessoal   | 2.382,4             | 682,8          | 3.065,2         | 2.745,5         | 757,7          | 3.503,2         | 438,0              | 14,3         | 26,9                | 135,6                        |
| Aquisição de bens e serviços correntes            | 9.553,4             | 811,5          | 10.364,8        | 8.513,4         | 771,7          | 9.285,1         | -1.079,7           | -10,4        | 92,1                | 519,6                        |
| Juros e outros encargos                           | 48,1                | 1.005,6        | 1.053,7         | 25,5            | 831,1          | 856,6           | -197,1             | -18,7        |                     | 14,0                         |
| Transferências correntes                          | 9.692,6             | 34,0           | 9.635,1         | 10.935,6        | 40,4           | 10.893,1        | 1.258,0            | 13,1         | 1,9                 | 32,9                         |
| Administrações públicas                           | 675,4               | 4,8            | 588,8           | 620,3           | 8,1            | 545,6           | -43,2              | -7,3         | 0,4                 | 1,8                          |
| Outras transferências                             | 9.017,1             | 29,2           | 9.046,4         | 10.315,3        | 32,2           | 10.347,5        | 1.301,2            | 14,4         | 1,5                 | 31,0                         |
| Subsídios   | 470,4               | 27,9           | 498,3           | 625,7           | 32,0           | 657,8           | 159,4              | 32,0         | 0,0                 | 0,3                          |
| Outras despesas correntes                         | 79,5                | 261,0          | 340,8           | 74,9            | 112,4          | 187,4           | -153,5             | -45,0        | 1,2                 | 2,3                          |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                         | <b>1.709,0</b>      | <b>798,6</b>   | <b>2.499,6</b>  | <b>1.230,1</b>  | <b>257,2</b>   | <b>1.475,9</b>  | <b>-1.023,7</b>    | <b>-41,0</b> |                     |                              |
| Transferências de capital                         | 1.703,1             | 792,5          | 2.487,7         | 1.219,0         | 228,7          | 1.436,3         | -1.051,3           | -42,3        |                     |                              |
| Administrações públicas                           | 321,0               | 374,3          | 687,3           | 274,4           | 28,6           | 291,6           | -395,7             | -57,6        |                     |                              |
| União Europeia                                    | 789,7               | 416,8          | 1.206,4         | 881,9           | 199,7          | 1.081,6         | -124,9             | -10,4        |                     |                              |
| Outras transferências                             | 592,5               | 1,4            | 594,0           | 62,7            | 0,5            | 63,2            | -530,8             | -89,4        |                     |                              |
| Outras receitas de capital                        | 5,8                 | 6,1            | 11,9            | 11,1            | 28,5           | 39,6            | 27,7               | 232,2        |                     |                              |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                         | <b>960,4</b>        | <b>1.436,7</b> | <b>2.389,1</b>  | <b>853,3</b>    | <b>1.057,0</b> | <b>1.899,0</b>  | <b>-490,1</b>      | <b>-20,5</b> | <b>19,6</b>         | <b>60,2</b>                  |
| Aquisição de bens de capital                      | 317,3               | 1.436,7        | 1.754,0         | 234,5           | 1.035,9        | 1.270,4         | -483,6             | -27,6        | 16,3                | 59,7                         |
| Transferências de capital                         | 635,1               | 0,0            | 616,2           | 606,5           | 21,1           | 614,5           | -1,7               | -0,3         | 3,3                 | 0,5                          |
| Administrações públicas                           | 111,5               | 0,0            | 92,5            | 62,0            | 0,0            | 48,9            | -43,6              | -47,2        | 1,8                 | 0,0                          |
| Outras transferências                             | 523,6               | 0,0            | 523,6           | 544,5           | 21,1           | 565,6           | 41,9               | 8,0          | 1,5                 | 0,5                          |
| Outras despesas de capital                        | 7,9                 | 0,0            | 18,9            | 12,4            | 0,0            | 14,1            | -4,8               | -25,2        |                     |                              |
| <b>RECEITA EFETIVA</b>                            | <b>24.868,8</b>     | <b>3.424,6</b> | <b>28.194,4</b> | <b>23.992,1</b> | <b>2.623,4</b> | <b>26.521,3</b> | <b>-1.673,1</b>    | <b>-5,9</b>  |                     |                              |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>                            | <b>23.186,7</b>     | <b>4.259,4</b> | <b>27.347,1</b> | <b>23.774,0</b> | <b>3.602,4</b> | <b>27.282,2</b> | <b>-65,0</b>       | <b>-0,2</b>  | <b>141,8</b>        | <b>764,9</b>                 |
| SALDO CORRENTE                                    | 933,5               | -196,8         | 736,7           | -158,7          | -179,2         | -337,8          | -1.074,6           |              |                     |                              |
| SALDO DE CAPITAL                                  | 748,6               | -638,1         | 110,5           | 376,7           | -799,8         | -423,1          | -533,6             |              |                     |                              |
| <b>SALDO GLOBAL</b>                               | <b>1.682,1</b>      | <b>-834,9</b>  | <b>847,3</b>    | <b>218,1</b>    | <b>-979,0</b>  | <b>-760,9</b>   | <b>-1.608,2</b>    |              |                     |                              |
| SALDO PRIMÁRIO                                    | 1.730,3             | 170,7          | 1.901,0         | 243,6           | -147,9         | 95,7            | -1.805,3           |              |                     |                              |
| <i>Por memória:</i>                               |                     |                |                 |                 |                |                 |                    |              |                     |                              |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO                             | 10,5                | 1.373,1        | 1.383,6         | -3,4            | 803,7          | 800,3           | -583,3             | -42,2        |                     | 0,1                          |
| ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS                      | 900,6               | 273,9          | 1.174,5         | 886,8           | -59,1          | 827,7           | -346,9             | -29,5        | 2,6                 |                              |
| POUPANÇA(+)/UTILIZAÇÃO(-)SALDO GERÊNCIA ANTERIOR  | 792,0               | 264,3          | 1.056,4         | -672,1          | -116,2         | -788,3          | -1.844,7           | -174,6       |                     |                              |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.

Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública, que se discrimina:

|                          | 2012           | 2013           |
|--------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receita</b>           | <b>2.768,1</b> | <b>1.340,0</b> |
| Transferência de Capital | 2.768,1        | 1.340,0        |
| <b>Despesa</b>           | <b>2.768,1</b> | <b>1.340,0</b> |
| Ativos Financeiros       | 0,0            |                |
| Passivos Financeiros     | 2.768,1        | 1.340,0        |

Mapas contabilísticos gerais: Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo; Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica; Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos.

Elementos informativos: Mapa 25 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 31 - Discriminação das Receitas e Despesas dos SFA.

## Saldo Global

O saldo global do subsector dos SFA registou uma degradação de 1.608,2 milhões de euros, face a 2012, devendo-se essencialmente a operações extraordinárias ocorridas neste dois anos. Corrigido destas operações, o saldo situar-se-ia em -377 milhões de euros evidenciando, face a 2012, uma melhoria de 128,6 milhões de euros, justificada pelo maior crescimento da receita (4,5%) face à evolução de despesa (3,9%).

**QUADRO 66 - Saldo Global do Subsector dos SFA**

| Organismo  | (Milhões de euros) |               |                    |
|--|--------------------|---------------|--------------------|
|  | 2012               | 2013          | Variação 2013/2012 |
| <b>Total</b>   | <b>847,3</b>       | <b>-760,9</b> | <b>-1.608,2</b>    |
| <i>Do qual:</i>  |                    |               |                    |
| Serviço Nacional Saúde (SNS)   | 454,2              | -329,9        | -784,1             |
| <i>Excluindo o efeito do pagamento de dívidas de anos anteriores</i> | 22,2               | 102,1         | 79,9               |
| Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA)                              | 551,4              | -62,9         | -614,3             |
| <i>Excluindo a incorporação de fundos de pensões</i>                 | -21,5              | -111,0        | -89,5              |
| Radio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP)                            | 372,0              | -23,4         | -395,4             |
| <i>Excluindo efeito transferência OE</i>                             | 24,0               | -23,4         | -47,4              |
| Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (REFER)                            | -144,7             | -360,2        | -215,5             |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.             | 322,8              | 409,2         | 86,4               |
| Metro do Porto, S.A.   | -175,3             | -86,0         | 89,3               |
| Metropolitano de Lisboa E.P.E.                                       | -187,4             | -81,3         | 106,1              |
| PARUPS, SA   | -127,7             | -17,0         | 110,7              |
| Estradas de Portugal, S.A.   | -407,2             | -268,1        | 139,0              |
| <i>Operações extraordinárias:</i>                                    |                    |               |                    |
| <i>Incorporação do Fundo de Pensões da PT e do BPN na CGA</i>        | 572,9              | 48,1          | -524,8             |
| <i>Transferências do OE para a RTP</i>                               | 348,0              | 0,0           | -348,0             |
| <i>Regularização de dívidas a fornecedores pelo SNS</i>              | 432,0              | -432,0        | -864,0             |
| <b>Total excluindo efeitos extraordinários</b>                       | <b>-505,7</b>      | <b>-377,0</b> | <b>128,6</b>       |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA).

Nota: Os valores não incluem o FRDP na parte referente às operações de dívida pública.

A variação do saldo global comparativamente a 2012 é sobretudo explicada pelos seguintes fatores:

**SNS (-784 milhões de euros)** – A variação observada resulta dos efeitos associados às medidas de regularização extraordinárias de dívidas a fornecedores:

- Em 2012, verificou-se uma melhoria do saldo em resultado das transferências adicionais do OE no valor de 1.932 milhões de euros que não foram afetadas na íntegra a despesa até final do ano (432 milhões de euros);

- Em 2013, ocorreu uma degradação do saldo por via da aplicação do saldo de gerência de 2012, no montante de 432 milhões de euros, para a regularização das referidas dívidas.

Excluindo a operação de regularização extraordinária de dívidas a fornecedores em 2012 e 2013, ter-se-ia observado uma melhoria de 79,9 milhões de euros decorrente da redução das despesas de investimento, nomeadamente ao nível de edifícios e aquisição de *software* informático, e ainda pelo menor nível de apoios financeiros concedido a instituições sem fins lucrativos no âmbito do Programa Modelar da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados<sup>39</sup>;

**CGA (-614 milhões de euros)** – O montante do saldo da CGA está influenciado pela incorporação dos Fundos de Pensões da PT e BPN, em 2012, e pelo Fundo de Pensões do IFAP, em 2013. Corrigidos estes efeitos a degradação observada é menos acentuada (-89,5 milhões de euros), resultando a mesma do maior peso dos encargos com pensões e reformas, em face da reposição dos 13.º e 14.º meses, do maior número de aposentados e pensionistas, bem como da atualização das pensões dos deficientes das forças armadas;

**RTP (-395 milhões de euros)** – A variação resulta da transferência extraordinária do OE em 2012 para amortização do empréstimo junto do *Deutsche Pfandbriefbank* (DEPFA) no montante de 348 milhões de euros. Sem este efeito apresentaria uma degradação do saldo global de 47,4 milhões de euros. Para esta variação contribuiu a redução do montante de indemnizações compensatórias recebidas em 2013 e o aumento da despesa, nomeadamente, dos encargos com pessoal;

**REFER (-216 milhões de euros)** – A degradação evidenciada resulta em grande medida do adiantamento de fundos europeus recebido em 2012, relativos a candidaturas cofinanciadas no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território, e executadas em 2013. Contribuiu ainda o facto de a entidade não ter recebido por parte dos principais operadores, a receita de taxas de utilização das infraestruturas ferroviárias;

**IAPMEI (+86 milhões de euros)** – A melhoria do saldo é justificada pelo aumento das transferências provenientes da União Europeia destinadas à concessão de apoios reembolsáveis de projetos de investimento cuja execução apresentou uma aceleração em face da aproximação do encerramento do QREN (2007-2013);

<sup>39</sup> Regulamentado pela Portaria n.º 376/2008, de 23 de maio; os projetos existentes encontram-se em fase de finalização.

**Metro do Porto (+89 milhões de euros)** – A variação é essencialmente determinada pela diminuição dos encargos com juros, decorrentes da liquidação antecipada de contratos *swap*, da amortização de empréstimos, da suspensão de pagamentos referentes a contratos de *swap* em litígio judicial e ainda do efeito de base de 2012, pelo pagamento de processos executivos de liquidações de IVA;

**Metropolitano de Lisboa (+106 milhões de euros)** – A melhoria do saldo deveu-se ao cancelamento antecipado e suspensão do pagamento de encargos com contratos de *swap* em litígio judicial, à diminuição do investimento decorrente da finalização do projeto relativo às obras de extensão da linha Alameda/S. Sebastião e Oriente/Aeroporto;

**PARUPS (+111 milhões de euros)** – A variação é maioritariamente influenciada pela diminuição de encargos financeiros decorrente das amortizações de empréstimos efetuadas durante 2013;

**Estradas de Portugal (+139 milhões de euros)** – A melhoria do saldo global é explicada pelo efeito conjugado da diminuição da despesa de investimento e pelo aumento da receita de portagens e da contribuição do serviço rodoviário<sup>40</sup>.

### Receita e Despesa

Atendendo a que as operações relativas à incorporação do Fundo de Pensões da PT e do BPN na CGA, em 2012, e do IFAP, em 2013, ao reforço da transferência do OE para o SNS no âmbito do plano de regularização de dívidas de anos anteriores a fornecedores e à transferência para amortização do empréstimo pela RTP assumem um carácter extraordinário, a análise da variação homóloga da receita e despesa considera os agregados de receita e despesa excluídos destas operações.

<sup>40</sup> Artigo 211.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que introduz alterações à Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, que regula o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da EP — Estradas de Portugal, E. P. E..



**QUADRO 67- Execução orçamental consolidada dos SFA sem efeitos extraordinários**

(Milhões de euros)

| Classificação          | Execução orçamental |                 | Variação<br>2013/2012 |            | Efeitos<br>Extraordinários |               | Cativos<br>finais<br>2013 |
|------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|------------|----------------------------|---------------|---------------------------|
|                        | 2012                | 2013            | Valor                 | %          | 2012                       | 2013          |                           |
| <b>Receita Efetiva</b> | <b>25.341,5</b>     | <b>26.473,2</b> | <b>1.131,7</b>        | <b>4,5</b> | <b>2.852,9</b>             | <b>48,1</b>   |                           |
| Receita Corrente       | 23.762,8            | 25.045,4        | 1.282,5               | 5,4        | 1.932,0                    | 0,0           |                           |
| Receita de Capital     | 1.578,7             | 1.427,8         | -150,8                | -9,6       | 920,9                      | 48,1          |                           |
| <b>Despesa Efetiva</b> | <b>25.847,1</b>     | <b>26.850,2</b> | <b>1.003,0</b>        | <b>3,9</b> | <b>1.500,0</b>             | <b>432,0</b>  | <b>141,8</b>              |
| Despesa Corrente       | 23.458,1            | 24.951,2        | 1.493,1               | 6,4        | 1.500,0                    | 432,0         | 122,1                     |
| Despesa de Capital     | 2.389,1             | 1.899,0         | -490,1                | -20,5      | 0,0                        | 0,0           | 19,6                      |
| <b>Saldo Global</b>    | <b>-505,7</b>       | <b>-377,0</b>   | <b>128,6</b>          |            | <b>1.352,9</b>             | <b>-383,9</b> |                           |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

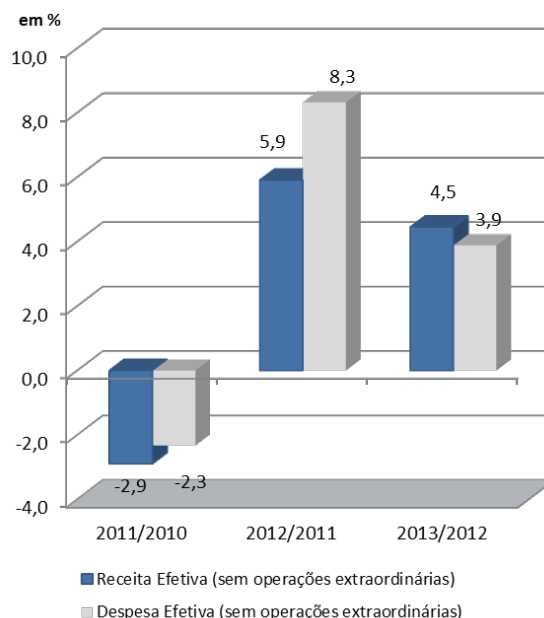
Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.

Não inclui: o efeito da incorporação do Fundo de Pensões da PT e do BPN em 2012 e do IFAP em 2013 na CGA; os reforços destinados a pagamentos de anos anteriores do SNS; as transferências do OE para a RTP em 2012 para pagamento de passivos financeiros.

O acréscimo da receita efetiva em 4,5% é explicado sobretudo pelo maior volume de receita arrecadada de contribuições e quotizações para a CGA, principalmente pela alteração da taxa de contribuição da entidade patronal e a aplicação e alargamento da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES).

A evolução da despesa efetiva em 3,9% deveu-se sobretudo ao aumento de despesas com o pessoal e do nível de encargos com pensões suportados pela CGA, tendo sido determinantes a reposição de subsídios e férias e de Natal, ou 13.º e 14.º meses, no que respeita aos aposentados e pensionistas.

GRÁFICO 11 - Evolução homóloga da Receita e Despesa Efetiva do subsector dos SFA



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: A execução de 2012 e 2013 inclui as Entidades Públicas Reclassificadas no perímetro da Administração Central.

## Receita

A receita efetiva consolidada dos SFA registou em 2013 um acréscimo de 4,5%, mais 1.131,7 milhões de euros face ao período homólogo, devendo-se essencialmente aos seguintes fatores:

- **Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (+37,1%)** – Para esta evolução contribui o aumento das quotizações e contribuições para a CGA<sup>41</sup>, o efeito do pagamento do subsídio de férias e dos duodécimos do subsídio de Natal nessa contribuição, a aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) a pensões, subvenções e outras prestações pagas por entidades privadas e o alargamento da aplicação da CES em 2013 a pensões ou outras prestações de montante superior a 1.350<sup>42</sup> euros;
- **Transferências correntes das Administrações Públicas (+2%)** – justificado pelo maior nível de transferências provenientes da Segurança Social para o Instituto do Emprego

<sup>41</sup> Em resultado do efeito das alterações previstas no artigo 79.º da Lei do OE para 2013, que aumenta a contribuição mensal das entidades empregadoras de 15% para 20% e alarga a base de incidência contributiva a remunerações isentas em 2012, nos mesmos termos que o regime geral da Segurança Social.

<sup>42</sup> Nos termos do artigo 78.º da Lei do OE para 2013, enquanto no ano de 2012 incidiu apenas sobre pensões de montante superior a 5.030,64 euros.

e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), sobretudo no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE) relativas ao terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) associadas a créditos detidos pelo IEFP. Destacam-se ainda as transferências regulares do OE, sobretudo as recebidas por entidades que compõem o SNS e estabelecimentos de Ensino Superior, em resultado do reforço obtido na sequência da reposição de subsídios.

Enquanto contributo negativo para a evolução da receita deste subsector, destaca-se:

- **Transferências correntes e de capital da União Europeia (-17,3%)** – evidencia maioritariamente a execução da Parque Escolar, E.P.E., no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo facto da receita prevista para 2013 ter sido recebida ainda em 2012, acrescendo o efeito resultante do menor volume de projetos em execução. Merece ainda referência o efeito de base de 2012 de recebimento pela REFER, E.P.E., de adiantamento de fundos europeus relativo a candidaturas apresentadas no âmbito do POVT - Programa Operacional de Valorização do Território.

## Despesa

A despesa efetiva consolidada de 2013 aumentou 1.003 milhões de euros (3,9%) face ao período homólogo. O motor da aceleração foi a despesa corrente, com um contributo de 5,8 p.p., atenuado pela redução em despesa de capital (-1,9 pp).

O crescimento de despesa deveu-se essencialmente aos seguintes agrupamentos de despesa:

- **Transferências correntes (+13,1 %)** – explicado sobretudo pela reposição dos 13.º e 14.º meses – equivalentes ao subsídio de férias e Natal - aos aposentados e pensionista da CGA<sup>43</sup>;
- **Despesas com pessoal (+14,3%)** – na sequência da reposição dos subsídios de férias e de Natal dos trabalhadores do sector público e da atualização das contribuições da entidade patronal para os sistemas de previdência social. Num cenário comparável

<sup>43</sup>Excluindo o efeito da reposição dos subsídios, os encargos com pensões da CGA apresentariam um crescimento de 1,4%:

|  | 2012    | 2013    | VH (ME) | tvha<br>(em %) |
|--|---------|---------|---------|----------------|
| Encargos com Pensões                               | 7.984,1 | 9.214,3 | 1.230,2 | 15,4           |
| <i>Dos quais:</i>                                  |         |         |         |                |
| Reposição do 13º e 14º mês                         | -       | 1.120,8 | 1.120,8 | -              |
| Encargos com Pensões excluindo reposição subsídios |         | 8.093,5 | 109,4   | 1,4            |

com a situação de 2012, as despesas com pessoal registariam uma quebra de 0,4%<sup>44</sup>, em virtude das reduções verificadas ao nível do número de efetivos.

Em sentido inverso, algumas rubricas de despesa evidenciaram reduções, designadamente:

- **Aquisição de bens de capital (-27,6%)** – a redução é explicada principalmente em função da execução das EPR, principalmente pela Parque Escolar, E.P.E., refletindo o menor volume de projetos em curso;
- **Juros e outros encargos (-18,7%)** – o decréscimo deriva do comportamento da execução das EPR, com maior peso das empresas veículo do BPN, na sequência da redução do nível de financiamento e da taxa de juro do empréstimo obrigacionista, em 2013, bem como das entidades do sector dos transportes por via da ocorrência em 2013 de liquidações antecipadas de contratos de derivados de taxa de juro.

### III.1.2.4. Alterações orçamentais de receita e despesa e cativos

#### III.1.2.4.1. Receita

A previsão corrigida da receita total (excluindo o FRDP) totalizou 41.626 milhões de euros em 2013, o que representa um aumento de 20% relativamente à previsão inicial. Para esta variação contribuíram os reforços líquidos ocorridos tanto na receita efetiva (2.111,6 milhões de euros), sobretudo por via das Transferências Correntes e de Capital e das Contribuições para a SS, CGA, ADSE, como na receita não efetiva (4.839,7 milhões de euros), com destaque para os Saldos de Gerência Anteriores e Passivos Financeiros.

<sup>44</sup> Para apuramento do efeito da reposição dos subsídios e da atualização dos encargos patronais, considerou-se a diferença entre o valor pago em 2013 e 2012 nas respetivas rubricas de classificação económica 01.01.14 - Subsídios de Férias e de Natal e 01.03.05 - Contribuições para a Segurança Social:

|  | 2012           | 2013           | VH (M€)      | tvha<br>(em %) |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|
| <b>Despesas com pessoal</b>                              | <b>3.065,2</b> | <b>3.503,2</b> | <b>438,0</b> | <b>14,3</b>    |
| <i>das quais</i>   |                |                |              |                |
| Subsídios de férias e de Natal                           | 34,2           | 356,9          | 322,7        |                |
| Contribuições para a segurança social                    | 406,5          | 532,8          | 126,3        |                |
| <b>Despesas com pessoal excluindo efeitos destacados</b> |                | <b>3.054,2</b> | <b>-11,0</b> | <b>-0,4</b>    |

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 68 - Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Receita

(Milhões de euros)

| Classificação económica             | 2013             |                        |                |                             |                    | Variação da Execução vs Previsão inicial |               | Variação da Execução vs Previsão corrigida |                 |                   |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--|---------------|--|-----------------|-------------------|
|                                     | Previsão Inicial | Alterações Orçamentais |                |                             | Previsão Corrigida | Execução                                 | Valor         | %  | Valor           | %                 |
|                                     | (1)              | Reforços               | Anulações      | Total alterações (Ref-Anul) | (2)                | (3)                                      | (4)=(3)-(1)   | (5)=[(4)/(1)]*100                          | (6)=(3)-(2)     | (7)=[(6)/(2)]*100 |
| <b>Receitas correntes</b>           | <b>25.144,4</b>  | <b>3.090,5</b>         | <b>1.536,3</b> | <b>1.554,2</b>              | <b>26.698,6</b>    | <b>25.363,7</b>                          | <b>219,4</b>  | <b>0,9</b>                                 | <b>-1.334,8</b> | <b>-5,0</b>       |
| Impostos directos                   | 22,7             | 0,4                    | 0,2            | 0,2                         | 22,9               | 21,6                                     | -1,1          | 0,0  | -1,3            | 0,0               |
| Impostos indirectos                 | 1.075,5          | 272,3                  | 250,7          | 21,6                        | 1.097,1            | 1.103,8                                  | 28,3          | 0,0  | 6,7             | 0,0               |
| Contribuições SS, CGA, ADSE         | 4.593,3          | 450,8                  | 216,4          | 234,4                       | 4.827,7            | 4.597,6                                  | 4,3           | 0,0  | -230,1          | 0,0               |
| Taxas, multas e outras penalidades  | 1.825,8          | 160,2                  | 81,9           | 78,3                        | 1.904,1            | 1.629,3                                  | -196,5        | 0,0  | -274,8          | 0,0               |
| Rendimentos da propriedade          | 246,5            | 175,2                  | 46,5           | 128,8                       | 375,3              | 323,7                                    | 77,2          | 0,0  | -51,6           | 0,0               |
| Transferências correntes            | 15.794,6         | 1.769,0                | 776,7          | 992,3                       | 16.786,9           | 16.396,1                                 | 601,5         | 3,8  | -390,8          | -2,3              |
| Administração central               | 13.852,8         | 1.282,8                | 408,5          | 874,3                       | 14.727,0           | 14.606,0                                 | 753,3         | 5,4  | -121,0          | -0,8              |
| Administração regional              | 6,3              | 0,0                    | 0,0            | 0,0                         | 6,2                | 5,2                                      | -1,0          | -16,2                                      | -1,0            | -16,2             |
| Administração local                 | 37,9             | 0,8                    | 0,4            | 0,3                         | 38,3               | 37,9                                     | 0,0           | -0,1                                       | -0,4            | -1,0              |
| Segurança social                    | 1.092,6          | 156,1                  | 166,2          | -10,1                       | 1.082,5            | 945,2                                    | -147,4        | -13,5                                      | -137,2          | -12,7             |
| Outras transferências               | 805,1            | 329,3                  | 201,5          | 127,8                       | 932,9              | 801,7                                    | -3,4          | -0,4                                       | -131,2          | -14,1             |
| Venda de bens e serviços correntes  | 1.464,7          | 190,2                  | 148,1          | 42,1                        | 1.506,7            | 1.129,6                                  | -335,0        | -22,9                                      | -377,1          | -25,0             |
| Outras receitas correntes           | 121,2            | 72,3                   | 15,8           | 56,5                        | 177,8              | 162,0                                    | 40,8          | 33,6                                       | -15,7           | -8,8              |
| <b>Receitas de capital</b>          | <b>1.679,2</b>   | <b>874,6</b>           | <b>317,2</b>   | <b>557,4</b>                | <b>2.236,6</b>     | <b>1.549,2</b>                           | <b>-130,0</b> | <b>-7,7</b>                                | <b>-687,4</b>   | <b>-30,7</b>      |
| Venda de bens de investimento       | 60,3             | 18,4                   | 8,4            | 10,1                        | 70,4               | 34,1                                     | -26,2         | -43,4                                      | -36,3           | -51,5             |
| Transferências de capital           | 1.616,9          | 850,9                  | 308,1          | 542,8                       | 2.159,7            | 1.509,6                                  | -107,3        | -6,6                                       | -650,1          | -30,1             |
| Administração central               | 405,9            | 83,1                   | 83,1           | 0,1                         | 405,9              | 347,9                                    | -57,9         | -14,3                                      | -58,0           | -14,3             |
| Administração regional              | 9,8              | 0,3                    | 1,3            | -1,0                        | 8,8                | 5,1                                      | -4,7          | -48,0                                      | -3,7            | -42,3             |
| Administração local                 | 50,4             | 0,0                    | 0,0            | 0,0                         | 50,4               | 8,9                                      | -41,5         | -82,4                                      | -41,5           | -82,4             |
| Segurança social                    | 29,4             | 0,5                    | 0,5            | 0,1                         | 29,5               | 3,0                                      | -26,4         | -89,8                                      | -26,4           | -89,8             |
| Outras transferências               | 1.121,5          | 767,0                  | 223,4          | 543,6                       | 1.665,1            | 1.144,8                                  | 23,2          | 2,1  | -520,4          | -31,3             |
| Outras receitas de capital          | 1,9              | 5,2                    | 0,6            | 4,6                         | 6,5                | 5,5                                      | 3,5           | 182,7                                      | -1,0            | -15,7             |
| <b>Receita efetiva</b>              | <b>26.823,5</b>  | <b>3.965,1</b>         | <b>1.853,5</b> | <b>2.111,6</b>              | <b>28.935,1</b>    | <b>26.912,9</b>                          | <b>89,4</b>   | <b>0,3</b>                                 | <b>-2.022,2</b> | <b>-7,0</b>       |
| Activos Financeiros                 | 517,6            | 141,9                  | 52,6           | 89,3                        | 606,9              | 589,4                                    | 71,8          | 13,9                                       | -17,5           | -2,9              |
| Passivos Financeiros                | 7.066,8          | 4.662,9                | 3.702,2        | 960,8                       | 8.027,5            | 3.772,4                                  | -3.294,4      | -46,6                                      | -4.255,1        | -53,0             |
| Saldo da Gerência Anterior          | 266,9            | 5.471,8                | 1.682,2        | 3.789,6                     | 4.056,5            | 4.047,8                                  | 3.780,9       | 1.416,6                                    | -8,7            | -0,2              |
| <b>Receita total</b>                | <b>34.674,8</b>  | <b>14.241,8</b>        | <b>7.290,4</b> | <b>6.951,3</b>              | <b>41.626,1</b>    | <b>35.322,6</b>                          | <b>647,8</b>  | <b>1,9</b>                                 | <b>-6.303,5</b> | <b>-15,1</b>      |
| FRDP                                | 2.330,2          | 398,5                  | 18,5           | 380,0                       | 2.710,2            | 1.691,2                                  | -639,0        | -27,4                                      | -1.019,0        | -37,6             |
| <b>Receita total incluindo FRDP</b> | <b>37.005,0</b>  | <b>14.640,3</b>        | <b>7.308,9</b> | <b>7.331,3</b>              | <b>44.336,3</b>    | <b>37.013,8</b>                          | <b>8,8</b>    | <b>0,0</b>                                 | <b>-7.322,5</b> | <b>-16,5</b>      |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA).

Nota: Valores não consolidados de transferências intrasectoriais.

Mapas contabilísticos gerais - Mapas V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica.

Elementos informativos - Mapa 25 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 31 - Discriminação das Receitas e Despesas.

Na **receita efetiva corrente**, o aumento mais significativo regista-se nas Transferências Correntes oriundas da Administração Central, nas Contribuições para CGA, nos Rendimentos de propriedade e nas outras transferências correntes:

O aumento das Transferências Correntes (992,3 milhões de euros) deriva maioritariamente de:

- **Administração Central (874,3 milhões de euros)** – Respeita ao aumento da transferência de que beneficia a CGA (438,2 milhões de euros), no primeiro e segundo

orçamentos retificativos, justificado pela necessidade de financiamento das pensões e reformas e em face da quebra de receita contributiva; nas transferências recebidas pela ACSS (167,4 milhões de euros), o reforço decorre do recebimento de verbas provenientes dos outros subsistemas de saúde, bem como do primeiro orçamento retificativo de 2013 para reposição do subsídio de férias do pessoal dos hospitais E.P.E. abrangidos por contratos-programa; e nas transferências recebidas pelas Administrações Regionais de Saúde (79,6 milhões de euros), com vista a financiamento de parcerias publico privadas, despesas com pessoal, pagamentos a farmácias e financiamentos de projetos específicos;

- **Outras Transferências (127,8 milhões de euros)** – refletem sobretudo os reforços relativos às transferências provenientes da União Europeia, com destaque para as recebidas pelo IFAP no âmbito dos Programas Operacionais (93,6 milhões de euros).

Destacam-se outros contributos com a seguinte origem:

- **Contribuições para a CGA (234,4 milhões de euros)** – A reposição do subsídio de férias teve um efeito positivo na receita contributiva da Caixa Geral de Aposentações;
- **Rendimentos da propriedade (128,8 milhões de euros)** – A Parvalorem, S.A., (42,6 milhões de euros) arrecadou juros sobre a carteira de créditos e rendas de imóveis; a CGA (32,6 milhões de euros) beneficiou de rendimentos das carteiras de títulos afetas ao Fundo de Reserva da CGA e às reservas especiais; a REFER (33 milhões de euros), por via do reforço considerado no primeiro orçamento retificativo de 2013, relacionado com a expectativa de receita atualizada.

Nas **receitas de capital**, destaca-se o acréscimo observado em Transferências de Capital (+542,8 milhões de euros), sobretudo em Outras Transferências (543,6 milhões de euros) pelo aumento verificado nas verbas provenientes da União Europeia (500 milhões de euros), no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão (Programa Valorização do Território), onde se destacam essencialmente os reforços efetuados aos orçamentos do IAPMEI, IFDR, REFER e do Metropolitano de Lisboa.

Relativamente à **receita não efetiva**, o aumento resultou da transição de saldos da gerência anterior (3.789,6 milhões de euros), essencialmente de receitas próprias e fundos europeus com destaque para os programas da Economia e Saúde. O acréscimo nos passivos financeiros resulta em grande medida dos reforços de que beneficiaram o Metropolitano de Lisboa (548 milhões de euros) e o Metro do Porto (415 milhões de euros).

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III.1.2.4.2. Despesa

O total da dotação corrigida da despesa orçamental em 2013, excluindo o FRDP, foi de 38.539,1 milhões de euros o que evidencia reforços líquidos que ascenderam a 4.038,8 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 11,7% face à dotação inicial, com destaque na despesa efetiva, para o aumento verificado nas dotações de despesas com transferências correntes, aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal (2.336 milhões de euros). Na despesa não efetiva destaca-se o acréscimo dos ativos e passivos em 1.607 milhões de euros.

**QUADRO 69 - Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Despesa**

| Classificação económica             | 2013            |                        |                 |                             |                   |                 |                 |              |                 |              | Variação da Execução vs Dotação inicial |              | Variação da Execução vs Dotação corrigida |                   | Grau de execução | Cativos Finais |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|---|--------------|---|-------------------|------------------|----------------|
|                                     | Dotação Inicial | Alterações Orçamentais |                 |                             | Dotação Corrigida | Execução        | Valor           | %            | Valor           | %            | Execução vs Orçamento corrigido         |              |   |                   |                  |                |
|                                     |                 | Reforços               | Anulações       | Total alterações (Ref-Anul) |                   |                 |                 |              |                 |              |   |              | (4)=(3)-(1)                               | (5)=[(4)/(1)]*100 | (4)=(3)-(2)      |                |
|                                     | (1)             |                        |                 |                             | (2)               | (3)             |                 |              |                 |              | (6)=(3)/(2)*100                         |              |   |                   |                  |                |
| <b>Despesas correntes</b>           | <b>25.249,0</b> | <b>7.865,3</b>         | <b>5.571,0</b>  | <b>2.294,3</b>              | <b>27.543,3</b>   | <b>25.721,7</b> | <b>472,7</b>    | <b>1,9</b>   | <b>-1.821,6</b> | <b>-6,6</b>  | <b>93,4</b>                             | <b>122,1</b> |   |                   |                  |                |
| Despesas com Pessoal                | 3.479,2         | 1.223,2                | 917,8           | 305,4                       | 3.784,7           | 3.503,2         | 24,0            | 0,7          | -281,4          | -7,4         | 92,6                                    | 26,9         |   |                   |                  |                |
| Aquisição de bens e serviços        | 9.059,2         | 2.660,0                | 1.674,2         | 985,8                       | 10.045,0          | 9.285,1         | 226,0           | 2,5          | -759,9          | -7,6         | 92,4                                    | 92,1         |   |                   |                  |                |
| Juros e outros encargos             | 1.045,7         | 499,2                  | 446,7           | 52,5                        | 1.098,2           | 850,7           | -195,0          | -18,6        | -247,5          | -22,5        | 77,5                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Transferências correntes            | 10.554,6        | 2.220,0                | 1.175,1         | 1.044,9                     | 11.599,4          | 11.238,6        | 684,0           | 6,5          | -360,8          | -3,1         | 96,9                                    | 1,9          |   |                   |                  |                |
| Administração central               | 668,6           | 284,2                  | 136,5           | 147,7                       | 816,4             | 685,6           | 16,9            | 2,5          | -130,8          | -16,0        | 84,0                                    | 0,4          |   |                   |                  |                |
| Administração regional              | 0,4             | 0,1                    | 0,1             | 0,1                         | 0,5               | 0,2             | -0,2            | -46,6        | -0,3            | -56,1        | 43,9                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Administração local                 | 35,9            | 15,0                   | 8,5             | 6,4                         | 42,3              | 39,5            | 3,6             | 10,1         | -2,8            | -6,7         | 93,3                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Segurança social                    | 19,9            | 314,7                  | 167,0           | 147,7                       | 167,6             | 165,8           | 145,9           | 733,2        | -1,8            | -1,1         | 98,9                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Outras transferências               | 9.829,8         | 1.606,0                | 863,1           | 742,9                       | 10.572,7          | 10.347,5        | 517,7           | 5,3          | -225,1          | -2,1         | 97,9                                    | 1,5          |   |                   |                  |                |
| Subsídios                           | 791,4           | 995,2                  | 1.038,8         | -43,6                       | 747,7             | 657,8           | -133,6          | -16,9        | -90,0           | -12,0        | 88,0                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Outras despesas correntes           | 318,9           | 267,7                  | 318,3           | -50,7                       | 268,2             | 186,3           | -132,6          | -41,6        | -82,0           | -30,6        | 69,4                                    | 1,2          |   |                   |                  |                |
| <b>Despesas de capital</b>          | <b>2.562,4</b>  | <b>1.336,1</b>         | <b>1.198,4</b>  | <b>137,6</b>                | <b>2.700,1</b>    | <b>1.958,3</b>  | <b>-604,2</b>   | <b>-23,6</b> | <b>-741,8</b>   | <b>-27,5</b> | <b>72,5</b>                             | <b>19,6</b>  |   |                   |                  |                |
| Aquisição de bens de capital        | 1.798,1         | 912,5                  | 837,2           | 75,3                        | 1.873,4           | 1.270,4         | -527,6          | -29,3        | -603,0          | -32,2        | 67,8                                    | 16,3         |   |                   |                  |                |
| Transferências de capital           | 747,4           | 416,0                  | 345,8           | 70,2                        | 817,6             | 686,4           | -61,0           | -8,2         | -131,2          | -16,1        | 83,9                                    | 3,3          |   |                   |                  |                |
| Administração central               | 106,3           | 43,0                   | 35,2            | 7,7                         | 114,0             | 101,0           | -5,2            | -4,9         | -13,0           | -11,4        | 88,6                                    | 1,3          |   |                   |                  |                |
| Administração regional              | 0,3             | 0,4                    | 0,1             | 0,3                         | 0,6               | 0,4             | 0,2             | 71,5         | -0,2            | -27,5        | 72,5                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Administração local                 | 29,0            | 10,2                   | 12,8            | -2,6                        | 26,4              | 19,4            | -9,6            | -33,1        | -7,0            | -26,5        | 73,5                                    | 0,5          |   |                   |                  |                |
| Segurança social                    | 0,0             | 0,0                    | 0,0             | 0,0                         | 0,0               | 0,0             | 0,0             | -            | 0,0             | 0,0          | 0,0                                     | 0,0          |   |                   |                  |                |
| Outras transferências               | 612,0           | 362,3                  | 297,6           | 64,7                        | 676,7             | 565,6           | -46,4           | -7,6         | -111,1          | -16,4        | 83,6                                    | 1,5          |   |                   |                  |                |
| Outras despesas de capital          | 17,0            | 7,6                    | 15,4            | -7,9                        | 9,1               | 1,5             | -15,5           | -91,4        | -7,6            | -83,9        | 16,1                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| <b>Despesa efectiva</b>             | <b>27.811,4</b> | <b>9.201,4</b>         | <b>6.769,4</b>  | <b>2.432,0</b>              | <b>30.243,4</b>   | <b>27.679,9</b> | <b>-131,4</b>   | <b>-0,5</b>  | <b>-2.563,4</b> | <b>-8,5</b>  | <b>91,5</b>                             | <b>141,8</b> |   |                   |                  |                |
| Activos financeiros                 | 984,7           | 1.065,4                | 428,9           | 636,5                       | 1.621,2           | 1.447,5         | 462,8           | 47,0         | -173,7          | -10,7        | 89,3                                    | 2,6          |   |                   |                  |                |
| Passivos financeiros                | 5.704,2         | 5.530,0                | 4.559,7         | 970,3                       | 6.674,5           | 2.935,6         | -2.768,6        | -48,5        | -3.738,9        | -56,0        | 44,0                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| <b>Despesa total</b>                | <b>34.500,3</b> | <b>15.796,8</b>        | <b>11.758,0</b> | <b>4.038,8</b>              | <b>38.539,1</b>   | <b>32.063,0</b> | <b>-2.437,3</b> | <b>-7,1</b>  | <b>-6.476,0</b> | <b>-16,8</b> | <b>83,2</b>                             | <b>144,4</b> |   |                   |                  |                |
| FRDP                                | 2.330,2         | 820,0                  | 440,0           | 380,0                       | 2.710,2           | 1.691,2         | -639,0          | -27,4        | -1.019,0        | -37,6        | 62,4                                    | 0,0          |   |                   |                  |                |
| <b>Despesa total incluindo FRDP</b> | <b>36.830,5</b> | <b>16.616,8</b>        | <b>12.198,0</b> | <b>4.418,7</b>              | <b>41.249,3</b>   | <b>33.754,2</b> | <b>-3.076,3</b> | <b>-8,4</b>  | <b>-7.495,0</b> | <b>-18,2</b> | <b>81,8</b>                             | <b>144,4</b> |   |                   |                  |                |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA).

Mapas contabilísticos gerais - Mapas VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo, VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação funcional e IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos Informativos - Mapas 26 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior, 27 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior, 28 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica, 29 - Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica, 30 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional e 31 - Discriminação de receitas e despesas.

O acréscimo nas **dotações de despesa efetiva** foi justificado, na sua maioria, pelas alterações ao nível da despesa corrente (2.294,3 milhões de euros) da qual se destacam as transferências correntes, a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal.

Relativamente às **Transferências Correntes (1.044,9 milhões)** o acréscimo é sobretudo justificado por:

- **Transferências para Administração Central (147,7 milhões de euros)** – resulta sobretudo do reforço do primeiro orçamento retificativo com impacto nas transferências da ACSS com vista a efetuar transferências para a ARS Norte e ARS LVT para cobertura de dívidas de anos anteriores (PERD), para o financiamento da prorrogação do contrato de gestão da PPP do CMFR Sul, para financiamento de outras PPP e para comparticipação de medicamentos para beneficiários de outros subsistemas de saúde;
- Transferências para a Segurança **Social (147,7 milhões de euros)** – destaque do contributo do aumento das transferências do IEFP no âmbito das ações financiadas pelo Fundo Social Europeu destinadas ao orçamento da Segurança Social, previsto no primeiro orçamento retificativo;
- **Outras Transferências Correntes (742,9 milhões de euros)** – reforços da despesa da CGA (534,9 milhões de euros) previsto no primeiro e segundo orçamentos retificativos, pela dotação provisional e saldos de gerência, justificados pela necessidade de financiamento das pensões e reformas; reforço das transferências efetuadas pelo IFAP no âmbito de projetos do PRODOR (cerca de 130 milhões de euros); e ainda das despesas das Instituições do Ensino Superior para concretização de apoios sociais (cerca de 65 milhões de euros).

Destacam-se ainda outras variações na despesa corrente:

- **Despesas com Pessoal (305,4 milhões de euros)** – decorrente, sobretudo, da reposição do subsídio de férias aos funcionários do sector público e da alteração da taxa de contribuição para a CGA e SS;
- **Aquisição de bens e serviços (985,8 milhões de euros)** – este reforço líquido de dotação tem origem na aplicação de saldos de gerência pela via de créditos especiais e de alterações do primeiro orçamento retificativo, que dotaram a ACSS em 604,5



milhões de euros para dar continuidade ao Plano Especial de Recuperação de Dívidas (PERD) e para pagamento de subsídios de férias pelos hospitais E.P.E..

Nas **despesas de capital**, destacam-se os reforços líquidos efetuados em aquisição de bens de capital (75,3 milhões de euros), em resultado, sobretudo, da aplicação dos saldos de gerência pelas Instituições de Ensino Superior (68,4 milhões de euros) e pela aplicação dos saldos de gerência do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, que se destinaram à conclusão das obras do edifício sede da Polícia Judiciária (40 milhões de euros).

Nas alterações às dotações da **despesa não efetiva** destacam-se os reforços em Ativos financeiros (636,5 milhões de euros) – sobretudo os resultantes de:

- Aplicação em despesa de saldos de gerência e receita do ano em certificados especiais de dívida de curto e médio longo prazo (CEDIC/CEDIM) por parte do Fundo de Garantia Automóvel (+135 milhões de euros) e pelo Fundo de Acidentes de Trabalho (150 milhões de euros);
- A Caixa Geral de Aposentações (111,2 milhões de euros) reforçou a dotação para aplicação em títulos da dívida pública;
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP, (170,7 milhões de euros) - reforço com origem, principalmente, em Fundos Europeus, saldos de gerência e dotação provisional com o objetivo de financiar a participação portuguesa no programa de desenvolvimento da aeronave militar de transporte multiusos KC-390, da EMBRAER;
- Passivos financeiros (970,3 milhões de euros) - decorrente sobretudo de reforço dos orçamentos do Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa com vista a amortização de empréstimos bancários.

### III.1.2.4.3. Cativos

A gestão de cativos nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), segundo a natureza económica da despesa foi a que se apresenta no quadro abaixo:

QUADRO 70 - Cativos iniciais e finais

| Agregados de Despesa                                    | (Milhões de euros) |              |                | Por memória:  |
|---|--------------------|--------------|----------------|---------------|
|   | Cativos OE         | Cativos OER  | Cativos Finais | Descativações |
|   | 1                  | 2            | 3              | 4=3-2         |
| Reserva orçamental                                      | 66,8               | 66,8         | 1,2            | 65,6          |
| Projetos  | 76,9               | 76,9         | 28,0           | 48,9          |
| Rubricas de Aquisição de Bens e Serviços <sup>(c)</sup> | 109,4              | 109,4        | 88,3           | 21,1          |
| Rubricas de Pessoal (agrup 01/01)                       | 0,0                | 31,0         | 26,9           | 4,1           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>253,1</b>       | <b>284,1</b> | <b>144,4</b>   | <b>139,7</b>  |
| Cativos objetivo  | 183,7              | 214,7        | 140,6          | 74,1          |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Nota: Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 3.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro.

Pela aplicação do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, 11 de março.

Cativos adicionais efetuados no decurso da execução orçamental, determinados pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho.

- **Reserva** - Por força da primeira alteração à Lei do OE/2013, a dotação relativa à reserva foi anulada, por via de diversas medidas de poupança.
- **Projetos** - Relaciona-se com os descativos na vertente do subsector Estado, em transferências para SFA; destaca-se a descativação de 33,6 milhões de euros da Fundação para a Ciência e Tecnologia, para compromissos assumidos na área da Ciência e Tecnologia, designadamente, bolsas e propinas de doutoramento, contratos de investigadores, apoio a projetos e a instituições de I&D nacionais e responsabilidades com organizações e internacionais. No Ministério da Agricultura e do Mar o montante descativado pelo IFAP (13,3 milhões de euros) visou o financiamento de projetos cofinanciados, bem como o suporte dos encargos com o seguro de colheitas (SIPAC).
- **Aquisição de bens e serviços** - Do montante descativado destaca-se sobretudo a descativação na ANPC (13 milhões de euros) destinada ao pagamento do Dispositivo de Meios Aéreos de combate a Incêndios Florestais e a descativação de 6 milhões de euros para financiamento da CGA.
- **Rubricas de Pessoal** – Cativo adicional em despesas com o pessoal no âmbito do primeiro orçamento retificativo, decorrente de medidas transversais de poupança<sup>45</sup>.

<sup>45</sup> Lei n.º 51/2013, de 24 julho.

## III.1.3. Despesas das Administrações Regional e Local

Em 2013, as Administrações Regional e Local registaram um saldo orçamental negativo de 893,9 milhões de euros, que se traduz numa deterioração face aos anos anteriores, que registaram excedentes de 194,8 milhões de euros e 474,2 milhões de euros em 2011 e 2012, respetivamente.

Enquadrado na estratégia de redução da dívida, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), assistiu-se em 2013 a um elevado pagamento de dívida comercial de anos anteriores que, no caso da Região Autónoma da Madeira, decorreu da contratação de um empréstimo com aval do estado no valor de 1.100 milhões de euros no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF-RAM) e, no caso dos municípios, se inseriu na continuação da implementação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) iniciado no final de 2012. Aqueles pagamentos traduziram-se num crescimento expressivo da despesa, não obstante as medidas de contenção decorrentes do esforço de consolidação orçamental que tem ditado a evolução das finanças públicas.

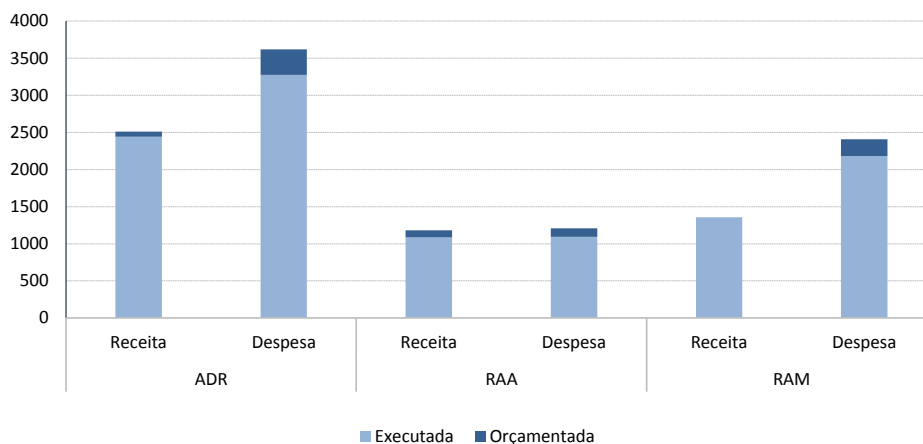
### III.1.3.1. Administração Regional

#### III.1.3.1.1. Execução Orçamental de 2013

Em 2013, a Administração Regional apresentou um saldo orçamental deficitário de 831,3 milhões de euros, mais favorável do que o previsto em 277,3 milhões de euros. Este desvio decorre do menor volume de pagamentos de dívidas de anos anteriores efetuados pela RAM com recurso ao empréstimo com aval do Estado Português, a que a Região teve acesso no âmbito do PAEF-RAM, cuja previsão assentava em 1.100 milhões de euros, mas cuja execução se cifrou em 853,6 milhões de euros.

O grau de execução da receita foi inferior ao esperado (-65,5 milhões de euros), tendo sido o comportamento da despesa que contribuiu para o desvio favorável, com uma execução inferior à prevista em 342,8 milhões de euros, comum a ambas as Regiões.

**GRÁFICO 12 - Grau de execução da receita e despesa em 2013**  
(Milhões de euros)



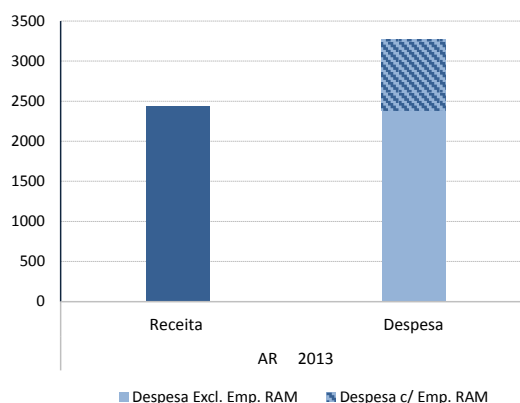
Nota: Em 2013, a receita executada da RAM excedeu a estimada em 29,1 milhões de euros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No caso da receita, apesar do contributo positivo da receita fiscal, que ficou 89,3 milhões de euros acima do previsto (32,1 milhões de euros na RAA e 57,2 milhões de euros na RAM), foi a receita de capital que ditou o desvio global, uma vez que ficou 141,8 milhões de euros abaixo do previsto (-120 milhões de euros e -20,9 milhões de euros, na RAA e na RAM, respetivamente).

Do lado da despesa, ambas as Regiões apresentaram uma execução inferior ao previsto, a RAA com -115,8 milhões de euros e a RAM, com um diferencial mais significativo, de -227 milhões de euros, como resultado de um menor volume de pagamentos de dívidas de anos anteriores, em particular na despesa com juros e outros encargos, que registou um desvio de -277,3 milhões de euros.

**GRÁFICO 13 - Despesa efetiva e despesa com recurso a empréstimos (PAEF-RAM) em 2013**  
(Milhões de euros)

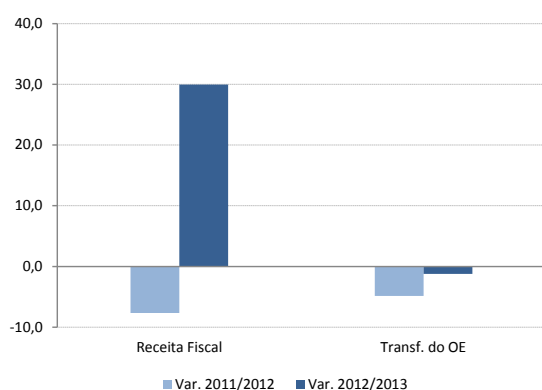


Fonte: Ministério das Finanças.

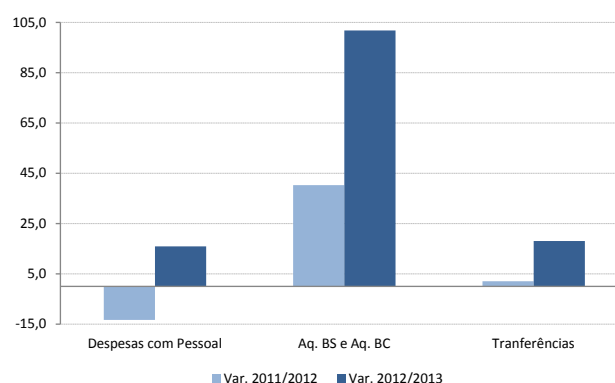
Ainda assim, importa referir que 27% da despesa da AR ficou a dever-se à utilização dos empréstimos a que a RAM teve acesso no âmbito do PAEF-RAM, exclusivamente para regularização de dívida comercial de anos anteriores, num total de 888,8 milhões de euros, dos quais 853,6 milhões de euros com recurso ao empréstimo de 1.100 milhões de euros com aval da República e 35,2 milhões de euros do empréstimo PAEF-RAM.

Face a 2012, a Administração Regional registou uma deterioração acentuada do saldo orçamental, como resultado de um aumento da despesa superior ao da receita (43,3% e 21,5%, respetivamente). Esta evolução está, no entanto, influenciada, como já referido, pela regularização de dívidas efetuada no âmbito do PAEF-RAM. Excluindo este efeito, em 2013, o saldo situou-se em 57,5 milhões de euros, face a -227,7 milhões de euros no ano anterior.

**GRÁFICO 14 - Evolução da variação da receita (em %)**



**GRÁFICO 15 - Evolução da variação da despesa (em %)**



O crescimento da receita foi comum a ambas as Regiões (14,5% e 27,7% na RAA e na RAM, respetivamente) e foi determinado, em grande parte, pelo comportamento da receita fiscal, que, ao contrário do verificado em 2012, registou um crescimento homólogo de 30%, com contributos positivos de ambas as Regiões (+30% na RAA e +29,8% na RAM). No crescimento da receita, destaca-se a receita extraordinária da RAM, relativa à venda da concessão da ANAM, que ocorreu em setembro de 2013, no montante de 80 milhões de euros, montante destinado exclusivamente à regularização de dívida comercial de anos anteriores. Expurgando este efeito, o aumento da receita foi de 17,5%.

A despesa registou um crescimento de 43,3%, face a 2012, em resultado de um aumento de 13,8% da RAA e de 64,4% da RAM que nesta última, se encontra influenciado pelo pagamento de dívidas comerciais de anos anteriores, tendo-se concentrado nas rúbricas de aquisição de bens e serviços correntes e de capital, com variações homólogas de 11,6% e 276,4%, respetivamente. Expurgando o efeito da utilização dos empréstimos no âmbito do Programa de Assistência da RAM, assistiu-se a uma variação homóloga da despesa da AR de 6,6%. O crescimento de 15,9% das despesas com pessoal ficou a dever-se, em grande medida, à reposição dos subsídios de férias e de Natal, em 2013.

Em 2013, à semelhança de 2012, a Região Autónoma da Madeira superou a meta definida no PAEF-RAM para o saldo orçamental em contabilidade pública, estipulada num excedente de 18 milhões de euros. No conceito do Programa, o saldo exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores e o não aumento de encargos assumidos e não pagos, situando-se em 197,4 milhões de euros. A análise da evolução dos passivos da Região revelou uma diminuição decorrente da regularização de dívidas de anos anteriores em montante superior aos encargos assumidos no ano e não pagos, o que se traduziu num comportamento positivo da dívida não financeira, avaliada pelo *stock* de passivos.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 71 - Evolução da Situação Financeira do Subsector da Administração Regional

(Milhões de euros)

|  | Execução Orçamental |                |                | Variação (%) |             | Orçamento retificativo | Variação absoluta da execução p/ orçamento |
|--|---------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|------------------------|--|
|  | 2011                | 2012           | 2013           | 2011/2012    | 2012/2013   | 2013                   |  |
| <b>Receita corrente</b>  | <b>1.340,5</b>      | 1.265,8        | 1.582,3        | -5,6         | 25,0        | 1.503,6                | 78,7                                       |
| Receita Fiscal   | 1.169,0             | 1.079,5        | 1.403,1        | -7,7         | 30,0        | 1.313,8                | 89,3                                       |
| Impostos diretos   | 450,9               | 417,9          | 662,8          | -7,3         | 58,6        | 579,5                  | 83,3                                       |
| <i>dos quais:</i>  |                     |                |                |              |             |                        |  |
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares                    | 328,9               | 321,6          | 431,7          | -2,2         | 34,2        | 404,8                  | 26,9                                       |
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas                    | 118,1               | 92,3           | 226,5          | -21,8        | 145,4       | 174,7                  | 51,8                                       |
| Impostos indiretos   | 718,1               | 661,6          | 740,2          | -7,9         | 11,9        | 734,2                  | 6,0  |
| <i>dos quais:</i>  |                     |                |                |              |             |                        |  |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)                         | 459,8               | 421,9          | 497,8          | -8,2         | 18,0        | 496,1                  | 1,6  |
| Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE              | 11,1                | 9,1            | 10,0           | -18,0        | 10,0        | 9,1                    | 0,9  |
| Taxas, multas e outras penalidades                             | 43,5                | 46,8           | 44,0           | 7,8          | -6,0        | 39,2                   | 4,8  |
| Rendimentos da propriedade                                     | 6,9                 | 14,7           | 13,6           | 112,9        | -7,4        | 13,4                   | 0,2  |
| Transferências correntes                                       | 62,2                | 57,8           | 64,6           | -7,1         | 11,8        | 67,3                   | -2,7                                       |
| Administração Central  | 0,7                 | 7,7            | 5,3            | 966,2        | -30,9       | 3,2                    | 2,1  |
| Outros subsectores das AP                                      | 26,2                | 22,8           | 21,8           | -13,0        | -4,2        | 22,1                   | -0,3                                       |
| Resto do mundo   | 34,6                | 25,6           | 35,3           | -26,1        | 38,0        | 38,6                   | -3,3                                       |
| Outras transferências  | 0,7                 | 1,7            | 2,2            | 154,1        | 27,4        | 3,3                    | -1,2                                       |
| Venda de bens e serviços correntes                             | 25,2                | 33,4           | 31,4           | 32,5         | -5,9        | 47,9                   | -16,4                                      |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                         | 3,3                 | 2,4            | 7,8            | -27,4        | 228,3       | 5,9                    | 2,0  |
| Outras receitas correntes                                      | 19,5                | 22,2           | 7,7            | 13,8         | -65,0       | 7,2                    | 0,6  |
| <b>Receita de Capital</b>                                      | <b>770,9</b>        | 745,6          | 861,6          | -3,3         | 15,6        | 1.005,7                | -144,1                                     |
| Venda de bens de investimento                                  | 0,5                 | 0,2            | 0,1            | -50,6        | -43,7       | 25,3                   | -25,1                                      |
| Transferências de capital                                      | 770,0               | 744,5          | 780,9          | -3,3         | 4,9         | 899,8                  | -118,9                                     |
| Administração Central - LFR                                    | 601,7               | 565,5          | 560,8          | -6,0         | -0,8        | 560,0                  | 0,7  |
| Outros subsectores das AP                                      | 5,1                 | 11,4           | 4,6            | 124,9        | -59,9       | 14,0                   | -9,5                                       |
| Resto do mundo   | 163,1               | 165,6          | 214,8          | 1,5          | 29,7        | 325,7                  | -110,9                                     |
| Outras transferências  | 0,1                 | 2,0            | 0,8            | 1.541,4      | -61,1       | 0,1                    | 0,7  |
| Outras receitas de capital                                     | 0,4                 | 0,9            | 80,5           | 143,3        | 9.095,2     | 80,6                   | -0,1                                       |
| <b>Receita efetiva</b>   | <b>2.111,4</b>      | <b>2.011,4</b> | <b>2.443,9</b> | <b>-4,7</b>  | <b>21,5</b> | <b>2.509,3</b>         | <b>-65,5</b>                               |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.802,9</b>      | 1.812,7        | 2.010,7        | 0,5          | 10,9        | 2.230,2                | -219,5                                     |
| Despesas com o pessoal   | 764,2               | 662,5          | 768,0          | -13,3        | 15,9        | 795,8                  | -27,8                                      |
| Aquisição de bens e serviços                                   | 346,9               | 420,4          | 439,2          | 21,2         | 4,5         | 412,9                  | 26,3                                       |
| Juros e outros encargos  | 56,9                | 98,5           | 114,9          | 73,3         | 16,6        | 403,1                  | -288,3                                     |
| Transferências   | 529,9               | 531,9          | 605,9          | 0,4          | 13,9        | 514,9                  | 91,1                                       |
| Subsectores das AP   | 2,9                 | 2,0            | 3,0            | -30,7        | 47,6        | 4,8                    | -1,8                                       |
| Outras transferências  | 527,0               | 529,9          | 603,0          | 0,5          | 13,8        | 510,1                  | 92,8                                       |
| Subsídios  | 72,7                | 63,6           | 66,1           | -12,5        | 3,9         | 77,3                   | -11,2                                      |
| Outras despesas correntes                                      | 32,3                | 35,7           | 16,6           | 10,6         | -53,5       | 26,2                   | -9,6                                       |
| <b>Despesa de Capital</b>                                      | <b>321,6</b>        | 473,2          | 1.264,4        | 47,2         | 167,2       | 1.387,7                | -123,3                                     |
| Aquisição de bens de capital                                   | 183,3               | 323,2          | 1.061,3        | 76,4         | 228,3       | 1.153,3                | -92,0                                      |
| Transferências   | 137,9               | 149,6          | 198,3          | 8,5          | 32,5        | 214,5                  | -16,2                                      |
| Subsectores das AP   | 18,1                | 15,6           | 27,7           | -14,1        | 77,7        | 21,9                   | 5,8  |
| Outras transferências  | 119,8               | 134,1          | 170,7          | 11,9         | 27,3        | 192,6                  | -22,0                                      |
| Outras despesas de capital                                     | 0,4                 | 0,4            | 4,8            | -5,0         | 1.164,6     | 20,0                   | -15,1                                      |
| <b>Despesa efetiva</b>   | <b>2.124,5</b>      | <b>2.285,9</b> | <b>3.275,2</b> | <b>7,6</b>   | <b>43,3</b> | <b>3.618,0</b>         | <b>-342,8</b>                              |
| <b>Saldo global</b>  | <b>-13,1</b>        | <b>-274,5</b>  | <b>-831,3</b>  |              |             | <b>-1.108,6</b>        | <b>277,3</b>                               |
| <i>Por memória:</i>  |                     |                |                |              |             |                        |  |
| Despesa primária   | 2.067,6             | 2.187,3        | 3.160,3        | 5,8          | 44,5        | 3.214,8                | -54,5                                      |
| Saldo primário   | 43,8                | -176,0         | -716,4         |              |             | -705,5                 | -10,9                                      |
| Saldo corrente   | -462,4              | -546,8         | -428,5         |              |             | -726,6                 | 298,1                                      |
| Saldo de capital   | 449,3               | 272,3          | -402,8         |              |             | -382,0                 | -20,8                                      |
| Receita de ativos financeiros                                  | 2,0                 | 3,0            | 6,6            |              |             | 30,4                   |  |
| Receita de passivos financeiros                                | 72,4                | 1.022,8        | 1.384,3        |              |             | 1.965,9                |  |
| <i>das quais:</i>  |                     |                |                |              |             |                        |  |
| Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA) | 0,0                 | 770,1          | 357,3          |              |             | 782,4                  |  |
| Despesa de ativos financeiros                                  | 10,0                | 258,1          | 68,3           |              |             | 51,2                   |  |
| Despesa de passivos financeiros                                | 43,7                | 428,0          | 352,1          |              |             | 342,3                  |  |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                      | 8,0                 | 255,1          | 61,7           |              |             | 20,8                   |  |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações                  | 28,6                | 594,8          | 1.032,2        |              |             | 1.623,6                |  |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior    | 7,6                 | 65,2           | 139,2          |              |             | 494,2                  |  |

Fonte: Ministério das Finanças com base nas contas de gerência da RAA e RAM para 2011 e 2012. Para 2013 a informação refere-se à execução orçamental de dezembro.

### III.1.3.1.2. Fluxos Financeiros com a Administração Regional

Em 2013, as transferências da Administração Central para a Administração Regional (AdR), ascenderam a 560,7 milhões de euros, superior ao previsto em 0,4 milhões de euros, dos quais 318,9 milhões de euros para a RAA e 241,8 milhões de euros para a RAM (face a 318,5 e 241,8 milhões de euros previstos, respetivamente).

As transferências da Segurança Social (SS) para a AdR registaram uma execução superior em 63,7 milhões de euros face ao orçamentado, totalizando 82,1 milhões de euros (50,5 e 31,6 milhões de euros para a RAA e RAM, respetivamente). Os subsídios da SS para a AdR, em particular para a RAA, também apresentaram um desvio face ao orçamentado, neste caso em sentido oposto ao das transferências, situando-se nos 3,8 milhões de euros (face aos 98,9 milhões de euros previstos).

Os empréstimos de médio e longo prazo provenientes do subsector Estado para a RAM foram de 358,3 milhões de euros, correspondendo, na íntegra ao valor do empréstimo PAEF-RAM.

As transferências da AdR para a Administração Central, em 2013, foram de 10,3 milhões de euros (face aos 14,2 milhões de euros previstos), dos quais 7,8 milhões de euros são provenientes da RAA e 2,6 milhões de euros da RAM. As receitas de ativos financeiros relativas a empréstimos de médio e longo prazo para o Estado provenientes da AdR foram de 15,2 milhões de euros, face aos 8,4 milhões de euros previstos.



## QUADRO 72 - Fluxos financeiros com a Administração Regional

(milhões de euros)

|   | 2013  |       |       | 2º OER 2013 |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------------|-------|-------|
|   | ADR   | RAA   | RAM   | ADR         | RAA   | RAM   |
| <b>DA ADM. CENTRAL e SS</b>                 |       |       |       |             |       |       |
| Transferências da Administração Central     | 560,7 | 318,9 | 241,8 | 560,3       | 318,5 | 241,8 |
| <i>Estado</i>                               | 560,0 | 318,3 | 241,7 | 560,0       | 318,3 | 241,7 |
| <i>SFA</i>                                  | 0,6   | 0,6   | 0,1   | 0,2         | 0,1   | 0,1   |
| Transferências da Segurança Social          | 82,1  | 50,5  | 31,6  | 18,4        | 8,5   | 9,9   |
| Subsídios                                   |       |       |       |             |       |       |
| <i>Estado</i>                               | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| <i>SFA</i>                                  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| <i>Segurança Social</i>                     | 3,8   | 3,8   | 0,0   | 98,9        | 98,9  | 0,0   |
| Ativos Financeiros                          |       |       |       |             |       |       |
| <i>dq.: Emp ML prazo do Estado</i>          | 358,3 | 0,0   | 358,3 | 500,0       | 0,0   | 500,0 |
| <i>Outros ativos financeiros do Estado</i>  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| <i>Emp ML prazo dos SFA's</i>               | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| Passivos Financeiros                        |       |       |       |             |       |       |
| <i>dq.: Emp ML prazo do Estado</i>          | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | -     | -     |
| <b>PARA A ADM. CENTRAL e SS</b>             |       |       |       |             |       |       |
| Transferências para a Administração Central | 10,3  | 7,8   | 2,6   | 14,2        | 12,4  | 1,8   |
| <i>Estado</i>                               | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| <i>SFA</i>                                  | 10,3  | 7,7   | 2,6   | 14,2        | 12,4  | 1,8   |
| Transferências para a Segurança Social      | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0         | 0,0   | 0,0   |
| Ativos Financeiros                          |       |       |       |             |       |       |
| <i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>      | 15,2  | -     | -     | 8,4         | -     | -     |
| <i>Emp ML prazo para os SFA's</i>           | 0,0   | -     | -     | 0,0         | -     | -     |
| Passivos Financeiros                        |       |       |       |             |       |       |
| <i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>      | 0,0   | -     | -     | 0,0         | -     | -     |
| <i>Emp ML prazo para os SFA's</i>           | 0,0   | -     | -     | 0,0         | -     | -     |

Fonte: SI, SFA, SS - Conta de Gerência 2013

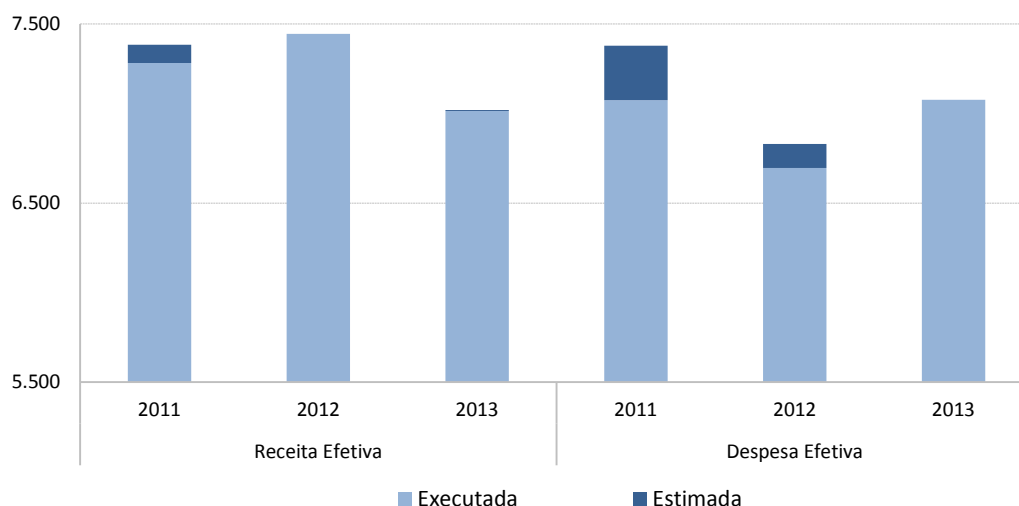
### III.1.3.2. Administração Local

#### III.1.3.2.1. Execução Orçamental de 2013

A Administração Local<sup>46</sup> registou, em 2013 e na ótica da contabilidade pública, um saldo global de -62,6 milhões de euros. Este resultado é inferior ao previsto na segunda alteração ao Orçamento do Estado (+108,9 milhões de euros) sendo este desvio principalmente explicado pelo maior grau de execução da despesa face ao da receita.

<sup>46</sup> A conta da Administração Local apresentada abrange apenas os municípios.

**GRÁFICO 16 - Evolução do grau de execução da receita e despesa**  
(Milhões de euros)



Notas: Em 2012, a receita executada excedeu a estimada em 241,1 milhões de euros. Em 2013, a despesa executada excedeu a estimada em 165,7 milhões de euros.

Fonte: DGO com base nos dados do SIAL-DGAL.

O comportamento da receita foi determinado, primariamente, pelo desvio negativo da receita corrente, em particular das transferências (-83 milhões de euros) e das taxas, multas e outras penalidades (-18,3 milhões de euros), atenuado pelo desempenho positivo das vendas de bens e serviços (+65,5 milhões de euros), juntamente com a receita fiscal (+21,3 milhões de euros). No caso das transferências correntes, a sua menor prestação resultou de uma execução inferior ao previsto das transferências decorrentes da delegação de competências (-91,1 milhões de euros). Em contrapartida, a influenciar a receita fiscal, destacaram-se o IUC (+82,1 milhões de euros) e o IMT (+14,8 milhões de euros) que superaram os desvios negativos do IMI e da derrama (-53,5 e -25,4 milhões de euros, respetivamente).

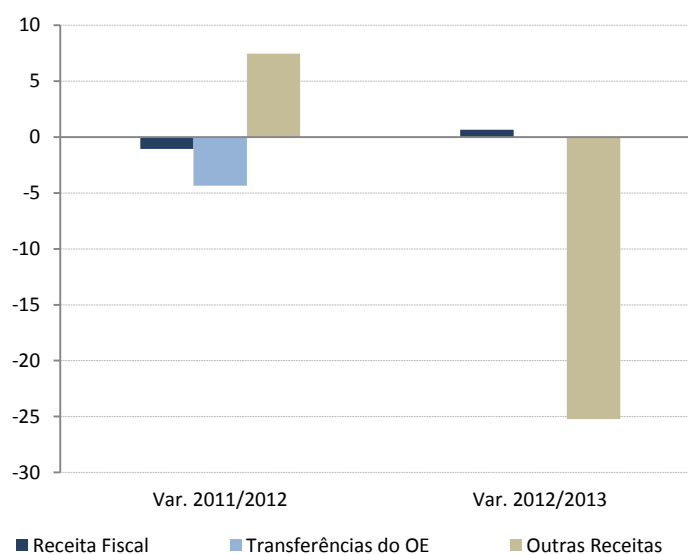
O desempenho da despesa é, essencialmente, explicado pela execução dos pagamentos de dívidas de anos anteriores no âmbito do PAEL no montante de 449,9<sup>47</sup> milhões de euros, inferior aos 659,5 milhões de euros previstos.

Face a 2012, o saldo orçamental da Administração Local registou uma deterioração de 811,3 milhões de euros, como resultado de uma quebra da receita de 5,8%, a par de um aumento da

<sup>47</sup> Valor reportado pelos municípios no SIAL até 17 de junho de 2014.

despesa de 5,7%. Esta evolução está, no entanto, influenciada pela regularização de dívidas efetuada no âmbito do PAEL, a qual se concentrou em 2013. Excluindo o efeito do PAEL, o saldo ter-se-ia situado 387,3 milhões de euros, face a 766,6 milhões de euros no ano anterior.

**GRÁFICO 17 - Evolução da variação da receita**  
(em %)

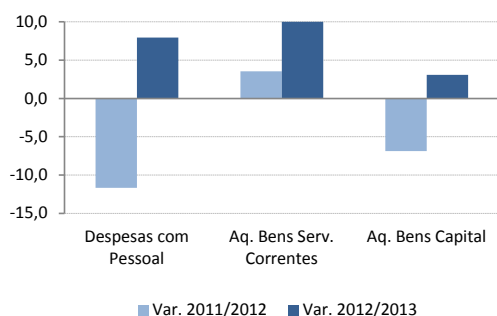


Fonte: DGO com base nos dados do SIIAL-DGAL.

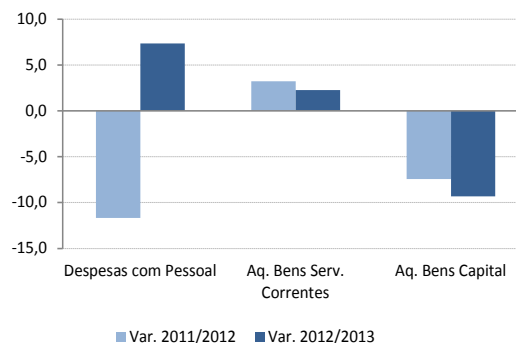
A quebra da receita resultou do comportamento da receita de capital (-43,1%), uma vez que a receita corrente apresentou uma variação positiva de 6,7% face ao ano anterior. Na evolução da receita de capital releva o impacto da alteração da distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre corrente e capital, que conduziu a uma redução acentuada nas Transferências de capital ao abrigo da Lei das Finanças Locais, e a quebra das transferências da EU (-26,4% face a 2012).

Igualmente determinante foi o efeito verificado nas outras receitas de capital por força da verba extraordinária de 271 milhões de euros do Município de Lisboa, relativa à venda de terrenos do Aeroporto da Portela em 2012. Excluindo este efeito, a redução da receita de capital foi de 33,5% (-2,2% para o total da receita).

**GRÁFICO 18 - Evolução da variação da despesa (em %)**



**GRÁFICO 19 - Evolução da variação da despesa, excluindo PAEL (em %)**



Fonte: DGO com base nos dados do SIIAL-DGAL.

O crescimento da despesa está influenciado pelos pagamentos de dívidas a fornecedores referentes a anos anteriores, no âmbito do PAEL, que totalizaram 449,9 milhões de euros, face aos 17,9 milhões de euros de 2012. Excluindo os pagamentos no âmbito daquele programa, a despesa apresentou uma redução de 0,8%.

As despesas com pessoal cresceram 8%, na sequência da reposição dos subsídios de férias e de Natal e as aquisições de bens e serviços correntes aumentaram 11,4%, refletindo o pagamento de 175,4 milhões de euros de dívidas no âmbito do PAEL. Excluindo o efeito do PAEL em ambos os anos, as aquisições de bens e serviços aumentaram 2,3%.

Não obstante o aumento de pagamentos no âmbito do PAEL (10,2 e 226,3 milhões de euros em 2012 e 2013, respetivamente), a despesa de capital manteve-se quase inalterada (+0,8%). Excluindo os pagamentos efetuados no âmbito do PAEL, registou-se uma redução de 10,6%. A aquisição de bens de capital, onde se registaram a maioria dos pagamentos, apresentou uma subida de 3,1% que, excluindo este efeito, passou a ter um comportamento inverso (-9,3%), traduzindo um menor investimento como resultado da redução da receita de transferências provenientes da UE para projetos cofinanciados.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 73 - Evolução da Situação Financeira do Subsector da Administração Local

(Milhões de euros)

| Classificação económica   |                |                |                |             |              | Orçamento      | Variação absoluta da execução p/ orçamento |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------|--------------|----------------|--|
|   | 2011           | 2012           | 2013           | 2011/2012   | 2012/2013    | 2013           |  |
| <b>Receita corrente</b>   | <b>5.658,1</b> | <b>5.573,2</b> | <b>5.949,2</b> | <b>-1,5</b> | <b>6,7</b>   | <b>5.975,6</b> | <b>-26,5</b>                               |
| Receita Fiscal  | 2.247,8        | 2.224,0        | 2.289,1        | -1,1        | 2,9          | 2.267,8        | 21,3                                       |
| Impostos diretos  | 2.113,6        | 2.088,9        | 2.159,1        | -1,2        | 3,4          | 2.140,1        | 19,0                                       |
| Imposto Municipal sobre Transmissões                                  | 501,9          | 386,0          | 382,0          | -23,1       | -1,1         | 367,2          | 14,8                                       |
| Imposto Municipal sobre Imóveis                                       | 1.167,9        | 1.229,6        | 1.305,6        | 5,3         | 6,2          | 1.359,1        | -53,5                                      |
| Imposto Único de Circulação   | 183,8          | 208,0          | 260,2          | 13,2        | 25,1         | 178,1          | 82,1                                       |
| Derrama   | 251,8          | 261,2          | 207,6          | 3,7         | -20,5        | 233,1          | -25,4                                      |
| Outros  | 8,2            | 4,1            | 3,8            | -50,2       | -8,3         | 2,7            | 1,0  |
| Impostos indiretos  | 134,1          | 135,1          | 130,0          | 0,7         | -3,8         | 127,7          | 2,3  |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades                                    | 234,2          | 201,7          | 180,1          | -13,9       | -10,7        | 198,3          | -18,3                                      |
| Rendimentos da Propriedade  | 259,3          | 266,3          | 253,1          | 2,7         | -5,0         | 251,7          | 1,4  |
| Transferências Correntes  | 2.137,3        | 2.071,9        | 2.400,9        | -3,1        | 15,9         | 2.483,9        | -83,0                                      |
| Lei das Finanças Locais   | 1.662,1        | 1.596,3        | 1.925,4        | -4,0        | 20,6         | 1.924,7        | 0,7  |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro  | 1.132,4        | 1.064,4        | 1.392,6        | -6,0        | 30,8         | 1.392,5        | 0,1  |
| Fundo Social Municipal  | 153,2          | 140,6          | 140,7          | -8,2        | 0,1          | 140,6          | 0,2  |
| Participação IRS  | 376,5          | 391,3          | 392,1          | 3,9         | 0,2          | 391,6          | 0,4  |
| Outros subsectores das AP   | 417,0          | 415,9          | 412,2          | -0,3        | -0,9         | 503,3          | -91,1                                      |
| União Europeia  | 23,1           | 26,0           | 23,5           | 12,5        | -9,5         | 25,5           | -2,0                                       |
| Outras transferências   | 35,1           | 33,7           | 39,7           | -4,2        | 18,1         | 30,4           | 9,4  |
| Venda de bens e serviços correntes                                    | 704,5          | 738,5          | 750,9          | 4,8         | 1,7          | 685,3          | 65,5                                       |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                | 13,1           | 8,9            | 13,4           | -31,5       | 50,2         | 10,7           | 2,7  |
| Outras receitas correntes   | 62,0           | 62,0           | 61,7           | -0,1        | -0,4         | 77,8           | -16,1                                      |
| <b>Receita de capital</b>   | <b>1.624,8</b> | <b>1.871,6</b> | <b>1.065,1</b> | <b>15,2</b> | <b>-43,1</b> | <b>1.044,4</b> | <b>20,7</b>                                |
| Venda de Bens de Investimento   | 84,2           | 68,8           | 52,2           | -18,3       | -24,1        | 81,2           | -29,0                                      |
| Transferências de Capital   | 1.522,8        | 1.512,4        | 980,9          | -0,7        | -35,1        | 941,0          | 39,9                                       |
| Lei das Finanças Locais   | 728,6          | 690,8          | 361,5          | -5,2        | -47,7        | 359,5          | 2,0  |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro  | 728,6          | 690,8          | 361,5          | -5,2        | -47,7        | 359,5          | 2,0  |
| Fundo de Coesão Municipal   | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0         | 0,0          | 0,0            | 0,0  |
| Outros subsectores das AP   | 101,8          | 69,0           | 69,3           | -32,2       | 0,4          | 149,9          | -80,6                                      |
| União Europeia  | 677,8          | 728,2          | 535,9          | 7,4         | -26,4        | 413,9          | 122,0                                      |
| Outras transferências   | 14,6           | 24,4           | 14,1           | 66,6        | -42,0        | 17,7           | -3,5                                       |
| Outras receitas de capital  | 17,8           | 290,4          | 32,0           | 1.527,6     | -89,0        | 22,1           | 9,8  |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>7.282,9</b> | <b>7.444,9</b> | <b>7.014,2</b> | <b>2,2</b>  | <b>-5,8</b>  | <b>7.020,0</b> | <b>-5,8</b>                                |
| <b>Despesa Corrente</b>   | <b>5.032,6</b> | <b>4.801,5</b> | <b>5.166,7</b> | <b>-4,6</b> | <b>7,6</b>   | <b>4.874,0</b> | <b>292,8</b>                               |
| Despesas com o pessoal  | 2.365,0        | 2.089,4        | 2.255,9        | -11,7       | 8,0          | 2.109,3        | 146,6                                      |
| Aquisição de bens e serviços  | 1.789,4        | 1.853,0        | 2.065,0        | 3,6         | 11,4         | 1.860,3        | 204,7                                      |
| Juros e outros encargos   | 141,5          | 148,5          | 128,2          | 4,9         | -13,7        | 184,0          | -55,8                                      |
| Transferências Correntes  | 477,8          | 467,6          | 497,7          | -2,1        | 6,4          | 453,4          | 44,3                                       |
| Subsectores das AP  | 17,1           | 16,5           | 15,5           | -4,0        | -5,9         | 16,1           | -0,6                                       |
| Outras transferências   | 460,6          | 451,2          | 482,2          | -2,1        | 6,9          | 437,4          | 44,9                                       |
| Subsídios   | 163,5          | 149,2          | 117,8          | -8,7        | -21,1        | 173,5          | -55,7                                      |
| Outras despesas correntes   | 95,4           | 93,8           | 102,2          | -1,7        | 9,0          | 93,5           | 8,7  |
| <b>Despesa de Capital</b>   | <b>2.042,4</b> | <b>1.894,6</b> | <b>1.910,1</b> | <b>-7,2</b> | <b>0,8</b>   | <b>2.037,2</b> | <b>-127,1</b>                              |
| Aquisição de bens de capital  | 1.670,2        | 1.555,6        | 1.603,3        | -6,9        | 3,1          | 1.805,4        | -202,1                                     |
| Transferências de Capital   | 335,2          | 283,9          | 280,3          | -15,3       | -1,3         | 198,6          | 81,6                                       |
| Subsectores das AP  | 5,9            | 1,4            | 3,3            | -76,2       | 135,5        | 2,3            | 1,0  |
| Outras transferências   | 329,3          | 282,5          | 277,0          | -14,2       | -2,0         | 196,3          | 80,6                                       |
| Outras despesas de capital  | 37,0           | 55,1           | 26,5           | 48,9        | -51,9        | 33,2           | -6,7                                       |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>7.075,0</b> | <b>6.696,2</b> | <b>7.076,8</b> | <b>-5,4</b> | <b>5,7</b>   | <b>6.911,1</b> | <b>165,7</b>                               |
| <b>Saldo global</b>   | <b>207,9</b>   | <b>748,7</b>   | <b>-62,6</b>   |             |              | <b>108,9</b>   | <b>-171,5</b>                              |
| <i>Por memória:</i>   |                |                |                |             |              |                |  |
| Despesa primária  | 6.933,5        | 6.547,7        | 6.948,6        | -5,6        | 6,1          | 6.727,2        | 221,4                                      |
| Saldo primário  | 349,4          | 897,2          | 65,6           |             |              | 292,8          | -227,2                                     |
| Saldo corrente  | 625,4          | 771,7          | 782,4          |             |              | 1.101,7        | -319,2                                     |
| Saldo de capital  | -417,6         | -23,0          | -845,0         |             |              | -992,8         | 147,8                                      |
| Receita de ativos financeiros   | 14,0           | 18,6           | 15,7           |             |              | 15,5           |  |
| Receita de passivos financeiros                                       | 474,3          | 220,1          | 776,3          |             |              | 572,3          |  |
| <i>das quais:</i>   |                |                |                |             |              |                |  |
| <i>Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA)</i> | 6,2            | 22,7           | 439,3          |             |              | 339,7          |  |
| Despesa de ativos financeiros   | 30,1           | 20,6           | 11,9           |             |              | 26,7           |  |
| Despesa de passivos financeiros                                       | 615,0          | 890,3          | 639,3          |             |              | 642,6          |  |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                             | 16,1           | 2,0            | -3,8           |             |              | 11,3           |  |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações                         | -140,7         | -670,3         | 136,9          |             |              | -70,3          |  |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior           | 51,0           | 76,5           | 78,1           |             |              | 27,3           |  |

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados do SIAL.

Nota: A conta da Administração Local foi elaborada apenas com base em informação reportada pelos municípios (contas de gerência e, em 2013, para os 1 município faltoso, a execução orçamental de dezembro)

2011, 2012 e 2013: 308 Mun.

### III.1.3.2.2. Fluxos Financeiros com a Administração Local

Em 2013, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 2.568,1 milhões de euros. Deste valor, 2.509,3 milhões de euros são provenientes do subsector Estado cuja execução foi superada face à previsão em 8,9 milhões de euros.

Os empréstimos de médio e longo prazo do subsector Estado para a Administração Local totalizaram 494,7 milhões de euros face aos 959,6 milhões de euros previstos (dos quais 659,5 milhões de euros correspondem ao valor previsto para os pagamentos de dívidas de anos anteriores, no âmbito do PAEL).

Dos 69,1 milhões de euros de transferências da Administração Local para a Administração Central, cerca de 67,5% destinaram-se ao subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), ou seja, 46,7 milhões de euros face aos 38,2 milhões de euros previstos. Também as transferências para o subsector Estado superaram a previsão em 7,1 milhões de euros o que se traduz num desvio positivo nas transferências da Administração Local para ambos os subsectores de 15,6 milhões de euros.

As receitas de ativos financeiros do Estado e dos SFA, relativas a empréstimos de médio e longo prazo provenientes da Administração Local, atingiram 32,5 e 10,0 milhões de euros, respetivamente (17,5 e 1,5 milhões de euros, respetivamente, acima do previsto).

## QUADRO 74 - Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

|   | 2013    | 2º OER 2013 |
|---|---------|-------------|
| <b>DA ADM. CENTRAL e SS</b>                 |         |             |
| Transferências da Administração Central     | 2.568,1 | 2.558,6     |
| <i>Estado</i>                               | 2.509,3 | 2.500,4     |
| <i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro</i>     | 1.752,0 | 1.752,0     |
| <i>Fundo Social Municipal</i>               | 140,6   | 140,6       |
| <i>Fundo Financiamento Freguesias</i>       | 184,0   | 184,0       |
| <i>SFA</i>                                  | 58,9    | 58,2        |
| Transferências da Segurança Social          | 6,4     | 7,3         |
| Subsídios                                   |         |             |
| <i>Estado</i>                               | 0,2     | 0,3         |
| <i>SFA</i>                                  | 41,6    | 30,2        |
| <i>Segurança Social</i>                     | 0,0     | 16,5        |
| Ativos Financeiros                          |         |             |
| <i>Emp ML prazo do Estado</i>               | 494,7   | 959,6       |
| <i>Outros activos financ. do Estado</i>     | 1,6     | 2,0         |
| <i>Emp ML prazo dos SFA's</i>               | 19,7    | 29,8        |
| Passivos Financeiros                        |         |             |
| <i>Emp ML prazo do Estado</i>               | 0,0     | 0,0         |
| <b>PARA A ADM. CENTRAL e SS</b>             |         |             |
| Transferências para a Administração Central | 69,1    | 53,6        |
| <i>Estado</i>                               | 22,4    | 15,3        |
| <i>SFA</i>                                  | 46,7    | 38,2        |
| Transferências para a Segurança Social      | 0,0     | 0,0         |
| Ativos Financeiros                          |         |             |
| <i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>      | 32,5    | 15,1        |
| <i>Emp ML prazo para os SFA's</i>           | 10,0    | 8,5         |
| Passivos Financeiros                        |         |             |
| <i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>      | 0,0     | 0,0         |
| <i>Emp ML prazo para os SFA's</i>           | 0,0     | 0,0         |

Fonte:SI, SFA, SS - Conta de Gerência

### III.1.4. Situação dos Pagamentos em Atraso e Prazos Médios de Pagamento

#### Pagamentos em atraso

Em 2013, e pelo segundo ano consecutivo, registou-se uma redução significativa dos pagamentos em atraso (*arrears*) no sector público, refletindo um maior controlo decorrente da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e a regularização de dívidas de anos anteriores no âmbito dos programas criados para o efeito na Saúde, na Região Autónoma da Madeira e na Administração Local. Não obstante, a não acumulação de pagamentos em atraso, enquanto critério quantitativo de avaliação permanente no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), foi considerado um objetivo não alcançado em 2013<sup>48</sup>, uma vez que, excluindo o efeito destes programas de regularização de dívidas, verificou-se a criação de novos *arrears* num total de 256 milhões de euros.

<sup>48</sup> IMF Country Report No. 14/102, abril de 2014.

**QUADRO 75 - Pagamentos em atraso\***

(Milhões de euros)

| Subsector   | 2011<br>(1)  | 2012<br>(2)  | 2013<br>(3)  | Variação<br>(4)=(2)-(1) | Variação<br>(5)=(3)-(2) |
|---|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Administrações Públicas</b>                            |              |              |              |                         |                         |
| Admin. Central excl. Subsetor da Saúde                    | 162          | 58           | 30           | -104                    | -28                     |
| Subsector da Saúde  | 214          | 23           | 10           | -191                    | -13                     |
| Entidades públicas reclassificadas                        | 58           | 29           | 1            | -30                     | -28                     |
| Administração Local                                       | 1.648        | 1.274        | 661          | -374                    | -613                    |
| Administração Regional                                    | 1.129        | 938          | 517          | -191                    | -422                    |
| <b>Total AP</b>   | <b>3.211</b> | <b>2.322</b> | <b>1.218</b> | <b>-889</b>             | <b>-1.104</b>           |
| <b>Total consolidado</b>                                  | <b>3.088</b> | <b>2.244</b> | <b>1.184</b> | <b>-843</b>             | <b>-1.061</b>           |
| <b>Outras Entidades</b>                                   |              |              |              |                         |                         |
| Empresas públicas não reclassificadas                     | 20           | 33           | 103          | 13                      | 70                      |
| Hospitais EPE   | 1.616        | 714          | 611          | -902                    | -103                    |
| <b>Administrações Públicas e outras entidades - Total</b> | <b>4.724</b> | <b>2.992</b> | <b>1.897</b> | <b>-1.732</b>           | <b>-1.094</b>           |
| <i>por memória:</i>                                       |              |              |              |                         |                         |
| <i>AP e outras entidades - Total sem recurso aos PERD</i> | <i>4.724</i> | <i>4.397</i> | <i>4.654</i> | <i>-327</i>             | <i>256</i>              |

\*Dívidas por pagar há mais de 90 dias – stock no final do período.

Fonte: Ministério das Finanças

Em 2013, no subsector da saúde, incluindo hospitais EPE, foram regularizadas, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas (PERD), dívidas a fornecedores no montante de 513 milhões de euros. Na Administração Local, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado no final de 2012, foram pagas em 2013 dívidas num total de 449 milhões de euros. Relativamente à Administração Regional, a redução dos pagamentos em atraso resultou essencialmente do contributo da Região Autónoma da Madeira que, em 2013, contratualizou um empréstimo no montante de 1.100 milhões de euros com aval do Estado português para regularização de dívidas a fornecedores relativas a anos anteriores. Este empréstimo contribuiu para a redução dos pagamentos em atraso da AR em 389 milhões de euros.

### Prazos médios de pagamento

A regularização de dívidas de anos anteriores traduziu-se numa melhoria significativa dos prazos médios de pagamento (PMP) nas entidades da Administração Pública em geral, com exceção do sector empresarial do Estado.



**QUADRO 76 - Prazos médios de pagamento das entidades públicas**

| Entidades Públicas                      | Nº de entidades | Ponderadores (1) | PMP (em dias) |           |           |           |            |            |            |      |
|---|-----------------|------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------|
|   |                 |                  | 4T 2013       | 2007      | 2008      | 2009      | 2010       | 2011       | 2012       | 2013 |
| Administração Central                   | 306             | 45%              | 49            | 51        | 43        | 48        | 65         | 47         | 27         |      |
| Administração Regional                  | 2               | 0%               | 189           | 126       | 127       | 174       | 535        | 1.075      | 743        |      |
| Administração Local                     | 304             | 45%              | 96            | 76        | 86        | 98        | 110        | 125        | 95         |      |
| Sector Empresarial do Estado            | 70              | 10%              | 118           | 98        | 82        | 120       | 163        | 171        | 175        |      |
| <b>PMP Total das Entidades Públicas</b> | <b>682</b>      | <b>100%</b>      | <b>89</b>     | <b>75</b> | <b>71</b> | <b>91</b> | <b>132</b> | <b>141</b> | <b>113</b> |      |
| Unidades de Saúde (2)                   | 54              | 8%               | 129           | 112       | 88        | 132       | 180        | 177        | 142        |      |

Notas:

1 O prazo médio de pagamento das entidades públicas é ponderado pelas aquisições de bens e serviços.

2 Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no subsector "Administração Central" quer no subsector "Sector Empresarial do Estado".

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

No que se refere à Administração Central, o PMP diminui de 47 dias, em 2012, para 27 dias, em 2013.

**QUADRO 77 - Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério 2013**

| Ministério | PMP/2012  | PMP/2013 | Objectivos para 2013 | Cumprimentos dos Objectivos |
|------------|-----------|----------|----------------------|-----------------------------|
|            | (em dias) |          |                      |                             |
| PCM        | 62        | 51       | 46 ≤ PMP < 52        | Cumpriu                     |
| MS         | 88        | 39       | 66 ≤ PMP < 75        | Superou                     |
| MJ         | 59        | 38       | 44 ≤ PMP < 50        | Superou                     |
| ME         | 32        | 35       | 30 ≤ PMP < 40        | Cumpriu                     |
| MAI        | 24        | 23       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MAOT       | 25        | 21       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MNE        | 15        | 19       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MDN        | 20        | 16       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MEC        | 37        | 15       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MAM        | 43        | 14       | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| EGE        | 5         | 4        | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MSES       | 15        | 2        | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |
| MF         | 1         | 0        | 30 ≤ PMP < 40        | Superou                     |

Notas:

1 Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo Hospitais SPA e EPR, cujo PMP se encontra publicado no portal do Governo.

2 O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na RCM n.º 34/2008.

Fonte: Ministério das Finanças.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Apesar da generalidade dos ministérios apresentar superação ou cumprimento dos objetivos, no final de 2013, o PMP era igual ou superior a 60 dias em 18 serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, nos quais se incluem 2 serviços do subsector da saúde e 5 Empresas Públicas Reclassificadas.

**QUADRO 78 - Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias**

| Ministério | Entidade  | PMP<br>(nº dias) |      |      |
|------------|---|------------------|------|------|
|            |   | 2011             | 2012 | 2013 |
| PCM        | GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÕES CULTURAIS (a)            | 2                | 388  | 377  |
| MDN        | OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO                               | 128              | 116  | 207  |
| PCM        | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP                           | (b)              | 126  | 189  |
| ME         | METRO DO PORTO, SA  | 236              | 33   | 173  |
| PCM        | OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE                              | 43               | 47   | 134  |
| ME         | DIREÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS                                  | 94               | 90   | 129  |
| ME         | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL                                  | 146              | 90   | 112  |
| MAI        | EMA - EMPRESA DE MEIOS AÉREOS, SA   | 32               | 7    | 102  |
| MF         | INA - DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS | 86               | 175  | 92   |
| PCM        | RTP - RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA                                   | 49               | 71   | 87   |
| MEC        | PARQUE ESCOLAR, EPE   | 65               | 56   | 81   |
| MEC        | UNIVERSIDADE DOS AÇORES   | 67               | 384  | 81   |
| PCM        | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE                                    | 18               | 4    | 77   |
| MS         | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE  | n.d.             | 312  | 67   |
| MJ         | DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS                         | (c)              | (c)  | 63   |
| MAM        | DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR  | (d)              | 0    | 61   |
| MDN        | LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS                  | 119              | 200  | 61   |
| MS         | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE                                  | 101              | 76   | 61   |

Notas:

a) O valor encontra-se influenciado pela integração de dívidas antes afetas à Secretaria-Geral da PCM, a partir de agosto de 2012.

b) Organismo que resulta da fusão do Instituto Português da Juventude, I.P., e do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em 2012.

c) Organismo que resulta da fusão da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da Direção-Geral de Reinserção Social em 2013.

d) O organismo iniciou a sua atividade em 2012.

Fonte: Ministério das Finanças.

### Passivos e Contas a Pagar

Os pagamentos em atraso constituem um subconjunto dos passivos e das contas a pagar. Em 2013, a administração central registou uma redução dos valores em passivos e contas a pagar, refletindo-se a evolução decrescente dos pagamentos em atraso.

**QUADRO 79 - Stock de Passivo e Contas a Pagar dos Serviços Integrados**  
(por classificação económica)

(milhões de euros)

| Classificação económica                     | Passivos     |              | Contas a pagar |             |
|---|--------------|--------------|----------------|-------------|
|   | 2012         | 2013         | 2012           | 2013        |
| <b>Despesas correntes</b>                   | <b>184,7</b> | <b>176,1</b> | <b>81,5</b>    | <b>87,7</b> |
| Despesas com o pessoal                      | 16,9         | 12,7         | 7,6            | 9,3         |
| Remunerações certas e permanentes           | 12,2         | 0,4          | 5,9            | 0,1         |
| Abonos variáveis ou eventuais               | 0,5          | 0,0          | 0,3            | 0,0         |
| Segurança social                            | 4,2          | 12,3         | 1,4            | 9,3         |
| da qual:                                    |              |              |                |             |
| Encargos com saúde                          | 0,5          | 0,7          | 0,3            | 0,0         |
| Aquisição de bens e serviços                | 113,9        | 107,5        | 21,2           | 23,7        |
| dos quais:                                  |              |              |                |             |
| ADSE  | 74,1         | 52,9         | 0,0            | 0,0         |
| DG de Reins.e Serviços Prisionais (a)       | n.d          | 27,7         | n.d            | 9,2         |
| Gab. de Estratégia, Plan. e Aval. Culturais | 2,2          | 4,3          | 2,2            | 4,3         |
| Secretaria- Geral MDN                       | 0,1          | 3,1          | 0,1            | 3,1         |
| DG de Infra-Estruturas e de Equip.          | 0,2          | 2,6          | 0,2            | 2,6         |
| PSP   | 1,1          | 4,3          | 0,0            | 0,5         |
| Juros e outros encargos                     | 0,1          | 0,1          | 0,1            | 0,1         |
| Transferências correntes                    | 51,4         | 55,5         | 50,5           | 54,5        |
| Administrações Públicas                     | 0,4          | 0,0          | 0,4            | 0,0         |
| Outras                                      | 51,0         | 55,5         | 50,0           | 54,5        |
| das quais:                                  |              |              |                |             |
| Gestão Adm. Finan. Orçam. do MNE (b)        | 49,3         | 50,7         | 49,3           | 50,7        |
| Subsídios                                   | 1,9          | 0,0          | 1,7            | 0,0         |
| Outras despesas correntes                   | 0,5          | 0,4          | 0,5            | 0,1         |
| <b>Despesas de capital</b>                  | <b>9,0</b>   | <b>10,8</b>  | <b>8,4</b>     | <b>4,2</b>  |
| Aquisição de bens de capital                | 3,3          | 7,7          | 2,7            | 1,1         |
| Transferências de capital                   | 5,7          | 3,0          | 5,7            | 3,0         |
| Administrações Públicas                     | 5,3          | 2,6          | 5,3            | 2,6         |
| Outras                                      | 0,4          | 0,4          | 0,4            | 0,4         |
| Outras despesas de capital                  | 0,0          | 0,0          | 0,0            | 0,0         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>193,6</b> | <b>186,9</b> | <b>90,0</b>    | <b>91,9</b> |

Notas:

(a) Organismo que resulta da fusão da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da Direção-Geral de Reinserção Social em 2013.

(b) Entidade "Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais", integrada em 2013 na Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Ministério do Negócios Estrangeiros.

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP.

Os valores apurados não incluem 6 entidades que não finalizaram o seu reporte.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nos serviços integrados, o *stock* de passivo<sup>49</sup> registou, em 2013, uma diminuição de 6,7 milhões de euros face ao ano anterior, efeito do comportamento das componentes de aquisição de bens e serviços e das despesas com pessoal e, em sentido inverso, observou-se um aumento nas transferências correntes para fora das Administrações Públicas.

---

<sup>49</sup> O conceito de Passivo é utilizado para efeitos e compilação em Contas Nacionais, para se ajustar a despesa contabilizada em base de caixa (utilizada pela contabilidade pública), numa ótica de especialização de exercício (*accrual*). Desta forma, os valores apresentados dizem respeito ao universo consistente com as Contas Nacionais, excluindo o subsector da saúde, as EPR e a CGA – que reportam informação numa base de acréscimo para efeitos de Contas Nacionais - e as entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

**QUADRO 80 - Stock de Passivo e Contas a Pagar dos Serviços e Fundos Autónomos**  
(por classificação económica)

(milhões de euros)

| Classificação económica           | Passivos     |              | Contas a pagar |             |
|-----------------------------------|--------------|--------------|----------------|-------------|
|                                   | 2012         | 2013         | 2012           | 2013        |
| <b>Despesas correntes</b>         | <b>129,5</b> | <b>101,4</b> | <b>75,6</b>    | <b>60,9</b> |
| Despesas com o pessoal            | 11,7         | 8,1          | 4,3            | 7,3         |
| Remunerações certas e permanentes | 6,9          | 3,1          | 1,1            | 2,6         |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 0,7          | 0,1          | 0,2            | 0,1         |
| Segurança social                  | 4,1          | 4,9          | 3,0            | 4,6         |
| da qual:                          |              |              |                |             |
| Encargos com saúde                | 0,4          | 0,8          | 0,3            | 0,7         |
| Aquisição de bens e serviços      | 64,6         | 55,0         | 31,2           | 33,7        |
| dos quais:                        |              |              |                |             |
| I. G.F.E. da Justiça, IP          | 28,7         | 35,9         | 10,6           | 19,1        |
| Juros e outros encargos           | 0,2          | 3,4          | 0,2            | 0,6         |
| Transferências correntes          | 51,6         | 34,0         | 38,7           | 18,4        |
| Administrações Públicas           | 2,1          | 0,5          | 1,0            | 0,2         |
| Outras                            | 49,4         | 33,6         | 37,7           | 18,3        |
| das quais:                        |              |              |                |             |
| IFAP, I.P.                        | 31,1         | 16,8         | 31,1           | 16,8        |
| I.G.F.E. da Justiça, IP           | 15,2         | 15,0         | 5,3            | 0,0         |
| Subsídios                         | 0,9          | 0,4          | 0,9            | 0,4         |
| Outras despesas correntes         | 0,4          | 0,5          | 0,4            | 0,5         |
| <b>Despesas de capital</b>        | <b>23,9</b>  | <b>25,1</b>  | <b>15,7</b>    | <b>10,7</b> |
| Aquisição de bens de capital      | 16,9         | 18,7         | 9,2            | 4,3         |
| dos quais:                        |              |              |                |             |
| I.G.F.E. da Justiça, IP           | 0,8          | 10,3         | 0,0            | 0,0         |
| Transferências de capital         | 7,0          | 6,4          | 6,6            | 6,4         |
| Administrações Públicas           | 1,1          | 0,0          | 0,7            | 0,0         |
| Outras                            | 5,9          | 6,3          | 5,9            | 6,3         |
| Outras despesas de capital        | 0,0          | 0,0          | 0,0            | 0,0         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>153,4</b> | <b>126,6</b> | <b>91,4</b>    | <b>71,6</b> |

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP.

Os valores apurados não incluem 7 entidades que não finalizaram o seu reporte.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos, o *stock* de passivo em 2013 registou uma diminuição de 26,8 milhões de euros face ao ano anterior, tendo contribuído, essencialmente, as componentes de transferências para fora das Administrações Públicas e a aquisição de bens e serviços. Refira-se que, por razões de consistência com a análise em Contas Nacionais, se excluiu o SNS do quadro anterior. No que se refere a este subsector, as contas a pagar diminuíram

significativamente em 2013 (225,5 milhões de euros), reflexo da regularização de dívida no âmbito do PERD.

**QUADRO 81 - Contas a Pagar do Sector Público Administrativo - SNS**  
(por classificação económica)

(milhões de euros)

| Classificação económica           | Contas a pagar |              |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
|                                   | 2012           | 2013         |
| <b>Despesas correntes</b>         | <b>504,4</b>   | <b>283,6</b> |
| Despesas com o pessoal            | 8,4            | 7,4          |
| Remunerações certas e permanentes | 0,0            | 0,5          |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 0,5            | 0,3          |
| Segurança social                  | 8,0            | 6,5          |
| <i>da qual:</i>                   |                |              |
| Encargos com saúde                | 0,0            | 0,1          |
| Aquisição de bens e serviços      | 485,6          | 265,7        |
| Juros e outros encargos           | 6,3            | 0,1          |
| Transferências correntes          | 0,5            | 0,1          |
| Administrações Públicas           | 0,4            | 0,0          |
| Outras                            | 0,1            | 0,1          |
| Subsídios                         | 0,0            | 0,0          |
| Outras despesas correntes         | 3,6            | 10,3         |
| <b>Despesas de capital</b>        | <b>8,2</b>     | <b>3,6</b>   |
| Aquisição de bens de capital      | 7,7            | 3,6          |
| Transferências de capital         | 0,5            | 0,0          |
| Administrações Públicas           | 0,1            | 0,0          |
| Outras                            | 0,5            | 0,5          |
| Outras despesas de capital        | 0,0            | 0,0          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>512,6</b>   | <b>287,1</b> |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

## III.2. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam, por um lado, da contribuição financeira de Portugal e dos montantes apurados relativos aos direitos aduaneiros para o orçamento geral da EU, que se traduz num pagamento mensal dos vários recursos próprios comunitários e, por outro lado, no recebimento das comparticipações da UE no âmbito dos fundos europeus.

**QUADRO 82 - Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia**

(Milhões de euros)

| Designação   | 2011           | 2012           | 2013           | Variação homóloga<br>Ano 2013 vs Ano 2012 |                      |
|--|----------------|----------------|----------------|---|----------------------|
|  |                |                |                | Valor                                     | %                    |
| <b>1. Transferências de Portugal para a União Europeia</b> | <b>1.750,5</b> | <b>1.722,0</b> | <b>1.823,5</b> | <b>101,5</b>                              | <b>5,9</b>           |
| Direitos Aduaneiros e agrícolas (a)                        | 127,1          | 124,8          | 145,6          | -18,7 <sup>(*)</sup>                      | -11,4 <sup>(*)</sup> |
| Recursos Próprios IVA                                      | 299,9          | 235,3          | 230,8          | -4,5                                      | -1,9                 |
| Recurso Próprio com base no RNB                            | 1.217,1        | 1.260,1        | 1.345,4        | 85,3                                      | 6,8                  |
| Compensação ao Reino Unido                                 | 85,7           | 85,4           | 94,6           | 9,2                                       | 10,8                 |
| Redução do RNB da Holanda e Suécia                         | 10,8           | 10,6           | 10,5           | -0,1                                      | -0,9                 |
| Diversos   | 17,4           | 23,9           | 2,0            | -21,9                                     | -91,6                |
| Restituições e Reembolsos (b)                              | -7,4           | -18,2          | -5,4           | 12,7                                      | -70,0                |
| <b>2. Transferências da União Europeia para Portugal</b>   | <b>4.509,3</b> | <b>6.659,9</b> | <b>6.107,1</b> | <b>-583,6</b>                             | <b>-8,8</b>          |
| FEOGA-Garantia/FEAGA                                       | 768,3          | 767,6          | 771,9          | 4,3                                       | 0,6                  |
| FEDER  | 1.805,0        | 3.131,0        | 2.214,0        | -917,0                                    | -29,3                |
| FSE  | 1.150,7        | 1.215,6        | 1.309,0        | 93,5                                      | 7,7                  |
| FEOGA-Orientação   | 35,5           |                | 55,0           | 55,0                                      |                      |
| FEADER   | 487,4          | 677,9          | 656,1          | -21,8                                     | -3,2                 |
| IFOP   |                |                | 1,0            | 1,0                                       |                      |
| FEP  | 19,2           | 28,2           | 34,3           | 6,1                                       | 21,7                 |
| Fundo Coesão   | 161,0          | 762,0          | 983,0          | 221,0                                     | 29,0                 |
| PAIC <sup>(c)</sup>  |                |                | 33,7           |   |                      |
| Diversos   | 82,2           | 77,7           | 52,1           | -25,6                                     | -32,9                |
| Restituições e Reembolsos (d)                              |                |                | -3,0           |   |                      |
| <b>saldo Global (2-1)</b>                                  | <b>2.758,8</b> | <b>4.938,0</b> | <b>4.283,6</b> | <b>-685,1</b>                             | <b>-14,7</b>         |

Fonte: IGCP, IFDR, IGFSE, IFAP e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos comunitários.

Notas:

(a) Para os anos de 2011 e 2012 foram considerados os valores líquidos de encargos de cobrança, os quais correspondem a 75% dos direitos cobrados.

No ano de 2013 considerou-se o valor total bruto apurado, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas.

(b) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores, nos recursos próprios IVA e Correção ao RU.

(c) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida).

(d) Devoluções no âmbito do FSE-QREN e Fundo de Coesão II.

(\*) Valores calculados com base nos direitos apurados brutos para os anos de 2012 e 2013.

No que se refere às transferências de Portugal para a União Europeia em 2013, verificou-se um acréscimo em relação ao ano de 2012 de cerca de 5,9%.

De sublinhar um acréscimo no recurso próprio RNB, decorrente não só do impacto dos orçamentos retificativos n.ºs 5 e 6 da União Europeia transitados do ano 2012, mas também de vários orçamentos retificativos realizados durante o ano de 2013 para responder a necessidades adicionais de financiamento da União. A este nível, importa assinalar o decréscimo observado no

comportamento evolutivo dos direitos aduaneiros, tendência que se tem vindo a verificar nestes últimos anos.

O item Diversos, que recai sobre a rubrica que se destina a pagar os recursos próprios não cobrados, bem como os juros decorrentes da não disponibilidade atempada dos mesmos, sofreu um decréscimo de 91,6%, em relação ao ano transato, refletindo assim a efetivação de todos os pagamentos em 2012, não tendo transitado nenhum processo de contencioso para 2013.

Assim, durante o ano de 2013, foram pagos os processos que tiveram a sua resolução neste ano, e foram efetuadas transferências relativas a pagamentos condicionados de processos que se encontram ainda em situação de contencioso, a fim de minimizar o impacto eventual de pagamento de juros de mora, caso a sua resolução seja desfavorável para o Estado português.

Em relação às transferências da União Europeia para Portugal verificou-se um decréscimo de 8,8%.

Para este resultado contribuiu essencialmente, uma diminuição das transferências relativas ao FEADER e FEDER, ainda que se tenham recebido os reembolsos finais correspondentes aos programas do QCA III – Agricultura e Pescas.

Para além dos decréscimos já mencionados, salienta-se ainda o facto de Portugal ter recebido uma restituição no valor de 5,4 milhões de euros referente a correções de anos anteriores nos recursos próprios IVA e Correção ao Reino Unido, mas também, o de ter efetuado devoluções no montante de 3 milhões de euros no âmbito do FSE-QREN e Fundo de Coesão, o que em termos líquidos resulta num fluxo de 2,4 milhões de euros, valor bastante inferior ao do ano de 2012 (18,2 milhões de euros), correspondendo a um decréscimo de 87%.

O resultado líquido das transferências entre Portugal e a União Europeia foi de cerca de 4.284 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de 14,7% em relação ao ano anterior.



## III.3. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

### III.3.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2013, a dívida direta do Estado ascendeu a 204,3 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo de 9,8 mil milhões de euros comparativamente ao final de 2012. Esse acréscimo é justificado pelo défice orçamental, pela aquisição líquida de ativos financeiros, e pela constituição de depósitos para reforço da estabilidade financeira, ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado com a UE e o FMI.

À semelhança dos dois anos precedentes, a principal fonte de financiamento da República Portuguesa continuou a ser o PAEF, com o total de emissões líquidas a fixar-se em 10 mil milhões de euros. O peso destes empréstimos no *stock* de dívida total voltou assim a aumentar, ainda que de uma forma menos significativa que em 2011 e 2012 (passou de 32,4% no final de 2012 para 35,3% no final de 2013).

Em sentido contrário, observou-se uma redução do peso das OT no total da dívida de 2,7 p.p. (de 48,1% para 45,4%). Para além da oferta de troca das OT com maturidade em 2014 e 2015 pelas OT com maturidade em 2017 e 2018, com um valor nominal de 6,6 mil milhões de euros, realizaram-se emissões das OT 4,35% out 2017 (valor nominal de 2,5 mil milhões de euros) e da nova OT 5,65% fev 2014 (valor nominal de 3 mil milhões de euros).

O peso dos instrumentos de curto prazo registou uma ligeira diminuição, ao passar de 12,4% para 12%. No entanto, o *stock* de Bilhetes do Tesouro (BT) aumentou 0,2 p.p., para 9,3%.

Os certificados de aforro (CA) mantiveram o seu peso na carteira em 5%. Por sua vez, a percentagem dos certificados do Tesouro (CT) na carteira total da dívida aumentou de 0,7% para 1,0%, refletindo o lançamento do novo instrumento de retalho em outubro, os Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM). No seu conjunto, os instrumentos de dívida de retalho viram o seu peso no total da dívida aumentar, ainda que apenas ligeiramente (de 5,7% para 6,0% em 2013), pela primeira vez desde 2007, quando a percentagem de CA e CT na carteira total tinha subido de 15,9% para 16,0%.

A expressão da dívida denominada em moedas não euro continuou a ser residual em 2013, com exceção dos empréstimos do FMI que são denominados em SDR (um cabaz que inclui USD, EUR, GBP, e JPY) e atingiram um saldo de aproximadamente 23,9 mil milhões de euros (11,7% do *stock* total de dívida) no final do ano.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura de *swaps*, registou um acréscimo de 10,1 mil milhões de euros, fixando-se em 204,2 mil milhões de euros. Para além dos movimentos de dívida acima referidos, este valor refletiu também a variação desfavorável das coberturas cambiais, em cerca de 0,3 mil milhões de euros.

**QUADRO 83 - Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução**

(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

| Instrumentos   | Execução orçamental |              |                |              |                |              | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |              |
|--|---------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------------------|--------------|
|  | 2011                |              | 2012           |              | 2013           |              | Valor                             | %            |
|  | Montante            | %            | Montante       | %            | Montante       | %            |                                   |              |
| <b>OT - Obrigações do Tesouro</b>                            | <b>103.940</b>      | <b>59,5</b>  | <b>93.626</b>  | <b>48,1</b>  | <b>92.708</b>  | <b>45,4</b>  | <b>-918</b>                       | <b>-1,0</b>  |
| <b>CT - Certificados do Tesouro</b>                          | <b>1.308</b>        | <b>0,7</b>   | <b>1.416</b>   | <b>0,7</b>   | <b>2.026</b>   | <b>1,0</b>   | <b>610</b>                        | <b>43,1</b>  |
| <b>CA - Certificados de Aforro</b>                           | <b>11.384</b>       | <b>6,5</b>   | <b>9.669</b>   | <b>5,0</b>   | <b>10.132</b>  | <b>5,0</b>   | <b>462</b>                        | <b>4,8</b>   |
| <b>Dívida de curto prazo em euros</b>                        | <b>17.000</b>       | <b>9,7</b>   | <b>24.157</b>  | <b>12,4</b>  | <b>24.497</b>  | <b>12,0</b>  | <b>341</b>                        | <b>1,4</b>   |
| da qual: BT - Bilhetes do Tesouro                            | 12.461              | 7,1          | 17.777         | 9,1          | 19.046         | 9,3          | 1.269                             | 7,1          |
| <b>Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)</b>       | <b>3.216</b>        | <b>1,8</b>   | <b>945</b>     | <b>0,5</b>   | <b>1.372</b>   | <b>0,7</b>   | <b>427</b>                        | <b>45,1</b>  |
| <b>Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)</b>   | <b>2.106</b>        | <b>1,2</b>   | <b>1.639</b>   | <b>0,8</b>   | <b>1.467</b>   | <b>0,7</b>   | <b>-173</b>                       | <b>-10,5</b> |
| <b>PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira</b> | <b>35.862</b>       | <b>20,5</b>  | <b>63.013</b>  | <b>32,4</b>  | <b>72.051</b>  | <b>35,3</b>  | <b>9.037</b>                      | <b>14,3</b>  |
| FEFF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira       | 8.113               | 4,6          | 19.478         | 10,0         | 26.078         | 12,8         | 6.600                             | 33,9         |
| MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira         | 14.100              | 8,1          | 22.100         | 11,4         | 22.100         | 10,8         | 0                                 | 0,0          |
| FMI - Fundo Monetário Internacional                          | 13.649              | 7,8          | 21.436         | 11,0         | 23.873         | 11,7         | 2.437                             | 11,4         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>174.816</b>      | <b>100,0</b> | <b>194.466</b> | <b>100,0</b> | <b>204.252</b> | <b>100,0</b> | <b>9.787</b>                      | <b>5,0</b>   |
| Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)           | -369                |              | -314           |              | -45            |              | 269                               | 85,7         |
| <b>Dívida total após cobertura de derivados</b>              | <b>174.447</b>      |              | <b>194.152</b> |              | <b>204.208</b> |              | <b>10.056</b>                     | <b>5,2</b>   |

Fonte: IGCP, E.P.E.

Comparando o saldo vivo da dívida no final de 2013 com a previsão inscrita no relatório do OE 2014, verificou-se um valor inferior em 3,6 mil milhões de euros, refletindo o facto das necessidades líquidas de financiamento se terem situado abaixo da previsão então estipulada, o que permitiu uma emissão de dívida de curto prazo menor do que o antecipado.

**QUADRO 84 - Estrutura da dívida direta do Estado - Comparação com a previsão**

(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

| Instrumentos   | 2013                    |                | Execução vs Previsão Relatório OE 2014 |                       |                         |
|--|-------------------------|----------------|--|-----------------------|-------------------------|
|  | Previsão<br>Rel OE 2014 | Execução       | Diferença                              | Variação (%)          | Grau de<br>execução (%) |
|  | (1)                     | (2)            | (3)=(2)-(1)                            | (4)=[(2)-(1)]/(1)*100 | (5)=(2)/(1)             |
| <b>OT - Obrigações do Tesouro</b>                            | <b>93.017</b>           | <b>92.708</b>  | <b>-309</b>                            | <b>-0,3</b>           | <b>99,7</b>             |
| <b>CT - Certificados do Tesouro</b>                          | <b>1.466</b>            | <b>2.026</b>   | <b>560</b>                             | <b>38,2</b>           | <b>138,2</b>            |
| <b>CA - Certificados de Aforro</b>                           | <b>9.879</b>            | <b>10.132</b>  | <b>253</b>                             | <b>2,6</b>            | <b>102,6</b>            |
| <b>Dívida de curto prazo em euros</b>                        | <b>27.750</b>           | <b>24.497</b>  | <b>-3.253</b>                          | <b>-11,7</b>          | <b>88,3</b>             |
| da qual: BT - Bilhetes do Tesouro                            | 20.118                  | 19.046         | -1.072                                 | -5,3                  | 94,7                    |
| <b>Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)</b>       | <b>1.050</b>            | <b>1.372</b>   | <b>322</b>                             | <b>30,6</b>           | <b>130,6</b>            |
| <b>Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)</b>   | <b>1.579</b>            | <b>1.467</b>   | <b>-112</b>                            | <b>-7,1</b>           | <b>92,9</b>             |
| <b>PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira</b> | <b>73.044</b>           | <b>72.051</b>  | <b>-993</b>                            | <b>-1,4</b>           | <b>98,6</b>             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>207.785</b>          | <b>204.252</b> | <b>-3.533</b>                          | <b>-1,7</b>           | <b>98,3</b>             |

Fonte: IGCP, E.P.E..

## Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2013, as necessidades líquidas de financiamento do subsector Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, atingiram 11,1 mil milhões de euros, menos 6,9 mil milhões de euros do que no ano anterior. Esta redução é explicada sobretudo pela diminuição verificada na aquisição líquida de ativos financeiros (3,8 mil milhões de euros, face a 6,8 mil milhões de euros em 2012), na utilização de fundos públicos para recapitalizar o sistema bancário privado (1,1 mil milhões de euros, face a 4,5 milhões em 2012) e também no défice orçamental (que se situou em 7,7 mil milhões de euros, face a 8,9 mil milhões de euros em 2012), que mais do que compensaram a redução da entrada de receitas de privatizações. As necessidades de financiamento foram ainda inflacionadas pelo aumento dos depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira, de 3,5 mil milhões de euros no final de 2012, para 6,4 mil milhões de euros no final de 2013.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 34,9 mil milhões de euros em 2013, com o volume relativo a OT a atingir 13,1 mil milhões de euros, BT 15,2 mil milhões de euros e CA/CT 0,9 mil milhões de euros. Assim, as necessidades brutas de financiamento atingiram 46,1 mil milhões de euros no total do ano, tendo-se verificado uma redução de 8,8 mil milhões de euros face a 2012.

O financiamento fundado em 2013, numa perspetiva de ano civil, situou-se em 46,3 mil milhões de euros, tendo sido totalmente utilizado para satisfação de necessidades orçamentais do próprio ano. Comparativamente a 2012, as emissões fundadas registaram uma redução de 18,6%, refletindo sobretudo o facto de ter transitado do ano anterior um saldo de financiamento significativo (9,8 mil milhões de euros, face a 7,7 mil milhões em 2012). O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2014 ainda assim aumentou para 10,0 mil milhões de euros, dos quais 6,4 mil milhões de euros estavam aplicados no final de 2013 em depósitos cativos no Banco de Portugal para reforço da estabilidade financeira.

## QUADRO 85 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução

(Milhões de euros)

|   | Execução orçamental |               |               | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |              |
|---|---------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|--------------|
|   | 2011                | 2012          | 2013          | Valor                             | %            |
| <b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>                          | <b>13.277</b>       | <b>18.034</b> | <b>11.148</b> | <b>-6.886</b>                     | <b>-38,2</b> |
| Défice orçamental   | 7.044               | 8.896         | 7.665         | -1.231                            | -13,8        |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações) | 6.833               | 6.846         | 3.843         | -3.004                            | -43,9        |
| Reforço da estabilidade financeira <sup>(1)</sup>                         | 0                   | 4.500         | 1.100         | -3.400                            | -75,6        |
| Receita de privatizações (-) <sup>(2)</sup>                               | 600                 | 2.208         | 1.459         | -749                              | -33,9        |
| <b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)</b>                       | <b>39.732</b>       | <b>36.819</b> | <b>34.945</b> | <b>-1.874</b>                     | <b>-5,1</b>  |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro                          | 4.820               | 2.229         | 922           | -1.307                            | -58,6        |
| Dívida de curto prazo em euros  | 25.321              | 17.985        | 21.615        | 3.630                             | 20,2         |
| Dívida de médio e longo prazo em euros                                    | 9.592               | 16.485        | 13.145        | -3.340                            | -20,3        |
| Dívida em moedas não euro   | 305                 | 429           | 61            | -368                              | -85,9        |
| Fluxos de capital de swaps (líq.)   | -306                | -309          | -798          | -489                              | 158,5        |
| <b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)</b>                    | <b>53.009</b>       | <b>54.853</b> | <b>46.093</b> | <b>-8.760</b>                     | <b>-16,0</b> |
| <b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>   | <b>60.683</b>       | <b>64.606</b> | <b>56.090</b> | <b>-8.516</b>                     | <b>-13,2</b> |
| Saldo de financiamento de orçamentos anteriores                           | 94                  | 7.674         | 9.755         | 2.082                             | 27,1         |
| Emissões de dívida no próprio ano   | 60.588              | 56.933        | 46.335        | -10.597                           | -18,6        |
| Emissões de dívida no período complementar                                | 0                   | 0             | 0             | 0                                 | -            |
| <b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)</b>     | <b>7.674</b>        | <b>9.755</b>  | <b>9.994</b>  | <b>239</b>                        | <b>2,4</b>   |
| Depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira <sup>(3)</sup>  | 1.000               | 3.500         | 6.400         | 2.900                             | 82,9         |
| Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes               | 6.674               | 6.255         | 3.594         | -2.661                            | -42,5        |
| p.m. 6. Discrepância estatística  | 0                   | 2             | -3            | -6                                | -241,2       |
| <b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)</b>              | <b>61.371</b>       | <b>56.933</b> | <b>46.335</b> | <b>-10.597</b>                    | <b>-18,6</b> |
| Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)             | 783                 | 0             | 0             | 0                                 | -            |
| Relativas ao orçamento do ano   | 60.588              | 56.933        | 46.335        | -10.597                           | -18,6        |

(1) Montante efetivamente usado pelo Estado para recapitalização do sistema bancário privado.

(2) A receita de privatização arrecadada em 2011 (600 milhões de euros por conta da privatização da EDP) e parte da receita arrecadada em 2012 (40 milhões de euros da privatização do BPN) só foi transferida para o FRDP em 2012 e 2013, respetivamente, pelo que só nesses anos foi aplicada na amortização de dívida pública. Do mesmo modo, parte da receita de privatização dos CTT (119 milhões de euros) foi recebida em 2013, mas só foi aplicada em amortização de dívida em 2014.

(3) Montante cativado pelo Estado (em depósito junto do Banco de Portugal) para criação de um fundo de suporte à recapitalização do sistema bancário privado.

Fonte: DGO e IGCP, E.P.E..

Analisando os valores executados por comparação com a previsão corrigida (inscrita no relatório do OE 2014), as necessidades brutas de financiamento foram superiores em 5,0 mil milhões de euros, traduzindo, essencialmente, a operação de troca de OT conduzida em dezembro. No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa ótica de ano civil, excedeu a última previsão disponível em 4,6 mil milhões de euros.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 86 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão**

*(Milhões de euros)*

|   | 2013             |                    |               | Execução vs Previsão corrigida |                     |                      |
|---|------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|
|   | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução      | Diferença                      | Variação (%)        | Grau de execução (%) |
|   | (1)              | (2)                | (3)           | (4)=(3)-(2)                    | (5)=(3)-(2)/(2)*100 | (6)=(3)/(2)          |
| <b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>                          | <b>11.478</b>    | <b>13.410</b>      | <b>11.148</b> | <b>-2.262</b>                  | <b>-16,9</b>        | <b>83,1</b>          |
| Défice orçamental   | 6.932            | 8.923              | 7.665         | -1.258                         | -14,1               | 85,9                 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações) | 5.546            | 4.727              | 3.843         | -884                           | -18,7               | 81,3                 |
| Reforço da estabilidade financeira <sup>(1)</sup>                         | 0                | 1.100              | 1.100         | 0                              | 0,0                 | 100,0                |
| Receita de privatizações (-) <sup>(2)</sup>                               | 1.000            | 1.340              | 1.459         | 119                            | 8,9                 | 108,9                |
| <b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)</b>                       | <b>28.773</b>    | <b>27.639</b>      | <b>34.945</b> | <b>7.306</b>                   | <b>26,4</b>         | <b>126,4</b>         |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro                          | 900              | 922                | 922           | 0                              | 0,0                 | 100,0                |
| Dívida de curto prazo em euros  | 22.045           | 21.292             | 21.615        | 323                            | 1,5                 | 101,5                |
| Dívida de médio e longo prazo em euros                                    | 5.828            | 6.162              | 13.145        | 6.983                          | 113,3               | 213,3                |
| Dívida em moedas não euro   | 0                | 61                 | 61            | 0                              | -0,8                | 99,2                 |
| Fluxos de capital de swaps (líq.)   | 0                | -798               | -798          | 0                              | 0,0                 | 100,0                |
| <b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)</b>                    | <b>40.251</b>    | <b>41.049</b>      | <b>46.093</b> | <b>5.044</b>                   | <b>12,3</b>         | <b>112,3</b>         |
| <b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>   | <b>47.751</b>    | <b>51.456</b>      | <b>56.090</b> | <b>4.634</b>                   | <b>9,0</b>          | <b>109,0</b>         |
| Saldo de financiamento de orçamentos anteriores                           | 6.914            | 9.755              | 9.755         | 0                              | 0,0                 | 100,0                |
| Emissões de dívida no próprio ano   | 40.836           | 41.701             | 46.335        | 4.634                          | 11,1                | 111,1                |
| Emissões de dívida no período complementar                                | 0                | 0                  | 0             | 0                              | -                   | -                    |
| <b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)</b>     | <b>7.500</b>     | <b>10.407</b>      | <b>9.994</b>  | <b>-413</b>                    | <b>-4,0</b>         | <b>96,0</b>          |
| Depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira <sup>(3)</sup>  | 7.500            | 6.400              | 6.400         | 0                              | 0,0                 | 100,0                |
| Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes               | 0                | 4.007              | 3.594         | -413                           | -10,3               | 89,7                 |
| p.m. 6. Discrepância estatística  | 0                | 0                  | -3            | -                              | -                   | -                    |
| <b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)</b>              | <b>40.836</b>    | <b>41.701</b>      | <b>46.335</b> | <b>4.634</b>                   | <b>11,1</b>         | <b>111,1</b>         |
| Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)             | 0                | 0                  | 0             | 0                              | -                   | -                    |
| Relativas ao orçamento do ano   | 40.836           | 41.701             | 46.335        | 4.634                          | 11,1                | 111,1                |

Fonte: DGO e IGCP, E.P.E..

A satisfação das necessidades líquidas de financiamento em 2013 foi alcançada através dos empréstimos concedidos no âmbito do PAEF, num montante de 10 mil milhões de euros, e complementada, sobretudo, com as emissões líquidas de BT (1,3 mil milhões de euros), e dos instrumentos de retalho (1,1 mil milhões de euros). Estes empréstimos serviram, não só para financiar as necessidades líquidas de financiamento, como para cobrir as emissões líquidas negativas observadas nos outros instrumentos, nomeadamente nas OT (cerca de 1.000 milhões de euros).

**QUADRO 87 - Composição do financiamento – Evolução**

*(dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)*

*(Milhões de euros)*

| Instrumentos  | Execução orçamental |               |               |               |               |               |               |               |               | Variação homóloga 2013 vs 2012 |              |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|
|   | 2011                |               |               | 2012          |               |               | 2013          |               |               | Valor líquido                  | %            |
|   | Emissão             | Amortização   | Líquido       | Emissão       | Amortização   | Líquido       | Emissão       | Amortização   | Líquido       |                                |              |
| <b>DÍVIDA EURO</b>                                    | <b>48.192</b>       | <b>39.733</b> | <b>8.459</b>  | <b>48.691</b> | <b>36.699</b> | <b>11.992</b> | <b>42.927</b> | <b>35.682</b> | <b>7.245</b>  | <b>-4.747</b>                  | <b>-39,6</b> |
| CA - Certificados de Aforro                           | 373                 | 4.457         | -4.084        | 393           | 2.122         | -1.730        | 1.339         | 884           | 455           | 2.184                          | -126,3       |
| CT - Certificados do Tesouro                          | 1.042               | 363           | 678           | 224           | 107           | 118           | 599           | 38            | 561           | 443                            | 376,3        |
| CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP   | 3.933               | 4.887         | -954          | 4.405         | 3.933         | 472           | 4.127         | 4.405         | -278          | -751                           | -159,0       |
| CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP  | 141                 | 0             | 141           | 13            | 0             | 13            | 463           | 42            | 421           | 407                            | 3.024,1      |
| BT - Bilhetes do Tesouro                              | 12.461              | 19.261        | -6.800        | 17.777        | 12.461        | 5.316         | 16.505        | 15.236        | 1.269         | -4.047                         | -76,1        |
| OT - Obrigações do Tesouro                            | 7.321               | 9.491         | -2.169        | 3.575         | 14.150        | -10.575       | 11.970        | 13.091        | -1.121        | 9.454                          | -89,4        |
| FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira | 7.012               | 0             | 7.012         | 12.343        | 985           | 11.357        | 6.600         | 0             | 6.600         | -4.757                         | -41,9        |
| MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira  | 14.063              | 0             | 14.063        | 7.936         | 0             | 7.936         | 0             | 0             | 0             | -7.936                         | -100,0       |
| Outra dívida em euros                                 | 1.847               | 1.274         | 573           | 2.024         | 2.940         | -916          | 1.324         | 1.986         | -661          | 255                            | -27,8        |
| <b>DÍVIDA NÃO EURO</b>                                | <b>13.179</b>       | <b>305</b>    | <b>12.874</b> | <b>8.241</b>  | <b>429</b>    | <b>7.813</b>  | <b>3.408</b>  | <b>61</b>     | <b>3.347</b>  | <b>-4.465</b>                  | <b>-57,2</b> |
| FMI - Fundo Monetário Internacional                   | 13.179              | 0             | 13.179        | 8.181         | 0             | 8.181         | 3.401         | 0             | 3.401         | -4.780                         | -58,4        |
| Outra dívida em moedas não euro                       | 0                   | 305           | -305          | 61            | 429           | -368          | 7             | 61            | -54           | 315                            | -85,4        |
| <b>FLUXOS DE CAPITAL DESWAPS (LÍQ.)</b>               | <b>-</b>            | <b>-306</b>   | <b>306</b>    | <b>-</b>      | <b>-309</b>   | <b>309</b>    | <b>0</b>      | <b>-798</b>   | <b>798</b>    | <b>489</b>                     | <b>158,5</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>61.371</b>       | <b>39.732</b> | <b>21.639</b> | <b>56.933</b> | <b>36.819</b> | <b>20.113</b> | <b>46.335</b> | <b>34.945</b> | <b>11.390</b> | <b>-8.723</b>                  | <b>-43,4</b> |

Fonte: IGCP, E.P.E..

# Situação Financeira das Administrações Públicas

Comparando a execução com a previsão mais recente (relatório do OE 2014), verificou-se um financiamento líquido inferior em 2,6 mil milhões de euros em 2013, com o grau de execução a fixar-se em 81,5%.

**QUADRO 88 - Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão**

(dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

| Instrumentos   | 2013             |                    |                |                    |                    |                |                |                    |                | Execução vs Previsão corrigida (emissão líquida) |  |                                      |
|--|------------------|--------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|--|--|--------------------------------------|
|  | Previsão inicial |                    |                | Previsão corrigida |                    |                | Execução       |                    |                | Diferença<br>(10)=(9)-(6)                        | Variação (%)<br>(11)=<br>[(9)-(6)]/(6)*100 | Grau de execução (%)<br>(12)=(9)/(6) |
|  | Emissão<br>(1)   | Amortização<br>(2) | Líquido<br>(3) | Emissão<br>(4)     | Amortização<br>(5) | Líquido<br>(6) | Emissão<br>(7) | Amortização<br>(8) | Líquido<br>(9) |  |  |                                      |
| <b>DÍVIDA EURO</b>                                     | <b>37.043</b>    | <b>28.773</b>      | <b>8.270</b>   | <b>38.270</b>      | <b>28.366</b>      | <b>9.904</b>   | <b>42.927</b>  | <b>35.682</b>      | <b>7.245</b>   | <b>-2.659</b>                                    | <b>-26,8</b>                               | <b>73,2</b>                          |
| CA - Certificados de Aforro                            | 981              | 840                | 141            | 1.082              | 873                | 209            | 1.339          | 884                | 455            | 246  | 246  | 217,5                                |
| CT - Certificados do Tesouro                           | 0                | 60                 | -60            | 100                | 50                 | 50             | 599            | 38                 | 561            | 511  | 1.022,1                                    | 1.122,1                              |
| CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP    | 7.149            | 7.149              | 0              | 6.348              | 4.405              | 1.943          | 4.127          | 4.405              | -278           | -2.221   | -114,3                                     | -14,3                                |
| CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP   | 0                | 42                 | -42            | 159                | 42                 | 117            | 463            | 42                 | 421            | 304  | 259,7                                      | 359,7                                |
| BT - Bilhetes do Tesouro                               | 20.132           | 14.770             | 5.362          | 17.254             | 14.913             | 2.341          | 16.505         | 15.236             | 1.269          | -1.072   | -45,8                                      | 54,2                                 |
| OT - Obrigações do Tesouro                             | 0                | 5.829              | -5.829         | 5.444              | 6.109              | -665           | 11.970         | 13.091             | -1.121         | -456   | 68,5                                       | 168,5                                |
| FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira | 4.933            | 0                  | 4.933          | 6.600              | 0                  | 6.600          | 6.600          | 0                  | 6.600          | 0  | 0,0  | 100,0                                |
| MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira   | 1.600            | 0                  | 1.600          | 0                  | 0                  | 0              | 0              | 0                  | 0              | 0  | -  | -                                    |
| Outra dívida em euros                                  | 2.248            | 83                 | 2.165          | 1.283              | 1.974              | -691           | 1.324          | 1.986              | -661           | 30   | -4,3                                       | 95,7                                 |
| <b>DÍVIDA NÃO EURO</b>                                 | <b>3.593</b>     | <b>0</b>           | <b>3.593</b>   | <b>3.340</b>       | <b>61</b>          | <b>3.279</b>   | <b>3.408</b>   | <b>61</b>          | <b>3.347</b>   | <b>68</b>  | <b>2,1</b>                                 | <b>102,1</b>                         |
| FMI - Fundo Monetário Internacional                    | 3.593            | 0                  | 3.593          | 3.340              | 0                  | 3.340          | 3.401          | 0                  | 3.401          | 61   | 1,8  | 101,8                                |
| Outra dívida em moedas não euro                        | 0                | 0                  | 0              | 0                  | 61                 | -61            | 7              | 61                 | -54            | 7  | -12,1                                      | 87,9                                 |
| <b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>               | <b>-</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>       | <b>-</b>           | <b>-798</b>        | <b>798</b>     | <b>-</b>       | <b>-798</b>        | <b>798</b>     | <b>0</b>   | <b>0,0</b>                                 | <b>100,0</b>                         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40.636</b>    | <b>28.773</b>      | <b>11.863</b>  | <b>41.610</b>      | <b>27.629</b>      | <b>13.981</b>  | <b>46.335</b>  | <b>34.945</b>      | <b>11.390</b>  | <b>-2.591</b>                                    | <b>-18,5</b>                               | <b>81,5</b>                          |

Fonte: IGCP, E.P.E..

## Acréscimo de endividamento

A 1.ª alteração à LOE 2013, no seu artigo 131.º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 15.840 milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA.

No entanto, a entrada em vigor da nova Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 22/2011) determina, no seu artigo 16.º-A, n.º 3, que “*caso seja efetuado financiamento antecipado num determinado ano orçamental, o limite de endividamento do ano subsequente é reduzido pelo financiamento antecipado efetuado, mas pode ser aumentado até 50% das amortizações de dívida pública fundada a realizar no ano orçamental subsequente*”. Assim, o limite máximo de endividamento já corrigido por estes dois fatores ascende de facto a 26.207 milhões de euros:

**QUADRO 89 - Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei n.º 22/2011, artigo 16.º-A)**

(Milhões de euros)

|  |               |
|--|---------------|
| <b>1. Limite inscrito na Lei do OE 2013 (art.º 131.º)</b>  | <b>15.840</b> |
| 2. Saldo de financiamento que transitou de 2012<br>(excluindo depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira) | 6.255         |
| 3. Amortizações fundadas a realizar em 2014 (com base no saldo de 31.12.2013)  | 33.244        |
| <b>4. Limite máximo de endividamento corrigido (1-2+50%*3)</b>   | <b>26.207</b> |

Fonte: IGCP, E.P.E..

O quadro que é apresentado em seguida demonstra que o limite imposto nessa matéria foi respeitado.

## QUADRO 90 - Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

|  | <i>(Milhões de euros)</i> |
|--|---------------------------|
| <b>1. Variação do saldo da dívida direta do Estado em 2013 (ano civil)</b>         | <b>9.787</b>              |
| <b>2. Acréscimos (+)</b>   | <b>2.462</b>              |
| Emissões do período complementar do OE 2013  | 0                         |
| Amortizações efetuadas pelo FRDP com receitas de privatizações                     | 1.380                     |
| Mais-valias obtidas na emissão de dívida   | 0                         |
| Diferenças de câmbio favoráveis  | 1.082                     |
| <b>3. Deduções (-)</b>   | <b>3.374</b>              |
| Emissões do período complementar do OE 2012  | 0                         |
| Emissões líquidas para FRDP (art.º 137.º n.º 4)                                    | 0                         |
| Emissões líquidas para reforço da estabilidade financeira (art.º 140.º)            | 4.000                     |
| Menos-valias obtidas na emissão de dívida  | 171                       |
| Fluxos de capital de swaps   | -798                      |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis   | 0                         |
| <b>4. Endividamento líquido do Estado (1+2-3)</b>                                  | <b>8.875</b>              |
| <b>5. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central)</b> | <b>-1.630</b>             |
| <b>6. Acréscimo de endividamento líquido global direto (art.º 131.º) (4+5)</b>     | <b>7.246</b>              |

Fonte: IGCP, E.P.E..

A variação do saldo da dívida direta do Estado situou-se em 9,8 mil milhões de euros. A este valor acrescem 2,5 mil milhões de euros, que incluem as amortizações efetuadas pelo FRDP com receitas de privatizações e variações cambiais em sentido favorável (as quais estão relacionadas principalmente com o empréstimo do FMI, ao abrigo do PAEF). Dos 3,4 mil milhões de euros de deduções consideradas, destacam-se as emissões líquidas para reforço da estabilidade financeira num montante de 4,0 mil milhões de euros. Foram ainda considerados -0,8 mil milhões de euros respeitantes a fluxos de capital de *swaps* e 0,2 mil milhões de menos valias de emissões. No seu conjunto, os acréscimos e deduções reduziram em 0,9 mil milhões de euros a variação do saldo, fixando o endividamento líquido do subsector Estado em 8,9 mil milhões de euros.

O endividamento líquido dos SFA junto de entidades externas à Administração Central, por seu turno, fixou-se em -1,6 mil milhões de euros. Esta diminuição é justificada precisamente pelo facto de grande parte da dívida contraída pelas EPR ser financiada diretamente pelo Estado (cerca de 99% da nova dívida contraída durante o ano), pelo que o saldo de endividamento dos SFA relevante para o apuramento do endividamento consolidado da Administração Central acabou por ser negativo.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto fixou-se em 7,2 mil milhões de euros em 2013, um valor inferior ao limite inscrito na Lei do OE 2013 (15,8 mil milhões de euros) e por conseguinte muito abaixo do limite máximo de endividamento corrigido (26,2 mil milhões de euros).

### III.3.2. Tesouraria do Estado

#### III.3.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos;
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

#### Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE), tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas, a acrescerem à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), à Caixa Geral de Aposentações (CGA), à Câmara dos Solicitadores (CS), à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), à Direção-Geral do Orçamento (DGO), à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), ao Instituto de Gestão Financeira e



Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP), como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação de receitas.

Em 2013, iniciaram a cobrança através do DUC a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC).

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2013, 61,2 mil milhões de euros (mais 12% que no ano anterior), correspondente a mais de 29 milhões de documentos únicos de cobrança pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu HB, realça-se, ainda, a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas diretamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica.

Os valores arrecadados, através desta funcionalidade em 2013, ascenderam a cerca de 551 milhões de euros (mais 172 milhões de euros que em 2012), dos quais o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) é responsável por 47% (257 milhões de euros) e o Instituto dos Registos e Notariado por 15% (81 milhões de euros).

Ainda a nível dos serviços bancários, refira-se, também, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e portáteis, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Assim, durante o ano de 2013 foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 1.888 TPA (mais 264 equipamentos, que no ano transato), valores que rondaram 31 milhões de euros, verificando-se um aumento de 15%, face a 2012.

## Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso. Em 2013, foram concretizados por débito direto, pagamentos que rondaram 34 milhões de euros.

Acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, objetivando a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a zona EURO, o IGCP realizou os ajustamentos, do sistema de compensação de transferências a crédito e a débito e do sistema de débitos diretos, à *SEPA – Single Euro Payments Area*.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (como as transferências bancárias e os débitos diretos) em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (como o cheque), ajustando-se às melhores práticas do sector bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

### Gestão da liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de julho) permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

#### III.3.2.1.1. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Aplicando o disposto nos artigos 14.º do Decreto-Lei de execução orçamental de 2013<sup>50</sup> e 124.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, segundo a regra geral, as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, verificando-se o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado<sup>51</sup>.

Em referência ao princípio referido, a Direção-Geral do Orçamento promoveu a sua monitorização através da elaboração de relatórios internos mensais baseados em informação reportada pelos organismos sujeitos ao cumprimento deste princípio.

<sup>50</sup> DL n.º 36/2013, de 11 de março.

<sup>51</sup> Para aferição do cumprimento da execução do princípio da unidade de tesouraria, as entidades reportam mensalmente o saldo no final do mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, e respetivas receitas próprias arrecadadas, bem como das disponibilidades e aplicações mantidas na banca comercial e respetivos rendimentos auferidos.

O último ponto de situação, relativo à imagem em 31 de dezembro de 2013 evidenciou que 1,9% do total de disponibilidades se encontravam fora do IGCP<sup>52</sup>.

De um ponto de vista da representatividade no total dos incumpridores a 31 de dezembro de 2013 (utilizando o rácio “Aplicações fora da Tesouraria do Estado”/Total de disponibilidades no IGCP<sup>53</sup>), destacam-se os organismos que mais contribuíram para a situação de incumprimento (84%):

## QUADRO 91 - Organismos em situação de incumprimento mais representativos

(unid:Euros)

| Min   | Serviço/Organismo   | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos Entregues |
|-------|---|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| ME    | METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.   | 45.915.219                           | 0                              | 0                   | 0                     |
| ME    | FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS                                    | 27.939.268                           | 49.109                         | 0                   | 0                     |
| PCM   | INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP                       | 9.521.267                            | 0                              | 0                   | 0                     |
| MAOTE | COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA | 112.214                              | 6.944.781                      | 49.362              | 0                     |
| MNE   | FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP                                     | 5.363.573                            | 0                              | 0                   | 0                     |
| MJ    | DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS                            | 4.706.875                            | 116.604                        | 936                 | 157                   |
| MF    | COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS                                    | 1.165.614                            | 2.980.000                      | 1.004               | 1.004                 |
| ME    | INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP              | 3.742.511                            | 0                              | 14.178              | 0                     |
| ME    | INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES                          | 2.083.411                            | 0                              | 0                   | 0                     |
| MS    | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.                               | 2.013.143                            | 0                              | 152                 | 15.211                |
|       |   | <b>102.563.097</b>                   | <b>10.090.493</b>              | <b>65.632</b>       | <b>16.372</b>         |

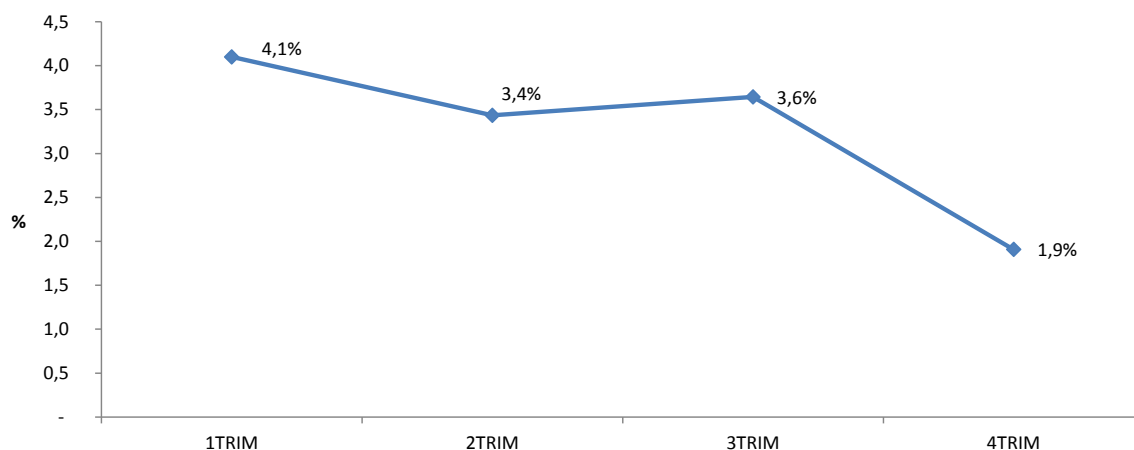
Fonte: Ministério das Finanças.

No entanto, a percentagem de disponibilidades fora do IGCP apresentou valores significativamente diferenciados ao longo do ano, apresentando uma diminuição no final do ano para menos de metade do valor observado no final do primeiro trimestre do ano.

<sup>52</sup> Este apuramento excluiu, atendendo ao regime de exceção legalmente aplicado, as Instituições de Ensino Superior e a Caixa Geral de Aposentações, embora, no caso das primeiras, sejam objeto de análise individualizada.

<sup>53</sup> Excluindo as IES e a CGA.

GRÁFICO 20 - Evolução da percentagem de disponibilidades fora do IGCP, em 2013



Fonte: Ministério das Finanças.

Relativamente aos Ministérios, destaca-se o montante que é detido em situação de incumprimento por parte de entidades do Ministério da Economia, designadamente o Metropolitano de Lisboa e a Fundação para as Comunicações Móveis, que detém 73,8 milhões de euros e 82,7 milhões de euros em incumprimento. De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos verificados foi referido como principal justificação o facto de pretenderem ter acesso a serviços que o IGCP não prestava, designadamente quanto à necessidade de gestão de fundos de maneo ou serviços descentralizados.

**QUADRO 92 - Incumprimento da UTE por Ministério**

| Ministério   | Disponibilidades no sistema bancário (sem IES) | Disponibilidades no IGCP (sem IES) | % Incumprimento |
|--------------|--|------------------------------------|-----------------|
| EGE          | 1.566.881                                      | 76.914.847                         | 2,0%            |
| PCM          | 1.603.823                                      | 1.436.230.290                      | 0,1%            |
| MF           | 6.398.891                                      | 2.276.243.240                      | 0,3%            |
| MNE          | 5.373.369                                      | 63.355.285                         | 8,5%            |
| MDN          | 4.409.581                                      | 112.620.176                        | 3,9%            |
| MAI          | 1.558.120                                      | 115.245.117                        | 1,4%            |
| MJ           | 5.745.581                                      | 595.254.360                        | 1,0%            |
| ME           | 82.745.606                                     | 1.174.990.672                      | 7,0%            |
| MAM          | 3.793.760                                      | 299.845.606                        | 1,3%            |
| MS           | 6.032.586                                      | 303.978.502                        | 2,0%            |
| MEC          | 1.774.939                                      | 129.544.437                        | 1,4%            |
| MSESS        | 3.661.625                                      | 127.527.903                        | 2,9%            |
| MAOTE        | 9.922.625                                      | 346.790.812                        | 2,9%            |
| <b>TOTAL</b> | <b>134.587.385</b>                             | <b>7.058.541.247</b>               | <b>1,9%</b>     |

Fonte: Ministério das Finanças.

**QUADRO 93 - Incumprimento por parte das Instituições do Ensino Superior**

| Serviço/Organismo                        | % Fundos OE fora do IGCP | % de aplicações no IGCP |
|--|--------------------------|-------------------------|
| UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES            | -                        | 0,0%                    |
| UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA  | 26,7%                    | -                       |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO           | -                        | 73,9%                   |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | -                        | 2,5%                    |

Fonte: Ministério das Finanças.

De acordo com o n.º 3 do artigo 115.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) <sup>54</sup>, as IES podem depositar as receitas que arrecadam em qualquer instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento de Estado as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no n.º 5 do mesmo artigo é referido que “as aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25 % do seu montante total”.

<sup>54</sup> Lei 62/2007, de 10 de setembro.

## III.3.2.2. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas da tesouraria central do Estado é representado no seguinte quadro:

**QUADRO 94 - Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais**

*(Milhões de euros)*

|                            | Dez-11        | Dez-12        | Dez-13 (prel) |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Contas no BdP              | 4.743         | 5.223         | 7.629         |
| Apli. Financeiras nas IC   | 7.567         | 9.747         | 7.718         |
| Contas em Divisas          | 21            | 9             | 12            |
| Contas Cofres Consulares   | 4             | 0             | 0             |
| Contas Receb. IGCP-DUC     | 70            | 51            | 108           |
| Outras Contas Bancárias    | 4             | 7             | 5             |
| Contas Caixas nas IC       |               |               |               |
| - Alfândegas               | 88            | 18            | 9             |
| - Serviços Locais Finanças | 104           | 58            | 192           |
| Contas Caixas do Tesouro   |               |               |               |
| - Alfândegas               | 265           | 324           | 322           |
| - Serviços Locais Finanças | 31            | 56            | 36            |
| Contas Caixas Tesouro      |               |               |               |
| - CTT                      | 25            | 25            | 13            |
| - SIBS                     | 17            | 11            | 13            |
| - IRN                      | 2             | 4             | 1             |
| Depósitos Externos nas IC  | 6             | 9             | 11            |
| Cheques a Cobrar           | 1             | 3             | 3             |
| <b>TOTAL</b>               | <b>12.948</b> | <b>15.546</b> | <b>16.072</b> |

Fonte: IGCP, E.P.E..

Como se pode observar, nos últimos três anos verificou-se um aumento significativo dos saldos de disponibilidades de tesouraria, um resultado que se justifica no contexto atual. Com efeito, o pré-financiamento e constituição de reservas de liquidez é uma estratégia que se revela prudente, dada a incerteza sobre a capacidade de acesso ao mercado a todo o momento. É, aliás, uma estratégia que ficou explicitamente consagrada na revisão da Lei do Enquadramento Orçamental de 2011 e que tem também sido adotada por outros soberanos, sobretudo nas circunstâncias atuais.

### Centralização de fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas no IGCP (excluindo os serviços integrados). Assim, nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP, grande parte devido ao alargamento do âmbito da Unidade

de Tesouraria do Estado a novas entidades públicas (Sector Público Empresarial e Região Autónoma da Madeira), cujos valores se cifram acima dos 9 mil milhões de euros.

**QUADRO 95 - Depósitos e aplicações de entidades públicas no IGCP**

*(Milhões de euros)*

|        | Depósitos à Ordem | Aplicações Financeiras<br>(CEDIC+CEDIM) | TOTAL        |
|--------|-------------------|---|--------------|
| Dez-11 | 3.117             | 4.074                                   | <b>7.191</b> |
| Dez-12 | 4.699             | 4.559                                   | <b>9.258</b> |
| Dez-13 | 4.771             | 4.702                                   | <b>9.473</b> |

Fonte: IGCP, E.P.E.

### III.3.3. Dívida das Administrações Públicas

No final de 2013, a dívida das administrações públicas<sup>55</sup>, na ótica de Maastricht, ascendeu a 213.631 milhões de euros, representando 129% do PIB, mais 4,9 p.p. face a 2012. Embora se tenha verificado um novo aumento da dívida, o ritmo foi menos acelerado do que o observado nos anos anteriores.

**QUADRO 96 - Dívida pública - detalhe por instrumento**  
(posição em final de período)

*(milhões de euros)*

|   | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Dívida na ótica de Maastricht</b>                  | <b>162.473</b> | <b>185.241</b> | <b>204.860</b> | <b>213.631</b> |
| <b>Numerário e depósitos</b>                          | 11.793         | 10.200         | 9.426          | 10.504         |
| <b>Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros</b> | 128.148        | 117.042        | 110.667        | 109.275        |
| Curto prazo   | 20.835         | 11.080         | 11.708         | 6.650          |
| Longo prazo   | 107.313        | 105.962        | 98.959         | 102.625        |
| <b>Empréstimos</b>                                    | 22.533         | 57.998         | 84.766         | 93.851         |
| Curto prazo   | 3.821          | 3.959          | 1.966          | 1.323          |
| Longo prazo   | 18.712         | 54.039         | 82.800         | 92.528         |
| <b>Em % do PIB</b>                                    | <b>94,0</b>    | <b>108,2</b>   | <b>124,1</b>   | <b>129,0</b>   |

Fonte: INE, Banco de Portugal.

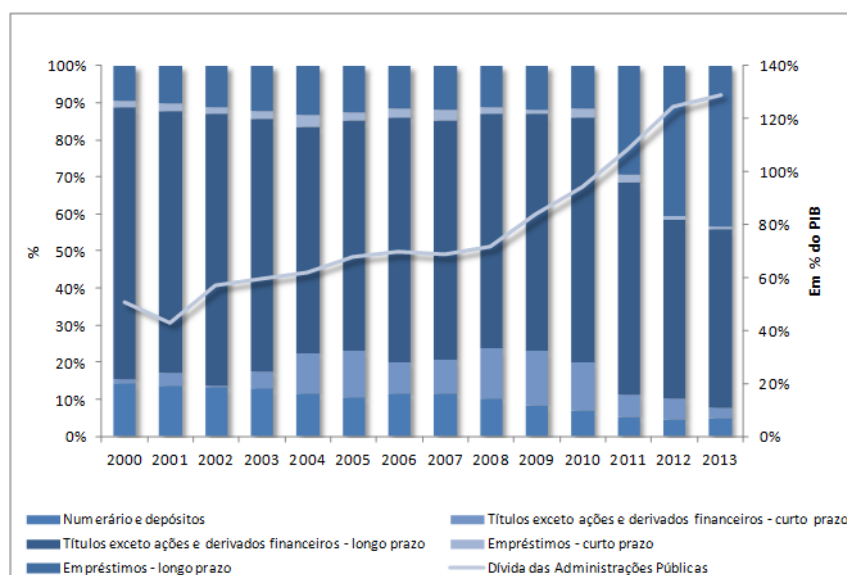
A evolução da dívida é explicada, sobretudo, pela variação de empréstimos em 9.085 milhões de euros, destacando-se os obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a

<sup>55</sup> A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do sector institucional das Administrações Públicas. A dívida é apresentada consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos. Mais informação sobre a metodologia subjacente encontra-se disponível no site do Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-2-2012.pdf>.

Portugal, iniciado no segundo trimestre de 2011. Neste âmbito, Portugal recebeu, em 2013, 9.998 milhões de euros, oriundos do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (6.600 milhões de euros) e do Fundo Monetário Internacional (3.398 milhões de euros).

Contribuiu também o aumento de 1.078 milhões de euros em numerário e depósitos (principalmente certificados de aforro e certificados do Tesouro), compensados pela redução de dívida titulada em 1.392 milhões de euros.

**GRÁFICO 21 - Dívida pública e composição por instrumento**



Fonte: Banco de Portugal.

Assim, relativamente à composição da dívida das administrações públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2013, um incremento do peso dos empréstimos no total da dívida e, em contrapartida, uma redução do financiamento por títulos. No final de 2013, o peso dos empréstimos no total da dívida era de 43,9% (41,4% em 2012). O peso dos títulos exceto ações e derivados financeiros no total da dívida reduziu-se para 51,2% no final de 2013 (54% em 2012).

O aumento verificado no *stock* da dívida pública é maioritariamente explicado pelo efeito dinâmico (3,8 p.p.), o qual reflete o agravamento dos encargos com a dívida pública (4,2 p.p.), parcialmente compensado pelo efeito positivo da recuperação económica (-0,4 p.p.).



## QUADRO 97 - Dinâmica da Dívida Pública

|   | (% do PIB)  |              |              |              |
|---|-------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2010        | 2011         | 2012         | 2013         |
| <b>Dívida Bruta Consolidada das AP (final do ano)</b> | 94,0        | 108,2        | 124,1        | 129,0        |
| variação da dívida (p.p. do PIB)                      | 10,3        | 14,3         | 15,8         | 4,9          |
| <b>Efeito Dinâmico</b>                                | <b>0,7</b>  | <b>5,0</b>   | <b>8,3</b>   | <b>3,8</b>   |
| Efeito Juros  | 2,7         | 4,1          | 4,5          | 4,2          |
| Efeito do crescimento nominal do PIB                  | -2,1        | 1,0          | 3,9          | -0,4         |
| <b>Efeito do Saldo Primário</b>                       | <b>7,0</b>  | <b>0,3</b>   | <b>2,1</b>   | <b>0,6</b>   |
| <b>Outros</b>   | <b>2,6</b>  | <b>9,0</b>   | <b>5,4</b>   | <b>0,4</b>   |
| <i>Por memória:</i>                                   |             |              |              |              |
| <i>Dívida Bruta Consolidada das AP - OE2012</i>       | <i>93,5</i> | <i>108,1</i> | <i>119,1</i> | <i>123,7</i> |

Fonte: INE, Banco de Portugal, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2014.

O saldo primário contribuiu com 0,6 p.p. do PIB, menos 1,5 p.p. do PIB que em 2012, embora, em termos comparativos, o seu contributo tenha aumentado, uma vez que o ajustamento défice-dívida apenas contribuiu com 0,4 p.p. do PIB.

Na proposta do Orçamento do Estado para 2013 a previsão do rácio da dívida pública (123,7% do PIB) ficou aquém do efetivamente observado em 5,3 p.p. do PIB. Contudo, relativamente à variação do rácio da dívida verificado em 2012, o aumento foi de apenas 0,3 p.p. do PIB, e que decorreu de um efeito do saldo primário mais elevado que o inicialmente previsto.

## QUADRO 98 - Ajustamento Défice-Dívida das Administrações Públicas

|   | (% do PIB)  |            |            |             |
|---|-------------|------------|------------|-------------|
|   | 2010        | 2011       | 2012       | 2013        |
| <b>Taxa de Variação da Dívida Bruta Consolidada</b> | 12,4        | 13,3       | 11,9       | 5,3         |
| <b>Saldo Orçamental</b>                             | -9,8        | -4,3       | -6,4       | -4,9        |
| <b>Ajustamento Défice -Dívida</b>                   | <b>2,6</b>  | <b>9,0</b> | <b>5,4</b> | <b>0,4</b>  |
| <b>Aquisição Líquida de Ativos Financeiros</b>      | <b>2,8</b>  | <b>8,3</b> | <b>2,9</b> | <b>-0,2</b> |
| Numerário e Depósitos                               | 0,4         | 6,0        | 0,7        | 1,0         |
| Títulos exceto Ações                                | -0,3        | 0,1        | 3,7        | -0,4        |
| Empréstimos   | 0,7         | 0,3        | 0,7        | 0,0         |
| Ações e Outras participações                        | 0,9         | -0,2       | -0,7       | 0,0         |
| Outros ativos financeiros                           | 1,0         | 2,2        | -1,6       | -0,8        |
| <b>Variações na valorização da dívida</b>           | <b>0,4</b>  | <b>0,5</b> | <b>0,3</b> | <b>-0,1</b> |
| <b>Outras variações na dívida</b>                   | <b>-0,7</b> | <b>0,1</b> | <b>2,2</b> | <b>0,7</b>  |

Fonte: INE, Banco de Portugal, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2014.

A variação da dívida bruta consolidada ascendeu a 5,3% do PIB em 2013 com contributos de 4,9 p.p. do PIB do défice orçamental e 0,4 p.p. do PIB do ajustamento défice-dívida. Este último ajustamento beneficiou do comportamento da aquisição líquida de ativos financeiros (-0,2 p.p. do PIB), sendo de destacar os outros ativos financeiros (-0,8 p.p. do PIB) e os títulos exceto ações (-0,2 p.p. do PIB) e em sentido contrário a componente de numerário e depósitos (1 p.p. do PIB), resultado dos empréstimos ocorridos no âmbito do PAEF. As outras variações na dívida são a componente que mais influenciou o ajustamento défice-dívida, registando um contributo de 0,7 p.p. do PIB e que tem subjacente a regularização de empréstimos à Parpública e a redução dos créditos comerciais da Administração Regional e Administração Local.

Comparativamente a 2012, a variação da dívida bruta consolidada decresceu 6,6 p.p. do PIB, fruto de um menor défice orçamental (-1,5 p.p. do PIB) e de um menor ajustamento défice-dívida (-5 p.p. do PIB). A variação acentuada desta última componente resulta, essencialmente, do menor contributo dos títulos exceto ações (-4,1 p.p. do PIB), que em 2012 incluía a emissão de instrumentos de capital contingente (*CoCos*) no âmbito dos processos de capitalização de um conjunto de bancos nacionais.

O limite do *stock* da dívida pública fixado no PAEF para 2013 situou-se em 191.300 milhões de euros, tendo sido o valor apurado, de acordo com os critérios definidos no âmbito do Programa, de 187.500 milhões de euros<sup>56</sup>.

### III.3.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

#### III.3.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada, essencialmente, no regime jurídico estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações. Neste contexto, destacam-se: *i)* as

<sup>56</sup> A definição de dívida pública relevante para a aferição do cumprimento deste critério do PAEF não coincide com a definição utilizada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, uma vez que exclui: (i) a dívida contraída para efeitos de recapitalização de bancos; (ii) depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP); (iii) pagamento antecipado das margens dos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira; (iv) revisões ao valor da dívida posteriores ao momento da definição dos limites; e (v) o impacto da reavaliação da dívida às “taxas de câmbio do Programa” (aplicáveis a 5 de maio de 2011).

operações de crédito de ajuda (Lei n.º 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE; *ii*) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro); *iii*) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira – IREF (Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro); e *iv*) o financiamento de Estados Membros da Zona Euro<sup>57</sup> (Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio).

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento de Estado dos últimos anos criaram, ainda, o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei n.º 112/97, para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

### III.3.4.2. Garantias Autorizadas (2010-2013)

No período de 2010 a 2013, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 38.197,05 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

**QUADRO 99 - Garantias Autorizadas pelo Estado (2010-2013)**  
(valores anuais)

*(milhões de euros)*

| Regime Jurídico   | 2010             | 2011             | 2012            | 2013          |
|-------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Lei n.º 112/97    | 1.534,35         | 2.005,60         | 4.229,85        | 236,87        |
| Lei n.º 62-A/2008 | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00            | 0,00          |
| Lei n.º 4/2006    | 600,00           | 0,00             | 0,00            | 30,00         |
| Lei n.º 60-A/2008 | 0,00             | 11.825,00        | 4.700,00        | 0,00          |
| Lei n.º 8-A/2010  | 11.035,38        | 0,00             | 0,00            | 0,00          |
| <b>Total</b>      | <b>14.169,73</b> | <b>14.830,60</b> | <b>8.929,85</b> | <b>266,87</b> |

Fonte: DGTF

Como se pode observar registou-se um decréscimo significativo das garantias autorizadas, em 2013, destacando-se a ausência de garantias concedidas ao sector financeiro, uma vez que se verificou, desde o final de 2012, uma redução dos constrangimentos ao nível do acesso à liquidez no

<sup>57</sup> Após maio de 2011, Portugal ficou dispensado de participar nos apoios a Estados da Zona Euro.

âmbito das operações de financiamento ou refinanciamento das instituições de crédito. Para os valores alcançados em 2013, contribuiu, igualmente, o reduzido nível de investimento levado a cabo pelas empresas públicas.

### III.3.4.3. Responsabilidades assumidas por garantias concedidas (2010-2013)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Até 2010, a responsabilidade assumida pelo Estado pela concessão de garantias concentrou-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei n.º 112/97, cujos beneficiários foram as empresas públicas não financeiras.

Esta situação foi invertida em 2011, verificando-se a partir dessa altura um equilíbrio entre as responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas às empresas públicas não financeiras e às entidades financeiras (públicas e privadas). Com efeito, em 31 de dezembro de 2013, do total das responsabilidades assumidas, num montante de cerca de 36.814,4 milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas às empresas públicas não financeiras representaram 45,2% do total e ao sector financeiro cerca de 45,9% do total. Esta repartição deverá, no entanto, alterar-se nos anos mais próximos, caso se mantenha a tendência atual de estabilidade do sistema financeiro, uma vez que as garantias concedidas às instituições de crédito têm, na sua maioria, uma maturidade de três anos. Acresce o facto de não terem sido concedidas novas garantias no ano 2013 e de as amortizações acumuladas no final desse ano totalizarem cerca de 9.600 milhões de euros.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, destaca-se, ainda, dentro das empresas públicas não financeiras, as de gestão de infraestruturas e transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro deste sector.

**QUADRO 100 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2010-2013)**  
(valores acumulados no final de cada ano)

(milhões de euros)

| Setores de Actividade                    | 2010                                     |                  | 2011             |                  | 2012             |                  | 2013             |                  |
|--|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | <b>EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS</b> | <b>14.050,19</b> | <b>58,2%</b>     | <b>13.847,20</b> | <b>39,7%</b>     | <b>17.323,05</b> | <b>47,9%</b>     | <b>16.654,97</b> |
| Gestão de Infraestruturas                | 6.064,88                                 | 43,2%            | 5.327,85         | 38,5%            | 5.079,21         | 29,3%            | 4.859,49         | 29,2%            |
| Habituação e Requalificação              | 280,30                                   | 2,0%             | 254,85           | 1,8%             | 229,11           | 1,3%             | 223,10           | 1,3%             |
| Ambiente                                 | 143,01                                   | 1,0%             | 124,13           | 0,9%             | 111,31           | 0,6%             | 97,84            | 0,6%             |
| Serviços de Utilidade Pública            | 1.474,09                                 | 10,5%            | 1.519,06         | 11,0%            | 1.799,86         | 10,4%            | 1.793,17         | 10,8%            |
| Transportes                              | 6.087,91                                 | 43,3%            | 6.001,31         | 43,3%            | 5.437,69         | 31,4%            | 5.192,82         | 31,2%            |
| Diversos (*)                             | 0,00                                     | 0,0%             | 620,00           | 4,5%             | 4.665,85         | 26,9%            | 4.488,56         | 27,0%            |
| <b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>             | <b>8.375,00</b>                          | <b>34,7%</b>     | <b>18.950,00</b> | <b>54,4%</b>     | <b>16.774,21</b> | <b>46,4%</b>     | <b>16.887,92</b> | <b>45,9%</b>     |
| Públicas                                 | 4.750,00                                 | 56,7%            | 9.100,00         | 48,0%            | 4.849,21         | 28,9%            | 4.687,92         | 27,8%            |
| Privadas                                 | 3.625,00                                 | 43,3%            | 9.850,00         | 52,0%            | 11.925,00        | 71,1%            | 12.200,00        | 72,2%            |
| <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>               | <b>0,00</b>                              | <b>0,0%</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,0%</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,0%</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,0%</b>      |
| <b>COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b> | <b>1.650,00</b>                          | <b>6,8%</b>      | <b>1.850,00</b>  | <b>5,3%</b>      | <b>1.750,00</b>  | <b>4,8%</b>      | <b>1.750,00</b>  | <b>4,8%</b>      |
| <b>REGIÕES AUTÓNOMAS</b>                 |  | <b>0,0%</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,0%</b>      | <b>104,17</b>    | <b>0,3%</b>      | <b>1.196,39</b>  | <b>3,2%</b>      |
| <b>OUTROS</b>                            | <b>63,54</b>                             | <b>0,3%</b>      | <b>205,59</b>    | <b>0,6%</b>      | <b>195,96</b>    | <b>0,5%</b>      | <b>325,13</b>    | <b>0,9%</b>      |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>24.138,73</b>                         | <b>100,0%</b>    | <b>34.852,80</b> | <b>100,0%</b>    | <b>36.147,39</b> | <b>100,0%</b>    | <b>36.814,41</b> | <b>100,0%</b>    |

(\*) Inclui Parpública e Parvalorem e Parups, a partir de 2012

Fonte: DGTF

### III.3.4.4. Responsabilidades assumidas *versus* responsabilidades efetivas (2010-2013)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assumia desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2010-2013, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

**QUADRO 101 - Responsabilidades do Estado no período de 2010-2013**

(milhões de euros)

|                             | 2010     | 2011     | 2012     | 2013     |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Responsabilidades Assumidas | 24.138,7 | 34.852,8 | 36.147,4 | 36.814,4 |
| Responsabilidades Efetivas  | 21.410,8 | 32.781,8 | 34.601,4 | 34.790,4 |

Fonte: DGTF

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida tem vindo a aumentar nos últimos quatro anos, tanto ao nível das responsabilidades assumidas, como das responsabilidades efetivas, embora a um ritmo menor nos últimos dois anos. Este abrandamento no crescimento das responsabilidades tem origem nos fatores anteriormente referidos, tais como, a

estabilidade do sistema financeiro e a redução do investimento público, os quais originaram um menor recurso a operações financeiras garantidas pelo Estado.

### III.3.4.5. Pagamentos em execução de garantias (2010-2013)

Em relação à execução de garantias, constata-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, delas se destacando, entre 2010 e 2013, as relativas ao BPP, ao BPN e suas Participadas, à Casa do Douro, à Parque Expo'98 e ao Fundo de Contragarantia Mútuo.

**QUADRO 102 - Pagamentos em execução de garantias (2010-2013)**

| <i>(euros)</i>              |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Ano 2010</b>             | <b>Montante</b>       |
| Convenções de LOMÉ          | 58.651,68             |
| Casa do Douro               | 5.598.394,98          |
| BPP-Banco Privado Português | 450.974.875,00        |
| <b>Total</b>                | <b>456.631.921,66</b> |
| <b>Ano 2011</b>             | <b>Montante</b>       |
| Convenções de LOMÉ          | 12.361,15             |
| Casa do Douro               | 9.376.702,81          |
| Europarques                 | 7.890.394,38          |
| Participadas do BPN         | 146.888.807,31        |
| <b>Total</b>                | <b>164.168.265,65</b> |
| <b>Ano 2012</b>             | <b>Montante</b>       |
| PARQUE EXPO'98              | 24.858.241,96         |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO  | 19.939.516,63         |
| Casa do Douro               | 6.030.286,24          |
| Europarques                 | 10.556.957,74         |
| <b>Total</b>                | <b>61.385.002,57</b>  |
| <b>Ano 2013</b>             | <b>Montante</b>       |
| PARQUE EXPO'98              | 5.955.941,50          |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO  | 33.586.714,14         |
| Casa do Douro               | 5.874.431,77          |
| Europarques                 | 4.863.861,94          |
| <b>Total</b>                | <b>50.280.949,35</b>  |

Fonte: DGTF

No que diz respeito ao BPP prosseguem as diligências tendentes à recuperação do crédito do Estado, quer no âmbito do processo de liquidação do banco, quer através da execução das contragarantias prestadas.

Relativamente às empresas Parvalorem e Parups (ex-Participadas do BPN), o enquadramento da recuperação do crédito do Estado deverá ser ponderado, tendo em consideração que as empresas em causa são totalmente detidas pelo Estado e que se encontram integradas no Sector Institucional das Administrações Públicas.

No caso da Casa do Douro e não obstante terem prosseguido os trâmites legais decorrentes da ação executiva interposta pelo Estado contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma, destaca-se, em 2013, a criação de um grupo de trabalho interministerial para operacionalizar um plano de ação que visasse o pagamento das dívidas ao Estado através da venda de vinhos, cujos trabalhos continuarão a decorrer durante o ano de 2014.

No caso da Europarques, o Estado dispõe de hipoteca voluntária constituída a seu favor, em 22 de junho de 2010, sobre o prédio urbano no qual estão edificadas várias construções, nomeadamente o Centro de Congressos, por forma a garantir o ressarcimento dos montantes pagos em execução desta garantia.

Relativamente às execuções de garantia da Parque Expo'98, a sua regularização deverá ser enquadrada no âmbito do processo de dissolução e liquidação desta sociedade.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos em execução da garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútua, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destaca-se, no entanto, as particularidades das garantias concedidas que visaram, essencialmente, assegurar a capitalização do Fundo por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e assim assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais, em matéria de financiamento bancário.

### **III.3.4.6. Garantias de Crédito à Exportação e ao Investimento (2010-2013)**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/2007, de 14 de fevereiro, o Estado concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias são geridas por uma Seguradora e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2010 a 2013, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 2.264,5 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

**QUADRO 103 - Garantias a Operações de Seguro Autorizadas pelo Estado (2010-2013)**  
(valores anuais)

(milhões de euros)

| Ramos de Seguro                           | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Seguro de Créditos à exportação de m.l.p. | 130,13        | 390,40        | 97,03         | 34,87         |
| Seguro caução                             | -             | 204,35        | 82,03         | 10,15         |
| Seguro de crédito à exportação de c.p.    | 138,99        | 313,10        | 309,03        | 255,40        |
| Seguro de investimento                    | 299,00        | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>568,12</b> | <b>907,85</b> | <b>488,09</b> | <b>300,42</b> |

Fonte: DGTF

No período de 2010-2013, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro, reportadas ao final de cada um desses anos e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento português no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando os mercados de Angola, Moçambique e Venezuela:

**QUADRO 104 - Responsabilidades de Operações de Seguro do Estado no período de 2010-2013**  
(valores acumulados no final de cada ano)

(euros)

| Países                       | 2010               | 2011                 | 2012                 | 2013                 |
|------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Angola                       | 597.758.000        | 761.711.121          | 722.332.501          | 620.488.087          |
| Moçambique                   | 1.367.000          | 285.849.440          | 319.979.630          | 311.740.345          |
| Venezuela                    | 29.319.635         | 414.247.638          | 404.895.230          | 209.629.235          |
| Brasil                       | 22.210.000         | 9.163.596            | 30.044.440           | 29.210.497           |
| Marrocos                     | 10.045.000         | 16.170.905           | 19.935.555           | 27.052.373           |
| Cabo Verde                   | 38.792.820         | 26.345.453           | 21.333.667           | 15.103.536           |
| Guatemala                    | -                  | -                    | 11.327.594           | 11.477.594           |
| Turquia                      | 14.500.000         | 17.262.651           | 14.217.439           | 11.421.043           |
| Tunísia                      | 6.014.000          | 4.690.000            | 4.065.000            | 5.695.000            |
| Argélia                      | 320.000            | 13.974.968           | 4.912.424            | 4.953.758            |
| <b>Subtotal ( 10 Países)</b> | <b>720.326.455</b> | <b>1.549.415.772</b> | <b>1.553.043.480</b> | <b>1.246.771.468</b> |
| Outros países                | 54.869.545         | 57.856.040           | 49.537.735           | 53.018.443           |
| <b>Total</b>                 | <b>775.196.000</b> | <b>1.607.271.812</b> | <b>1.602.581.215</b> | <b>1.299.789.911</b> |

Fonte: DGTF

Em relação à sinistralidade, constata-se, igualmente, que as indemnizações pagas pelo Estado representam uma reduzida percentagem em relação às responsabilidades assumidas. No período entre 2010 e 2012, os pagamentos anuais efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros contratados pelas empresas portuguesas, foram, em média, da ordem de 1,7 milhões de euros, registando-se, no entanto, um acréscimo, em 2013, cujo valor das execuções ascendeu a 6,5



milhões de euros, resultante, essencialmente, do sinistro de uma operação de exportação para a Guatemala.

### III.4. Sector Empresarial do Estado

Em outubro de 2013 foi publicado o novo regime jurídico do Sector Público Empresarial (SPE) que introduziu diversas alterações no enquadramento legal do sector, consagrando o conceito de SPE, e estendendo o seu âmbito de aplicação a todas as empresas locais e às empresas onde uma entidade pública exerça uma influência dominante.

A nova lei estabeleceu ainda limites ao endividamento das empresas públicas não financeiras e impôs um parecer prévio favorável emitido pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP), no que respeita às operações de financiamento contratadas pelas empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE), assim como para todas as operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro ou de câmbio. Sendo de referir que as empresas do SEE que apresentem capitais próprios positivos podem, de forma direta e autónoma, negociar e contrair financiamento, desde que o prazo não supere um ano. Além disso, todas as outras operações de financiamento realizadas por entidades inseridas no SEE ficam sujeitas a comunicação obrigatória à IGCP.

O número de administradores das empresas públicas foi limitado a três membros, devendo o Conselho de Administração destas empresas integrar um elemento designado ou proposto pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças. No âmbito do mesmo diploma, o n.º 4 do artigo 31.º sujeita a aprovação obrigatória, por parte daquele elemento, todas as matérias de impacto financeiro superior a 1% do ativo líquido da empresa.

Foram ainda reforçados os poderes e deveres inerentes à função acionista, prevendo-se a possibilidade de limitação da autonomia de gestão das empresas do SPE em razão dos resultados apresentados. Ficam também sujeitas a autorização prévia do acionista a prestação de garantias, bem como qualquer ato jurídico do qual resultem responsabilidades financeiras superiores ao orçamento anual da empresa ou que não estejam previstas no plano de investimentos aprovado.

Por fim, foi criada a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do SEE, sob a tutela do Ministério das Finanças, conferindo ao acionista um eficaz apoio técnico de natureza económica, financeira e jurídica, exercendo também funções de reporte e monitorização do SPE.

No período em análise, deu-se continuidade à reestruturação do SEE com a criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira daquelas empresas com repercussões na diminuição da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público.

Com vista à consolidação orçamental, o objetivo será de promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas do Sector, tendo sido levado a cabo um esforço de racionalização dos gastos operacionais das empresas do SEE, as quais devem prosseguir uma política de otimização da sua estrutura de gastos, com vista a alcançar o seu equilíbrio operacional.

O objetivo de médio prazo corresponde à redução de um mínimo de 20% no número de empresas integradas nas carteiras principais de participações da DGTF e da Parpública, através de processos de privatização, fusão ou extinção.

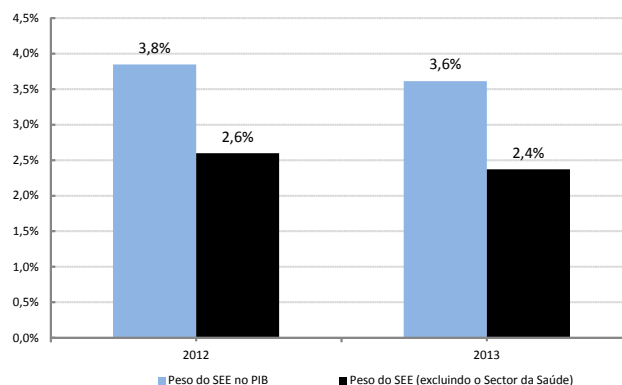
Em consequência das fortes restrições orçamentais e das dificuldades de acesso a financiamento no mercado de capitais, o nível de investimento a realizar pelas empresas públicas tem sofrido elevados constrangimentos. Na generalidade, estas empresas têm apenas mantido o investimento respeitante a contratos já assinados, por forma a não resultar em despesa acrescida por incumprimento contratual ou por perda de verbas comunitárias.

Destacam-se algumas medidas que visam atingir o equilíbrio operacional:

- Execução de melhores práticas de gestão, implementação de planos de redução de custos, diminuição da dimensão dos quadros de dirigentes, com vista à prossecução do aumento da eficiência nas empresas;
- Limites ao acréscimo de endividamento das empresas públicas e a médio prazo a sua redução;
- Melhoria das práticas de governação nas empresas do SEE, bem como o reforço do papel da tutela financeira na gestão das empresas.

O peso do SEE (em VAB) na economia passou de 3,8% em 2012 para 3,6% do PIB em 2013.

GRÁFICO 22 - Peso do SEE no PIB

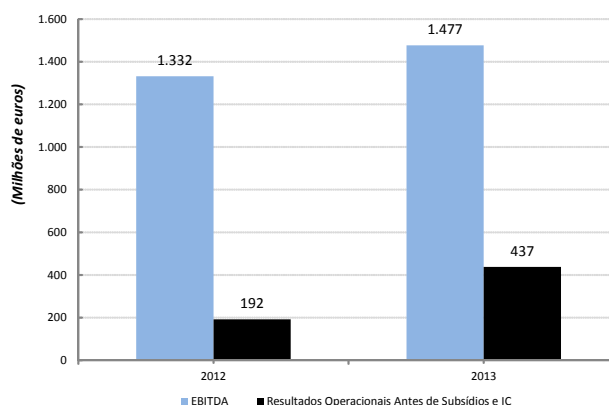


Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

## III.4.1. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado

Em 2013 as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF), excluindo o Sector da Saúde e a Parpública, por via de ganhos de eficiência, alcançaram uma melhoria substancial do EBITDA e dos Resultados Operacionais Antes de Subsídios e Indemnizações Compensatórias (IC) face ao ano anterior.

GRÁFICO 23 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O quadro seguinte mostra a evolução dos resultados do período:

**QUADRO 105 - Evolução dos resultados 2013-2012 das EPNF**

| Resultado das EPNF                                     | (Milhões de euros) |              |            |             |
|--|--------------------|--------------|------------|-------------|
|  | 2013               | 2012         | Valor      | %           |
| <b>Sector da Saúde</b>                                 |                    |              |            |             |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.        | -358               | -402         | 44         | 10,9        |
| Resultado Líquido do Exercício                         | -259               | -342         | 84         | 24,4        |
| <b>EBITDA</b>  | <b>-518</b>        | <b>-581</b>  | <b>64</b>  | <b>11,0</b> |
| <b>Parpública</b>                                      |                    |              |            |             |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.        | 1.354              | 1.007        | 347        | 34,4        |
| Resultado Líquido do Exercício                         | 801                | 431          | 370        | 85,9        |
| <b>EBITDA</b>  | <b>1.699</b>       | <b>1.396</b> | <b>303</b> | <b>21,7</b> |
| <b>Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública</b> |                    |              |            |             |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.        | 437                | 192          | 246        | 128,3       |
| Resultado Líquido do Exercício                         | -393               | -769         | 376        | 48,9        |
| <b>EBITDA</b>  | <b>1.477</b>       | <b>1.332</b> | <b>146</b> | <b>10,9</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Durante o ano de 2013, o desempenho económico do SEE, excluindo o Sector Financeiro, o da Saúde e a Parpública, demonstrou um aumento na capacidade de libertar meios. O indicador EBITDA agregado atingiu aproximadamente 1.477 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10,9% face ao período anterior, devendo-se em particular ao sector dos transportes.

O Sector da Saúde apresenta melhorias em todos os seus indicadores, ainda que se mantenham em valores negativos, tendo o resultado líquido crescido 24,4% face ao ano anterior.

O passivo agregado do Sector da Saúde registou um aumento de 56,4%, superior ao crescimento de 46,1% observado no ativo, pelo que o capital próprio agregado registou um agravamento de 220 milhões de euros, representando uma diminuição de 42,6% face ao exercício do ano anterior.

Os resultados consolidados do Grupo Parpública cresceram de forma expressiva, muito em consequência dos resultados obtidos pela *holding* no âmbito dos processos de privatização. Com efeito, as atividades da *holding* permitiram em 2013 apresentar um lucro superior a 596 milhões de euros, sendo assim a Parpública a principal responsável pela formação do resultado consolidado, o qual ultrapassou os 800 milhões de euros, muito superior, portanto, ao de 2012 que se situou em 431 milhões de euros.

No que respeita ao Sector das Empresas Públicas Financeiras, o Grupo CGD alcançou no exercício de 2013 um resultado líquido de -511 milhões de euros, enquanto os capitais próprios apresentaram um decréscimo de 6,3%, atingindo um montante de 6.821 milhões de euros, refletindo a redução de “outras reservas” e “resultados transitados”.

Em 31 de dezembro de 2013 o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 112 participações, de entre as quais 84 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico e para a prossecução do interesse público.

O referido universo, quando comparado com o período homólogo de 2012, apresenta-se estável.

## QUADRO 106 - Alterações na carteira de participações

### Participações do Estado - Síntese evolutiva

| Sector                            | Ano        |            | Entradas  | Saídas   | Var.      |
|-----------------------------------|------------|------------|---|--|-----------|
|                                   | 2012       | 2013       |   |  |           |
| Comunicação Social                | 2          | 2          |   |  | 0         |
| Cultura                           | 3          | 3          |   |  | 0         |
| Gestão de Infra-estruturas        | 11         | 11         | Parque Escolar, EPE   | ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA   | 0         |
| Requalificação Urbana e Ambiental | 7          | 6          |   | Costa Polis, SA  | -1        |
| Saúde                             | 40         | 39         | Centro Hospitalar do Algarve, EPE<br>Centro Hospitalar de Leiria, EPE   | Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, EPE<br>Hospital de Faro, EPE<br>Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE           | -1        |
| Transportes                       | 7          | 7          |   |  | 0         |
| Par pública                       | 1          | 1          |   |  | 0         |
| Outros Setores                    | 11         | 10         |   | Parque Escolar, EPE  | -1        |
| Empresas Públicas Financeiras     | 3          | 3          |   |  | 0         |
| Empresas Sediadas Estrangeiro     | 1          | 1          |   |  | 0         |
| Organismos Internacionais         | 1          | 1          |   |  | 0         |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>87</b>  | <b>84</b>  |   |  | <b>-3</b> |
| <b>Outras Participações</b>       |            |            | BANIF, SA<br>Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, SA<br>MacCoelho<br>Norvalor<br>ENVC - Sociedade Imobiliária, SA | ENI - Gestão de Planos Sociais, SA<br>CIMPOFIN - Projetos Técnicos e Financeiros, SA<br>ENVC - Sociedade Imobiliária, SA | 2         |
| <b>Total</b>                      | <b>113</b> | <b>112</b> |   |  | <b>-1</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Integram ainda o SEE, 23 participações que correspondem a sociedades em fase de liquidação, das quais 6 no âmbito de processos de falência ou insolvência. Em 2013 foram objeto de dissolução 3 sociedades - ENI - Gestão de Planos Sociais, SA, ENVC - Sociedade Imobiliária, SA, e CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, SA, - tendo-se procedido nesse ano ao encerramento do processo de liquidação da ENVC - Sociedade Imobiliária, SA, e respetivo registo.

### III.4.2. Transferências do Estado para o Sector Empresarial

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2013 cerca de 5.367 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 672

milhões de euros relativamente a 2012, em resultado, principalmente, do aumento dos dividendos recebidos (+333 milhões de euros), da redução dos empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF às empresas públicas não financeiras (-376 milhões de euros), e pela não assunção de passivos, pese embora se tenha verificado um aumento de 422 milhões de euros nas dotações de capital.

### QUADRO 107 - Esforço financeiro do Estado

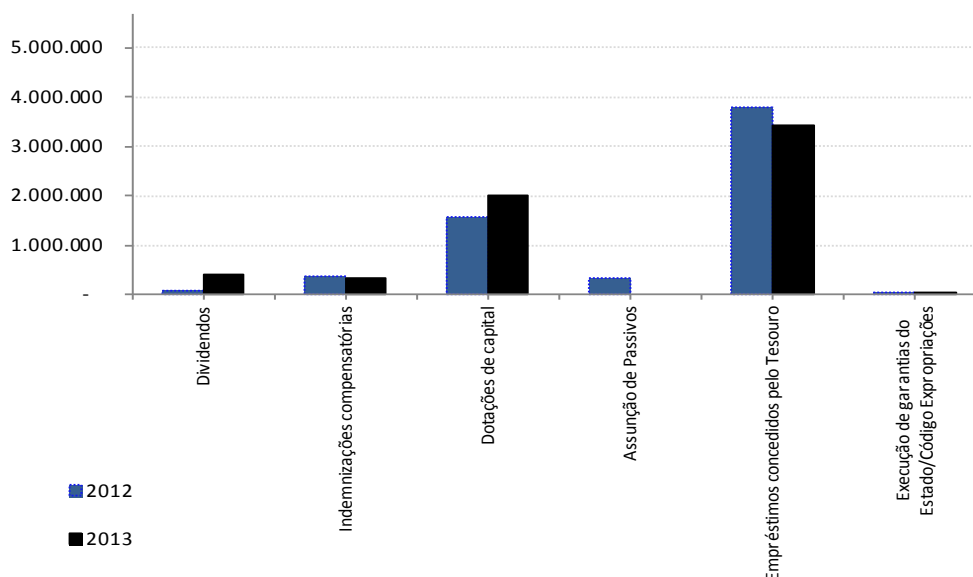
| Descrição  | <i>(milhares de euros)</i> |                  |
|--|----------------------------|------------------|
|  | 2012                       | 2013             |
| 1) Dividendos  | 75.834                     | 409.219          |
| 2) Indemnizações Compensatórias                      | 368.855                    | 341.421          |
| 3) Dotações de capital                               | 1.589.695                  | 2.011.539        |
| 4) Assunção de Passivos                              | 356.127                    | 0                |
| 5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro               | 3.798.959                  | 3.422.452        |
| 6) Execução de garantias Estado/Código Expropriações | 979                        | 320              |
| <b>Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5+6-1)</b>      | <b>6.038.781</b>           | <b>5.366.513</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Das dotações de capital efetuadas em 2013 é de referir o aumento de capital social realizado no BANIF - Banco Internacional do Funchal, SA (700 milhões de euros), através do Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas, e as operações concretizadas no âmbito do projeto de reestruturação de derivados, tendo por objetivo minorar os encargos e riscos financeiros dos mesmos, cujos acordos de cancelamento antecipado que as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas detinham junto de diversas Instituições de Crédito: Metropolitano de Lisboa, EPE (475 milhões de euros), Estradas de Portugal, SA (9 milhões de euros), e Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (21 milhões de euros).

Em 2013, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público situou-se nos 341 milhões de euros, refletindo uma redução de 27 milhões de euros.

GRÁFICO 24 - Gráfico - Esforço Financeiro do Estado



### III.4.3. Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas

De acordo com as medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF) e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, ao abrigo do quadro legal de recapitalização dos bancos portugueses (Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro), o Estado subscreveu e liquidou 400 milhões de euros de Instrumentos de Capital elegíveis para *Core Tier 1* ("ISE") relativamente ao BANIF - Banco Internacional do Funchal, SA, o que permitiu ao banco aumentar os rácios *Core Tier 1* para valores que ultrapassaram os exigentes objetivos de capital impostos pela EBA (Autoridade Bancária Europeia), para além dos 700 milhões de euros já referidos anteriormente.

Desde o início do programa e considerando o montante das operações de recapitalização do BCP, BPI e BANIF, o Estado Português aplicou 5.600 milhões de euros do total dos 12.000 milhões de euros que constituem a dotação global da linha de recapitalização disponível ao abrigo do mecanismo de apoio à solvabilidade bancária previsto no Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

É de salientar que, de acordo com o previsto no MoU, o reforço da base de capital da sua atividade bancária da CGD foi concretizado sem recurso à dotação orçamental prevista para a IREF,

mas adotando parceladamente um dos instrumentos financeiros previstos nesse mecanismo de apoio à solvabilidade bancária, ou seja, os instrumentos de capital elegível (ISE) designados “CoCo Bonds”, num montante de 900 milhões de euros e, por outro, recorrendo a um aumento de capital por parte do acionista Estado no montante de 750 milhões de euros. De referir que o montante total de juros pagos pelos bancos objeto de apoio estatal, desde o início do Programa de Recapitalização do Sector Bancário Português e até 31 de dezembro de 2013, ascende a 652 milhões de euros (217,9 milhões de euros em 2012 e 434,1 milhões de euros em 2013):

**QUADRO 108 - Programa de Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas**

(milhares de euros)

| Entidade | Aumento de capital | Instrumentos de Capital Elegível (ISE) |                   |                 |                  | Juros Pagos    |                |
|----------|--------------------|--|-------------------|-----------------|------------------|----------------|----------------|
|          |                    | Posição dez-2012                       | Subscrição de ISE | Recompra de ISE | Posição dez-2013 | 2012           | 2013           |
|          |                    |  |                   |                 |                  | CGD            | 750.000        |
| BCP      |                    | 3.000.000                              |                   |                 | 3.000.000        | 124.900        | 253.398        |
| BPI      |                    | 1.200.000                              |                   | 280.000         | 920.000          | 55.581         | 84.786         |
| BANIF    | 700.000            |  | 400.000           | 150.000         | 250.000          |                | 19.884         |
|          | <b>1.450.000</b>   | <b>5.100.000</b>                       | <b>400.000</b>    | <b>430.000</b>  | <b>5.070.000</b> | <b>217.951</b> | <b>434.088</b> |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

## III.5. Parcerias Público-Privadas

### III.5.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público-Privadas por Sectores

A execução orçamental com as Parcerias Público-Privadas (“PPP”) em 2013 apresenta um desvio de 10% nos encargos líquidos, face ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Estado para 2013, causado nomeadamente pelos desvios verificados nas parcerias rodoviárias (14%) e da saúde (7%). No âmbito das parcerias rodoviárias, merece particular destaque o desvio nos encargos brutos, que tem por fundamento, essencialmente, o facto de não ter sido possível concluir em tempo útil as renegociações em curso das PPP do sector rodoviário, iniciadas em janeiro de 2013.



**QUADRO 109 - Encargos com as PPP: execução versus orçamento para 2013**

*(Milhões de euros)*

| Parcerias              | Execução VS Orçamento |              | Desvio      |            |
|------------------------|-----------------------|--------------|-------------|------------|
|                        | EXE2013               | OE2013       | Valor       | %          |
| <b>Rodoviárias</b>     | <b>510,9</b>          | <b>449,4</b> | 61,5        | 14%        |
| <i>encargos brutos</i> | 804,8                 | 721,3        | 83,5        | 12%        |
| <i>receitas</i>        | 293,9                 | 271,8        | 22,1        | 8%         |
| Ferrovíárias           | 10,4                  | 12,0         | -1,6        | -13%       |
| Saúde                  | 401,1                 | 376,2        | 24,8        | 7%         |
| Segurança              | 45,7                  | 46,1         | -0,4        | -1%        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>968,1</b>          | <b>883,9</b> | <b>84,3</b> | <b>10%</b> |

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Gestoras das Parcerias Público-Privadas.

No que respeita à variação face a 2012, verificou-se uma redução de encargos líquidos com as PPP de 9,3%, assente fundamentalmente na importante redução dos encargos líquidos com as PPP do sector rodoviário, resultante, por um lado, da redução de encargos brutos (13,8%), e, por outro, do aumento da receita de portagens (14,0%).

Em sentido oposto, deve-se destacar o aumento substancial dos encargos com as PPP da saúde (22,9%). É necessário lembrar que este aumento, tal como referido anteriormente, se encontra, em linhas gerais, de acordo com o valor inicialmente orçamentado para o ano de 2013.

**QUADRO 110 - Encargos com as PPP: execução 2013 versus 2012**

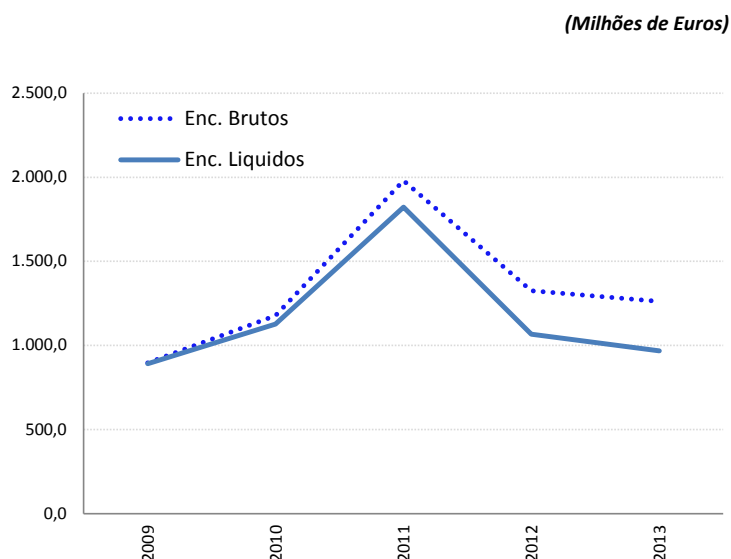
*(Milhões de euros)*

| Parcerias              | Execução       |              | Variação homóloga 2013 vs 2012 |             |
|------------------------|----------------|--------------|--------------------------------|-------------|
|                        | 2012           | 2013         | Valor                          | %           |
| <b>Rodoviárias</b>     | <b>675,5</b>   | <b>510,9</b> | -164,6                         | -24,4       |
| <i>encargos brutos</i> | 933,3          | 804,8        | -128,4                         | -13,8       |
| <i>receitas</i>        | 257,8          | 293,9        | 36,2                           | 14,0        |
| Ferrovíárias           | 17,4           | 10,4         | -7,0                           | -40,0       |
| Saúde                  | 326,4          | 401,1        | 74,6                           | 22,9        |
| Segurança              | 47,9           | 45,7         | -2,2                           | -4,5        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.067,2</b> | <b>968,1</b> | <b>-99,1</b>                   | <b>-9,3</b> |

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Gestoras das Parcerias Público-Privadas.

Em termos históricos, o gráfico seguinte apresenta a evolução de encargos executados brutos e líquidos totais com as PPP entre 2009 e 2013. A diferença crescente entre ambas as séries resulta da evolução positiva das receitas procedentes da introdução de portagens no sector rodoviário a partir de 2009.

GRÁFICO 25 - Encargos com as PPP: evolução da execução



Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Gestoras das Parcerias Público-Privadas.

### III.5.1.1. Sector Rodoviário

Conforme já referido, no início do ano de 2013 arrancaram as renegociações referentes aos seguintes contratos de parceria<sup>58</sup>: **(i)** concessões ex-SCUT do Norte Litoral, do Grande Porto, do Interior Norte, da Costa de Prata, das Beiras Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve; **(ii)** concessões de portagem real do Norte e da Grande Lisboa; e **(iii)** subconcessões da Estradas de Portugal, S.A., a saber, Autoestrada Transmontana, do Baixo Tejo, do Baixo Alentejo, do Litoral Oeste, do Pinhal Interior e do Algarve Litoral.

A Comissão de renegociação nomeada para o efeito definiu como linhas estratégicas para a reforma dos contratos e consequente redução dos encargos públicos, nomeadamente os seguintes pontos:

- Redução das TIR acionistas previstas em Caso Base para níveis compatíveis com a tipologia de riscos assumidos pelas Concessionárias;
- Redução dos custos operacionais das concessionárias, em sintonia com a adequação dos níveis de serviço exigíveis com os *standards* e práticas europeias;

<sup>58</sup> Despacho n.º 16198-F/2012, de 10 de dezembro, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2012.

- Eliminação dos custos associados às grandes reparações relacionadas com pavimentos, até agora pagos antecipadamente pelo Concedente, com base numa mera previsão de ocorrência;
- Dedução dos saldos de contas de reserva das concessionárias afetas a grandes reparações, aos pagamentos a efetuar pelo Concedente e supressão de reforços futuros destas contas.

Atenta a complexidade do processo negocial, não foi possível concluir a renegociação dos contratos de concessão e subconcessão acima elencados, o que determinou, como foi referido anteriormente um desvio ao nível dos encargos brutos com PPP rodoviárias. No entanto, é importante realçar que o volume de poupanças previsto no Orçamento de Estado para 2013 foi atingido através de um conjunto de medidas de poupança alternativas, concretizadas ao nível do Orçamento da Estradas de Portugal. As renegociações devem ser formalmente concluídas em 2014.

Em maio de 2013 foram ademais nomeadas outras duas comissões de renegociação no sector rodoviário dos seguintes contratos de PPP, a saber:

- Comissão de negociação<sup>59</sup> para o Segundo Contrato de Concessão das Travessias Rodoviárias do Tejo em Lisboa, celebrado entre o Estado Português e a Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A. (“Lusoponte”) em 24 de março de 1995;
- Comissão de negociação<sup>60</sup> para o Contrato da Brisa – Concessão Rodoviária, SA (“BCR”), relativo à concessão de construção, conservação e exploração de autoestradas, outorgada pelo Estado Português à Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA (“BRISA”), através do Decreto -Lei n.º 467/72, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de dezembro, cedida pela BRISA à BCR, com autorização do Estado em 22 de dezembro de 2010.

A nomeação destas comissões tem como um dos principais objetivos a captura de poupanças adicionais para o Estado em linha com os objetivos fixados no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica e na Lei do Orçamento de Estado para 2013, assim como, em linha com a revisão em curso do quadro regulatório aplicável ao sector rodoviário. O Estado rescindiu<sup>61</sup> entretanto o Contrato de Concessão da Concessão Túnel do Marão, nos termos dos n.ºs 1

<sup>59</sup> Despacho n.º 7130/2013, de 8 de maio, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2013.

<sup>60</sup> Despacho n.º 7131/2013, de 23 de maio, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2013.

<sup>61</sup> Despacho n.º 7841-C/2013 de 17 de junho de 2013, do Sr. Secretário de Estado das Finanças e do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

e 5 da cláusula 76.<sup>a</sup>, com justa causa, fundada no incumprimento por parte da Concessionária. A rescisão tem por efeito a transferência para o Estado Português, através da Estradas de Portugal, S.A., da totalidade dos bens que integram o estabelecimento da concessão e direitos subjacentes.

### III.5.1.2. Sector Ferroviário

Os encargos executados em 2013 com as parcerias do sector ferroviário – concessionárias Travessia do Tejo, Transportes, S. A. (Fertagus), e Metro, Transportes do Sul, S.A. (MST) – apresentam uma diferença face às previsões constantes no Orçamento de Estado para 2013 de -13%.

Em comparação com os valores executados em 2012, verifica-se uma redução de 40% dos encargos líquidos. É necessário destacar que o ano de 2012 deve ser considerado com “atípico”, pois ocorreram pagamentos extraordinários decorrentes de indemnizações a duas entidades participantes no concurso para a concessão do troço da alta velocidade ferroviária Lisboa-Poçoirão, devido à decisão de não adjudicação e cancelamento do processo concursal.

No final do ano de 2013, foi nomeada<sup>62</sup> a comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Concessão para a exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul, celebrado entre o Estado Português e a Fertagus.

### III.5.1.3. Sector da Saúde

Os encargos executados em 2013 com as parcerias do sector da saúde apresentam uma diferença face às previsões constantes no Orçamento de Estado para 2013 de 7%.

Em comparação com os valores executados em 2012, verifica-se um crescimento de 22,9% dos encargos líquidos, resultante, nomeadamente, *(i)* do aumento da atividade clínica das entidades gestoras dos estabelecimentos de saúde, e *(ii)* de se ter dado início durante 2013 aos pagamentos dos encargos com o novo edifício hospital de Vila Franca de Xira, que entrou em funcionamento no mês de maio.

Em março de 2013 foi nomeada<sup>63</sup> a Comissão de Avaliação da Prossecução de Desenvolvimento do Projeto relativo ao Hospital de Lisboa Oriental (HLO) com o objetivo de averiguar se a proposta

<sup>62</sup> Despacho n.º 15985/2013, de 15 de novembro, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013.

<sup>63</sup> Despacho n.º 3301/2013, de 22 de fevereiro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, e do Sr. Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 43, de 1 de março de 2013.

final apresentada pelo agrupamento vencedor do concurso público lançado em 2008, bem como o próprio concurso público se apresentavam ainda válidos e se a própria proposta seria exequível, face à conjuntura económica e financeira atual. No final do ano, e na sequência das recomendações emitidas pela Comissão, foi determinada<sup>64</sup> a não adjudicação do HLO ao Concorrente n.º 2 (SALVEO – Novos Hospitais), com os demais efeitos legais e regulamentares daí advenientes; bem como, a não atribuição a qualquer dos concorrentes do prémio previsto no Programa de Procedimento do Concurso e a liberação da caução prestada por cada um dos concorrentes.

Em junho de 2013, foi constituída<sup>65</sup> a Equipa de Projeto para dar início ao estudo e à preparação do lançamento de uma parceria para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde no Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS). Entre outras tarefas, compete à Equipa de Projeto elaborar os estudos estratégicos e de viabilidade económica, financeira e orçamental, bem como a justificação do modelo contratual a adotar.

#### III.5.1.4. Sector da Segurança

Os encargos executados em 2013 com a parceria Sistema Digital para rede de Emergência e Segurança (SIRESP) apresentam uma diferença face às previsões constantes no Orçamento de Estado para 2013 de -1%. Em comparação com os valores executados em 2012, verifica-se uma redução de 4,5%.

#### III.5.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público-Privadas

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos previstos correspondem à versão apresentada no Relatório do Orçamento de Estado para 2014.

<sup>64</sup> Despacho n.º 15799/2013, de 13 de novembro, da Ministra de Estado e das Finanças, e do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2013.

<sup>65</sup> Despacho n.º 9794/2013, de 21 de junho, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2013.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 111 - Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as PPP (OE2014)**

(Milhões de Euros)

| Parcerias Sectores        | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021       | 2022       |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|
| Concessões Rodoviárias    | 1.166        | 1.097        | 1.121        | 967          | 938          | 877          | 901          | 833        | 790        |
| <i>encargos brutos</i>    | 1.442        | 1.388        | 1.472        | 1.334        | 1.326        | 1.284        | 1.336        | 1.281      | 1.252      |
| <i>receitas</i>           | 276          | 291          | 351          | 368          | 388          | 408          | 435          | 448        | 462        |
| Concessões Ferroviárias   | 9            | 9            | 9            | 9            | 9            | 9            | 9            | 9          | 9          |
| PPPs na área da Saúde     | 418          | 398          | 397          | 391          | 384          | 273          | 180          | 142        | 51         |
| PPPs na área da Segurança | 52           | 51           | 49           | 47           | 46           | 31           | 32           | 12         | 0          |
| <b>Total</b>              | <b>1.645</b> | <b>1.554</b> | <b>1.576</b> | <b>1.414</b> | <b>1.377</b> | <b>1.189</b> | <b>1.121</b> | <b>996</b> | <b>849</b> |

|                           | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | 2030       | 2031       |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Concessões Rodoviárias    | 659        | 571        | 421        | 356        | 208        | 166        | 124        | 115        | 202        |
| <i>encargos brutos</i>    | 1.139      | 1.067      | 1.052      | 973        | 846        | 822        | 756        | 608        | 524        |
| <i>receitas</i>           | 480        | 496        | 631        | 617        | 637        | 656        | 632        | 493        | 323        |
| Concessões Ferroviárias   | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          |
| PPPs na área da Saúde     | 36         | 39         | 39         | 36         | 35         | 35         | 38         | 38         | 36         |
| PPPs na área da Segurança | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>Total</b>              | <b>704</b> | <b>619</b> | <b>469</b> | <b>401</b> | <b>252</b> | <b>210</b> | <b>170</b> | <b>162</b> | <b>246</b> |

|                           | 2032       | 2033       | 2034       | 2035       | 2036       | 2037       | 2038       | 2039      | 2040     |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|----------|
| Concessões Rodoviárias    | 135        | 120        | 126        | 105        | 104        | 87         | 74         | -11       | -4       |
| <i>encargos brutos</i>    | 357        | 305        | 312        | 293        | 242        | 208        | 196        | 4         | 0        |
| <i>receitas</i>           | 222        | 185        | 186        | 188        | 138        | 122        | 122        | 14        | 4        |
| Concessões Ferroviárias   | 9          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0        |
| PPPs na área da Saúde     | 34         | 33         | 31         | 31         | 31         | 31         | 27         | 20        | 7        |
| PPPs na área da Segurança | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0        |
| <b>Total</b>              | <b>178</b> | <b>152</b> | <b>157</b> | <b>136</b> | <b>135</b> | <b>117</b> | <b>102</b> | <b>10</b> | <b>3</b> |

|                           | 2041     |
|---------------------------|----------|
| Concessões Rodoviárias    | 0        |
| <i>encargos brutos</i>    | 0        |
| <i>receitas</i>           | 0        |
| Concessões Ferroviárias   | 0        |
| PPPs na área da Saúde     | 3        |
| PPPs na área da Segurança | 0        |
| <b>Total</b>              | <b>3</b> |

Nota: Valores a preços constantes 2014, com Iva.

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Gestoras das Parcerias Público-Privadas.

## III.6. Património Imobiliário Público

### III.6.1. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

A reforma legislativa encetada com a publicação do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e consolidada com a aprovação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de outubro, do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), bem como dos respetivos diplomas regulamentares, contribuiu para colocar a gestão do património imobiliário público no centro da atividade financeira do Estado, reforçando o seu papel enquanto efetivo instrumento de política orçamental.

O referido Programa assentou num conjunto diversificado de eixos de ação, tendo a prossecução das suas diversas metas decorrido ao longo do quadriénio 2009-2012, com particular enfoque para o eixo da inventariação dos imóveis do Estado, que constitui um vetor decisivo para a prossecução do PGPI, representando, por outro lado, um instrumento essencial para a boa gestão imobiliária. Foi justamente com o propósito essencial de assegurar o pleno conhecimento do património imobiliário público, no contexto mais vasto do PGPI, que a Portaria n.º 95/2009, de 29 de janeiro, deu corpo ao programa de inventariação para o quadriénio 2009-2012.

Conforme preconizado na supracitada Portaria n.º 95/2009, o programa de inventariação suportou-se num sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, tendo sido criada e desenvolvida pela DGTf, com recurso ao apoio técnico de uma empresa externa, uma plataforma eletrónica denominada Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), absolutamente inovadora no contexto da atividade de gestão patrimonial, que se encontra em produtivo desde fevereiro de 2009, e que se mantém em pleno funcionamento, pese embora a vigência formal do referido programa de inventariação tenha terminado no final de 2012.

Assim, desde a entrada em funcionamento da plataforma, até ao final de 2013, o SIIE apresentou o total de 16.713 registos de imóveis, inseridos por 310 entidades. Desse total, 14.596 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 13.044 (89%) consideram-se completos, e 1.552 incompletos (11%). Por seu turno, 2.117 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 1.840 (87%) constituem registos completos, e 277 incompletos (13%).

Esse valor denota atualmente uma tendência para a estabilização, depois da adesão massiva verificada nos primeiros anos de funcionamento da plataforma. Com efeito, em linhas gerais, não se verificaram no decurso do ano alterações significativas nos totais apurados, havendo no entanto a referir que, todos os resultados por ministério foram significativamente influenciados pelo amplo

processo de reafecção de registos de imóveis, decorrente das últimas alterações orgânicas ao XIX Governo Constitucional, sobretudo após a reestruturação e criação de novos ministérios (ex.: MAM e MAOTE).

Todavia, tratando-se de uma aplicação de natureza evolutiva e dinâmica, persiste a necessidade, de um modo geral, de melhorar a qualidade e, com isso, aumentar a fiabilidade da informação inserida no SIIE, o que pressupõe um esforço contínuo de monitorização, acompanhamento e validação permanente dos dados, o que tem sido levado a cabo pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em conjunto com as demais entidades públicas utilizadoras do SIIE.

De qualquer forma, e perante tais resultados, pode afirmar-se que o PGPI permitiu a obtenção de uma informação mais detalhada e um apuramento mais rigoroso da situação do património imobiliário do Estado, que irá servir de base à prossecução de um conjunto de objetivos tendo em vista uma maior eficiência e racionalização da gestão do património imobiliário público, designadamente: *i)* a efetiva aplicação do princípio da onerosidade na utilização dos imóveis da titularidade do Estado; *ii)* a implementação de estratégias de intervenção tendo em vista a rentabilização/requalificação do património imobiliário público; *iii)* a planificação global e integrada das necessidades/disponibilidades do espaço no âmbito da Administração Pública.

### III.6.2. Operações de Alienação

Os processos de alienação de património imobiliário promovidos, em 2013, pela DGTF originaram receita no valor global de aproximadamente 14,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo face ao valor de receita de cerca de 7,1 milhões de euros obtido em 2012 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social).

A receita arrecadada foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, a receita geral do Estado, à DGTF, ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados, nos termos seguintes:



## QUADRO 112 - Receita resultante de alienação de património imobiliário

un: euros

| Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos  | Execução<br>acumulada até em 31.12.2013 |
|---|---|
| Receita Geral   | 2.855.870,93                            |
| Receita Consignada à DGTF                                 | 756.156,29                              |
| Transferência para outros serviços integrados e autónomos | 11.266.310,16                           |
| <b>Total</b>  | <b>14.878.337,38</b>                    |

Fonte: DGTF

As receitas afetas a receita geral e à DGTF, no valor global de cerca de 3,6 milhões de euros, foram contabilizadas da seguinte forma, sendo de sublinhar que houve lugar a uma restituição no valor de cerca de 0,014 milhões de euros, (decorrente da revogação da adjudicação de um imóvel propriedade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., alienado em 2002):

## QUADRO 113 - Alienação de imóveis – Receita Geral e consignada à DGTF

un: euros

| CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA | DISCRIMINAÇÃO   | Execução<br>acumulada até 31.12.2013 |
|--------------------------|---|--------------------------------------|
| <b>09.01.01</b>          | <b>Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ</b>         | <b>25.404,15</b>                     |
|                          | Receita Geral   | 0,00                                 |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 25.404,15                            |
| <b>09.01.06</b>          | <b>Venda de terrenos - Administração local</b>                | <b>33.809,81</b>                     |
|                          | Receita Geral   | 21.302,83                            |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 12.506,98                            |
| <b>09.02.10</b>          | <b>Venda de habitações - Famílias</b>                         | <b>2.725.012,65</b>                  |
|                          | Receita Geral   | 2.086.696,02                         |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 638.316,63                           |
| <b>09.03.01</b>          | <b>Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras</b> | <b>234.296,36</b>                    |
|                          | Receita Geral   | 207.899,48                           |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 26.396,88                            |
| <b>09.03.06</b>          | <b>Venda de edifícios - Administração local</b>               | <b>558.029,55</b>                    |
|                          | Receita Geral   | 444.635,44                           |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 51.627,98                            |
|                          | Património do Estado / Serviço de finanças                    | 61.766,13                            |
| <b>09.03.09</b>          | <b>Venda de edifícios - Instituições sem fins lucrativos</b>  | <b>49.374,70</b>                     |
|                          | Receita Geral   | 46.776,03                            |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | 2.598,67                             |
| <b>09.03.10</b>          | <b>Venda de edifícios - Famílias</b>                          | <b>-13.900,00</b>                    |
|                          | Receita Geral   | -13.205,00                           |
|                          | Receita consignada à DGTF                                     | -695,00                              |
|                          | <b>Total</b>  | <b>3.612.027,22</b>                  |

Fonte: DGTF

As receitas afetas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis, no valor global de aproximadamente 11,3 milhões de euros, foram contabilizadas nos termos do quadro que se segue:

**QUADRO 114 - Afetação do produto da alienação de imóveis a outras entidades**

un: euros

| Classificação económica | Entidades   | Montante             |
|-------------------------|---|----------------------|
| 09.01.01                | Direção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da | 457.274,70           |
| 09.01.01                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 25.404,15            |
| 09.01.06                | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares                      | 9.900,00             |
| 09.01.06                | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.        | 172.620,00           |
| 09.01.06                | Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.                               | 23.669,81            |
| 09.01.06                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 10.140,00            |
| 09.02.10                | Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros          | 8.287.312,85         |
| 09.02.10                | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.        | 1.417,50             |
| 09.02.10                | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.    | 1.071.070,40         |
| 09.02.10                | Direção Regional Agricultura e Pescas do Norte                    | 62.100,00            |
| 09.02.10                | Direção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da | 47.503,50            |
| 09.02.10                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 571.915,67           |
| 09.03.01                | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça          | 138.147,62           |
| 09.03.01                | Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.                               | 153.334,00           |
| 09.03.01                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 2.166,31             |
| 09.03.06                | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional                 | 131.031,00           |
| 09.03.06                | Instituto Turismo de Portugal, I.P.                               | 57.000,00            |
| 09.03.06                | Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.                | 22.695,00            |
| 09.03.06                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 19.008,98            |
| 09.03.09                | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   | 2.598,67             |
| <b>Total</b>            |   | <b>11.266.310,16</b> |

Fonte: DGTF

Refira-se que o Governo deu cumprimento ao disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, tendo informado a Assembleia da República que o valor global de transação dos imóveis alienados, bem como de outros direitos reais de gozo, em 2013 foi de 8.671.258,46 euros. Este valor diz respeito ao valor de transação das operações de alienação, diferindo, por isso, do valor de receita arrecadada supra referido (14.878.337,38 euros), diferença esta que ocorre, essencialmente, devido a ter sido efetuada uma dação em pagamento cujo valor dos imóveis foi de 360.900,00 euros bem como à celebração de vendas com pagamento do preço em prestações. Assim, para efeitos de compatibilização destes dois universos, ao montante de 18.671.258,46 euros é necessário subtrair o valor correspondente à diferença entre o valor global de transação e o valor da receita arrecadada de contratos celebrados em 2013, bem como o valor da receita restituída. Por sua vez, é necessário somar o valor da receita arrecadada em 2013 mas referente a contratos efetuados em anos anteriores.

## QUADRO 115 - Diferença entre o valor de transação e da receita arrecadada

|   | un: euros            |
|---|----------------------|
| <i>Valor global de transação (informação prestada à Assembleia da República)</i>                            | 18.671.258,46        |
| <b>Subtotal</b>   | <b>18.671.258,46</b> |
| Diferença entre o valor global de transação e o valor da receita arrecadada de contratos celebrados em 2013 | 5.568.764,85         |
| Receita restituída  | 13.900               |
| <b>Subtotal</b>   | <b>5.582.665</b>     |
| Receita de contratos celebrados em anos anteriores  | 1.789.743,77         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.789.743,77</b>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>14.878.337,38</b> |

Fonte: DGTF

### III.6.3. Operações de Aquisição

No ano de 2013, relativamente a processos conduzidos pela DGTF, ocorreu uma operação de aquisição onerosa de imóveis, levada a cabo pelo Estado Português, tendo sido o valor transacionado de 5.976.777,32 euros. A despesa efetuada foi apenas de 4.000.000,00 euros, uma vez que esta aquisição foi efetuada em duas prestações anuais, não tendo sido paga a totalidade do preço em 2013.

Foram ainda adquiridos dois imóveis, em sede de pagamento em espécie, no valor total de 642.200,00 euros, sendo que desta aquisição não resultaram encargos financeiros para o Estado.

## IV. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2013 E RECURSOS FINANCEIROS

### IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 94,9% face ao orçamento corrigido<sup>66</sup> (abatido de cativos). O desvio favorável é sobretudo explicado pelos programas orçamentais “Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”, “Ciência e Ensino Superior” e “Economia” cuja execução ficou abaixo dos 85%.

Os Programas Orçamentais com maior peso na despesa foram os programas “Finanças e Administração Pública”, “Gestão da Dívida Pública”, “Saúde” e “Solidariedade Emprego e Segurança Social” representando cerca de 64,7% do total. Considerando ainda os programas “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” e “Ciência e Ensino Superior”, a representatividade deste conjunto de políticas atinge 78,1% do total (76,7% em 2012).

**QUADRO 116 - Despesa Consolidada da Administração Central – por Programas Orçamentais**

*(milhões de euros)*

| Designação  | Orçamento final (líquido de Cativos)* |              |                   | Execução de 2013 |              |                   | Grau de execução % |
|---|---------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|--------------------|
|   | Atividades                            | Projetos     | Total consolidado | Atividades       | Projetos     | Total consolidado |                    |
| P001 - Órgãos de soberania                                | 3.071                                 | 2            | 2.913             | 3.011            | 2            | 2.856             | 98,1               |
| P002 - Governação e Cultura                               | 791                                   | 95           | 789               | 710              | 64           | 679               | 86,0               |
| P003 - Finanças e Administração Pública                   | 18.384                                | 23           | 13.923            | 17.983           | 12           | 13.523            | 97,1               |
| P004 - Gestão da Dívida Pública                           | 6.967                                 |              | 6.967             | 6.863            |              | 6.863             | 98,5               |
| P005 - Representação Externa                              | 421                                   | 14           | 364               | 413              | 7            | 348               | 95,7               |
| P006 - Defesa   | 2.251                                 | 14           | 2.254             | 2.022            | 4            | 2.015             | 89,4               |
| P007 - Segurança Interna                                  | 2.164                                 | 84           | 2.137             | 2.106            | 72           | 2.068             | 96,8               |
| P008 - Justiça  | 1.768                                 | 138          | 1.619             | 1.511            | 74           | 1.389             | 85,8               |
| P009 - Economia   | 1.898                                 | 1.296        | 3.116             | 1.565            | 1.100        | 2.614             | 83,9               |
| P010 - Agricultura e Mar                                  | 824                                   | 905          | 1.470             | 683              | 873          | 1.308             | 89,0               |
| P011 - Saúde  | 17.263                                | 11           | 9.174             | 16.933           | 5            | 8.853             | 96,5               |
| P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 6.221                                 | 242          | 6.454             | 5.979            | 82           | 6.052             | 93,8               |
| P013 - Ciência e Ensino Superior                          | 3.312                                 | 756          | 2.649             | 2.948            | 682          | 2.213             | 83,5               |
| P014 - Solidariedade Emprego e Segurança Social           | 10.734                                | 13           | 10.659            | 10.651           | 9            | 10.586            | 99,3               |
| P015 - Ambiente, O. Território e Energia                  | 265                                   | 201          | 433               | 195              | 48           | 218               | 50,3               |
| <b>Sub-total</b>  | <b>76.332</b>                         | <b>3.793</b> | <b>64.921</b>     | <b>73.571</b>    | <b>3.032</b> | <b>61.586</b>     | <b>94,9</b>        |
| Transferência entre Programas Orçamentais da AC           |                                       |              | 388               |                  |              | 316               | 81,4               |
| <b>Total da despesa da AC consolidada</b>                 |                                       |              | <b>64.534</b>     |                  |              | <b>61.270</b>     | <b>94,9</b>        |
| Do qual:  |                                       |              |                   |                  |              |                   |                    |
| Financiamento Comunitário                                 | 1.657                                 | 1.385        | 3.031             | 1.254            | 962          | 2.206             | 72,8               |
| Financiamento Nacional                                    | 74.675                                | 2.408        | 61.503            | 72.316           | 2.070        | 59.064            | 96,0               |

Fonte: SCC e SIGO-SFA

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV – Despesas Correspondentes a Programas

Nota: Exclui Ativos e Passivos e Transferências do OE para o FRDP

\* Dotação corrigida abatida de cativos

<sup>66</sup> Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano.

As despesas dos programas orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de Atividades representou 96% da despesa efetiva, destacando-se o programa orçamental da “Saúde”<sup>67</sup>. No que se refere à componente da execução de Projetos, destaque para a “Agricultura e Mar” (cerca de 56%), “Economia” (41%), do “Ambiente, Ordenamento do Território e Energia” (20%) e da “Ciência e Ensino Superior” (19%)<sup>68</sup>.

O Financiamento Nacional representou cerca de 96,4% do total da despesa consolidada, sendo os restantes 3,6% objeto de Financiamento Comunitário. Nas despesas associadas a Atividades o financiamento comunitário representou apenas 1,7% do total e nas despesas associadas a projetos representou cerca de 31,7%.

#### IV.1.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os limites de despesa financiada por receita geral de 2013 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2013-2016 apresentado pelo Governo, em abril de 2012, e aprovado pela Lei n.º 28/2012 de 31 de julho.

Em face da revisão ocorrida no cenário de referência para o OE2013, este veio a incorporar ajustamentos àqueles limites vertidos na Lei do OE2013<sup>69</sup>.

No decurso da execução orçamental de 2013, tiveram lugar ajustamentos adicionais aos limites decorrentes dos dois orçamentos retificativos<sup>70</sup> e ainda de uma alteração à orgânica do XIX Governo<sup>71</sup>. A redefinição ocorrida no âmbito do primeiro retificativo, beneficiou de um conjunto de medidas de poupança e racionalização resultantes do processo de reavaliação da despesa da Administração Central, levado a cabo no início de 2013. Este processo de reavaliação estrutural da despesa constituiu a primeira etapa para a revisão do Quadro Plurianual.

<sup>67</sup> Excluindo o Programa 04 - Gestão da Dívida Pública, dada a sua natureza específica.

<sup>68</sup> Estes indicadores estão calculados com base nos valores não consolidados.

<sup>69</sup> Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

<sup>70</sup> Lei n.º 51/2013, de 24 de julho e Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro. Para mais detalhes ver ponto III.1.2.2.2.1. Alterações à lei do OE.

<sup>71</sup> Ver Quadro 221, 222, 223 e 224 – Alterações decorrentes da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional em 2013, “Alteração de Perímetro da Administração Central”, incluído nos quadros complementares dos anexos ao presente Relatório.

A execução orçamental da Administração Central realizou-se dentro do limite global de despesa financiada por Receitas Gerais, evidenciando uma poupança de 463 milhões de euros, tomando como referência o previsto no segundo orçamento retificativo.

**QUADRO 117 - Execução da despesa financiada por Receitas Gerais face aos limites<sup>72</sup>**

*(milhões de euros)*

| Limites de Despesa coberta por receitas gerais            | OE2013<br>(a)   | 2013<br>Retificado<br>(b) | 2013<br>Execução<br>(2) | Execução Vs Orçamento<br>2013 Retificado |             | Grau de<br>execução<br>% |
|---|-----------------|---------------------------|-------------------------|--|-------------|--------------------------|
|   |                 |                           |                         | Valor                                    | %           |                          |
| <b>Soberania</b>  |                 |                           |                         |  |             |                          |
| P001 - Órgãos de soberania                                | 2.871,0         | 2.870,5                   | 2.856,6                 | -13,9                                    | -0,5        | 99,5                     |
| P002 - Governação e Cultura                               | 241,2           | 230,4                     | 206,2                   | -24,2                                    | -10,5       | 89,5                     |
| P005 - Representação Externa                              | 319,0           | 313,2                     | 306,6                   | -6,5                                     | -2,1        | 97,9                     |
| P008 - Justiça  | 721,0           | 721,5                     | 742,9                   | 21,4                                     | 3,0         | 103,0                    |
| <b>Subtotal agrupamento</b>                               | <b>4.152,2</b>  | <b>4.135,7</b>            | <b>4.112,4</b>          | <b>-23,3</b>                             | <b>-0,6</b> | <b>99,4</b>              |
| <b>Segurança</b>  |                 |                           |                         |  |             |                          |
| P006 - Defesa   | 1.842,0         | 1.818,1                   | 1.759,3                 | -58,8                                    | -3,2        | 96,8                     |
| P007 - Segurança Interna                                  | 1.827,0         | 1.801,2                   | 1.753,5                 | -47,7                                    | -2,6        | 97,4                     |
| <b>Subtotal agrupamento</b>                               | <b>3.669,0</b>  | <b>3.619,3</b>            | <b>3.512,8</b>          | <b>-106,5</b>                            | <b>-2,9</b> | <b>97,1</b>              |
| <b>Social</b>   |                 |                           |                         |  |             |                          |
| P011 - Saúde  | 7.913,0         | 7.912,8                   | 7.902,5                 | -10,3                                    | -0,1        | 99,9                     |
| P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 5.475,0         | 5.451,9                   | 5.429,2                 | -22,6                                    | -0,4        | 99,6                     |
| P013 - Ciência e Ensino Superior                          | 1.367,0         | 1.367,4                   | 1.356,1                 | -11,3                                    | -0,8        | 99,2                     |
| P014 - Solidariedade Emprego e Segurança Social           | 9.375,7         | 9.380,6                   | 9.400,9                 | 20,3                                     | 0,2         | 100,2                    |
| <b>Subtotal agrupamento</b>                               | <b>24.130,7</b> | <b>24.112,6</b>           | <b>24.088,7</b>         | <b>-23,9</b>                             | <b>-0,1</b> | <b>99,9</b>              |
| <b>Económica</b>  |                 |                           |                         |  |             |                          |
| P003 - Finanças e Administração Pública <sup>1</sup>      | 6.642,2         | 6.889,0                   | 7.144,2                 | 255,2                                    | 3,7         | 103,7                    |
| P004 - Gestão da Dívida Pública                           | 6.941,0         | 6.801,0                   | 6.827,2                 | 26,2                                     | 0,4         | 100,4                    |
| P009 - Economia   | 135,4           | 130,2                     | 91,1                    | -39,1                                    | -30,0       | 70,0                     |
| P010 - Agricultura e Mar                                  | 377,9           | 356,8                     | 336,9                   | -19,8                                    | -5,6        | 94,4                     |
| P015 - Ambiente, O. Território e Energia                  | 40,7            | 40,7                      | 33,1                    | -7,6                                     | -18,7       | 81,3                     |
| <b>Subtotal agrupamento<sup>1</sup></b>                   | <b>14.137,2</b> | <b>14.217,6</b>           | <b>14.432,6</b>         | <b>214,9</b>                             | <b>1,5</b>  | <b>101,5</b>             |
| <b>Total da Despesa<sup>1</sup></b>                       | <b>46.089,2</b> | <b>46.085,3</b>           | <b>46.146,5</b>         | <b>61,2</b>                              | <b>0,1</b>  | <b>100,1</b>             |
| <b>Dotação Provisional</b>                                | <b>523,8</b>    | <b>523,8</b>              |                         | <b>-523,8</b>                            |             |                          |
| <b>Total da Despesa</b>                                   | <b>46.613,0</b> | <b>46.609,1</b>           | <b>46.146,5</b>         | <b>-462,6</b>                            | <b>-1,0</b> | <b>99,0</b>              |

(1) Dotação Provisional (DP) no valor de 524 milhões de euros, em linha própria; (2) Esta dotação, pela sua natureza, não evidencia execução orçamental na rubrica em que é inscrita inicialmente no Ministério das Finanças; foi afeta aos vários programas num total de 447,3 milhões de euros (ver Quadro 118), estando incorporada nos valores de execução dos respetivos programas, e a dotação não utilizada/executada foi 76,7 milhões de euros.

(a) Limites constantes do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, alterado sucessivamente pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, objeto de conversão para a nova orgânica do XIX Governo constitucional de acordo com o Decreto-Lei 119/2013, de 21 de agosto.

(b) Limites correspondentes ao Orçamento Retificativo - Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro, concordantes com a nova orgânica do XIX Governo constitucional em harmonia com o Decreto-Lei 119/2013, de 21 de agosto. Foi efetuada a conversão dos limites definidos por programa orçamental de forma a evidenciar lei orgânica do XIX Governo Constitucional

A execução dos agrupamentos de programas, situou-se na sua generalidade abaixo dos limites fixados, à exceção do agrupamento “Económico” com destaque para o Programa “Finanças e Administração Pública” refletindo reforços que foram efetuados, principalmente os destinados ao pagamento de compromissos relativos à contribuição para a União Europeia, decorrentes das várias versões retificadas do Orçamento da União (193 milhões de euros) e para a transferência para a

<sup>72</sup> O Programa “003-Finanças e Administração Pública” inclui nos seus limites a Dotação Provisional, que de acordo com o n.º 5 do Art.º 8.º e n.º 10 do Art.º 12.º-D da Lei de Enquadramento Orçamental, concorre para os limites. Esta dotação é passível de afetação final para aplicação em despesa de qualquer Programa Orçamental. Embora orçamentalmente incluída no Programa 003, a dotação provisional é individualizada em linha própria para maior clareza de leitura do quadro.

Caixa Geral de Aposentações, para compensação do efeito da redução de receitas contributivas (75 milhões de euros).

No que respeita aos factos mais relevantes em cada agrupamento de programas orçamentais, destacam-se:

### **Agrupamento da Soberania:**

Apresenta um grau de execução de 99,4% correspondente a uma execução inferior em 23 milhões de euros ao limite definido para este agrupamento, fruto de poupanças em todos os programas, com exceção da “Justiça”.

O programa “Órgãos de Soberania” ficou abaixo do limite sobretudo devido às transferências (12,6 milhões de euros), principalmente Transferências para a Administração Local (8,7 milhões de euros), não decorrentes da Lei das Finanças Locais. O Programa “Governança e Cultura” evidencia uma menor execução do que o previsto nas Transferências (10,9 milhões de euros), Despesas com Pessoal (5,5 milhões de euros) e Aquisição de Bens e Serviços (5,6 milhões de euros). O Programa “Representação Externa” obteve uma poupança, sobretudo em Despesas com Pessoal (-7,5 milhões de euros) e nas Aquisições de Bens e Serviços (-3,1 milhões de euros), ainda que outras despesas tenham ficado acima do previsto (Transferências Correntes com mais 8 milhões de euros).

Quanto ao Programa “Justiça” a despesa situou-se acima do limite em 21 milhões de euros, situação justificada, sobretudo, por quebra de Receita Própria, o que obrigou a recorrer a cobertura da despesa por Receitas Gerais. O excesso de despesa financiado por Receitas Gerais foi coberto por recurso à Dotação Provisional.

### **Agrupamento da Segurança:**

O grau de execução deste conjunto de Programas atingiu 97,1% do limite, correspondente a uma execução inferior em 107 milhões de euros. Este resultado é fruto da poupança apresentada por todos os programas.

O Programa “Defesa” ficou 59 milhões de euros abaixo do limite de despesa financiada por receitas gerais sobretudo devido às despesas com Aquisição de Bens de Capital (-26,3 milhões de euros), determinadas pela execução inferior da Lei de Programação Militar, e em Outras Despesas Correntes (-111,8 milhões de euros, explicado pela não execução da verba destinada a Forças

Nacionais Destacadas e pela reafecção de parte da verba a outras despesas”). Em sentido contrário, e em parte compensadas com a reafecção das Outras Despesas Correntes, comportaram-se as despesas com pessoal, com um desvio de 40 milhões de euros, as aquisições de bens e serviços com um desvio de 24 e as transferências correntes com mais 15 milhões de euros.

A execução do Programa “Segurança Interna” ficou 48 milhões de euros abaixo do limite, evolução explicada essencialmente pela poupança em Despesas com Pessoal (cerca -39 milhões de euros, devido ao excesso de dotação para a reposição do subsídio de férias aquando do primeiro orçamento rectificativo), Aquisições de Bens e Serviços (-17 milhões de euros, principalmente na GNR e PSP) e Aquisição de Bens de Capital (-21 milhões de euros, principalmente na Direção-Geral de Infra-estruturas e de Equipamentos);

### **Agrupamento Social:**

Este agrupamento apresenta uma execução quase integral do limite atribuído (99,9%), apenas não absorvendo cerca de 24 milhões de euros da dotação de receitas gerais atribuída. Este resultado resulta das poupanças obtidas nos vários Programas à exceção do Programa “Solidariedade Emprego e Segurança Social”.

As poupanças resultam, designadamente: Programa “Saúde” - menores Transferências de Capital para os Serviços e Fundos Autónomos (-10 milhões de euros); Programa “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” – principalmente devido a menor despesa com Transferências Correntes e de Capital (-53 milhões de euros) e menor despesa em construção e reparação ou conservação de edifícios da Direção-Geral da Administração Escolar (-18 milhões de euros); Programa “Ciência e Ensino Superior”, menores Despesas com Pessoal (-72 milhões de euros), ainda que parcialmente compensadas com o aumento das Transferências Correntes e de Capital (62 milhões de euros).

Como referido, o Programa “Solidariedade Emprego e Segurança Social” evidenciou uma execução acima do limite em 20 milhões de euros, justificada por um maior nível de Transferências Correntes para a Segurança Social (24 milhões de euros), visando concretizar medidas de apoio à família da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. Este excesso de despesa foi viabilizado pela utilização da dotação provisional.



### **Agrupamento Económico:**

O grau de execução de 101,5% correspondente a uma execução superior ao limite definido para este agrupamento em 215 milhões de euros. Este facto decorre do aumento da despesa dos Programas PO03 – Finanças e Administração Pública com uma execução acima do limite em 255 milhões de euros e PO04 – Gestão da Dívida Pública com uma execução acima do limite em cerca de 26 milhões de euros.

No caso do Programa “Finanças e Administração Pública”, a despesa foi superior ao limite aprovado (líquido de Dotação Provisional – ver nota anterior) devido à utilização de cerca de 280 milhões de euros da dotação provisional, destinados a reforçar a contribuição financeira para a União Europeia, na sequência da aprovação de orçamentos rectificativos por parte da UE (193 milhões de euros), à transferência para a Caixa Geral de Aposentações, para compensação de quebra de receitas próprias (75 milhões de euros) e pagamentos devidos à empresa FAUS – Habitação e Construção Civil, Lda. (17 milhões de euros) por dívidas pendentes.

No Programa “Gestão da Dívida Pública” procedeu-se a um reforço da dotação para juros e outros encargos da dívida direta do Estado por contrapartida da dotação provisional em 26 milhões de euros, por forma a permitir o financiamento de operações de recompra de Obrigações do Tesouro com maturidade em 2014.

A execução orçamental incorpora a utilização de 447,4 milhões de euros da dotação provisional, constituída inicialmente em 523,8 milhões de euros, onde se destacam os reforços atribuídos ao Programa “Finanças e Administração Pública”, já referidos:

**QUADRO 118 - Reforços da Dotação Provisional por Programa**

| Programa Orçamental                                       | Montante     | Observações   |
|---|--------------|---|
| P001 - Órgãos de soberania                                | 0,0          |   |
| P002 - Governação e Cultura                               | 1,3          | Necessidade de financiar a constituição de novos Gabinetes  |
| P003 - Finanças e Administração Pública                   | 280,2        | A utilização da dotação provisional destinou-se a reforçar a contribuição financeira para a União Europeia, na sequência da aprovação de orçamentos rectificativos por parte da UE (193 milhões de eurosM€), à Caixa Geral de Aposentações, para compensação de quebra de receitas próprias (75 milhões de eurosM€) a pagamentos de processos judiciais à empresa FAUS – Habitação e Construção Civil, Lda (17M€) |
| P004 - Gestão da Dívida Pública                           | 26,3         | Utilização para permitir o financiamento de operações de recompra de Obrigações do Tesouro com maturidade em 2014   |
| P005 - Representação Externa                              | 0,0          |   |
| P006 - Defesa   | 3,8          | Reforço dos encargos com a saúde da ADM   |
| P007 - Segurança Interna                                  | 24,1         | Aumento de despesa com a Reforma Administrativa do Território das Freguesias, a Eleições dos Órgãos das Autárquicas Locais e com a Manutenção e operação dos meios aéreos   |
| P008 - Justiça  | 28,0         | Necessidades de financiamento de despesas com pessoal na magistratura   |
| P009 - Economia   | 7,8          | Necessidade de financiar o Projeto KC 360 da EMBRAER  |
| P010 - Agricultura e Mar                                  | 0,0          |   |
| P011 - Saúde  | 0,0          |   |
| P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 45,0         | Destinou-se a reforçar o orçamento das escolas e assim assegurar pagamentos à Empresa Parque Escolar  |
| P013 - Ciência e Ensino Superior                          | 4,7          | As entidades deste Programa utilizaram 0,7M€ de dotação provisional para pagamentos em atraso e de 4M€ para bolsas do ensino superior   |
| P014 - Solidariedade Emprego e Segurança Social           | 25,0         | Os serviços do Programa utilizarão de 25M€ de dotação provisional, para transferências para o Ministério da Educação e Ciência no âmbito da componente do apoio à família da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..  |
| P015 - Ambiente, O. Território e Energia                  | 1,1          | Utilização de 1,1M€ para a criação de Gabinetes por conta da remodelação Governamental  |
| <b>Total</b>  | <b>447,3</b> |   |

## IV.1.2. Projetos

A despesa em projetos concentra-se em 90,5% nos programas da Economia, da Agricultura e do Mar e ainda no programa Ciência e Ensino Superior. Os SFA incluindo as EPR são responsáveis por 95,6% da execução, sendo as EPR as entidades com maior expressão, com a execução de 49,7% dos recursos. Os SFA (sem EPR) e os SI absorvem 1.871 milhões de euros da despesa total.

**QUADRO 119 - Despesa em Projetos – por Programas**

| Programas Orçamentais                            | Execução SI |                        | Execução SFA incluindo EPR |                        |              |                        | Total<br>M€     | Estrutura<br>%         |
|--|-------------|------------------------|----------------------------|------------------------|--------------|------------------------|-----------------|------------------------|
|  | SI<br>M€    | Estrutura<br>%         | SFA<br>M€                  | Estrutura<br>%         | EPR<br>M€    | Estrutura<br>%         |                 |                        |
|  | (1)         | (2)=(1)/<br>Desp total | (3)                        | (4)=(3)/<br>Desp total | (5)          | (6)=(5)/<br>Desp total | (7)=(1)+(3)+(5) | (8)=(7)/<br>Desp total |
| Orgãos de Soberania                              | -           | 0,0                    | 1                          | 0,1                    | -            | 0,0                    | 1               | 0,0                    |
| Governança e Cultura                             | 23          | 13,9                   | 31                         | 1,8                    | -            | 0,0                    | 54              | 1,4                    |
| Finanças e Administração Pública                 | 3           | 1,8                    | 8                          | 0,5                    | -            | 0,0                    | 11              | 0,3                    |
| Representação Externa                            | 6           | 3,6                    | 1                          | 0,0                    | -            | 0,0                    | 7               | 0,2                    |
| Defesa   | 4           | 2,4                    | 0                          | 0,0                    | -            | 0,0                    | 4               | 0,1                    |
| Segurança Interna                                | 70          | 42,8                   | 2                          | 0,1                    | -            | 0,0                    | 72              | 1,9                    |
| Justiça  | 6           | 3,8                    | 67                         | 3,9                    | -            | 0,0                    | 74              | 2,0                    |
| Economia   | 19          | 11,4                   | 427                        | 25,0                   | 1.756        | 94,9                   | 2.202           | 59,2                   |
| Agricultura e do Mar                             | 10          | 6,1                    | 744                        | 43,6                   | -            | 0,0                    | 754             | 20,3                   |
| Saúde  | -           | 0,0                    | 2                          | 0,1                    | -            | 0,0                    | 2               | 0,1                    |
| Ensino Básico Secundário e Administração Escolar | 19          | 11,6                   | -                          | 0,0                    | 63           | 3,4                    | 82              | 2,2                    |
| Ciência e Ensino Superior                        | 0           | 0,1                    | 394                        | 23,1                   | 16           | 0,8                    | 410             | 11,0                   |
| Solidariedade, Emprego e da Segurança Social     | 3           | 1,8                    | 5                          | 0,3                    | 0            | 0,0                    | 9               | 0,2                    |
| Ambiente, Ordenamento do Território e Energia    | 1           | 0,7                    | 26                         | 1,5                    | 15           | 0,8                    | 42              | 1,1                    |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                             | <b>164</b>  | <b>100,0</b>           | <b>1.707</b>               | <b>100,0</b>           | <b>1.850</b> | <b>100,0</b>           | <b>3.722</b>    | <b>100,0</b>           |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>                           | <b>164</b>  | <b>100,0</b>           | <b>1.292</b>               | <b>75,7</b>            | <b>1.152</b> | <b>62,3</b>            | <b>2.608</b>    | <b>70,1</b>            |

| Por memória          | SI<br>M€ | SFA<br>M€ | EPR<br>M€ |
|----------------------|----------|-----------|-----------|
| Ativos Financeiros   | -        | 415       | 0         |
| Passivos Financeiros | -        | -         | 698       |

Fonte: Ministério das Finanças

Os projetos executados tiveram maior expressão nos seguintes programas:

No programa da Economia os projetos executados atingiram 2.202 milhões de euros, sendo as EPR responsáveis por 79,8% da execução nas seguintes entidades e projetos: Estradas de Portugal, S.A., com destaque para as “concessões rodoviárias” e o projeto de “conservação da rede rodoviária”, o Metro do Porto S.A., nomeadamente no projeto de “sistema de metro ligeiro e obras complementares”, a REFER, E.P.E. no projeto designado por “programa mínimo de investimentos na rede ferroviária nacional”, e ainda Metropolitano de Lisboa S.A. no projeto de “remodelação de estações”.

O programa Agricultura e do Mar, executou projetos na área do desenvolvimento rural, principalmente em “promoção da competitividade”, “gestão sustentável do espaço rural” e “dinamização das zonas rurais”, maioritariamente no âmbito de atuação do IFAP, executando uma despesa total de 754 milhões de euros.

Na área da Ciência e Ensino superior, foram executados projetos com uma despesa total de 410 milhões de euros. Destacam-se os projetos executados pela FCT nomeadamente de “formação avançada e inserção de recursos humanos e criação de cátedras de investigação”, de “formação avançada e integração de doutores em empresas e instituições de investigação e desenvolvimento”, de “promoção da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação” e ainda o projeto de “desenvolvimento, consolidação e reforço da rede nacional de investigação e desenvolvimento”. Os projetos da área do desenvolvimento da base do sistema de ciência e tecnologia representam 292 milhões de euros e 71,3% do total do programa.

**QUADRO 120 - Despesa em Projetos por Programa e Fontes de Financiamento**

*(Milhões de euros)*

| Programas Orçamentais                            | Financiamento Nacional |            | Financiam. Comunitário | Total        | Dos quais: Projetos só com financiamento nacional* | Dos quais: Projetos Cofinanciados | (%) Financ comunitário no total despesa |
|--|------------------------|------------|------------------------|--------------|--|-----------------------------------|---|
|  | Total                  | Cap. 50    |                        |              |  |                                   |   |
|  | (1)                    | (2)        | (3)                    | (4)=(1)+(3)  | (5)  | (6)                               | (3)/(4)*100                             |
| Orgãos de Soberania                              | 1                      | 1          | 0                      | 1            | 0,9  | 0                                 | 0,0                                     |
| Governança e Cultura                             | 32                     | 31         | 22                     | 54           | 23,3   | 30                                | 41,1                                    |
| Finanças e Administração Pública                 | 6                      | 2          | 5                      | 11           | 1,1  | 10                                | 45,1                                    |
| Representação Externa                            | 7                      | 6          | 0                      | 7            | 6,5  | 0                                 | 0,0                                     |
| Defesa   | 4                      | 4          | 0                      | 4            | 4,1  | 0                                 | 0,0                                     |
| Segurança Interna                                | 68                     | 68         | 4                      | 72           | 65,2   | 7                                 | 5,0                                     |
| Justiça  | 71                     | 4          | 3                      | 74           | 69,5   | 4                                 | 3,7                                     |
| Economia   | 1.628                  | 15         | 574                    | 2.202        | 1.772,6  | 429                               | 26,1                                    |
| Agricultura e do Mar                             | 146                    | 25         | 608                    | 754          | 29,8   | 724                               | 80,6                                    |
| Saúde  | 1                      | 118        | 1                      | 2            | 0,6  | 1                                 | 47,7                                    |
| Ensino Básico Secundário e Administração Escolar | 17                     | 18         | 65                     | 82           | 16,8   | 65                                | 79,3                                    |
| Ciência e Ensino Superior                        | 288                    | 0          | 122                    | 410          | 255,6  | 154                               | 29,7                                    |
| Solidariedade, Emprego e da Segurança Social     | 9                      | 274        | 0                      | 9            | 8,7  | 0                                 | 0,0                                     |
| Ambiente, Ordenamento do Território e Energia    | 30                     | 0          | 12                     | 42           | 26,4   | 16                                | 28,7                                    |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>2.307</b>           | <b>568</b> | <b>1.415</b>           | <b>3.722</b> | <b>2.281,1</b>                                     | <b>1.441</b>                      | <b>38,0</b>                             |
| Estrutura (%)                                    | 62,0                   | 15,3       | 38,0                   |              |  |                                   |   |

Fonte: Ministério das Finanças

\* Inclui 145,6 milhões de euros de reembolsos de fundos europeus relativos a projetos já finalizados em anos anteriores.

O financiamento nacional representa 62% do total executado, sendo que 24,6% daquele valor tem origem no Capítulo 50-Investimentos.

Relativamente ao financiamento comunitário, a execução foi de 1.415 milhões de euros, representando 38% do financiamento dos projetos executados. Os programas orçamentais Agricultura e do Mar, Economia, Ciência e Ensino Superior, Ensino Básico Secundário e Administração Escolar, foram os que mais contribuíram para a execução verificada.

A análise na perspetiva dos projetos cofinanciados e não cofinanciados, evidencia que o peso da execução dos primeiros é de 38,7%. No entanto, os projetos não cofinanciados incluem os projetos de apoio aos cofinanciados, situação que ocorre quando a despesa total inclui componentes não elegíveis para cofinanciamento.

Quanto aos projetos cofinanciados destaca-se a contribuição dos programas orçamentais: Agricultura e do Mar, Economia, Ensino Básico Secundário e Administração Escolar e Ciência e Ensino Superior, representando 95,3% do total executado por estes projetos.

Cerca de 73,8% da execução de financiamento comunitário foi assegurada por dois Programas Operacionais:

- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR) - com uma execução que ascendeu a 588 milhões de euros, destacando-se a contribuição do IFAP, nomeadamente os projetos de “promoção da competitividade”, de “gestão sustentável do espaço rural” e ainda “LEADER PDR” de dinamização das zonas rurais, via programa orçamental “Agricultura e Ambiente”;
- Programa Operacional Fatores de Competitividade - com uma execução 348 milhões de euros, com especial participação a execução do IAPMEI, onde se destacam o projeto de “produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico”, através do programa orçamental “Economia e Emprego”

**QUADRO 121 - Projetos - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais**

(Milhões de euros)

| Programa Operacional         | 2013                   |                             |              | Estrutura     |
|------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
|                              | Financiamento Nacional | Financiamento Comunitário** | TOTAL        |               |
|                              | (1)                    | (2)                         | (3)=(1)+(2)  | (4)=(3)/Total |
| Potencial Humano             | 0                      | 1                           | 1            | 0,1           |
| Fatores de Competitividade   | 11                     | 348                         | 359          | 24,9          |
| Valorização do Território    | 4                      | 82                          | 86           | 5,9           |
| Regional Norte               | 7                      | 74                          | 82           | 5,7           |
| Regional Centro              | 2                      | 38                          | 40           | 2,8           |
| Regional Lisboa              | 0                      | 7                           | 8            | 0,5           |
| Regional Alentejo            | 1                      | 26                          | 27           | 1,9           |
| Regional Algarve             | 1                      | 10                          | 11           | 0,8           |
| Cooperação Transfronteiriça  | 0                      | 0                           | 1            | 0,0           |
| Cooperação Transnacional     | 20                     | 63                          | 82           | 5,7           |
| PO Assistência Técnica FEDER | 4                      | 10                          | 14           | 1,0           |
| PO Pescas                    | 3                      | 18                          | 21           | 1,5           |
| PDR Continente               | 112                    | 588                         | 700          | 48,6          |
| Outros*                      | 5                      | 3                           | 8            | 0,6           |
| <b>Total</b>                 | <b>172</b>             | <b>1.269</b>                | <b>1.441</b> | <b>100</b>    |

Fonte: Ministério das Finanças

\*Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA garantia e Orientação; FEAGA; Cooperação Inter-regional e PO Assistência Técnica FSE.

\*\*Não estão incluídos 145,6 milhões de euros de reembolsos de fundos europeus relativos a projetos já finalizados em anos anteriores.

A execução dos projetos concentrou-se em 40 medidas, destacando-se as seguintes: transportes ferroviários (24,4%), agricultura e pecuária (19,5%); outras funções económicas não especificadas (11,7%); e investigação científica de carácter geral (10,3%).

## QUADRO 122 - Projetos - Medidas

(Milhões de euros)

| Medidas  | Financiamento Nacional | Financiamento Comunitário | Total        | Estrutura     |
|--|------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
|  | (1)                    | (2)                       | (3)=(1)+(2)  | (4)=(3)/Total |
| <b>Serv. Gerais da Administração Pública</b>         | <b>300</b>             | <b>104</b>                | <b>404</b>   | <b>10,8</b>   |
| Administração geral                                  | 13                     | 2                         | 14           | 0,4           |
| Negócios estrangeiros                                | 6                      | -                         | 6            | 0,2           |
| Cooperação económica externa                         | 0                      | 0                         | 0            | 0,0           |
| Investigação científica de carácter geral            | 281                    | 102                       | 383          | 10,3          |
| <b>Defesa Nacional</b>                               | <b>2</b>               | <b>-</b>                  | <b>2</b>     | <b>0,0</b>    |
| Investigação   | 0                      | -                         | 0            | 0,0           |
| Forças Armadas                                       | 1                      | -                         | 1            | 0,0           |
| <b>Segurança e ordem públicas</b>                    | <b>133</b>             | <b>6</b>                  | <b>139</b>   | <b>3,7</b>    |
| Administração e regulamentação                       | 1                      | 1                         | 1            | 0,0           |
| Investigação   | 47                     | -                         | 47           | 1,3           |
| Forças de segurança                                  | 18                     | 1                         | 20           | 0,5           |
| Sistema judiciário                                   | 11                     | 2                         | 14           | 0,4           |
| Sistema prisional, de reinserção social e de menores | 8                      | -                         | 8            | 0,2           |
| Proteção civil e luta contra incêndios               | 1                      | 1                         | 3            | 0,1           |
| Parcerias Público Privadas                           | 47                     | -                         | 47           | 1,3           |
| <b>Educação</b>                                      | <b>30</b>              | <b>86</b>                 | <b>116</b>   | <b>3,1</b>    |
| Administração e regulamentação                       | 0                      | -                         | 0            | 0,0           |
| Investigação   | 0                      | 2                         | 3            | 0,1           |
| Estabelecimentos de ensino não superior              | 18                     | 65                        | 83           | 2,2           |
| Estabelecimentos de ensino superior                  | 11                     | 19                        | 30           | 0,8           |
| Serviços auxiliares de ensino                        | 0                      | 0                         | 0            | 0,0           |
| <b>Saúde</b>   | <b>1</b>               | <b>1</b>                  | <b>2</b>     | <b>0,1</b>    |
| Hospitais e clínicas                                 | 0                      | 0                         | 0            | 0,0           |
| Serviços individuais de saúde                        | 1                      | 1                         | 2            | 0,0           |
| <b>Segurança e Ação social</b>                       | <b>3</b>               | <b>-</b>                  | <b>3</b>     | <b>0,1</b>    |
| Ação social  | 3                      | -                         | 3            | 0,1           |
| <b>Habitação e serv. Coletivos</b>                   | <b>31</b>              | <b>12</b>                 | <b>43</b>    | <b>1,2</b>    |
| Administração e regulamentação                       | 0                      | 0                         | 0            | 0,0           |
| Habitação  | 18                     | -                         | 18           | 0,5           |
| Ordenamento do território                            | 1                      | 0                         | 2            | 0,0           |
| Proteção do meio ambiente e conservação da natureza  | 12                     | 12                        | 23           | 0,6           |
| <b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>  | <b>23</b>              | <b>5</b>                  | <b>28</b>    | <b>0,8</b>    |
| Cultura  | 19                     | 5                         | 24           | 0,6           |
| Desporto, recreio e lazer                            | 4                      | -                         | 4            | 0,1           |
| <b>Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca</b>      | <b>143</b>             | <b>606</b>                | <b>750</b>   | <b>20,1</b>   |
| Administração e regulamentação                       | 1                      | 0                         | 1            | 0,0           |
| Investigação   | 0                      | -                         | 0            | 0,0           |
| Agricultura e pecuária                               | 137                    | 588                       | 725          | 19,5          |
| Silvicultura   | 0                      | 1                         | 1            | 0,0           |
| Pesca  | 5                      | 17                        | 23           | 0,6           |
| <b>Transportes e comunicações</b>                    | <b>1.616</b>           | <b>159</b>                | <b>1.775</b> | <b>47,7</b>   |
| Administração e regulamentação                       | 0                      | -                         | 0            | 0,0           |
| Transportes rodoviários                              | 63                     | 23                        | 85           | 2,3           |
| Transportes ferroviários                             | 771                    | 136                       | 907          | 24,4          |
| Transportes marítimos e fluviais                     | 6                      | 0                         | 7            | 0,2           |
| Parcerias Público Privadas                           | 776                    | -                         | 776          | 21,7          |
| <b>Outras funções económicas</b>                     | <b>25</b>              | <b>435</b>                | <b>460</b>   | <b>12,4</b>   |
| Administração e regulamentação                       | 5                      | 13                        | 18           | 0,5           |
| Relações gerais do trabalho                          | 5                      | -                         | 5            | 0,1           |
| Diversas não especificadas                           | 15                     | 421                       | 436          | 11,7          |
| <b>Total</b>   | <b>2.307</b>           | <b>1.415</b>              | <b>3.722</b> | <b>100,0</b>  |

Fonte: Ministério das Finanças

Em termos globais, os agrupamentos da despesa de capital são os mais representativos, correspondendo a 47,7% da despesa total.

Através da aquisição de bens de capital executaram-se 1.148 milhões de euros, o que representa 30,9% da despesa total. A entidade Estradas de Portugal S.A. contribuiu com 808,7 milhões de euros, onde se destacam os investimentos no âmbito das concessões rodoviárias e o projeto de conservação da rede rodoviária, e a Parque Escolar E.P.E., com 62,8 milhões de euros de investimentos na modernização do parque escolar.

As transferências de capital representam 16,8% do total da despesa, concentrando-se o maior volume de transferências no IFAP (342 milhões de euros) no âmbito da execução de projetos que visam o apoio a iniciativas de promoção da competitividade e na Fundação para a Ciência e Tecnologia (206,9 milhões de euros), atento o financiamento de ações relacionadas com bolsas de doutoramento, em vários projetos de desenvolvimento e reforço da rede nacional de investigação e desenvolvimento e também em cooperação e parcerias internacionais na mesma área.



## QUADRO 123 - Projetos por Agrupamento Económico

(Milhões de euros)

| Agrupamento Económico        | 2013         | Estrutura % |
|------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Despesa Corrente</b>      | <b>834</b>   | <b>22,4</b> |
| Despesas com pessoal         | 23           | 0,6         |
| Aquisição de Bens e serviços | 146          | 3,9         |
| Encargos Correntes da Dívida | 93           | 2,5         |
| Transferências Correntes     | 567          | 15,2        |
| Empresas Públicas            | 1            | 0,0         |
| Empresas Privadas            | 100          | 2,7         |
| Famílias                     | 353          | 9,5         |
| Administração Local          | 4            | 0,1         |
| Outras                       | 109          | 2,9         |
| Subsídios                    | 0            | 0,0         |
| Outras Despesas Correntes    | 5            | 0,1         |
| <b>Despesa de Capital</b>    | <b>1.774</b> | <b>47,7</b> |
| Aquisição de Bens de Capital | 1.148        | 30,9        |
| Transferências de Capital    | 626          | 16,8        |
| Empresas Públicas            | 17           | 0,5         |
| Empresas Privadas            | 166          | 4,5         |
| Famílias                     | 150          | 4,0         |
| Administração Local          | 22           | 0,6         |
| Outras                       | 271          | 7,3         |
| <b>Despesa Total Efetiva</b> | <b>2.608</b> | <b>70,1</b> |
| Ativos                       | 415          | 11,2        |
| Passivos                     | 698          | 18,8        |
| <b>Despesa Total</b>         | <b>3.722</b> | <b>100</b>  |

Fonte: Ministério das Finanças

### IV.1.2.1. Projetos regionalizados

No que respeita à execução regionalizada, a informação disponível não permite uma análise segundo as diferentes regiões NUT II. Com efeito, o nível de despesa que não é objeto de regionalizada atinge 69,1%, inviabilizando esta perspetiva de análise. Nos projetos não regionalizados importa salientar os da responsabilidade da Estradas de Portugal (860,9 milhões de euros), IFAP (735,9 milhões de euros), IAPMEI (310,7 milhões de euros), REFER, E.P.E. (85,4 milhões de euros) e Parque Escolar (62,8 milhões de euros). Refira-se, no entanto, que no âmbito dos projetos regionalizados, a região Norte representa 22,1% do total executado, essencialmente, devido aos projetos da responsabilidade do Metro do Porto (com 738,3 milhões de euros)

**QUADRO 124 - Projetos – Regionalização – Ótica NUTS**

(Milhões de Euros)

| NUTS I e NUTS II             | 2013         | Estrutura    |
|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Continente</b>            | <b>3.334</b> | <b>89,6</b>  |
| Norte                        | 823          | 22,1         |
| Centro                       | 59           | 1,6          |
| Lisboa e Vale do Tejo        | 195          | 5,2          |
| Alentejo                     | 29           | 0,8          |
| Algarve                      | 15           | 0,4          |
| Várias Nuts II do Continente | 2.213        | 59,5         |
| <b>Açores</b>                | <b>0</b>     | <b>0,0</b>   |
| <b>Madeira</b>               | <b>4</b>     | <b>0,1</b>   |
| <b>Várias NUTS I do País</b> | <b>360</b>   | <b>9,7</b>   |
| <b>Estrangeiro</b>           | <b>23</b>    | <b>0,6</b>   |
| <b>Total</b>                 | <b>3.722</b> | <b>100,0</b> |

## IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

**QUADRO 125 - Programa 01 - Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.941,9</b>    | <b>186,5</b> | <b>1.973,3</b>    | <b>1.931,0</b>   | <b>147,6</b> | <b>1.926,8</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 40,5              | 77,7         | 118,2             | 39,4             | 71,4         | 110,8             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 3,1               | 29,3         | 32,4              | 2,7              | 22,5         | 25,2              |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Transferências Correntes   | 1.898,2           | 10,7         | 1.753,8           | 1.888,9          | 9,6          | 1.746,7           |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 144,6             | 10,6         | 142,2             | 142,2            | 9,6          | 142,2             |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,1          | 0,1               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Subsídios  | 0,0               | 64,4         | 64,4              | 0,0              | 43,8         | 43,8              |
| Outras Despesas Correntes  | 0,1               | 4,3          | 4,4               | 0,0              | 0,3          | 0,4               |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>933,0</b>      | <b>11,2</b>  | <b>939,5</b>      | <b>931,3</b>     | <b>3,1</b>   | <b>929,7</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital   | 0,4               | 5,6          | 5,9               | 0,2              | 3,0          | 3,2               |
| Transferências de Capital  | 932,7             | 0,2          | 928,1             | 931,0            | 0,1          | 926,5             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 4,6               | 0,1          | 4,6               | 4,6              | 0,1          | 4,6               |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 5,5          | 5,5               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>2.875,0</b>    | <b>197,7</b> | <b>2.912,8</b>    | <b>2.862,2</b>   | <b>150,8</b> | <b>2.856,5</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>2.725,8</b>    | <b>186,9</b> | <b>2.912,8</b>    | <b>2.715,4</b>   | <b>141,1</b> | <b>2.856,5</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>2.875,0</b>    | <b>197,7</b> | <b>2.912,8</b>    | <b>2.862,2</b>   | <b>150,8</b> | <b>2.856,5</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

159,9

156,5

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

## IV.3. Governação e Cultura (PO02)

O Programa Orçamental 02 -“Governação e Cultura” (PO02) foi gerido em consonância com a disciplina orçamental e esforço de consolidação que o cumprimento dos objetivos e das medidas previstas no Programa de Ajustamento Económico exige.

O quadro seguinte apresenta o orçamento corrigido líquido de cativos, bem como a execução final da Presidência do Conselho de Ministros referentes a 2013.

**QUADRO 126 - Programa 02 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>231,4</b>      | <b>603,8</b> | <b>743,2</b>      | <b>217,0</b>     | <b>528,7</b> | <b>654,5</b>      |
| Despesas com Pessoal   | 80,4              | 237,9        | 318,3             | 77,5             | 218,7        | 296,2             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 31,4              | 227,2        | 258,6             | 22,9             | 195,9        | 218,8             |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 3,8          | 3,8               | 0,0              | 3,8          | 3,8               |
| Transferências Correntes   | 115,0             | 96,3         | 119,4             | 112,3            | 83,5         | 104,5             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 84,6              | 7,4          |                   | 83,8             | 7,4          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 1,3          | 1,3               | 0,6              | 1,3          | 1,8               |
| Subsídios  | 4,2               | 18,1         | 22,3              | 4,1              | 6,7          | 10,7              |
| Outras Despesas Correntes  | 0,4               | 20,5         | 20,9              | 0,3              | 20,2         | 20,5              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>19,6</b>       | <b>31,2</b>  | <b>45,8</b>       | <b>12,0</b>      | <b>16,2</b>  | <b>24,2</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 11,9              | 25,0         | 36,8              | 5,8              | 15,2         | 21,1              |
| Transferências de Capital  | 7,7               | 6,2          | 9,0               | 6,2              | 1,0          | 3,1               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 4,8               | 0,1          |                   | 3,9              | 0,1          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,5               | 0,0          | 0,5               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>251,0</b>      | <b>634,9</b> | <b>789,0</b>      | <b>229,1</b>     | <b>544,9</b> | <b>678,7</b>      |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>161,6</b>      | <b>627,4</b> | <b>789,0</b>      | <b>141,3</b>     | <b>537,4</b> | <b>678,7</b>      |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>251,0</b>      | <b>634,9</b> | <b>789,0</b>      | <b>229,1</b>     | <b>544,9</b> | <b>678,7</b>      |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

96,9

95,3

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

De seguida apresentam-se, de forma sucinta, os resultados de política do Programa Orçamental, por área.

### Administração Local

Com a aprovação dos principais diplomas referentes aos eixos estruturantes da Reforma da Administração Pública ocorrida ao longo do ano de 2012 — Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei n.º 11-A/2013 de 2 de janeiro), Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto), Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local (Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro), Regime Jurídico das Autarquias Locais, Estatuto das Entidades Intermunicipais, Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Regime Jurídico do Associativismo Autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), o ano de 2013 foi essencialmente de implementação dos mesmos.

No seguimento da publicação da Lei n.º 11-A/2013 de 2 de janeiro foi constituída, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2013, de 16 de Janeiro, a Equipa para os Assuntos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, (EARATA) com vista a assegurar a articulação necessária entre os vários departamentos e serviços da Administração, garantindo uma adequada adaptação à nova realidade da organização administrativa dos sistemas de informação da identificação civil e dos sistemas de informação que suportam a realização dos atos eleitorais e referendários.

No âmbito da articulação e apoio às freguesias foi ainda produzido um guião de respostas às principais questões, de várias ordens, associadas à implementação da reorganização das freguesias, designadamente relativas à fase de transição. Saliente-se que as situações de maior realce deram lugar à Lei n.º 81/2013, de 6 de dezembro.

Foi ainda assegurada a necessária articulação com Registo Nacional de Pessoas Coletivas e os Serviços da Segurança Social para a extinção e criação de freguesias, assim como a transição dos respetivos trabalhadores.

No que concerne à denominada atividade empresarial local e das participações locais, na sequência da publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local, designadamente em resultado da imposição de critérios de sustentabilidade financeira, foi deliberada a dissolução de 24% das cerca de 320 empresas locais; 11% serão objeto de processos de fusão resultando numa redução de 35% daquelas empresas. Saliente-se que, dos processos de dissolução, 74% têm subjacente a internalização das atividades e 52% a internalização dos respetivos trabalhadores.

Em matéria de recursos humanos em cumprimento do disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2013 a administração local alcançou uma redução de 3,4% (menos 4 300 trabalhadores),

superando assim a redução imposta de 2%. A medida de redução do número de trabalhadores com contrato em funções públicas a termo resolutivo, igualmente constante da Lei do Orçamento do Estado para 2013 cujo objetivo era de -50%, traduziu-se, ao nível municipal, em -43% ou seja, menos de 3 300 trabalhadores sensivelmente. De notar que os municípios podiam deliberar uma percentagem de redução inferior.

Quanto aos dirigentes e na sequência da publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à administração local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e que obrigou à reorganização dos serviços municipais verificou-se ao nível dos municípios uma redução de 13% de cargos dirigentes providos, num total de mais de 350. De notar que nesta matéria poderá vir a apurar-se um valor diferente, isto se tivermos em consideração que, quer a reorganização dos serviços municipais quer os procedimentos concursais associados, são processos ainda não concluídos.

Concomitantemente foi igualmente aprovado o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

Foram definidas, para o ano de 2013, metas específicas para o subsector das autarquias locais no que respeita ao programa de eliminação dos pagamentos em atraso. Assim estabeleceu-se na Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro (Lei do OE/2013) a obrigação de redução, até ao final do mesmo ano para as entidades incluídas no subsector da administração local, o mínimo de 10 % de pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) em setembro de 2012, sendo que até Junho deveriam ser reduzidos 5%.

Analisado o comportamento desta variável e tendo em conta a informação disponível concluiu-se que em 2013 os municípios mantiveram a tendência de diminuição dos pagamentos em atraso, entretanto já verificada em 2012, registando-se uma redução que ronda os 42% em dezembro de 2013 face a dezembro de 2012. Para o total do universo das entidades do subsector da administração local verifica-se uma redução de 40% no mesmo período.

A situação económica e financeira do País e a execução em curso do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais em especial de redução do montante dos pagamentos em atraso, havia conduzido à aprovação já em 2012 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A referida lei estabelece um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal

para concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para regularização do pagamento de dívidas dos municípios, vencidas há mais de 90 dias.

No ano de 2013 as verbas libertadas no âmbito do PAEL, até dezembro, correspondem ao total de 481,7 milhões de euros, o que contribuiu para a diminuição dos pagamentos em atraso registados pelos municípios. Integram o designado Programa I 31 municípios, dos quais foram visados pelo Tribunal de Contas no ano de 2013 17 contratos de empréstimo, correspondendo ao montante total de 176,1 milhões de euros. Pelo Programa II foram abrangidos 78 municípios (os contratos encontram-se todos visados), cujo montante total dos empréstimos aprovados é de 357,5 milhões de euros. No quadro seguinte encontra-se o resumo da execução dos contratos aprovados no âmbito do PAEL relativo ao ano de 2013.

**QUADRO 127 - Resumo da execução dos contratos PAEL**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Financiamento total concedido | Financiamento total aprovado (após visto do TC) | Montante total transferido | Montante por transferir | Financiamento ainda não contratualizado <sup>a)</sup> |
|--------------|-------------------------------|---|----------------------------|-------------------------|---|
| Programa I   | 414,0                         | 176,1   | 139,5                      | 36,7                    | 229,0   |
| Programa II  | 384,5                         | 357,6   | 342,3                      | 15,3                    | 0,0   |
| <b>TOTAL</b> | <b>798,51</b>                 | <b>533,68</b>                                   | <b>481,73</b>              | <b>51,95</b>            | <b>228,98</b>   |

Fonte: DGAL, de acordo com a informação disponível à data de 31-12-2013

Nota: a) Montante correspondente aos contratos PAEL que não foram assinados (3) e a 11 contratos que se encontram a aguardar visto do TC

## Comunicação Social

Em 2013 o Grupo RTP viu alterado o seu modelo institucional de gestão, nomeadamente na sequência da aplicação do plano de sustentabilidade económica e financeira da empresa. A mudança do paradigma de financiamento do serviço público de TV, anteriormente assente em indemnizações compensatórias que deixam de existir, representou uma redução significativa dos fundos públicos a afetar à empresa, sem prejuízo da garantia por parte do Estado da existência de um serviço público de média com conteúdos de rádio e de televisão em prol de uma sociedade moderna, aberta e cosmopolita.

O projeto de Contrato de Concessão da RTP esteve em consulta pública de 17 de outubro a 7 de novembro de 2013. A participação dos cidadãos foi dinamizada através de um Banco de Ideias para recolha de propostas e sugestões. O debate foi ainda promovido com a realização de uma jornada de discussão pública sobre a RTP – Dia do Serviço Público, em 20 de novembro.

A relação do Governo, enquanto acionista maioritário, com a Agência Noticiosa LUSA foi de igual modo pautada por critérios de exigência e de responsabilidade.

### **Modernização Administrativa**

No decorrer de 2013 reforçaram-se os processos de simplificação administrativa e racionalização e redução de custos nas TIC (PGERRTIC), uma iniciativa ambiciosa do Governo que visa a redução de custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública.

Numa ótica de racionalização e melhoria da qualidade dos serviços a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) procedeu à reengenharia do seu modelo de manutenção e assistência técnica, alterando radicalmente o arquétipo dos serviços de suporte.

O novo modelo assentou fundamentalmente no abandono da externalização dos seus serviços de manutenção e assistência técnica, passando esses serviços a serem assegurados por recursos internos AMA.

Os custos diretos e indiretos associados à manutenção e assistência técnica resumem-se à aquisição de peças e ao esforço dos técnicos que desempenham funções de serviços de suporte TIC.

Os resultados obtidos conferem ganhos que, em vez de marginais, são notáveis. Permanece o desafio de melhorar continuamente o novo modelo de manutenção e assistência técnica, estimando-se que a curto ou médio prazo o parque informático seja alvo de renovação integral.

Em 2013, tendo em consideração a conjuntura económica, a expansão da rede de serviços de atendimento sofreu alguma desaceleração, tendo a AMA direcionado assim a sua atuação principalmente para a conversão de BMS.

### **Desporto e Juventude**

#### **Desporto**

Em 2013, de acordo com as orientações estratégicas e as principais medidas a implementar, foram cumpridos os seguintes objetivos na área do desporto:

Tem sido aprofundada de uma forma integrada a relação entre as duas áreas transversais de intervenção do Desporto e da Juventude, quer no plano interno quer externamente, de que é exemplo, deste último caso, o primeiro Protocolo de Cooperação – Plataforma “desafie-se, mude de

via | desporto | educação | saúde”, que envolveu o IPDJ, I.P., o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Saúde.

O desenvolvimento do desporto bem como a generalização da prática desportiva têm sofrido um aumento e melhoria em coerência e consequência do princípio da prática desportiva ao longo do ciclo da vida, envolvendo parcerias não só com as autarquias e o movimento associativo, mas também com a Saúde no âmbito das Normas da Organização Mundial da Saúde para a Prescrição de Atividade Física para os Diversos Níveis Etários da População e, ainda, o alargamento do Programa Nacional do Desporto Escolar ao 1º Ciclo do Ensino Básico.

Saíram reforçadas as políticas de saúde, educação e desporto na sequência das medidas suprarreferidas, que foram complementadas com a implementação de um novo Programa de Desporto para Todos.

No que respeita ao financiamento direto ao movimento desportivo e em face dos constrangimentos financeiros que o país atravessa, registou-se uma moderada diminuição face aos anos anteriores, apenas possível pelo esforço de reestruturação, já concluída, da administração pública desportiva (também afeta à área da juventude) no âmbito do PREMAC. Esta reforma alterou o registo orçamental dos últimos anos permitindo canalizar cerca de 70% dos fundos disponíveis para atividade, invertendo a proporção, uma vez que a mesma percentagem era consumida pela estrutura e funcionamento.

Ainda que moderada, a diminuição de financiamento líquido direto foi compensada com investimentos estratégicos na requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor e nas respetivas infraestruturas de apoio, designadamente de apoio ao treino, consubstanciado na melhoria das condições de controlo, avaliação e otimização do treino, dos serviços de controlo antidopagem e medicina desportiva.

A par das medidas referidas, concretizaram-se reforços financeiros para cumprimentos de apoios ao desporto, previstos no ordenamento jurídico nacional mas sem execução, como os seguros desportivos de alto rendimento, os apoios pós-carreira dos atletas ou o pagamento de prémios por obtenção de resultado de mérito desportivo.

Ganhou notoriedade e visibilidade a projeção internacional do desporto português com os resultados de valor e mérito alcançados no primeiro ano quadriénio e do Ciclo Rio 2016, em estreita articulação com a economia (economia e indústria do desporto) e com o turismo.



Introduziu-se simplificação no modelo de financiamento do sistema desportivo, introduzindo ou reforçando mecanismos de justiça e adequação, mérito, resultados e transparência e permitindo maior flexibilidade na gestão dos saldos entre programas (antiga e recorrente pretensão do movimento desportivo federado).

Aprofundaram-se os mecanismos de partilha de competências entre a administração pública e o movimento associativo, de que são exemplos, nomeadamente, a transferência e a assunção pelo Comité Olímpico de Portugal da gestão do Programa Olímpico Rio 2016 e Jogos Olímpicos 2013-2020, a redefinição da Missão e Visão da Fundação do Desporto com competências na captação dos apoios e gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR), do apoio a organização no País de eventos desportivos internacionais e no apoio aos praticantes desportivos de alto rendimento e, ainda, na promoção do desporto e do bem-estar físico.

Foi reformulado o sistema de apoio e gestão dos projetos Olímpico e Paralímpico, com a introdução não só de programas a longo prazo no horizonte 2013-2020 como também de programas até dezembro de 2017, por forma a garantir a continuidade do Ciclo Rio 2016 para Tóquio 2020.

A modernização do sistema desportivo nacional encontra-se em curso com a introdução gradual e sistemática da revisão e adoção de legislação desportiva, introdução de novos programas de promoção e de desenvolvimento desportivo, em articulação e cooperação intersectorial no âmbito das Euroregiões (EUROREGION) e Comunitário.

A modernização do sistema desportivo nacional ganhou nova dimensão com o desenvolvimento do sistema nacional de informação e estatística desportiva, nomeadamente a Carta Desportiva Nacional e a Conta Satélite.

### Juventude

No que às políticas de juventude diz respeito, destaca-se o facto de ter sido realizada a auscultação ao movimento associativo jovem e elaborada a análise da legislação vigente sobre o associativismo jovem, culminando na produção de uma proposta de revisão legislativa.

Foram implementados os programas de apoio financeiro previstos na Lei 23/2006 de 23 de junho: no PAJ – Programa de Apoio Juvenil, nas modalidades anual e pontual onde foram envolvidas, respetivamente, 577 e 58 entidades e no PAE – Programa de Apoio Estudantil, modalidade anual e pontual, respetivamente 115 e 13 entidades.

Foi lançado o programa IDA – Incentivo ao Desenvolvimento Associativo, integrado como complemento de apoio do IPDJ, à medida estágios emprego do Impulso Jovem, tendo envolvido 102 entidades de que resultaram 87 estágios aprovados.

Foi elaborada uma proposta de trabalho integrada no âmbito do programa “Agora Nós”, para o fomento e desenvolvimento do voluntariado associativo, a qual se encontra em fase final de aprovação.

O RNAJ – Registo Nacional do Associativismo Jovem foi gerido no âmbito legalmente previsto decorrendo que, à data de seleção de resultados para este relatório, se verificou estarem inscritas na base de dados RNAJ 1007 entidades efetivas, num total de acervo de entidades (efetivas + suspensas + canceladas) em número de 2 173.

Por outro lado a iniciativa lançada no âmbito do dia do Associativismo Jovem pôs em prática o prémio de reconhecimento do trabalho do movimento associativo jovem “Boas Práticas Associativas”, o qual veio a ser realizado no final do ano envolvendo 75 entidades, e atribuídos os 5 prémios previstos, 1 por região.

O Dia do Associativismo Jovem constituiu aliás um conjunto integrado de iniciativas bem-sucedidas, sob a égide da temática da educação não-formal, integrando: jornadas sobre educação não-formal em Coimbra, um programa extenso de colaboração com o movimento associativo que desenvolveu atividades dedicadas durante o mês de abril em número superior a 200, um seminário sobre Educação Não-formal no dia 30 de abril em Braga onde decorreu igualmente uma mostra associativa com 50 entidades participantes e ainda o Concurso para o Logótipo do Associativismo Jovem.

Foi apresentada, após um estudo transversal à área da Juventude, uma proposta que se encontra em fase de implementação sectorial relativa à constituição de um plano nacional de formação para a área da Juventude.

Foi recuperado o Programa Formar, nomeadamente na sua modalidade anual, que havia sido suspensa no ano de 2012, tendo a execução sido bastante positiva e envolvido 46 entidades associativas e mais de 100 planos de formação com 1 888 jovens formados.

Iniciou-se igualmente o trabalho de elaboração de um modelo de validação de competências de Educação não-formal, tendo sido efetuada uma proposta que se encontra em análise após trabalho

de levantamento exaustivo de modelos e perspetivas, incluindo as trabalhadas no Dia do Associativismo Jovem.

Realizaram-se também diversas ações em vários pontos do país no âmbito dos Roteiros da Juventude, promovendo visitas e auscultação direta de associações juvenis.

Alterou-se o Programa Ocupação de Tempos Livre, no sentido de permitir a participação de jovens em projetos, potenciando experiências ativas, em grupo, contemplando aprendizagens ao nível da diversidade, tolerância, direitos e deveres.

Foi publicada a Portaria n.º 205/2013 de 19 de junho e revogadas as Portaria n.º 201/2001, de 13 de março e a Portaria n.º 286/2007, de 16 de março.

O Programa Ocupação de Tempos Livres visa proporcionar aos jovens experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho, permitindo desenvolver capacidades e competências, e contribuindo para a ocupação dos tempos livres de forma saudável.

Os projetos a desenvolver no âmbito deste programa são de longa ou curta duração, tendo cada um deles características diferentes. O programa na modalidade Curta Duração envolveu 90 entidades, 149 monitores e 1 926 jovens participantes, na modalidade Longa Duração envolveu 147 entidades e 230 jovens dinamizadores.

Relançou-se o Programa Férias em Movimento após um interregno de dois anos. O programa visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens durante os períodos de férias escolares, através da prática de atividades lúdico-formativas e incentivar a conhecimento de diversas regiões. O Programa Férias em Movimento é regulamentado pela Portaria n.º 202/2001 de 13 de março.

O programa contemplou a realização de atividades de Campos de Férias Residenciais e Não Residenciais (com alojamento) promovidas por entidades várias a nível nacional e em 2013 dirigidas a jovens entre os 12 e os 16 anos. Realizaram-se 124 campos de férias, 15 Residenciais e 109 Não Residenciais, por 51 entidades organizadoras, com o envolvimento de 2 350 jovens.

### Igualdade de Género

Considerando que era o último exercício de vigência dos três Planos Nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, IV PNI; o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, IV PNCVD e o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, II PNCTSH) em 2013 foi colocado um especial enfoque na coordenação e implementação dos mesmos, visando a

execução e cumprimento das medidas aprovadas, conferindo-se especial atenção às destinadas à territorialização das políticas de promoção da igualdade de género a nível municipal e à intervenção no âmbito da educação, ao reforço da proteção e do apoio às vítimas de violência doméstica e ao combate ao tráfico de seres humanos, designadamente no domínio da exploração laboral.

O IV PNI enquadrou-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia, designadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015 e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento — Europa 2020, de 2010, que consagra a nova estratégia da União Europeia para o emprego e o crescimento sustentável e inclusivo, e ainda a imprescindibilidade da adoção do *mainstreaming* de género, que deverá encontrar a sua tradução nos programas nacionais de reforma elaborados por cada Estado membro. Este Plano Nacional, que terminou a sua vigência no ano de 2013, previa a adoção de um conjunto de 97 medidas estruturadas em torno das seguintes 14 áreas estratégicas: 1) Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governança; 2) Independência económica, mercado de trabalho e organização da vida profissional, familiar e pessoal; 3) Educação e ensino Superior e formação ao longo da vida; 4) Saúde; 5) Ambiente e organização do território; 6) Investigação e sociedade do conhecimento; 7) Desporto e cultura; 8) Media, publicidade e marketing; 9) Violência de género; 10) Inclusão social; 11) Orientação sexual e Identidade de género; 12) Juventude; 13) Organizações da sociedade civil; 14) Relações internacionais, cooperação e comunidades portuguesas. Cada uma destas áreas estratégicas foi desagregada em medidas, as quais foram implementadas ao longo do período de vigência deste Plano. Este enfoque prioritário garantiu um nível elevado de cumprimento das medidas deste Plano Nacional, comprovado pela elevada taxa de execução das medidas nele incluídas (96%).

O IV PNCVD teve como objetivo apresentar uma resposta integrada no combate à violência doméstica em Portugal, em consonância com as orientações europeias e internacionais. Este Plano, que terminou a sua vigência no ano de 2013, previa a adoção de um conjunto de 50 medidas estruturadas em torno das seguintes 5 áreas estratégicas: Área 1 – Informar, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a integração social; Área 3 – Prevenir a reincidência: intervenção com agressores; Área 4 – Qualificar profissionais e Área 5 – Investigar e monitorizar. À semelhança do IV PNI, também o IV PNCVD teve uma elevada taxa de execução das medidas nele incluídas (98%).

O II PNCTSH enforma os compromissos oriundos de diversas instâncias internacionais a que Portugal se encontra vinculado, promovendo uma visão global e suficientemente integradora dos

desafios, que, presentemente, o tráfico de seres humanos coloca ao nível global. Importava dar continuidade e consolidar as medidas adotadas, criar um leque de novas medidas operacionais numa lógica facilitadora da sua implementação e, ainda, aprofundar o conhecimento sobre as diferentes vertentes que caracterizam o tráfico de seres humanos, nomeadamente o que visa fins de exploração sexual e exploração laboral. Nesse sentido e refletindo a premência e necessidade de um trabalho interinstitucional integrado, este Plano identificou 4 áreas estratégicas de intervenção: 1- Conhecer, Sensibilizar e Prevenir; 2- Educar e Formar; 3- Proteger e Assistir; 4- Investigar Criminalmente e Cooperar, perfazendo um total de 45 medidas. À semelhança dos Planos Nacionais anteriormente referidos, o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos teve também uma elevada taxa de execução das medidas nele incluídas (92%).

### Cultura

O Governo encara a Cultura como um recurso transversal, mais do que um sector, que concorre não só para a construção da identidade e para o reforço da coesão nacional, como para a visão de um modelo de crescimento integrado e sustentável, com suporte no intenso e diverso capital cultural de que o país dispõe e cujo potencial deve desenvolver, contribuindo para melhorar a qualificação individual e social dos Portugueses. O ano de 2013 corresponde a um exercício onde as quinze áreas departamentais da Cultura cumpriram com a sua missão, nos termos das orientações em sede de Programa de Governo e GOP.

No âmbito da valorização do Património Cultural foi realizado um conjunto de intervenções de salvaguarda e valorização dos monumentos Património da Humanidade afetos à Direção Geral do Património Cultural (Torre de Belém, Mosteiro dos Jerónimos, Mosteiro de Alcobaça, Mosteiro da Batalha e Convento de Cristo).

Foram ainda realizados diversos projetos de intervenção em todo o País, no âmbito da política de salvaguarda, preservação, valorização e divulgação do património cultural, numa lógica de projetos estruturantes de âmbito nacional, regional e local, procurando maximizar o recurso ao financiamento no âmbito do atual Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e das *EEA Grants*, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, nomeadamente câmaras municipais, dioceses; associações, fundações, universidades. Estes projetos, desenvolvidos pelas Direções Regionais de Cultura do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, tiveram um impacto muito alargado em sede patrimonial. Também através das direções regionais de cultura se desenvolveram ações de política cultural respeitantes à cultura popular, colaborações transfronteiriças e diversos programas sectoriais. A reabertura da Casa das Artes, no Porto, é um marco relevante, assim como o

encerramento do procedimento financeiro relativo à extensão do Museu Alberto Sampaio, em Guimarães.

Na área de promoção museológica, de monumentos e palácios nacionais, foi desenvolvido um trabalho que permitiu, entre outros resultados, o aumento de públicos, o desenvolvimento de um número alargado de exposições temporárias e o restabelecimento do processo de credenciação na Rede Portuguesa de Museus. Foi reaberto o Museu Nacional Machado de Castro. Foi também alargado o trabalho de acompanhamento no domínio dos trabalhos arqueológicos e de conservação e restauro de bens culturais móveis.

Na área de apoio às artes, foram lançados e concretizados os apoios aos agentes culturais através da Direção-Geral das Artes (DGArtes), com programas de apoio plurianuais (a quatro e dois anos), anuais, pontuais e acordos tripartidos, envolvendo Estado, municípios e estruturas culturais, num aumento significativo do suporte a esta última modalidade, visando incentivar a ligação dos agentes culturais ao território.

Assumindo a formação de públicos para a cultura e para as artes como condição obrigatória para o sucesso de qualquer política cultural pública e em resultado de uma ação concertada com o Ministério da Educação e Ciência foi implementado o Plano Nacional do Cinema no ano letivo de 2012/2013, funcionado como ano piloto.

Ainda neste contexto são de referir as iniciativas de promoção do livro e da leitura realizadas/apoiadas em 2013 por intermédio da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e, a nível regional, o número de ações e projetos de promoção e formação de públicos realizadas/apoiadas pelas Direções Regionais de Cultura, assim como a atividade dos serviços educativos dos museus do Estado e da Cinemateca Júnior.

No que respeita ao apoio à internacionalização dos agentes culturais podem destacar-se os projetos apoiados no âmbito do Eurimages e Ibermedia, que excederam as expectativas previstas para o ano 2013. No domínio da internacionalização da literatura portuguesa, o número de apoios a obras publicadas no estrangeiro e a presenças de autores em eventos internacionais (salientando-se a excecional participação de Portugal como “país de honra” na Feira Internacional do Livro de Bogotá) foi significativa. Também na área da internacionalização das artes, foi significativo o aumento do suporte à presença de projetos artísticos em circuitos internacionais nos diversos continentes através da DGArtes, assim como a participação oficial de Portugal na Bienal de Veneza.

É de realçar o suporte financeiro à produção cultural própria do Estado através do Teatro Nacional D. Maria II, Teatros Nacional de São João, Companhia Nacional de Bailado e Teatro Nacional de São Carlos, assim como, nomeadamente, o apoio direto às orquestras regionais e à produção cultural da Fundação Casa da Música, da Fundação de Serralves, da Fundação Centro Cultural de Belém, da Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva e da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea - Coleção Berardo.

A Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2013, de 24 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, e corresponde a uma importante mudança no modo de financiamento à atividade cinematográfica e audiovisual independente. Em 2013, foi já possível aumentar de forma significativa o apoio ao cinema, não só, como em 2012, suportando encargos plurianuais já assumidos como lançando novos concursos de apoio à atividade cinematográfica.

Ainda no domínio legislativo, salientamos neste a publicação da Lei n.º 82/2013, de 06 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/77/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, que altera a Diretiva n.º 2006/116/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa ao alargamento do prazo de proteção do direito de autor e de certos direitos conexos, na parte respeitante aos direitos conexos. Este processo legislativo, comprova o total empenho de Portugal na atualização da legislação reguladora de uma matéria tão relevante. Foram também produzidas importantes mudanças que permitiram a clarificação da integração dos intérpretes no âmbito do benefício fiscal em sede de IRS para autores.

Na área do livro e da leitura, o trabalho desenvolvido de acompanhamento às bibliotecas municipais, ao Plano Nacional de Leitura e a projetos educativos de leitura em contexto de dificuldade social foi significativo. Também assim na política arquivística, com a concretização da macroestrutura funcional que permite a interoperabilidade dos arquivos do Estado e um grande aumento dos procedimentos de digitalização, matéria na qual o trabalho da Biblioteca Nacional foi também determinante. O acesso à biblioteca digital duplicou em 2013. O Arquivo Nacional das Imagens em Movimento continuou o seu trabalho de salvaguarda e restauro do património fílmico, apoiando também diversas estruturas internacionais neste âmbito.

Através do Gabinete de Estudos e Planeamento das Atividades Culturais, com recurso ao financiamento do Programa Operacional de Assistência Técnica e Financeira do FEDER, deu-se início

a um conjunto de estudos cujos resultados visam apresentar uma base de diagnóstico exaustiva sobre as condições efetivas em que estas atividades operam, permitindo identificar de forma mais clara os contributos específicos da Cultura para a competitividade e a internacionalização da economia portuguesa, para a formação e o emprego, para o desenvolvimento e a coesão territorial, bem como para aferir quais os instrumentos financeiros mais adequados e qual a melhor forma de estabelecer a articulação e a coordenação entre diferentes fontes de financiamento, para rentabilizar e maximizar o investimento público, no âmbito do Acordo de Parceria 2014-2020.

No âmbito do Protocolo celebrado com o Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE), foi elaborado em 2013 o estudo de viabilidade da Conta Satélite da Cultura (CSC), cujo principal objetivo foi avaliar as condições estatísticas existentes com vista a operacionalizar a elaboração da CSC. Atendendo ao teor das suas conclusões e às suas recomendações os trabalhos terão continuidade em 2014, com vista à implementação da Conta Satélite da Cultura e à divulgação dos resultados obtidos, conforme o planeado.

Com a elaboração de uma CSC, integrada no quadro conceptual do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP), pretende-se vir a ter estimativas que permitam avaliar a dimensão e a importância da Cultura na economia portuguesa, bem como apoiar a decisão em medidas de organização e dinamização do sector, proporcionando informação sobre a estrutura de produção das atividades com ela relacionadas, a explicitação dos serviços que envolve e a caracterização dos agentes que os prestam.

### Desenvolvimento Regional

Com a terceira alteração à Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de março, a pasta do Desenvolvimento Regional transitou para a tutela da PCM. Com vista ao reforço dos mecanismos de alinhamento entre a programação e aplicação dos fundos europeus e a programação orçamental plurianual foi criada a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.) pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro. A Agência, I.P. vem a assumir progressivamente as atribuições e competências que eram anteriormente exercidas pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.), pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE, I.P.) e pela estrutura de missão Observatório do QREN.

A definição da estratégia de crescimento económico e desenvolvimento regional no novo ciclo da Política de Coesão da UE foi, em 2013, um objetivo prioritário.



## IV.4. Finanças e Administração Pública (PO03)

### Metodologia

Os elementos financeiros apresentados neste documento foram obtidos através das bases SIGO/SCC, tendo-se recorrido, também, ao Mapa XVI anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2013.

Foi efetuada uma breve análise das dotações iniciais, globais, para os anos de 2012 e 2013 assim como uma avaliação da execução orçamental com reporte a 31 de dezembro, tendo sido efetuadas análises diferenciadas para a Despesa Efetiva Consolidada (valores expurgados de Ativos e Passivos Financeiros, transferências do OE para SFA e transferências entre serviços do Programa) e para os Ativos e Passivos Financeiros.

Por uma questão de coerência com as análises e tratamentos de dados efetuados, em 2013, pela Direção-Geral do Orçamento, nos montantes correspondentes a Receitas Próprias (RP) foram incluídas as verbas inscritas na Fontes de Financiamento 119 e 319 (*Transferências de Receitas Gerais entre organismos*).

### Conceitos

- Dotação Inicial: corresponde aos montantes aprovados e inscritos no Orçamento do Estado;
- Dotação Disponível = Dotação Inicial – Cativações +/- Alterações Orçamentais;
- Taxa de Execução = Despesa Realizada / Dotação Disponível.

### Enquadramento

Os montantes inscritos no Programa Orçamental PO03 – “Finanças e Administração Pública” visam contribuir para a prossecução das prioridades e objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, integrando-se na 2ª Opção - Finanças públicas e crescimento: a estratégia orçamental.

Neste período pretende-se implementar um conjunto de medidas de consolidação orçamental com vista a garantir a sustentabilidade das contas públicas num contexto de grande rigor, o controlo da despesa nas diversas áreas da Administração Pública, a monitorização exigente dos riscos orçamentais e o cumprimento dos limites definidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

## Dotações iniciais por Programa Orçamental – OE/2012

De acordo com os elementos constantes do Mapa XV do Orçamento do Estado, o PO03, cuja dotação inicial é de 39.581.512.668 euros (valor não consolidado), absorve 17,94% do total inscrito para o ano de 2013, sendo o Programa Orçamental com a segunda maior dotação, evidenciando-se, assim, a sua importância.

Face a 2012, o orçamento inicial inscrito para o P003, teve um acréscimo de 9,2%, sendo o valor constante do Mapa XV da Lei do OE/2012 de 36.254.565.620 euros (valor não consolidado).

**QUADRO 128 - Dotação Inicial por Programa Orçamental - OE/2013**

| Programas Orçamentais                                     | <i>(Milhões de euros)</i>       |               |
|---|---------------------------------|---------------|
|   | Orçamento do Estado 2013        |               |
|   | Verbas inscritas Mapa XV da LEO | Peso relativo |
| P001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA                                | 3.042,6                         | 1,38%         |
| P002 - GOVERNAÇÃO E CULTURA                               | 784,4                           | 0,36%         |
| <b>P003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>            | <b>39.581,5</b>                 | <b>17,94%</b> |
| P004 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA                           | 127.055,2                       | 57,60%        |
| P005 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA                              | 422,4                           | 0,19%         |
| P006 - DEFESA   | 2.248,6                         | 1,02%         |
| P007 - SEGURANÇA INTERNA                                  | 2.263,6                         | 1,03%         |
| P008 - JUSTIÇA  | 1.697,7                         | 0,77%         |
| P009 - ECONOMIA E EMPREGO                                 | 6.264,5                         | 2,84%         |
| P010 - AGRICULTURA E AMBIENTE                             | 2.283,2                         | 1,04%         |
| P011 - SAÚDE  | 16.310,0                        | 7,39%         |
| P012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 5.979,9                         | 2,71%         |
| P013 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR                          | 3.505,2                         | 1,59%         |
| P014 - SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL                   | 9.140,6                         | 4,14%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>220.579,4</b>                |               |

Nota - Os valores constantes do quadro acima são os publicados no Mapa XV anexo à Lei do OE/2013 (valores não consolidados).

## Considerações iniciais

No âmbito do PO03, 2013 caracterizou-se pela promoção, em carácter experimental, da alteração ao modelo organizativo e funcional do Ministério das Finanças, tendo em vista, por um lado, tornar eficiente e racional a utilização dos recursos públicos e, por outro, dar cumprimento aos objetivos de redução da despesa pública a que o país se encontra vinculado.

Assim, transitaram para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças as atribuições nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do GPEAR, da IGF, da DGO (com exceção das atribuições relativas à gestão do Capítulo 70), da DGTF (exceto as atribuições referentes

à gestão das Despesas Excepcionais do Capítulo 60) e da DGAEP, dando, assim, origem à GAFMF (Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças).

De salientar, também, o início da atividade da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) como Serviço Integrado e a criação da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (Entidade Pública Reclassificada), que substituiu as funções do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (Serviço e Fundo Autónomo).

## Análise Financeira

### Dotações iniciais - 2012 e 2013

#### Despesa Efetiva Consolidada

No que respeita ao total do Programa Orçamental PO03 (valores consolidados = valores expurgados de Ativos e Passivos Financeiros, transferências do OE para SFA e transferências entre serviços do Programa), foram inscritos nos Orçamentos do Estado de 2012 e 2013, os totais de 12.802.917.251 euros e 13.096.310.230 euros, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

**QUADRO 129 – Programa 03 - Orçamentos de 2012 e 2013**

|  | <i>(Milhões de euros)</i> |                 |                                   |            |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|
|  | 2012                      | 2013            | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |            |
|  |                           |                 | Valor                             | %          |
| Orçamento de Atividades/Orçamento de Funcionamento | 9.684,1                   | 10.399,7        | 715,5                             | 7,4        |
| Orçamento de Projetos/Orçamento de Investimento    | 15,9                      | 25,5            | 9,7                               | 61,1       |
| Capítulo 60 - Despesas Excepcionais                | 1.032,7                   | 595,9           | -436,8                            | -42,3      |
| Capítulo 60 - Dotação Provisional                  | 400,0                     | 520,0           | 120,0                             | 30,0       |
| Capítulo 70 - Contribuição Financeira              | 1.499,0                   | 1.400,0         | -99,0                             | -6,6       |
| Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais       | 171,2                     | 155,2           | -16,0                             | -9,3       |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>12.802,9</b>           | <b>13.096,3</b> | <b>293,4</b>                      | <b>2,3</b> |

Nota: As dotações apresentadas não contemplam: valores de Ativos e Passivos Financeiros, transferências do OE para SFA e transferências entre serviços do Programa

Verifica-se que, em termos globais, em 2013 o PO03 teve um acréscimo da sua dotação global de 2,3% (293.392.979 euros) face ao ano anterior. Para este acréscimo contribuiu, significativamente, o aumento, em 7,4%, do valor inscrito no Orçamento de Atividades. O Orçamento de Projetos também teve um acréscimo de 9.684.025 euros que corresponde ao aumento percentual 61,1%, para o qual

muito contribuiu o valor inscrito pela ESPAP e pela SG. Assiste-se, paralelamente, a uma redução assinalável nas Despesas Excepcionais do Capítulo 60, no total de 42,3%.

Os valores inscritos em Orçamento de Atividades e em Orçamento de Projetos totalizam 9.699.993.138 euros e 10.425.214.944 euros para os OE/2012 e OE/2013, respetivamente. Em 2013 o OE foi distribuído por 33 orçamentos do Ministério das Finanças (MF): 20 são Serviços Integrados (ou equiparados), 10 são Serviços e Fundos Autónomos e 3 são Empresas Públicas Reclassificadas.

**QUADRO 130 - Programa 03 - Dotações iniciais**

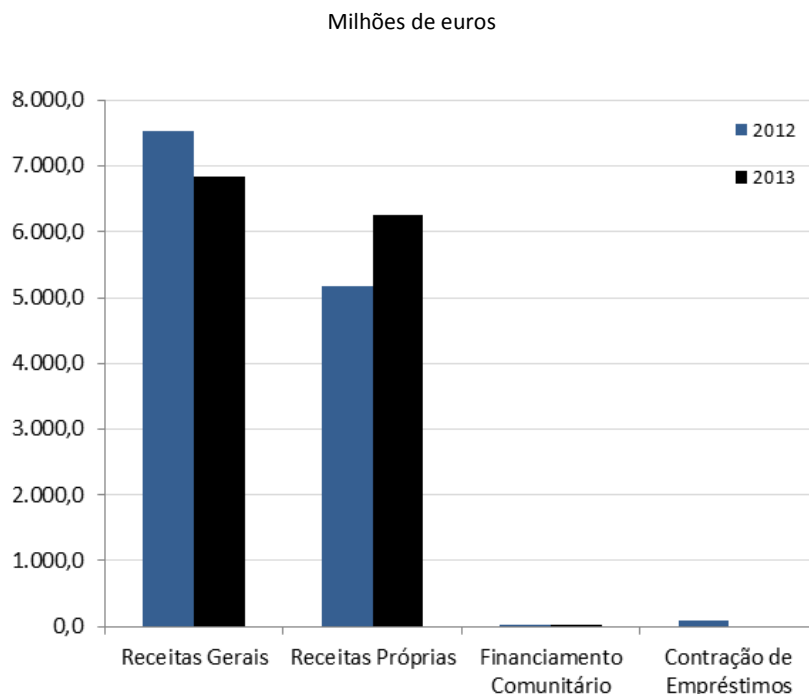
|  | 2012            | 2013            | Variação homóloga |            |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|------------|
|  |                 |                 | 2013 vs 2012      |            |
|  |                 |                 | Valor             | %          |
| Serviços Integrados  | 1.129,7         | 1.175,3         | 45,5              | 4,0        |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas | 8.570,2         | 9.249,9         | 679,7             | 7,9        |
| Capítulo 60 e Capítulo 70                                      | 3.102,9         | 2.671,1         | -431,8            | -13,9      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>12.802,9</b> | <b>13.096,3</b> | <b>293,4</b>      | <b>2,3</b> |

Decorrente duma breve análise ao gráfico observa-se a existência de uma redução do valor inscrito em RG em 2013 (-9,2% face a 2012) e um aumento do valor inscrito em RP (+21,0% face a 2012). Assim, constata-se que existe uma aproximação da distribuição dos montantes inscritos naquelas Fontes de Financiamento: 6.830.857.708 euros em RG e 6.253.507.993 euros em RP, que correspondem a 52,2% e a 47,8% do valor inscrito no OE/2013, respetivamente.

Relativamente aos montantes associados ao Financiamento Comunitário verifica-se um aumento significativo em termos percentuais do valor inscrito (+31,4%), que está associado, essencialmente, ao FEDER, onde foram inscritos mais 2.767.503 euros (+33,3%). Tal facto vem confirmar o aumento das dotações inscritas no Orçamento de Projetos.

Por outro lado, destaca-se a inexistência em 2013 de valores inscritos em Contração de Empréstimos. Estes montantes correspondiam, somente, a dotações da PARUPS e da PARVALOREM, inscritos na Fonte de Financiamento 710 - *No sistema bancário interno*.

**GRÁFICO 26 - Programa 03 - Distribuição por fonte de financiamento**



Em termos de agrupamentos podemos concluir que o peso relativo individual, sobre o total do Programa Orçamental, se mantém análogo nos anos em análise, destacando-se a expressividade dos valores inscritos em *Transferências Correntes*.

No agrupamento *Outras Despesas Correntes* há um aumento significativo do valor inscrito, que em 2013 é de 634.011.535 euros, o que representa um acréscimo de cerca de 913% face a 2012. O agrupamento *Aquisição de Bens de Capital* também apresenta um acréscimo do valor inscrito no OE/2013 de 93,5%. As *Transferências Correntes*, apesar de percentualmente não apresentarem um acréscimo assinalável, são o agrupamento com maior aumento no valor inscrito (+629.217.367 euros).

O agrupamento de *Despesas com o Pessoal* mostra-se como um dos agrupamentos com maior decréscimo no valor de dotação inscrita em 2013, traduzindo-se numa redução de 35,6%. Idêntico comportamento, de decréscimo, têm os agrupamentos *Juros e Outros Encargos* e *Transferências de Capital*.

**QUADRO 131 - Programa 03 - Distribuição por agrupamento**

*(Milhões de euros)*

| Agrupamentos                 | 2012            |      | 2013            |      | Variação homóloga<br>2013 vs 2012 |            |
|------------------------------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------------------------|------------|
|                              | Valor           | %    | Valor           | %    | Valor                             | %          |
| Despesas com pessoal         | 855,2           | 6,7  | 550,6           | 4,2  | -304,6                            | -35,6      |
| Aquisição de bens e serviços | 819,0           | 6,4  | 738,5           | 5,6  | -80,5                             | -9,8       |
| Juros e outros encargos      | 327,1           | 2,6  | 211,4           | 1,6  | -115,7                            | -35,4      |
| Transferências correntes     | 9.993,6         | 78,1 | 10.622,9        | 81,1 | 629,2                             | 6,3        |
| Subsídios                    | 298,6           | 2,3  | 240,1           | 1,8  | -58,5                             | -19,6      |
| Outras despesas correntes    | 62,6            | 0,5  | 634,0           | 4,8  | 571,4                             | 913,4      |
| Aquisição de bens de capital | 17,3            | 0,1  | 33,4            | 0,3  | 16,1                              | 93,5       |
| Transferências de capital    | 426,3           | 3,3  | 62,3            | 0,5  | -364,0                            | -85,4      |
| Outras despesas de capital   | 3,2             | 0,0  | 3,2             | 0,0  | 0,0                               | 0,0        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>12.802,9</b> |      | <b>13.096,3</b> |      | <b>293,4</b>                      | <b>2,3</b> |

## Ativos e Passivos Financeiros

Os valores inscritos em *Ativos e Passivos Financeiros* totalizavam 19.127.862.245 euros e 22.432.448.492 euros em 2012 e 2013, respetivamente. Estes montantes correspondem a um aumento de 3.304.586.247 euros em 2013, correspondendo a um acréscimo de 17,3%, resultante do incremento dos valores inscritos em *Passivos Financeiros*.

Os serviços que inscreveram verbas nestes agrupamentos no OE/2012 são as Despesas Excepcionais do Capítulo 60 (subdivisão Ativos Financeiros), a CGA, a CMVM, os FAT, os FET, os FGA e os SSAP. No OE/2013 àqueles serviços juntaram-se a PARUPS e a PARVALOREM, que inscreveram verbas em Passivos Financeiros, resultando num acréscimo neste agrupamento, face a 2012, de 921,1%.

Estas variações de valores fizeram-se sentir, fundamentalmente, nas verbas inscritas em RP.

## Execução

### Despesa Efetiva Consolidada

Em termos globais da Despesa Efetiva Consolidada, no final de 2013 a dotação disponível no PO03 era superior à dotação inicial em 826.478.635 euros (aumento de 5,94% face à dotação inicial), totalizando 13.922.788.865 euros (SI = 1.247.364.293 euros, SFA/EPR = 9.836.545.996 euros e Capítulos 60 e 70 = 2.838.878.576 euros). Este aumento fez-se sentir em todas as Fontes de Financiamento, embora tenham sido as verbas inscritas em RG que tiveram maior incremento (+459.927.996 euros).

Verifica-se que este aumento tem origem, fundamentalmente, no 1º Orçamento Retificativo, que beneficiou as classificações económicas *Outras Transferências Correntes* e *Outras Despesas de Capital*. Por outro lado, também são assinaláveis os reforços resultantes dos Créditos Especiais que incidiram, preferencialmente, nas *Aquisições de Bens e Serviços* e nos *Subsídios*.

Os serviços que viram o seu orçamento reforçado mais significativamente foram a CGA (reforço de 438.200.000 em RG e 97.093.399 euros em RP), as Despesas Excepcionais do Capítulo 60 (reforço de 161.220.369 euros em RG e 166.524.546 euros em RP) e a divisão Contribuição Financeira do Capítulo 70 (reforço de 281.581.781 euros em RG). De referir, ainda, o aumento das dotações disponíveis face aos orçamentos iniciais da ADSE (+6,0%), da AT (+3,2%), dos EGM (+105,2%, correspondente ao reforço com contrapartida na Dotação Provisional e na descativação de RG do P003 para pagamento de indemnização), da ESPAP (+10,6%, que traduz o balanço entre o aumento em 47,0% nas RP e a diminuição em 8,5% nas RG), do FRCP (+27,4%), do IGCP (+58,6%) e da PARVALOREM (+21,7%).

De referir, ainda, que, no decurso do exercício, foi criado o orçamento do GSEF que não tinha sido previsto aquando da preparação do OE/2013.

No que se refere aos valores executados na Despesa Efetiva Consolidada, o P003 apresenta uma taxa de execução global de 97,1%, que, com exceção do verificado no Orçamento de Projetos, traduz execuções acima dos 90% em todos os orçamentos. Por outro lado, verifica-se que os valores executados no âmbito do Orçamento de Atividades correspondem a 80,0% do total dos pagamentos efetuados enquanto que os do Orçamento de Projeto correspondem apenas a 0,1%. As dotações executadas pelos Capítulos 60 e 70 (Despesas Excepcionais, Contribuição Financeira e Recursos Próprios Tradicionais) totalizam 19,9% do total dos pagamentos efetuados até 31 de dezembro.

**QUADRO 132 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Orçamento**

*(Milhões de euros)*

|   | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado       |             | Peso relativo (Executado) |
|---|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|---------------------------|
|   |                 |                    | Valor           | %           | %                         |
| Orçamento de Atividades/Orçamento de Funcionamento  | 10.399,7        | 11.062,5           | 10.818,0        | 97,8        | 80,0                      |
| Orçamento de Projetos/Orçamento de Investimento     | 25,5            | 21,4               | 10,8            | 50,5        | 0,1                       |
| Capítulo 60 - Despesas Excepcionais                 | 595,9           | 923,6              | 866,9           | 93,9        | 6,4                       |
| <b>Capítulo 60 - Dotação Provisional</b>            | 520,0           | 76,5               | 0,0             | 0,0         | 0,0                       |
| <b>Capítulo 70 - Contribuição Financeira</b>        | 1.400,0         | 1.681,6            | 1.681,6         | 100,0       | 12,4                      |
| <b>Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais</b> | 155,2           | 157,2              | 145,7           | 92,7        | 1,1                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13.096,3</b> | <b>13.922,8</b>    | <b>13.523,0</b> | <b>97,1</b> |                           |

Nota: As dotações apresentadas não contemplam: valores de Ativos e Passivos Financeiros, transferências do OE para SFA e transferências entre serviços do Programa

A maior representatividade, em termos de dotações, tem origem nos SFA/EPR, o que não resulta em diferenças assinaláveis em termos de grau de execução comparativamente aos SI e aos Capítulos 60 e 70. Os SFA/EPR executaram 97,8% da sua dotação disponível, enquanto os SI e os Capítulos 60 e 70 executaram 96,7% e 94,9%, respetivamente. No entanto, o valor executado pelos SFA/EPR ascende a 9.623.151.901 euros, o que corresponde a 71,2% do total dos pagamentos efetuados até 31 de dezembro.

**QUADRO 133 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro**

*(Milhões de euros)*

|  | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado       |             | Peso relativo (Executado) |
|--|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|---------------------------|
|  |                 |                    | Valor           | %           | %                         |
| Serviços Integrados  | 1.175,3         | 1.247,4            | 1.205,7         | 96,7        | 8,9                       |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas | 9.249,9         | 9.836,5            | 9.623,1         | 97,8        | 71,2                      |
| Capitulo 60 e Capitulo 70                                      | 2.671,1         | 2.838,9            | 2.694,2         | 94,9        | 19,9                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>13.096,3</b> | <b>13.922,8</b>    | <b>13.523,0</b> | <b>97,1</b> |                           |

A execução orçamental foi assegurada pelo esforço financeiro nacional, o que se torna evidente quer fazendo a análise dos valores efetivamente pagos (RG+RP=13.518.141.772 euros e FC= 4.864.790 euros), quer analisando as taxas de execução (RG = 97,8%, RP = 96,5% e FC = 38,7%). Verifica-se, ainda, que os valores dos pagamentos em RG e RP são bastante aproximados (RG=7.129.512.712 euros e RP= 6.388.629.060 euros), representado, respetivamente, 52,7% e 47,2% do total dos pagamentos efetuados.

**QUADRO 134 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Fonte de Financiamento**

*(Milhões de euros)*

|                           | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado       |             | Peso relativo (Executado) |
|---------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|---------------------------|
|                           |                 |                    | Valor           | %           | %                         |
| Receitas Gerais           | 6.830,9         | 7.290,8            | 7.129,5         | 97,8        | 52,7                      |
| Receitas Próprias         | 6.253,5         | 6.619,4            | 6.388,6         | 96,5        | 47,2                      |
| Financiamento Comunitário | 11,9            | 12,6               | 4,9             | 38,7        | 0,0                       |
| <b>TOTAL</b>              | <b>13.096,3</b> | <b>13.922,8</b>    | <b>13.523,0</b> | <b>97,1</b> |                           |

Com exceção de *Juros e Outros Encargos* (taxa de execução = 70,0%), *Outras Despesas Correntes* (taxa de execução = 27,3%) e *Aquisição de Bens de Capital* (taxa de execução = 53,2%), todos os agrupamentos tiveram execuções acima dos 94,0%. O maior contributo em termos de pagamentos efetuados encontra-se no agrupamento de *Transferências Correntes*, que totalizou 11.479.757.965 euros, correspondendo a um peso relativo face ao total executado de 84,9% e a uma taxa de



execução de 99,1%. O agrupamento de *Aquisição de Bens e Serviços* apresentou uma taxa de execução de 94,8%, representando 5,3% do total executado. Quanto às *Despesas com o Pessoal*, o montante efetivamente pago representou cerca de 4,1% da despesa realizada, correspondendo a uma taxa de execução de 95,1%. No entanto, foi o agrupamento *Outras Despesas de Capital* que apresentou a maior taxa de execução, atingindo 99,6%, embora no total dos pagamentos apenas represente 0,6%.

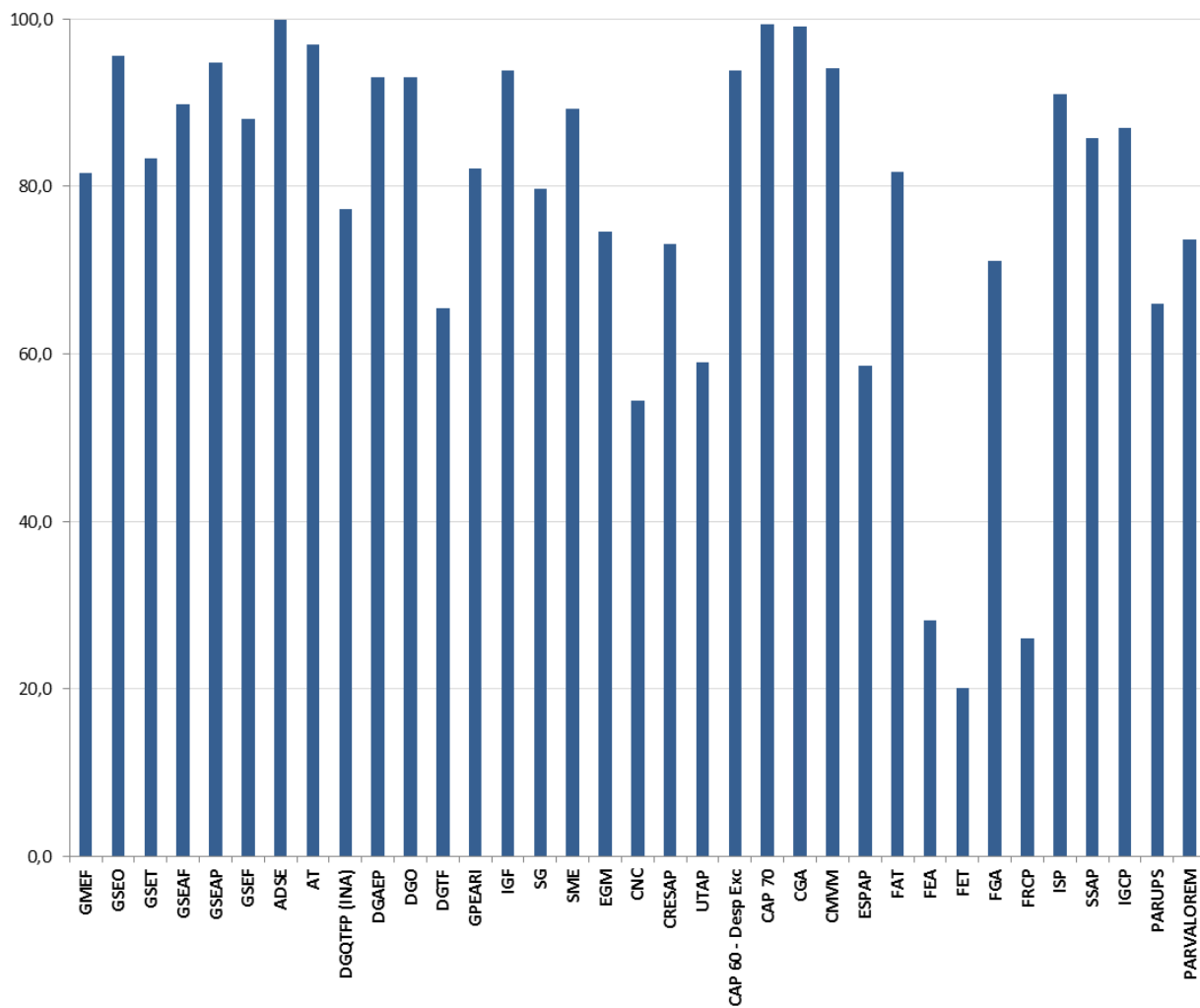
**QUADRO 135 - Programa 03 – Execução a 31 de dezembro por Agrupamento**

*(Milhões de euros)*

| Agrupamentos                 | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado       |             | Peso relativo (Executado) |
|------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|---------------------------|
|                              |                 |                    | Valor           | %           | %                         |
| Despesas com pessoal         | 550,6           | 584,2              | 555,6           | 95,1        | 4,1                       |
| Aquisição de bens e serviços | 738,5           | 757,2              | 717,6           | 94,8        | 5,3                       |
| Juros e outros encargos      | 211,4           | 226,1              | 158,3           | 70,0        | 1,2                       |
| Transferências correntes     | 10.622,9        | 11.581,5           | 11.479,8        | 99,1        | 84,9                      |
| Subsídios                    | 240,1           | 410,8              | 401,9           | 97,8        | 3,0                       |
| Outras despesas correntes    | 634,0           | 181,8              | 49,6            | 27,3        | 0,4                       |
| Aquisição de bens de capital | 33,4            | 37,6               | 20,0            | 53,2        | 0,1                       |
| Transferências de capital    | 62,3            | 63,3               | 60,3            | 95,1        | 0,4                       |
| Outras despesas de capital   | 3,2             | 80,3               | 80,0            | 99,6        | 0,6                       |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>13.096,3</b> | <b>13.922,8</b>    | <b>13.523,0</b> | <b>97,1</b> |                           |

Através do gráfico e do quadro seguintes conclui-se que a maioria das entidades tiveram taxas de execução acima dos 70%, no entanto, 3 dos orçamentos foram executados abaixo dos 30% (FEA, FET e FRCP) e 5 entidades tiveram execuções entre os 50% e os 70% (DGTF, CNC, UTAP, ESPAP e PARUPS). De salientar que os orçamentos com taxas de execução acima dos 95% incluem alguns dos orçamentos mais representativos do P003 (ADSE, AT, Capítulo 70 e CGA), contribuindo com 90,3% do valor total dos pagamentos efetuados.

GRÁFICO 27 - Programa 03 - Execução por entidade (%)



**QUADRO 136 - Programa 03 – Despesa Efetiva Consolidada por entidade**

| Organismos  | Dotação inicial       | Dotação disponível    | Executado             | Taxa Execução |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| <b>DOTAÇÕES ESPECÍFICAS</b>   |                       |                       |                       |               |
| <b>Capítulo 60 - Despesas excepcionais</b>                            |                       |                       |                       |               |
| ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO                                 | 250.000               | 4.235.000             | 123.335               | 2,9           |
| AMOEDAÇÃO   | 2.800.000             | 1.680.000             | 1.088.571             | 64,8          |
| BONIFICAÇÃO DE JUROS  | 99.816.478            | 82.709.678            | 81.743.995            | 98,8          |
| COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS   | 142.601.409           | 298.456.778           | 257.246.100           | 86,2          |
| GARANTIAS FINANCEIRAS   | 665.000               | 665.000               | 75.735                | 11,4          |
| SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS                              | 349.767.963           | 535.899.309           | 526.653.059           | 98,3          |
| <b>Capítulo 60 - Dotação Provisional</b>                              |                       |                       |                       |               |
| DOTAÇÃO PROVISIONAL   | 520.000.000           | 76.497.367            | 0                     | 0,0           |
| <b>Capítulo 70</b>  |                       |                       |                       |               |
| CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA   | 1.400.000.000         | 1.681.581.781         | 1.681.581.780         | 100,0         |
| RECURSOS PRÓPRIOS TRADICIONAIS  | 155.194.436           | 157.153.663           | 145.709.438           | 92,7          |
| <b>SERVIÇOS INTEGRADOS /OUTROS</b>                                    |                       |                       |                       |               |
| GMF   | 1.351.167             | 1.526.414             | 1.245.433             | 81,6          |
| GSEO  | 577.124               | 603.935               | 577.239               | 95,6          |
| GSET  | 783.550               | 717.720               | 597.789               | 83,3          |
| GSEAF   | 605.184               | 657.499               | 590.300               | 89,8          |
| GSEAP   | 698.379               | 967.198               | 916.343               | 94,7          |
| GSEF  | 0                     | 687.162               | 605.488               | 88,1          |
| ADSE  | 490.310.731           | 519.727.456           | 519.468.638           | 100,0         |
| AT  | 599.691.257           | 619.153.276           | 600.379.315           | 97,0          |
| DGQTFP (INA)  | 6.912.355             | 5.933.731             | 4.585.219             | 77,3          |
| DGAEP   | 5.081.331             | 4.212.484             | 3.917.583             | 93,0          |
| DGO   | 9.477.160             | 8.101.164             | 7.536.936             | 93,0          |
| DGTF  | 10.051.350            | 9.249.928             | 6.051.052             | 65,4          |
| GPEAR1  | 3.517.904             | 2.364.511             | 1.941.971             | 82,1          |
| IGF   | 11.024.448            | 11.375.902            | 10.669.485            | 93,8          |
| SG  | 7.109.008             | 7.891.193             | 6.294.256             | 79,8          |
| EGM   | 24.994.926            | 51.292.668            | 38.242.279            | 74,6          |
| SG-SME  | 958.395               | 940.536               | 839.749               | 89,3          |
| CNC   | 179.348               | 169.814               | 92.347                | 54,4          |
| CRESAP  | 893.067               | 831.468               | 608.392               | 73,2          |
| UTAP  | 1.068.966             | 960.234               | 566.440               | 59,0          |
| <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</b> |                       |                       |                       |               |
| CGA   | 8.807.203.983         | 9.342.497.382         | 9.260.114.154         | 99,1          |
| CMVM  | 17.288.811            | 16.656.243            | 15.674.628            | 94,1          |
| ESPAP   | 37.578.953            | 41.563.068            | 24.343.694            | 58,6          |
| FAT   | 49.468.025            | 47.711.452            | 38.977.335            | 81,7          |
| FEA   | 600.000               | 585.000               | 164.878               | 28,2          |
| FET   | 3.930.500             | 3.798.237             | 762.622               | 20,1          |
| FGA   | 29.488.739            | 26.522.405            | 18.849.307            | 71,1          |
| FRCP  | 8.277.784             | 10.332.843            | 2.654.234             | 25,7          |
| ISP   | 17.279.072            | 15.348.072            | 13.960.463            | 91,0          |
| SSAP  | 14.830.177            | 13.538.689            | 11.608.584            | 85,7          |
| IGCP (EPR)  | 30.525.460            | 48.400.804            | 42.073.827            | 86,9          |
| PARUPS (EPR)  | 63.523.657            | 62.762.923            | 41.441.152            | 66,0          |
| PARVALOREM (EPR)  | 169.934.133           | 206.828.878           | 152.433.418           | 73,7          |
| <b>Total P003</b>   | <b>13.096.310.230</b> | <b>13.922.788.865</b> | <b>13.523.100.168</b> | <b>97,1</b>   |

Nota – os valores não incluem dotações de Ativos e Passivos Financeiros nem as transferências do OE para os SFA e as transferências entre organismos do P003

## Receita

A análise da Receita foi efetuada tendo por base valores consolidados, tendo sido expurgados os Ativos e Passivos Financeiros, as transferências entre serviços do Programa e os saldos dos SFA e EPR cuja aplicação em Despesa não foi aprovada.

O total da receita líquida cobrada ascendeu a 14.121.830.417 euros, dos quais 50,5% têm origem em RG (7.130.446.263 euros), 49,4% em RP (6.983.079.243 euros) e 0,1% em FC (8.304.911 euros).

**QUADRO 137 - Programa 03 – Receita Efetiva por Fonte de Financiamento**

|  | <i>(Milhões de euros)</i> |                    |
|--|---------------------------|--------------------|
|  | Receita Cobrada Líquida   | Peso relativo<br>% |
| <b>Receitas Gerais</b>   | 7.130,4                   | 50,5               |
| Serviços Integrados  | 373,6                     |                    |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas | 4.374,5                   |                    |
| Capítulo 60 e Capítulo 70                                      | 2.382,3                   |                    |
| <b>Receitas Próprias</b>                                       | 6.983,1                   | 49,4               |
| Serviços Integrados  | 922,9                     |                    |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas | 5.748,3                   |                    |
| Capítulo 60 e Capítulo 70                                      | 311,9                     |                    |
| <b>Financiamento Comunitário</b>                               | 8,3                       | 0,1                |
| Serviços Integrados  | 3,1                       |                    |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas | 5,2                       |                    |
| Capítulo 60 e Capítulo 70                                      | 0,0                       |                    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>14.121,8</b>           |                    |

Nota: Valores expurgados dos Ativos e Passivos Financeiros, das transferências entre serviços do Programa e dos saldos dos SFA e EPR cuja aplicação em Despesa não foi aprovada

Os maiores contributos para a receita líquida cobrada em RG foram da CGA e do Capítulo 70, com 4.364.146.366 euros e 1.683.541.007 euros, respetivamente. No que respeita às RP, os maiores contributos para os montantes arrecadados foram da CGA e da ADSE, com 4.912.469.385 euros e 519.727.527 euros, respetivamente. A ESPAP e a GAFMF foram as entidades que mais receita comunitária arrecadaram, sendo que a ESPAP recebeu 4.036.268 euros e a GAFMF 2.465.381 euros.

**QUADRO 138 - Programa 03 – Receita Efetiva**

|   | Receita Cobrada Líquida | (Milhões de euros) |
|---|-------------------------|--------------------|
|   |                         | Peso relativo      |
|   |                         | %                  |
| Serviços Integrados   | 1.299,6                 | 9,2                |
| Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Recllassificadas | 10.128,0                | 71,7               |
| Capítulo 60 e Capítulo 70                                       | 2.694,2                 | 19,1               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>14.121,8</b>         |                    |

Do total da receita cobrada do PO03, 71,7% está afeta aos SFA/EPR (10.127.988.322 euros), 19,1% (2.694.222.012 euros) tem origem nos Capítulos 60 e 70 e 9,2% (1.299.620.082 euros) nos SI.

Dos SFA/EPR foi a CGA a entidade que se destacou, pois gerou, em termos individuais, 65,7% do total das receitas do P003, dos quais 4.364.146.366 euros em RG e 4.912.469.385 euros em RP. No âmbito dos SI, é de destacar a importância da AT, da ADSE (unicamente com RP) e dos Capítulos 60 e 70, que em conjunto representam 27,4% do total da receita cobrada no P003 (3.862.499.503 euros, dos quais 2.677.634.858 euros em RG, 1.184.225.759 euros em RP e 638.886 euros em FC).

## Ativos e Passivos Financeiros

No que se refere aos *Ativos e Passivos Financeiros*, no final de 2013 a dotação disponível era superior à dotação inicial em 1.653.122.176 euros (aumento de 7,4% face à dotação inicial), totalizando, assim, 24.085.570.668 euros (*Ativos Financeiros* = 19.999.260.076 euros e *Passivos Financeiros* = 4.086.310.592 euros). Este aumento fez-se sentir quer nas RG (+1.247.486.973 euros) quer nas RP (+405.635.203 euros).

Verifica-se que este aumento tem origem, principalmente, no 1º Orçamento Retificativo, mas também são assinaláveis os reforços resultantes dos Créditos Especiais, tendo estes reforços incidido preferencialmente nas classificações económicas de *Ativos Financeiros*.

Por outro lado, e em consonância com o que já se verificava no orçamento inicial, a totalidade das verbas inscritas em RG correspondem à subdivisão Ativos Financeiros do Capítulo 60, sendo que as dotações das RP são exclusivamente referentes a SFA e EPR.

De assinalar, também, a inscrição, no decurso do ano, de dotações no agrupamento *Ativos Financeiros* dos orçamentos do FRCP e da PARVALOREM.

A taxa de execução dos *Ativos e Passivos Financeiros* é de 33,0%, para a qual foram os *Ativos Financeiros* que mais contribuíram (*Ativos Financeiros* – 37,8% e *Passivos Financeiros* – 9,7%).

**QUADRO 139 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução a 31 de dezembro por Agrupamento**

*(Milhões de euros)*

|                             | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado      |             | Peso relativo (Executado) |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|----------------|-------------|---------------------------|
|                             |                 |                    | Valor          | %           | %                         |
| <b>Ativos Financeiros</b>   | 18.347,9        | 19.999,3           | 7.554,6        | 37,8        | 95,0                      |
| <b>Passivos Financeiros</b> | 4.084,6         | 4.086,3            | 397,5          | 9,7         | 5,0                       |
| <b>TOTAL</b>                | <b>22.432,4</b> | <b>24.085,6</b>    | <b>7.952,1</b> | <b>33,0</b> |                           |

As verbas executadas em RG ascenderam a 6.715.957.532 euros, totalmente da responsabilidade do Capítulo 60, correspondendo a uma execução 35,1%. O valor executado em RP totaliza 1.236.115.698 euros, sendo a sua taxa de execução global de 24,8%.

**QUADRO 140 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução por Fonte de Financiamento**

*(Milhões de euros)*

|                          | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado      |             | Peso relativo (Executado) |
|--------------------------|-----------------|--------------------|----------------|-------------|---------------------------|
|                          |                 |                    | Valor          | %           | %                         |
| <b>Receitas Gerais</b>   | 17.859,6        | 19.107,0           | 6.716,0        | 35,1        | 84,5                      |
| <b>Receitas Próprias</b> | 4.572,9         | 4.978,5            | 1.236,1        | 24,8        | 15,5                      |
| <b>TOTAL</b>             | <b>22.432,4</b> | <b>24.085,6</b>    | <b>7.952,1</b> | <b>33,0</b> |                           |

Na análise do quadro abaixo constata-se que as taxas de execução são muito heterogéneas: a CMVM, o FAT, o FGA, o FRCP e o ISP executaram o orçamento na sua totalidade; o Capítulo 60, a CGA, os SSAP e a PARUPS tiveram execuções que se situam entre os 35% e os 50% e, finalmente, o FET e a PARVALOREM cujas taxas de execução se situam abaixo dos 7,5%.

O Capítulo 60 foi a entidade que mais contribuiu para o valor executado (84,5% do total executado), por outro lado, a PARVALOREM que detinha 13,1% da dotação disponível (quase na totalidade inscrita em *Passivos Financeiros*) nestes agrupamentos apenas executou 4,5%, contribuindo com apenas 1,8% dos pagamentos efetuados. Verifica-se, ainda, que a CGA, cuja distribuição das dotações favorecia os *Passivos Financeiros* (60,8% do total inscrito por este serviço em *Ativos e Passivos Financeiros*), teve uma execução nula neste agrupamento.

**QUADRO 141 - Ativos e Passivos Financeiros - Execução por Entidade**

*(Milhões de euros)*

|  | Dotação Inicial | Dotação Disponível | Executado      |             | Peso relativo (Executado) |
|--|-----------------|--------------------|----------------|-------------|---------------------------|
|  |                 |                    | Valor          | %           | %                         |
| <b>Capítulo 60 - Despesas Excepcionais</b> | 17.859,6        | 19.107,0           | 6.716,0        | 35,1        | 84,5                      |
| CGA  | 547,0           | 658,2              | 252,5          | 38,4        | 3,2                       |
| CMVM                                       | 3,6             | 3,8                | 3,8            | 100,0       | 0,0                       |
| FAT  | 150,0           | 300,0              | 300,0          | 100,0       | 3,8                       |
| FET  | 51,6            | 51,6               | 3,8            | 7,3         | 0,0                       |
| FGA  | 136,0           | 271,0              | 271,0          | 100,0       | 3,4                       |
| FRCP                                       | 0,0             | 3,4                | 3,4            | 100,0       | 0,0                       |
| ISP  | 0,0             | 4,0                | 4,0            | 99,8        | 0,1                       |
| SSAP                                       | 0,1             | 0,1                | 0,0            | 48,9        | 0,0                       |
| PARUPS                                     | 533,9           | 535,6              | 256,6          | 47,9        | 3,2                       |
| PARVALOREM                                 | 3.150,7         | 3.150,7            | 140,9          | 4,5         | 1,8                       |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>22.432,4</b> | <b>24.085,6</b>    | <b>7.952,1</b> | <b>33,0</b> |                           |

## Pagamentos em Atraso

No decurso de 2013, apenas a GAFMF e a AG apresentaram pagamentos em atraso, tendo o ano terminado sem qualquer pagamento em atraso.

**QUADRO 142 - Evolução dos Pagamentos em Atraso**

*(euros)*

| Serviços     | Pagamentos em atraso – Stock final |          |              |               |               |               |               |            |
|--------------|------------------------------------|----------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
|              | abril                              | maio     | junho        | julho         | agosto        | setembro      | outubro       | novembro   |
| GAFMF        | 13.174                             |          |              | 31.486        | 49.116        | 11.305        | 11.065        | 439        |
| AG           |                                    |          | 1.428        |               |               |               |               |            |
| <b>TOTAL</b> | <b>13.174</b>                      | <b>0</b> | <b>1.428</b> | <b>31.486</b> | <b>49.116</b> | <b>11.305</b> | <b>11.065</b> | <b>439</b> |

O PO03 iniciou o ano sem pagamentos em atraso, no entanto, em abril, foi registado um valor de 13.174 euros, referente à GAFMF. Esta situação foi regularizada imediatamente, voltando a registar pagamentos em atraso entre os meses de julho e novembro. O valor máximo de pagamentos em atraso no P003 (montante respeitante unicamente à GAFMF) registou-se em agosto, tendo ascendido a 49.116 euros.

A AG apenas apresentou pagamentos em atraso no mês de junho, no valor de 1.428 euros.

## Conclusões

A avaliação final do Programa foi efetuada tendo por base valores consolidados, tendo sido expurgados os Ativos e Passivos Financeiros, as Transferências do OE para SFA e as transferências entre serviços do Programa.

De um modo geral, a execução orçamental do PO03 durante 2013 realizou-se de forma regular. No entanto são de salientar algumas limitações que vieram contribuir para a contenção da despesa pública:

A aplicação dos cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado (LEO);

A aplicação do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Numa sucinta análise ao comportamento da execução do P003, apura-se uma taxa de execução global de 97,1% (13.523.100.168 euros), na sua maioria dependente do valor de RG (7.129.512.712 euros).

Em termos de graus de execução da Despesa Efetiva Consolidada, salientam-se os seguintes pontos:

- Os SI, que globalmente executaram 96,7% das respetivas dotações disponíveis, apresentam taxas de execução que no geral ficaram acima dos 80%. Os orçamentos com maior grau de execução são a ADSE, a AT e o GSEO;
- As taxas de execução dos SFA/EPR (com uma execução global de 97,8%), variam entre 26,1% do FRCP e os 99,1% da CGA;
- O maior grau de execução encontra-se associado à ADSE (100,0%), sendo que o valor que mais contribuiu para o total de pagamentos efetuados foi o da CGA com um total de 9.260.114.154 euros;
- O maior peso na execução foi alcançado pelo agrupamento de *Transferências Correntes*, que totalizou 11.479.851.571 euros, correspondendo a um peso relativo face ao total executado de 84,9%. A taxa de execução neste agrupamento foi de 99,1%;
- As *Despesas com o Pessoal* executaram 95,1% da sua dotação disponível, correspondendo a um peso de 4,1% no total executado no PO03.



A taxa global de execução do PO03 reflete os efeitos das preocupações da contenção da despesa, nomeadamente por via da aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), cujos princípios básicos assentam no facto de que a execução orçamental não poder conduzir à acumulação de pagamentos em atraso.

Em termos da Receita Efetiva, salientam-se os seguintes pontos:

- 93,1% da receita cobrada líquida é assegurada por apenas 5 entidades: a CGA, os Capítulos 60 e 70, a AT e a ADSE;
- Os SFA/EPR arrecadam 71,7% do total da receita líquida cobrada no PO03;
- 50,5% do total da receita líquida cobrada têm origem em RG e 49,4% em RP;
- A CGA gerou 65,7% do total das receitas do P003.

Pela análise do quadro seguinte, é possível concluir que existe, no PO03, uma poupança global de 598.730.249 euros, tendo as RP contribuído com 99,3% deste valor.

QUADRO 143 - PO03 – Quadro Resumo

(Milhões de euros)

|                           | Receita Cobrada Líquida | Pagamentos      | Saldo        |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| Receitas Gerais           | 7.130,4                 | 7.129,5         | 0,9          |
| Receitas Próprias         | 6.983,1                 | 6.388,7         | 594,4        |
| Financiamento Comunitário | 8,3                     | 4,9             | 3,4          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>14.121,8</b>         | <b>13.523,1</b> | <b>598,7</b> |

QUADRO 144 - Programa 03 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                 |                   | Execução de 2013 |                 |                   |
|--|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA             | Total Consolidado | Estado           | SFA             | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>8.320,8</b>    | <b>9.903,2</b>  | <b>13.741,6</b>   | <b>8.136,0</b>   | <b>9.697,5</b>  | <b>13.362,8</b>   |
| Despesas com Pessoal   | 496,0             | 88,3            | 584,2             | 490,3            | 65,3            | 555,6             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 664,2             | 93,0            | 757,2             | 636,5            | 81,2            | 717,6             |
| Juros e outros encargos  | 3,5               | 222,6           | 226,1             | 0,1              | 158,1           | 158,3             |
| Transferências Correntes   | 6.605,6           | 9.458,3         | 11.581,5          | 6.580,5          | 9.369,9         | 11.479,8          |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 4.398,1           | 84,4            |                   | 4.387,3          | 83,4            |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 238,4             | 18,4            | 25,8              | 237,1            | 16,9            | 254,0             |
| Subsídios  | 410,8             | 0,0             | 410,8             | 401,9            | 0,0             | 401,9             |
| Outras Despesas Correntes  | 140,7             | 41,1            | 181,8             | 26,7             | 23,0            | 49,6              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>19.271,7</b>   | <b>4.996,2</b>  | <b>24.266,8</b>   | <b>6.868,2</b>   | <b>1.245,1</b>  | <b>8.112,3</b>    |
| Aquisição de Bens de Capital   | 25,3              | 12,3            | 37,6              | 13,1             | 6,9             | 20,0              |
| Transferências de Capital  | 59,4              | 5,1             | 63,3              | 59,2             | 2,1             | 60,3              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 1,1               | 0,0             |                   | 1,0              | 0,0             |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 5,1             | 5,1               |                  | 2,1             | 2,1               |
| Ativos Financeiros   | 19.107,0          | 892,2           | 19.999,3          | 6.716,0          | 838,6           | 7.554,6           |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 4.086,3         | 4.086,3           |                  | 397,5           | 397,5             |
| Outras Despesas de Capital   | 80,0              | 0,3             | 80,3              | 80,0             | 0,0             | 80,0              |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>27.592,5</b>   | <b>14.899,5</b> | <b>38.008,4</b>   | <b>15.004,2</b>  | <b>10.942,6</b> | <b>21.475,1</b>   |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>23.193,3</b>   | <b>14.815,1</b> | <b>38.008,4</b>   | <b>10.615,9</b>  | <b>10.859,2</b> | <b>21.475,1</b>   |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>8.485,5</b>    | <b>9.920,9</b>  | <b>13.922,8</b>   | <b>8.288,2</b>   | <b>9.706,5</b>  | <b>13.523,0</b>   |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

4.483,6

4.471,7

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

## IV.5. Gestão da Dívida Pública (PO04)

### Introdução

Em 2013, a despesa incluída no Programa 04 ascendeu a 95,2 mil milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2013, de 126 mil milhões de euros.

**QUADRO 145 - Programa 04 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>6.841,6</b>    | <b>50,2</b>    | <b>6.891,8</b>    | <b>6.841,6</b>   | <b>6,9</b>     | <b>6.848,5</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Juros e outros encargos  | 6.841,6           | 45,0           | 6.886,6           | 6.841,6          | 5,8            | 6.847,4           |
| Transferências Correntes   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,0               | 5,2            | 5,2               | 0,0              | 1,1            | 1,1               |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>117.789,0</b>  | <b>2.660,0</b> | <b>119.109,0</b>  | <b>87.983,3</b>  | <b>1.684,2</b> | <b>88.327,5</b>   |
| Aquisição de Bens de Capital   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Transferências de Capital  | 1.340,0           | 75,0           | 75,0              | 1.340,0          | 14,0           | 14,0              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 1.340,0           | 0,0            | 0,0               | 1.340,0          | 0,0            | 0,0               |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 1.204,7        | 1.204,7           | 0,0              | 293,7          | 293,7             |
| Passivos Financeiros   | 116.449,0         | 1.380,3        | 117.829,3         | 86.643,3         | 1.376,5        | 88.019,8          |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>124.630,6</b>  | <b>2.710,2</b> | <b>126.000,8</b>  | <b>94.824,9</b>  | <b>1.691,1</b> | <b>95.176,0</b>   |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>123.290,6</b>  | <b>2.710,2</b> | <b>126.000,8</b>  | <b>93.484,9</b>  | <b>1.691,1</b> | <b>95.176,0</b>   |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>8.181,6</b>    | <b>125,2</b>   | <b>6.966,8</b>    | <b>8.181,6</b>   | <b>20,9</b>    | <b>6.862,5</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

1.340,0

1.340,0

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

## Recursos Utilizados

### Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2013, a despesa incluída no Programa 04 relacionada com juros e outros encargos da dívida pública fixou-se em 6.842 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2013, de 7.276 milhões de euros.

**QUADRO 146 - Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

|   | Total 2013   |              |              |                        |              | Milhões de euros    |                       |                       |                                      |
|---|--------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
|   | OE 2013      | OER1 2013    | OER2 2013    | OE + outras alterações | Exec         | Desvio face OE 2013 | Desvio face OER1 2013 | Desvio face OER2 2013 | Desvio face OER2 + outras alterações |
| <b>Juros da dívida pública</b>          | <b>7.292</b> | <b>7.007</b> | <b>6.867</b> | <b>6.924</b>           | <b>6.924</b> | <b>-368</b>         | <b>-83</b>            | <b>57</b>             | <b>0</b>                             |
| Bilhetes do Tesouro                     | 531          | 464          | 478          | -                      | 505          | -27                 | 41                    | 26                    | -                                    |
| Obrigações do Tesouro                   | 4.093        | 4.152        | 4.148        | -                      | 4.198        | 106                 | 46                    | 51                    | -                                    |
| Empréstimos PAEF                        | 1.980        | 1.761        | 1.716        | -                      | 1.704        | -276                | -58                   | -13                   | -                                    |
| Certificados de Aforro e do Tesouro     | 360          | 347          | 333          | -                      | 328          | -32                 | -19                   | -5                    | -                                    |
| CEDIC / CEDIM                           | 70           | 70           | 40           | -                      | 38           | -32                 | -32                   | -2                    | -                                    |
| Outros                                  | 258          | 213          | 152          | -                      | 151          | -107                | -62                   | -1                    | -                                    |
| <b>Comissões</b>                        | <b>86</b>    | <b>83</b>    | <b>83</b>    | <b>87</b>              | <b>87</b>    | <b>0</b>            | <b>3</b>              | <b>3</b>              | <b>0</b>                             |
| Empréstimos PAEF                        | 46           | 43           | 43           | -                      | 56           | 9                   | 12                    | 12                    | -                                    |
| Outros                                  | 40           | 40           | 40           | -                      | 31           | -9                  | -9                    | -9                    | -                                    |
| <b>Juros e outros encargos pagos</b>    | <b>7.378</b> | <b>7.090</b> | <b>6.950</b> | <b>7.011</b>           | <b>7.010</b> | <b>-368</b>         | <b>-80</b>            | <b>60</b>             | <b>0</b>                             |
| <b>Juros recebidos de aplicações</b>    | <b>-102</b>  | <b>-149</b>  | <b>-149</b>  | <b>-169</b>            | <b>-169</b>  | <b>-67</b>          | <b>-20</b>            | <b>-20</b>            | <b>0</b>                             |
| <b>Juros e outros encargos líquidos</b> | <b>7.276</b> | <b>6.941</b> | <b>6.801</b> | <b>6.842</b>           | <b>6.842</b> | <b>-434</b>         | <b>-99</b>            | <b>41</b>             | <b>0</b>                             |

Fonte: IGCP, E.P.E.

O desvio favorável de 434 milhões de euros encontra justificação sobretudo na menor despesa com juros dos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), explicada em grande medida pela redução das taxas de juro de referência dos empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e dos empréstimos da Facilidade Europeia de Estabilização Financeira (FEFF) que pagam cupão variável.

Para além disso, importa destacar a redução substancial das taxas de juro de referência no mercado interbancário, que resultaram numa revisão em baixa dos juros a pagar em todos os instrumentos de curto prazo ou com taxa variável (CA, CEDIC, e outros), bem como o aumento dos juros recebidos de aplicações, decorrente da manutenção de um saldo de disponibilidades de Tesouraria superior ao inicialmente previsto.

Em contrapartida, verificou-se um aumento da despesa com juros das OT (cerca de 106 milhões de euros), em resultado da política de recompra de OT com vencimento em 2014 e 2015 levada a cabo na segunda metade do ano. Deve, no entanto, salientar-se que este aumento terá naturalmente um reflexo favorável nos juros a pagar em anos subsequentes.

Em comparação com a previsão de juros inscrita no 2º orçamento rectificativo, verificou-se pelo contrário um aumento da despesa com juros de aproximadamente 41 milhões de euros, justificada em grande medida pelas operações de recompra de BT e OT levadas a cabo no final do ano, que naturalmente se repercutirão numa redução dos juros a pagar em 2014 e 2015. Para ultrapassar, em

2013, este acréscimo nos juros procedeu-se ao reforço do orçamento através da abertura de um crédito especial (14,3 milhões de euros) e do recurso à dotação provisional (26,3 milhões de euros).

### **Amortizações de dívida direta do Estado**

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca 87 mil milhões de euros, quase 30 mil milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE inicial e confirmada nas atualizações seguintes do OE.

Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo do que esperado inicialmente. Em relação aos instrumentos de longo prazo, verificou-se um aumento da despesa de amortizações, em virtude das operações de recompra e de troca de OT realizadas na segunda metade do ano, compensadas em grande medida por uma redução do volume de resgates de instrumentos de retalho.

### **Despesa do Fundo de Regularização da Dívida Pública**

O programa 04 integra, também, a despesa orçamental relativa ao Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), quer no que respeita às transferências de capital do Orçamento do Estado a favor do Fundo quer no que concerne à despesa processada através do seu orçamento privativo. Para o ano 2013 foi aprovada uma dotação de 1.000 milhões de euros para as transferências de capital do orçamento do Estado a favor do FRDP, correspondente à receita de privatizações prevista para o ano em causa, com uma consignação de 900 milhões de euros à amortização de dívida e de 100 milhões de euros a aumentos de capital. Esta dotação sofreu uma alteração decorrente da aprovação do 2º orçamento retificativo de 2013 tendo passado a assumir a importância de 1.340 milhões de euros.

Durante o ano 2013 as receitas provenientes das operações de privatização ascenderam a 1.459 milhões de euros, sendo 992,5 milhões referentes à privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, SA e 466,9 milhões referentes à privatização dos CTT - Correios de Portugal, SA, ultrapassando, assim, a dotação do orçamento corrigido de 2013. Por este motivo, em termos de execução orçamental foi registada, pela DGTF, uma receita de 1.459 milhões de euros, sendo consignado o montante de 1.340 milhões a amortização de dívida pública. Este valor foi aplicado, na totalidade, na amortização de BT cujo vencimento ocorreu em 20 de dezembro de 2013.

Importa mencionar que o diferencial entre o valor da receita das operações de privatização e o valor entregue ao FRDP (despesa), que ascende a 119,4 milhões, será aplicado na amortização de dívida pública em 2014.

Por questões de consolidação da despesa o quadro – “Despesas por Classificação Económica”, que acompanha o presente relatório, não contempla na rubrica “Transferências de Capital” os valores atrás referidos porquanto, estes, são evidenciados na rubrica de “Passivos Financeiros”.

Relativamente à execução do orçamento privativo do FRDP na vertente da despesa, indicam-se no quadro seguinte os encargos pagos em 2013:

**QUADRO 147 - Despesa – Orçamento Privativo do FRDP**

|                             | Milhões de euros |              |                       |              |               |               |                          |
|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|--------------------------|
|                             | Total 2013       |              |                       |              | Desvio face   | Desvio face   | Desvio face              |
|                             | OE 2013          | OER2 2013    | OE+ outras alterações | Exec         | OE 2013       | OER2 2013     | OER2 + outras alterações |
| <b>Despesas Correntes</b>   | <b>50</b>        | <b>50</b>    | <b>50</b>             | <b>7</b>     | <b>-43</b>    | <b>-43</b>    | <b>-43</b>               |
| Juros e Outros Encargos     | 45               | 45           | 45                    | 6            | -39           | -39           | -39                      |
| Outras despesas correntes   | 5                | 5            | 5                     | 1            | -4            | -4            | -4                       |
| <b>Despesas de Capital</b>  | <b>75</b>        | <b>75</b>    | <b>75</b>             | <b>14</b>    | <b>-61</b>    | <b>-61</b>    | <b>-61</b>               |
| Transferências de Capital   | 75               | 75           | 75                    | 14           | -61           | -61           | -61                      |
| <b>Despesa Efetiva</b>      | <b>125</b>       | <b>125</b>   | <b>125</b>            | <b>21</b>    | <b>-104</b>   | <b>-104</b>   | <b>-104</b>              |
| <b>Ativos financeiros</b>   | <b>1.305</b>     | <b>1.645</b> | <b>1.205</b>          | <b>294</b>   | <b>-1.011</b> | <b>-1.351</b> | <b>-911</b>              |
| <b>Passivos financeiros</b> | <b>900</b>       | <b>901</b>   | <b>1.380</b>          | <b>1.377</b> | <b>476</b>    | <b>476</b>    | <b>-4</b>                |
| <b>Despesa Total</b>        | <b>2.330</b>     | <b>2.671</b> | <b>2.710</b>          | <b>1.691</b> | <b>-639</b>   | <b>-980</b>   | <b>-1.019</b>            |

Fonte: IGCP, E.P.E.

Como se pode observar, as despesas com ativos e passivos financeiros ascendem a perto de 99% da despesa total, pelo que as despesas efetivas representam um peso muito pouco significativo, incluindo os encargos suportados com juros em resultado da aplicação de disponibilidades do FRDP na aquisição de OT (juros corridos pagos), bem como a entrega, ao Orçamento do Estado (Receita), dos juros recebidos pelo FRDP pela alienação de BT utilizados como colateral nas operações CSA-bilateral (14 milhões de euros).

Por seu turno, as despesas com ativos incluem os pagamentos suportados com a aquisição de valores mobiliários representativos de dívida pública (BT, OT e CEDIC), no valor de 294 milhões de euros, e as despesas com passivos a amortização de dívida pública suportada pelo FRDP (aplicação das receitas de privatizações) no valor de 1.377 milhões de euros.

Importa mencionar que a importância de 1.377 milhões de euros (Passivos Financeiros) inclui a receita da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, SA e dos CTT - Correios de Portugal, SA acima mencionada (1.340 milhões de euros), bem como uma parcela (37 milhões de euros) da receita resultante da alienação das ações do BNP, ocorrida em 2012 mas só recebida pelo FRDP em 2013.

## Objetivos da Gestão da Dívida Pública

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei Quadro da Dívida (Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 81.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado e devem ser conduzidas de forma a:

- minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- evitar riscos excessivos;
- promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei Quadro da Dívida, as Leis do Orçamento do Estado e os Estatutos do IGCP, E.P.E.

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, E.P.E. a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Ministro das Finanças.

## IV.6. Representação Externa (PO05)

QUADRO 148 - Programa 05 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |             |                   | Execução de 2013 |             |                   |
|--|-------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA         | Total Consolidado | Estado           | SFA         | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>323,7</b>      | <b>88,5</b> | <b>346,0</b>      | <b>319,6</b>     | <b>84,1</b> | <b>337,6</b>      |
| Despesas com Pessoal   | 126,6             | 43,5        | 170,1             | 125,4            | 42,7        | 168,1             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 33,4              | 10,1        | 43,5              | 31,5             | 8,4         | 39,9              |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| Transferências Correntes   | 149,7             | 31,9        | 115,5             | 149,6            | 30,3        | 113,8             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 61,8              | 4,4         |                   | 61,8             | 4,3         |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,6         | 0,6               | 0,0              | 0,4         | 0,5               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 14,0              | 2,9         | 16,9              | 13,1             | 2,8         | 15,8              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>12,3</b>       | <b>10,3</b> | <b>18,0</b>       | <b>5,5</b>       | <b>9,9</b>  | <b>10,8</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 12,3              | 4,5         | 16,8              | 5,5              | 4,2         | 9,7               |
| Transferências de Capital  | 0,0               | 5,8         | 1,3               | 0,0              | 5,7         | 1,2               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 0,0               | 4,6         |                   | 0,0              | 4,6         |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0         | 0,0               | 0,0              | 0,0         | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>336,0</b>      | <b>98,8</b> | <b>364,1</b>      | <b>325,1</b>     | <b>94,0</b> | <b>348,5</b>      |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>274,3</b>      | <b>89,8</b> | <b>364,1</b>      | <b>263,3</b>     | <b>85,2</b> | <b>348,5</b>      |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>336,0</b>      | <b>98,8</b> | <b>364,1</b>      | <b>325,1</b>     | <b>94,0</b> | <b>348,5</b>      |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 70,8 70,7

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

O orçamento consolidado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) registou em 2013 uma taxa de execução de 95,7%, o equivalente a 348,5 milhões de euros.

O orçamento de 2013, no valor de 364,1 milhões de euros, contempla os cativos determinados pela Lei do Orçamento do Estado para 2013 e pelo Orçamento Retificativo aprovado pela Lei n.º 51/2013 de 24 de julho, no valor global de 6,2 milhões de euros, bem como os cortes determinados pelo Orçamento Retificativo, no valor de 15,7 milhões de euros.

Excluindo as contribuições e quotizações para organizações internacionais, o orçamento do MNE registou um acréscimo de despesa de 4,9% (12,2 milhões de euros) face ao ano anterior, o que decorreu fundamentalmente da reposição do subsídio de férias e de Natal, no montante de 14,6 milhões de euros, e do pagamento de indemnizações ao pessoal dos serviços externos decorrente de



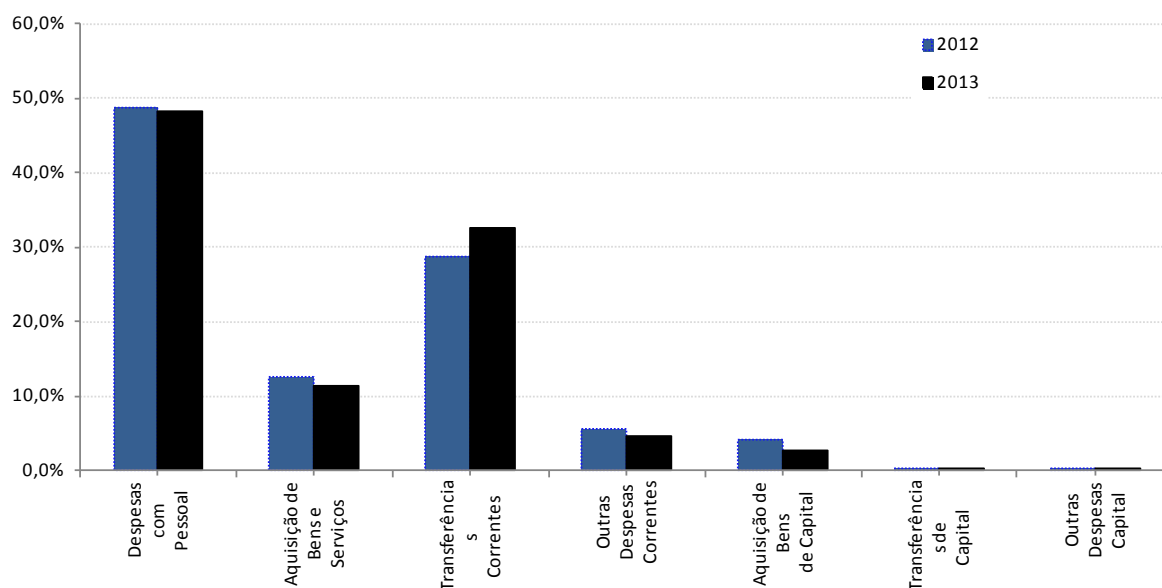
processos judiciais no Brasil, no valor de 2,2 milhões de euros. Se excluirmos o efeito destas despesas verifica-se que a despesa consolidada do MNE registou um decréscimo de 1,8% face ao ano anterior.

A execução orçamental de 2013 traduz o efeito das medidas de política com impacto na despesa que foram implementadas e que incluem:

- **Reforma da Rede Consular e Racionalização do património arrendado do MNE.** O impacto destas medidas deve ser analisado em conjunto, representando, em termos globais, um objetivo de poupança de 1,5 milhões de euros em 2013. Globalmente, a execução orçamental registou um decréscimo de 1,931 milhões de euros face à execução de 2012 – situação de partida para análise do impacto das medidas -, o que traduz uma poupança adicional de 0,431 milhões de euros face à meta definida.
- **Redimensionamento do pessoal do quadro externo e redução de encargos com o pessoal especializado.** O impacto destas medidas deve ser analisado em conjunto dada a impossibilidade de individualizar em termos orçamentais o impacto de cada uma das medidas. No seu conjunto, a meta definida para redução de despesa era de 4,77 milhões de euros tendo sido atingida uma redução global de 5,914 milhões de euros, que se traduz numa poupança adicional de 1,144 milhões de euros. A poupança alcançada decorre da redução do pessoal colocado nos serviços externos do MNE, da redução do pessoal especializado e do impacto do novo regime jurídico do pessoal especializado, que se traduziu numa revisão do respetivo sistema de abonos.
- **Redução dos consumos intermédios.** Face à meta inicialmente definida de redução de despesa com consumos intermédios, de 0,25 milhões de euros, a execução orçamental de 2013 reflete uma redução de 0,5 milhões de euros face à despesa executada em 2012.

Analisando o grau de execução por tipo de despesa verifica-se que o agrupamento mais representativo em termos orçamentais é o das despesas com pessoal, que representou 48,2% das despesas totais em 2013, tal como se verifica no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 28 - Grau de Execução por Tipo de Despesa**



Não obstante os encargos suportados em 2013 com a reposição do subsídio de férias e de Natal, de 14,6 milhões de euros, o peso relativo das despesas com pessoal diminuiu ligeiramente face a 2012 (48,7%).

Para o peso das transferências correntes no total da despesa do MNE concorreu a despesa com contribuições e quotizações para organizações internacionais, que constituiu 75% deste agrupamento de despesa e que cresceram 24% em 2013 em virtude do pagamento de dívidas de anos anteriores, cujo valor ascendeu a 47,6 milhões de euros. Recorde-se que 86% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

## IV.7. Defesa (PO06)

### Políticas

Em 2013, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) orientou a sua atividade tendo presentes os objetivos permanentes da política de defesa nacional e as missões atribuídas às Forças Armadas, procurando respostas flexíveis, eficazes e eficientes, num quadro cooperativo alargado.

Nesse sentido o MDN continuou a executar medidas e ações que visam garantir maior eficiência e eficácia, que permitem encontrar o equilíbrio entre os recursos disponíveis e as necessidades das Forças Armadas.

Concluído o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) no MDN, com a consequente racionalização das estruturas e melhor utilização dos recursos, em 2013 incrementou-se o processo de reorganização da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, orientado pela identificação e exploração de sinergias entre as diferentes estruturas.

### Objetivos

Neste quadro, o MDN prosseguiu o caminho decorrente da revisão e aprovação do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), com vista à revisão do Conceito Estratégico Militar, das Missões das Forças Armadas, do Sistema de Forças Nacional e do Dispositivo de Forças.

No âmbito do relacionamento com a União Europeia, Portugal apoiou a Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo as vertentes de Investigação e Desenvolvimento e da Indústria.

No contexto da NATO, prosseguiu o apoio à STRIKEFORNATO, atingindo já a sua plena capacidade operacional, e continuou o desenvolvimento do processo de transferência da Escola de Comunicações e de Sistemas de Informação da NATO (NCIS) para Portugal, assegurando a plena participação nacional no processo de transformação da Aliança.

O esforço nacional em missões humanitárias e de paz, sob a égide de organizações internacionais, através do empenhamento das Forças Armadas Portuguesas, manteve-se em 2013, dando continuidade ao compromisso com a segurança e a estabilidade internacionais.

As relações, bilaterais e multilaterais, com os Países de Língua Portuguesa foram reforçados, seja no domínio da Cooperação Técnico-Militar, seja no apoio à Reforma do Sector da Segurança, havendo abertura para dar continuidade à integração de contingentes militares de Países de Língua Portuguesa nas Forças Nacionais Destacadas, tal como sucedido com Timor-Leste (na UNIFIL-ONU, no Líbano), e com Moçambique (na operação ATALANTA-UE, no Índico).

Portugal intensificou ainda as relações externas de Defesa e o relacionamento com os nossos aliados e parceiros, destacando-se a relação estratégica privilegiada com os EUA, com a região do Mediterrâneo e do Magreb, bem como com parceiros atuais e potenciais na área da Economia de Defesa.

Por outro lado, no ano letivo 2013/2014, foram dados passos significativos nos ajustamentos nos Estabelecimentos Militares de Ensino não superior, desenvolvendo e consolidando medidas de integração e otimização de recursos iniciadas em 2012, tendo em vista a coerência do projeto educativo assente nas características próprias da instituição militar e a sua eficiência.

Por sua vez, deu-se seguimento ao processo de reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, procurando dotá-los de novos modelos organizacional e jurídico e racionalizar estruturas e recursos, dando continuidade ao processo iniciado em 2012.

No âmbito do Sistema de Saúde Militar, continuaram-se os trabalhos com vista à plena implementação do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, resultante da fusão dos Hospitais Militares dos Ramos das Forças Armadas. Paralelamente efetuou-se a avaliação da reforma do sistema de Saúde Militar, tendo como objetivo a prestação de melhores serviços, suportada por recursos humanos, financeiros e materiais adequados às necessidades e financeiramente sustentados.

O MDN deu especial atenção os esforços de coordenação com outros Ministérios em áreas onde o aproveitamento de capacidades e de sinergias pode potenciar e reforçar a capacidade de resposta nacional perante diversas situações de interesse público e das populações.

A atividade do MDN teve sempre em atenção os compromissos a que Portugal está obrigado no quadro do apoio económico-financeiro prestado pelas instituições internacionais, sendo o MDN parte ativa do esforço nacional de contenção da despesa pública.

## Total despesa consolidada

### Consolidação do Orçamento e execução por grupos de despesa

No quadro seguinte apresenta-se o orçamento e respetiva execução consolidada, desagregando-se este por Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos, que incluem a EPR (Arsenal do Alfeite, SA).

**QUADRO 149 - Programa 06 - Despesa por Classificação Económica**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.865,4</b>    | <b>156,2</b> | <b>2.011,8</b>    | <b>1.738,7</b>   | <b>134,3</b> | <b>1.863,1</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 1.252,8           | 75,1         | 1.327,9           | 1.238,9          | 69,6         | 1.308,6           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 451,3             | 73,2         | 524,5             | 399,2            | 58,0         | 457,2             |
| Juros e outros encargos  | 0,7               | 1,6          | 2,3               | 0,7              | 1,3          | 2,0               |
| Transferências Correntes   | 87,9              | 1,6          | 79,7              | 40,9             | 1,5          | 32,5              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 9,9               | 0,0          |                   | 9,9              | 0,0          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 10,7              | 0,0          | 10,7              | 7,5              | 0,0          | 7,5               |
| Subsídios  | 0,1               |              | 0,1               | 0,1              | 0,0          | 0,1               |
| Outras Despesas Correntes  | 72,5              | 4,8          | 77,3              | 58,9             | 3,9          | 62,8              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>236,4</b>      | <b>10,1</b>  | <b>245,7</b>      | <b>148,4</b>     | <b>7,7</b>   | <b>155,2</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital   | 235,5             | 7,0          | 242,6             | 147,5            | 4,6          | 152,1             |
| Transferências de Capital  | 0,9               |              | 0,0               | 0,9              | 0,0          | 0,0               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 0,9               |              |                   | 0,9              | 0,0          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              |                   |              | 0,0               |                  | 0,0          | 0,0               |
| Ativos Financeiros   |                   | 2,1          | 2,1               |                  | 2,0          | 2,0               |
| Passivos Financeiros   |                   | 1,1          | 1,1               |                  | 1,1          | 1,1               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0          | 0,0               |                  | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>2.101,9</b>    | <b>166,4</b> | <b>2.257,4</b>    | <b>1.887,1</b>   | <b>142,0</b> | <b>2.018,3</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>2.091,1</b>    | <b>166,4</b> | <b>2.257,4</b>    | <b>1.876,3</b>   | <b>142,0</b> | <b>2.018,3</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>2.101,9</b>    | <b>163,3</b> | <b>2.254,3</b>    | <b>1.887,1</b>   | <b>138,9</b> | <b>2.015,2</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

10,8

10,8

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

### Orçamento e Execução por natureza da despesa

Do quadro seguinte, destaca-se o valor de 219,5 milhões de euros, consubstanciando a diferença entre a execução e o valor inicialmente previsto, resultante da diminuição da Despesa Corrente e de Capital.

## QUADRO 150 - Orçamento e Execução por Natureza da Despesa

(Milhões de euros)

|  | Orçamento Inicial                                  | Alterações                  |             |              | Orçamento Final | Cativos finais | Execução Orçamental | Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução | Esutura execução % |
|--|--|-----------------------------|-------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|--|--------------------|
|  |  | Natureza de que se revestem |             |              |                 |                |                     |  |                    |
|  |  | Créditos especiais          | Provisional | Outras       |                 |                |                     |  |                    |
| (1)  | (2)  |                             |             | (3)=(1)+(2)  | (4)             | (5)=(4)-(1)    |                     |  |                    |
| <b>Despesa corrente</b>                        | <b>2.036,3</b>                                     | <b>29,1</b>                 | <b>3,8</b>  | <b>-11,7</b> | <b>2.057,5</b>  | <b>35,9</b>    | <b>1.873,0</b>      | <b>-163,2</b>                            | <b>91,0%</b>       |
| Despesas com o pessoal                         | 1.230,1  | 7,6                         | 3,8         | 87,6         | 1.329,1         | 1,2            | 1.308,6             | 78,5                                     | 98,5%              |
| Remunerações Certas e Permanentes              | 769,7  | 0,0                         | 0,0         | 2,8          | 772,5           | 1,2            | 766,6               | -3,1                                     | 99,2%              |
| Abonos Variáveis ou Eventuais                  | 75,8   | 0,1                         | 0,0         | 0,5          | 76,4            | 0,0            | 73,6                | -2,2                                     | 96,3%              |
| Segurança Social                               | 384,6  | 7,4                         | 3,8         | 84,2         | 480,1           | 0,0            | 468,3               | 83,7                                     | 97,5%              |
| Aquisição de bens e serviços correntes         | 504,1  | 18,8                        | 0,0         | 36,3         | 559,2           | 34,7           | 457,2               | -46,9                                    | 81,8%              |
| Aquisição de bens                              | 212,6  | 5,3                         | 0,0         | 23,3         | 241,2           | 9,0            | 204,2               | -8,5                                     | 84,7%              |
| Aquisição de serviços                          | 291,5  | 13,5                        | 0,0         | 13,0         | 318,0           | 25,7           | 253,1               | -38,4                                    | 79,6%              |
| Juros e outros encargos                        | 1,6  | 0,0                         | 0,0         | 0,7          | 2,3             | 0,0            | 2,0                 | 0,3                                      | 85,4%              |
| Transferências correntes                       | 72,1   | 2,8                         | 0,0         | 14,6         | 89,5            | 0,0            | 42,3                | -29,8                                    | 47,3%              |
| Administrações Públicas                        | 6,6  | 2,8                         | 0,0         | 7,9          | 17,3            | 0,0            | 17,3                | 10,7                                     | 100,0%             |
| Administração Central                          | 6,6  | 2,8                         | 0,0         | 7,9          | 17,3            | 0,0            | 17,3                | 10,7                                     | 100,0%             |
| Administração Regional                         | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| Administração Local                            | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| Segurança Social                               | 3,2  | 0,0                         | 0,0         | 0,1          | 3,3             | 0,0            | 0,1                 | -3,1                                     | 3,9%               |
| Outras transferências correntes                | 62,3   | 0,0                         | 0,0         | 6,6          | 68,9            | 0,0            | 24,9                | -37,4                                    | 36,2%              |
| Subsídios                                      | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,1          | 0,1             | 0,0            | 0,1                 | 0,1                                      | 86,7%              |
| Outras despesas correntes                      | 228,3  | 0,0                         | 0,0         | -151,0       | 77,3            | 0,0            | 62,8                | -165,5                                   | 81,2%              |
|  | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| <b>Despesa de capital</b>                      | <b>212,3</b>                                       | <b>52,5</b>                 | <b>0,0</b>  | <b>-16,3</b> | <b>248,6</b>    | <b>2,0</b>     | <b>156,1</b>        | <b>-56,3</b>                             | <b>62,8%</b>       |
| Investimento                                   | 208,1  | 32,5                        | 0,0         | 3,9          | 244,5           | 2,0            | 152,1               | -56,0                                    | 62,2%              |
| Transferências de capital                      | 2,2  | 20,0                        | 0,0         | -19,3        | 3,0             | 0,0            | 3,0                 | 0,7                                      | 99,2%              |
| Administrações Públicas                        | 0,2  | 20,0                        | 0,0         | -19,3        | 0,9             | 0,0            | 0,9                 | 0,7                                      | 97,4%              |
| Administração Central                          | 0,2  | 20,0                        | 0,0         | -19,3        | 0,9             | 0,0            | 0,9                 | 0,7                                      | 97,4%              |
| Administração Regional                         | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| Administração Local                            | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| Segurança Social                               | 0,0  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                    |
| Outras transferências de capital               | 2,1  | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 2,1             | 0,0            | 2,0                 | 0,0                                      | 100,0%             |
| Outras despesas de capital                     | 2,0  | 0,0                         | 0,0         | -0,9         | 1,1             | 0,0            | 1,1                 | -0,9                                     | 100,0%             |
| <b>Despesa total</b>                           | <b>2.248,6</b>                                     | <b>81,7</b>                 | <b>3,8</b>  | <b>-28,0</b> | <b>2.306,1</b>  | <b>37,9</b>    | <b>2.029,1</b>      | <b>-219,5</b>                            | <b>88,0%</b>       |
| Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC). | Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) |                             |             |              | 2.268,2         |                | 10,8                |  |                    |
|  |  |                             |             |              | 2.257,4         |                | 2.018,3             |  |                    |
|  |  |                             |             |              | 10,8            |                |                     |  |                    |

A execução global do programa caracteriza-se, face ao orçamento inicial, pelo crescimento da despesa nos agrupamentos Segurança Social e Transferências Correntes - Administração Central, compensadas pelas reduções nos outros subagrupamentos, com especial impacto na Aquisição de Bens e Serviços Correntes e Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

No essencial, estas variações são originadas pela inscrição das dotações orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes da Lei de Serviço Militar e Forças Nacionais Destacadas, pelo seu valor global, numa única rubrica de classificação económica deste agrupamento e posteriormente transferidas para os agrupamentos de Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços Correntes, bem com a reposição do 14º mês (52,7 milhões de euros).

### Cativos

Relativamente à gestão de cativos, o quadro seguinte evidencia os montantes cativos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental e as cativações que se mantinham no final do ano:

## QUADRO 151 - Cativos

(Milhões de euros)

|                                      | Serviços Integrados |                | SFA e EPR        |                | Total Programa   |                |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                      | Cativos Iniciais    | Cativos Finais | Cativos Iniciais | Cativos Finais | Cativos Iniciais | Cativos Finais |
| Funcionamento Normal                 | 57,6                | 18,0           | 7,2              | 4,3            | 64,8             | 22,2           |
| Reserva orçamental                   | 38,3                | 0,0            |                  |                | 38,3             | 0,0            |
| Lei da Programação Militar           | 13,0                | 13,0           |                  |                | 13,0             | 13,0           |
| Lei de Infraestruturas Militares     | 0,6                 | 0,6            |                  |                | 0,6              | 0,6            |
| Capítulo 50 - Investimentos do Plano | 2,5                 | 2,1            |                  |                | 2,5              | 2,1            |
|                                      |                     |                |                  |                | 0,0              | 0,0            |
| <b>Total</b>                         | <b>112,0</b>        | <b>33,6</b>    | <b>7,2</b>       | <b>4,3</b>     | <b>119,3</b>     | <b>37,8</b>    |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

As descativações ocorridas foram absorvidas pelo Orçamento Retificativo (cerca de 44 milhões de euros) e para fazer face a despesas com o pessoal no final do ano (cerca de 38 milhões de euros).

### Análise por Grandes Agregados de Despesas

O quadro seguinte apresenta a evolução da despesa do subsector Estado, no caso do Ministério da Defesa Nacional, dividida pelos principais agregados que a compõem: projetos, dotações específicas, funcionamento em sentido estrito e despesas com compensação em receita.

## QUADRO 152 - Análise por Grandes Agregados de Despesa

(Milhões de euros)

|   | Serviços Integrados                            |                | Variação Absoluta 2013/2012 | SFA e EPR     |               | Variação Absoluta 2013/2012 | Total Programa |                | Variação Absoluta 2013/2012 |
|---|--|----------------|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|
|   | 2012 Execução                                  | 2013 Execução  |                             | 2012 Execução | 2013 Execução |                             | 2012 Execução  | 2013 Execução  |                             |
|   | <b>1. Capítulo 50 - Investimentos do Plano</b> | <b>4,6</b>     | <b>4,1</b>                  | <b>-0,5</b>   | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b>                  | <b>0,0</b>     | <b>4,6</b>     | <b>4,1</b>                  |
| Financiamento nacional                            | 4,6  | 4,1            | -0,5                        | 0,0           | 0,0           | 0,0                         | 4,6            | 4,1            | -0,5                        |
| do qual: com cobertura em receitas gerais         | 4,6  | 4,1            | -0,5                        |               |               | 0,0                         | 4,6            | 4,1            | -0,5                        |
| Financiamento comunitário                         |  |                | 0,0                         |               |               | 0,0                         | 0,0            | 0,0            | 0,0                         |
| <b>2. Dotações específicas (a)</b>                | <b>434,2</b>                                   | <b>453,8</b>   | <b>19,6</b>                 | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b>                  | <b>434,2</b>   | <b>453,8</b>   | <b>19,6</b>                 |
| Lei da Programação Militar                        | 218,0  | 211,9          | -6,1                        |               |               | 0,0                         | 218,0          | 211,9          | -6,1                        |
| Encargos com a saúde                              | 52,9   | 62,7           | 9,8                         |               |               | 0,0                         | 52,9           | 62,7           | 9,8                         |
| Pensões de reserva                                | 116,5  | 129,5          | 12,9                        |               |               | 0,0                         | 116,5          | 129,5          | 12,9                        |
| Forças Nacionais Destacadas                       | 46,7   | 49,6           | 2,9                         |               |               | 0,0                         | 46,7           | 49,6           | 2,9                         |
| <b>3. Funcionamento em sentido estrito (a)</b>    | <b>1.263,2</b>                                 | <b>1.301,4</b> | <b>38,2</b>                 | <b>6,5</b>    | <b>8,0</b>    | <b>1,4</b>                  | <b>1.269,7</b> | <b>1.309,4</b> | <b>39,7</b>                 |
| <b>4. Despesas com compensação em receita (b)</b> | <b>114,3</b>                                   | <b>127,8</b>   | <b>13,5</b>                 | <b>120,9</b>  | <b>130,9</b>  | <b>10,0</b>                 | <b>235,2</b>   | <b>258,7</b>   | <b>23,5</b>                 |
| <b>Despesa total</b>                              | <b>1.816,3</b>                                 | <b>1.887,1</b> | <b>70,8</b>                 | <b>127,4</b>  | <b>138,9</b>  | <b>11,4</b>                 | <b>1.943,7</b> | <b>2.026,0</b> | <b>82,3</b>                 |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

10,8

(a) - Considerando apenas os montantes com cobertura em receitas gerais do Estado.

2.015,2

(b) - Exclui activos financeiros e despesas.

Relativamente a estes agregados destacam-se as despesas com projetos, com uma redução de 0,5 milhões de euros e as dotações específicas da Lei de Programação Militar com menos 6,1 milhões de

euros, compensando, em parte, os crescimentos verificados nas dotações de Funcionamento Estrito (+39,7 milhões de euros), nas Pensões de Reserva (+12,9 milhões de euros) e nos encargos com a saúde (+9,8 milhões de euros).

## Análise por classificação funcional

**QUADRO 153 - Orçamento e Execução por Funções do Estado**

(Milhões de euros)

|  | Orçamento Inicial | Alterações                  |             |              | Orçamento Final | Cativos finais | Execução Orçamental | Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução | Estrutura execução % |
|--|-------------------|-----------------------------|-------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|--|----------------------|
|  |                   | Natureza de que se revestem |             |              |                 |                |                     |  |                      |
|  |                   | Créditos especiais          | Provisional | Outras       |                 |                |                     |  |                      |
| (1)  | (2)               |                             |             | (3)=(1)+(2)  | (4)             | (5)=(4)-(1)    |                     |  |                      |
| <b>Funções gerais de soberania</b>                 | <b>2.087,1</b>    | <b>72,0</b>                 | <b>3,8</b>  | <b>-34,3</b> | <b>2.128,6</b>  | <b>33,7</b>    | <b>1.878,3</b>      | <b>-208,8</b>                            | <b>88,2%</b>         |
| Serviços gerais de Administração Pública           | 2,5               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 2,5             | 0,1            | 1,1                 | -1,3                                     | 45,4%                |
| Defesa Nacional                                    | 2.083,2           | 72,0                        | 3,8         | -34,3        | 2.124,8         | 33,4           | 1.876,2             | -207,0                                   | 88,3%                |
| Segurança e Ordem Pública                          | 1,4               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 1,4             | 0,2            | 1,0                 | -0,4                                     | 70,8%                |
| <b>Funções sociais</b>                             | <b>125,5</b>      | <b>9,6</b>                  | <b>0,0</b>  | <b>6,9</b>   | <b>142,0</b>    | <b>3,2</b>     | <b>117,4</b>        | <b>-8,1</b>                              | <b>82,7%</b>         |
| Educação   | 4,1               | 0,0                         | 0,0         | -0,2         | 4,0             | 0,2            | 3,1                 | -1,0                                     | 78,6%                |
| Saúde  | 67,7              | 9,6                         | 0,0         | -8,3         | 69,1            | 1,5            | 54,4                | -13,3                                    | 78,8%                |
| Segurança e acção sociais                          | 52,3              | 0,0                         | 0,0         | 15,4         | 67,7            | 1,3            | 58,8                | 6,5                                      | 86,8%                |
| Habitação e serviços colectivos                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 1,3               | 0,0                         | 0,0         | -0,1         | 1,3             | 0,1            | 1,1                 | -0,2                                     | 89,1%                |
| <b>Funções económicas</b>                          | <b>36,0</b>       | <b>0,0</b>                  | <b>0,0</b>  | <b>-0,5</b>  | <b>35,5</b>     | <b>1,0</b>     | <b>33,4</b>         | <b>-2,7</b>                              | <b>93,9%</b>         |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Indústria e energia                                | 20,9              | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 20,9            | 0,0            | 19,7                | -1,1                                     | 94,5%                |
| Transportes e comunicações                         | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Comércio e turismo                                 | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Outras funções económicas                          | 15,2              | 0,0                         | 0,0         | -0,5         | 14,7            | 1,0            | 13,7                | -1,5                                     | 93,1%                |
| <b>Outras funções</b>                              | <b>0,0</b>        | <b>0,0</b>                  | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b>     | <b>0,0</b>          | <b>0,0</b>                               |                      |
| Opeações da dívida pública                         | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Transferências entre administrações                | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| Diversas não especificadas                         | 0,0               | 0,0                         | 0,0         | 0,0          | 0,0             | 0,0            | 0,0                 | 0,0                                      |                      |
| <b>Despesa total</b>                               | <b>2.248,6</b>    | <b>81,6</b>                 | <b>3,8</b>  | <b>-28,0</b> | <b>2.306,1</b>  | <b>37,9</b>    | <b>2.029,1</b>      | <b>-219,5</b>                            | <b>88,0%</b>         |
| Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).     |                   |                             |             |              | 2.268,3         |                |                     |  |                      |
|  |                   |                             |             |              | 10,8            |                | 10,8                |  |                      |
|  |                   |                             |             |              | 2.257,5         |                | 2.018,3             |  |                      |

Em termos de classificação funcional, o valor já anteriormente referido de 219,5 milhões de euros correspondentes à diferença entre o Orçamento inicial e a execução, distribui-se pelas Funções Gerais de Soberania com menos 208,8 milhões de euros, as Funções Sociais com menos 8,1 milhões de euros e Funções Económicas com menos 2,7 milhões de euros.

## Créditos especiais

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 81,7 milhões de euros, distribuídos conforme quadro seguinte:



## QUADRO 154 - Créditos Especiais

Milhões de euros

|                                      | Total Programa |               |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
|                                      | 2013           | Estrutura (%) |
| <b>Ministério da Defesa Nacional</b> |                |               |
| dos quais:                           |                |               |
| Lei da Programação Militar           | 62,8           | 77,0%         |
| Lei de Infra-Estruturas Militares    | 0,2            | 0,3%          |
| Serviços Centrais de Suporte         | 0,5            | 0,7%          |
| Marinha                              | 1,9            | 2,3%          |
| Exército                             | 1,0            | 1,2%          |
| Força Aérea                          | 0,0            | 0,0%          |
| HFAr                                 | 7,7            | 9,5%          |
| OGME                                 | 7,4            | 9,1%          |
| <b>Total</b>                         | <b>81,7</b>    | <b>100,0%</b> |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Estes créditos especiais resultaram fundamentalmente de receita proveniente da recuperação de IVA, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/90 de 5 de abril e da alienação das aeronaves F16 à Roménia.

### Dotação Provisional

O quadro seguinte apresenta os reforços ao orçamento do Ministério da Defesa Nacional com contrapartida na Dotação Provisional:

**QUADRO 155 - Dotação Provisional**

Milhões de euros

|                                      | Total Programa |               |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
|                                      | 2013           | Estrutura (%) |
| <b>Ministério da Defesa Nacional</b> |                |               |
| do qual:                             |                |               |
| Secretaria-Geral do MDN              | 3,8            | 100,0%        |
| <b>Total</b>                         | <b>3,8</b>     | <b>100,0%</b> |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

## Despesas de Funcionamento por programa

O quadro seguinte apresenta a distribuição por programa orçamental, tendo-se efetuado a sua desagregação por três áreas de intervenção: (i) Defesa Nacional - Funcionamento; (ii) Lei da Programação Militar e (iii) Lei da Programação de Infra-Estruturas Militares.

Da análise do quadro destacam-se pela sua importância as despesas de funcionamento que consumiram cerca de 87,9%, ou seja 1.783,5 milhões de euros e a Lei da Programação Militar que representou 12,1 %, ou 245,4 milhões de euros.

**QUADRO 156 - Despesas por Programa**

(Milhões de euros)

|  | Execução Orçamental com cobertura em: Serviços Integrados |                 | Execução Orçamental com cobertura em: SFA+EPR |                 | Consolidação do PO-006 |                 | Total Geral    | Estrutura (%) |
|--|---|-----------------|---|-----------------|------------------------|-----------------|----------------|---------------|
|  | Receitas Gerais   | Outras receitas | Receitas Gerais                               | Outras receitas | Receitas Gerais        | Outras receitas |                |               |
| Defesa Nacional - Funcionamento                  | 1.547,4   | 94,1            | 7,7   | 134,2           | 1.555,1                | 228,3           | 1.783,5        | 87,9%         |
| Lei da Programação Militar                       | 211,9   | 33,5            |   |                 | 211,9                  | 33,5            | 245,4          | 12,1%         |
| Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares |   | 0,2             |   |                 | 0,0                    | 0,2             | 0,2            | 0,0%          |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.759,3</b>  | <b>127,8</b>    | <b>7,7</b>                                    | <b>134,2</b>    | <b>1.767,0</b>         | <b>262,1</b>    | <b>2.029,1</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)  
10,8  
2.018,3

## Projetos (Ex- Capítulo 50)

O quadro seguinte sintetiza a execução orçamental dos Projetos (ex capítulo 50) por medidas bem como o seu peso na estrutura.

**QUADRO 157 - Despesa Efetiva dos Projetos, por Medidas**

(Milhões de euros)

| Medidas  | 2013       |               |            |               |            |               |
|--|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
|  | Execução   |               |            |               |            |               |
|  | FN         |               | FC         |               | Total      | %             |
|  | Cap. 50    | Outras Fontes | Cap. 50    | Outras Fontes |            |               |
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL     | 0,1        |               |            |               | 0,1        | 2,4%          |
| 006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO                                       | 0,2        |               |            |               | 0,2        | 3,8%          |
| 007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS                                     | 1,4        |               |            |               | 1,4        | 35,4%         |
| 014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS | 1,0        |               |            |               | 1,0        | 23,7%         |
| 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR                   | 1,3        |               |            |               | 1,3        | 31,3%         |
| 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR                       | 0,1        |               |            |               | 0,1        | 3,4%          |
| <b>Total</b>   | <b>4,1</b> | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b> | <b>0,0</b>    | <b>4,1</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

O quadro seguinte sintetiza a mesma execução mas tendo em conta a classificação funcional.

**QUADRO 158 - Despesa Efetiva dos Projetos por Classificação Funcional**

(Milhões de euros)

|  | 2013              |                     |                    |
|--|-------------------|---------------------|--------------------|
|  | Orçamento Inicial | Execução Orçamental | Estrutura execução |
| <b>Funções gerais de soberania</b>       | <b>14,9</b>       | <b>2,7</b>          | <b>17,8%</b>       |
| Serviços gerais de Administração Pública | 0,1               | 0,1                 | 97,9%              |
| Defesa Nacional                          | 13,4              | 1,6                 | 11,9%              |
| Segurança e Ordem Pública                | 1,4               | 1,0                 | 68,9%              |
| <b>Funções sociais</b>                   | <b>1,8</b>        | <b>1,4</b>          | <b>78,5%</b>       |
| Educação                                 | 1,8               | 1,4                 | 78,5%              |
| <b>Total</b>                             | <b>16,7</b>       | <b>4,1</b>          | <b>24,4%</b>       |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

A despesa efetiva ascendeu em 2013 a 4,1 milhões de euros. O reduzido grau de execução (24,4%) deveu-se em larga medida à não execução dos projetos de construção dos Navios Patrulhas Oceânicos (NPO), dos Navios de Combate à Poluição (NCP) e das Lanchas Costeiras de Fiscalização Rápida (LCFR).

## IV.8. Segurança Interna (PO07)

### Análise Global

A elaboração do presente relatório de execução do Programa Orçamental "PO07 -Segurança Interna", relativo ao ano de 2013, está preconizada na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho) bem como no Decreto-

Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, constitui o contributo do Ministério da Administração Interna (MAI) para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2013.

A informação constante deste ponto foi obtida através da base de dados da Direção Geral do Orçamento (DGO): SCC, período 14, para os Serviços Integrados (SI) e SIGO-SFA, período 13, para os Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

Em 2013 o orçamento global (funcionamento e projetos de investimento) do MAI foi de 2.163,8 milhões de euros, atingindo a despesa os 2.086,9 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de execução de 96,4%.

Considerando apenas a despesa efetiva, o orçamento global foi de 2.136,9 milhões de euros e a despesa de 2.068,4 milhões de euros, resultando uma taxa de execução de 96,8%.

No que concerne à despesa não efetiva, de salientar, nos passivos financeiros, que se encontrava previsto inicialmente um empréstimo de 16 milhões de euros à EMA-Empresa de Meios Aéreos (EPR), a concretizar em duas tranches, tendo sido apenas autorizada a primeira tranche de 8 milhões de euros. Quanto aos ativos financeiros, estes respeitam a empréstimos concedidos, no âmbito das suas competências, pelos Serviços Sociais das Forças de Segurança aos respetivos beneficiários.

**QUADRO 159 - Programa 07 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.996,3</b>    | <b>181,0</b> | <b>2.067,8</b>    | <b>1.959,8</b>   | <b>174,4</b> | <b>2.025,5</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 1.620,7           | 15,7         | 1.636,4           | 1.613,5          | 14,0         | 1.627,5           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 232,0             | 76,7         | 308,7             | 208,1            | 73,6         | 281,8             |
| Juros e outros encargos  | 0,2               | 0,0          | 0,2               | 0,1              | 0,0          | 0,1               |
| Transferências Correntes   | 131,5             | 84,5         | 106,5             | 128,6            | 83,9         | 103,8             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 108,8             | 0,7          |                   | 108,0            | 0,7          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 6,0               | 1,2          | 7,2               | 5,6              | 1,2          | 6,8               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 12,0              | 4,0          | 16,0              | 9,5              | 2,9          | 12,3              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>60,9</b>       | <b>36,1</b>  | <b>96,0</b>       | <b>38,7</b>      | <b>23,4</b>  | <b>61,4</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 54,1              | 8,5          | 62,6              | 33,9             | 4,2          | 38,1              |
| Transferências de Capital  | 6,9               | 0,8          | 6,6               | 4,8              | 0,8          | 4,8               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 1,0               | 0,0          |                   | 0,7              | 0,0          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 5,7               | 0,1          | 5,7               | 3,9              | 0,1          | 4,0               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 10,9         | 10,9              | 0,0              | 10,4         | 10,4              |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 16,0         | 16,0              | 0,0              | 8,0          | 8,0               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>2.057,3</b>    | <b>217,1</b> | <b>2.163,8</b>    | <b>1.998,5</b>   | <b>197,8</b> | <b>2.086,9</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>1.947,4</b>    | <b>216,3</b> | <b>2.163,8</b>    | <b>1.889,8</b>   | <b>197,0</b> | <b>2.086,9</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>2.057,3</b>    | <b>190,2</b> | <b>2.136,9</b>    | <b>1.998,5</b>   | <b>179,3</b> | <b>2.068,4</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

110,6

109,4

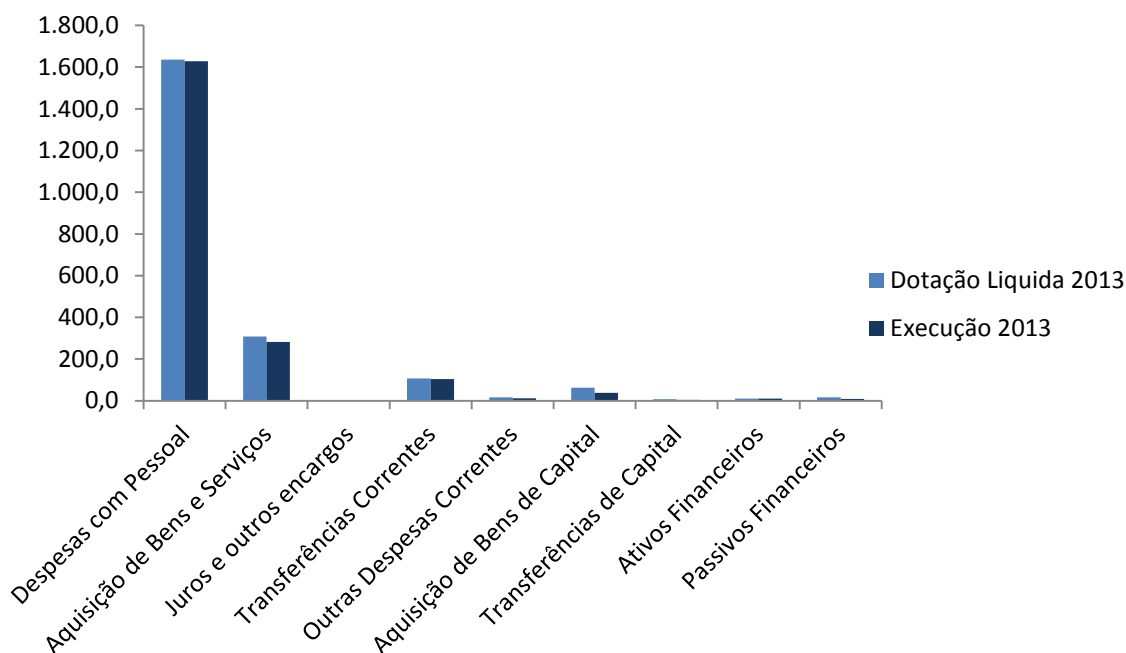
PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Apresenta-se seguidamente um gráfico onde se pode visualizar a execução global, em 2013, dos orçamentos de funcionamento e de projetos do MAI, por agrupamentos de despesa:

GRÁFICO 29 - Execução Global por Agrupamentos

(Milhões de euros)



## ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A despesa efetuada (cerca de 2.041,0 milhões de euros) no âmbito do orçamento de funcionamento do Ministério da Administração Interna (MAI) representou 96,9% da dotação corrigida líquida (cerca de 2.106,5 milhões de euros).

Só a execução conjunta (cerca de 1.688,0 milhões de euros) da PSP e GNR representam 82,7% da totalidade da despesa do MAI. Se considerarmos ainda os pagamentos efetuados pela ANPC e SEF esta percentagem atinge os 93,3%.

Se analisarmos a despesa efetuada, por agrupamentos de despesa, verificamos que só os agrupamentos relativos a despesas com pessoal (1.627,3 milhões de euros) e aquisição de bens e serviços (233,4 milhões de euros) absorvem a quase totalidade da despesa, atingindo estes dois agrupamentos uma taxa de execução de cerca de 91,2%.

As despesas com pessoal representam 79,7% da despesa de funcionamento do MAI, sendo que as referentes ao conjunto representado pela PSP e GNR atingiram 1.551,6 milhões de euros.

Relativamente ao agrupamento 01-Despesas com o pessoal, importa referir que a GNR, PSP e SEF representam 98,3% da totalidade destas despesas, correspondendo 52,9% à GNR, 44,1% à PSP e 3% ao SEF.

Dentro das despesas de pessoal, as remunerações certas e permanentes apresentam uma taxa de execução de 99,6%, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social apresentam, cada um deles, uma taxa de execução de cerca de 99%.

Releva-se ainda a transferência de verbas no valor de cerca de 9 milhões de euros dos Sistemas de Apoio à Doença (SAD) da GNR e PSP para o Serviço Nacional de Saúde em cumprimento do disposto na Lei do OE 2013.

No tocante ao agrupamento aquisição de bens e serviços, com uma execução de 90,3%, é a aquisição de serviços que detém a maior parcela da despesa com cerca de 170,4 milhões de euros (73%).

## Orçamento de Projetos de Investimento

No que concerne ao orçamento de projetos de investimento do MAI, a despesa efetuada durante o ano de 2013 traduz-se numa execução de 86,1% face à dotação corrigida líquida do período, correspondendo cerca de 67,2% ao agrupamento 02- aquisição de bens e serviços.

Do conjunto de projetos que integravam o orçamento de projetos de investimento do MAI, em 2013, destacam-se, pela sua importância; as “Comunicações de Segurança e Emergência - SIRESP” e as “Instalações de Cobertura Territorial”, com uma despesa efetuada de 46,6 milhões de euros e 10,5 milhões de euros, respetivamente, face a uma despesa global de 71,9 milhões de euros.

## IV.9. Justiça (PO08)

### Introdução

A presente secção tem por objeto a execução do programa orçamental PO08 – Justiça, relativa ao ano de 2013 e explicita os resultados obtidos e os recursos utilizados.

### Recursos utilizados

O quadro seguinte apresenta a evolução ao longo do ano do orçamento do programa, bem como a respetiva execução:

QUADRO 160 - Programa 08 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.288,2</b>    | <b>473,0</b> | <b>1.483,3</b>    | <b>1.166,7</b>   | <b>341,9</b> | <b>1.316,2</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 1.097,8           | 28,7         | 1.126,5           | 1.008,6          | 23,9         | 1.032,5           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 175,6             | 132,2        | 307,8             | 145,9            | 102,6        | 248,5             |
| Juros e outros encargos  | 0,1               | 1,4          | 1,5               | 0,1              | 0,9          | 1,0               |
| Transferências Correntes   | 12,6              | 301,7        | 36,3              | 10,3             | 206,0        | 23,9              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 5,0               | 273,0        |                   | 5,0              | 187,5        |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 3,2               | 4,4          | 7,6               | 1,7              | 4,3          | 5,9               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 2,2               | 8,9          | 11,1              | 1,9              | 8,4          | 10,3              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>22,2</b>       | <b>122,7</b> | <b>135,6</b>      | <b>7,7</b>       | <b>68,5</b>  | <b>72,4</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 22,2              | 113,3        | 135,5             | 7,7              | 64,6         | 72,4              |
| Transferências de Capital  | 0,0               | 9,3          | 0,1               | 0,0              | 3,9          | 0,1               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 0,0               | 9,3          |                   | 0,0              | 3,8          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 0,1          | 0,1               | 0,0              | 0,1          | 0,1               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>1.310,4</b>    | <b>595,7</b> | <b>1.618,8</b>    | <b>1.174,5</b>   | <b>410,4</b> | <b>1.388,6</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>1.305,4</b>    | <b>313,4</b> | <b>1.618,8</b>    | <b>1.169,5</b>   | <b>219,1</b> | <b>1.388,6</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>1.310,4</b>    | <b>595,7</b> | <b>1.618,8</b>    | <b>1.174,5</b>   | <b>410,4</b> | <b>1.388,6</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 287,3 196,3

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

No que respeita aos recursos financeiros, o programa orçamental apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1.388,6 milhões de euros a que corresponde a uma taxa de execução de 85,7% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento de despesas com pessoal o que representa maior peso na execução (91,6% do total dos pagamentos efetuados).

O Programa registou um aumento relativamente ao orçamento inicial, da ordem dos 211,3 milhões de euros, correspondendo essencialmente a créditos especiais no valor de 149,7 milhões de euros oriundos essencialmente de integração de saldos de gerência e recurso à dotação provisional no montante de 28 milhões de euros destinados fundamentalmente a reforçar o orçamento da despesas com pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça e das Magistraturas.



Salienta-se que quanto aos pagamentos em atraso, o programa iniciou o ano com um montante de 7,3 milhões de euros, tendo-se cifrado em 2,8 milhões de euros no final do ano.

No que respeita aos recursos humanos afetos ao programa da Justiça verificou-se uma redução de 671 trabalhadores.

### Resultados Obtidos

No que respeita à política de investimentos do Ministério da Justiça no âmbito da implementação do novo mapa judiciário destacam-se as obras de remodelação e a adaptação de 13 edifícios num total de 104 empreitadas previstas realizar até 2015.

Ao nível dos estabelecimentos prisionais, foram criados 608 novos lugares em três Estabelecimentos Prisionais, num investimento total de 28 milhões de euros, incluindo a construção do novo EP de Angra do Heroísmo.

Em 2013, manteve-se a política de revisão de ocupação de espaços do Ministério da Justiça através da rescisão de contratos de arrendamento e renegociação de rendas no sentido da minimização de custos, tendo o Ministério da Justiça alcançado poupanças de 1,5 milhões de euros.

Relativamente aos objetivos de política fixados na ótica de redução da despesa para 2013, salienta-se que foram superadas as metas relativas à criação da plataforma dos serviços partilhados da justiça (-0,4 milhões de euros), à introdução de normas e procedimentos de gestão de projetos e investimentos em tecnologias de informação e comunicação no Ministério da Justiça (-1,2 milhões de euros) e à rescisão de diversos contratos de arrendamento (-1,5 milhões de euros).

No entanto, não tendo sido possível levar a cabo a revisão das remunerações de algumas carreiras de pessoal no Ministério da Justiça não se alcançou a poupança perspetivada na ordem dos 6 milhões de euros, tendo inclusivamente as despesas com pessoal aumentado 78,2 milhões de euros, face ao valor inicialmente orçamentado em resultado da reposição do subsídio de férias e do aumento da contribuição das entidades empregadoras para a CGA.

Por último, refira-se que relativamente à introdução do Portal da Justiça, o objetivo traçado (-0,1 milhões de euros) não foi possível de alcançar pelos constrangimentos de ordem vária em sede do concurso público internacional.

Relativamente aos recursos financeiros estabelecidos para as medidas de política com resultados fixados para 2013, verificou-se uma redução de 12,3 milhões de euros para os objetivos concretizados acima elencados.

### **IV.10. Economia (PO09)**

#### **Recursos Financeiros**

##### *Análise das Despesas por Classificação Económica*

A análise efetuada teve por base os dados apurados e registados pelos organismos do Ministério da Economia (ME) no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) disponibilizado pela DGO, após o encerramento das contas de 2013 por todos os organismos do Ministério.

**QUADRO 161 - Programa 09 - Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>87,8</b>       | <b>1.942,9</b> | <b>2.004,8</b>    | <b>76,6</b>      | <b>1.592,5</b> | <b>1.645,7</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 49,7              | 356,4          | 406,1             | 47,2             | 322,4          | 369,6             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 22,1              | 524,9          | 547,0             | 15,5             | 402,0          | 417,5             |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 817,0          | 817,0             | 0,0              | 640,3          | 640,4             |
| Transferências Correntes   | 15,6              | 172,4          | 162,1             | 13,6             | 162,0          | 152,2             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 14,8              | 11,1           |                   | 12,9             | 10,5           |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,1               | 26,4           | 26,5              | 0,1              | 26,1           | 26,2              |
| Subsídios  | 0,0               | 0,9            | 0,9               | 0,0              | 0,4            | 0,4               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,4               | 71,3           | 71,8              | 0,2              | 65,4           | 65,6              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>59,3</b>       | <b>4.240,9</b> | <b>4.248,5</b>    | <b>33,2</b>      | <b>4.008,2</b> | <b>4.013,8</b>    |
| Aquisição de Bens de Capital   | 2,8               | 989,0          | 991,8             | 1,3              | 907,8          | 909,0             |
| Transferências de Capital  | 56,4              | 114,9          | 119,6             | 31,9             | 54,9           | 59,1              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 49,3              | 2,4            |                   | 25,3             | 2,3            |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 17,5           | 17,5              | 0,0              | 16,0           | 16,0              |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 611,2          | 611,2             | 0,0              | 540,6          | 540,6             |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 2.525,8        | 2.525,8           | 0,0              | 2.505,1        | 2.505,1           |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>147,1</b>      | <b>6.183,8</b> | <b>6.253,3</b>    | <b>109,8</b>     | <b>5.600,7</b> | <b>5.659,4</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>83,0</b>       | <b>6.170,3</b> | <b>6.253,3</b>    | <b>71,5</b>      | <b>5.587,9</b> | <b>5.659,4</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>147,1</b>      | <b>3.046,8</b> | <b>3.116,3</b>    | <b>109,8</b>     | <b>2.555,1</b> | <b>2.613,8</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

77,6

51,0

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO\_SFA

Em termos de estrutura da despesa consolidada do Programa Orçamental (PO) da Economia a despesa corrente apresenta um valor 28,8% para despesas correntes e de 70,3% para despesas de capital.

Dos 28,8% para despesas correntes 6,5% correspondem a despesas com o pessoal e 7,3% a aquisições de bens e serviços correntes, enquanto que os juros e outros encargos, apresentam o valor mais elevado correspondente a 11,2%.

Já no caso das despesas de capital são os passivos financeiros que têm a maior percentagem com 43,9%.

Analisando a despesa total ressalta que a execução face ao orçamento corrigido líquido de cativos foi de 90,2%. De notar, ainda, que a despesa efetiva é de 46,7% face à despesa total.

## Análise da execução

**QUADRO 162 - Execução do ME (Despesa Total)**

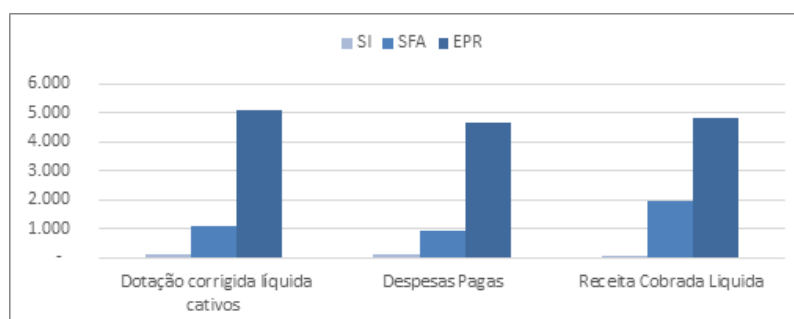
(Milhões de euros)

| Universe           | Dotação Inicial | Cativos     | Dotação corrigida abatida de Cativos | Execução       | Receita        | Grau de Execução |
|--------------------|-----------------|-------------|--------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| SI                 | 159,7           | 12,5        | 147,1                                | 109,8          | 39,6           | 74,6%            |
| SFA                | 912,1           | 24,9        | 1.096,6                              | 914,9          | 1.978,3        | 83,4%            |
| EPR                | 4.055,3         | 2,3         | 5.087,2                              | 4.685,8        | 4.832,8        | 92,1%            |
| <b>Total Geral</b> | <b>5.127,0</b>  | <b>39,7</b> | <b>6.330,9</b>                       | <b>5.710,5</b> | <b>6.850,7</b> | <b>90,2%</b>     |

Notas: A receita cobrada dos SI não inclui RG  
Não estão consideradas as operações extra – orçamentais

O Programa Orçamental 09 – Economia teve no ano de 2013 uma execução de 5.710,5 milhões de euros, em que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) são as entidades mais representativas na despesa do Ministério, com um peso de 82,1%, seguindo-se dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) com 16,0% e os Serviços Integrados (SI) com 1,9%.

**GRÁFICO 30 - Análise comparativa da Execução do ME**



O orçamento inicial do Ministério da Economia de 5.127,0 milhões de euros foi reduzido em 39,7 milhões de euros por força da cativação. No entanto, fruto da integração e aplicação de saldos de gerência, de créditos especiais e do orçamento rectificativo a dotação disponível do Ministério passou a 6.330,9 milhões de euros. Para este reforço contribuiu ainda o recurso à dotação provisional, no montante global de 7,8 milhões de euros para pagamento referente aos encargos da participação de Portugal no “Programa de desenvolvimento de aeronave militar de transporte de multiusos KC-390”, através do IAPMEI.

**QUADRO 163 - Despesa Total por tipo de Orçamento**

(Milhões de euros)

| Universo           | Funcionamento  | Investimento   | Total Geral    |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| SI                 | 79,2           | 30,6           | <b>109,8</b>   |
| SFA                | 488,0          | 426,9          | <b>914,9</b>   |
| EPR                | 2.929,6        | 1.756,3        | <b>4.685,8</b> |
| <b>Total Geral</b> | <b>3.496,7</b> | <b>2.213,7</b> | <b>5.710,5</b> |

Analisando a despesa total do Ministério por tipo de orçamento, constata-se que o orçamento de funcionamento representa 61,2% do orçamento total, enquanto o investimento tem um peso de 38,8%.

Considerando apenas a despesa efetiva, a REFER é o organismo com maior despesa ao nível do orçamento de funcionamento, com 1.103,3 milhões de euros, seguindo-se o Metropolitano de Lisboa com 1.044 milhões de euros. O maior investimento realizado no ano de 2013, cabe à Estradas de Portugal que apresentou uma despesa de 861,0 milhões de euros, seguindo-se o Metro do Porto com 738,3 milhões de euros (ver anexos).

**QUADRO 164 - Despesa por tipo de Receita**

(Milhões de euros)

| Universo           | Receitas Gerais |             | Receitas Próprias |              | Fundos Europeus |              |
|--------------------|-----------------|-------------|-------------------|--------------|-----------------|--------------|
|                    | Valor           | %           | Valor             | %            | Valor           | %            |
| SI                 | 91,1            | 83,0%       | 14,6              | 13,3%        | 4,1             | 3,7%         |
| SFA                | 25,4            | 2,8%        | 393,4             | 43,0%        | 496,1           | 54,2%        |
| EPR                | -               | 0,0%        | 4.425,5           | 94,4%        | 260,3           | 5,6%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>116,5</b>    | <b>2,0%</b> | <b>4.833,5</b>    | <b>84,6%</b> | <b>760,5</b>    | <b>13,3%</b> |

De salientar o reduzido peso da Despesa coberta por Receitas Gerais no Ministério da Economia (2,0%).

**QUADRO 165 - Receita**

(Milhões de euros)

|                      | Receita        |
|----------------------|----------------|
| <b>Efetiva</b>       | <b>2.341,8</b> |
| <b>Não Efetiva</b>   | <b>4.509,0</b> |
| Ativos Financeiros   | 117,8          |
| Passivos Financeiros | 3.185,1        |
| Saldos de Gerência   | 1.206,0        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>6.850,7</b> |

Para a receita cobrada, num total de 6.850,7 milhões de euros contribuirão essencialmente as EPR com 70,5%, num total de 4.832,8 milhões de euros, referente a receita total. No entanto,

podemos verificar que 65,8% é receita não efetiva, nomeadamente ativos e passivos financeiros e saldos de gerência de SFA e EPR.

### IV.11. Agricultura e Mar (PO10)

#### Enquadramento

Este ponto corresponde ao Programa Orçamental 10 – Agricultura e Mar, da responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Mar. Foi inicialmente inscrito como Programa Orçamental do ex - Ministério do Ambiente, do Mar e do Ordenamento do Território - MAMAOT, resultando a sua atual estrutura da alteração da orgânica do Governo, ocorrida em Julho de 2013.

O Ministério da Agricultura e do Mar foi criado pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, de 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, na sequência da extinção do MAMAOT. Em outubro 2013, a DGO procedeu à conversão dos orçamentos, passando o PO10 a integrar apenas os orçamentos dos serviços do MAM, reportando a informação a Janeiro de 2013.

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 119/2013 e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, o MAM tem por missão “a definição, coordenação e execução de políticas agrícolas, agroalimentar, florestal, de desenvolvimento rural, de exploração e potenciação dos recursos do mar, bem como assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação de fundos nacionais e comunitários a favor da agricultura, das florestas, do desenvolvimento rural e da política do mar”.

#### Principais Medidas Desenvolvidas Em 2013

As principais medidas desenvolvidas em 2013 visaram a prossecução dos objetivos de política sectorial definidos no Programa do Governo.

O MAM em 2013 assumiu como prioridade a promoção da competitividade e sustentabilidade dos sectores agro-florestal e dos territórios rurais, do mar e das pescas, no sentido do crescimento económico, da criação do emprego, e assim contribuir para o reforço da coesão territorial e social.

No que respeita às políticas públicas comunitárias e nacionais foram prosseguidas medidas incentivadoras ao investimento nos vários sectores de atividade.

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

No âmbito do sector agrícola, florestal e desenvolvimento rural, o Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER e o Programa da Rede Rural Nacional – PRRN continuaram a ser um instrumento central da atividade do Ministério, na aplicação das políticas públicas de promoção da competitividade nos domínios agrícola e florestal e de apoio ao desenvolvimento rural. As taxas de cofinanciamento comunitário mantiveram-se nos níveis máximos, permitindo assegurar elevados ritmos de execução dos Programas com um menor esforço da despesa nacional. Este apoio foi fundamental para o investimento sectorial e a instalação de jovens agricultores, tendo-se em 2013 obtido um crescimento do produto agrícola de 3,6%, em contraciclo com o resto da economia.

O PRODER manteve o ritmo crescente de execução verificado nos últimos anos, com recuperação total do atraso inicial do Programa. Foi possível a aprovação de financiamentos em montante superior ao envelope financeiro disponível, até ao limite máximo tecnicamente admissível, o que permitirá o aproveitamento total das dotações dos fundos do atual Quadro comunitário.

Relativamente ao PRRN foi dado um grande impulso à execução do Programa, tendo sido aplicadas medidas de simplificação que imprimiram agilidade e eficácia a todos os procedimentos. Foi aberto um novo concurso à área de intervenção 4, a menos contemplada, o que conduziu à aprovação de 17 novas candidaturas num montante de cerca de 740 mil euros, tendo atingido a sua velocidade máxima em 2013.

No domínio dos seguros agrícolas, a alteração da legislação ocorrida permitiu a criação de medidas de apoio FEAGA no âmbito da vinha e das frutas, que propiciaram a diminuição dos encargos com o SIPAC – Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas.

A constituição do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais – FSSAM, como instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, não veio a conduzir à arrecadação de receita prevista, dado o não pagamento por parte dos agentes económicos da taxa de segurança alimentar mais, pelo que as ações previstas realizar através do Fundo ficaram aquém do esperado.

No que respeita ao sector florestal concluiu-se em março de 2013 e foi submetido superiormente o Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF).

Foi igualmente tornado público o “Estudo de Avaliação da Implementação da ENF”, que teve como objetivo analisar o desempenho do conjunto de indicadores da Estratégia, a adequação dos objetivos estratégicos propostos e a análise do sistema de avaliação da ENF. Foram divulgados os resultados preliminares do 6.º Inventário Florestal Nacional (IFN6) relativos à evolução das áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental para os anos de 1995, 2005 e 2010, correspondentes à primeira fase do IFN6, e serão ainda alvo de análises mais detalhadas ao nível das regiões NUTS de nível II e III.

Decorreram os trabalhos de preparação do Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF), instrumento enquadrador da atuação fitossanitária florestal no país, que estabelece medidas e ações de prevenção e controlo, definindo as bases de intervenção para a redução dos riscos de introdução, de dispersão e de danos provocados por agentes bióticos nocivos.

Assegurou-se a conclusão do processo de planeamento da rede primária de defesa da floresta contra incêndios em todos os distritos do Continente. No total, contabilizam-se cerca de 130.935 hectares de rede primária de faixas de gestão de combustível, da qual foi possível concretizar cerca de 14%, até ao final de 2013, prevendo-se um claro incremento da realização no ano de 2014.

A operacionalização da bolsa de Terras, para além dos regulamentos associados às terras de entidades privadas e das autarquias, incluiu a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 96/2013, de 30/12, a qual aprova o procedimento de identificação e disponibilização de terras do Estado. A Bolsa de Terras dispunha, em 31 de dezembro de 2013, de um total de 102 prédios rústicos disponibilizados para arrendamento e venda, totalizando uma área disponível superior a 730 hectares, na sua maioria localizados no Alentejo, dos quais 440 hectares com aptidão agrícola de regadio e 231 hectares com aptidão agrícola de sequeiro, tendo sido transacionados através da Bolsa de Terras 4 prédios rústicos, representando uma área total de 61 hectares.

### Mar

No domínio da política do Mar foi dada continuidade à execução da Política Marítima Integrada da UE. Foram desenvolvidos os trabalhos inerentes à definição da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), com ênfase para ordenamento do espaço marítimo como domínio estruturante do sector. No entanto, a maioria das iniciativas que estavam previstas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo, foram adiadas em virtude da morosidade verificada no processo de discussão da Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo e diplomas regulamentares, não tendo sido concluídas em 2013. Ainda no âmbito da ENM, refere-se a não concretização do projeto cofinanciado



NIPIM@R (Nó nacional de Integração e Partilha de Informação sobre o Mar), devido à necessidade de realização de diversos procedimentos administrativos, que não foi possível concretizar em tempo.

No âmbito do sector das Pescas, foi dada continuidade ao reforço da competitividade do sector, através do Programa Operacional Pesca – PROMAR, tendo o Programa beneficiado de uma redução do esforço de financiamento nacional por via da majoração dos valores reembolsados pela Comissão Europeia, mantendo-se o ritmo de execução da sua despesa efetiva.

### Execução Financeira

A elaboração e consequente execução do Orçamento do MAM ocorreu sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português, o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, num contexto de grande contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2013.

A execução foi ainda condicionada pela cativação da Lei do OE, pelos cortes do Orçamento Retificativo de 2013 - Lei 51/2013, de 24 de julho, e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) em conjugação com o Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2013), que impuseram restrições à execução do PO10, por via da atribuição de limites máximos para os Fundos disponíveis de Receitas Gerais - transferências do OE, em valor inferior à dotação ajustado do PO10. Estas restrições tiveram impacto negativo na execução do PO inviabilizando algumas das ações programadas pelos serviços.

### Orçamento de Funcionamento e de Investimento - Despesa Consolidada

O Programa Orçamental 10 – Agricultura e Mar, foi inicialmente inscrito como Programa Orçamental do ex - Ministério do Ambiente, do Mar e do Ordenamento do Território - MAMAOT, resultando a sua actual estrutura da alteração da orgânica do Governo, ocorrida em julho de 2013. Em Outubro 2013, a DGO procedeu à conversão dos orçamentos, passando o PO10 a integrar apenas os orçamentos dos serviços do MAM, reportando a informação a Janeiro de 2013.

O Programa 10 – Agricultura e Mar apresenta-se, no final de 2013, estruturado por 29 serviços, sendo 21 SI, 7 SFA e 1 EPR, esta integrada no sector público administrativo e incluída no Sistema Europeu de Contas Nacionais, como entidade equiparada a SFA.

Destes 29 serviços, 8 têm projetos incluídos na componente de Investimento do orçamento do MAM, sendo 4 SI (DGAV, DGPM, DGRM e GPP) e 4 SFA (ICNF, I.P., IFAP, I.P., INIAV, I.P. e IPMA, I.P.).

**QUADRO 166 - Programa 10 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>358,3</b>      | <b>835,9</b>   | <b>996,2</b>      | <b>337,7</b>     | <b>754,3</b>   | <b>903,2</b>      |
| Despesas com Pessoal   | 128,8             | 101,3          | 230,1             | 124,6            | 93,3           | 218,0             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 46,2              | 56,6           | 102,8             | 32,3             | 40,0           | 72,3              |
| Juros e outros encargos  | 0,1               | 5,1            | 5,2               | 0,1              | 5,1            | 5,2               |
| Transferências Correntes   | 181,4             | 496,2          | 479,7             | 178,9            | 476,7          | 466,8             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 171,0             | 26,9           |                   | 170,9            | 17,8           |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,1               | 10,4           | 10,4              | 0,1              | 9,3            | 9,4               |
| Subsídios  | 0,0               | 174,6          | 174,6             | 0,0              | 137,4          | 137,4             |
| Outras Despesas Correntes  | 1,8               | 2,0            | 3,8               | 1,7              | 1,8            | 3,5               |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>97,0</b>       | <b>438,8</b>   | <b>474,6</b>      | <b>69,2</b>      | <b>395,5</b>   | <b>405,5</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital   | 40,3              | 21,6           | 61,9              | 14,4             | 7,4            | 21,8              |
| Transferências de Capital  | 56,7              | 415,5          | 411,1             | 54,8             | 386,5          | 382,1             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 55,8              | 5,3            |                   | 53,9             | 5,3            |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,9               | 0,7            | 1,6               | 0,9              | 0,3            | 1,1               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 0,1            | 0,1               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,6            | 0,6               | 0,0              | 0,6            | 0,6               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 1,0            | 1,0               | 0,0              | 1,0            | 1,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>455,2</b>      | <b>1.274,6</b> | <b>1.470,9</b>    | <b>406,8</b>     | <b>1.149,8</b> | <b>1.308,7</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>228,4</b>      | <b>1.242,4</b> | <b>1.470,9</b>    | <b>181,9</b>     | <b>1.126,7</b> | <b>1.308,7</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>455,2</b>      | <b>1.274,0</b> | <b>1.470,2</b>    | <b>406,8</b>     | <b>1.149,2</b> | <b>1.308,1</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 259,0 247,9  
PO - Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

O valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzido das dotações inscritas em "Ativos financeiros", "Passivos financeiros" e "Dotações extraorçamentais" (respetivamente agrupamentos 09, 10 e 12), após expurgados os valores cativos, apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1 470,2 milhões de euros (84,5% relativo aos SFA) e uma execução de 1 308,1 milhões de euros (86,1% relativo aos SFA). A taxa de execução face à despesa efetiva consolidada foi 89,0%.

A consolidação entre subsectores foi de 259,0 milhões de euros, no que respeita ao orçamento e de 247,9 milhões de euros no que respeita à execução.

Na Despesa Total do orçamento ajustado, as despesas de capital pesam 32,3% e as despesas correntes pesam 67,7%.

Na execução as despesas de capital pesam 31,0% e as despesas correntes 69,0%.

No quadro seguinte, apresenta-se o orçamento do ano 2013 por SI, SFA e EPR. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 e 12, e deduzidas as transferências intrainstituições do PO, quer correntes quer de capital.

**QUADRO 167 - MAM - Despesa por Serviço**

*(Milhões de euros)*

| Serviço          | Orçamento de 2013 | Execução de 2013 |
|------------------|-------------------|------------------|
| DGADR            | 40,9              | 20,1             |
| DGAV             | 51,4              | 48,9             |
| DGPM             | 2,8               | 0,9              |
| DGRM             | 25,2              | 20,2             |
| DRAPALG          | 6,4               | 5,7              |
| DRAPALT          | 11,5              | 10,6             |
| DRAPC            | 16,6              | 15,2             |
| DRAPLVT          | 8,6               | 8,2              |
| DRAPN            | 26,0              | 20,6             |
| EMEPC            | 2,7               | 2,2              |
| FCSP             | 1,2               | 0,2              |
| GM               | 1,4               | 1,2              |
| GPIAM            | 0,2               | 0,2              |
| GPP              | 13,8              | 9,5              |
| GSEA             | 0,7               | 0,6              |
| GSEAIA           | 0,5               | 0,5              |
| GSEAOT           | 1,0               | 1,0              |
| GSEFDR           | 0,7               | 0,6              |
| GSEM             | 0,7               | 0,6              |
| SG               | 7,7               | 6,9              |
| SG-SME           | 8,5               | 8,0              |
| <b>Total SI</b>  | <b>228,4</b>      | <b>181,9</b>     |
| FSSAM            | 0,0               | 0,0              |
| ICNF             | 68,7              | 55,5             |
| IFAP             | 1076,3            | 1000,4           |
| INIAV            | 32,5              | 27,7             |
| IPMA             | 47,4              | 27,7             |
| IVDP             | 8,4               | 7,2              |
| IVV              | 7,6               | 7,1              |
| TAPADA MAFRA     | 0,8               | 0,5              |
| <b>Total SFA</b> | <b>1241,8</b>     | <b>1126,1</b>    |
| <b>TOTAL</b>     | <b>1470,2</b>     | <b>1308,1</b>    |

FONTES : DGO, SCC - MÊS 14 de 2013 para os SI e SIGO - MÊS 13 de 2013 para os SFA

NOTA: Não inclui agrupamento 09 - Activos Financeiros, 10 - Passivos Financeiros, 12 - Operações Extra-Orçamentais e Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

Em termos de execução do MAM, o IFAP é o organismo responsável por 76,5% da despesa total, situação que resulta do facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PRODER e PROMAR, para além de outras ajudas cofinanciadas ou exclusivamente nacionais, com expressão financeira significativa), seguindo-se o ICNF, I.P. (4,2%), a DGAV (3,7%), o INIAV, I.P. e o IPMA, I.P. (2,1%), a DRAPN (1,6%) e a DGADR e a DGRM (1,5%).

A taxa de execução do MAM face ao orçamento ajustado foi de 89,0 %, sendo de 79,6% nos SI e de 90,7% nos SFA.

Destaca-se, o IFAP. I.P. com uma taxa de execução face ao orçamento ajustado de 93,0%, entidade que viu a sua dotação reforçada a fim de poder assegurar compromissos assumidos no âmbito do PRODER (Programa que teve um reforço de FEADER de 102,7 milhões de euros de euros e da componente nacional) e do SIPAC (11,9 milhões de euros).

Destacam-se, ainda, alguns serviços com taxas de execução superiores a 90%, designadamente: DRAP LVT (95,7%); DGAV (95,0%); SG SME (94,6%); IVV. I.P, GSEA e GSEM (93,1%); DRAP ALT (92,6%); DRAP C (91,5%).

Em sentido contrário destaca-se a DGADR, com uma taxa de execução de 49,2%. Este serviço é a entidade executora de empreitadas de regadio no âmbito de aproveitamentos hidroagrícolas, apoiados pelo PRODER. Este serviço é entidade executora de empreitadas de regadio no âmbito de aproveitamentos hidroagrícolas, apoiadas pelo PRODER. Em 2013 verificaram-se um conjunto de condicionalismos que fizeram com que a execução destes projetos ficasse abaixo do programado. Foram especialmente afetadas as empreitadas dos aproveitamentos hidroagrícolas do Mondego e de Veiros, de significativo valor financeiro. Destacam-se como principais condicionalismos: o estado atual de grande dificuldade económica e financeira que o sector da construção civil atravessa, que conduziu à falência de empresas; a falência de empreiteiros em fase de adjudicação das propostas conduziu à realização de novos procedimentos concursais ou a encetar a tramitação processual para adjudicação a empresas posicionadas em 2º ou 3º lugar; em qualquer uma das situações houve um aumento significativo dos tempos de adjudicação e conseqüentemente uma diminuição do período de execução; a tramitação processual cada vez mais exigente, nomeadamente a que decorre da Lei n.º 8/2012, que conduziu a processos mais morosos na obtenção das necessárias autorizações para o lançamento dos concursos e respetivas adjudicações; e, por fim ainda é de realçar as condições climáticas adversas que motivaram atrasos nas empreitadas pelo fato de o alagamento dos terrenos não permitir a execução das obras ou condicionar fortemente a sua execução.

A DGPM apresenta também uma taxa de execução baixa, 31% devido ao facto da não execução do projeto cofinanciado NIPIM@R (Nó nacional de Integração e Partilha de Informação sobre o Mar), devido à necessidade de realização de diversos procedimentos administrativos, envolvendo entidades externas, o que inviabilizou a celebração atempada dos contratos para a aquisição de bens de capital.

### Conclusão

O Programa Orçamental 10 – Agricultura e Mar, da responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Mar corresponde ao Orçamento do Estado de 2013 do MAM. Foi inicialmente inscrito como Programa do MAMAOT, e posteriormente modificado pelos cortes resultantes do Orçamento Retificativo de 2013, quer pela alteração da orgânica do Governo, ocorrida em Julho de 2013, passando a integrar apenas os serviços do âmbito dos sectores da agricultura e do mar.

As principais medidas desenvolvidas em 2013 visaram a prossecução dos objetivos de política sectorial definida no Programa do Governo, embora a execução do orçamento tenha ocorrido sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português, O FMI, a Comissão Europeia e o BCE, num contexto de grande contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2013. Foi ainda condicionada por vários fatores, nomeadamente, a cativação da Lei do OE, os cortes do Orçamento Retificativo de 2013 Lei 51/2013, de 24 de julho, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso que impôs restrições à execução do PO10 por via do limite atribuído para os Fundos disponíveis de Receitas Gerais - transferências do OE.

Os resultados financeiros obtidos no Programa, valores consolidados, apresentam para o valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Dotações Extra Orçamentais (respetivamente, agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, a despesa efetiva consolidada de 1.470,2 milhões de euros e uma execução de 1.308,1 milhões de euros (89,0%).

O MAM em 2013 assumiu como prioridade a promoção da competitividade e sustentabilidade dos sectores agro-florestal e dos territórios rurais, do mar e das pescas, no sentido do crescimento económico, da criação do emprego e assim contribuir para o reforço da coesão territorial e social. As políticas públicas nacionais e comunitárias tiveram por foco prosseguir as medidas incentivadoras ao investimento nos vários sectores de atividade. Neste quadro, é destacar o elevado ritmo de execução

do PRODER, que deu um contributo muito importante para o crescimento do produto agrícola em 2013.

### IV.12. Saúde (PO11)

#### Orçamento e Execução de Despesa

O orçamento do Programa Saúde para o ano de 2013 totalizou 9.198,4 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 9.118,0 milhões de euros e a despesa de capital de 79,4 milhões de euros.

O orçamento da despesa corrente do Programa Saúde distribui-se essencialmente pela aquisição de bens e serviços (87,3%), despesa com pessoal (11,7%) e outras despesas (0,9%).

No âmbito do orçamento rectificativo, o orçamento do programa da saúde foi reforçado com a verba de 72,3 milhões de euros. O programa obteve ainda mais 51,4 milhões de euros, provenientes dos subsistemas de saúde públicos (PSP/GNR/ADMA e ADSE) para dar cobertura aos encargos com os medicamentos desses subsistemas, que a partir de abril passaram para a esfera da saúde.

Na execução do orçamento do ano de 2013 verifica-se que a despesa corrente consolidada atingiu os 8.825,0 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 96,8% do valor orçamentado, enquanto a despesa de capital ficou em 51,0 milhões de euros, com uma taxa de execução de 64,2 %.

## QUADRO 168 - Programa 11 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>7.945,6</b>    | <b>9.269,4</b> | <b>9.119,0</b>    | <b>7.927,7</b>   | <b>8.980,3</b> | <b>8.826,0</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 20,5              | 1.048,0        | 1.068,5           | 18,8             | 986,4          | 1.005,1           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 28,3              | 7.936,9        | 7.965,2           | 20,8             | 7.728,4        | 7.749,2           |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 7,3            | 7,3               | 0,0              | 7,0            | 7,0               |
| <b>Transferências Correntes</b>  | <b>7.896,6</b>    | <b>257,464</b> | <b>58,0</b>       | <b>7.888,0</b>   | <b>242,1</b>   | <b>48,1</b>       |
| <i>das quais: intra-instituições do PO</i>                             | <i>7.884,4</i>    | <i>211,6</i>   |                   | <i>7.879,2</i>   | <i>202,8</i>   |                   |
| <i>para as restantes Administrações Públicas</i>                       | <i>0,4</i>        | <i>4,2</i>     | <i>4,6</i>        | <i>0,4</i>       | <i>4,0</i>     | <i>4,4</i>        |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,2               | 19,7           | 19,9              | 0,1              | 16,4           | 16,5              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>4,0</b>        | <b>79,1</b>    | <b>79,4</b>       | <b>2,9</b>       | <b>50,7</b>    | <b>51,0</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 0,4               | 45,9           | 46,3              | 0,3              | 21,2           | 21,6              |
| Transferências de Capital  | 3,7               | 9,1            | 9,1               | 2,5              | 5,5            | 5,5               |
| <i>das quais: intra-instituições do PO</i>                             | <i>3,7</i>        | <i>0,0</i>     |                   | <i>2,5</i>       | <i>0,0</i>     |                   |
| <i>para as restantes Administrações Públicas</i>                       | <i>0,0</i>        | <i>2,9</i>     | <i>2,9</i>        | <i>0,0</i>       | <i>0,6</i>     | <i>0,6</i>        |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 24,0           | 24,0              | 0,0              | 24,0           | 24,0              |
| Passivos Financeiros   |                   |                |                   |                  |                |                   |
| Outras Despesas de Capital   |                   |                |                   |                  |                |                   |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>7.949,6</b>    | <b>9.348,5</b> | <b>9.198,4</b>    | <b>7.930,5</b>   | <b>9.031,0</b> | <b>8.877,0</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>61,5</b>       | <b>9.136,9</b> | <b>9.198,4</b>    | <b>48,8</b>      | <b>8.828,2</b> | <b>8.877,0</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>7.949,6</b>    | <b>9.324,5</b> | <b>9.174,4</b>    | <b>7.930,5</b>   | <b>9.007,0</b> | <b>8.853,0</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

8.099,7

8.084,5

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Comparativamente ao orçamento de 2012 a despesa efetiva do programa regista uma redução de 985 milhões de euros (-10%), com destaque para a redução da despesa de aquisição de bens e serviços (-11,6%) e da despesa de capital (-47,7%), conforme se pode constatar no quadro seguinte:

**QUADRO 169 - Despesa 2012/2013**

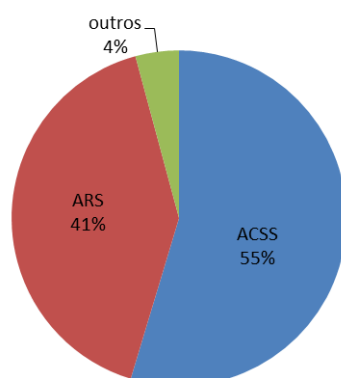
*(Milhões de euros)*

| Designação                      | Total Consolidado |                | Variação      |               |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|---------------|
|                                 | 2012              | 2013           | Valor         | %             |
| <b>Despesa Corrente</b>         | 9.740,4           | 8.826,0        | -914,4        | -9,4%         |
| Despesas com Pessoal            | 913,6             | 1.005,1        | 91,6          | 10,0%         |
| Aquisição de Bens e Serviços    | 8.766,8           | 7.749,2        | -1.017,6      | -11,6%        |
| <b>Transferências Correntes</b> | 45,7              | 48,1           | 2,4           | 5,3%          |
| <b>Despesa de Capital</b>       | 97,5              | 51,0           | -46,5         | -47,7%        |
| <b>DESPESA TOTAL</b>            | 9.837,9           | 8.877,0        | -960,9        | -9,8%         |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>          | <b>9.837,9</b>    | <b>8.853,0</b> | <b>-984,9</b> | <b>-10,0%</b> |

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Na execução do programa, as Administrações Regionais de Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde em conjunto são responsáveis por cerca de 96% da despesa corrente do programa.

**GRÁFICO 31 - Despesa por Entidade**



A despesa corrente da Administração Central do Sistema de Saúde inclui as transferências para os Hospitais e Unidades Locais de Saúde, EPE pelos pagamentos da aquisição de serviços decorrente dos contratos-programa. No ano de 2013 estas transferências totalizaram 4.649,6 milhões de euros, dos quais 418,6 milhões de euros foram por conta do orçamento rectificativo (saldo que transitou do ano de 2012).

As Administrações Regionais de Saúde executaram no ano 3.714,5 milhões de euros de despesa corrente, dos quais 831,9 milhões de euros com despesa com pessoal e 2.840,8 milhões de euros com a aquisição de bens e serviços.

Na aquisição de bens e serviços, destaca-se a despesa com medicamentos em ambulatório (farmácias) no montante de 1.279,9 milhões de euros (45 %) e as aquisições de serviços de saúde ao



sector convencionado e ao sector público no montante de 1.411,2 milhões de euros (50%), referente a meios complementares de diagnóstico (análises clínicas, radiologia, etc.), a meios complementares de terapêutica (diálise, medicina física e de reabilitação, cuidados respiratórios, saúde oral, etc.), a internamentos (de psiquiatria e da rede de cuidados continuados) e transporte de doentes.

De referir ainda que as aquisições de serviços de saúde das Administrações de Saúde incluem as despesas com os hospitais em regime de parceria público-privado, nomeadamente com o Hospital de Braga, Hospital de Vila Franca de Xira, Hospital de Loures, Hospital de Cascais e Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul.

Comparativamente ao orçamento do ano de 2012 verifica-se uma redução da despesa nas áreas referidas anteriormente, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

**QUADRO 170 - Despesa Corrente das ARS - 2012/2013**

| Designação   | <i>(Milhões de euros)</i> |         |          |        |
|--|---------------------------|---------|----------|--------|
|  | Total Consolidado         |         | Variação |        |
|  | 2012                      | 2013    | Valor    | %      |
| <b>Despesa Corrente das ARS (aquisição de bens e serviços)</b> | 3.090,4                   | 2.840,8 | -249,6   | -8,1%  |
| Farmácias  | 1.314,5                   | 1.279,9 | -34,6    | -2,6%  |
| Aquisição de Serviços de saúde                                 | 1.570,6                   | 1.411,2 | -159,4   | -10,2% |

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

## Atividade Assistencial

Em 2013, verificou-se um crescimento das consultas médicas hospitalares e um crescimento na utilização de consultas médicas dos cuidados de saúde primários: mais 136 mil utentes (+2%) utilizaram os cuidados de saúde primários.

Na atividade de urgência constata-se o aumento dos atendimentos em 2,4 % (+142 mil), enquanto nos internamentos verifica-se uma ligeira redução dos doentes saídos em 4%.

Observa-se um crescimento da atividade cirúrgica face a 2012, com mais 3% de cirurgias programadas (+16 mil intervenções). Igualmente, o forte crescimento da ambulatorização cirúrgica, com um aumento de 6,7%, permitindo a obtenção de vantagens para o utente, em termos de segurança, comodidade e recuperação, e para a eficiência das instituições do Serviço Nacional de Saúde.

**QUADRO 171 - SNS – Atividade Assistencial**

| Designação                            |             |             | Variação homóloga<br>Ano n vs Ano n-1 |       |
|---------------------------------------|-------------|-------------|---------------------------------------|-------|
|                                       | 2012        | 2013        | Valor                                 | %     |
| <b>Consultas Médicas</b>              |             |             |                                       |       |
| <b>Hospitalares</b>                   |             |             |                                       |       |
| Primeiras Consultas                   | 3.271.159   | 3.368.442   | 97.283                                | 3,0   |
| Consultas subsequentes                | 8.029.215   | 8.325.241   | 296.026                               | 3,7   |
| <b>Cuidados de Saúde Primários*</b>   |             |             |                                       |       |
| Utilizadores de consultas médicas     | 6.853.296   | 6.989.677   | 136.381                               | 2,0   |
| consultas médicas                     | 29.176.913  | 29.170.703  | -6.210                                | 0,0   |
| consultas médicas presenciais         | 20.999.463  | 20.986.481  | -12.982                               | -0,1  |
| consultas médicas não presenciais     | 7.980.729   | 7.978.231   | -2.498                                | 0,0   |
| consultas médicas domiciliárias       | 196.721     | 205.991     | 9.270                                 | 4,7   |
| Serviço de Atendimento Permanente     | 2.319.614   | 2.007.495   | -312.119                              | -13,5 |
| <b>Urgências</b>                      |             |             |                                       |       |
| Hospitalares                          | 5.965.670   | 6.107.930   | 142.260                               | 2,4   |
| <b>Internamentos</b>                  |             |             |                                       |       |
| Doentes Saídos                        | 844.422     | 840.805     | -3.617                                | -0,4  |
| <b>Intervenções Cirúrgicas</b>        |             |             |                                       |       |
| Intervenções Cirúrgicas Programadas   | 538.771     | 555.127     | 16.356                                | 3,0   |
| Intervenções Cirúrgicas Convencionais | 248.852     | 245.806     | -3.046                                | -1,2  |
| Intervenções Cirúrgicas Ambulatório   | 289.919     | 309.321     | 19.402                                | 6,7   |
| Intervenções Cirúrgicas Urgentes      | 106.828     | 104.304     | -2.524                                | -2,4  |
| <b>Hospital de Dia</b>                |             |             |                                       |       |
| Sessões                               | 1.240.501,0 | 1.228.723,0 | -11.778,0                             | -0,9  |

Fonte: .

Dados Hospitalares: ACSS, DPS, SI Sica - 30.04.2014

Cuidados de Saúde Primários: SIM@SNS

Consultas médicas hospitalares não incluem Medicina no Trabalho

\* Dados provisórios

## IV.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12)

### Enquadramento

O Programa Orçamental 12 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar integra a perimetria da despesa pública, contribuindo para a prossecução das prioridades e objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano para 2013 para o sector educação.

Neste contexto, as ações a desenvolver visam elevar o nível de qualificação, melhorar a aprendizagem, garantir o acesso à educação especial, reforçar a aposta no ensino profissionalizante de jovens, manter as respostas de qualificação de adultos com especial incidência na elevação dos níveis de certificação profissional e na conversão e integração laboral, desenvolver e consolidar uma cultura de monitorização e avaliação a todos os níveis do sistema educativo e iniciar um processo sistemático de melhoria da formação inicial de docentes.

## Recursos Financeiros

A execução financeira do programa é apresentada no quadro seguinte:

**QUADRO 172 - Programa 12 -Despesa por Classificação Económica**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>6.064,5</b>    | <b>94,2</b>  | <b>6.150,7</b>    | <b>5.870,6</b>   | <b>59,2</b>  | <b>5.921,8</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 4.404,6           | 19,8         | 4.424,3           | 4.388,1          | 19,4         | 4.407,5           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 97,8              | 31,7         | 129,5             | 85,3             | 9,0          | 94,3              |
| Juros e outros encargos  |                   | 30,0         | 30,0              |                  | 28,6         | 28,6              |
| Transferências Correntes   | 876,2             | 0,4          | 868,7             | 865,2            | 0,4          | 857,7             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 8,0               |              |                   | 7,9              |              |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 532,2             |              | 532,2             | 531,5            |              | 531,5             |
| Subsídios  |                   |              |                   |                  |              |                   |
| Outras Despesas Correntes  | 685,9             | 12,3         | 698,2             | 531,9            | 1,8          | 533,7             |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>78,5</b>       | <b>237,0</b> | <b>315,4</b>      | <b>62,1</b>      | <b>80,4</b>  | <b>142,5</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital   | 9,1               | 223,2        | 232,3             | 5,5              | 68,3         | 73,7              |
| Transferências de Capital  | 17,0              |              | 17,0              | 15,2             |              | 15,2              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 0,0               |              |                   | 0,0              |              |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 15,6              |              | 15,6              | 13,9             |              | 13,9              |
| Ativos Financeiros   |                   |              |                   |                  |              |                   |
| Passivos Financeiros   |                   | 11,9         | 11,9              |                  | 11,9         | 11,9              |
| Outras Despesas de Capital   | 52,4              | 1,9          | 54,3              | 41,4             | 0,3          | 41,7              |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>6.143,0</b>    | <b>331,1</b> | <b>6.466,1</b>    | <b>5.932,7</b>   | <b>139,6</b> | <b>6.064,3</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>6.135,0</b>    | <b>331,1</b> | <b>6.466,1</b>    | <b>5.924,8</b>   | <b>139,6</b> | <b>6.064,3</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>6.143,0</b>    | <b>319,3</b> | <b>6.454,3</b>    | <b>5.932,7</b>   | <b>127,7</b> | <b>6.052,5</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

8,0

7,9

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Com um orçamento consolidado de 6.466,1 milhões de euros, a despesa total consolidada do programa orçamental situou-se em 6.064,3 milhões de euros, o que se traduziu numa taxa de execução de 93,8%.

Excluindo os passivos financeiros, cerca de 11,9 milhões de euros, correspondentes ao pagamento de empréstimos por parte do Parque Escolar, E.P.E., a despesa efetiva consolidada do programa

ascendeu em 6.052,5 milhões de euros, o que, face a 2012, representa uma variação de -2,2 milhões de euros.

Ao nível dos subsectores, verifica-se que o Subsector Estado é o mais representativo, com um peso de 98,0% na despesa efetiva consolidada, sendo de realçar a execução dos Estabelecimentos de Ensino Públicos na prossecução dos objetivos definidos.

Por grandes agrupamentos económicos, as despesas correntes representam 97,8% do total da despesa efetiva consolidada, sendo as mais expressivas as despesas com pessoal com um peso de 72,8%.

Relativamente a 2012, as despesas com pessoal registam uma variação de +311,2 milhões de euros justificada, fundamentalmente, pelo pagamento, em 2013, dos subsídios de férias e de Natal (suspensos em 2012 por força da Lei do Orçamento do Estado) e pela atualização dos encargos das entidades empregadoras públicas com a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações.

Relativamente às transferências correntes, que envolveram uma despesa de 857,7 milhões de euros, 14,2% do total, destacam-se as efetuadas para a Administração Local, designadamente para as Câmaras Municipais no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), enquanto entidades promotoras, e dos protocolos firmados no quadro do processo de transferência de competência ao abrigo do DL n.º 144/2008, de 28 de julho. Face a 2012, as transferências correntes registam, no entanto, uma variação de -13,7 milhões de euros devidos, no essencial, ao facto de alguns municípios terem deixado de se assumir como entidades promotoras no âmbito daquele programa passando as escolas a desenvolver diretamente as atividades nele enquadradas.

No âmbito das despesas de capital (142,5 milhões de euros), que representam 2,4% do total, a despesa de investimento (73,7 milhões de euros) corresponde, no essencial, a despesas realizadas pela Parque Escolar, E.P.E. no quadro do Programa de Modernização de Escolas com Ensino Secundário. O processo de reavaliação deste programa conduziu à suspensão e/ou diferimento da realização de obras em diversas escolas o que, só por si, justifica que, relativamente a 2012, a despesa de investimento tivesse registado uma quebra de 400,2 milhões de euros.

Em termos de fontes de financiamento, 89,7% do total da despesa efetiva consolidada foram financiados por receitas gerais do OE (5.429,2 milhões de euros); as receitas próprias representam 4,4% (266,3 milhões de euros) e os fundos europeus, fundamentalmente o FSE no quadro do POPH, financiaram uma despesa no montante de 356,9 milhões de euros, ou seja 5,9% do total.

## Resultados Obtidos

Os objetivos estratégicos definidos para o Programa Orçamental 12- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar foram:

- Concretizar a universalização do Pré-Escolar
- Alargar a oportunidade de qualificação certificada de jovens
- Promover a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos
- Reforçar as condições de funcionamento, recursos e autonomia das escolas.

No que concerne à universalização da educação pré-escolar, a meta estabelecida para 2013 para o indicador de medida *Taxa de cobertura do Pré-Escolar para as crianças de 5 anos* era de 92%. Os resultados obtidos situam esta taxa em 91% sendo residual o desvio registado (-1%).

A *Percentagem de jovens que frequentam cursos de dupla certificação*, indicador do objetivo “Alargar a oportunidade de qualificação certificada de jovens” dever-se-ia situar, no final de 2013, entre os 42,9% e os 43,4%, tendo a concretização das ações permitido que o mesmo atingisse os 43%, evidenciando um grau de cumprimento de 100%.

Para o objetivo “Promover a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos” foi estabelecido, como indicador, a *Percentagem de alunos que completam o ensino secundário*, e uma meta compreendida entre os 65% e os 67%. No final de 2013 constatou-se que o indicador atingiu os 66%, respeitando a meta estabelecida.

No quadro do objetivo “Reforçar as condições de funcionamento, recursos e autonomia das escolas” integram-se as ações de modernização e requalificação da rede escolar, da responsabilidade da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e da Parque Escolar, E.P.E.. O indicador *Número de escolas construídas e requalificadas* deveria situar-se, no final de 2013, em 373 escolas. Porém, registou-se um desvio de -16 escolas, situando-se em 357. Esta situação deve-se à especificidade da execução dos projetos de investimento, cujas obras, por atrasos na execução das empreitadas, comprometeram a programação estabelecida. A reavaliação do Programa de Modernização de Escolas com Ensino Secundário por parte da Parque Escolar, E.P.E. teve influência significativa no desvio registado.

No âmbito da melhoria de funcionamento e autonomia das escolas importa assinalar a diminuição do número de unidades orgânicas que passaram de 907 no ano letivo 2012/2013 para 811 no ano letivo 2013/2014, bem como os 212 contratos de autonomia homologados para o ano letivo 2013/2014.

## IV.14. Ciência e Ensino Superior (PO13)

### Execução Orçamental

O Programa Orçamental 13 - Ensino Superior e Ciência foi, em 2013, coordenado pelo Ministério da Educação e Ciência

O P013 tem como principais linhas de atuação a melhoria e o alargamento do acesso à educação superior, o reforço do sistema do ensino superior e a melhoria da qualidade e sustentabilidade do sistema nacional de ciência e tecnologia.

**QUADRO 173 - Programa 13 - Despesa por Classificação Económica**

*(Milhões de euros)*

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>1.256,9</b>    | <b>2.189,3</b> | <b>2.282,5</b>    | <b>1.256,7</b>   | <b>1.869,9</b> | <b>1.964,4</b>    |
| Despesas com Pessoal   | 3,5               | 1.346,7        | 1.350,2           | 3,4              | 1.266,5        | 1.269,9           |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 1,6               | 456,4          | 458,0             | 1,4              | 306,7          | 308,1             |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 0,6            | 0,6               | 0,0              | 0,5            | 0,5               |
| Transferências Correntes   | 1.251,8           | 341,7          | 429,8             | 1.251,8          | 273,8          | 363,5             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 1.122,9           | 40,8           |                   | 1.122,9          | 39,2           |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 1,1            | 1,2               | 0,0              | 0,7            | 0,8               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,0               | 43,9           | 43,9              | 0,0              | 22,3           | 22,3              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>180,9</b>      | <b>442,2</b>   | <b>368,0</b>      | <b>180,7</b>     | <b>323,3</b>   | <b>249,3</b>      |
| Aquisição de Bens de Capital   | 0,5               | 218,0          | 218,4             | 0,3              | 111,2          | 111,5             |
| Transferências de Capital  | 180,4             | 222,6          | 148,0             | 180,4            | 211,2          | 136,9             |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 180,4             | 74,7           |                   | 180,4            | 74,3           |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 5,6            | 5,6               | 0,0              | 5,6            | 5,6               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 1,2            | 1,2               | 0,0              | 0,5            | 0,5               |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 0,4            | 0,4               | 0,0              | 0,4            | 0,4               |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,0            | 0,0               | 0,0              | 0,0            | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>1.437,7</b>    | <b>2.631,5</b> | <b>2.650,5</b>    | <b>1.437,4</b>   | <b>2.193,1</b> | <b>2.213,7</b>    |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>134,4</b>      | <b>2.516,1</b> | <b>2.650,5</b>    | <b>134,1</b>     | <b>2.079,7</b> | <b>2.213,7</b>    |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>1.437,7</b>    | <b>2.629,9</b> | <b>2.648,9</b>    | <b>1.437,4</b>   | <b>2.192,3</b> | <b>2.212,8</b>    |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 1.418,8 1.416,8

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Com um orçamento consolidado (corrigido) de 2.650,5 milhões de euros, a despesa total do P013 ascendeu a 2.213,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 83,5%. Numa análise da despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, a despesa atingiu 2.212,8 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 83,5% sobre o orçamento corrigido.

De referir que a execução dos ativos financeiros (0,5 milhões de euros) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (0,4 milhões de euros), corresponde a amortização de empréstimos.

Ao nível dos subsectores Estado e Serviços e Fundos Autónomos verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 99,98% e 83,36%, respetivamente, neste último caso, relativamente inferior ao ano anterior.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes do PO13, sobre as despesas efetivas (88,8%), representando as despesas com pessoal cerca de 64,6% das despesas correntes.

Quanto às despesas de capital, a preponderância encontra-se nas Aquisições de Bens de Capital (44,7%) quando analisada a despesa efetiva consolidada.

Do montante despendido nas transferências correntes e de capital, cerca de 74% opera-se intrainstituições do Programa.

A execução apresentada é explicada pela manutenção/reforço das medidas restritivas de política orçamental que conduziram a que os serviços do PO13 se defrontassem ao longo do ano com enormes dificuldades de índole financeira, principalmente face à clara insuficiência das verbas afetas a despesas com pessoal, o que se traduziu, no decurso da gestão anual, em inúmeros pedidos de reforço de verbas e descativações (das quais 3,6 milhões de euros foram autorizadas).

Se analisarmos os dados relativos à execução financeira por fontes de financiamento, concluímos que a relativa baixa taxa de execução se deve a dois fatores:

-uma menos eficaz utilização de receitas próprias, com uma taxa global de execução de 69,8%, representando uma quebra de 14,5% em relação ao ano anterior, a que não é alheia uma relativa diminuição no crescimento das propinas cobradas (crescimento anual de apenas 1% em 2013, face a 17% em 2012)

-uma menor utilização de fundos europeus devido à escassez de fundos nacionais, que estiveram sobretudo orientados para as despesas de manutenção e gestão corrente, não permitindo o lançamento de novos projetos.

**QUADRO 174 - Programa 13 – Execução Orçamental por Fontes de Financiamento**  
Excluindo transferências intra-PO

Unid.:milhões de euros

| Fonte Fin         | Orçamento Corrigido | Execução       |     | Taxa execução face ao Orç. Corrigido |
|-------------------|---------------------|----------------|-----|--------------------------------------|
|                   |                     | Valor          | %   |                                      |
| Receitas Gerais   | 1.266,4             | 1.254,2        | 57% | 99,0                                 |
| Receitas Próprias | 867,0               | 604,8          | 27% | 69,8                                 |
| Fundos Europeus   | 517,1               | 354,7          | 16% | 68,6                                 |
| <b>Total P013</b> | <b>2.650,5</b>      | <b>2.213,7</b> |     | <b>83,5</b>                          |

## IV.15. Solidariedade, Emprego e Segurança Social (PO14)

### Orçamento

O Programa Orçamental 14 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui as despesas correspondentes aos serviços integrados - Estado e aos serviços e fundos autónomos - SFA (incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas - EPR) da Administração Central do MESS, não estando os orçamentos dos serviços do subsector Segurança Social inscritos neste Programa. O Sistema da Segurança Social, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental, tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que acompanha a CGE.

Em resultado das alterações orçamentais realizadas, das cativações determinadas pela Lei do Orçamento do Estado e respetivos orçamentos rectificativos, o orçamento corrigido expurgado de cativos, e consolidado no que se refere às transferências entre serviços do programa, foi de 10.659,8 milhões de euros, apresentando o programa uma taxa de execução de 99,3%.

No subsector Estado destaca-se a transferência para o Orçamento da Segurança Social (OSS), nos termos do disposto no Artigo 90º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social), que corresponde a cerca de 77% do orçamento total deste programa orçamental. Esta transferência destina-se a assegurar nomeadamente a "proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania" bem como "a contrapartida nacional das despesas



financiadas no âmbito do Fundo Social Europeu". A orgânica das transferências para a Segurança Social no âmbito da Lei de Bases foi reforçada em 25 milhões de euros, com contrapartida na dotação provisional e, posteriormente, o 1º Orçamento Retificativo contemplou mais um reforço de 500 milhões de euros nas referidas transferências. Com o 2º Orçamento Retificativo foi aprovado um reforço de 4,7 milhões de euros nas transferências para a Segurança Social mas relativas às Pensões dos Bancários.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2012, a despesa total consolidada de 2013 do PO14 apresentou um aumento de 2.459,20 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de crescimento de 30%. Este aumento é justificado sobretudo pelo facto do PO14 englobar, em 2013, os serviços da área do emprego que em 2012 estavam na tutela do ex-Ministério da Economia e do Emprego e inscritos noutra programa orçamental (PO09) e pelo aumento das transferências para o Orçamento da Segurança Social.

Destaca-se ainda o facto de cerca de 29 milhões de euros da despesa realizada respeitar a devoluções de saldos ao IGFSS, IP, por se tratar de verbas com origem em transferências do orçamento da Segurança Social, dando assim cumprimento ao determinado no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2013.

No subsector Serviços e Fundos Autónomos a despesa efetuada em 2013 foi superior em 903 milhões de euros relativamente a 2012 devendo-se, como referido, à inscrição no PO14 dos serviços da área do emprego que transitaram do ex-Ministério da Economia e do Emprego.

### **Despesa total consolidada por classificação económica**

Do total da despesa total consolidada do Ministério, que ascende a 10.586,7 milhões de euros, 9.435,1 milhões de euros pertencem ao subsector Estado e 1.151,5 milhões de euros ao subsector dos SFA/EPR. Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, do subsector Estado do Ministério, destacam-se as transferências correntes (9.381,3 milhões de euros) que equivalem a 88,6% da despesa total, correspondendo no essencial às transferências para a segurança social, no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (76,9%), do IVA Social (6,8%) e das Pensões dos Bancários (4,8%).

No que se refere às despesas por classificação económica verifica-se que as despesas com pessoal representam 2,8% do total da despesa total consolidada do programa. Contudo, se na despesa total excluirmos as supra mencionadas transferências para a segurança social, as despesas com pessoal representam 24,8% da despesa.

## Políticas Sectoriais para 2013 e Recursos Financeiros

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º22/2012, de 7 de março, foi estabelecido, ao nível da administração central, o objetivo de redução anual de efetivos de 2% para o período 2012-2014 tendo os serviços do PO14 apresentado uma redução de 5,9% a 31 de dezembro de 2013 face ao período homólogo. De referir que os dados apurados por esta entidade coordenadora respeitam apenas aos serviços do PO14 antes da integração dos serviços da área do emprego e que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não foi abrangida pelo controle da referida Resolução.

**QUADRO 175 - Programa 14 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |                |                   | Execução de 2013 |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA            | Total Consolidado | Estado           | SFA            | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>9.442,3</b>    | <b>1.256,0</b> | <b>10.614,0</b>   | <b>9.431,6</b>   | <b>1.194,0</b> | <b>10.554,1</b>   |
| Despesas com Pessoal   | 45,4              | 262,7          | 308,1             | 42,6             | 257,8          | 300,4             |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 11,3              | 247,1          | 258,4             | 7,7              | 226,1          | 233,7             |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 0,5            | 0,5               | 0,0              | 0,5            | 0,5               |
| Transferências Correntes   | 9.385,6           | 243,0          | 9.544,3           | 9.381,3          | 227,8          | 9.537,7           |
| das quais: intra-instituições do PO                                    |                   | 84,3           |                   |                  | 71,5           |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 9.381,7           | 151,8          | 9.533,5           | 9.378,4          | 151,3          | 9.529,8           |
| Subsídios  |                   | 489,7          | 489,7             |                  | 469,4          | 469,4             |
| Outras Despesas Correntes  | 0,0               | 13,0           | 13,1              | 0,0              | 12,5           | 12,5              |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>6,7</b>        | <b>42,8</b>    | <b>45,7</b>       | <b>3,5</b>       | <b>30,3</b>    | <b>32,5</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 3,0               | 38,3           | 41,3              | 0,7              | 28,8           | 29,5              |
| Transferências de Capital  | 3,7               | 3,8            | 3,7               | 2,8              | 1,3            | 2,8               |
| das quais: intra-instituições do PO                                    |                   | 3,8            |                   |                  | 1,3            |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 3,7               | 0,0            | 3,7               | 2,8              | 0,0            | 2,8               |
| Ativos Financeiros   |                   | 0,6            | 0,6               |                  | 0,0            | 0,0               |
| Passivos Financeiros   |                   | 0,2            | 0,2               |                  | 0,2            | 0,2               |
| Outras Despesas de Capital   |                   | 0,0            | 0,0               |                  | 0,0            | 0,0               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>9.449,0</b>    | <b>1.298,8</b> | <b>10.659,8</b>   | <b>9.435,1</b>   | <b>1.224,4</b> | <b>10.586,7</b>   |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>9.449,0</b>    | <b>1.210,7</b> | <b>10.659,8</b>   | <b>9.435,1</b>   | <b>1.151,5</b> | <b>10.586,7</b>   |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>9.449,0</b>    | <b>1.298,0</b> | <b>10.659,0</b>   | <b>9.435,1</b>   | <b>1.224,2</b> | <b>10.586,5</b>   |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 88,1 72,8

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 233,7 milhões de euros, representam 2,2% da despesa total do programa. De assinalar que despesa efetuada neste agrupamento foi inferior, relativamente à previsão inicial, em cerca de 43 milhões de euros, tendo-se alcançado uma taxa de execução de 90,5% face à dotação corrigida líquida de cativos.

Relativamente às despesas de capital, de referir que 8,7% da despesa realizada corresponde a transferências para a segurança social para financiar projetos de investimento em equipamentos sociais, financiados por transferências do Orçamento do Estado conforme disposto na Lei de bases do sistema de segurança social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), no n.º 1 do artigo 90º, que define as formas de financiamento.

## IV.16. Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (PO15)

### Enquadramento

O presente Relatório é o contributo do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, abreviadamente designado por MAOTE, para a Conta Geral do Estado, que o Governo apresentará à Assembleia da República, até 30 de junho, conforme previsto no artigo n.º 73.º, da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, 7.ª alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, Lei do Enquadramento Orçamental.

Este Relatório corresponde ao Programa Orçamental P015 – Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da responsabilidade do Ministério Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

O Ministério Ambiente, Ordenamento do Território e Energia foi criado pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto (4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional), na sequência da extinção do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território – MAMAOT. Em outubro 2013, a DGO procedeu à conversão dos orçamentos, passando o P015 a integrar apenas os orçamentos dos serviços do MAOTE, reportando-se a informação a janeiro de 2013.

De acordo do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, o MAOTE tem por missão “a definição, coordenação e execução das políticas de ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, clima, conservação da natureza, energia, geologia e eco-inovação, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação de fundos nacionais e comunitários a favor do ambiente e qualidade de vida e da valorização dos recursos energéticos e territoriais.”.

## Principais Medidas Desenvolvidas em 2013

As principais medidas desenvolvidas em 2013 visaram a prossecução dos objetivos de política sectorial definidos no Programa do Governo.

O MAOTE em 2013 assumiu como prioridade o início da execução da política climática “pós-2012”, o novo ciclo de planeamento de recursos hídricos, e o desenvolvimento de ações para a redução da vulnerabilidade e do risco nas zonas costeiras. Destaca-se também a prossecução da execução do cadastro predial geométrico, de acordo com uma abordagem mais expedita e menos onerosa. O levantamento cadastral do território nacional representará um valor acrescentado para a adoção e definição de políticas de ordenamento do território, e para a prevenção e combate a incêndios florestais. O aumento das taxas de cofinanciamento comunitário no âmbito da reprogramação do QREN permitiu reforçar os valores adstritos ao Programa 15, no que toca aos projetos cofinanciados.

### Ambiente e Ordenamento do Território

No domínio da gestão estratégica do ambiente, destacaram-se:

- Início da execução da política climática “pós – 2012”, com a elaboração de um documento de base para a estratégia clima pós – 2012, incluindo mitigação e adaptação;
- Implementação da Diretiva Europeia de Emissões Industriais (DEI), transposta para o direito nacional através do Regime de Emissões Industriais (Decreto – Lei n.º 172/2013 de 03/08), que agregou num único diploma cinco regimes específicos de ambiente, em vigor: Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP); Grandes Instalações de Combustão (GIC); Incineração de Resíduos (INC); Compostos Orgânicos Voláteis (COV) e instalações de dióxido de titânio;
- Revisão do Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental. O processo de revisão culminou na publicação, a 31/10/2013, do Decreto – Lei n.º 151 – B/2013, que aprovou o novo quadro legal em matéria de avaliação de impacto ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. Contudo, o processo de revisão apenas ficará efetivamente concluído com a publicação das portarias previstas no referido diploma, designadamente a portaria relativa às taxas a aplicar, a portaria relativa aos documentos técnicos/decisões, a portaria relativa ao Conselho Consultivo de AIA, a portaria referente aos verificadores

e a portaria referente às entidades acreditadas, todas a ocorrer durante o 1.º semestre de 2014;

- Novo ciclo de planeamento de recursos hídricos: aguarda-se a contratação de serviços para cálculo das cargas afluentes às massas de água, que permitirão finalizar a análise IMPRESS, que é a etapa inicial do planeamento,
- Promoção da melhoria do licenciamento ambiental online (SILIAMB): o SILIAMB, inaugurado em outubro de 2012, tem sido expandido e melhorado ao longo do tempo. Para além de novos licenciamentos na área de recursos hídricos, do módulo do movimento transfronteiriço de resíduos, do mapa integrado de registo de resíduos (MIRR), desenvolveram-se também módulos estruturais de base, como o módulo de atendimento e o módulo de enquadramento ambiental. Foi também melhorada a componente de informação geográfica. A infraestrutura que suporta o SILIAMB foi revista e dimensionada, de forma a aguentar picos de mais de 4.000 utilizadores simultâneos. Para 2014 o SILIAMB estender-se-á praticamente a todas as áreas de negócio da APA, I.P.;
- Identificação do potencial da economia verde em Portugal, com interesse para as oportunidades de exportação: em curso. Através do trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho para o Crescimento Verde, dará origem, durante 2014, à apresentação e discussão do Plano de Ação para o Crescimento Verde no seio da Coligação para o Crescimento Verde, entretanto já constituída.

No domínio da gestão estratégica do ar e do clima, destacaram-se:

- Aprovação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020): iniciados os trabalhos de base para estabelecimento do PNAC, com conclusão prevista para abril de 2014;
- Avaliação do progresso da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC): concluída a 1.ª fase da ENAAC e apresentado o relatório de conclusão. Iniciados os trabalhos de base para a 2.ª fase da ENAAC;
- Adaptação do plano de ação da qualidade do ar às normas europeias: redefinição do zonamento do território; reformulação/aprovação das redes de monitorização de poluentes atmosféricos; aperfeiçoamento do sistema de previsão da qualidade do ar;

iniciados os trabalhos conducentes à Estratégia Nacional para o Ar (ENAR), que deverá estar concluída no 1.º semestre de 2014;

- Execução do Roteiro Nacional de Baixo Carbono: o RNBC constitui um instrumento de base para o planeamento da política climática. Concluído em 2011, mantém-se na perspetiva de contribuir para a política climática, em particular para o PNAC.

No domínio da política da água, destacaram-se:

- Desenvolvimento de ações para a redução da vulnerabilidade e do risco nas zonas costeiras, através da execução do Plano de Ação do Litoral (PAPVL 2020);
- Execução do Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral (PAPVL 2012 – 2015). As ações identificadas como de prioridade máxima e elevada foram candidatas ao QREN (POVT), estando os procedimentos todos em curso com vista à respetiva execução, dentro do horizonte temporal daquele programa (dezembro de 2015).
- Elaboração do PENSAAR 2020 – “Uma nova estratégia para o sector de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais” para o período 2014-2020, com vista à otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado as populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.

No domínio da gestão estratégica de resíduos foram introduzidas melhorias na gestão de resíduos e fomento da competitividade dos operadores económicos, através da consolidação das políticas, clarificação de quadros normativos, criação de instrumentos para a regulação das atividades e desenvolvimento de ferramentas de apoio. Foi ainda apresentada a proposta de Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), plano estratégico que vigorará entre 2014 e 2020, que reforça a aposta na valorização dos resíduos urbanos, reduzindo a sua produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

No domínio da execução das políticas de Ordenamento do Território, refletidas em projetos de investimento, nomeadamente da responsabilidade da Direção – Geral do Território (DGT), a mesma foi prejudicada pela contingência de ter sido necessário afetar parte ou mesmo a totalidade das componentes nacionais de alguns projetos de investimento ao pagamento de subsídios de férias, não previstos na elaboração do orçamento para 2013.

Relativamente à execução do cadastro predial nos municípios de Loulé, Oliveira do Hospital e Paredes, a mesma ficou muito aquém do previsto, atendendo a que se verificaram atrasos na execução dos contratos devido a divergências surgidas entre a contratante e os adjudicatários, tendo-se procedido à renegociação dos contratos, a fim de assegurar a conclusão dos trabalhos, acordando o alargamento do prazo de execução, sem qualquer acréscimo de encargos para o Estado, e beneficiando, ainda, da reprogramação do POVT, no âmbito da qual a comparticipação de 85%, inicialmente atribuída a este projeto, foi alterada para 100%.

No que concerne à conceção e implementação do Sistema de Informação Geográfica (para o qual será transposto o cadastro a produzir), devido ao facto de o mesmo se encontrar intrinsecamente interligado com a execução do cadastro predial, as delongas ocorridas neste acarretaram igualmente a demora na tramitação da conceção e implementação do Sistema de Informação Geográfica, tendo a execução do contrato celebrado com a empresa responsável pela implementação do referido sistema sido protelada para 2014, quando inicialmente se previa a sua conclusão em 2013.

A elaboração e apresentação do Projeto–Lei de Bases da Política de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo foi alcançada, tendo sido aprovado na generalidade na Assembleia da República.

No que respeita às políticas de habitação e reabilitação urbana continuou a apostar-se na área da reabilitação urbana e na dinamização do mercado de arrendamento, em detrimento da construção de habitação, destacando-se o lançamento do programa «Reabilitar para Arrendar», a afetação de um maior número de fogos para o mercado social de arrendamento e a reabilitação do património habitacional do IHRU.

Foi igualmente promovida a reformulação dos modelos de financiamento de Programas Públicos, nomeadamente, do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação.

Após seis anos em que se acumulou um défice de mais de 80 milhões de euros, o IHRU encerrou o ano de 2013 com um resultado negativo de somente 45 mil euros.

### Execução Financeira

A elaboração e a conseqüente execução do Orçamento do MAOTE ocorreu sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português, o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, num contexto de grande contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2013.

A execução foi ainda condicionada pela cativação da Lei do OE, pelos cortes do Orçamento Retificativo de 2013 - Lei 51/2013, de 24 de julho, e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), em conjugação com o Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de Março (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2013), que impuseram restrições à execução do Programa, por via da atribuição de limites máximos para os Fundos Disponíveis de Receitas Gerais - transferências do OE, em valor inferior à sua dotação ajustada. Estas restrições tiveram impacto negativo na execução do PO, inviabilizando algumas das ações programadas pelos serviços.

### **Orçamento de Funcionamento e de Investimento - Despesa Consolidada**

O Programa P015 – Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que surge na sequência da criação do MAOTE integrando as áreas do ambiente e do ordenamento do ex-MAMAOT, apresenta-se, no final do ano 2013, estruturado por 23 serviços/orçamentos, correspondendo 9 a SI, 8 a SFA e 6 a EPR. As EPR, integradas no sector público administrativo e incluídas no Sistema Europeu de Contas Nacionais, são entidades equiparadas a SFA.

Dos serviços do MAOTE, 9 têm projetos incluídos na componente de Investimento do orçamento, sendo que 1 é SI (DGT) 2 são SFA (APA, I.P. e IHRU, I.P.) e 6 são EPR (POLIS).



**QUADRO 176 - Programa 15 – Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

| Designação   | Orçamento de 2013 |              |                   | Execução de 2013 |              |                   |
|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
|  | Estado            | SFA          | Total Consolidado | Estado           | SFA          | Total Consolidado |
| <b>Despesa Corrente</b>  | <b>54,2</b>       | <b>241,3</b> | <b>265,4</b>      | <b>41,4</b>      | <b>163,0</b> | <b>180,6</b>      |
| Despesas com Pessoal   | 17,0              | 55,9         | 72,9              | 16,5             | 51,8         | 68,3              |
| Aquisição de Bens e Serviços   | 14,5              | 57,8         | 72,4              | 3,9              | 30,9         | 34,8              |
| Juros e outros encargos  | 0,0               | 8,3          | 8,3               | 0,0              | 4,6          | 4,6               |
| Transferências Correntes   | 22,5              | 101,1        | 93,5              | 20,9             | 71,1         | 68,2              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 20,6              | 9,5          |                   | 19,2             | 4,5          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 9,1          | 9,1               | 0,0              | 4,9          | 4,9               |
| Subsídios  | 0,0               | 0,0          | 0,0               | 0,0              | 0,0          | 0,0               |
| Outras Despesas Correntes  | 0,2               | 18,1         | 18,3              | 0,1              | 4,6          | 4,7               |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>3,7</b>        | <b>275,1</b> | <b>276,2</b>      | <b>2,2</b>       | <b>79,0</b>  | <b>79,6</b>       |
| Aquisição de Bens de Capital   | 1,1               | 144,9        | 146,0             | 0,6              | 23,0         | 23,6              |
| Transferências de Capital  | 2,7               | 21,1         | 21,1              | 1,7              | 13,4         | 13,4              |
| das quais: intra-instituições do PO                                    | 2,7               | 0,0          |                   | 1,7              | 0,0          |                   |
| para as restantes Administrações Públicas                              | 0,0               | 5,7          | 5,7               | 0,0              | 3,2          | 3,2               |
| Ativos Financeiros   | 0,0               | 76,4         | 76,4              | 0,0              | 31,3         | 31,3              |
| Passivos Financeiros   | 0,0               | 32,3         | 32,3              | 0,0              | 11,0         | 11,0              |
| Outras Despesas de Capital   | 0,0               | 0,4          | 0,4               | 0,0              | 0,2          | 0,2               |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   | <b>58,0</b>       | <b>516,4</b> | <b>541,6</b>      | <b>43,7</b>      | <b>242,0</b> | <b>260,2</b>      |
| <b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b> | <b>34,7</b>       | <b>506,9</b> | <b>541,6</b>      | <b>22,7</b>      | <b>237,4</b> | <b>260,2</b>      |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>   | <b>58,0</b>       | <b>407,7</b> | <b>432,8</b>      | <b>43,7</b>      | <b>199,7</b> | <b>217,9</b>      |

Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA) 32,8 25,5  
PO - Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

O valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzido das dotações inscritas em "Ativos financeiros", "Passivos financeiros" e "Dotações extraorçamentais" (respetivamente agrupamentos 09, 10 e 12), após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 432,8 (92,0% relativo aos SFA) e uma execução de 217,9 milhões de euros (89,6% relativo aos SFA). A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 50,3%.

A consolidação entre subsectores foi 32,8 milhões de euros no que respeita ao orçamento ajustado e de 25,5 milhões de euros no que respeita à execução.

Na Despesa Total do orçamento ajustado, as despesas de capital pesam 51,0% e as despesas correntes 49,0%.

Na execução as despesas de capital pesam 30,6% e as despesas correntes 69,4%.

O quadro seguinte apresenta o orçamento do ano 2013 por SI, SFA e EPR. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 e 12 e efetuada a consolidação, relativamente a transferências intrainstituições do ministério, quer correntes quer de capital.

**QUADRO 177 - MAOTE - Despesa por Serviço**

| <i>Milhões de euros</i> |                         |               |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Serviço                 | Orçamento Ajustado 2013 | Execução 2013 |
| CNA                     | 0,1                     | 0,1           |
| CNADS                   | 0,2                     | 0,1           |
| DGEG                    | 6,8                     | 6,3           |
| DGT                     | 20,7                    | 10,3          |
| GMAOTE                  | 0,6                     | 0,2           |
| GSEAMB                  | 0,3                     | 0,2           |
| GSEE                    | 0,3                     | 0,1           |
| GSEOTCN                 | 0,4                     | 0,2           |
| IGAMAOT                 | 5,4                     | 5,2           |
| <b>Total SI</b>         | <b>34,7</b>             | <b>22,7</b>   |
| APA, I.P.               | 84,9                    | 37,8          |
| COSTA P                 | 7,4                     | 1,3           |
| ERSAR                   | 6,0                     | 5,0           |
| ERSE                    | 9,0                     | 8,2           |
| FIA                     | 1,8                     | 1,4           |
| FPC                     | 108,7                   | 72,4          |
| FPRH                    | 10,3                    | 1,0           |
| IHRU                    | 47,6                    | 35,2          |
| LNEG                    | 21,8                    | 18,8          |
| P LITORAL               | 24,2                    | 5,5           |
| P RIA AVEIRO            | 28,1                    | 4,9           |
| P RIA FORM              | 31,1                    | 2,1           |
| P SUD                   | 16,0                    | 1,3           |
| VIANA P                 | 1,3                     | 0,2           |
| <b>Total SFA</b>        | <b>398,1</b>            | <b>195,1</b>  |
| <b>Total MAOTE</b>      | <b>432,8</b>            | <b>217,9</b>  |

**FONTE:** DGO, SCC - MÊS 14 DE 2013 PARA OS SI; SIGO mês 13 de 2013 para os SFA

**NOTA:** Não inclui agrupamento 09 - Activos Financeiros, 10 - Passivos Financeiros e Transferências Instituições do PO (SI e SFA)

No MAOTE e em termos de execução (valores consolidados) os SFA, incluindo as EPR (POLIS), representam 89,6% do total da despesa consolidada do PO. Destacam-se fundamentalmente o FPC (33,2%), o IHRU (16,1%), o LNEG (8,6%), as POLIS (7,1%, com maior peso a P. Litoral e P. Ria de Aveiro), a DGT (4,7%) e a ERSE (3,8%). Os restantes serviços têm valores inferiores a 3%.

A taxa de execução do PO face à dotação ajustada (valores consolidados) foi de 50,3%. Este valor está influenciado pelas baixas execuções das POLIS (sendo de destacar a POLIS Sudoeste com 8,1% e a Polis Ria Formosa com 6,7%) e da APA (44,6%).

Como já foi referido, os resultados do PO refletem o quadro de contenção orçamental que presidiu à elaboração e execução do mesmo, pelo que os serviços tiveram de adaptar as ações programadas às suas disponibilidades orçamentais, a par do esforço orçamental inerente às despesas com o pessoal e outras despesas fixas relativas ao normal funcionamento dos mesmos.

Em alguns serviços houve necessidade de recorrer às componentes nacionais de projetos de investimento cofinanciados, para colmatar necessidades de financiamento de despesas com pessoal, nomeadamente subsídios de férias, o que prejudicou a execução de projetos de investimento importantes, acarretou a interrupção da sua execução, e diferimento dos respetivos calendários de execução para 2014.

Em grande parte dos casos, as taxas de execução de projetos estruturantes foram baixas, devido a:

- Dificuldades na obtenção das autorizações indispensáveis, em processos de contratação pública;
- Insuficiência de dotação ou de contrapartida nacional, no caso de projetos cofinanciados;
- Necessidade de reprogramação de diversos projetos cofinanciados;
- Insuficiência de fundos disponíveis para pagar compromissos assumidos.

### Conclusão

O Programa Orçamental 15 – Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da responsabilidade do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), corresponde ao Orçamento do Estado de 2013 do mesmo Ministério. Foi inicialmente inscrito como Programa do MAMAOT (PO10), e posteriormente modificado pelos cortes resultantes do Orçamento Retificativo de 2013, quer pela alteração da orgânica do Governo, ocorrida em Julho de 2013, passando a integrar apenas os serviços do âmbito dos sectores do ambiente, do ordenamento do território e energia.

As principais medidas desenvolvidas em 2013 visaram a prossecução dos objetivos de política sectorial definida no Programa do Governo, embora a execução do orçamento tenha ocorrido sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português, O FMI, a Comissão Europeia e o BCE, num contexto de grande contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2013. Foi ainda condicionada por vários fatores, nomeadamente, a cativação da Lei do OE, os cortes do Orçamento Retificativo de 2013 Lei 51/2013, de 24 de julho, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que impôs restrições à execução do PO.

Os resultados financeiros obtidos no Programa, valores consolidados e ainda provisórios, apresentam para o valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Dotações Extra Orçamentais (respetivamente, agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, na despesa efetiva consolidada uma dotação corrigida de 432,8 milhões de euros e uma execução de 217,9 milhões de euros (50,3% face à dotação corrigida e 46,1% face à dotação inicial).

## V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

### V.1. Conta da Segurança Social

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

##### Alterações orçamentais

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, assim como, a primeira e segunda alteração ao Orçamento de Estado de 2013 através da Lei n.º 51/2013, de 24 de julho e Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro, respetivamente.

**QUADRO 178 - Alterações Orçamentais**

(Unidade: Milhões de Euros)

|                            | Receita  |                 | Despesa  |                 |
|----------------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                            | Parcial  | Total           | Parcial  | Total           |
| <b>Orçamento Inicial</b>   |          | <b>53.461,8</b> |          | <b>53.274,3</b> |
| Alterações orçamentais     |          |                 |          |                 |
| Créditos especiais         | 226,0    |                 | 2,6      |                 |
| Reforços                   | 1.557,6  |                 | 6.852,8  |                 |
| Anulações                  | -1.765,7 | 17,9            | -6.889,5 | -34,2           |
| <b>Orçamento corrigido</b> |          | <b>53.479,6</b> |          | <b>53.240,2</b> |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

O valor inscrito em “Créditos Especiais”, no ano de 2013, no montante de 226,0 milhões de euros resulta de:

- 2,0 milhões de euros aprovados por Despacho do MSSS de 12/03/2013, na fonte de financiamento Fundo socorro Social – Receitas próprias, tendo em vista a sua aplicação em “Subsídios a Famílias” no Fundo Socorro Social, em sequência do tornado do Algarve;
- 0,4 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 25/03/2013, na fonte de financiamento Euromilhões, para fazer face a despesas relativas a “Equipamentos de apoio a pessoas idosas e com deficiência”;

- 78,4 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013, 32,1 milhões de euros na componente pública nacional (CPN) – QCAIII, 19,1 milhões de euros na CPN – QREN e 27,2 milhões de euros na componente FSE – QCAIII;
- 75,8 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013, saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, de forma a manter inalterado o saldo global final;
- 16,1 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, respeitante a saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Solidariedade para transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, conforme disposto na alínea i) do art.º 92º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da segurança Social e na alínea e) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro genérico do financiamento do Sistema da Segurança Social;
- 2,4 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013 que diz respeito ao saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Proteção Familiar (2,2 milhões de euros), tendo em vista a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição (nos mesmos termos da legislação referida no ponto anterior) e o saldo que resulta do valor recebido em excesso da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (antigo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério de Educação) para financiamento das bolsas de estudo pagas no âmbito do Abono de Família (0,2 milhões de euros);
- 19,4 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, que se referem ao saldo com origem do OE de anos anteriores do Subsistema de Ação Social visando a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição (nos mesmos termos da legislação referida nos pontos anteriores);
- 31,2 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, respeitante ao remanescente do Saldo do Sistema Previdencial – Repartição ainda passível de integração em 2013 (31,1 milhões de euros) e ao saldo relativo à venda de imóveis para respetiva transferência para o FEFSS (0,1 milhões de euros);

- 0,3 milhões de euros aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013 respeitante ao saldo do Sistema Previdencial – Capitalização – IGFCSS, IP.

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o OSS corrigido em 31/12/2013 (mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

## Orçamento da Segurança Social e Execução Orçamental

### QUADRO 179 - Execução Global e por Sistema/Subsistema

(Unidade: Milhões de Euros)

| Designação  | Orçamento Inicial<br>(1) | Orçamento corrigido em<br>31/12/2013<br>(2) | Variação    |                 | CSS 2013<br>(5) | Grau de<br>execução (%)<br>(6)=(5)/(2)*100 |
|---|--------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|--|
|   |                          |   | Valor       |                 |                 |  |
|   |                          |   | (3)=(2)-(1) | (4)=(3)/(2)*100 |                 |  |
| <b>Mapa X - Receitas por classificação económica*</b>                           | 53.461,8                 | 53.479,6                                    | 17,9        | 0,0             | 46.976,2        | 87,8                                       |
| <b>Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica</b> | 53.634,0                 | 53.813,9                                    | 179,9       | 0,3             | 47.135,9        | 87,6                                       |
| <b>Receitas</b>   |                          |   |             |                 |                 |  |
| Receitas do Sistema Previdencial - Repartição                                   | 28.542,0                 | 27.409,3                                    | -1.132,7    | -4,1            | 25.693,7        | 93,7                                       |
| Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização                                | 12.958,5                 | 12.922,6                                    | -35,9       | -0,3            | 8.380,3         | 64,9                                       |
| Receitas do Subsistema de Solidariedade   | 4.575,2                  | 4.585,7                                     | 10,5        | 0,2             | 4.526,4         | 98,7                                       |
| Receitas do Subsistema Proteção Familiar  | 1.235,3                  | 1.280,5                                     | 45,2        | 3,5             | 1.185,1         | 92,6                                       |
| Receitas do Subsistema de Ação Social   | 5.820,3                  | 7.108,5                                     | 1.288,2     | 18,1            | 6.843,6         | 96,3                                       |
| Receitas do Sistema Regimes Especiais   | 502,7                    | 507,3                                       | 4,7         | 0,9             | 506,7           | 99,9                                       |
| <b>Mapa XI - Despesas por classificação funcional*</b>                          | 53.274,3                 | 53.240,2                                    | -34,2       | -0,1            | 45.639,4        | 85,7                                       |
| <b>Mapa XII - Despesas por classificação económica*</b>                         | 53.274,3                 | 53.240,2                                    | -34,2       | -0,1            | 45.639,4        | 85,7                                       |
| <b>Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica</b>  | 53.446,6                 | 53.574,4                                    | 127,8       | 0,2             | 45.799,1        | 85,5                                       |
| <b>Despesas</b>   |                          |   |             |                 |                 |  |
| Despesas do Sistema Previdencial - Repartição                                   | 28.354,6                 | 27.171,8                                    | -1.182,8    | -4,4            | 24.911,0        | 91,7                                       |
| Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização                                | 12.958,5                 | 12.922,3                                    | -36,2       | -0,3            | 8.009,7         | 62,0                                       |
| Despesas do Subsistema de Solidariedade   | 4.575,2                  | 4.585,7                                     | 10,5        | 0,2             | 4.510,5         | 98,4                                       |
| Despesas do Subsistema Proteção Familiar  | 1.235,3                  | 1.280,5                                     | 45,2        | 3,5             | 1.185,1         | 92,6                                       |
| Despesas do Subsistema de Ação Social   | 5.820,3                  | 7.106,8                                     | 1.286,5     | 18,1            | 6.676,1         | 93,9                                       |
| Despesas do Sistema Regimes Especiais   | 502,7                    | 507,3                                       | 4,7         | 0,9             | 506,7           | 99,9                                       |

\* Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente:

- Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
- Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
- Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

## Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2013 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (*receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros*), evidencia um acréscimo de +4,9% em relação ao período homólogo de 2012, totalizando 25.383,4 milhões de euros e a despesa efetiva (*despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros*) apresenta também um acréscimo de +4,8% em relação ao mesmo período do ano de 2012, perfazendo os 24.894,3 milhões de euros.

## QUADRO 180 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social

Unidade: Milhões de Euros

| Designação   | Execução Orçamental | OSS Revisto     | Execução Orçamental | Grau de Execução em 2013 | Variação em 2013-2012 |               |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|
|  | 2012                | 2013            | 2013                | %                        | Valor                 | %             |
| <b>Receita corrente</b>                                    | <b>24.184,5</b>     | <b>25.381,3</b> | <b>25.376,9</b>     | <b>99,98</b>             | <b>1.192,4</b>        | <b>4,93</b>   |
| Contribuições e quotizações                                | 13.082,1            | 13.336,5        | 13.422,9            | 100,65                   | 340,7                 | 2,60          |
| das quais:   |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Contribuições e Quotizações                                | 13.076,6            | 13.146,3        | 13.235,0            | 100,67                   | 158,4                 | 1,21          |
| Contribuição Extraordinária de Solidariedade               | 5,5                 | 139,8           | 152,8               | 109,34                   | 147,3                 | 2.657,67      |
| IVA Social   | 718,8               | 725,0           | 725,0               | 100,00                   | 6,2                   | 0,87          |
| I.V.A. (PES)+ ASECE  | 173,1               | 251,0           | 252,0               | 100,39                   | 78,9                  | 45,55         |
| Transferências Correntes da Administração Central          | 8.044,8             | 8.650,9         | 8.710,4             | 100,69                   | 665,6                 | 8,27          |
| das quais:   |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social          | 7.338,9             | 7.893,6         | 7.893,6             | 100,00                   | 554,7                 | 7,56          |
| do qual:   |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS | 856,6               | 1.430,3         | 1.430,3             | 100,00                   | 573,7                 | 66,97         |
| Transferências do Fundo Social Europeu                     | 1.176,1             | 1.395,7         | 1.346,8             | 96,50                    | 170,7                 | 14,51         |
| Outras receitas correntes                                  | 989,5               | 1.022,3         | 919,8               | 89,98                    | -69,7                 | -7,04         |
| <b>Receita de capital</b>                                  | <b>7,8</b>          | <b>7,8</b>      | <b>6,5</b>          | <b>83,64</b>             | <b>-1,3</b>           | <b>-16,14</b> |
| Transferências do Orçamento de Estado                      | 3,3                 | 4,4             | 2,8                 | 64,12                    | -,5                   | -15,11        |
| Outras receitas capital                                    | 4,5                 | 3,4             | 3,7                 | 108,64                   | -,8                   | -16,90        |
| <b>Receita efetiva</b>                                     | <b>24.192,2</b>     | <b>25.389,1</b> | <b>25.383,4</b>     | <b>99,98</b>             | <b>1.191,1</b>        | <b>4,92</b>   |
| <b>Despesa corrente</b>                                    | <b>23.729,9</b>     | <b>25.214,9</b> | <b>24.870,5</b>     | <b>98,63</b>             | <b>1.140,6</b>        | <b>4,81</b>   |
| <b>Prestações Sociais</b>                                  | <b>21.097,8</b>     | <b>22.148,6</b> | <b>21.999,0</b>     | <b>99,32</b>             | <b>901,2</b>          | <b>4,27</b>   |
| Pensões  | 14.427,6            | 15.350,3        | 15.325,5            | 99,84                    | 897,8                 | 6,22          |
| Sobrevivência  | 2.002,3             | 2.091,4         | 2.090,7             | 99,97                    | 88,4                  | 4,42          |
| Invalidez  | 1.373,6             | 1.390,7         | 1.383,8             | 99,51                    | 10,2                  | 0,74          |
| Velhice  | 11.018,1            | 11.829,4        | 11.812,5            | 99,86                    | 794,4                 | 7,21          |
| Benefícios dos Antigos Combatentes                         | 33,6                | 38,9            | 38,4                | 98,60                    | 4,8                   | 14,18         |
| Abono de família   | 663,9               | 662,0           | 659,7               | 99,65                    | -4,2                  | -0,64         |
| Subsídio por doença  | 414,3               | 392,8           | 387,8               | 98,75                    | -26,5                 | -6,39         |
| Subsídio desemprego e apoio ao emprego                     | 2.593,0             | 2.761,1         | 2.737,7             | 99,15                    | 144,7                 | 5,58          |
| Complemento Solidário para Idosos                          | 272,1               | 268,6           | 266,5               | 99,24                    | -5,6                  | -2,05         |
| Outras prestações  | 804,2               | 720,1           | 707,8               | 98,29                    | -96,4                 | -11,99        |
| Ação social  | 1.534,7             | 1.676,3         | 1.598,9             | 95,38                    | 64,1                  | 4,18          |
| Rendimento Social de Inserção                              | 387,9               | 317,4           | 315,1               | 99,29                    | -72,8                 | -18,76        |
| Pensão velhice do regime substitutivo Bancário + BPN       | 516,0               | 506,9           | 506,5               | 99,91                    | -9,5                  | -1,84         |
| Administração  | 284,1               | 310,9           | 300,7               | 96,72                    | 16,6                  | 5,84          |
| Outras despesas correntes                                  | 591,8               | 583,2           | 582,0               | 99,80                    | -9,9                  | -1,66         |
| das quais:   |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Transferências e subsídios correntes                       | 591,8               | 583,2           | 582,0               | 99,80                    | -9,9                  | -1,67         |
| Ações de Formação Profissional                             | 1.240,2             | 1.665,3         | 1.482,3             | 89,02                    | 242,2                 | 19,53         |
| das quais:   |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Com suporte no Fundo Social Europeu                        | 1.083,3             | 1.471,1         | 1.311,5             | 89,15                    | 228,2                 | 21,07         |
| <b>Despesas de capital</b>                                 | <b>30,9</b>         | <b>45,7</b>     | <b>23,7</b>         | <b>51,92</b>             | <b>-7,1</b>           | <b>-23,12</b> |
| PIDDAC   | 2,8                 | 4,4             | 2,0                 | 46,26                    | -,8                   | -28,35        |
| Outras   | 28,1                | 41,3            | 21,7                | 52,52                    | -6,3                  | -22,59        |
| <b>Despesa efetiva</b>                                     | <b>23.760,8</b>     | <b>25.260,6</b> | <b>24.894,3</b>     | <b>98,55</b>             | <b>1.133,5</b>        | <b>4,77</b>   |
| <b>Saldo global</b>  | <b>431,5</b>        | <b>128,5</b>    | <b>489,1</b>        | <b>,0</b>                | <b>57,7</b>           | <b>13,37</b>  |
| Por memória  |                     |                 |                     |                          |                       |               |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                  | 1.619,3             | 729,9           | -6,7                |                          | -1.626,0              | -100,41       |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações              | ,0                  | ,0              | ,0                  |                          | ,0                    |               |
| Poupança (+)/utilização(-) de saldo da gerência anterior   | -1.187,8            | -601,5          | 495,8               |                          | 1.683,7               | -141,74       |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

### Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2013, registando um acréscimo de +1.191,1 milhões de euros relativamente a 2012, reflete nomeadamente:



- O acréscimo das contribuições e quotizações<sup>73</sup>, totalizando estas 13.422,9 milhões de euros, relativamente ao exercício económico de 2012 em +340,7 milhões de euros, ou seja, +2,6%, comportamento este justificado nomeadamente pelo efeito de:
  - -Reposição parcial do subsídio de férias aos trabalhadores do sector público;
  - -Cobrança de contribuições sobre prestações de doença e de desemprego – medida contemplada no Orçamento de Estado de 2013;
  - - Impacto da medida de recuperação extraordinária de contribuições inserida no plano de recuperação excecional de dívidas à Segurança Social;
  - - Aumento da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) que incide sobre as pensões pagas.
  - - Alguma recuperação económica do País.
- O acréscimo de +8,27% nas “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2012, +665,6 milhões de euros, para as quais concorreram designadamente: o acréscimo de 66,97%, ou seja, +573,7 milhões de euros da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social - a referida transferência situou-se em 1.430,3 milhões de euros -, e, ainda, pela transferência de 120,0 milhões de euros do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), relativa ao co-financiamento da despesa com prestações de Rendimento Social de Inserção (RSI), Subsídio de Desemprego (SD) e Subsídio Social de Desemprego (SSD) relativamente a beneficiários inseridos em contratos de emprego e inserção (CEI's) e formação profissional;
- A variação de +170,7 milhões de euros, isto é, +14,5% nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 1.346,8 milhões de euros.

<sup>73</sup> Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras e a contribuição extraordinária de solidariedade

### Despesa

A despesa efetiva regista, em 2013, um acréscimo de +1.133,5 milhões de euros, isto é, +4,8% comparativamente a igual período de 2012 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em “Pensões”, totalizando os 15.325,5 milhões de euros, sem incluir o Regime Substitutivo Bancário e BPN e apresentando uma variação face ao período homólogo de 2012 de +6,2%. Para este aumento, contribuiu, fundamentalmente, o pagamento do 13º mês e do 14º mês aos pensionistas e a atualização das pensões mínimas;
- As pensões pagas no âmbito do Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 1,8%, face a 2012;
- Os encargos com o “Abono de família” cuja contração se situou em -0,64%, -4,2 milhões de euros face a igual período de 2012;
- O aumento da despesa com “subsídio de desemprego, social desemprego e apoio ao emprego”, na ordem dos +144,7 milhões de euros, justificado designadamente pelo aumento da despesa com subsídio de desemprego (+81,0 milhões de euros face a 2012) e Fundo de Garantia Salarial, sendo que este acusa um acréscimo de +74,0% (+74 milhões de euros) face a 2012;
- A redução na despesa com o Rendimento Social de Inserção em -18,8%, -72,8 milhões de euros face a 2012, explicada pelo efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho e pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterando o regime jurídico da prestação, nomeadamente, a revisão das regras de cálculo e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas no acesso a esta prestação;
- O aumento do montante gasto com Ação Social em 64,1 milhões de euros, ou seja, +4,18%, justificado fundamentalmente pelo reforço da cooperação com o terceiro sector através da transferência de 30 milhões de euros para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário e, ainda, o acréscimo na despesa paga no âmbito do Programa de Emergência Alimentar em +24,7 milhões de euros;
- As ações de formação profissional, correspondendo a 6,0% da despesa efetiva, registando, em 2013, um acréscimo face a 2012, de +19,5% (+242,2 milhões de euros, evidenciado na quota parte financiada com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) no

montante de +228,2 milhões de euros e +13,8 milhões de euros na componente pública nacional;

- As despesas com a “Administração”, no montante de 300,7 milhões de euros refletindo um aumento em +5,8% (+16,6 milhões de euros face a 2012, sendo que tal ficou a dever-se exclusivamente ao efeito da reposição dos subsídios de férias e de Natal.

### Saldo efetivo de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2013 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 489,1 milhões de euros, reflete um acréscimo de +57,7 milhões de euros, isto é, +13,4% que em igual período do ano anterior, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

#### QUADRO 181 - Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública

| <i>Unidade: Milhões de Euros</i>                  |              |
|---|--------------|
| <b>Sistema</b>                                    | <b>Total</b> |
| Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização | 452,2        |
| Sistema de Protecção Social de Cidadania          | 36,9         |
| <b>Total</b>                                      | <b>489,1</b> |

### BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

## Balanço

### QUADRO 182 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro Variação das rubricas do balanço - Biénio 2012/2013

Unidade: Milhões de Euros

| Rubricas   | 2012            |                | 2013            |                | Variação                |                  |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------|
|  | Valor<br>(1)    | %<br>(2)       | Valor<br>(3)    | %<br>(4)       | Absoluta<br>(5)=(3)-(1) | %<br>(6)=(5)/(1) |
| <b>ATIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b> |                 |                |                 |                |                         |                  |
| <b>Ativo fixo líquido</b>                        | <b>464,5</b>    | <b>2,48%</b>   | <b>431,8</b>    | <b>2,10%</b>   | <b>-32,7</b>            | <b>-7,03%</b>    |
| Imobilizado                                      | 464,5           | 3,70%          | 431,8           | 2,10%          | -32,7                   | -7,03%           |
| Imobilizações incorpóreas                        | 0,0             | 0,00%          | 0,0             | 0,00%          | 0,0                     | 0,00%            |
| Imobilizações corpóreas                          | 201,8           | 1,08%          | 194,2           | 0,94%          | -7,6                    | -3,76%           |
| Investimentos financeiros                        | 262,7           | 1,40%          | 237,6           | 1,15%          | -25,1                   | -9,55%           |
| <b>Ativo circulante líquido</b>                  | <b>18.278,5</b> | <b>97,52%</b>  | <b>20.146,9</b> | <b>97,90%</b>  | <b>1.868,4</b>          | <b>10,22%</b>    |
| Existências                                      | 1,5             | 0,01%          | 1,4             | 0,01%          | -0,1                    | -7,48%           |
| Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo       | 2.866,3         | 15,29%         | 2.973,6         | 14,45%         | 107,4                   | 3,75%            |
| Dívidas de terceiros - Curto prazo               | 2.607,2         | 13,91%         | 3.310,9         | 16,09%         | 703,8                   | 26,99%           |
| Disponibilidades                                 | 12.768,9        | 68,13%         | 13.829,9        | 67,20%         | 1.061,0                 | 8,31%            |
| Títulos negociáveis                              | 11.631,5        | 62,06%         | 12.074,5        | 58,67%         | 443,1                   | 3,81%            |
| Depósitos em instituições financeiras e caixa    | 1.137,4         | 6,07%          | 1.755,3         | 8,53%          | 617,9                   | 54,33%           |
| Acréscimos e diferimentos                        | 34,7            | 0,18%          | 31,0            | 0,15%          | -3,7                    | -10,56%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>                    | <b>18.743,0</b> | <b>100,00%</b> | <b>20.578,7</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.835,7</b>          | <b>9,79%</b>     |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>                 |                 |                |                 |                |                         |                  |
| <b>Fundos Próprios</b>                           | <b>17.587,6</b> | <b>93,84%</b>  | <b>19.219,9</b> | <b>93,40%</b>  | <b>1.632,3</b>          | <b>9,28%</b>     |
| <b>Passivo</b>                                   | <b>1.155,4</b>  | <b>6,16%</b>   | <b>1.358,9</b>  | <b>6,60%</b>   | <b>203,4</b>            | <b>17,61%</b>    |
| Provisões para riscos e encargos                 | 0,3             | 0,00%          | 0,5             | 0,00%          | 0,2                     | 67,57%           |
| Dívidas a terceiros - curto prazo                | 310,6           | 1,66%          | 334,0           | 1,62%          | 23,4                    | 7,54%            |
| Acréscimos e diferimentos                        | 844,5           | 4,51%          | 1.024,3         | 4,98%          | 179,8                   | 21,29%           |
| <b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>       | <b>18.743,0</b> | <b>100,00%</b> | <b>20.578,7</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.835,7</b>          | <b>9,79%</b>     |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

### Ativo

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2013 são compostas por disponibilidades (13.829,9 milhões de euros) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (6.284,6 milhões de euros), representando 67,2% e 30,5% respetivamente do total do ativo líquido.

#### ■ Disponibilidades

Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 13.820,9 milhões de euros, refira-se que 87,7% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, sendo que 72,9% representam títulos de dívida pública portuguesa, detidos pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social, nos montantes de 9.249,7 milhões de euros e 838,0 milhões de euros, respetivamente;

#### ■ Dívidas de terceiros—curto, médio e longo prazo

Neste grupo do ativo líquido, merecem destaque duas categorias de créditos sobre terceiros: “Contribuintes, c/c” e “Outros devedores”, representando 83,6% e 9,1%, respetivamente, do valor total das “Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo”.

O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 11.187,0 milhões de euros, encontra-se provisionado em 4.902,4 milhões de euros, montante equivalente a 43,8% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

### Passivo

O Passivo da Segurança Social regista, em 2013 um acréscimo de 203,4 milhões de euros, relativamente a 2012, isto é + 17,6%. No Passivo apresentam-se com maior expressão os “Acréscimos e diferimentos” no valor de 1.024,3 milhões de euros, dos quais 97,5% respeitam a “Proveitos diferidos”.

No cômputo global de “Outros credores” ascendendo a 223,2 milhões de euros, registam uma contração de 11,4%, face a 2012.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 75,4% do passivo total, destacando-se a rubrica de proveitos diferidos, na qual se relevam os saldos na posse da Segurança Social relativos a Ações de Formação Profissional com suporte no FSE e outros saldos de programas com receita consignada, nos montantes, respetivamente, de 319,4 milhões de euros e 440,3 milhões de euros.

### Fundos Próprios

Os “Fundos Próprios” do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2013, a 19.219,9 milhões de euros registando um acréscimo de 1.632,3 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, refira-se que o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31.12.2013, o montante de 11.699,0 milhões de euros, representando 12,97 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2013.

### Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais nas rubricas de custos e, nas dos proveitos, as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado.

**QUADRO 183 - Demonstração de Resultados Consolidada em 31 de dezembro**  
 Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2012/2013

Unidade: Milhões de Euros

| Rubricas                                | 2012            |                | 2013            |                | Variação       |               |
|---|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
|   | Valor           | %              | Valor           | %              | Absoluta       | %             |
|   | (1)             | (2)            | (3)             | (4)            | (5)=(3)-(1)    | (6)=(5)/(1)   |
| <b>Custos e Perdas</b>                  |                 |                |                 |                |                |               |
| Custos e perdas operacionais            | 24.102,6        | 85,77%         | 25.442,5        | 74,98%         | 1.339,84       | 5,56%         |
| Custos e perdas financeiros             | 838,0           | 2,98%          | 600,5           | 1,77%          | -237,57        | -28,35%       |
| Custos e perdas extraordinários         | 127,4           | 0,45%          | 6.248,5         | 18,42%         | 6.121,10       | 4804,33%      |
| Resultado líquido do exercício          | 3.032,1         | 10,79%         | 1.639,6         | 4,83%          | -1.392,52      | -45,93%       |
| <b>Total de Custos e Perdas com RLE</b> | <b>28.100,2</b> | <b>100,00%</b> | <b>33.931,0</b> | <b>100,00%</b> | <b>5.830,9</b> | <b>20,75%</b> |
| <b>Proveitos e Ganhos</b>               |                 |                |                 |                |                |               |
| Proveitos e ganhos operacionais         | 24.372,3        | 86,73%         | 26.125,4        | 77,00%         | 1.753,11       | 7,19%         |
| Proveitos e ganhos financeiros          | 2.944,4         | 10,48%         | 1.378,3         | 4,06%          | -1.566,09      | -53,19%       |
| Proveitos e ganhos extraordinários      | 783,4           | 2,79%          | 6.427,3         | 18,94%         | 5.643,83       | 720,39%       |
| <b>Total de Proveitos e Ganhos</b>      | <b>28.100,2</b> | <b>100,00%</b> | <b>33.931,0</b> | <b>100,00%</b> | <b>5.830,9</b> | <b>20,75%</b> |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 33.931,0 milhões de euros, dos quais 26.125,4 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas no montante de 14.833,9 milhões de euros refletidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 56,8% dos proveitos operacionais e 43,7% do total dos proveitos.

Merecem, ainda, destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 10.916,2 milhões de euros (41,8% dos proveitos operacionais e 32,1% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizam 32.291,5 milhões de euros, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 24.286,2 milhões de euros (95,3% dos custos operacionais e 75,5% dos custos totais).

No que se refere à formação dos resultados financeiros, em 2013, no montante de 777,8 milhões de euros, a mesma é influenciada maioritariamente pelo resultado das operações financeiras levadas a cabo no âmbito da Capitalização Pública de Estabilização.

Quanto aos resultados extraordinários, os mesmos atingem, no exercício económico de 2013, o montante de 178,8 milhões de euros refletindo um decréscimo de -72,8% em relação ao período homólogo anterior.

Das rubricas que contribuíram para os resultados extraordinários: “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, refira-se:

- Nos “Custos e perdas extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e “Dívidas incobráveis” nos montantes de 6.173,3 milhões de euros e 58,3 milhões de euros, respetivamente.
- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e os “Benefícios de penalidades contratuais”, no montante de 6.145,3 milhões de euros e 152,8 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2013 atinge 1.639,6 milhões de euros, tendo concorrido os resultados operacionais no montante de 682,9 milhões de euros, os resultados financeiros no montante de 777,8 milhões de euros e os resultados extraordinários no montante de 178,8 milhões de euros.

### V.2. Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno

#### V.2.1. Introdução

Para a elaboração do presente capítulo foi tida em consideração a informação constante dos relatórios anuais de atividades de 2013 das inspeções-gerais e restantes membros do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CC do SCI), transmitidos ao seu Presidente, em sede de relato de atividades anual.

O reporte dos resultados obtidos nas auditorias realizadas foi possível através da informação carregada trimestralmente no Sistema de Informação das Auditorias do CC do SCI (SIAudit), onde constam as principais conclusões, recomendações e deficiências detetadas nas auditorias e, onde posteriormente são carregados os resultados dos acompanhamentos das recomendações.

Apresenta-se este ano, à semelhança dos anos anteriores, os resultados em termos globais das ações de controlo concluídas pelas entidades que compõem o Sistema de Controlo Interno (SCI) e, organizadas pelas diferentes Funções do Estado na Administração Central, Administração Local e



Administração Regional. Também se dá conta dos resultados das ações de controlo realizadas no Sector Empresarial do Estado onde algumas inspeções sectoriais e, em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei.

Por último, integra-se também neste capítulo, à semelhança dos anos precedentes, alguns dados sobre a atividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, quer pela sua relevância em termos da atividade global e horizontal com intervenção no controlo orçamental em toda a administração financeira do Estado, quer pela sua intervenção no quadro do controlo sobre a administração tributária e aduaneira e do controlo de todos os fundos comunitários, designadamente no exercício das funções de Autoridade de Auditoria.

### V.2.2. Estrutura de Controlo do SCI

O Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno integrou em 2013 a Inspeção-Geral de Finanças e um total de 14 organismos de controlo sectorial, em resultado da redução a que se assistiu recentemente, no âmbito do PREMAC, pela via da reorganização ministerial e através de processos de fusão de algumas inspeções-gerais. As missões que estas prosseguem, no quadro das respetivas áreas de competência, foram assim alteradas de forma significativa e tiveram reflexos no seu funcionamento a partir de 2012.

Um dos pressupostos essenciais para o funcionamento do SCI é a existência de um órgão de controlo sectorial em cada uma das áreas ministeriais, sendo que um importante passo nesse sentido foi dado com a aprovação das Leis Orgânicas dos Ministérios.

Saliente-se que apesar da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende também do desempenho efetivo do exercício do controlo financeiro por parte de todos os órgãos de controlo sectorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços da responsabilidade dos seus gestores).

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controlo Interno, enquanto organização em rede das entidades de controlo, o ano de 2013 continuou a registar uma cooperação positiva em diferentes domínios, dos quais destacamos:

- A adoção dos documentos metodológicos (matriz de risco e os termos de referência) aplicadas nas auditorias previstas no n.º 2 do art.º 62.º, da Lei de Enquadramento Orçamental (auditorias dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações

de execução do orçamento) que em 2013 viu aprovado, pelo sétimo ano consecutivo, o Programa Anual de Auditorias presente à Assembleia da República pelo Governo;

- A adoção de um programa de trabalho conjunto para a concretização das auditorias ao abrigo do art.º 12º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso);
- A construção de informação histórica através do carregamento dos resultados das auditorias no sistema de informação SiAudit, permitindo melhorar a coordenação e a qualidade da informação sobre os controlos efetuados, realizar o controlo da execução e follow-up das auditorias, bem como ser a base para a produção do relatório de atividades anual e do relatório das auditorias ao abrigo do art.º 62º, em particular.

Não obstante os desenvolvimentos alcançados permanecem ainda alguns aspetos críticos a assinalar no funcionamento do sistema:

- Necessidade de reforçar o nível operacional de controlo (serviços), indispensável ao adequado funcionamento do sistema, na medida em que este nível de controlo efetua uma primeira apreciação sobre a gestão dos organismos;
- Necessidade de concretizar o exercício do controlo financeiro pelas entidades de controlo sectorial onde ainda não existe um quadro independente de inspetores, como é o caso da Inspeção-Geral Diplomática e Consular;
- Escassez de recursos humanos com formação na área de auditoria financeira em algumas entidades de controlo sectorial, a manter-se como condicionante ao cumprimento dos respetivos planos de atividades aprovados.

Em 2013 o total de efetivos alocados ao controlo financeiro foi de 272 da carreira de inspeção ou técnicos superiores (menos 18 do que no ano anterior), representando 45% do total de recursos afetos nestas carreiras às diferentes inspeções. A distribuição por inspeção é a que pode ser observada no quadro seguinte:

**QUADRO 184 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2013**

| Inspeções Gerais/Outros membros SCI  | 2013  |  |                                      |
|--|---|--|--------------------------------------|
|  | Total de efetivos de inspeção e técnicos superiores | Efetivos afetos ao Controlo Financeiro | % alocação RH ao Controlo Financeiro |
| Inspeção-Geral de Finanças   | 151   | 150,00                                 | 99,34%                               |
| Inspeção-Geral da Defesa Nacional  | 19  | 19,00                                  | 100,00%                              |
| Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça   | 10  | 0,63                                   | 6,30%                                |
| Inspeção-Geral Diplomática e Consular  | 6   | 3,00                                   | 50,00%                               |
| Inspeção-Geral da Administração Interna  | nd  | nd                                     | nd                                   |
| Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros   | 4   | 2,50                                   | 62,50%                               |
| Inspeção-Geral de Educação e Ciência   | 186   | 25,00                                  | 13,44%                               |
| Inspeção-Geral de Atividades em Saúde  | 56  | 18,00                                  | 32,14%                               |
| Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social                              | 27  | 17,60                                  | 65,19%                               |
| Inspeção-Geral de Atividades Culturais   | 3   | 1,38                                   | 46,00%                               |
| Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e Mar | 107   | 13,00                                  | 12,15%                               |
| Secretaria-Geral do Ministério da Economia   | 21  | 10,00                                  | 47,62%                               |
| Inspeção Regional das Finanças (RAM)   | 10  | 8,00                                   | 80,00%                               |
| Inspeção Regional da Administração Pública (RAA)   | 6   | 4,00                                   | 66,67%                               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>606</b>  | <b>272,11</b>                          | <b>44,90%</b>                        |

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2013

Nota: Só estão considerados os efetivos da carreira de inspeção, técnicos superiores, chefes de equipa e direção operacional

Esta fraca afetação de recursos ao controlo financeiro põe em evidência, sobretudo ao nível das inspeções sectoriais, que não é esta ainda a área de atuação privilegiada, quer por carência de competências para a sua realização, quer por coexistirem outras atribuições próprias de cada área sectorial que cumpre assegurar.

A distribuição dos orçamentos executados em 2013, pelas diferentes estruturas de controlo, que em termos globais se cifra em 42,2 milhões de euros (39,0 milhões de euros em 2012), surge assim com uma parcela de 18,9 milhões de euros (15,7 milhões de euros em 2012) afeta à atividade de controlo financeiro (cálculos efetuados com base nas percentagens de afetação de recursos humanos à atividade de controlo por cada membro do SCI):

**QUADRO 185 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção em 2013**

| Inspeções Gerais/Outros membros SCI  | Orçamento Executado (€) | % alocação efetivos aos controlos | Recursos financeiros aos controlos (€) |
|--|-------------------------|-----------------------------------|--|
| Inspeção-Geral de Finanças   | 10.669.484              | 99,34%                            | 10.598.825                             |
| Inspeção-Geral da Defesa Nacional  | 1.110.544               | 100,00%                           | 1.110.544                              |
| Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça   | 904.029                 | 6,30%                             | 56.954                                 |
| Inspeção-Geral Diplomática e Consular  | 550.223                 | 50,00%                            | 275.112                                |
| Inspeção-Geral da Administração Interna  | nd                      | nd                                | nd                                     |
| Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros   | 89.000                  | 62,50%                            | 55.625                                 |
| Inspeção-Geral de Educação e Ciência   | 13.294.650              | 13,44%                            | 1.786.915                              |
| Inspeção-Geral de Atividades em Saúde  | 3.161.299               | 32,14%                            | 1.016.132                              |
| Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social                              | 2.065.873               | 65,19%                            | 1.346.643                              |
| Inspeção-Geral de Atividades Culturais   | 3.398.094               | 0,00%                             | 0                                      |
| Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e Mar | 5.187.765               | 12,15%                            | 630.289                                |
| Secretaria-Geral do Ministério da Economia   | 629.400                 | 47,62%                            | 299.714                                |
| Inspeção Regional das Finanças (RAM)   | 609.248                 | 80,00%                            | 487.398                                |
| Inspeção Regional da Administração Pública (RAA)   | 522.083                 | 66,67%                            | 348.055                                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>42.191.692</b>       | <b>44,90%</b>                     | <b>18.945.184</b>                      |

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2013

Nota: Nos casos da SG da PCM e SG ME a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à atividade de controlo financeiro dos respetivos departamentos de auditoria interna.

### V.2.3. Atividade de Controlo em 2013

A atividade desenvolvida em 2013 pelo conjunto dos organismos que compõem o SCI está patente na realização de 450 ações de auditoria/inspeção (menos 52 do que em 2012), abrangendo a administração central, local e regional e o sector empresarial do Estado, sendo o contributo dos diferentes intervenientes no SCI apresentado no quadro que segue:

**QUADRO 186 - N.º de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2013**

| Inspeções Gerais/Outros membros SCI   | N.º Ações  | % do Total     |
|---|------------|----------------|
| Inspeção-Geral de Finanças  | 256        | 56,9%          |
| Inspeção-Geral da Defesa Nacional   | 22         | 4,9%           |
| Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça  | 2          | 0,4%           |
| Inspeção-Geral Diplomática e Consular   | 4          | 0,9%           |
| Inspeção-Geral da Administração Interna   | nd         |                |
| Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros  | 4          | 0,9%           |
| Inspeção-Geral de Educação e Ciência  | 73         | 16,2%          |
| Inspeção-Geral de Atividades em Saúde   | 20         | 4,4%           |
| Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social                                 | 15         | 3,3%           |
| Inspeção-Geral de Atividades Culturais  | 4          | 0,9%           |
| Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar | 14         | 3,1%           |
| Secretaria-Geral do Ministério da Economia  | 21         | 4,7%           |
| Inspeção Regional das Finanças (RAM)  | 9          | 2,0%           |
| Inspeção Regional da Administração Pública (RAA)  | 6          | 1,3%           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>450</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2013 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2013

Numa perspetiva mais abrangente de assinalar que a Inspeção-Geral de Finanças além das ações de controlo sobre entidades das Administrações Central e Local e do Sector Empresarial do Estado, desenvolve ainda, no âmbito do controlo estratégico, um conjunto de ações relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários e do controlo sobre a Administração Tributária e Aduaneira, as quais estão contabilizadas nas 256 ações de controlo indicadas no quadro acima.

Cumpra assim destacar a atividade global de controlo financeiro desenvolvida pela IGF no ano de 2013 por domínios de intervenção:

**QUADRO 187 - N.º de auditorias/inspeções realizadas pela IGF (2012-2013)**

| Inspeção-Geral de Finanças           | N.º Ações<br>2012 | % do Total  | N.º Ações<br>2013 | % do Total  | % 2012/2013 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|
| Controlo Administração Central       | 69                | 29,49%      | 77                | 30,08%      | 11,59%      |
| Controlo Administração Local         | 31                | 13,25%      | 61                | 23,83%      | 96,77%      |
| Controlo Setor Empresarial do Estado | 52                | 22,22%      | 35                | 13,67%      | -32,69%     |
| Controlo Setor Empresarial Local     | 1                 | 0,43%       | 2                 | 0,78%       | 100,00%     |
| Administração Tributária             | 29                | 12,39%      | 16                | 6,25%       | -44,83%     |
| Controlo Fundos Comunitários         | 44                | 18,80%      | 57                | 22,27%      | 29,55%      |
| Avaliação                            | 3                 | 1,28%       | 4                 | 1,56%       | 33,33%      |
| Regiões Autónomas                    | 5                 | 2,14%       | 4                 | 1,56%       | -20,00%     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>234</b>        | <b>100%</b> | <b>256</b>        | <b>100%</b> | <b>9%</b>   |

Fonte: Relatórios de Atividades da IGF de 2012 e 2013

As atividades de controlo da IGF no quadro da Administração Central, Local, Regional e Sector Empresarial do Estado estão desenvolvidas no presente capítulo, em conjunto com os órgãos de controlo sectorial que compõem o SCI, dando-se conta no final deste capítulo dos principais resultados alcançados.

Quanto às restantes atividades de controlo em domínios específicos da intervenção da IGF realçam-se as seguintes:

### **Controlo da Administração Tributária e Aduaneira:**

- Combate à Fraude e Evasão Fiscais (Sectores e segmentos de risco)
- Desempenho da Administração Tributária
- Controlo tributário dos grupos económicos e supervisão das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário (SGII)

### **Controlos Comunitários e Autoridade de Auditoria:**

- A IGF é a Autoridade de Auditoria dos Fundos Estruturais e exerce funções homólogas em todos os outros fundos comunitários, em particular, nos Fundos Agrícolas;

- A qualidade do trabalho da IGF é reconhecida pela CE, sendo a única Autoridade de Auditoria entre os 28 Estados Membros, a obter o Contrato de Confiança pela segunda vez consecutiva;
- O trabalho de auditoria desenvolvido em 2013 permitiu certificar a qualidade das despesas apresentadas a financiamento comunitário num total de 6.912 milhões de euros (3.947 milhões de euros FEDER e Fundo de Coesão, 1.470 milhões de euros FSE, 45 milhões de euros Pescas, 17 milhões de euros SOLID e 1.433 milhões de euros Fundos Agrícolas);
- Os pareceres identificaram algumas deficiências sem impacto materialmente relevante, pelo que, de acordo com os regulamentos comunitários, estão reunidas condições para a manutenção dos normais fluxos financeiros oriundos dos fundos comunitários.

Em resultado da sua ação de controlo a IGF conseguiu os seguintes resultados em termos de impacto financeiro:

**QUADRO 188 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das ações de controlo (2012-2013)**

| Indicadores da IGF   | Impacto Financeiro (M€) 2012 |                  | Impacto Financeiro (M€) 2013 |                  |
|--|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
|  | Valores recuperáveis         | Outras situações | Valores recuperáveis         | Outras situações |
| 1. Imposto em falta recuperado *   | 58,2                         |                  | 141,9                        |                  |
| 2. Despesas irregulares com pessoal  | 1,8                          |                  | 27,0                         |                  |
| 3. Outras Despesas irregulares   | 6,4                          | 26,2             | 0,2                          | 234,0            |
| 4. Participações financeiras irregulares   | 6,5                          |                  | 27,6                         |                  |
| 5. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE  | 81,8                         |                  | 88,4                         |                  |
| 6. Redução de encargos em obrigações de serviço público                                    | 5,9                          |                  | 0,0                          |                  |
| 7. Não cobrança de receitas devidas  | 50,1                         |                  | 4,9                          |                  |
| 8. Erros e omissões nas contas da entidade   |                              | 483,6            |                              | 45,9             |
| 9. Valores movimentados em contas fora do Tesouro (incumprimento da unidade de tesouraria) |                              | 2,5              |                              | 0,3              |
| 10. Poupanças futuras identificadas  |                              | 26,8             |                              | 25,2             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>210,7</b>                 | <b>539,1</b>     | <b>289,8</b>                 | <b>305,4</b>     |

Fonte: Relatórios de Atividades da Inspeção-Geral de Finanças de 2012 e 2013

Notas: \*O cálculo do imposto corresponde a 10% das correções de base tributária acrescidos dos valores já recuperados

No cômputo global da atividade de controlo da IGF e das Inspeções-Gerais/organismos de controlo sectorial, sobre a Administração Central, Local, SEE e SEL, foram assinalados os seguintes impactos financeiros:



**QUADRO 189 - Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/sector (2012 – 2013)**

| Inspeções/Sectores  | 2012                               |   | 2013                               |   |
|---|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
|   | Situações com proposta de correção | Valores de responsabilidade financeira detetada (€) | Situações com proposta de correção | Valores de responsabilidade financeira detetada (€) |
|   | Valores (€)                        | Valores (€)   | Valores (€)                        | Valores (€)   |
| <b>Inspeção-Geral de Finanças</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   | 508.266.056,7                      | 1.954.117,6   | 245.758.631,8                      |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 50.838.219,8                       | 50.945.968,9  | 75.903.126,2                       | 10.465.705,9  |
| Administração Local   | 5.905.380,2                        |   | 7.311.837,6                        | 42.303.635,5  |
| Sector Empresarial do Estado  | 12.244.511,7                       | 891.180,0   | 9.603.503,7                        |   |
| Sector Empresarial Local  |                                    |   |                                    |   |
| Entidades privadas  | 19.604.667,0                       |   | 26.436.061,0                       |   |
| <b>Inspeção-Geral de Actividades em Saúde</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   |                                    | 4.258.381,6   |                                    |   |
| Sector Empresarial do Estado  |                                    |   |                                    | 15.224.932,2  |
| <b>Inspeção-Geral de Educação e Ciência</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   | 1.694.088,0                        |   | 128.090,4                          | 36.411,25   |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 158.675,2                          | 542.378,9   | 297.512,8                          | 2.127.661,0   |
| <b>Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</b>                              |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 700.774,3                          | 51.914,9  | 3.787.479,1                        | 2.580.366,0   |
| <b>Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e Mar</b> |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   |                                    |   | 171.004,9                          |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   |                                    |   |                                    |   |
| Fundos e Fundações  |                                    | 699.605,0   | 8.312,9                            |   |
| <b>Inspeção-Geral das Actividades Culturais</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   |                                    |   | 231.080,0                          | 231.080,0   |
| <b>Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   | 198.328,0                          |   | 20.196,0                           |   |
| <b>Secretaria-Geral do Ministério da Economia</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços integrados   |                                    |   | 6.602,0                            |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 2.726,4                            |   | 1.563.475,0                        |   |
| <b>Inspeção Regional da Administração Pública - Região Autónoma dos Açores</b>                                |                                    |   |                                    |   |
| Administração Local   |                                    | 5.994.852,2   |                                    |   |
| Administração Regional  |                                    | 577.078,0   |                                    |   |
| <b>Inspeção Regional de Finanças — Região Autónoma da Madeira</b>   |                                    |   |                                    |   |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 13.179,6                           | 11.904,9  |                                    |   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>599.626.607,0</b>               | <b>65.927.382,0</b>                                 | <b>371.226.913,4</b>               | <b>72.969.791,7</b>                                 |

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2012 e de 2013

Notas: As restantes inspeções informaram não terem situações a reportar ou não dispõem de dados tratados.

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas pelo Conselho Coordenador do SCI para o período de 2012-2014, os organismos que integram o sistema desenvolveram as suas atividades de controlo financeiro em diferentes domínios da administração financeira do Estado, sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, a qual representa 66% do esforço de controlo em 2013:

**QUADRO 190 - N.º de auditorias/inspeções por sectores  
(2011-2013)**

| N.º de ações por sectores   | 2011       |             | 2012       |             | % 2011-2012 | 2013       |             | % 2012-2013 |
|-----------------------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|                             | N.º        | % do Total  | N.º        | % do Total  |             | N.º        | % do Total  |             |
| Administração Central       | 379        | 66%         | 283        | 72%         | -25%        | 234        | 66%         | -17%        |
| Administração Local         | 101        | 18%         | 33         | 8%          | -67%        | 63         | 18%         | 91%         |
| Setor Empresarial do Estado | 84         | 15%         | 64         | 16%         | -24%        | 49         | 14%         | -23%        |
| Entidades privadas          | 12         | 2%          | 11         | 3%          | -8%         | 10         | 3%          | -9%         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>576</b> | <b>100%</b> | <b>391</b> | <b>100%</b> | <b>-32%</b> | <b>356</b> | <b>100%</b> | <b>-9%</b>  |

Nota- Não inclui as ações das Regiões Autónomas

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2011, 2012 e 2013

A distribuição das ações de controlo concluídas em 2013, por Ministério, evidencia para a administração central 234 ações desenvolvidas em 177 serviços, dos quais 140 serviços integrados e 115 serviços e fundos autónomos<sup>74</sup>. Por outro lado, neste mesmo sector (Administração Central) as ações de inspeção/auditoria relacionadas com as áreas das funções sociais abarcam mais de metade do número de intervenções, com realce para a Educação e Ciência com 82 ações em 83 entidades a maioria das quais agrupamentos de escolas do ensino público, Saúde com 24 ações em 27 serviços pertencentes na sua maioria ao SNS e Segurança Social com 19 ações em 24 serviços. Também com relevo verificaram-se intervenções na defesa nacional (23 ações em 31 serviços) e economia (24 ações em 25 serviços).

Para o Sector Empresarial do Estado a área ministerial com intervenção mais significativa é a da Saúde (20 ações em 18 hospitais entidades públicas empresariais) e da Economia (18 ações em 20 sociedades anónimas e entidades públicas empresarias, grande parte das quais do subsector dos transportes).

As intervenções em entidades privadas estão relacionadas com o controlo das subvenções públicas e das fundações.

<sup>74</sup> Os números referem-se a visitas podendo o mesmo organismo ser auditado por ano mais do que uma vez.

O quadro seguinte mostra esta realidade de intervenções por sectores e ministérios:

**QUADRO 191 - Nº de Entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2013 por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades Privadas**

| Nº de Ações de Auditoria por Ministério                       | Nº Serviços e Fundos Autónomos |                       | Adm Central |            | SEE                          |                       |                | Entidades privadas |              |           | Total             |            |
|---|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|--------------|-----------|-------------------|------------|
|   | Nº Serviços Integrados         | Nº Serviços Autónomos | Nº Serviços | Nº ações   | Entidade Pública Empresarial | SA de Capital Público | Nº de empresas | Nº ações           | Nº entidades | Nº ações  | Nº serve empresas | nº ações   |
| Presidência do Conselho de Ministros                          | 2                              | 7                     | 9           | 9          | 1                            | 3                     | 4              | 4                  | 0            | 0         | 13                | 13         |
| Ministério dos Negócios Estrangeiros                          | 5                              | 0                     | 5           | 5          | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 0            | 0         | 5                 | 5          |
| Ministério das Finanças e da Administração Pública            | 2                              | 7                     | 9           | 9          | 0                            | 1                     | 1              | 1                  | 1            | 1         | 11                | 11         |
| Ministério da Defesa Nacional                                 | 25                             | 6                     | 31          | 23         | 0                            | 1                     | 1              | 1                  | 0            | 0         | 32                | 24         |
| Ministério da Administração Interna                           | 2                              | 3                     | 5           | 5          | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 0            | 0         | 5                 | 5          |
| Ministério da Justiça   | 2                              | 5                     | 7           | 6          | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 0            | 0         | 7                 | 6          |
| Ministério da Economia  | 15                             | 10                    | 25          | 24         | 2                            | 18                    | 20             | 18                 | 0            | 0         | 45                | 42         |
| Ministério da Agricultura e do Mar                            | 4                              | 7                     | 11          | 11         | 0                            | 1                     | 1              | 1                  | 1            | 1         | 13                | 13         |
| Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia   | 6                              | 6                     | 12          | 10         | 1                            | 3                     | 4              | 3                  | 0            | 0         | 16                | 13         |
| Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | 0                              | 24                    | 24          | 19         | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 5            | 3         | 29                | 22         |
| Ministério da Saúde   | 1                              | 26                    | 27          | 24         | 18                           | 0                     | 18             | 20                 | 1            | 1         | 46                | 45         |
| Ministério da Educação e Ciência - Ensino Superior            | 0                              | 12                    | 12          | 11         | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 0            | 0         | 12                | 11         |
| Ministério da Educação e Ciência - Ensino Básico e Secundário | 70                             | 1                     | 71          | 71         | 0                            | 1                     | 1              | 1                  | 1            | 1         | 73                | 73         |
| Secretaria de Estado da Cultura                               | 6                              | 1                     | 7           | 7          | 0                            | 0                     | 0              | 0                  | 0            | 0         | 7                 | 7          |
| <b>TOTAIS SCI</b>   | <b>140</b>                     | <b>115</b>            | <b>177</b>  | <b>234</b> | <b>22</b>                    | <b>28</b>             | <b>50</b>      | <b>49</b>          | <b>9</b>     | <b>7</b>  | <b>314</b>        | <b>290</b> |
| Ajustamento de ações transversais a)                          |                                |                       |             |            |                              |                       |                |                    |              |           |                   |            |
| <b>TOTAIS SCI (ajustado ações transversais)</b>               |                                |                       |             |            |                              |                       |                |                    |              | <b>10</b> |                   | <b>293</b> |

Nota: As colunas nº de serviços, nº de empresas e nº de entidades soma o número de entidades abrangidas em cada auditoria, podendo a mesma entidade ser visitada várias vezes no mesmo ano.

a) Em 2013 foram executadas pela IGF duas ações de carácter transversal (abrangendo vários ministérios) no domínio das subvenções e fundações pelo que o total geral foi ajustado

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2013

## V.2.4. Extrato do Relatório de 2013 do CC do SCI

### V.2.4.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado

| <i>Projeto</i>  | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i>         |
|---|--|-----------------------------------|
| <b>Programa Anual de Auditorias do artigo 62º da LEO</b>  |  | <b>IGF e inspeções sectoriais</b> |
| <p>No âmbito do Programa Anual de Auditorias do Sistema de Controlo Interno (SCI) ao abrigo do artigo 62º, nº 2, da LEO, em 2013 concluíram-se 108 auditorias (90% das previstas), incluindo uma não planeada, abrangendo 8 áreas ministeriais e envolvendo um universo de despesa de M€ 2 803, despesa controlada de M€ 418 e despesa irregular de M€ 8. Estas auditorias são levadas a cabo pelas entidades integrantes do SCI visando avaliar os sistemas e procedimentos de controlo interno.</p> <p>Em 2013 foram registadas no sistema de informação, num conjunto de 88 entidades auditadas, 755 deficiências, o que corresponde a uma média de 8,58 deficiências por auditoria realizada, valor considerado muito elevado mas consistente com os anos anteriores. Em 2013 foram registadas no sistema de informação 2 688 recomendações às referidas entidades.</p> <p>Ao nível das categorias em que se agrupam as deficiências detetadas, destacam-se as insuficiências no âmbito do controlo interno (21%), gestão do pessoal e remunerações (19%), contabilidade e execução orçamental (15%), orgânicas e competências (11%), desequilíbrios da situação económica e financeira (9%) e irregularidades na contratação pública de bens e serviços (9%). A subida no ranking das anomalias das irregularidades no domínio das orgânicas e competências (+ 3 p.p. relativamente ao ano anterior) deve-se à instabilidade vivida em 2013 face ao elevado número de fusões e extinções de organismos.</p> <p>A grelha avaliativa foi este ano aplicada a um conjunto um pouco mais alargado de entidades que já possibilita uma leitura representativa. A avaliação efetuada a um conjunto de 21 entidades de 6 ministérios, em 2013, feita de acordo com termos de referência comuns, identificou-se uma média de avaliações que aponta para a nota 3 (suficiente) o que denota consistência com a avaliação de anos anteriores no sentido de uma adequação geral dos sistemas aos mínimos exigidos para a proteção dos interesses financeiros do Estado, com margem para evoluir no sentido das melhores práticas.</p> <p>Os processos e controlos-chave avaliados de forma insuficiente nestas 21 entidades são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Delegação de autoridade e responsabilidade (delegação de competências e regulamentação orgânica);</li> <li>✓ Planeamento e avaliação de resultados (relatórios);</li> <li>✓ Valorização da função de controlo;</li> <li>✓ Cumprimento de requisitos legais nos apoios financeiros concedidos (cruzamento de dados; elegibilidade; regulamentação; cumprimento de requisitos legais);</li> <li>✓ Organização e controlo da unidade de compras (manual de procedimentos);</li> <li>✓ Admissão e contratação de pessoal;</li> <li>✓ Outros abonos e regalias;</li> <li>✓ Controlo de operações e supervisão de tesouraria, unidade de tesouraria e pagamentos;</li> <li>✓ Empreitadas de obras públicas;</li> <li>✓ Controlo de imobilizado (manuais de procedimentos, inventário e segregação de funções);</li> <li>✓ Gestão da frota automóvel (afetação e manutenção);</li> <li>✓ Alterações orçamentais (forma e competência legal);</li> <li>✓ Elaboração do projeto de orçamento (ligação ao plano de atividades e mapa de pessoal);</li> <li>✓ Execução do orçamento da despesa (cabimentação prévia; requisitos legais; segregação de funções);</li> <li>✓ Execução do orçamento da receita (registo da liquidação e cobrança; descontos, ofertas e anulações);</li> <li>✓ Prestação de contas (cumprimento de instruções do TC e do POC; amortizações e valorimetria; fiabilidade dos registos contabilísticos).</li> </ul> <p>Para as 6 entidades relativamente às quais foi medido o impacto das recomendações em 2013 (51 recomendações), verifica-se que, em 31,4% das recomendações, houve mudança total de procedimento, trabalhos em curso (35,3%) e de alterações parciais de procedimentos (23,5%). Apenas 9,8% das recomendações não mereceram da parte dos destinatários qualquer ação</p> |  |                                   |

| <i>Projeto</i>  | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|--|---------------------------|
| de mudança ou não existe informação.  |  |                           |
| <b><i>Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais</i></b>   |  | IGF                       |
| <p>Por determinação de membro do Governo da área das finanças, foram concluídas 2 outras auditorias incidentes sobre a apreciação dos fundos disponíveis e dos compromissos assumidos, pagamentos em atraso e das responsabilidades contingentes.</p> <p>Relativamente a uma das entidades auditadas, as conclusões da auditoria realizada foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não obtenção de autorização prévia ou homologação do membro do Governo responsável pela área das Finanças para a celebração de acordos de cooperação com municípios e de contratos com estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário e respetivas alterações em 2011 (M€ 23,4) e 2012 (M€ 206,3);</li> <li>• Incumprimento da obrigação de reporte dos encargos plurianuais respeitantes a 2011 (M€ 79,1) e a 2012 (M€ 142,5);</li> <li>• Não publicitação da informação sobre os recebimentos em atraso e os compromissos anuais (neste último caso, após 31/dez/2011);</li> <li>• Existência de algumas deficiências ao nível do sistema de controlo interno, em matéria de compromissos, dívidas a fornecedores, gestão de tesouraria e na organização administrativa e processual.</li> </ul> <p>Efetuarão-se as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obter autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças quanto aos contratos celebrados com os municípios e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sempre que contemplem encargos plurianuais;</li> <li>• Realizar o registo e reporte das receitas, despesas e dos fundos disponíveis, de modo a evitar erros ou duplicação de valores aquando da comunicação à DGO, bem como registar no Sistema Central de Encargos Plurianuais e reportar as responsabilidades vincendas;</li> <li>• Cumprir a obrigação de publicitação das declarações semestrais, quanto a pagamentos, e recebimentos em atraso, bem como, periodicamente, da declaração correspondente à totalidade (integralidade) dos encargos plurianuais assumidos;</li> <li>• Colmatar os pontos fracos do sistema de controlo interno que foram identificados.</li> </ul> <p>A auditoria à segunda entidade teve os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os compromissos acumulados registados em 31/dez/2012 eram de M€ 99,6, muito embora os compromissos efetivamente assumidos, constantes dos sistemas contabilísticos, fossem de M€ 69,7, situação que teve origem numa sobrevalorização dos compromissos (num total de M€ 29,9) nos primeiros meses de reporte de 2012;</li> <li>• Os programas de realojamento e de reabilitação habitacional evidenciam M€ 8,2 de dívida vencida (2004 a 2012) e responsabilidades contingentes de M€ 34,7 (2013 a 2025);</li> <li>• Não foram, ainda, entregues na tesouraria do Estado os saldos de gerência com origem em receitas gerais de 2010, 2011 e 2012, no total de M€ 4,5;</li> <li>• O sistema contabilístico ainda não foi totalmente adaptado às exigências da LCPA, nomeadamente quanto à informação relativa ao Passivo e Contas a Pagar e à emissão de um número de compromisso válido e sequencial a refletir na</li> </ul> |  |                           |

| <i>Projeto</i>  | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|--|---------------------------|
| <p>ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.</p> <p>As recomendações formuladas à entidade auditada centraram-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a entrega dos saldos de gerência em falta nos termos dos Decretos-Leis anuais de execução orçamental de 2010 a 2012;</li> <li>• Reportar as responsabilidades vincendas e evidenciar nos documentos de prestação de contas o conjunto daquelas responsabilidades;</li> <li>• Determinar corretamente os fundos disponíveis, considerando apenas os valores correspondentes a verbas disponíveis;</li> <li>• Promover o registo contabilístico dos compromissos e das situações que evidenciem responsabilidades vencidas e pagamentos em atraso e apresentar à Direção-Geral do Orçamento um plano de liquidação dos pagamentos;</li> <li>• Dotar o sistema contabilístico próprio da instituição das funcionalidades exigidas pela LCPA.</li> </ul> <p>Foram ainda realizadas auditorias a outras duas entidades, onde se apurou, entre outros aspetos, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A data da assunção dos compromissos (aquisição de serviços) foi posterior à data registada nas respetivas faturas (1 caso);</li> <li>• A informação prestada, nos termos do n.º 1 do art.º 15º da LCPA, sobre a inexistência de compromissos plurianuais e de dívidas de terceiros não correspondia à realidade (1 caso);</li> <li>• Não foram divulgados os valores de recebimentos em atraso existentes em 31/dez/2011 (M€ 3,4).</li> </ul> <p>As recomendações efetuadas, neste domínio, incidiram essencialmente no cumprimento das normas relativas à assunção e registo dos compromissos e dos deveres de informação no que respeita aos compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e dívidas de terceiros, previstos na LCPA e legislação complementar.</p> <p>À semelhança de anos anteriores, foi ainda concluída auditoria ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, a qual consistiu na apreciação do sistema de controlo interno e dos resultados alcançados, em especial quanto ao financiamento de obras em imóveis do Estado, na análise dos principais agregados contabilísticos constantes do Balanço e da Demonstração dos Resultados e na emissão de parecer sobre o relatório de gestão e contas de 2012 (art.º 8º do DI n.º 24/2009, de 21/jan e n.º 2 do art.º 2º da Portaria n.º 293/2009, de 24/mar). Em 2012, o Fundo dispôs de um Ativo de M€ 44,3 e apresentou um Resultado Líquido do Exercício de M€ 3,8, decorrente de M€ 3,9 de proveitos e M€ 0,1 de custos.</p> <p>As principais constatações foram as que se seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Persistência, em 2012, da reduzida execução financeira das candidaturas aprovadas para realização de obras em imóveis do Estado (m€ 130), à semelhança de anos anteriores;</li> <li>• Não demonstração integral do requisito da urgência em 3 obras (m€ 154);</li> <li>• Financiamento a 100% de obra (m€ 807), justificado por restrições orçamentais do beneficiário, sem aparente suporte regulamentar;</li> <li>• O Balanço inclui disponibilidades não recebidas efetivamente até 31/dez/2012 (m€ 3.026 só foram creditadas em 16/jan/2013);</li> <li>• Não previsão de prazos para apresentação de candidaturas, incumprimento dos prazos para celebração de</li> </ul> |  |                           |

| <i>Projeto</i> | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|----------------|---|---------------------------|
|                | <p>contratos e não aplicação de medidas corretivas.</p> <p>Em consequência, as recomendações formuladas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a atividade desenvolvida face aos objetivos previstos, visando a implementação atempada de ajustamentos, em caso de desvios relevantes;</li> <li>• Considerar, como urgentes ou prioritárias, apenas intervenções que possam comprovadamente iniciar num prazo curto após aprovação, reduzindo o financiamento quando tal não suceda;</li> <li>• Garantir, em todas as situações, que os beneficiários assegurem uma comparticipação nas intervenções a realizar (ainda que, nalguns casos excecionais, possa ser reduzida);</li> <li>• Definir prazos para apresentação de candidaturas (instrução) e assegurar uma definição mais realista dos prazos para celebração de contratos e para execução das intervenções em imóveis do Estado e seu cumprimento, sob pena de aplicação de sanções.</li> </ul> <p>Em sede de controlo orçamental efetuado em serviços e fundos autónomos e serviços integrados, foram concluídas 10 auditorias cujo objeto incidiu sobre as regras e princípios orçamentais (6, incluindo uma auditoria de acompanhamento das recomendações e um fundo personalizado), sobre o processo de orçamentação (2 entidades) e sobre estabelecimentos de ensino superior públicos (2).</p> <p>Os principais resultados das auditorias referenciadas (excluindo aqueles que envolveram a área da contratação pública) foram os que se indicam a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Reduzido grau de autofinanciamento da atividade, uma vez que as receitas próprias de 4 instituições auditadas cobriram menos de um terço das despesas globais (48%, 45%, 44%, 29%);</li> <li>b) Elevada dívida de propinas por cobrar aos estudantes (M€ 5,5 em 2012 – uma entidade);</li> <li>c) Pagamento em excesso de suplementos remuneratórios que não eram devidos em quatro entidades (m€ 380; m€ 122,4; m€ 68; m€ 9);</li> <li>d) Abertura de procedimentos concursais sem autorização ministerial numa entidade (m€ 71);</li> <li>e) Não obtenção de parecer prévio vinculativo do MEF na contratação de aquisição de serviços em duas entidades (m€ 140; m€ 19,9) e celebração de "contratos de tarefa" sem os requisitos legais noutra entidade (m€ 149);</li> <li>f) Não entrega de M€ 2,4 correspondente ao saldo de gerência apurado no ano de 2009;</li> <li>g) Contas bancárias fora do Tesouro/IGCP sem autorização ministerial, em duas entidades no ano de 2011: m€ 55,7 e m€ 250;</li> <li>h) Deficiências no processo de orçamentação em duas entidades, especialmente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobreorçamentação da despesa de M€ 2,5 em 2012 e da receita prevista para 2013 de M€ 14,8 (taxa de exibição aos operadores de televisão por subscrição não garantida);</li> <li>• Plano de atividades não permite aferir o correto alinhamento da despesa prevista com os objetivos organizacionais;</li> <li>• Incorreções nos procedimentos contabilísticos de registo dos encargos plurianuais (divergência de M€ 5,8 por não atualização de registos) e no classificador da despesa (em especial na contabilização dos apoios financeiros públicos</li> </ul> </li> </ol> |                           |

| <i>Projeto</i>   | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
| <p>concedidos).</p> <p>A IGF formulou recomendações no sentido de corrigir as situações detetadas, nomeadamente: repor as remunerações/suplementos pagos em excesso (atualmente em curso); depositar todas as disponibilidades no Tesouro, de forma a otimizar a gestão dos fundos públicos; promover o aumento das receitas próprias e a redução da estrutura de custos operacionais; solicitar, em momento anterior à contratação de serviços, a obtenção de parecer prévio favorável do membro do Governo competente da área das finanças; e assegurar mecanismos céleres de cobrança das propinas em dívida.</p>   |  |                           |
| <p><b><i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso</i></b></p>  |  | <p>IGF</p>                |
| <p>As entidades do sector público administrativo dispõem de uma grande diversidade de sistemas de informação de suporte contabilístico e financeiro, constatando-se que apenas em 4 das 23 entidades auditadas o sistema implementado assegura o cumprimento dos requisitos exigidos pela LCPA.</p> <p>O GERFIP - sistema gerido pela ESPAP e que foi desenvolvido com o objetivo de normalizar processos no âmbito da Administração Pública num contexto integrado - ainda não dá resposta a todas as obrigações da LCPA, sendo utilizado em 6 das 23 entidades auditadas.</p> <p>Nas versões implementadas nas 6 entidades auditadas que o utilizam, o GERFIP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não está parametrizado de base para assumir compromissos de natureza permanente de forma deslizante (3 meses);</li> <li>• Não possui módulo de cálculo automático dos fundos disponíveis (FD);</li> <li>• Não bloqueia a assunção de novos compromissos para os quais não existam fundos disponíveis;</li> <li>• Não permite o tratamento da dívida em função da data de vencimento das faturas.</li> </ul> <p><u>Gestão</u></p> <p>Ao longo do período 2012/2013, as 23 entidades auditadas evidenciam uma tendência consistente de decréscimo dos valores declarados de pagamentos em atraso (PA), passando de cerca de 50M€ para 5M€.</p> <p>A situação mais problemática é a das OGFE, uma vez que a sua dívida (de 2,2 M€) é de carácter estrutural, não parecendo de fácil resolução no atual quadro de funcionamento da entidade.</p> <p>Quinze das vinte e três entidades auditadas transgrediram, pelo menos uma vez, a regra prevista no artigo 7º da LCPA, ao aumentarem os pagamentos em atraso em relação ao mês anterior, não publicitando a DGO qualquer incumprimento neste âmbito.</p> <p>Assinalaram-se diversas situações de deficiente registo dos compromissos (17 das 23 entidades), nomeadamente ao nível das despesas com salários que deveriam ser registados para um período deslizante de 3 meses, e das previsões de receita própria (10 das 23 entidades).</p> <p>Constataram-se, com regularidade, situações de assunção de compromissos sem adequada cobertura de fundos disponíveis (13 entidades) e de não reporte de fundos disponíveis de entidades com pagamentos em atraso (11 entidades).</p> <p>Parte significativa dos incumprimentos detetados resultou de lapsos de reporte ou de situações pontuais cuja fundamentação foi acolhida nos relatórios das auditorias.</p> <p><u>Reforço de monitorização</u></p> |  |                           |



| Projeto  | Resultados das Áreas auditadas da Administração Central | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <p>Neste contexto recomendou-se à DGO o aprofundar da monitorização da informação reportada pelos organismos procedendo:</p> <p>a) À validação da coerência dos dados comunicados mensalmente pelas entidades no mapa de pagamentos em atraso (MPA) – passivos, contas a pagar, pagamentos em atraso, compromissos assumidos e pagamentos efetuados – e correspondente confronto com os dados registados no SIGO/GERFIP;</p> <p>b) À produção na sequência desta análise de um output de divergências a comunicar de imediato às entidades, ao gestor dos programas orçamentais e à IGF com vista a eventual intervenção de auditoria deste organismo ou das inspeções sectoriais/departamentos de auditoria interna dos ministérios nos casos em que tal se justifique;</p> <p>c) À análise dos dados comunicados a título de pagamentos em atraso no MPA em meses sucessivos, por forma a avaliar o cumprimento do artigo 7º da LCPA e do artigo 14º do DL nº 127/2012, de 21 de junho (violação da regra da proibição de aumento das dívidas em atraso) com publicitação desses incumprimentos na listagem divulgada no seu site.</p> <p><u>Disseminação do projeto GERFIP</u></p> <p>Propôs-se a disseminação do projeto GERFIP na administração central do Estado, incluindo SFA e EPR, e recomendou-se à ESPAP:</p> <p>a) A exportação dos dados residentes no GERFIP para o datawarehouse do MF para efeitos de monitorização da informação sobre os pagamentos em atraso, compromissos assumidos e fundos disponíveis comunicados pelas entidades;</p> <p>b) Que desenvolva funcionalidades tendentes a adaptar o GERFIP às exigências da LCPA, nomeadamente a criação de um módulo específico de cálculo automático dos fundos disponíveis e o desenvolvimento de rotinas que assegurem:</p> <p>i. O registo obrigatório da data de vencimento das faturas e produção de outputs com a determinação rigorosa dos pagamentos em atraso;</p> <p>ii. O registo da totalidade do compromisso com despesas de carácter permanente (compromissos em regra anuais, como sejam os salários, os contratos anuais, etc.) permitindo em simultâneo a determinação dos compromissos assumidos na ótica da LCPA (para os três meses);</p> <p>iii. A determinação da previsão de receita (ex: cálculo automático das dotações orçamentais para 3 meses, cálculo automático dos 75% da receita cobrada no período homólogo dos últimos 2 anos quando existem pagamentos em atraso, não consideração de previsão de receita própria nas situações de aumento de pagamentos em atraso, etc);</p> <p>iv. O bloqueio da assunção de novos compromissos nas situações de inexistência de fundos disponíveis que o permitam.</p> |   |                    |
| <p><b>Controlo das despesas com o pessoal das entidades Administração Central do Estado</b></p>  |   | <p>IGF</p>         |
| <p>No âmbito das despesas com o pessoal e sistema remuneratório das entidades da Administração Central do Estado, foram concluídas 8 auditorias, envolvendo uma despesa global de M€ 1.159 no período analisado.</p> <p>As principais conclusões extraídas foram as que se seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamentos em excesso a trabalhadores respeitantes a vários suplementos remuneratórios que não eram devidos ou que excederam os limites legais (M€ 4 em duas entidades);</li> <li>✓ Pagamentos de remunerações em montantes superiores aos devidos a membro do Conselho Diretivo, ao Fiscal Único e a dirigentes intermédios em duas entidades (M€ 1,5 e m€ 141);</li> <li>✓ Pagamentos em excesso por não terem sido consideradas, nas reduções, os vencimentos auferidos por acumulação de</li> </ul>  |   |                    |

| <i>Projeto</i> | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|----------------|---|---------------------------|
|                | <p>funções;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamentos em excesso resultantes de não ter sido considerado, no cálculo das reduções remuneratórias, o vencimento do cargo e/ou as despesas de representação dos membros do órgão dirigente e fiscal único em três entidades (m€ 27,2; m€ 7,2; m€ 2);</li> <li>✓ Redução remuneratória inferior à devida em 2012 por via da aplicação (não permitida) do mecanismo da adaptação (estimativa de valores recebidos em excesso de m€ 258) e manutenção deste mecanismo em 2013;</li> <li>✓ Incumprimento da aplicação da redução remuneratória nos pagamentos efetuados aos peritos das Comissões de Avaliação de Medicamentos;</li> <li>✓ Pagamento de remuneração aos membros do Conselho Diretivo de valor superior à do Vice-Governador do Banco de Portugal, contrariamente à equiparação legalmente indexada a este;</li> <li>✓ Concessão de benefícios e regalias suplementares (subsídio de combustível, deslocação em viatura, pagamento de via verde e seguro de saúde – neste caso também abrangendo familiares) que contrariam o disposto no DL n.º 14/2003, de 30/jan, o qual contém normas de natureza imperativa de acordo com a jurisprudência do STJ de 2012 (m€ 42,8 numa entidade, sem seguro de saúde);</li> <li>✓ Não cumprimento das regras relativas à atribuição e limites dos telemóveis de serviço e à comunicação de benefícios e regalias exigido pelo DL n.º 14/2003, de 30/jan (duas entidades);</li> <li>✓ Trabalho extraordinário atribuído com caráter de regularidade nalguns casos e categorias, assemelhando-se mais a um complemento remuneratório (duas entidades);</li> <li>✓ Pagamento de trabalho extraordinário a 3 dirigentes intermédios e de subsídio de prevenção a um trabalhador sem base legal para tal (m€ 110 em 2011/2012, numa entidade);</li> <li>✓ Ultrapassagem do limite de um terço de trabalho extraordinário pelo pessoal hospitalar, bem como o limite de 60% noutras carreiras, sendo que, em 2012, cerca de 92% dos trabalhadores de um instituto realizaram trabalho extraordinário (média mensal de m€ 1,9/trabalhador);</li> <li>✓ Elevada dependência de prestadores de serviço para assegurar funções de emergência médica (média mensal de 63 médicos em 2012) com custos elevados (M€ 1,3 em 2012/+ 14% face a 2011);</li> <li>✓ Realização de atos promocionais (32 efetivos) em 2011 e 2012 contrariamente ao previsto na LOE desses anos e dado não estarem contemplados nas exceções legalmente previstas (aumento da despesa de m€ 482);</li> <li>✓ Crescimento do número de militares promovidos e novas promoções (239 militares) ainda sem despacho conjunto do MEF e do MAI;</li> <li>✓ Não cumprimento de recomendações anteriores da IGF sobre promoções de 1.867 militares quanto a vagas de 2010 sem parecer prévio do MEF e MAI (M€ 3,5 em 2010) e a atualização do suplemento por serviço nas forças de segurança para 18 %, no biénio 2011/2012 (pagamentos em excesso de M€ 13,6);</li> <li>✓ Ultrapassagem dos limites orçamentais destinados a valorizações remuneratórias (m€ 219);</li> <li>✓ Contratação de serviços sem parecer prévio vinculativo (m€ 676 em 2010/2011) e sem a aplicação de redução remuneratória em 2011;</li> <li>✓ Pontos fracos no sistema de controlo interno, em especial quanto à verificação da assiduidade (duas entidades), da acumulação de funções privadas (uma entidade) e da aplicação do SIADAP (duas entidades), bem como a falta de interligação entre as aplicações informáticas existentes, a inexistência de manual de procedimentos (duas entidades) e o pagamento dos abonos relativos a ajudas de custo fora dos mapas/folhas de vencimentos (uma entidade).</li> </ul> <p>Foram efetuadas recomendações para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ corrigir as situações não conformes à lei, nomeadamente a reposição de remunerações, suplementos e benefícios pagos em excesso;</li> <li>✓ dar cumprimento às regras relativas ao uso de telemóveis e à comunicação de benefícios e regalias exigido pelo DL n.º 14/2003;</li> <li>✓ melhorar o sistema de controlo interno e a aplicação do SIADAP.</li> </ul> <p>Realizaram-se, ainda, propostas de melhoria ao Governo para reformulação de algumas regras vigentes quanto ao sistema remuneratório e, em particular, dos suplementos remuneratórios e benefícios complementares.</p> <p>Algumas das entidades iniciaram os procedimentos para regularização de algumas situações apuradas.</p> |                           |

| Projeto   | Resultados das Áreas auditadas da Administração Central | Entidades Controlo |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
|---|---|--------------------|----------|--------------|---|---|--|---|--|---|---|---|--|---|--|---|
| <b>Redução de Despesas de Consumo Intermédio – Aquisição de Bens e Serviços</b>   |   | IGF                |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <p>De acordo com 5 auditorias realizadas no âmbito da apreciação das regras e princípios orçamentais e a estabelecimentos de ensino superior, foi possível confirmar alguns incumprimentos de regras previstas no Código dos Contratos Públicos e legislação complementar, identificadas no quadro em destaque</p> <p>No mesmo âmbito, foram ainda apuradas as seguintes práticas a carecer de melhoria:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Nº Entidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Recurso generalizado ao ajuste direto sem qualquer nível de concorrência</i></td> <td>4</td> </tr> <tr> <td><i>Não realização de análise custo-benefício antes da decisão de contratar, com ponderação da utilização alternativa de recursos públicos existentes</i></td> <td>3</td> </tr> <tr> <td><i>Realização das compras públicas através de suporte papel em vez da plataforma eletrónica (obrigatória desde 1/nov/2009)</i></td> <td>2</td> </tr> <tr> <td><i>Falta de fundamentação no recurso ao procedimento do ajuste direto com base em critérios materiais</i></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td><i>Não indicação dos requisitos previstos no CCP nos convites realizados</i></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td><i>Não instituição de rotinas de análise dos resultados das aquisições efetuadas ao exterior, nomeadamente, pela manutenção de ficheiro atualizado de informações sobre os fornecedores respeitantes à capacidade de fornecimento oportuno, à qualidade dos bens</i></td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> |   |                    | Situação | Nº Entidades | <i>Recurso generalizado ao ajuste direto sem qualquer nível de concorrência</i> | 4 | <i>Não realização de análise custo-benefício antes da decisão de contratar, com ponderação da utilização alternativa de recursos públicos existentes</i> | 3 | <i>Realização das compras públicas através de suporte papel em vez da plataforma eletrónica (obrigatória desde 1/nov/2009)</i> | 2 | <i>Falta de fundamentação no recurso ao procedimento do ajuste direto com base em critérios materiais</i> | 1 | <i>Não indicação dos requisitos previstos no CCP nos convites realizados</i> | 1 | <i>Não instituição de rotinas de análise dos resultados das aquisições efetuadas ao exterior, nomeadamente, pela manutenção de ficheiro atualizado de informações sobre os fornecedores respeitantes à capacidade de fornecimento oportuno, à qualidade dos bens</i> | 1 |
| Situação  | Nº Entidades  |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Recurso generalizado ao ajuste direto sem qualquer nível de concorrência</i>   | 4   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Não realização de análise custo-benefício antes da decisão de contratar, com ponderação da utilização alternativa de recursos públicos existentes</i>  | 3   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Realização das compras públicas através de suporte papel em vez da plataforma eletrónica (obrigatória desde 1/nov/2009)</i>  | 2   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Falta de fundamentação no recurso ao procedimento do ajuste direto com base em critérios materiais</i>   | 1   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Não indicação dos requisitos previstos no CCP nos convites realizados</i>  | 1   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <i>Não instituição de rotinas de análise dos resultados das aquisições efetuadas ao exterior, nomeadamente, pela manutenção de ficheiro atualizado de informações sobre os fornecedores respeitantes à capacidade de fornecimento oportuno, à qualidade dos bens</i>  | 1   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <p>Foram efetuadas diversas recomendações às entidades auditadas, das quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar cumprimento às regras de contratação centralizada, adotando os acordos-quadro em vigor, ainda que com recurso à negociação com os fornecedores selecionados;</li> <li>• Garantir o cumprimento das regras legais aplicáveis na contratação pública de bens e serviços, em especial as constantes dos art.ºs 18º a 20º e 23º a 29º do CCP, quanto à não admissibilidade do recurso ao ajuste direto sempre que a situação de facto em causa não seja subsumível na respetiva previsão legal;</li> <li>• Consultar vários fornecedores como forma de conseguir eventuais poupanças ao erário público e uma maior transparência nos procedimentos contratuais, independentemente da tipologia de procedimento a adotar;</li> <li>• Realizar prévia análise de custo-benefício, tendo em vista confirmar se a contratação externa proposta se trata de uma necessidade justificada e imprescindível e se é aquela solução que apresenta menores custos para o erário público;</li> <li>• Solicitar, em momento anterior à contratação de serviços, a obtenção de parecer prévio favorável do membro do Governo competente da área das finanças.</li> </ul>  |   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <b>Redução da Despesa com Auxílios Públicos</b>   |   | IGF                |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |
| <p>Os auxílios públicos/subvenções públicas concedidos, em 2012, por entidades da Administração Central do Estado a entidades exteriores ao Sector Público Administrativo e que foram objeto de comunicação à IGF (nos termos do artº 12º do Decreto-Lei nº 167/2008, de 26/ago), para posterior divulgação, resumem-se no quadro seguinte:</p>   |   |                    |          |              |   |   |  |   |  |   |   |   |  |   |  |   |

| Projeto  | Resultados das Áreas auditadas da Administração Central | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <b>SÍNTESE DOS RESULTADOS</b>  |   | <b>TOTAL</b>       |
| Número de entidades da ACE/SS que declararam conceder subvenções (até 18/out/2013)                   |   | 117                |
| Total das subvenções públicas de 2012 (declaradas)   |   | M€ 2.241           |
| Nº de beneficiários declarados   |   | 17.542             |
| Peso das subvenções públicas (declaradas) no total da despesa consolidada do Estado (M€ 78.390/2012) |   | 2,86%              |
| Peso das subvenções públicas (declaradas) no total da despesa da ACE e SS (M€ 68.128/2012)           |   | 3,29%              |
| Peso das subvenções públicas (declaradas) face ao PIB (M€ 165.409/2012)                              |   | 1,35%              |
| Maiores ministérios concedentes (>= M€ 200):   |   | -                  |
| Ministério da Solidariedade e Segurança Social - MSSS (6 entidades concedentes)                      |   | M€ 1.304           |
| Ministério da Educação e Ciência (45 entidades concedentes)  |   | M€ 452             |
| Ministério da Economia e do Emprego (11 entidades concedentes)                                       |   | M€ 203             |
| Ministério com maior valor médio de subvenções por beneficiário (MSSS)                               |   | m€ 344             |
| Maiores entidades públicas concedentes (>= M€ 125):  |   | -                  |
| ISS, I.P. (MSSS)   |   | M€ 1.293           |
| FCT, I.P. (MEC)  |   | M€ 170             |
| IEFP, I.P. (MEE)   |   | M€ 137             |
| Maiores beneficiários (>= de M€ 9):  |   | -                  |
| Cruz Vermelha Portuguesa (12 concedentes)  |   | M€ 15,2            |
| Escola Nacional de Bombeiros (2 concedentes)   |   | M€ 14,4            |
| Associação Jardins Escola João de Deus (7 concedentes)   |   | M€ 9,9             |
| Cooperativa de Ensino Didaxis, CRL (2 concedentes)   |   | M€ 9,7             |
| Federação Portuguesa de Futebol (3 concedentes)  |   | M€ 9,1             |
| Cáritas Diocesana de Coimbra (4 concedentes)   |   | M€ 9,0             |
| Maiores grupos/tipologia de beneficiários (>= M€ 75):  |   | -                  |
| IPSS (3 447 beneficiários)   |   | M€ 1.336           |
| Empresa privada (959 beneficiários)  |   | <b>M€ 228</b>      |
| Associação sem fins lucrativos (1 051 beneficiários)   |   | M€ 194             |
| Pessoa singular (10 725 beneficiários)   |   | <b>M€ 95</b>       |
| Objetivos/áreas das subvenções mais relevantes (>= M€ 150):  |   | -                  |
| Ação social (3 887 beneficiários)  |   | <b>M€ 1.316</b>    |
| Educação (766 beneficiários)   |   | M€ 271             |
| Investigação (10 060 beneficiários)  |   | <b>M€ 171</b>      |
| Escalaões das subvenções por nº de beneficiários (>= M€ 5):  |   | -                  |
| Nº beneficiários que receberam >= M€ 10 (total: M€ 30)   |   | <b>2</b>           |
| Nº beneficiários que receberam [M€ 5; M€ 10[ (total: M€ 192)   |   | 28                 |
| Nº de Beneficiários (>= M€ 5, num total de 30), que publicitaram as subvenções obtidas               |   | <b>11 (37%)</b>    |

Fonte: Respostas das 117 entidades públicas que declararam ter concedido subvenções públicas em 2012, Conta Geral do Estado de 2012, publicada em [http://www.dgo.pt/politicoarcamental/ContaGeraldoEstado/2012/CGE\\_2012\\_vol1.pdf](http://www.dgo.pt/politicoarcamental/ContaGeraldoEstado/2012/CGE_2012_vol1.pdf) (vd. conta consolidada das Administrações Públicas – ótica de contas nacionais) e seu Mapa n.º 2 – Montante Global das transferências e subsídios para entidades privadas exteriores ao sector público administrativo. PRINCIPAIS SIGLAS: m€ -milhares de euros; M€ - milhões de euros.

A monitorização das subvenções públicas visou efetuar uma caracterização e avaliação da atividade de concessão de subvenções por parte das entidades da Administração Central do Estado (ACE) no ano de 2012. Em cumprimento do art.º 12º do DL nº 167/2008, de 26/ago, 117 entidades da ACE reportaram à IGF, até 18/out/2013, a concessão, em 2012, de subvenções públicas a entidades exteriores ao Sector Público Administrativo, fundamentalmente entidades privadas (17,5 mil

| <i>Projeto</i>   | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
| <p>beneficiários), num montante total de M€ 2.241 (média de aproximadamente m€ 128 por beneficiário).</p> <p>Os resultados da ação permitiram concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O valor global das subvenções comunicadas em 2012 (M€ 2.241) representa um peso relevante, no mesmo período, de 2,86%, 3,29% e 1,35%, respetivamente, no total da despesa consolidada do Estado (M€ 78.390), da despesa da ACE e Segurança Social (M€ 68.128) e do PIB nominal (M€ 165.409);</li><li>• 37 entidades que apresentaram valores (cerca de M€ 26,4) no Mapa n.º 2 da Conta Geral do Estado de 2012 ("Montante global das transferências e dos subsídios para entidades privadas exteriores ao SPA") não reportaram quaisquer subvenções à IGF, o que pode indiciar um eventual incumprimento da obrigação de comunicação prevista na lei;</li><li>• 18 dos 30 maiores beneficiários de subvenções não publicaram, no seu sítio na internet e nos documentos de prestação de contas de 2012 aí constantes, informação explícita sobre os montantes de subvenções públicas recebidos;</li><li>• Inexistência de lei-quadro dos auxílios públicos, que introduza transparência, objetividade e rigor na aplicação dos dinheiros públicos, à semelhança de outros países europeus (casos da Espanha e da Bélgica).</li></ul> <p>Foram efetuadas as seguintes propostas de melhoria ao membro do Governo responsável pela área das finanças:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação, no sítio da IGF na internet, de relatório síntese caracterizador das subvenções públicas concedidas em 2012 pelas entidades da ACE (disponível em <a href="http://www.igf.min-financas.pt/relatorio-sintese-das-subvencoes-publicas-concedidas-por-entidades-da-ace-em-20121.aspx">http://www.igf.min-financas.pt/relatorio-sintese-das-subvencoes-publicas-concedidas-por-entidades-da-ace-em-20121.aspx</a>);</li><li>• Notificação dos dirigentes máximos das 37 entidades públicas que não comunicaram subvenções públicas, mas efetuaram pagamentos a título de subsídios ou transferências correntes e de capital em 2012, para justificarem a não comunicação e/ou procederem à comunicação em falta;</li><li>• Criação de quadro jurídico disciplinador do processo de concessão de auxílios públicos que defina quais os seus termos e condições, de forma isenta, objetiva e transparente.</li></ul> <p>Foi ainda realizada, no âmbito do controlo financeiro dos auxílios públicos, auditoria ao Programa Escolhas - ACIDI, IP, a qual consistiu na apreciação da legalidade, regularidade e transparência dos apoios públicos concedidos na área da inclusão social das crianças e jovens provenientes de contextos sócios económicos mais vulneráveis abrangidos pelo Programa Escolhas e na avaliação do sistema de controlo interno (SCI). Esta ação incidiu essencialmente no triénio 2010/2012, tendo a despesa global realizada, no triénio, atingido os M€ 30,5.</p> <p>Em termos de principais conclusões, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não foi realizada uma consistente avaliação aos impactos emergentes dos recursos financeiros utilizados pelo Escolhas 4G, em especial quanto aos benefícios sociais alcançados;</li><li>• Não foi efetuada uma prestação de contas de cada geração do Escolhas, nem foi prestada informação periódica sobre a execução física e financeira a todas as entidades financiadoras;</li><li>• O sistema informático utilizado está apenas parametrizado para determinar os custos ao nível dos projetos, não sendo possível apurar os custos ao nível da medida e respetivas ações;</li><li>• Foram detetadas algumas deficiências na apresentação e seleção das candidaturas, na aplicação do Regulamento do Escolhas e ao nível do sistema de controlo interno quanto às verbas afetas.</li></ul> <p>A nível das recomendações formuladas à entidade auditada, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a avaliação regular dos resultados alcançados e dos benefícios sociais atingidos com os apoios</li></ul> |  |                           |

| <i>Projeto</i>                                  | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>   | <i>Entidades Controlo</i>   |
|---|--|---|
|   | <p>financeiros concedidos no âmbito do Escolhas, tendente a garantir uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos financeiros públicos envolvidos e possibilitar a introdução de eventuais alterações, substituição ou eliminação dos apoios que não atinjam os objetivos previstos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar contas globais de cada geração do programa e disponibilizar a informação anual detalhada sobre a utilização das verbas atribuídas por todas as suas entidades financiadoras;</li> <li>• Promover o apuramento global dos custos dos projetos desenvolvidos e determinar as comparticipações de cada uma das entidades do consórcio promotor, através da introdução de mecanismos fiáveis e realistas na definição dos respetivos contributos.</li> </ul> <p>Por último, realizou-se, junto da ex-Direção Regional de Educação do Norte, ação de acompanhamento das recomendações formuladas em relatório anterior da IGF sobre os auxílios públicos a Estabelecimentos do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, tendo-se concluído que 5 das 7 recomendações efetuadas ainda não tinham sido implementadas. Face à manutenção da sua atualidade, foi reiterada a necessidade de implementação das recomendações em falta.</p> |   |
| <b><i>Controlo financeiro das fundações</i></b> | <b>IGF</b>   | <p>Resulta da Lei-Quadro das Fundações (LQF), aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9/jul, que a IGF irá assegurar o controlo (financeiro) da atividade dos seguintes tipos de fundações: públicas (de direito público e de direito privado, incluindo as fundações públicas estaduais, regionais e locais); de solidariedade social (designadas por Instituições Particulares ou Fundações de Solidariedade Social - IPSS); de cooperação para o desenvolvimento (Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento); para a criação de estabelecimentos de ensino superior privados; privadas de regime geral que sejam beneficiárias de apoios financeiros públicos. No mesmo sentido, as Leis do Orçamento do Estado mais recentes têm reforçado o papel da IGF no controlo e acompanhamento da atividade das fundações em geral.</p> <p>Em 2013, foram concluídas as seguintes ações e trabalhos relacionadas com fundações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação de guião de controlo visando a realização de auditorias a fundações;</li> <li>• Realização de 2 auditorias a fundações (uma privada e uma IPSS cujos resultados estão apresentados nos separadores respetivamente do Ministério da Educação e Ciência e do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social);</li> <li>• Análise de 3 projetos de diploma de adaptação dos estatutos de fundações públicas de direito privado ou de extinção;</li> <li>• Apreciação do relatório e contas de 2012 de uma das fundações;</li> <li>• Recolha e tratamento da informação remetida pelos municípios quanto às transferências realizadas para fundações em 2013;</li> <li>• Análise de pedidos de parecer prévio, apresentados por entidades públicas, para realização de transferências para fundações (65 casos).</li> </ul> <p>No que respeita aos projetos de diplomas remetidos para análise a IGF efetuou propostas no sentido de ser assegurada a adequação daqueles projetos legislativos à LQF.</p> |
| <b><i>Reanálise de fundações</i></b>            | <b>IGF</b>   | <p>A reanálise de fundações foi desenvolvida ainda na sequência da Lei n.º 1/2012, de 3/jan, que determinou a realização de um censo às fundações, nacionais ou estrangeiras, que prosseguiam os seus fins em território nacional.</p> <p> Ao abrigo da Lei n.º 1/2012, de 3/jan, o Grupo de Trabalho para a Avaliação das Fundação, coordenado pela IGF, procedeu à avaliação de 230 fundações, não abrangidas pelo Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.</p>  |

| <i>Projeto</i>   | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i> | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
| <p>A avaliação foi efetuada com base nas respostas das fundações e nos documentos disponibilizados no âmbito do censo, através da aplicação de um modelo de avaliação assente nos critérios da pertinência/relevância, eficácia e sustentabilidade, aprovado por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública.</p> <p>Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25/set, foram aprovados os projetos de decisão a aplicar às fundações avaliadas, enquanto as decisões finais foram aprovadas pela RCM n.º 13-A/2013, de 8/mar.</p> <p>Em reunião realizada, em 13/mar/2013, o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública solicitou a reanálise das fundações que enviaram comentários e/ou informações adicionais, nas várias fases entretanto decorridas: após a publicação dos resultados da avaliação, após a publicação da RCM n.º 79-A/2012, de 25/set ou após a publicação da RCM n.º 13-A/2013, de 8/mar.</p> <p>Nesta sequência, a IGF procedeu à reanálise de 40 fundações, com base nos comentários e informações entretanto remetidos, sendo de destacar que parte substancial dos elementos analisados dizia respeito aos valores do património das entidades, ao número de utentes e ao valor dos apoios financeiros públicos.</p>  |  |                           |
| <p><b><i>Controlo da Gestão e da Racionalização dos Recursos Humanos das Administrações Públicas- Controlo de admissões nas Administrações Públicas</i></b></p>  |  | <p>IGF</p>                |
| <p>No âmbito de auditoria, concluiu-se que uma entidade atribuiu alteração de posicionamento remuneratório por exceção a dois trabalhadores em 2010, quando unicamente poderia atribuir a um trabalhador, atento o montante disponível após cativação orçamental de 40% para este tipo de encargo.</p> <p>Esta situação resultou da colocação de um dos trabalhadores em posição remuneratória fictícia (incorreta) de montante pecuniário inferior àquele a que corresponde o da posição remuneratória em que deveria ter sido reposicionado, e que, a ter sucedido, inviabilizaria a atribuição das duas alterações remuneratórias, por insuficiência do montante disponível após aquela cativação orçamental para este tipo de encargo.</p> <p>Concluiu-se também, que a entidade atribuiu alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária a três trabalhadores em 2010, quando, atento o montante disponível após cativação orçamental de 40% para este tipo de encargo, não poderia ter efetuado estas alterações remuneratórias.</p> <p>Esta situação resultou da colocação destes trabalhadores em posição remuneratória fictícia (incorreta) de montante pecuniário inferior àquele a que corresponde o da posição remuneratória em que deveriam ter sido reposicionados, e que, a ter sucedido, inviabilizaria a sua atribuição, por insuficiência do montante disponível após aquela cativação orçamental para este tipo de encargo.</p> <p>No que concerne à atribuição de prémios de desempenho, a entidade auditada atribuiu prémios de desempenho a quatro trabalhadores em montante pecuniário inferior (em 40%) ao estabelecido na lei vigente e aplicável, que estabelece dever o prémio de desempenho ser atribuído ao trabalhador em montante equivalente à sua remuneração base mensal.</p> <p>Tal decisão gestionária visou respeitar a cativação orçamental determinada nesse valor para 2010, relativamente ao montante máximo fixado para este tipo de encargo e simultaneamente atribuir prémio de desempenho aos trabalhadores que para o efeito reuniam as condições legais.</p> <p>Em resultado da homologação pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, foi determinada a regularização da atribuição da alteração de posicionamento remuneratório por exceção atribuída a um trabalhador em 2010, na sequência do processo de avaliação do desempenho de 2009, através do reposicionamento na posição remuneratória anteriormente detida e da reposição nos cofres públicos das quantias ilegalmente pagas e recebidas, no valor exato a calcular pela entidade, em função do trabalhador que venha a ser objeto do reposicionamento na posição remuneratória anteriormente detida.</p> <p>Também foi determinada a regularização da atribuição de alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária atribuídas a três trabalhadores em 2010, na sequência do processo de avaliação do desempenho de 2009, através do reposicionamento na posição remuneratória anteriormente detida e da reposição nos cofres públicos das quantias ilegalmente</p> |  |                           |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Projeto</i> | <i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|----------------|---|---------------------------|
|                | pagas e recebidas, no valor exato a calcular pela entidade, e ainda, a regularização da atribuição de prémios de desempenho a quatro trabalhadores em 2010, na sequência do processo de avaliação do desempenho de 2009, através da reposição nos cofres públicos das quantias ilegalmente pagas e recebidas. |                           |

### V.2.4.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado

| <i>Sector</i>  | <i>Principais auditorias/resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
| <b>Defesa</b>  |  |                           |
| <b>Autoridade Marítima Nacional no âmbito da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de autonomização do orçamento da AMN (inserido na Marinha), não obstante o seu enquadramento orgânico e regime de autonomia administrativa.</li> <li>✓ Ausência de submissão do Plano de Atividades ao Ministro da Defesa Nacional.</li> <li>✓ Utilização do NIPC da Marinha na emissão de faturas ao público.</li> <li>✓ Inexistência de aprovação do decreto regulamentar da DGAM (previsto desde 2002).</li> <li>✓ Falta de aprovação do Mapa de Pessoal da DGAM (previsto desde 2002).</li> <li>✓ Inobservância da LVCR (na admissão/colocação de pessoal civil) e do estatuto do pessoal dirigente.</li> <li>✓ Inobservância da forma jurídica devida (decreto-lei/lei) na criação, atribuição e revisão de suplementos remuneratórios e outros abonos ao pessoal da AMN.</li> <li>✓ Inobservância de procedimentos legais no arrendamento de imóveis destinados aos capitães do porto e chefes de departamento marítimo ('casas de função').</li> </ul> | <b>IGDN</b>               |
| <b>Instituto de Ação Social das Forças Armadas</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quadro legal da Ação Social Complementar disperso, complexo e assente, sobretudo, em normas internas.</li> <li>✓ Insuficiência de instruções e normativos em matéria de controlo interno.</li> <li>✓ Subaproveitamento das potencialidades do SIGDN.</li> <li>✓ O modelo de gestão do apoio à habitação não assegura a utilização das casas de renda económica por quem, efetivamente, delas carece.</li> <li>✓ Venda de medicamentos pela 'Farmácia-Oeiras' sem licenciamento do INFARMED.</li> <li>✓ Necessidade de adequada valorização do património imobiliário afeto.</li> <li>✓ Falta de plenitude das demonstrações financeiras.</li> </ul>   | <b>IGDN</b>               |
| <b>Processamento e pagamento de remunerações nas Forças Armadas (Exército)</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, constatou-se a existência de riscos acima do nível de aceitabilidade definido. Contudo, face, à materialidade que um processo desta natureza acarreta e, considerando o atual conceito económico, deverá o Exército manter as boas práticas utilizadas.</li> <li>✓ A entidade aceitou as asserções e recomendações efetuadas e afirma que irá diligenciar no sentido de implementar medidas que minimizem os riscos associados ao processo de processamento e pagamento de</li> </ul>   | <b>IGDN</b>               |



| Sector  | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|---|--|--------------------|
|   | remunerações, nomeadamente, através de um manual temático online, o qual permitirá a normalização e harmonização de procedimentos entre as diversas entidades intervenientes no processo.  |                    |
| <b>Processamento e pagamento de remunerações nas Forças Armadas (Marinha)</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, não se constatou a existência de riscos acima do nível de aceitabilidade definido. Contudo, face, à materialidade que um processo desta natureza acarreta e, considerando o atual conceito económico, deverá a Marinha manter as boas práticas utilizadas, devendo contudo, diligenciar no sentido de garantir a existência de normas uniformizadoras atuais, devidamente aprovadas e publicitadas.</li> <li>✓ A entidade aceitou as asserções e recomendações efetuadas.</li> </ul>  | IGDN               |
| <b>Processamento e pagamento de remunerações nas Forças Armadas (Força Aérea)</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, e no tocante aos riscos posicionados abaixo do nível de aceitabilidade definido, deve a Força Aérea manter as boas práticas utilizadas, na medida em que qualquer variação nos fatores de risco provocaria um impacto moderado ou mesmo elevado atendendo à materialidade do processo.</li> <li>✓ No que diz respeito aos riscos posicionados "acima do nível de aceitabilidade", em matéria de segregação de funções, a entidade apresentou, em sede do exercício de direito do contraditório, medidas que, a serem implementadas minimizam a ocorrência destes riscos.</li> </ul> | IGDN               |
| <b>Atribuição e Pagamento de Suplementos de Natureza Militar das Forças Armadas (Exército)</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, constatou-se a existência de riscos acima do nível de aceitabilidade definido. Assim, foram apresentadas algumas propostas mitigadoras de riscos, considerando a análise do seu grau de probabilidade de ocorrência e respetivo impacto.</li> <li>✓ A entidade aceitou as asserções e recomendações efetuadas e afirma já ter iniciado diligências no sentido de implementar medidas que minimizem os riscos associados ao processo.</li> </ul>   | IGDN               |
| <b>Atribuição e Pagamento de Suplementos de Natureza Militar das Forças Armadas (Marinha)</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, constatou-se não existirem riscos acima do nível de aceitabilidade definido. Contudo, foram, apresentadas algumas propostas mitigadoras de riscos, considerando a análise do seu grau de probabilidade de ocorrência e respetivo impacto.</li> <li>✓ A entidade aceitou as asserções e recomendações efetuadas, com exceção da referência aos subsídios de embarque e de missão, que são processados e pagos pela Flotilha e, que embora seguindo os trâmites legais, não são refletidos no boletim de vencimentos dos militares.</li> </ul>  | IGDN               |
| <b>Atribuição e Pagamento de Suplementos de Natureza Militar das Forças Armadas (Força Aérea)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A entidade cumpre os normativos inerentes ao processo administrativo e de despesa, não tendo sido detetadas ilegalidades.</li> <li>✓ Em sede de mapeamento do processo, constatou-se não existirem riscos acima do nível de aceitabilidade definido. Contudo, foram, apresentadas algumas propostas mitigadoras de riscos, considerando a análise do seu grau de probabilidade de ocorrência e respetivo impacto.</li> <li>✓ A entidade aceitou as asserções e recomendações efetuadas.</li> </ul>  | IGDN               |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector   | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <p><b>Processo de cobrança de Receita (Instituto Hidrográfico)</b></p>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Uma apreciação global positiva da avaliação do processo. Contudo, foi ainda possível identificar oportunidades de melhoria, designadamente: definir e aprovar os fluxogramas dos processos de cobrança de receita; determinar as atividades que exigem procedimentos de validação e controlo e proceder à atualização dos manuais e procedimentos de controlo interno das áreas de prestação de serviços e financeira.</li> <li>✓ Apesar da ausência de uma prática consolidada de gestão de riscos aplicada ao processo, a entidade identificou os principais riscos nesse âmbito.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos, foram identificados os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional, decorrente da falta de segregação de funções na área de prestação de serviços, da necessidade de atualização dos manuais e procedimentos de controlo interno.</li> <li>○ Risco financeiro, devido à relevância da Marinha na estrutura das receitas do IH.</li> <li>○ Risco de crédito, em resultado da não existência de norma de controlo interno sobre gestão de ativos de cobrança duvidosa.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada, resultou a necessidade de se implementar um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul> | <p><b>IGDN</b></p> |
| <p><b>Processo de cobrança de Receita (Instituto Geográfico do Exército)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processo de cobrança de receita resulta numa apreciação global muito positiva, em linha com as conclusões. Contudo, foi apesar disso possível identificar oportunidades de melhorias, designadamente, a criação de métricas de cobrança de receita e da sua superação, a determinação das atividades que exigem procedimentos de validação e controlo e a avaliação do grau de satisfação de clientes.</li> <li>✓ Apesar de não ter sido evidenciada uma prática consolidada de gestão de riscos, nem a existência de um plano de gestão de riscos aplicado ao processo, a entidade identificou os principais riscos nesse âmbito.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco financeiro, devido à inexistência de procedimentos de validação e controlo na área de prestação de serviços.</li> <li>○ Risco de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional, motivados pela insuficiência de recursos de pessoal técnico especializado e pela ausência de procedimentos.</li> <li>○ Risco de crédito, em resultado de ausência de procedimentos a adotar em situações de cobrança duvidosa.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de serem adotadas medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul>  | <p><b>IGDN</b></p> |
| <p><b>Processo de cobrança de Receita (Campo de Tiro de Alcochete)</b></p>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processo de cobrança de receita resulta numa apreciação global positiva. Neste âmbito, apesar disso foi possível identificar oportunidades de melhoria que garantem a regularidade e conformidade do processo e o acompanhamento das atividades prosseguidas.</li> <li>✓ Não foi evidenciada a existência de procedimento sobre a instrução do processo em apreço, bem como de documento interno orientador sobre a matéria.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional, motivado pela falta de regulamentação interna e pelas insuficiências verificadas na partilha de conhecimento.</li> <li>○ Risco legal, por falta de procedimentos internos definidos e</li> </ul> </li> </ul>  | <p><b>IGDN</b></p> |

| Sector   | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
|  | <p>aprovados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de regularidade financeira, decorrente de ausência de norma de gestão de ativos de cobrança duvidosa ou, de procedimentos de validação e controlo do processo de cobrança.</li> </ul> <p>✓ O contraditório institucional promoveu alterações pontuais ao conteúdo do projeto de relatório, particularmente nas áreas referentes à atividade operacional e à venda da cortiça, da pinha e do pasto, que devem envolver uma melhor articulação entre o CTA e a Força Aérea, na elaboração dos fluxogramas e na descrição das atividades inerentes ao processo.</p> <p>✓ Da avaliação de risco efetuada, resultou a necessidade de se implementar um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</p>  |                    |
| <p><b>Processo de cobrança de Receita (Messe dos oficiais de Casais)</b></p> | <p>✓ A avaliação do processo de cobrança de receita resulta numa apreciação global positiva. Contudo, foi possível identificar oportunidades de melhoria, designadamente, propor a implementação de um procedimento interno de cobrança de receita, elaborar normas e procedimentos de controlo interno e determinar as atividades que exigem procedimentos de validação e controlo;</p> <p>✓ Foi possível constatar a não evidência de uma prática consolidada de gestão de riscos, bem como a ausência de um plano de gestão de riscos aplicado ao processo de cobrança de receita.</p> <p>✓ Como riscos mais significativos foram identificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de continuidade de negócio e de imagem junto dos <i>stakeholders</i>, devido à potencial incapacidade da Messe manter a sua atividade, por condicionalismos a montante (económicos, financeiros e humanos) que não é capaz de influenciar ou controlar.</li> <li>○ Risco de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional, motivados pelas insuficiências verificadas ao nível dos procedimentos.</li> </ul> <p>✓ Da avaliação de risco efetuada, resultou a necessidade de se implementar um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</p> <p>✓</p> | <p><b>IGDN</b></p> |
| <p><b>Processo de cobrança de Receita (Messe de Cascais)</b></p>             | <p>✓ A avaliação do processo de cobrança de receita resulta numa apreciação global positiva., tendo-se constado a existência de procedimento sobre a instrução do processo em apreço, bem como de documento interno orientador sobre a matéria.</p> <p>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes:</p> <p>✓ Risco de continuidade de negócio, em resultado da potencial incapacidade da Messe gerar receitas suficientes para fazer face às despesas.</p> <p>✓ Risco de imagem, decorrente da eventual quebra do serviço prestado no atendimento e na apresentação do produto final.</p> <p>✓ Risco de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional, resultante da rotatividade de efetivos, o que pode dificultar o conhecimento e aprendizagem dos intervenientes, com possível impacto negativo na qualidade do serviço prestado.</p> <p>✓ Da avaliação de risco efetuada, resultou a necessidade de se implementar um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</p>  | <p><b>IGDN</b></p> |
| <p><b>Messe da Força Aérea</b></p>   | <p>✓ A avaliação do processo de cobrança de receita resulta numa apreciação</p>   | <p><b>IGDN</b></p> |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector   | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <b>(Monsanto)</b>  | <p>global muito positiva. Contudo, foi possível identificar oportunidades de melhorias, designadamente, propor a implementação de um procedimento interno de cobrança de receita, instituir um modelo de ações de controlo para verificação das instruções existentes e assegurar a atualização do PGRCIC na área da receita e a elaboração do respetivo relatório de execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não foi possível constatar a evidencia de uma prática consolidada de gestão de riscos, bem como a existência de um plano de gestão de riscos aplicado ao processo de cobrança de receita.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Riscos de crédito, devido à potencial incobrabilidade de dívidas, muito embora os valores em apreço sejam materialmente pouco relevantes.</li> <li>○ Risco de integridade da informação, decorrente de existência de informação não completa e exata, em resultado de procedimentos não formais.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada, resultou a necessidade de se implementar um conjunto de medidas de controlo.</li> </ul>  |                    |
| <b>Processo de transição da situação de reserva para a situação de reforma dos militares das Forças Armadas (Exército)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processo de transição da situação de reserva para a reforma dos militares do Exército resulta numa apreciação global positiva. Contudo, foi possível identificar oportunidades de melhorias, designadamente, para promover a completa desmaterialização do processo, assegurar os recursos humanos necessários à sua condução e consolidar o procedimento de envio antecipado à CGA.</li> <li>✓ Apesar da ausência de uma prática consolidada de gestão de riscos aplicada ao processo, a DARH evidenciou ter identificado os principais riscos nesse âmbito.</li> <li>✓ Não foi evidenciada a existência de procedimento que disponha sobre a instrução do processo em apreço, embora exista um documento interno orientador sobre a matéria.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco financeiro, devido a atrasos no envio do processo de reforma dos militares do Exército à CGA, provocados por atrasos no âmbito da sua instrução, bem como, pela demora na assunção de encargos pela CGA.</li> <li>○ Risco de insuficiência de recursos humanos e de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional, motivados pela insuficiência de recursos e de procedimento que assegure uma sobreposição mínima nas rendições de pessoal.</li> <li>○ Risco regulamentar, em resultado da inconsistência de procedimentos de validação.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de sugerir a implementação de um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul> | <b>IGDN</b>        |
| <b>Processo de transição da situação de reserva para a situação de reforma dos militares das Forças Armadas (Marinha)</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processo de transição da situação de reserva para a reforma dos militares da Marinha resulta numa apreciação global positiva. Contudo, foi identificada a necessidade de melhorias, designadamente, para assegurar um incremento da eficiência na condução do processo que minore os encargos assumidos pela Marinha com as pensões provisórias de reforma, a observância plena dos requisitos legais inerentes e a tempestividade na reconciliação dos valores abonados ao militar.</li> </ul>   | <b>IGDN</b>        |

| Sector   | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|--|--|--------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não foi evidenciada a existência de procedimento que disponha sobre a instrução do processo em apreço, nem de uma prática consolidada de gestão de riscos aplicada ao mesmo.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco financeiro, devido a atrasos no envio do processo de reforma dos militares da Marinha à CGA, provocados por atrasos no âmbito da sua instrução, bem como, pela demora na assunção de encargos pela CGA.</li> <li>○ Risco legal, em resultado da não publicação em Diário da República da transição à reforma dos militares.</li> <li>○ Riscos de legalidade e regularidade financeira, motivados pela ausência de comunicação do posicionamento remuneratório correto dos militares à CGA e regularização financeira inerente.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de sugerir a implementação de um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul>  |                    |
| <p><b>Processo de transição da situação de reserva para a situação de reforma dos militares das Forças Armadas (Força Aérea)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processo de transição da situação de reserva para a reforma dos militares da FA resulta numa apreciação global positiva. Contudo, foi possível identificar oportunidades de melhorias, designadamente, para assegurar um incremento da eficiência na condução do processo, que minore os encargos assumidos pela FA com as pensões provisórias de reforma.</li> <li>✓ Não foi evidenciada uma prática consolidada de gestão de riscos nem a existência de um plano de gestão de riscos objetivamente aplicado ao processo de transição da situação de reserva para a reforma.</li> <li>✓ Verificou-se a ausência de norma de controlo interno que disponha sobre os procedimentos a adotar na instrução do processo.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos no âmbito do processo foram identificados:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco financeiro, devido a atrasos no envio do processo de reforma dos militares da FA à CGA, provocados por ineficiências internas no âmbito da sua instrução, bem como, pela demora na assunção de encargos por parte da CGA.</li> <li>○ Risco regulamentar, provocado pela inconsistência dos procedimentos de validação identificados ao longo do processo.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de sugerir a implementação de um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul> | <p><b>IGDN</b></p> |
| <p><b>Processamento e Pagamentos de Faturas (Manutenção Militar)</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processamento e pagamento de faturas na MM resulta numa apreciação global que denota fragilidades, tendo sido identificada a necessidade de melhorias, designadamente, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais inerentes à realização da despesa;</li> <li>✓ A MM dispõe de objetivos definidos no âmbito da gestão de risco no PGRIC, visando desenvolver um conjunto de medidas tendentes à avaliação contínua dos riscos mais relevantes na sua atividade, algumas das quais, concorrendo para a mitigação de riscos do processo em apreço;</li> <li>✓ Foi constatada a inexistência de manual/norma de controlo interno que disponha sobre os procedimentos a adotar na instrução do processo, bem como, sobre as competências dos diversos órgãos/serviços envolvidos;</li> </ul>  | <p><b>IGDN</b></p> |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector  | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|---|--|--------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de continuidade do negócio em resultado dos constrangimentos que impendem sobre a atividade desenvolvida pela MM.</li> <li>○ Risco de responsabilidade civil, criminal e financeira e risco de regularidade financeira, decorrentes da ausência do cumprimento das normas relativas à conformidade legal da despesa.</li> <li>○ Risco de imagem motivado pelo reporte mensal de 'pagamentos em atraso' à DGO, o que pode comprometer a imagem da entidade junto dos <i>stakeholders</i>.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de sugerir a implementação de um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul>  |                    |
| <b>Processamento e Pagamentos de Faturas (Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação do processamento e pagamento de faturas no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos resulta numa apreciação global positiva. Contudo, foi possível identificar oportunidades de melhorias, designadamente, para assegurar o integral cumprimento dos requisitos legais inerentes à realização da despesa, em particular, dos estabelecidos pela LCPA e os atinentes à área de disponibilidades.</li> <li>✓ O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Laboratório dispõe de objetivos definidos no âmbito da gestão de risco, incorporando um conjunto de medidas que concorrem para a mitigação de riscos do processo em apreço.</li> <li>✓ O circuito administrativo do processo encontra-se bem definido e implementado na organização, existindo manuais de procedimentos que dispõem sobre a sua instrução.</li> <li>✓ Como riscos mais significativos foram identificados os seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Risco de continuidade do negócio, em resultado da acentuada diminuição de vendas, que poderá comprometer a viabilidade económico-financeira do LMPQF.</li> <li>○ Risco de responsabilidade civil, criminal e financeira e risco de regularidade financeira, decorrentes da ausência do pleno cumprimento das normas relativas à conformidade legal da despesa;</li> <li>○ Risco de imagem motivado pela inclusão do Laboratório na publicitação trimestral efetuada pela DGO relativa a entidades públicas com um Prazo Médio de Pagamentos superior a 60 dias, e, concomitantemente, pelo reporte mensal de 'pagamentos em atraso' a essa entidade.</li> </ul> </li> <li>✓ Da avaliação de risco efetuada resultou a necessidade de sugerir a implementação de um conjunto de medidas de controlo identificadas no Relatório Final.</li> </ul> | <b>IGDN</b>        |
| <b>Justiça</b>  |  |                    |
| <b>Controlo de Custos com Manutenção de Software (Ministério da Justiça)</b>                            | <p>Foi executada uma auditoria informática à Aquisição de Serviços de Manutenção de alguns Sistemas Informáticos da Justiça, concluindo-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os sistemas informáticos foram desenvolvidos em resultado de sucessivos contratos, maioritariamente por ajuste direto;</li> <li>✓ O instituto auditado optou por recorrer à contratação, por concurso</li> </ul>   | <b>IGF</b>         |

| Sector  | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|---|--|--------------------|
|   | <p>público, dos serviços permanentes de operação e manutenção preventiva e corretiva, prestação de apoio técnico especializado e, ainda, de uma bolsa de horas para dar resposta a necessidades não definidas ou imprevistas, com um preço base de m€ 1.080 (S/IVA), que resultou na adjudicação por um montante global de m€748,5 (S/IVA);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O processo de transição de responsabilidades dos antigos institutos para o novo instituto revelou insuficiências na organização e gestão da informação de controlo da execução deste contrato;</li> <li>✓ Os procedimentos de planeamento, gestão e registo das alterações a introduzir nos sistemas, bem como o método utilizado para cálculo do esforço necessário à sua implementação, não permitem um controlo adequado das alterações a implementar nestes sistemas;</li> <li>✓ Os procedimentos de teste de aceitação das alterações, dada a relevância dos sistemas em causa, não são adequados.</li> <li>✓ Foram efetuadas as seguintes recomendações:</li> <li>✓ O instituto deve repensar o sistema de informação de reporte e controlo da execução do contrato em apreço e implementar um mecanismo de registo oficial das alterações a realizar nos sistemas informáticos objeto de operação e manutenção;</li> <li>✓ É essencial que o Instituto adote um método que lhe permita estimar a "quantidade de software" a construir a partir dos requisitos do software (em consequência de alterações ou mesmo com a criação de novos sistemas informáticos);</li> <li>✓ Os procedimentos de teste (de aceitação ou outros provisórios) devem ser alterados de modo a contemplar o acordo quanto aos resultados esperados, incluir informação sobre os intervenientes, as operações a executar, os resultados expectáveis e o registo uniforme do resultado dos testes efetuados;</li> <li>✓ O instituto auditado e o fornecedor devem implementar o conceito de "Termo de Aceitação Parcial" dado que não se pode esperar pela execução completa do contrato para elaborar e assinar um "Termo de Aceitação" dos resultados do projeto.</li> </ul> |                    |
| <p><b>Auditoria ao funcionamento do Balcão Nacional de Injunções</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Parte da ação visou avaliar o processo de cobrança e arrecadação das taxas de justiça no BNI;</li> <li>✓ Bom funcionamento do BNI, no âmbito da desmaterialização do procedimento de injunção, idealizado pelo legislador no preâmbulo da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de março;</li> <li>✓ Não está implementado no IGFEJ nenhum mecanismo de controlo sobre as receitas arrecadadas, provenientes de taxas de justiça do BNI.</li> </ul>   | <p><b>IGSJ</b></p> |
| <p><b>Auditoria de seguimento do Processo A-3.3/2010 - Auditoria temática sobre o recurso ao outsourcing – ITIJ</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Das 8 recomendações formuladas na ação original, considera-se que 7 foram integralmente cumpridas (87,5%) e 1 parcialmente cumprida (12,5%);</li> <li>✓ A recomendação parcialmente cumprida (n.º 2) refere-se ao funcionamento do conselho consultivo, órgão de consulta do ITIJ, I.P. sobre as grandes linhas da política de informatização prosseguida no âmbito do MJ, que apenas reuniu três vezes desde a sua criação em 2007, e nem sempre foram convocados todos os elementos que a lei consagra para o seu funcionamento.</li> </ul>   | <p><b>IGSJ</b></p> |
| <p><b>Finanças e Administração Pública</b></p>  |  |                    |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector  | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|---|--|--------------------|
| <p><b>Redução de Despesas com Prestações Sociais – Caixa Geral de Aposentações</b></p>            | <p><b>Medidas de contenção para 2013 nas prestações sociais da CGA</b></p> <p>De acordo com as verificações realizadas, constatou-se a correta aplicação pela CGA das medidas de consolidação orçamental estabelecidas ao nível das prestações sociais pagas em 2013, com poupanças financeiras estimadas em M€ 461.</p> <p>A respeito da arrecadação da receita, que legalmente lhe está atribuída, proveniente da contribuição extraordinária de solidariedade (CES) que em 2013 incidiu sobre as pensões acima de € 1.350 mensais, a CGA implementou um sistema de informação e controlo que se revela adequado.</p> <p>Está em curso um processo de integração naquele sistema de informação e controlo de um conjunto de entidades privadas pagadoras de pensões de que a CGA teve conhecimento recentemente.</p> <p>O Orçamento do Estado de 2014 veio obrigar os titulares de subvenção mensal vitalícia a entregar à CGA a respetiva declaração de IRS, o que favorecerá o controlo das restrições à acumulação dessa prestação com o exercício de atividade privada.</p> <p>Foram efetuadas recomendações no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a inclusão de todas as entidades privadas pagadoras de pensões no sistema de informação e controlo da CES;</li> <li>• Zelar pela entrega das declarações devidas pelos titulares de subvenção mensal vitalícia e efetuar as correções devidas face às situações de acumulação de rendimentos de atividade privada.</li> </ul> | <p>IGF</p>         |
| <p><b>Negócios Estrangeiros</b></p>   |  |                    |
| <p><b>Serviços Periféricos Externos</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficiências no Controlo Interno (2 entidades);</li> <li>✓ Necessidade de formação na área da contabilidade para trabalhadores das entidades auditadas (3 entidades)</li> <li>✓ Encerramento contas bancárias sem movimento (2 entidades);</li> <li>✓ Inventário desatualizado (2 entidades)</li> <li>✓ Insuficiências na escrituração livros contabilísticos exigidos por lei (2 entidades);</li> <li>✓ Esforço adicional para a redução de custos com comunicações móveis (2 entidades)</li> <li>✓ Registo de quilometragem e consumo das viaturas (1 entidade)</li> </ul>  | <p>IGDC</p>        |
| <p><b>Presidência de Conselho de Ministros</b></p>  |  |                    |
| <p><b>Auditoria interna do Ministério (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Despesas com o pagamento de horas extraordinárias e outros suplementos remuneratórios</li> </ul>  | <p>SGPCM</p>       |
| <p><b>Auditoria interna do Ministério (Centro de Gestão da Rede Informática do Governo)</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Despesas com a aquisição e utilização de telemóveis nos serviços integrados – período compreendido entre 2007 – 2012</li> </ul>   | <p>SGPCM</p>       |
| <p><b>Secretaria de Estado da Cultura</b></p>   |  |                    |



| Sector   | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|--|--|--------------------|
| <p><b>Averiguação a um Museu</b></p>                             | <p>No âmbito desta averiguação, concluiu-se pela legalidade da cessação da comissão de serviço do Diretor do Museu em agosto de 2012, ainda que o despacho de nomeação nesse cargo do novo diretor careça de retificação, no tocante à data de produção dos seus efeitos.</p> <p>Verificou-se, no que concerne à aquisição dos trabalhos de um projeto de Investigação e Acompanhamento Histórico-arqueológico, não ter ficado evidenciada a necessidade da contratação em qualquer peça do procedimento (o Plano de Atividades para 2010 afeta ao Projeto cinco técnicos superiores), além de no mesmo terem sido verificadas diversas irregularidades.</p> <p>Em resultado da averiguação a essa contratação, foi proposta a instauração do procedimento disciplinar a um trabalhador em funções públicas, por este ter omitido o dever de comunicação ao seu superior hierárquico de impedimento, mercê do seu do vínculo conjugal, de tomar parte nesse processo de aquisição de serviços, os quais vieram a ser adquiridos à empresa unipessoal do seu cônjuge, por si próprio indicada, possibilitando a esta, a obtenção de vantagens patrimoniais ilegítimas, atentando contra o bom andamento e imparcialidade da administração e favorecendo os interesses privados dessa empresa, o que constitui falta grave para efeitos disciplinares, sendo ainda de admitir a prática de um crime de participação económica em negócio, dada a sua qualidade de trabalhador em funções públicas e a comparticipação punível do cônjuge à luz do Código Penal.</p> <p>O Estado português pode com elevado grau de probabilidade ter sido lesado no montante de m€ 74.2, correspondendo m€ 22,25 a comparticipação nacional (30% do preço sem IVA) e m€ 51,92 a comparticipação comunitária (70% do preço sem IVA), através de conduta punível à luz do Código Penal.</p> <p>As evidências documentais permitem, igualmente, concluir pela ausência de controlo sobre o processamento de pagamentos de serviços contratados, não surgindo na execução contratual nenhum mecanismo de acompanhamento ou de controlo da qualidade dos serviços adquiridos e da sua aceitação (algumas faturas, correspondentes a 30,30% do preço contratual, foram emitidas antes do vencimento das obrigações contratuais a que se referem, e sem que nenhum dos pagamentos tenha sido previamente objeto de validação dos respetivos pressupostos e condições contratualizados (designadamente, de aprovação dos relatórios de progresso e finais dos serviços contratados ou da sua aceitação).</p> <p>Foi proposta ao Ministério Público a abertura de inquérito e instauração de procedimento criminal, em resultado dos elementos constantes do procedimento aquisitivo a cônjuge de funcionário impedido.</p> <p>Concluiu-se que a entidade só em 2010 deu acolhimento à Deliberação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, elaborando um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual carece de ser disponibilizado na sua página eletrónica, contrariamente ao recomendado por aquele Conselho.</p> | <p>IGF</p>         |
| <p><b>Auditoria extraordinária à Direção-Geral das Artes</b></p> | <p>Esta auditoria extraordinária teve por objeto o apuramento de factos relatados em exposição/denúncia apresentada pela então subdiretora-geral das Artes, bem como a análise da execução orçamental do primeiro semestre de 2011 e respetivos compromissos assumidos.</p> <p><b>I. Avaliação geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistência de tabela de preços da DGArtes, o que constitui uma limitação à arrecadação de eventual receita decorrente da sua atividade.</li> <li>✓ Recrutamento de seis técnicos superiores sem prévia relação jurídica de</li> </ul>  | <p>IGAC</p>        |

| Sector | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--------|---|--------------------|
|        | <p>emprego público, mediante procedimento concursal, em que se identificou o seguinte:</p> <p>a) A negociação dos posicionamentos remuneratórios, que deveria ter ocorrido logo após a conclusão do procedimento concursal, apenas teve lugar em relação à maioria dos candidatos aprovados, quase quatro meses após essa data e em circunstâncias que, segundo relato dos interessados, terá obstado à sua adequada ponderação, o que levou a que o ato fosse revogado e repetido com um novo dirigente máximo, por cessação de funções do anterior.</p> <p>b) Incorreto posicionamento remuneratório inicial de cinco dos seis candidatos aprovados, situação que após as sessões de renegociação de posicionamento remuneratório, se manteve em relação a três dos seis trabalhadores, desrespeitando a estrutura definida na tabela remuneratória única para a carreira de técnico superior.</p> <p>c) Não realização do período experimental obrigatório, relativo aos seis técnicos superiores recrutados sem prévia relação jurídica de emprego, por supressão da respetiva obrigação, mediante adenda contratual de 8 de novembro de 2010, em violação do consagrado no n.º 2 do artigo 78.º do Regime anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.</p> <p>✓ Procedimento de cedência de interesse público, por três anos, de trabalhador da DGArtes para entidade privada, omissos quanto à respetiva fundamentação do referido interesse público. Em simultâneo, questionou-se o referido ato de gestão quanto à sua consequência imediata de vacatura do único posto de trabalho que assegurava as necessidades da DGArtes nos domínios da coordenação e execução de estratégias técnicas e especializadas de dinamização e desenvolvimento das Artes Visuais, Fotografia, Arquitetura e Design.</p> <p>✓ Nos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença verificou-se:</p> <p>a) Outorga de adendas contratuais consagrando o abono de ajudas de custo e de transporte “por representação da DGArtes em deslocações no território nacional ou ao estrangeiro, sempre que se justifique, sendo os valores equiparados para o efeito aos que são pagos aos trabalhadores que exercem funções públicas, de acordo com o fixado anualmente”,</p> <p>b) Em particular, quanto ao contrato celebrado em 2010, registaram-se as seguintes irregularidades:</p> <p>c) Ausência de cumprimento das formalidades legais exigíveis quanto à confirmação da situação tributária e contributiva do prestador de serviços, o que só veio a concretizar-se após solicitação das evidências pela equipa de auditoria durante o trabalho de campo;</p> <p>d) Previsão na minuta de contrato de duração de 12 meses e a consagração no corpo do contrato de duração de 11 meses, mantendo o valor global definido para os doze meses, o que indicia o pagamento de um mês sem a correspondente contra prestação de serviços;</p> <p>e) Pagamento no início do contrato, de montante relativo ao exercício de funções em momento anterior (dois meses) ao da emissão do parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pela áreas das finanças e da Administração Pública e ao do respetivo ato de adjudicação;</p> <p>f) Pagamento mensal sucessivo desde janeiro de 2011 até ao termo do contrato, sem a correspondente emissão e receção dos respetivos recibos de quitação;</p> <p>g) Autorização ilegal da cessão da posição contratual para uma sociedade</p> |                    |

| Sector | Principais auditorias/resultados   | Entidades Controlo |
|--------|--|--------------------|
|        | <p>unipessoal, situação vedada, por a adjudicação ter sido efetuada por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Público.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em relação a outros dois contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, celebrados em 2011, constatou-se que, o objeto dos contratos identifica a realização de funções técnicas decorrentes da atividade permanente da DGArtes, atividade que não se afigura enquadrável no conceito de trabalho não subordinado, legalmente definido. Registou-se ainda que a respetiva cláusula contratual referente à cessão da posição contratual não identificou as exigências a apresentar pelas co-contratantes, consagradas no Código dos Contratos Públicos.</li> <li>✓ Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa para assegurar a 3.ª edição da iniciativa INOV-ART – Estágios internacionais de jovens com qualificações e experiência comprovada no domínio cultural e artístico, identificam-se as seguintes não conformidades:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Imprecisão da modalidade de contrato de prestação de serviços.</li> <li>b) Objeto não enquadrável no conceito legalmente definido de trabalho não subordinado.</li> <li>c) Produção retroativa de efeitos contratuais em três destes sete contratos, a momento anterior ao parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e ao próprio ato de adjudicação, o que viola o quadro normativo vigente aplicável.</li> </ul> </li> <li>✓ Identificou-se um contrato de prestação de serviços a termo resolutivo de utilização de trabalho temporário celebrado em 2010, para assegurar funções na área de receção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas, ou seja, para assegurar a satisfação de necessidades permanentes da DGArtes.</li> </ul> <p><b>II. Análise dos factos relatados na exposição/denúncia</b></p> <p>- Cessação do regime de substituição de dois cargos de direção intermédia decorrente da intempestiva abertura dos respetivos procedimentos concursais tendo ambas as trabalhadoras mantido funções dirigentes sem suporte legal, nem procedimento que as habilitasse a estar ausentes dos respetivos serviços de origem.</p> <p><b>III. Execução orçamental do primeiro semestre de 2011 e encargos assumidos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assunção do encargo de €200.000,00 pela DGArtes, no âmbito de protocolo de apoio à internacionalização das Galerias de Arte, sem enquadramento legal para a realização da despesa;</li> <li>2. Assunção do encargo de €50.000,00 pela DGArtes, decorrente do protocolo de apoio à atividade, celebrado entre a então responsável governativa pela área da Cultura e um Grupo teatral, cooperativa de produção artística, sem enquadramento legal para a realização desta despesa, bem como não enquadrável nos atos estritamente necessários a assegurar a gestão dos negócios públicos, por força do n.º 5 do artigo 186.º da Constituição da República Portuguesa. O referido apoio deveria ter sido suportado em despacho do membro do governo responsável pela área da cultura, sob proposta da DGArtes, contendo justificação quanto ao manifesto interesse público e ao seu carácter extraordinário e excecional, o que não foi observado.</li> </ol> |                    |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Sector</i>   | <i>Principais auditorias/resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
|   | <p>3. Ausência de recibo de quitação relativo aos montantes de apoios financeiros diretos e indiretos concedidos ou correspondente evidência da sua dispensa;</p> <p>4. Ausência de comprovativo de situação tributária e contributiva regular;</p> <p>5. Incorreto processamento dos pagamentos a título de remuneração dos membros da comissão de apreciação de candidaturas aos apoios diretos, porquanto foram efetuados não às individualidades designadas, a título individual mas a empresas por estes indicadas aos serviços da DGArtes, não tendo, assim, sido efetuada a respetiva tributação em sede de IRS;</p> <p>6. Ausência de recibo de quitação relativo ao pagamento de € 4.132,80, a título de remuneração a membro da comissão de apreciação de candidaturas aos apoios diretos relativo a pagamento à empresa por esta indicada.</p> <p>7. Ausência de evidências nos processos de candidatura a apoios pontuais relativas à comprovação da regularidade da situação tributária e contributiva, apesar de o boletim de candidatura e o respetivo contrato mencionarem o contrário;</p> <p>8. Inexistência de evidências de não acumulação de apoios, não obstante o contrato mencionar o contrário;</p> <p>9. Inexistência de manual de procedimentos na área da concessão de apoios financeiros;</p> <p>10. Ausência de segregação de funções entre os trabalhadores que intervêm nos procedimentos de concessão do apoio, os que acompanham o desenvolvimento dos projetos apoiados e os que avaliam o respetivo apoio concedido e atividade realizada.</p> <p>11. Inexistência de informação consolidada que permita à DGArtes validar com fiabilidade, essa situação no âmbito do regime de apoios financeiros do Estado, através da área do Governo responsável pela Cultura, bem como conhecer e monitorizar, a todo o tempo, o desenvolvimento dos contratos de apoio financeiro e outros incentivos em vigor, respetivos antecedentes e ainda, os compromissos assumidos.</p> <p>12. Reembolso de despesas de representação, aos membros de direção superior da DGArtes, no total de € 1.285,23, cujos pagamentos foram efetuados, sem qualquer justificação da necessidade da sua realização e, na sua maioria, contra meros talões de pagamento (e não faturas) em que foi apenas manuscrita nota do seguinte teor “almoço de trabalho/jantar de trabalho”, desconhecendo-se assim, o facto gerador da sua obrigação, bem como a satisfação dos princípios da economia, eficiência e eficácia.</p> |                           |
| <p><b>Auditoria à Biblioteca Nacional de Portugal</b></p> | <p>Auditoria à Biblioteca Nacional de Portugal tendo como objeto o controlo do cumprimento das medidas de contenção da despesa pública relativas aos trabalhadores em funções públicas na BNP, consagradas na LOE 2011 e 2012, bem como das medidas adicionais de redução da despesa com vista à consolidação orçamental, previstas no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.</p> <p>1- A BNP não dispunha de qualquer acordo coletivo de entidade empregadora pública para a área da organização e duração do tempo de trabalho, nem de regulamento interno que definisse a organização e disciplina do trabalho.</p> <p>2- O mapa de postos de trabalho não contempla os postos referentes às atividades desenvolvidas pelo pessoal em regime de emprego protegido (Enclave).</p> <p>3- A BNP tem em vigor 22 contratos celebrados no âmbito do regime de</p>   | <p><b>IGAC</b></p>        |

| Sector   | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
|  | <p>emprego protegido. Para o apoio àqueles deficientes existe ainda um monitor e dois prestadores de serviço mediante contrato de avença (psicóloga e assistente social).</p> <p>4- Nos procedimentos concursais para a carreira de técnico superior e para a carreira de assistente técnico, constatou-se que foi publicitada a exigência de habilitação académica de nível superior em área de formação académica omissa na correspondente caracterização do posto de trabalho dos mapas de pessoal aprovados para os anos de 2011 e 2012.</p> <p>5- A prestação de trabalho extraordinário em 2011 e 2012 não observou os limites legalmente consagrados, assumindo, ao invés, caráter de regularidade. Não obstante, foi cumprida a redução remuneratória.</p> <p>6- Foram identificados no âmbito do Protocolo de colaboração com o IEFP.IP, relativamente ao regime de emprego protegido (Enclave), dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, para apoio técnico especializado à gestão dos deficientes integrados no Enclave de Reabilitação (uma assistente social e uma psicóloga), sem ter sido observado nas respetivas renovações, os procedimentos prévios legalmente exigidos.</p>  |                    |
| <p><b>Auditoria à Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas</b></p> | <p>A auditoria à Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas teve como objeto o controlo do cumprimento das medidas de contenção da despesa pública dos trabalhadores em funções públicas na DGLAB, consagradas na LOE 2012 e 2013, bem como das medidas adicionais de redução da despesa com vista à consolidação orçamental, previstas no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.</p> <p>1- O mapa de pessoal não distingue entre postos ocupados e postos vagos, nem contém a descrição das competências exigidas para cada posto de trabalho em concreto.</p> <p>2- A DGLAB não tem página eletrónica, pelo que não procedeu à publicação do seu mapa de pessoal. Refere que no final de dezembro ficaram concluídos os trabalhos de construção do site.</p> <p>3- Existência de duas situações de acumulação de funções públicas, de dirigentes intermédios que acumulam com atividades docentes. As remunerações auferidas por via da acumulação em outros serviços não foram consideradas em sede de remuneração total ilíquida mensal para efeitos de determinação da percentagem de redução aplicável ao total das remunerações ilíquidas auferidas na DGLAB. Os requerimentos relativos às acumulações de funções, embora autorizados, não continham todos os requisitos exigíveis.</p> <p>4- Verificou-se o cumprimento da redução do abono da ajuda de custo diária na percentagem devida. Os processos de ajudas de custo verificados não continham evidência de cabimento prévio da despesa.</p> <p>5- Não se tem procedido ao registo de horas de trabalho extraordinário de acordo com o previsto na Portaria, não existe cabimento prévio da despesa.</p> <p>6- Os processos de aquisição de serviços não se encontravam devidamente organizados nem completos.</p> <p>- A DGLAB não logrou conciliar o termo e renovação dos contratos de natureza contínua com a obtenção, em tempo, do parecer prévio, originando que o início do respetivo prazo de vigência ocorresse em momento anterior à data da emissão do referido parecer prévio, originando, na prática, a renovação de contratos antes da obtenção daquele parecer prévio vinculativo, em violação do disposto nos artigos 26.º da LOE 2012 e 75.º da LOE 2013.</p> <p>- Há situações de aquisição de serviços em que o regime de redução</p> | <p><b>IGAC</b></p> |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector   | Principais auditorias/resultados  | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
|  | remuneratória previsto nas citadas disposições legais, apenas sucedeu após a solicitação de informação/esclarecimentos complementares do Gabinete SEAP e não por iniciativa ou impulso inicial da própria DGLAB, como seria exigível.<br>- Todas as adjudicações de aquisição de serviços ocorreram pelo procedimento de ajuste direto, com convite a apenas um único fornecedor. |                    |
| <b>Auditoria à qualidade da informação prestada pelo ex- Instituto dos Museus e da Conservação</b> | Auditoria à qualidade da informação prestada pelo ex-Instituto dos Museus e da Conservação (atualmente integrado na Direção-Geral do Património Cultural), no âmbito do processo de regularização extraordinária de dívidas a fornecedores (LOE 2010 e 2011) e cumprimento da LCPA – Relatório final aguarda homologação.   | <b>IGAC</b>        |
| <b>Auditoria à Direção-Geral das Artes aos procedimentos de atribuição de apoios financeiros</b>   | Auditoria à Direção-Geral das Artes aos procedimentos de atribuição de apoios financeiros – controlo operacional dos procedimentos de execução de despesas (art.º 62.º LEO) e cumprimento da LCPA – Relatório final aguarda homologação.  | <b>IGAC</b>        |

### V.2.4.3. Funções sociais – Administração Central do Estado

| Sector   | Principais resultados   | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <b>Saúde</b>   |   |                    |
| <b>Redução de despesas em subsistemas de saúde públicos - ADSE</b> | <p>Enquanto subsistema de saúde público a ADSE reveste algumas características similares às dos seguros de saúde privados, como sejam a liberdade de escolha do prestador e a contribuição dos beneficiários, tanto por via dos descontos em remunerações, como da comparticipação nas despesas efetuadas, equiparáveis a prémios de seguro e copagamentos, respetivamente.</p> <p>Atendendo às alterações no sistema de financiamento de alguns encargos de saúde incorridos por beneficiários da ADSE desde 2009 (com os serviços prestados pelas instituições do SNS e com medicamentos/farmácias, que passaram a ser suportados pelo orçamento do SNS), o movimento financeiro da ADSE reduziu-se para metade até 2012 (de M€ 971 para M€ 485 no período).</p> <p>A manutenção em 2013 do equilíbrio financeiro da ADSE apresenta alguns riscos, face ao compromisso estabelecido na Lei do OE deste ano para transferir para o SNS até metade da receita arrecadada com a contribuição das entidades empregadoras (cerca de M€ 100), a menos que se consigam reduzir os encargos com o regime convencionado e o regime livre em cerca de 6%-6,5% ou, alternativamente, assegurar um aumento dos descontos em remunerações. Em qualquer caso, a comparticipação total dos beneficiários (pagamentos diretos nas prestações de saúde e descontos em remunerações) deverá registar um acréscimo significativo de 60 65% verificado em anos anteriores para 70 ou 75%. A perspetiva de caminhar para a autossuficiência da</p> | <b>IGF</b>         |

| Sector  | Principais resultados  | Entidades Controlo |
|---|--|--------------------|
|   | <p>ADSE (financiamento assente exclusivamente nos descontos dos beneficiários) corre o risco de culminar no seu desaparecimento, pelo menos enquanto serviço do Estado, na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A redução da comparticipação pública a zero deixará a organização a funcionar em condições iguais a um seguro privado, podendo eventualmente reconfigurar-se como uma associação de direito privado;</li> <li>• Os inevitáveis aumentos de descontos e/ou redução de benefícios terão como consequências prováveis a renúncia à condição de beneficiário e a quebra de adesão via novas inscrições, tornando mais difícil a subsistência do sistema;</li> <li>• Acresce que, no atual contexto socioeconómico, não será expectável que a deslocação das despesas de saúde da ADSE para o sector de saúde privado possa ser materialmente relevante, sendo mais natural que a procura recaia sobretudo nos serviços do SNS.</li> </ul> <p>Num cenário de extinção da ADSE é previsível que possam ocorrer os efeitos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A nível financeiro/orçamental, um acréscimo líquido de despesa para o Estado, considerando a perda da receita associada à anterior comparticipação dos beneficiários (descontos em remunerações e pagamentos diretos nas prestações de saúde), assim como o possível “desvio” de atividade dos serviços do SNS para o exterior (v.g. prescrição de exames para os convencionados), em vez da utilização da capacidade instalada, quando disponível;</li> <li>• Maior procura sobre as estruturas do SNS e redução da qualidade das prestações, sobretudo a nível de atos médicos já hoje sujeitos a grandes restrições (v.g. cirurgias, consultas de especialidade ou mesmo consultas de clínica geral, atendendo à falta de médicos de família).</li> <li>• Um cenário alternativo de sustentabilidade, que eventualmente permitirá evitar alguns dos efeitos negativos projetados nos outros cenários, pode passar pela manutenção da ADSE no essencial das características atuais, com ajustamentos seletivos ao nível da elegibilidade de beneficiários, de cuidados de saúde ou de taxas de comparticipação, na base de um montante mínimo de financiamento público, induzindo eventualmente uma uniformização de condições ou mesmo aproximação organizativa (maxime unificação) com outros subsistemas de saúde públicos.</li> </ul> |                    |
| <p><b>Redução de despesas com pessoal em duas ARS</b></p> | <p>Confirmou-se o cumprimento por parte destas ARS, em geral, das medidas de redução nas despesas com pessoal, com poupanças, em 2012, na ordem dos M€ 43 e M€ 35, respetivamente.</p> <p>Ainda assim, foram detetadas falhas na aplicação da redução remuneratória a colaboradores daquelas ARS que prestavam serviço em regime de acumulação de funções, devido a insuficiente controlo dos valores percebidos pelos mesmos no seu local de origem.</p> <p>Na área de jurisdição de uma das constatou-se o recurso a trabalho extraordinário, envolvendo colaboradores em regime de acumulação de funções, que apontam para deficiências de planeamento do trabalho por parte dos serviços de saúde, com custos acrescidos para o erário público.</p> <p>Foi recomendado às duas ARS que providenciassem no sentido do levantamento de todas as situações de trabalhadores que desde jan/2011 se encontraram em regime de acumulação de funções e obter a informação necessária para proceder às reduções remuneratórias legalmente exigíveis, assim como as regularizações/reposições correspondentes.</p>  | <p>IGF</p>         |
| <p><b>Sector Convencionado</b></p>                        | <p>Não obstante a redução da despesa verificada no triénio 2010-2012, é possível melhorar a eficiência do transporte não urgente de doentes, por um lado, através da</p>   | <p>IGF</p>         |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Sector</i>                                     | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|--|---------------------------|
| <b>do SNS – Transporte não urgente de doentes</b> | <p>regulamentação da utilização de outros meios de transporte que não as ambulâncias e, por outro lado, através da efetiva cobrança da comparticipação legalmente estabelecida para os utentes sem insuficiência económica.</p> <p>As insuficiências constatadas nos sistemas de informação utilizados na gestão desta área, bem como nos registos efetuados, constituem um obstáculo importante à otimização do transporte não urgente de doentes.</p> <p>Foram efetuadas recomendações no sentido de revogar a decisão de suspensão do previsto "veículo de transporte simples de doentes" e proceder à sua regulamentação, bem como, de criar as condições necessárias ao cumprimento integral das disposições legais sobre o acesso dos utentes ao transporte, passando em particular pela implementação dum modelo expedito e fiável de verificação das situações de insuficiência económica.</p>   |                           |
| <b>Contratação de trabalho temporário</b>         | <p>A intervenção neste organismo auditado permitiu constatar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O recurso à contratação de trabalhadores temporários, incluindo pessoal não estritamente operacional, que poderiam mais facilmente ser recrutados através de mecanismos internos na Administração Pública;</li> <li>• A ausência de adequados mecanismos de controlo das horas de serviço prestadas pelos trabalhadores temporários, assim como dos preços hora de trabalho extraordinário;</li> <li>• A prestação de serviço em dias sucessivos e/ou em elevadas cargas diárias (turnos de 12 e 24 horas), ultrapassando largamente os limites legais, tanto mais que a atividade envolve fatores de grande risco;</li> </ul> <p>Foram formuladas recomendações no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o planeamento atempado das necessidades de recursos humanos e dar continuidade à política de provimento do seu mapa de pessoal, tendentes à minimização da aquisição de serviços de trabalho temporário;</li> <li>• Estabelecer apropriados circuitos e procedimentos para acompanhamento e controlo dos serviços prestados por colaboradores em regime de trabalho temporário;</li> <li>• Providenciar o ajustamento das escalas de turno do pessoal para cargas de trabalho mais consentâneas com os riscos envolvidos e explicitação e valoração em suporte escrito de todos os encargos que se prevê vir a suportar com o trabalho temporário, bem como abster-se de efetuar pagamentos não previstos em lei, pela sua natureza ou montante.</li> </ul> | <b>IGF</b>                |
| <b>Qualidade dos dados</b>                        | <p>A auditoria à qualidade dos dados orçamentais, respetiva confidencialidade, integridade e disponibilidade, com base na informação recolhida junto de 65 entidades do Ministério da Saúde (MS), produziu os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A falta de uniformização dos planos de contas das diferentes entidades do sector da saúde dificulta a consolidação geral das contas no sector da saúde. O MS deve garantir a uniformidade da estrutura do plano nas diferentes entidades do Ministério (conteúdo das contas);</li> <li>• A informação residente nos sistemas não é, atempadamente, atualizada. O MS deve determinar quais são as causas que condicionam a demora do registo nos sistemas de contabilidade e tomar medidas para acelerar o registo;</li> <li>• Em 2012, o total do investimento e manutenção em software de gestão contabilística atingiu montantes significativos (M€ 2,9);</li> <li>• A falta de uma estratégia global nos investimentos tecnológicos que permitam gerir de forma integrada os sistemas de informação das diferentes entidades condiciona a qualidade dos dados residentes nas bases de dados que recebem a informação oriunda de múltiplos e diferentes sistemas;</li> <li>• No âmbito das aquisições de um dos sistemas, o custo dos módulos adquiridos pelas entidades do Sector Público/Privado, salvaguardando a</li> </ul>   | <b>IGF</b>                |



| <i>Sector</i>   | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|--|---------------------------|
|   | <p>dimensão dos projetos, é bastante diferente. Os custos no sector privado da saúde apresentam valores bastante mais baixos em desenvolvimento e manutenção. O MS deve verificar se os investimentos SI/TIC realizados no sector público não estão inflacionados em relação ao mesmo tipo de investimentos no sector privado.</p> <p>Recomendou-se ainda ao MS que adote uma política global de investimentos em SI/TIC e assegure que os sistemas adquiridos interagem de forma automática, de modo a permitir a transferência atempada, de dados úteis à gestão e a melhorar a qualidade dos dados tratados nos SI, garantindo maior uniformização dos processos operacionais, através de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Certificação dos sistemas passíveis de serem adquiridos pelas entidades do Ministério; ou</li> <li>Desenvolvimento ou adoção de um SI contabilístico centralizado que possa ser utilizado por todas as organizações do MS e facilite a consolidação de dados.</li> </ol>  |                           |
| <p><b>Sistemas de Informação Contabilística – Circuito do Medicamento</b></p> | <p>Foi realizada uma auditoria ao sistema de informação de suporte à gestão do circuito do medicamento, num Centro Hospitalar, EPE. A equipa de auditoria procedeu à análise e avaliação do funcionamento da unidade de gestão do medicamento e ainda ao levantamento dos controlos aplicativos instituídos e à avaliação da sua conformidade com as regras formalmente aprovadas no Centro Hospitalar, tendo concluído que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existem problemas na integração das aplicações informáticas auditadas, daqui resultam diferenças consideráveis entre os valores apurados no Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento (SGICM) e no Sistema de Informação Contabilístico – ERP SAP. Relativamente aos consumos registados nos dois primeiros meses de 2013, essa diferença ascende a M€ 2,8;</li> <li>Os dados existentes nas bases de dados apresentam um elevado risco de qualidade;</li> <li>Em 2012, o valor das inutilizações dos medicamentos ascendeu a m€ 211,8. A análise efetuada permitiu concluir que nem sempre é possível identificar, no SGICM, os motivos para as inutilizações;</li> <li>No triénio 2010-2012, o valor gasto em medicamentos perfaz um total de M€ 430, praticamente 1/3 dos custos totais nos últimos três anos. Contudo, apesar de justificar, o Centro Hospitalar não dispõe de um sistema de informação integrado que permita à gestão realizar um controlo mais eficaz e eficiente no consumo de medicamentos;</li> <li>Foram detetadas falhas de interoperabilidade entre o SGICM e outros sistemas. Assim, os investimentos tecnológicos efetuados não tiveram o devido retorno, porque a informação não flui de modo a permitir uma melhor gestão;</li> <li>Não existe contrato escrito com o fornecedor que salvguarde os interesses do CH. Até à data ainda não se concluiu o processo de suporte e manutenção de licenças do ano de 2012, estando o processo de 2013 por iniciar.</li> </ul> <p>Foram efetuadas diversas recomendações no sentido de resolver os problemas identificados, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver o interface do sistema de informação da farmácia com o SAP, de modo a transmitir corretamente o estado dos pedidos realizados, tendo em vista obter uma gestão mais eficiente e eficaz dos pedidos de compra de medicamentos. Adicionalmente, o CH, EPE deve promover uma auditoria à qualidade dos dados residentes nos sistemas SGICM e SAP;</li> <li>As causas das diferenças encontradas devem ser analisadas e os constrangimentos identificados devem ser revistos e corrigidos;</li> <li>Implementar um circuito que ofereça melhor informação sobre os medicamentos, com a identificação e o motivo da inutilização;</li> </ul> | <p><b>IGF</b></p>         |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo |
|--|--|--------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CH, EPE deve promover a integração de todos os sistemas que interagem no circuito do medicamento, para garantir uma gestão e controlo mais eficaz e eficiente no consumo de medicamentos;</li> <li>• O CH, EPE deve validar todos os interfaces que apresentam constrangimentos e diligenciar, em conjunto com os fornecedores, no sentido da sua correção;</li> <li>• É urgente a regularização da prestação de serviços tecnológicos, salvaguardando os interesses do hospital, para que a dependência dos fornecedores vá diminuindo à medida que seja feita a passagem de conhecimento para os RH do CH. Para tal, é impreterível que a documentação técnica esteja elaborada, atualizada e disponível.</li> </ul>  |                    |
| <p><b>Sistema de Informação Contabilística - Taxas Moderadoras (Ministério da Saúde)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procedeu-se à análise e avaliação do funcionamento da unidade de gestão hospitalar responsável pela gestão das taxas moderadoras, ao levantamento dos controlos aplicacionais instituídos e à avaliação da sua conformidade com as regras formalmente aprovadas, concluindo-se que:</li> <li>✓ O processo de faturação do Centro Hospitalar auditado (CH) encontra-se em validação para os anos 2009 a 2012. Este atraso deve-se à dificuldade de processar os ficheiros enviados pelo centro hospitalar, uma vez que estes apresentam erros;</li> <li>✓ Existem vários constrangimentos no controlo de cobrança das taxas moderadoras que importa resolver;</li> <li>✓ A dívida produzida pelo não pagamento das taxas moderadoras não passa automaticamente para o sistema SAP. Assim, o sistema de gestão financeira (SGF) recebe o valor da dívida num ficheiro e o conteúdo deste é integrado manualmente (em "bloco") no sistema financeiro, permanecendo como pendente e não como dívida;</li> <li>✓ Apesar dos proveitos em taxas moderadoras terem aumentado significativamente em 2012 para M€ 7, relativamente aos anos anteriores (M€ 4 em 2010 e M€ 4,4 em 2011), o valor efetivamente arrecadado pela sua cobrança, M€ 2,5, foi inferior ao dos anos de 2010 e 2011, em que foram cobrados M€ 2,7 e M€ 3,3 respetivamente;</li> <li>✓ O valor de taxas moderadoras prescritas ascende a M€ 4,6, sendo que 49,4% desse valor é referente a atos relativos a Meios Complementares de Diagnostico e Terapêutica (MCDT);</li> <li>✓ O contencioso financeiro do SGF tem vindo a trabalhar nas causas que levam ao reembolso, a fim de diminuir o número de processos. No entanto, a sua tarefa é dificultada porque o circuito do reembolso das taxas moderadoras é totalmente executado em papel.</li> <li>✓ Foram efetuadas diversas recomendações, tendo em vista a resolução dos problemas identificados:</li> <li>✓ O problema dos erros constantes nos ficheiros da faturação do CH deve ser resolvido com a maior brevidade possível, para que os anos em aberto sejam fechados e faturados correta e atempadamente;</li> <li>✓ O controlo da cobrança das taxas moderadoras deve ser analisado e, posteriormente, resolvidos com celeridade os constrangimentos identificados;</li> <li>✓ O processo semiautomático de transferência de dados entre os sistemas GH e SAP deve ser revisto e melhorado, no sentido de realizar a conciliação automática entre os valores cobrados e efetivamente recebidos das taxas moderadoras, bem como dos valores não recebidos, com o registo da respetiva dívida, findo o prazo do seu pagamento;</li> <li>✓ O CH deve apurar as condições que levaram à diminuição da taxa de cobrança das taxas moderadoras, em 2012, e diligenciar no sentido de melhorar o</li> </ul> | <p><b>IGF</b></p>  |

| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
|  | <p>procedimento de cobrança, tornando-o mais eficaz;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O CH deve melhorar a eficiência da cobrança de taxas moderadoras, diligenciando no sentido de solucionar os constrangimentos identificados no respetivo circuito para obter melhores resultados nas cobranças dos valores em dívida;</li> <li>✓ O circuito de reembolso das taxas moderadoras deve ser revisto, redesenhado e informatizado, no sentido da sua desburocratização, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência para o CH e prestação de melhor serviço ao cidadão, no caso de cobrança indevida de taxa moderadora.</li> </ul>   |                           |
| <p><b>Contratação Pública de Sistemas e Tecnologias de Informação</b></p>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No domínio da Contratação de Sistemas e Tecnologias de Informação, foram analisados diversos processos, tendo sido identificadas diversas irregularidades, designadamente:</li> <li>✓ Decisão de contratar, autorização da despesa e decisão de adjudicação não precedidas de cabimentação prévia da despesa;</li> <li>✓ Pagamento do projeto efetuado na totalidade sem que os serviços tivessem sido executados;</li> <li>✓ Não cumprimento das regras da concorrência aplicáveis na contratação pública.</li> <li>✓ Tendo sido recomendado às entidades objeto de intervenção da IGF, que:</li> <li>✓ Cumpram com rigor a legislação aplicável em matéria de realização de despesa pública e da contratação pública;</li> <li>✓ Procedam à adoção de procedimentos de controlo adequados quanto à formação dos contratos.</li> <li>✓ Procedam ao apuramento dos valores dos trabalhos não realizados e, por consequência, solicitem o seu reembolso;</li> <li>✓ Responsabilizem os intervenientes;</li> </ul> | <p><b>IGF</b></p>         |
| <p><b>Programa anual de auditorias do n.º 2 do art.º 62º da LEO</b></p>                        | <p>Suficiente nível de controlo interno nos sistemas e procedimentos de controlo sobre as operações de execução do orçamento, tendo sido emitido um conjunto 62 recomendações na entidade auditada, consideradas essenciais ao controlo interno, e que serão objeto de acompanhamento da sua execução, em sede de <i>follow-up</i>, em próximos anos, perfazendo um total de fluxos financeiros controlados de €9.409.342.</p>  | <p><b>IGAS</b></p>        |
| <p><b>Auditorias do desempenho organizacional – art.º 62º, n.º 1 da LEO</b></p>                | <p>Avaliação insatisfatória sobre o adequado cumprimento da missão e objetivos dos dois organismos auditados, particularmente num deles em que não se cumprem os princípios da economia, eficiência e eficácia da despesa realizada, evidenciando uma <i>performance</i> organizacional que não rentabiliza o potencial nem utiliza da forma mais racional os recursos e infraestruturas existentes, assim como os procedimentos de controlo interno que não garantem a segurança e controlo das operações. Foram formuladas 357 recomendações aos órgãos de gestão e controlado um total de €22.649.999 de fluxos financeiros.</p>   | <p><b>IGAS</b></p>        |
| <p><b>Auditoria à execução do Contrato de Gestão em regime de Parceria Público-Privada</b></p> | <p>A auditoria teve por objetivo verificar o grau de execução e cumprimento por parte das entidades gestoras do previsto no Contrato de Gestão, bem como o grau e qualidade do acompanhamento da entidade pública contratante quanto à execução do CG pelas entidades gestoras, tendo-se verificado o suficiente cumprimento das obrigações impostas pelo CG quer à Entidade Pública Contratante (EPC), quer às entidades gestoras, bem como a monitorização do seu desempenho. Foram controlados, neste âmbito, um total de €45.005.014 de fluxos financeiros, e formuladas um total de 55 recomendações à EPC e 21 às entidades gestoras.</p>   | <p><b>IGAS</b></p>        |
| <p><b>Cumprimento das</b></p>  | <p>O grau de avaliação global de implementação das recomendações formuladas nas duas ações realizadas situou-se em 38%, o que atesta um reduzido nível de acolhimento e</p>   | <p><b>IGAS</b></p>        |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Sector</i>   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
| <p>recomendações emitidas nas auditorias realizadas ao abrigo do art.º 2º da LEO</p>                  | <p>adoção de ações de melhoria.</p>   |                           |
| <p>Auditoria ao cumprimento da LCPA, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro</p> | <p>Em matéria de sistemas e procedimentos relacionados com a implementação da LCPA, a auditoria realizada avaliou como muito insuficiente o cumprimento das regras estabelecidas, pelo que se concluiu pelo incumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente pelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo do valor dos Fundos Disponíveis não respeitar o estabelecido, nem ao nível da receita previsional a inscrever, nem ao nível do valor dos compromissos assumidos;</li> <li>• Assunção de compromissos não devidamente relevados, por estarem esgotados os FD (p.e. faturas por registar), situação que não se encontra devidamente espelhada nos mapas de reporte, quer para o órgão de gestão, quer para as entidades de controlo;</li> <li>• Ausência de controlo dos prazos de pagamento acordados com os fornecedores, e existência de faturas por lançar no sistema de contabilidade, comprometendo a fiabilidade da informação reportada sobre dívida vencida e pagamentos em atraso;</li> <li>• Não cumprimento da regra de especialização mensal, já que se procede ao lançamento extemporâneo de faturas que terão expressão em exercícios findos;</li> <li>• Não cumprimento das regras de assunção, autorização e registo, de compromissos plurianuais.</li> </ul>   | <p>IGAS</p>               |
| <p>Auditorias à racionalização da capacidade instalada no SNS em matéria de MCDT</p>                  | <p>A realização das quatro ações envolveu um controlo de €8.012.266 de fluxos financeiros, e permitiu concluir, nomeadamente, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de uma clara subutilização da capacidade física instalada em matéria de equipamentos imagiológicos;</li> <li>• O nível de produção de exames está mais diretamente associado a condicionamentos de organização, disponibilidade de recursos humanos e horários de trabalho, do que à inatividade ou inoperabilidade dos equipamentos;</li> <li>• Ausência de procedimentos quanto à imputação dos tempos produtivos reais, dos diversos profissionais, pelo que os organismos não controlam a produtividade dos profissionais envolvidos;</li> <li>• A dispersão espacial dos equipamentos de imagiologia, sem a adequada articulação entre as várias unidades, não contribui para uma gestão integrada, não permitindo igualmente identificar bolsas de horas disponíveis para poderem ser utilizadas por outros serviços, ou eventual realização de exames no âmbito de convenções com a rede de cuidados de saúde primários ou outras unidades hospitalares de cada região;</li> <li>• Existência de equipamentos em uso que ultrapassaram ou estão perto do seu final de vida útil;</li> <li>• Os sistemas de informação não permitem obter, com fiabilidade, a informação referente a diversos aspetos relacionados com a realização de MCDT;</li> <li>• Passados mais de dois anos sobre a publicação do Despacho n.º 10430/2011, os organismos demonstraram desconhecer, com rigor, a sua capacidade instalada;</li> <li>• Apesar de se terem estabelecido mecanismos de monitorização da prescrição de MCDT, estão por definir processos regulares de acompanhamento e discussão inter pares dessa informação, incluindo o estabelecimento de metas e medidas de</li> </ul> | <p>IGAS</p>               |

| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
|  | correção.   |                           |
| <p><b>Auditoria à celebração de contratos de trabalho sem prévio procedimento concursal de recrutamento e seleção, com acordos de cedência de interesse público</b></p>  | <p>A ação compreendeu a avaliação de 42 contratos, entre 1.184 acordos de cedência de interesse público celebrados no período 2009/2013, através dos quais se concluiu, em síntese:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação quer do previsto no n.º 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, quanto à exigência de abertura de procedimento de recrutamento e seleção, quer os princípios constitucionais previstos no n.º 2 do art.º 47º da CRP, quanto ao direito que todos os cidadãos têm de acesso à função pública, em condições de igualdade e liberdade, em regra por via de concurso;</li> <li>• Os contratos de trabalho celebrados, para além de incluírem cláusulas que não corresponderam à realidade, desrespeitaram as disposições legais e os princípios constitucionais, encontram-se feridos de nulidade;</li> <li>• Foram celebrados contratos individuais de trabalho, tendo em vista, apenas, a celebração imediata de acordos de cedência de interesse público, o que demonstra não o terem feito para colmatar necessidades próprias de recursos humanos, mas tão só das entidades cessionárias;</li> <li>• Foram estabelecidos, nos acordos de cedência, valores remuneratórios, para os trabalhadores cedidos, diferentes dos que estavam previstos no clausulado do contrato de trabalho;</li> <li>• As entidades procederam ao pagamento de remunerações aos trabalhadores, em regime de cedência de interesse público, referentes a meses em que o acordo de cedência não podia ter produzido efeitos, em termos de autorização de despesa, visto ainda não terem obtido o respetivo despacho ministerial de concordância.</li> </ul> | <p>IGAS</p>               |
| <p><b>Auditoria ao processo de sucessão das atribuições dos Centros de Histocompatibilidade nas ARS</b></p>  | <p>A ação permitiu identificar diversas irregularidades e insuficiências no âmbito da contratação pública de bens, da subdelegação de competências, e no provimento dos cargos dos respetivos dirigentes.</p>   | <p>IGAS</p>               |
| <p><b>Auditoria de acompanhamento o ao cumprimento do ponto 1.2. da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção – avaliação dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos organismos e serviços do Ministério da</b></p> | <p>A ação permitiu concluir, nomeadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerca de 77% das entidades, do universo analisado, já tinham elaborado o seu plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PGRIC);</li> <li>• O não cumprimento das recomendações, no que diz respeito à elaboração do plano, concentra-se nas Entidades Públicas Empresariais;</li> <li>• A análise dos planos permitiu identificar grandes disparidades no grau de exigência na sua elaboração, bem como o desfasamento temporal dos mesmos;</li> <li>• As áreas da contratação pública, pessoal/recursos humanos e gestão financeira, transversais às instituições, são consideradas de maior risco, e como tal, identificadas em mais de 90% dos planos analisados;</li> <li>• O âmbito do PGRIC tem vindo a ser alargado, começando a ser identificados riscos nas áreas operacionais das entidades, designadamente nas atividades relacionadas com o transporte de doentes, com a realização de MCDT no exterior e com a prescrição de medicamentos;</li> <li>• Em 13% dos planos não é efetuada qualquer referência relativamente à monitorização da implementação do plano, e apenas 9% dos planos tinham previsto mecanismos de revisão.</li> </ul>  | <p>IGAS</p>               |

| <i>Sector</i>   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
| Saúde ou por este tutelados.  |   |                           |
| Auditoria direcionada ao funcionamento de um Centro de Saúde  | <p>A ação permitiu concluir, nomeadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se detetaram desconformidades ou irregularidades nos procedimentos de contratualização que levaram à constituição e funcionamento da USF Terra e Mar;</li> <li>• Insuficiências nos sistemas de controlo e deteção de cidadãos portugueses que são emigrantes e que descontam para os sistemas de segurança social ou seguros de saúde estrangeiros, e que, por essa via, teriam entidades financeiramente responsáveis pelos encargos com os cuidados de saúde que lhe são dispensados, sem que os mesmos fossem faturados ao SNS;</li> <li>• Insuficiências nos registos clínicos de alguns médicos;</li> <li>• Insuficiências na gestão e utilização dos aparelhos de monitorização da hipocoagulação oral.</li> </ul>  | IGAS                      |
| Follow-up da auditoria direcionada ao funcionamento do Centro de Saúde  | <p>A percentagem de implementação das recomendações foi satisfatória, embora incompleta, por ser necessário fazer aplicar os parâmetros da contratualização interna na vertente dos registos, com eventual repercussão, mesmo que desfavorável, na avaliação do desempenho da USF. Por outro lado, continuavam a existir aparelhos de monitorização da hipocoagulação oral sem utilização.</p>  | IGAS                      |
| Controlo operacional no sector da saúde (auditoria interna e órgãos de fiscalização) e cumprimento do DL 244/2012 | <p>A ação permitiu concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 58% das entidades englobadas na Administração Direta e Indireta do Estado têm prevista a existência de órgão de fiscalização (FU), estando designado nesses casos;</li> <li>• Dos seis hospitais pertencentes ao SPA, apenas um tem prevista a existência de FU, não estando este nomeado;</li> <li>• Todas as entidades EPE têm prevista a existência de FU, estando este nomeado em todos os casos, registando-se uma concentração (40%) em apenas sete SROC;</li> <li>• Não ficou evidenciada a realização de outras atividades que se enquadrem no leque de competências do FU, para além da certificação legal de contas e o relatório e parecer, nomeadamente as previstas no art.º 16º dos estatutos dos EPE, em anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro;</li> <li>• Foram identificados outros pagamentos ao FU resultantes da prestação de serviços adicionais, que colidem com os deveres de independência e com o regime de incompatibilidades definido no Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro;</li> <li>• Apenas cinco das 19 entidades englobadas na Administração Direta e Indireta do Estado identificaram a existência de uma estrutura orgânica com o objetivo de verificação do sistema de controlo interno (compatível com as atribuições e funções de auditoria interna);</li> <li>• Quanto à adaptação do regulamento interno, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 244/2012 de 9 de novembro, 20 entidades ainda o não tinham feito, desrespeitando o prazo definido no referido diploma;</li> <li>• No final do segundo quadrimestre de 2013, ainda não existia auditor interno em funções em 18% das entidades EPE;</li> <li>• Foram identificadas situações de incompatibilidades e irregularidades no processo de recrutamento e exercício das funções de auditor interno, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro;</li> <li>• Foram identificadas situações em que o valor da remuneração auferida pelo</li> </ul> | IGAS                      |

| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
|  | auditor interno excedia o limite máximo estabelecido no referido diploma.   |                           |
| <p><b>Avaliação do cumprimento dos normativos constantes do Despacho n.º 10428/2011, de 18.07, do SES, relativo ao Valor hora da contratação de serviços médicos em regime de prestação de serviços (conforme Despacho ministerial n.º 16/2013, de 12.03.2013, que recai no Relatório IGAS n.º 286/2012)</b></p> | <p>No âmbito desta ação procedeu-se à avaliação dos contratos de prestação de serviços (CPS) médicos celebrados ou renovados nas entidades do SNS nos anos de 2011 e 2012, particularmente as situações contratuais cuja remuneração estava indexada à produção ou que consagravam soluções mistas e cujos prestadores, independentemente da sua natureza jurídica, auferiram, nos anos em análise, valores mensais consideravelmente elevados, resultando em suma, as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram identificadas situações que não eram do conhecimento das ARS, alcançando-se a revisão de muitos contratos, a promoção do controlo do número de horas efetivamente prestadas, a cessação do pagamento de acréscimos e suplementos remuneratórios contemplados nos CPS, independentemente da modalidade adotada, a normalização do reporte financeiro à ACSS, IP (melhorando a avaliação do impacto financeiro das medidas adotadas nesta sede), bem como a conversão de contratos pagos ao ato em contratações à hora, limitando-se a autorização ao número de horas identificadas;</li> <li>• Igualmente, e em cumprimento do recomendado pelo Tribunal de Contas, foram identificadas algumas aquisições de serviços efetuadas de forma concertada, a nível nacional, através da SPMS, EPE, via Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (CPA), seguindo as orientações expressas no despacho n.º 3572/2013, de 06.03, do SES;</li> <li>• Ficou evidenciado que a ACSS, IP tem vindo a alertar os estabelecimentos de que a manutenção das demais situações contratuais dependerá da demonstração inequívoca de que está a ser aplicado o novo regime de organização do trabalho médico em função das necessidades existentes e o recurso aos mecanismos de mobilidade intra e inter institucional.</li> </ul>  | <p><b>IGAS</b></p>        |
| <p><b>Regime de comparticipação especial a trabalhadores e pensionistas da Indústria dos Lanifícios que tenham deduzido especificamente até 1984 para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios (FESSPIL)</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A ação inspetiva foi efetuada em cumprimento do Despacho nº 2447/2012 de S. Exª o Secretário de Estado da Saúde e teve como objetivo a monitorização da evolução da utilização do regime especial de comparticipação de medicamentos a trabalhadores e pensionistas da Indústria dos Lanifícios que até 1984 deduziram especificamente para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios (FESSPIL), nos termos do Despacho Conjunto dos Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, publicado no Diário da República, II série, nº131 a 6 de junho de 1995, que estabeleceu uma comparticipação de 100% dos medicamentos, sendo da responsabilidade dos Centros de Saúde o reembolso da quantia despendida pelo beneficiário.</li> <li>• O regime de reembolso viria a ser alterado, entre 01 de Março de 2011 e 31 de agosto de 2012, pela vigência do despacho nº 6/2011, de 1 de março, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, permitindo-se que o utente do FESSPIL beneficiasse integralmente da taxa de comparticipação no momento da aquisição dos medicamentos. Com a revogação deste Despacho, o anterior regime de reembolso foi ripristinado com efeitos a 01 de Setembro de 2012. No âmbito desta ação concluiu-se que:</li> <li>• Na vigência do Despacho nº 6/2011, de 01 de março, que pragmaticamente se traduziu por uma dispensa gratuita de medicamentos aos beneficiários FESSPIL, o valor SNS médio por utente aumentou cerca de 80%, correspondendo a um aumento médio do número de prescrições de 30% e do número de embalagens dispensadas de 24%;</li> <li>• Com a revogação do Despacho nº 6/2011, de 01 de março verifica-se uma acentuada redução do valor SNS quer em relação ao período de vigência deste despacho quer ao período anterior, o mesmo não se verificando em relação ao número médio de embalagens e de prescrições efetuadas, os quais são idênticos</li> </ul> | <p><b>IGAS</b></p>        |



| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
|  | <p>nos períodos anterior e posterior à vigência do aludido Despacho, indiciando a necessidade de continuada monitorização da prescrição e faturação de medicamentos aos beneficiários FESSPIL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existem discrepâncias na identificação e cômputo dos beneficiários do FESSPIL entre as várias fontes, nomeadamente Instituto da Segurança Social (ISS), Centro de Conferência de Faturas (CCF) e Registo Nacional de Utentes (RNU), importando que o ISS promova a identificação inequívoca dos beneficiários do FESSPIL;</li> <li>• É necessário efetuar a harmonização do RNU em conformidade com tal identificação e cômputo, e eventualmente adotar um parâmetro ou indicador específico para aqueles beneficiários, facilitando o apuramento da respetiva informação prescricional e uma maior segurança no processo de reembolso efetuado pelos ACeS.</li> </ul>  |                           |
| <b>Solidariedade e Segurança Social</b>  |   |                           |
| <p><b>Redução da Despesa com Auxílios Públicos – Controlo Financeiro das Fundações</b></p> | <p>No que se refere à auditoria a uma IPSS, com sede no Porto, a mesma consistiu em comprovar se a fundação cumpre a finalidade para que foi criada e do estatuto de utilidade pública enquanto IPSS, apreciar a adequada utilização dos apoios financeiros públicos recebidos pela Fundação e avaliar os mecanismos de controlo interno instituídos, a situação económico-financeira e a sua sustentabilidade futura e incidiu essencialmente nos anos de 2011 e 2012, período em que recebeu apoios financeiros públicos de M€ 10,8, incluindo benefícios fiscais e parafiscais. Acresce que município do Porto cedeu, a título de comodato, diversos imóveis (apoio em espécie), onde funcionam centros da instituição, cujo valor patrimonial não foi possível quantificar.</p> <p>As principais conclusões da auditoria resumem-se a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elevada dependência dos apoios financeiros públicos para assegurar o seu funcionamento (grau de cobertura de cerca de 67% dos gastos);</li> <li>✓ Falta de transparência e divulgação pública de informação acerca da instituição, dos benefícios auferidos e atribuídos e não desenvolvimento do trabalho voluntário;</li> <li>✓ Não previsão nos regulamentos internos das valências da possibilidade de conceder donativos em espécie aos colaboradores da Instituição que se encontrem em dificuldades económicas (com recurso a financiamento público);</li> <li>✓ Desajustamento entre os valores da comparticipação fixados no protocolo do Centro de Apoio Familiar e Conselho Parental e os reais encargos incorridos com a atividade;</li> <li>✓ Pontos fracos no sistema de controlo interno e na organização interna, nomeadamente a inexistência de um regulamento interno e de inventário atualizado dos bens da fundação, a não aplicação de procedimentos mais alargados à concorrência previstos no Código da Contratação Pública (atendendo ao financiamento público) e não utilização de contabilidade analítica que permitisse uma gestão eficiente das valências.</li> </ul> <p>Em função destas conclusões, as recomendações efetuadas à fundação foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reduzir a dependência do financiamento público e procurar fontes de financiamento alternativas pela via da angariação de recursos provenientes do mecenato social, da exploração de atividades de carácter empresarial e pelo recurso ao voluntariado;</li> <li>✓ Introduzir maior transparência na atividade e no funcionamento da fundação</li> </ul> | IGF                       |



| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
|  | <p>através da divulgação da atividade, melhoria dos sistemas de informação e contabilístico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rever os valores da comparticipação fixados pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em sede do protocolo celebrado com a IPSS, de modo a ajustá-los aos reais encargos incorridos com a atividade;</li> <li>✓ Melhorar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno.</li> </ul>   |                           |
| <p><b>Avaliação do Programa PARES</b><br/>–<br/><b>Sustentabilidade e Equidade</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) pretende incentivar, através dos recursos financeiros provenientes dos jogos sociais, o investimento em equipamentos sociais, por forma a aumentar a capacidade instalada em respostas sociais nas áreas da infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa.</li> <li>✓ Esta avaliação tinha como objetivos genéricos aferir se o PARES corresponde a uma intervenção pública sustentável e se o programa assegura a equidade nas suas múltiplas vertentes: regional, intra-geracional e inter-geracional.</li> <li>✓ Entre as fragilidades identificadas no domínio da sustentabilidade, importa salientar:</li> <li>✓ O PARES tem uma única fonte de financiamento, uma percentagem das receitas dos jogos sociais, não existindo evidência que a mesma seja suficiente para garantir a manutenção dos benefícios da intervenção pública;</li> <li>✓ Diversas IPSS promotoras têm tido dificuldade em assegurar a contrapartida privada dos financiamentos acordados, e a posterior manutenção dos equipamentos, tal facto é uma debilidade do programa, que comprova a insuficiência dos procedimentos de verificação da sustentabilidade financeira das entidades e que põe em causa a sustentabilidade da intervenção pública;</li> <li>✓ Relativamente à resposta social creche poderão existir algumas dificuldades, sobretudo no interior, atentas as insuficiências da procura decorrentes do envelhecimento populacional e de alterações sócio económicas. Tal realidade, relativamente a estes equipamentos sociais financiados pelo PARES, e relativamente a outros de natureza similar, questiona a racionalidade das opções tomadas e da conseqüente despesa pública associada;</li> <li>✓ O modelo de financiamento das IPSS é assente numa forte dependência de dinheiros públicos, o que levanta dúvidas quanto à sustentabilidade futura destas entidades e apela à adoção de modelos alternativos de financiamento.</li> <li>✓ Quanto à equidade, a maior fragilidade do programa está associada à vertente intergeracional, uma vez que a existência de encargos futuros, de montante desconhecido, a suportar pelas próximas gerações, corresponde a uma situação não acautelada pelo PARES e põe em causa a manutenção dos benefícios associados ao programa.</li> <li>✓ Entre as sugestões de melhoria formuladas, com vista a incrementar a racionalidade da despesa pública e a melhorar a sustentabilidade e a equidade do PARES e de intervenções públicas, presentes e futuras similares ao PARES, destacamos:</li> <li>✓ Diversificação das fontes de financiamento públicas em futuras intervenções, por forma a diminuir o risco associado à dependência de uma única fonte de financiamento;</li> <li>✓ Elaboração de um diagnóstico inicial que identifique de forma rigorosa as necessidades, de modo a contribuir para a adequação das respostas sociais obtidas, com os conseqüentes efeitos na sustentabilidade financeira das entidades promotoras e de modo a garantir a racionalidade da despesa pública;</li> <li>✓ Necessidade de maior exigência quanto à comprovação e avaliação da sustentabilidade financeira das entidades promotoras dos projetos, por forma a garantir a subsistência dos benefícios da intervenção pública ao longo do tempo e</li> </ul> | <p><b>IGF</b></p>         |

| <i>Sector</i>   | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|--|---------------------------|
|   | <p>a equidade intergeracional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de um acompanhamento sistemático da evolução da situação económico-financeira do conjunto das IPSS, pelo ISS, IP, enquanto principal financiador público;</li> <li>✓ A rescisão dos 42 contratos de comparticipação, referentes a projetos sem execução física e financeira, em incumprimento do disposto no regulamento, bem como a consequente libertação das verbas previstas para a celebração dos correspondentes acordos de cooperação, traduzir-se-á numa redução da despesa pública anual de cerca de M€ 7,3;</li> </ul>  |                           |
| <p><b>Avaliação do Programa PARES – Coerência e Pertinência</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A avaliação teve como objetivos aferir em que medida os elementos constitutivos do PARES (objetivos e meios) são coerentes entre si, avaliar a coerência entre o PARES e outras intervenções públicas que com ele interagem e aferir a lógica do PARES, atendendo aos problemas que justificaram a sua criação.</li> <li>✓ No domínio da coerência interna as principais fragilidades do PARES resultam do facto de os objetivos não estarem claramente identificados e hierarquizados e das respostas sociais elegíveis em cada ano não estarem quantificadas, em termos de novos lugares, taxas de cobertura e postos de trabalho.</li> <li>✓ No que se refere à pertinência, como principais pontos fracos destacamos:</li> <li>✓ Não foi elaborado um diagnóstico inicial, o que poderá refletir-se de forma negativa na racionalidade da despesa pública associada ao programa;</li> <li>✓ O regulamento do programa não contempla mecanismos de avaliação quanto à prossecução dos seus objetivos;</li> <li>✓ No momento da candidatura, a sustentabilidade das entidades promotoras não é devidamente avaliada, atenta a insuficiência de elementos solicitados para esse efeito, o que pode por em causa a sustentabilidade do projeto a financiar;</li> <li>✓ O programa, iniciado em 2006, tem taxa de execução financeira de 78% e o número de lugares obtidos, para os projetos em funcionamento, corresponde a 64% dos previstos. A dilação no tempo entre a apresentação das candidaturas e a execução dos projetos comporta riscos, nomeadamente: financeiros para as IPSS, na medida em que a componente privada a suportar será mais elevada, e de inadequação da oferta em matéria de respostas sociais, atendendo às alterações sócio demográficas e económicas.</li> <li>✓ Foram detetados 42 projetos, com uma comparticipação pública prevista de M€ 11,5, que não apresentavam qualquer execução física e financeira, e que poderiam ser objeto de rescisão.</li> <li>✓ As IPSS avaliaram de forma globalmente positiva a atuação do ISS, IP.</li> </ul> <p>Entre as sugestões de melhoria, destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de um diagnóstico inicial que identifique rigorosamente as necessidades, de modo a contribuir para a adequação das respostas sociais obtidas;</li> <li>✓ Priorização e identificação clara dos objetivos fixados para o programa, de modo a facilitar a posterior avaliação do seu nível de execução;</li> <li>✓ Implementação de mecanismos de avaliação do programa;</li> <li>✓ Simplificação e agilização de procedimentos, por forma a diminuir a carga burocrática que lhes está associada e alteração dos fluxos de informação entre os centros distritais, os serviços centrais do ISS e as IPSS;</li> <li>✓ Análise dos processos em curso de forma a identificar situações de incumprimento do regulamento, nomeadamente relativas aos procedimentos</li> </ul> | <p><b>IGF</b></p>         |

| Sector  | Principais resultados   | Entidades Controlo |
|---|---|--------------------|
|   | adjudicatórios ou aos prazos previstos nos contratos celebrados, o que permitirá encerrar diversas situações pendentes e potenciar uma poupança que se estima em M€ 11,5.   |                    |
| <b>Estudo Prévio “Avaliação de Programas de Formação Profissional – Medida INOV-JOVEM”</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Este estudo prévio permitiu concluir que a medida deverá ser objeto de uma avaliação externa centrada nos critérios da pertinência, da coerência, da eficácia, da gestão e da utilidade.</li> <li>✓ A avaliação a desenvolver deverá ser suportada por uma abordagem multi método, integrando a realização de entrevistas, inquéritos por questionário, estudos de caso, entre outros instrumentos.</li> <li>✓ A medida “INOV-JOVEM” foi selecionada para a realização de uma avaliação, tendo em conta a conjuntura socio-económica vigente, marcada pelo reforço do desemprego .</li> <li>✓ A medida “INOV-JOVEM” tinha como objetivo genérico apoiar a realização de estágios profissionais em PME, com duração de 12 meses, visando abranger, anualmente, 5 000 jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, com idade até 35 anos e qualificação superior.</li> <li>✓ Relativamente à execução física, refira-se que a medida abrangeu 16 812 estagiários, ficando, no entanto, aquém da meta anual de 5 000, no ano de 2008.</li> <li>✓ No que concerne à execução financeira, o envelope financeiro associado foi na ordem dos M€ 64,3, correspondendo a 23,7% do total de despesa associada a programas/medidas de formação e emprego promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</li> <li>✓ Foi possível apurar uma despesa média por estagiário de € 3 827, montante esse que supera os valores per capita pagos noutros programas de estágios e formação promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</li> </ul> | IGF                |
| <b>Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à Caritas Diocesana de Coimbra</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Financiamento de resposta social pouco comum em termos nacionais - Há 1.259 utentes na resposta Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) que frequentam o 3.º ciclo e o ensino secundário;</li> <li>✓ A avaliação/reconversão do CATL clássico, que devia estar concluída no ano letivo de 2007/2008, apenas se iniciou em 2011, não tendo abrangido ainda treze dos acordos existentes;</li> <li>✓ Entre 2010 e 2011 foram revistos doze acordos de cooperação para a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário que estabelecem a percentagem máxima de comparticipação de 150%, sem que haja evidência da avaliação das necessidades dos utentes;</li> <li>✓ As listagens de frequência de utentes recebidas pelo Centro Distrital de Segurança Social para efeitos de processamento, não são objeto de apreciação prévia;</li> <li>✓ Em quatro equipamentos não foram cumpridas as exigências legais e administrativas relativas às instalações e às condições de segurança.</li> </ul>   | IGMSESS            |
| <b>Auditoria aos apoios concedidos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiências nos normativos aplicáveis do Programa Intervir para a Participação no triénio 2009-2011 - de que se destaca a inexistência de critérios que permitissem a hierarquização dos projetos a financiar, a não definição da metodologia de aplicação dos critérios de análise técnica e financeira dos projetos e a inexistência de medidas objetivas de monitorização e avaliação da sua execução;</li> <li>✓ Apoios financeiros concedidos continuamente às mesmas entidades;</li> <li>✓ Não existem evidências da análise da viabilidade técnica e financeira dos projetos que suportasse a proposta de decisão, tendo sido aprovados</li> </ul>   | IGMSESS            |

| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo    |
|--|--|-----------------------|
|  | <p>projetos em que não estava assegurado o financiamento da totalidade do seu custo e outros em que o conjunto das fontes de financiamento excedia os 100%. Foi também identificada a sobreorçamentação generalizada dos projetos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistência de reajustamento dos apoios que excediam o limite de financiamento;</li> <li>✓ Na sequência de anteriores recomendações da Inspeção Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o INR iniciou a reavaliação dos projetos de 2009 e 2010, tendo sido dada às entidades a opção de proceder à retificação dos relatórios de execução dos projetos, o que originou a diminuição dos valores a devolver;</li> <li>✓ O INR apurou para o período 2009-2011, um valor a devolver pelas entidades de 628 mil euros, dos quais 342 mil euros se referem a 2009. Contudo, com base nos valores globais de execução dos projetos, o valor das devoluções para 2009 será no mínimo de 477 mil euros, sendo que até outubro de 2012, os valores devolvidos ascenderam apenas a 117 mil euros.</li> <li>✓ Regulamento do Programa de Financiamento, adotado a partir de 2012, supre as principais fragilidades do anterior, não definindo, contudo, o quantitativo do apoio a devolver por incumprimento das normas de publicitação dos apoios ou pela incorreta utilização das verbas. Esta regulamentação, à semelhança da anterior, não foi aprovada em ato legislativo e não está publicada em Diário da República.</li> </ul> |                       |
| <p><b>Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo das Tesourarias da Segurança Social</b></p>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não está garantida a segurança dos valores guardados ao balcão e nos cofres das Tesourarias, nem dos funcionários que os transportam, e o contrato de seguro não contempla o transporte de valores pelos trabalhadores de três tesourarias;</li> <li>✓ Insuficiências nos cálculos, critérios de atribuição e quantitativos do abono para falhas atribuído aos trabalhadores das tesourarias, tendo-se apurado pagamentos em excesso;</li> <li>✓ Não estão a ser cumpridos os procedimentos definidos quanto ao limite máximo de valores guardados em balcão, ao depósito dos valores recebidos e ao recebimento de cheques "não à ordem" cujo beneficiário é o ISS;</li> <li>✓ Ausência de regulamentação dos fundos para trocos;</li> <li>✓ Falhas no processo de anulação de recibos.</li> </ul>   | <p><b>IGMSESS</b></p> |
| <p><b>Auditorias ao Rendimento Social de Inserção – Centros Distritais de Aveiro, Leiria e Setúbal</b></p> | <p><b>AVEIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 6,7% dos processos analisados apresentavam desconformidades por questões relacionadas com os rendimentos dos agregados familiares;</li> <li>✓ Insuficiente cruzamento de dados entre aplicações e falta de recursos de inserção designadamente ao nível do emprego;</li> <li>✓ Em 7,69% dos processos cessados analisados, as alterações nos valores mensais dos rendimentos dos agregados familiares produziram efeitos em meses posteriores e não no mês em que os factos ocorreram, como deveriam.</li> </ul> <p><b>LEIRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e de Cidadania pratica atos de decisão sobre atribuição, suspensão e cessação do RSI, desde 19/09/2012, sem competência delegada para o efeito;</li> <li>✓ Falta de procedimentos uniformes nos Núcleos Locais de Inserção visitados;</li> <li>✓ 5,4% dos processos analisados apresentavam desconformidades por questões relacionadas com a não inclusão de rendimentos ou a inclusão de rendimentos incorretos;</li> <li>✓ A falta de recursos adequados ao perfil dos beneficiários e o insuficiente</li> </ul>  | <p><b>IGMSESS</b></p> |

| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo    |
|--|--|-----------------------|
|  | <p>envolvimento das entidades parceiras são os maiores constrangimentos à inserção no âmbito do RSI;</p> <p><b>SETÚBAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 36% dos processos analisados apresentavam desconformidades por questões relacionadas com os rendimentos dos agregados familiares;</li> <li>✓ A falta de recursos adequados ao perfil dos beneficiários e o insuficiente envolvimento das entidades parceiras são os maiores constrangimentos à inserção no âmbito do RSI;</li> <li>✓ Em 6 processos a cessação ocorreu, indevidamente, em mês posterior ao da ocorrência dos factos, não tendo sido solicitada a reposição de todas as prestações indevidamente pagas.</li> <li>✓ Os programas de inserção e contratos de inserção não se encontravam todos devidamente subscritos por todos os intervenientes e 49,3% dos processos não possuíam evidências de relatórios de acompanhamento e avaliação.</li> </ul>   |                       |
| <p><b>Auditoria ao Sistema de Gestão de Tesouraria da Segurança Social</b></p>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tesouraria única (TU) da Segurança Social em 100% dos recebimentos e 75% dos pagamentos - A centralização do pagamento de prestações diferidas gerou ganhos de oportunidade de 7.097 milhares de euros em 2011, e de 8.691 milhares de euros em 2012;</li> <li>✓ Inexistência de uma data concreta para implementação do interface necessário à integração na Tesouraria Única dos restantes 25% de pagamentos que se referem, no essencial, às prestações sociais (desemprego, doença, abono de família e rendimento social de inserção), cujo pagamento continua a ser efetuado pelo Instituto da Segurança Social (ISS);</li> <li>✓ Não consideração das disponibilidades detidas pelas instituições na elaboração do plano de tesouraria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS);</li> <li>✓ Elaboração dos planos de tesouraria fora do Sistema de Informação Financeira (SIF), o que dificulta a consolidação e afeta a fiabilidade da informação;</li> <li>✓ Insuficiência de sistema de controlo das disponibilidades detidas nas instituições de segurança social e da devolução de excedentes de tesouraria, o que prejudica a centralização e rentabilização dos fundos públicos, face à diminuição do montante disponível para aplicação pelo IGFSS;</li> <li>✓ O ISS e o Instituto de Informática, IP não utilizam os serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E., designadamente para depósito dos excedentes, utilizando os serviços da banca comercial;</li> <li>✓ O IGFSS, no âmbito da cooperação com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP, E.P.E.), aplicou em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), entre outubro e dezembro de 2012, 2.937.500 milhares de euros, remunerados à taxa de juro de 0,6%, tendo sido apurado um custo de oportunidade de 1.779,74 milhares de euros;</li> <li>✓ A regulamentação da tesouraria única da segurança social, prevista no n.º 5 do art. 1º do DL n.º 191/99, de 05/06, ainda não se encontra aprovada.</li> </ul> | <p><b>IGMSESS</b></p> |
| <p><b>Auditoria ao Sistema de Gestão das Contribuições dos Trabalhadores Independentes</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informação dos TI nos sistemas da Segurança Social incompleta em aspetos relevantes - de que se realçam as incongruências do processo de transmissão de dados entre a Autoridade Tributária e a Segurança Social, gerando erros de posicionamento e colocação e, conseqüentemente, desequilíbrios nas contas correntes. Identificam-se também insuficiências na associação do Número de Identificação Fiscal (NIF) ao Número de Identificação da Segurança Social (NISS) dos contribuintes, faltas do registo das respetivas moradas, que</li> </ul>  | <p><b>IGMSESS</b></p> |

| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|--|---------------------------|
| <b>(TI)</b>  | <p>impossibilitam a identificação dos Centros Distritais competentes para a gestão do processo, e uma persistente omissão em sistema do registo da atividade económica dos TI, nos termos da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As insuficiências nos sistemas de informação não têm garantido a adequada e célere aplicação das normas previstas no Código dos Regimes Contributivos - O impacto destas insuficiências evidencia-se, designadamente, no atraso com que são efetuadas as alterações requeridas pelos TI, com efeitos na colocação contributiva e no apuramento das suas obrigações contributivas, por ausência de funcionalidades ou demora na sua disponibilização, bem como nos erros registados no posicionamento dos TI e na atribuição do escalão contributivo. A contabilização em conta corrente dos pagamentos efetuados pelos TI apresenta constrangimentos ao nível do registo de débitos, da pesquisa e localização de créditos em conta e do desbloqueio de créditos gerados por automatismo em conta, sendo ainda a compensação entre débitos e créditos afetada pelas insuficiências do mecanismo de compensação extraordinária do SISS;</li> <li>✓ Baixa percentagem de TI com situação contributiva regularizada (58,8%);</li> <li>✓ As anomalias nos processos dos TI são detetadas pelos Centros Distritais primariamente através do expediente da reclamação. Os instrutores dos Centros Distritais nem sempre têm perfil ao nível de utilizador do sistema para resolver as anomalias reportadas;</li> <li>✓ Insuficiências na articulação dos Centros Distritais com os Coordenadores Nacionais de Aplicação, que fazem a ligação entre estes e o Instituto de Informática, no reporte dos problemas suscitados na operacionalização do regime legal dos TI;</li> <li>✓ Inexistência de Manuais de Procedimentos que facilitem a aplicação uniforme do regime legal de TI;</li> <li>✓ Subsistem dúvidas de interpretação e de aplicação do quadro legal das entidades contratantes, designadamente quanto ao apuramento da sua base de incidência contributiva.</li> </ul> |                           |
| <b>Auditoria ao Sistema de Gestão das Pensões de Sobrevivência do regime geral de Segurança Social</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encontravam-se a ser efetuados pagamentos a 28 beneficiários falecidos, sendo que em 13 destas situações a informação do falecimento se encontrava no Sistema de Pensões do Centro Nacional de Pensões (CNP) e em 10 na aplicação Consulta de Dados das Finanças (CDF) do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), tendo sido indevidamente processado um montante de 569 milhares de euros. A cessação destas situações origina uma poupança futura anual estimada de cerca de 75 mil de euros;</li> <li>✓ Deficiente comunicação dos rendimentos à Autoridade Tributária e Aduaneira, relativamente aos beneficiários que não possuem Número de Identificação Fiscal (NIF) no ficheiro de pensionistas;</li> <li>✓ Foram detetadas situações de falta de NIF e dados pessoais incorretos que contribuem para a dificuldade de interligação de pensões;</li> <li>✓ No final de julho de 2012 encontravam-se 502 processos de pensões indevidamente pagas, no montante global de 1.747 milhares de euros a aguardar no CNP, encontrando-se a decorrer o prazo de prescrição, em virtude de o IGFSS não aceitar o envio de processos para cobrança coerciva por via manual desde agosto de 2008 e não se encontrar implementada a rotina informática que permite a participação eletrónica dos débitos;</li> <li>✓ Não existe cruzamento de dados com as conservatórias do registo civil relativamente às alterações de estado civil e da constituição do agregado familiar dos beneficiários, verificando-se deficiências relativamente a</li> </ul>   | <b>IGMSESS</b>            |

| <i>Sector</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
|  | <p>procedimentos entre o CNP e a Caixa Geral de Aposentações (CGA) nas pensões não unificadas. Igualmente não existem procedimentos regulares de cruzamento de dados entre o sistema de gestão de pensões e as aplicações informáticas que integram o SISS, nem com o Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais (DPCRP);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificaram-se pagamentos em duplicado, pelo DPCRP e pelo CNP, nos casos de prestações por morte resultantes de doença profissional por falta de conhecimento atempado de cada um destes serviços;</li> <li>✓ O sistema informático, relativamente às pensões cessadas por comunicação do Ministério da Justiça, apura automaticamente os débitos das pensões indevidamente pagas, relativamente aos pagamentos posteriores a 01/01/2011, pelo que existe risco de apuramento incorreto relativamente a 222 registos cujo facto determinante da cessação ocorreu anteriormente a 2011 e a efetiva cessação apenas em 2012;</li> <li>✓ Não aplicação, pelo CNP, do regime contraordenacional por violação de normas referentes às prestações diferidas;</li> <li>✓ Dificuldade na articulação com entidades bancárias quando existem pagamentos indevidos decorrentes de transferências para contas de beneficiários falecidos, quer para efeitos de devolução, quer de identificação de quem procedeu a eventuais levantamentos indevidos.</li> </ul>   |                           |
| <p><b>Auditoria às aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas – Instituto de Informática, I.P. (II)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação de serviços para atividades permanentes através de contratos de "Time and Material", com um custo acrescido estimado em 5,2 milhões de euros no triénio 2009/2011, por comparação com o custo dos trabalhadores internos;</li> <li>✓ O II adjudicou oito procedimentos a uma empresa, no valor total de cerca de 3 milhões de euros, relativos à prestação de serviços de manutenção evolutiva e corretiva da aplicação Sistema de Informação Financeira (SIF), em relação aos quais se identificaram irregularidades na aplicação da legislação que rege a contratação pública, bem como a consequente falha dos mecanismos de concorrência;</li> <li>✓ Ocorreram, sem que estivessem contratualmente previstas, uma revisão de preços num processo e uma prorrogação contratual noutra processo,</li> <li>✓ Cessação da posição contratual num processo que gerou um pagamento ao cessionário, de 207,5 milhares de euros, em 2010, e de 106,8 milhares de euros, no ano de 2011, quando o contrato já havia caducado;</li> <li>✓ Processos com ausência do valor da despesa estimada e inadequação na fundamentação da escolha do procedimento, falta de fundamentação da escolha de procedimentos ao nível dos convites, ausência de menção expressa, em clausulados contratuais, dos prazos de pagamento e das consequências do seu incumprimento, produção de efeitos retroativos em contratos, sem identificação das exigências imperiosas de direito público, e não englobamento no preço contratual de valores referentes a renovações contratuais;</li> <li>✓ Reduzido número de concursos e recurso sistemático a ajustes diretos no desenvolvimento e manutenção de software;</li> <li>✓ Falta de um mecanismo de gestão de contratos, no que respeita à produção de alertas para sinalizar as caducidades ou prazos contratuais para renovação, não sendo aquele controlo efetuado de forma centralizada e sistemática. Também se identificaram falhas nos mecanismos de controlo da execução e acompanhamento dos contratos, sobretudo ao nível da validação das faturas, da imputação de horas dos consultores contratados e dos aspetos formais</li> </ul> | <p><b>IGMSSS</b></p>      |

| Sector  | Principais resultados   | Entidades Controlo |
|---|---|--------------------|
|   | relativos à emissão das faturas pelos fornecedores.   |                    |
| <b>Educação e Ciência</b>                             |   |                    |
| <b>Controlo do Financiamento do Programa e.Escola</b> | <p>A auditoria à Fundação consistiu na avaliação da razoabilidade dos valores considerados em dívida aos operadores móveis (OM), no âmbito do programa E.escola e na análise do seu relacionamento financeiro, no âmbito do mesmo programa, tendo incidido essencialmente no período que decorreu desde a criação do programa E.escola (2007) até dez/2013. À data de 30/set/2013, o encargo do Estado (dados provisórios), no âmbito do programa, totaliza M€ 287, tendo sido distribuídos 1.372.815 equipamentos informáticos e realizados adiantamentos de M€ 218,8.</p> <p>Em termos de principais conclusões destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ De acordo com os dados provisórios do modelo financeiro desenvolvido pela Fundação, o encargo do Estado, no âmbito do programa E.escola, através do qual foram distribuídos 1.372.815 equipamentos informáticos, totaliza M€ 287,6 (em 30/set/2013). O apuramento do montante exato desta contribuição carece de informação financeira, a ser disponibilizada pelos OM, sendo que apenas duas empresas procederam a esta remessa, nos moldes solicitados;</li> <li>✓ Embora duas empresas tenham remetido recentemente (dez/2013) informação de natureza financeira para a Fundação, a mesma, para além de não respeitar o exigido por esta entidade e o estipulado nos acordos celebrados entre as partes, apresenta várias divergências (face aos próprios ficheiros de natureza operacional remetidos por estes OM) e incongruências, de que se salientam: duplicação de registos; existência de registos no ficheiro financeiro que não constam do operacional, e vice-versa; e falta de outra informação relevante que inviabiliza o apuramento, quer da contribuição do Estado, quer do contributo realizado por estes OM;</li> <li>✓ O cruzamento da informação disponível no sistema de informação operacional da Fundação com a, do mesmo âmbito, remetida pelos OM, evidencia divergências em 43.966 candidaturas, 42.012 das quais pertencentes a uma empresa e 1.939 a outra, que carecem de esclarecimento;</li> <li>✓ De acordo com os dados financeiros remetidos por uma das empresas, a contribuição global do Estado totaliza M€ 5.299, encontrando se em dívida o montante de m€ 369;</li> <li>✓ Quanto a outra empresa, a contribuição do Estado que lhe é devida, apurada com base nos dados financeiros remetidos, poderá totalizar cerca de M€ 55,5, da qual já foi paga, a título de adiantamento, M€ 46,1, encontrando-se por regularizar M€ 9,4;</li> <li>✓ Quanto ao contributo de uma segunda empresa para o programa E.escola, o mesmo totaliza, de acordo com os dados financeiros reportados a 31/out/2012, M€ 100,252. Contudo, a Fundação entende que existem valores considerados neste cálculo que não são devidos, pelo que procedeu ao seu ajustamento em M€ 1,8. Esta empresa, por sua vez, apresentou uma contraproposta de redução deste valor em apenas m€ -542,5. Para além destes ajustamentos, foi ainda efetuada a estimativa dos fluxos financeiros futuros referentes a cerca de 8 mil contratos de comunicações que, naquela data (31/out/2012), ainda se encontravam em curso. Embora tendo considerado pressupostos de cálculo diferentes, os valores apurados pela Fundação e pela mesma empresa diferem somente cerca de m€ 100;</li> <li>✓ As transferências efetuadas para a Fundação, no âmbito do programa em apreço, totalizaram M€ 224, tendo esta efetuada adiantamentos aos OM no</li> </ul> | IGF                |



| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo |              |              |             |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
|--|--|--------------------|--------------|--------------|-------------|-----------|-------|------------------------|------|-------|------|-------|-------|-------------------------|------|-------|------|-------|-------|------------------------|------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-----------------------------------|------|---|-----|---|------|-----------------------------|--|--|--|--|-----|-------------------------|--|--|--|--|-----|------------------|--|--|--|--|-----|--|
|  | <p>montante de M€ 218,8. Nestes termos, encontra-se na posse da Fundação o saldo de M€ 6,2 para alocar a pagamentos futuros aos OM;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Uma das empresas tem na sua posse, há mais de 3,5 anos, o montante de M€ 1,086, pertencente ao Estado, o qual lhe foi entregue na condição de ser devolvido, caso os serviços da administração fiscal decidissem que os fluxos financeiros da iniciativa e.escolinha não se encontravam sujeitos a IVA (o que se verificou). Não obstante as insistências por parte da Fundação, a Vodafone ainda não procedeu à devolução daquele montante;</li> <li>✓ Na sequência de um acordo celebrado com uma empresa, a Fundação recebeu o montante de M€ 3,6, que deve destinar-se ao desenvolvimento de conteúdos educativos e à atribuição de equipamentos a beneficiários de agregados familiares de menores rendimentos. A utilização destas verbas deve iniciar se, no limite, até abril de 2014;</li> <li>✓ Face aos dados financeiros provisórios de duas empresas e aos dados "reais" apresentados por outra, com os ajustamentos e estimativas de fluxos financeiros futuros propostos pela Fundação, os contributos já realizados pelos OM totalizaram M€ 372,978, pelo que se encontram por realizar contributos no valor global de M€ 16,8, dos quais M€ 15,7 por uma das empresas e M€ 1,1 por outra;</li> </ul> <p>No quadro seguinte, resumem-se os valores em dívida aos OM (de acordo com dados provisórios, os contributos por realizar por aqueles, bem como as verbas que se encontram na posse de Fundação:</p> <p style="text-align: center;"><b>VALORES EM DÍVIDA AOS OPERADORES MÓVEIS</b></p> <p style="text-align: center;">Un: M€</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Descrição</th> <th style="text-align: center;">Empresa A</th> <th style="text-align: center;">Empresa B</th> <th style="text-align: center;">Empresa C</th> <th style="text-align: center;">Empresa D</th> <th style="text-align: center;">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contribuição do Estado</td> <td style="text-align: center;">55,5</td> <td style="text-align: center;">201,2</td> <td style="text-align: center;">25,0</td> <td style="text-align: center;">5,299</td> <td style="text-align: center;">287,0</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos efetuados</td> <td style="text-align: center;">46,1</td> <td style="text-align: center;">143,2</td> <td style="text-align: center;">24,5</td> <td style="text-align: center;">4,930</td> <td style="text-align: center;">218,8</td> </tr> <tr> <td><b>Valor em dívida</b></td> <td style="text-align: center;"><b>9,4</b></td> <td style="text-align: center;"><b>58,0</b></td> <td style="text-align: center;"><b>0,463</b></td> <td style="text-align: center;"><b>0,369</b></td> <td style="text-align: center;"><b>68,2</b></td> </tr> <tr> <td>Contributos por realizar pelos OM</td> <td style="text-align: center;">15,7</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">1,1</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">16,8</td> </tr> <tr> <td>Verbas na posse da Fundação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">9,8</td> </tr> <tr> <td>Saldo de transferências</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">6,2</td> </tr> <tr> <td>Verbas Microsoft</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">3,6</td> </tr> </tbody> </table> <p>As recomendações formuladas à fundação centraram-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insistir junto das empresas para obtenção de informação financeira em falta;</li> <li>• Negociar para serem apurados os valores finais da contribuição do Estado e do contributo executado pelo OM;</li> <li>• Insistir na devolução de verbas pertencentes ao Estado;</li> <li>• Promover solução que assegure que o Estado beneficie da totalidade dos contributos a que tem direito.</li> </ul> | Descrição          | Empresa A    | Empresa B    | Empresa C   | Empresa D | TOTAL | Contribuição do Estado | 55,5 | 201,2 | 25,0 | 5,299 | 287,0 | Adiantamentos efetuados | 46,1 | 143,2 | 24,5 | 4,930 | 218,8 | <b>Valor em dívida</b> | <b>9,4</b> | <b>58,0</b> | <b>0,463</b> | <b>0,369</b> | <b>68,2</b> | Contributos por realizar pelos OM | 15,7 | - | 1,1 | - | 16,8 | Verbas na posse da Fundação |  |  |  |  | 9,8 | Saldo de transferências |  |  |  |  | 6,2 | Verbas Microsoft |  |  |  |  | 3,6 |  |
| Descrição  | Empresa A  | Empresa B          | Empresa C    | Empresa D    | TOTAL       |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Contribuição do Estado   | 55,5   | 201,2              | 25,0         | 5,299        | 287,0       |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Adiantamentos efetuados  | 46,1   | 143,2              | 24,5         | 4,930        | 218,8       |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| <b>Valor em dívida</b>   | <b>9,4</b>   | <b>58,0</b>        | <b>0,463</b> | <b>0,369</b> | <b>68,2</b> |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Contributos por realizar pelos OM                                    | 15,7   | -                  | 1,1          | -            | 16,8        |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Verbas na posse da Fundação  |  |                    |              |              | 9,8         |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Saldo de transferências  |  |                    |              |              | 6,2         |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| Verbas Microsoft   |  |                    |              |              | 3,6         |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |
| <p><b>Contratação de aquisição de serviços numa Universidade</b></p> | <p>Em resultado da auditoria, concluiu-se que a Universidade, no âmbito das prestações de serviços ao exterior (PSE) da UP e no interior (PSI), adquire serviços aos seus trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público e paga-lhes como sendo rendimentos provenientes de trabalho dependente e processa-os conjuntamente com os respetivos vencimentos, sem os sujeitar a IVA, quando</p>  | <p><b>IGF</b></p>  |              |              |             |           |       |                        |      |       |      |       |       |                         |      |       |      |       |       |                        |            |             |              |              |             |                                   |      |   |     |   |      |                             |  |  |  |  |     |                         |  |  |  |  |     |                  |  |  |  |  |     |  |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Sector</i>   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
|   | <p>estamos perante verdadeiros serviços prestados em acumulação com os respetivos contratos de trabalho.</p> <p>Os resultados da auditoria nas matérias que para o efeito relevavam, foram dadas a conhecer aos Senhores Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (prestação de serviços pela Universidade no montante total faturado de m€ 198,5 indevidamente isentados de IVA), Presidente da Caixa Geral de Aposentações (montante total de m€ 154,1 pago como «colaboração técnica e especializada», sobre o qual não incidiram descontos para nenhum regime obrigatório de proteção social) e Presidente do Instituto da Segurança Social, I P, (montante total de m€ 154, pago como «colaboração técnica e especializada», sobre o qual não incidiram descontos para nenhum regime obrigatório de proteção social).</p> <p>Concluiu-se ainda que a referida Universidade não está dotada de sistemas e/ou mecanismos suficientemente completos, diretos e aptos a exercer um adequado controlo e informação sobre todas as funções e atividades que são exercidas pelos seus Docentes, assim como da respetiva pontualidade e assiduidade.</p> <p>Por último, constatou-se que a receita das prestações de serviços da Universidade não contribuiu, no período de janeiro de 2009 a 31 de outubro de 2011, para a diminuição da sua dependência face ao Orçamento do Estado.</p> |                           |
| <b>Escolas e agrupamentos de escolas do ensino não superior</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A organização e funcionamento dos serviços auditados ao nível do controlo interno não é habitualmente suportada num manual de SCI, em particular para as áreas de maior risco, como as aquisições de bens e serviços e a cobrança e arrecadação de receitas próprias;</li> <li>✓ O cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP) apresenta, em regra, deficiências na seleção do procedimento a adotar para contratar, de onde se destaca o recurso extensivo ao ajuste direto simplificado por parte das Escolas/Agrupamentos de Escolas do ensino não superior;</li> <li>✓ A ausência de recursos humanos qualificados em matéria de gestão, acompanhamento e controlo orçamental, situação que assume particular pertinência nas Escolas/Agrupamentos de Escolas face ao aumento da complexidade de gestão destas entidades em virtude dos sucessivos processos de agregação de Escolas.</li> <li>✓ A ausência ou grande insuficiência quer na criação, quer na atualização, do Inventário das Escolas/Agrupamentos de Escolas.</li> </ul>   | <b>IGEC</b>               |
| <b>Ensino superior</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O processamento e pagamento de vencimentos e outros abonos em entidades do ensino superior sem que esteja garantido o adequado suporte legal para realizarem tais operações.</li> </ul>  | <b>IGEC</b>               |

### V.2.4.4. Funções económicas – Administração Central do Estado

| <i>Sector</i>                   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---------------------------------|---|---------------------------|
| <b>Agricultura e Mar</b>        |   |                           |
| <b>Segurança de Sistemas de</b> | Foi efetuada uma auditoria a um Instituto do MAM, no âmbito do programa de auditorias à segurança dos sistemas de informação. As verificações | <b>IGF</b>                |

| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo    |
|--|--|-----------------------|
| <p><b>Informação</b></p>   | <p>visaram apresentar recomendações que possam melhorar a segurança da informação, concluindo-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) não está plenamente implementado. Esta lacuna pode ser problemática tendo em conta a expressão financeira dos pagamentos efetuados por esta entidade que, no âmbito do FEAGA e FEADER em 2012, ascenderam a cerca de M€ 1.432;</li> <li>✓ O Plano de Recuperação de Desastres (<i>Disaster Recovery Plan</i>), uma parte do PCN, não está completamente desenvolvido, testado e implementado de modo a garantir a recuperação da operacionalidade dos sistemas informáticos em caso de ocorrência de um incidente grave que provoque a paragem total do <i>Datacenter</i>;</li> <li>✓ O GAU (Gabinete de Auditoria), em conformidade com as recomendações da IGF, realizou auditoria à segurança da informação em algumas áreas.</li> <li>✓ Foram feitas as recomendações seguintes:</li> <li>✓ Implementar plenamente o Plano de Continuidade do Negócio (PCN) no médio prazo;</li> <li>✓ Elaborar, testar e implementar plenamente o plano de recuperação de desastres (<i>Disaster Recovery Plan</i>) para que garanta a recuperação da operacionalidade dos sistemas informáticos em caso de ocorrência de um incidente grave no <i>Datacenter</i>;</li> <li>✓ Assegurar que o Gabinete de Auditoria continue a realizar auditorias à segurança dos sistemas de informação, em conformidade com as melhores práticas de auditoria.</li> </ul> |                       |
| <p><b>Auditoria temática (Auditoria à acumulação de funções de funcionários da DGAV)</b></p> | <p>Esta auditoria teve como objetivo avaliar os procedimentos adotados em relação ao cumprimento da legalidade de acumulação de funções de funcionários, em particular dos médicos veterinários, tendo em vista o apuramento de eventuais conflitos de interesses.</p> <p>Dos processos analisados relativos a 2012 e relativos a quatro Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais concluiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 103 processos de funcionários, dum total de 185, foram classificados como deferidos tacitamente;</li> <li>✓ a DGAV não salvaguardou o dever inerente ao princípio da decisão, a legalidade e a defesa do interesse geral e o princípio da igualdade.</li> </ul> <p>As recomendações emitidas foram no sentido de serem suprimidas estas lacunas e de apurar o eventual exercício de atividades acumuladas não autorizadas e, sendo caso disso, a aplicação da competente sanção disciplinar.</p>  | <p><b>IGAMAOT</b></p> |
| <p><b>Auditorias no âmbito do art. 62º da LEO</b></p>  | <p>Nesta vertente, das duas auditorias planeadas e realizadas, encontra-se uma homologada (DGADR).</p> <p>Na DGADR foi analisada a legalidade e regularidade de €641.854 de despesa e €634.678 de receita, sendo de referir as principais conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O sistema de controlo interno apresenta fragilidades no âmbito</li> </ul>   | <p><b>IGAMAOT</b></p> |

# Documentos que Acompanham o Relatório

| Sector   | Principais resultados  | Entidades Controlo |
|--|--|--------------------|
|  | <p>da organização da documentação de suporte à despesa e à receita;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na prestação de contas relativas a 2012 (ano de implementação do POCP – GERFIP);</li> <li>✓ O cadastro do imobilizado encontrava-se desatualizado;</li> <li>✓ Articulação deficiente com outros organismos do Ministério;</li> <li>✓ O decréscimo de pessoal nos últimos anos, o qual, devido à sua estrutura envelhecida, se continuará a verificar, pode constituir uma condicionante neste contexto.</li> </ul> <p>Face a estas deficiências foram emitidas recomendações no sentido destas serem suprimidas.</p>   |                    |
| <b>Ambiente, Energia e Ordenamento do Território</b>             |  |                    |
| <b>Auditorias a projetos financiados no âmbito do Ministério</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Auditoria ao Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva</li> <li>✓ Auditoria ao Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades (POLIS)</li> </ul> <p>Foi avaliada a execução técnica e financeira de projetos executados no âmbito destes programas, a despesa controlada foi de €3.928.262 e concluiu-se que: nem sempre foram cumpridas as regras de contratação pública; a dotação inscrita no PIDDAC da DGT tem sido insuficiente face aos compromissos assumidos nestes contratos-programa e o controlo efetuado pela CDDR respetiva apresentava deficiências ao nível do acompanhamento das ações.</p>   | <b>IGAMAOT</b>     |
| <b>Economia</b>  |  |                    |
| <b>Auditoria interna do Ministério</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incorreta aplicação do regime de acidentes em serviço;</li> <li>✓ Deficiências relacionadas com o SIADAP (em regra, não constam dos processos individuais quaisquer elementos relativos à avaliação de desempenho);</li> <li>✓ Deficiências quanto aos procedimentos e registos dos suplementos remuneratórios;</li> <li>✓ Atribuição indevida do suplemento de inspeção;</li> <li>✓ Atribuição indevida do suplemento de isenção de horário de trabalho;</li> <li>✓ Deficiências na atribuição do subsídio de refeição;</li> <li>✓ Deficiências no controlo de viaturas oficiais afetas às entidades públicas;</li> <li>✓ Deficiências na utilização dos denominados "cartões empresa";</li> <li>✓ Deficiências na gestão do fundo de maneiço;</li> <li>✓ Deficiências nos pagamentos relacionados com comunicações móveis e fixas;</li> <li>✓ Incorreta aplicação do Código dos Contratos Públicos na aquisição de bens e serviços;</li> <li>✓ Deficiências nos mecanismos de controlo e recuperação de créditos;</li> <li>✓ Incumprimento do princípio de segregação de funções;</li> <li>✓ Ausência de mecanismos de controlo do valor em dívida, do prazo médio de recebimento e de instrumentos automáticos de alerta;</li> </ul> | <b>SG ME</b>       |

| <i>Sector</i> | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---------------|--|-------------------------------|
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Pagamento indevido de abonos;</li><li>✓ Deficiências na gestão de apoios financeiros concedidos.</li></ul> |                               |

## V.2.4.5. Administração Local

|   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|---|-------------------------------|
| <b>Administração Local</b>  |   |                               |
| <b>Controlo do endividamento e da situação financeira da administração local autárquica</b> | <p>Neste âmbito, foram realizadas 16 auditorias, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Catorze em matéria de controlo do endividamento e da situação financeira municipal;</li> <li>Duas no que respeita ao controlo da aplicação das verbas deduzidas para o Fundo de Regularização Municipal.</li> </ul> <p><u>Falta de fiabilidade da informação financeira produzida pelos municípios, em especial, no que respeita ao passivo exigível e aos investimentos financeiros</u></p> <p>A generalidade dos Municípios auditados não refletia, nos documentos de prestação de contas, com inteira fiabilidade, a sua situação financeira, sendo, de realçar a materialidade das correções efetuadas nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>No passivo exigível, para mais: em 2011, num dos municípios auditados M€ 5,4 e, em 2012, noutra município M€ 1;</li> <li>Nos investimentos financeiros, para menos: em 2011, num dos municípios auditados M€ 7,6 e, em 2012, noutra município – M€ 1,9.</li> </ul> <p><u>Outras insuficiências ao nível da aplicação do POCAL</u></p> <p>Foram identificadas outras insuficiências com repercussões ao nível da qualidade e fiabilidade de informação financeira, de que destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A falta ou a insuficiente utilização das contas relativas a compromissos de exercícios futuros;</li> <li>As omissões ou fragilidades existentes ao nível da implementação da contabilidade de custos.</li> </ul> <p><u>Prática sistemática de empolamento ao nível da previsão das receitas orçamentais, em especial, de capital</u></p> <p>Foi identificada, em todos os Municípios auditados, uma prática sistemática de empolamento na previsão das receitas orçamentais, que evidenciaram reduzidos índices de execução em termos globais e, em especial, na componente de capital, o que contraria o objetivo visado pelas regras previsionais do POCAL, sendo de destacar, em 2011/2012:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Taxas das receitas globais até 60% em quatro Municípios;</li> <li>Taxas das receitas de capital até 50% em nove municípios;</li> </ul> <p>Refira-se, ainda, que esta situação permite, de forma artificial, a realização e/ou existência de despesa num nível muito superior à capacidade das autarquias para efetuar o seu pagamento atempado, resultando desta prática um elevado risco para o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade da dívida municipal.</p> | <b>IGF</b>                    |

|  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|---|-------------------------------|
|  | <p><u>Níveis de endividamento globais desadequados do quadro financeiro de cada autarquia, em especial, atendendo às suas receitas</u></p> <p>A dívida global dos Municípios (geralmente corrigida pela IGF), apesar de nalguns casos ter decrescido, continuava a manter um nível materialmente relevante (2011: M€ 141 em três municípios; 2012: M€ 55 em dois Municípios) e, em regra, uma situação financeira de curto prazo desequilibrada com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazos médios de pagamento a terceiros elevados (2011: prazos de 324 e de 327 dias; 2012: prazos de 328, 531, 202 e 236 dias);</li> <li>• Violação da regra do equilíbrio financeiro mínimo ( 2011: dois Municípios; 2012: dois Municípios).</li> </ul> <p><u>Os Municípios, de uma forma geral, não contribuíram totalmente para a prossecução dos objetivos, de âmbito específico e geral, subjacentes à conceção dos PPTH/ PREDE</u></p> <p>Não obstante o recurso aos PPTH/PREDE, a situação financeira de curto prazo dos Municípios manteve-se negativa e desequilibrada, continuando a evidenciar manifestas dificuldades para solver atempadamente os compromissos daquela natureza.</p> <p>Assim, a generalidade dos municípios, a partir do termo da primeira metade do EMLP mutuado pelo Estado, a respetiva taxa de juro base remuneratória do capital mutuado deve ser acrescida no montante da penalização calculada de acordo com o quadro legal.</p> <p><u>Violação dos limites especiais de endividamento em 2011 e 2012</u></p> <p>No final dos anos de 2011 e 2012, foram detetadas situações de violação dos limites especiais de endividamento líquido ( EL ) e empréstimos de médio e longo prazos ( EMLP ) previstos nas respetivas Leis de Execução Orçamental:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• EL: 2011 três dos Municípios auditados; 2012: dois Municípios;</li> <li>• EMLP: 2012: um dos Municípios auditados.</li> </ul> <p>Em termos tutelares administrativos, atendendo, de acordo com o quadro legal, à regularização superveniente da situação ou à existência de causas que justificam os factos ilegais descritos, não se justificou qualquer proposta no sentido da efetivação da responsabilidade daquela natureza.</p> <p>Já em sede financeira, a eventual responsabilidade foi imputável ao Presidente da Câmara e, quando aplicável, ao Vereador que detinha a competência sobre a área financeira no período em questão</p> <p><u>Situações de desequilíbrio conjuntural e/ou estrutural</u></p> <p>No final dos exercícios de 2011/2012, alguns dos Municípios auditados, que apresentavam uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, o que justificaria o recurso a um plano de saneamento financeiro, aderiram, entretanto, ao PAEL, que tem uma finalidade idêntica.</p> |                               |

|   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
| <b>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso</b> | <p>O programa de trabalho relativo ao controlo da aplicação da LCPA nos Municípios, bem como as auditorias iniciadas, tiveram os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concluir, em termos globais, sobre o cumprimento do conjunto de normas consagradas pela LCPA;</li> <li>✓ Apreçar a evolução dos fundos disponíveis (FD) e o cumprimento do respetivo prazo de reporte à DGAL (desde o 12º mês anterior ao do último reporte efetuado antes do início da auditoria), bem como a eventual assunção de compromissos sem FD;</li> <li>✓ Validar, quanto ao último mês reportado antes do início da auditoria, a informação comunicada à DGAL sobre os FD, com base no controlo de todas as grandezas relevantes, bem como a eventual assunção de compromissos sem FD durante o referido mês;</li> <li>✓ Verificar se a evolução de algumas variáveis com impacto no apuramento dos FD (último triénio) e dos pagamentos em atraso (PA) (desde o 12º mês anterior ao do último reporte) espelha a concretização, em termos gerais, dos objetivos prosseguidos pela LCPA;</li> <li>✓ Analisar, nos períodos posteriores ao mês de reporte e até ao final da auditoria, a evolução dos FD e dos PA, bem como a eventual assunção de compromissos sem FD;</li> <li>✓ Conhecimento do sistema de controlo interno instituído em relação ao cumprimento do quadro legal previsto na LCPA;</li> <li>✓ Analisar a gestão orçamental e a situação financeira do Município no último triénio, a partir de um conjunto adicional de informação e de indicadores específicos adotados para esse efeito.</li> </ul> <p>Destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de integração nos sistemas de informação e de fiabilidade da informação financeira;</li> <li>✓ Não utilização das contas relativas a compromissos de exercícios futuros ;</li> <li>✓ Prática sistemática de empolamento na previsão das receitas orçamentais;</li> <li>✓ Desrespeito, sistemático, do princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial;</li> <li>✓ Situação financeira de curto prazo, em regra, muito desequilibrada.</li> </ul> | <b>IGF</b>                |
| <b>Redução de despesas com pessoal</b>  | <p>No âmbito desta temática evidenciam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em termos gerais, a despesa com pessoal registou um crescimento que variou entre 1% e 6%, entre 2010 e 2012;</li> <li>✓ O número de trabalhadores aumentou entre 5% e 10%, tendo diminuído entre 4% e 5% em dois deles, devendo-se os casos de aumento à transferência de competências do Ministério da Educação para as autarquias locais;</li> <li>✓ As despesas com abonos variáveis ou eventuais diminuíram entre 3% e 53%, nos períodos analisados;</li> <li>✓ Registou-se a falta de parecer prévio da CM em relação a algumas aquisições de serviços, fruto das dúvidas suscitadas na interpretação do quadro legal;</li> <li>✓ Uma das autarquias teve ao seu serviço, durante cerca de 14 meses, 9 trabalhadores em situação ilegal, por falta de contrato de trabalho ou de prestação de serviços;</li> <li>✓ Também não se aplicaram as reduções remuneratórias, por agregação, a</li> </ul>   | <b>IGF</b>                |



|  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|---|-------------------------------|
|  | <p>algumas aquisições de serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Foi abonada irregularmente, a título de subsídio de transporte, uma verba mensal fixa a um trabalhador de uma autarquia, totalizando m€ 19,4 sem qualquer correspondência com as deslocações efetivamente realizadas em cada mês;</li> <li>✓ Foram detetados alguns erros e omissões, em sentidos divergentes, na aplicação das reduções remuneratórias, relativas aos anos de 2010 a 2012;</li> <li>✓ Apurou-se a realização e pagamento de trabalho extraordinário para além do limite legal de 60% da remuneração base;</li> <li>✓ Foi abonado indevidamente trabalho extraordinário a dirigentes e a membros dos Gabinetes de Apoio ao Presidente (GAP);</li> <li>✓ Não foi atualizado, desde 2009, o subsídio de turno, num dos municípios;</li> <li>✓ Foram abonados ajudas de custo e subsídio de transporte em situações em que não ocorreram quaisquer deslocações em serviço;</li> <li>✓ Foi pago indevidamente abono para falhas, durante as faltas e férias de um trabalhador, que ascendeu a m€ 11,8;</li> <li>✓ Foram celebrados contratos de avença de forma ilegal, por o contrato de trabalho ser o instrumento jurídico adequado, uma vez que se tratava da execução de trabalho subordinado;</li> <li>✓ Foram também detetadas insuficiências várias em sede de controlo interno, designadamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Falta de segregação das funções de apuramento e processamento das remunerações e abonos e controlo da assiduidade dos trabalhadores;</li> <li>b. Inexistência de regulamentação sobre a atribuição e utilização de aparelhos de comunicações móveis e viaturas municipais, bem como de viaturas próprias dos trabalhadores ao serviço da autarquia;</li> <li>c. Ao nível da fundamentação do parecer prévio vinculativo nas aquisições de bens e serviços e do trabalho extraordinário;</li> <li>d. No processamento do abono para falhas, das ajudas de custo e do subsídio de transporte e do subsídio de parentalidade;</li> <li>e. Na falta de sujeição de algumas despesas de representação aos descontos obrigatórios e à contribuição para a Segurança Social;</li> <li>f. Na classificação orçamental das despesas com o subsídio de transporte, trabalho extraordinário e compensação por caducidade dos contratos de trabalho a termo;</li> </ul> </li> <li>✓ As situações de acumulação de funções dos trabalhadores, autorizadas previamente ao regime legal em vigor sobre a matéria, foram reapreciadas na maioria dos municípios auditados, embora se tenham detetado acumulações ilegais de funções de eleitos locais;</li> <li>✓ Não foi elaborado o parecer prévio vinculativo, previsto no OE 2011 e OE 2012, na celebração ou renovação dos contratos de aquisição de serviços.</li> </ul> <p>O trabalho desenvolvido na área da Administração Local produziu um conjunto de recomendações cujo conteúdo permite avaliar a situação encontrada pelos inspetores e que a seguir se indicam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Que sejam evitadas situações de reposicionamentos ilegais de trabalhadores, atentas as gravosas consequências legais que as mesmas implicam;</li> <li>✓ Que os serviços responsáveis pelo processamento de remunerações interpretem, corretamente, o Estatuto dos Eleitos Locais e demais legislação aplicável, já que foram ilegalmente pagas despesas de representação a eleitos locais a meio tempo;</li> </ul> |                               |

|  | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|--|-------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Que seja cumprida a Lei no que respeita às reduções remuneratórias aplicadas aos eleitos locais e gabinetes de apoio, atentas as cominações legais para os pagamentos ilegais que a sua não aplicação acarreta. Que a autarquia promova, se possível, a recuperação das verbas pagas indevidamente e, em relação aos contratos abrangidos pelo disposto no art. 75.º da LOE2013, aplique a redução prevista no art. 26.º da mesma Lei e 19.º da LOE2011;</li> <li>✓ Que se promova o aperfeiçoamento e interligação das diversas aplicações informáticas no tratamento das matérias respeitantes aos recursos humanos, designadamente, em matéria de registo de faltas e processamento de remunerações;</li> <li>✓ Que, no futuro, seja dado escrupuloso cumprimento à obtenção de parecer prévio vinculativo em matéria de contratação de prestações de serviços, atenta a cominação legal de nulidade e responsabilidade financeira;</li> <li>✓ Deverá ser implementado um sistema de informação que permita a coerência dos dados e informação prestada à DGAL, face aos registos das aplicações informáticas e do balanço social;</li> <li>✓ Que a autarquia implemente mecanismos de controlo no sentido de serem respeitados os limites legais de horas extraordinárias;</li> <li>✓ Que a autarquia recorra à realização de trabalho extraordinário apenas em situações excecionais e devidamente fundamentadas, devendo rever a duração de trabalho do assistente operacional que garante os transportes escolares, de modo a evitar o sistemático pagamento de trabalho extraordinário;</li> <li>✓ Que a autarquia adote um registo de trabalho extraordinário que responda, de forma integrada e automatizada, às exigências constantes do modelo aprovado pela Portaria 60/2009, de 05/jun, evitando a vigente forte intervenção humana e a suscetibilidade de erro;</li> <li>✓ Que o Município promova a reposição dos emolumentos notariais indevidamente pagos;</li> <li>✓ Que seja observado o princípio da especialização (ou do acréscimo) em todas as despesas com pessoal, vencidas até 31/dez de cada ano e pagas em ano subsequente.</li> </ul> |                               |
| <b>Controlo da<br/>Contratação<br/>Pública na<br/>Administração<br/>Local Autárquica</b> | <p>No âmbito desta temática evidenciam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A despesa com contratação pública representou, em média, entre 38% e 54% da despesa municipal, nos períodos analisados (2009 a 2012), e registou um decréscimo de cerca de 7% nesse período;</li> <li>✓ O ajuste direto, no conjunto dos procedimentos pré-contratuais utilizados, foi o mais utilizado, em termos de quantidade, na realização das despesas com aquisições de bens e serviços (98% e 74,5%);</li> <li>✓ Ausência de base de dados sobre custos unitários por obra;</li> <li>✓ A utilização de fornecimentos contínuos por parte das entidades auditadas teve carácter residual;</li> <li>✓ O recurso a critérios ou especificações técnicas de natureza ambiental, no sentido de contribuir para a melhoria do ambiente, também teve expressão muito reduzida nas entidades auditadas;</li> <li>✓ Os prazos de pagamento não foram utilizados, por norma, como fator indutor de aquisições em condições mais vantajosas;</li> <li>✓ Os prazos de pagamentos estipulados nem sempre obedeceram ao prazo legal, nem foram respeitados, de que resultaram custos de financiamento e de transação dos bens e serviços;</li> </ul>   | <b>IGF</b>                    |

|  | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|--|-------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Regra geral foi adotado o procedimento pré-contratual adequado em função do valor do contrato;</li> <li>✓ Falta de definição de critérios, gerais e abstratos, a densificar o conceito de "prestações do mesmo tipo ou idênticas", para efeitos de controlo do impedimento legal de convidar a mesma entidade a apresentar propostas, no âmbito dos procedimentos por ajuste direto;</li> <li>✓ Aquando da indicação das entidades a convidar não tem havido informação sobre se essas entidades se encontram ou não abrangidas pelo impedimento legal em convidar, por ajuste direto, a mesma entidade a apresentar propostas para aquisição de prestações do mesmo tipo ou idênticas;</li> <li>✓ Num dos Municípios auditados a aquisição de combustíveis tem sido efetuada ao abrigo de Contrato Público de Aprovisionamento (CPA) já caducado;</li> <li>✓ Num dos Municípios foram realizadas despesas com contrato de aquisição de serviços para além do seu limite contratual;</li> <li>✓ A ausência de conferência de faturas e de reconciliação de saldos dos fornecedores, aliados à falta de aposição de carimbo com a menção "PAGO" nas faturas, facilitou o pagamento indevido de cerca de m€ 480 num Município;</li> <li>✓ Num Município auditado foram pagas com cartões de crédito despesas no montante de cerca de m€ 33, grande parte das quais não se encontrava documentada com os adequados comprovativos, nem fundamentada quanto ao interesse público dessas despesas;</li> <li>✓ A falta de avaliação da qualidade dos bens e serviços contratados, bem como dos fornecedores, tendo em conta o grau de satisfação obtido pela autarquia constituiu uma omissão comum a duas entidades auditadas;</li> <li>✓ A inexistência de documento a definir as políticas estratégicas e os procedimentos a adotar na gestão das compras públicas foi comum à generalidade das entidades;</li> <li>✓ Existência de indícios de irregularidades financeiras, num dos Municípios auditados;</li> <li>✓ O critério legal utilizado para a limitação do ajuste direto à mesma entidade é de difícil aplicação (e de forma uniforme) pelas entidades adjudicantes, por se basear em conceito impreciso e indeterminado, já que aquela limitação está restringida a "contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas";</li> <li>✓ Nas empreitadas adjudicadas por ajuste direto com base em critérios materiais não foram devidamente fundamentados de facto os pressupostos legais ao abrigo dos quais foi utilizado aquele procedimento pré-contratual;</li> <li>✓ Ao nível do sistema de controlo interno registaram-se algumas fragilidades, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desatualização das normas de controlo interno;</li> <li>○ A inexistência de normas sobre a organização dos processos administrativos e a falta de numeração sequencial das folhas de alguns processos de empreitadas.</li> <li>○ A ausência de controlo da regularidade dos documentos, evidenciada pela falta de assinatura de alguns documentos que fazem parte do procedimento de concurso.</li> <li>○ A designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para as comissões de abertura de concurso, de análise das propostas ou para os júris, em todos os procedimentos de concurso, não existindo rotação ou alternância dos mesmos, de procedimento para procedimento.</li> <li>○ A falta de atas de reunião de obra e relatórios mensais de fiscalização</li> </ul> </li> </ul> |                               |

|                              | <i>Principais resultados</i>   | <i>Entidades Controlo</i> |
|------------------------------|--|---------------------------|
|                              | <p>devidamente fundamentados, quando a fiscalização é efetuada internamente pelos serviços do Departamento de Obras Municipais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A falta de provimento, há anos, do cargo de chefe da divisão administrativa e financeira.</li> <li>○ A não implementação da contabilidade de custos.</li> <li>○ A não utilização adequada da conta de faturas em receção e conferência.</li> <li>○ A falta de interligação das aplicações da gestão de stocks e das obras por administração direta, entre si, e com a plataforma eletrónica dos contratos públicos.</li> <li>○ A falta de aprovação/envio do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC).</li> </ul>   |                           |
| <b>Controlo do Urbanismo</b> | <p>No âmbito da temática identificada evidenciam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Foi detetada a violação dos respetivos Planos Diretores Municipais;</li> <li>✓ Em diversos municípios, o Plano Diretor Municipal está em vigor há mais de uma década não obstante decorrer o respetivo processo de revisão em alguns deles, encontrando-se, por esse motivo, manifestamente desatualizados;</li> <li>✓ Na generalidade dos municípios auditados, os respetivos PDM preveem um sobredimensionamento das áreas de expansão urbana, face à evolução da população residente nos respetivos territórios;</li> <li>✓ Os regulamentos municipais de urbanização e edificação de alguns municípios estão desatualizados e a carecer de adequação às alterações legislativas introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em 2007 e em 2010;</li> <li>✓ Falta ou deficiente publicação em Diário da República de regulamentos municipais, o que condiciona a respetiva eficácia;</li> <li>✓ Na generalidade dos municípios auditados, verificou-se uma acentuada diminuição dos montantes globais das taxas urbanísticas cobradas nos períodos em análise, verificando-se, em alguns casos, que essa diminuição foi superior a 75%, entre 2010 e 2012, o mesmo se verificando em relação ao número de operações urbanísticas nos períodos auditados;</li> <li>✓ Alguns municípios revelaram muita lentidão na instrução e na decisão dos procedimentos contraordenacionais, destacando-se algumas situações mais críticas, tendo-se situado em cerca de 8% o número de processos decididos por referência ao número de processos instaurados no mesmo período (2010-2013);</li> <li>✓ Alguns municípios condicionam a decisão dos procedimentos contraordenacionais à reposição da legalidade urbanística, confundindo a reintegração da ordem administrativa violada com o sancionamento da infração urbanística;</li> <li>✓ Em diversos municípios, constatou-se que, não obstante a execução de vários embargos, não há evidência clara da correspondente reposição da legalidade urbanística;</li> <li>✓ A falta de comunicação dos despachos que determinam os embargos às conservatórias do registo predial competentes foi detetada em três municípios, omissão que tem consequências negativas ao nível da certeza e segurança do comércio jurídico dos bens imóveis.</li> </ul> | <b>IGF</b>                |

## V.2.4.6. Sector Empresarial do Estado

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>   |   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|---|-------------------------------|
| <b>Presidência de Conselho de Ministros</b>   |   |                               |
| <b>Aplicação das orientações estratégicas com vista à redução de custos operacionais nas Empresas Públicas (Comunicação social)</b> | <p>A auditoria a uma empresa de comunicação social teve como objetivo essencial avaliar, em que medida, as recomendações expendidas pela IGF no âmbito de anteriores auditorias de avaliação do cumprimento das medidas integrantes dos planos de redução dos gastos operacionais foram cumpridas.</p> <p>O ponto de situação das 9 recomendações formuladas é o seguinte:</p> <p>(i) três ainda não tinham sido cumpridas, designadamente quanto aos gastos de exploração que, em 2011, ao invés da diminuição de 15% por referência ao realizado em 2009 aumentaram 0,2%;</p> <p>(ii) duas estavam em fase de concretização e 4 foram cumpridas.</p>  | <b>IGF</b>                    |
| <b>Sector da Comunicação Social (LUSA)</b>  | <p>A auditoria financeira limitada às contas do serviço público relativas ao ano de 2012 inserindo-se no âmbito das atribuições de controlo financeiro previstas no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público (CPSP).</p> <p>Visou a expressão duma opinião fundamentada sobre os gastos e rendimentos efetivos do serviço público noticioso, identificados pela agência no relatório anual sobre o CPSP de 2012 e avaliar a adequação dos critérios de imputação de custos.</p> <p>A indemnização compensatória relativa a 2012 no montante de m€ 15 567,2 líquido de IVA, foi atribuída pela RCM n.º 53/2012, de 20/jun e está conforme com o previsto no Anexo 1 ao CPSP, e é inferior aos m€ 16 590,9 de gastos expurgados dos réditos obtidos, pelo que não é de efetuar qualquer alteração ao montante atribuído.</p>   | <b>IGF</b>                    |
| <b>Sector da Comunicação Social (RTP)</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A auditoria financeira às contas do serviço público de 2012 constava no Plano Operacional da IGF para 2013, inserindo-se no âmbito das atribuições de controlo financeiro previsto no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão.</li> <li>✓ Visou a expressão duma opinião fundamentada sobre as cláusulas de natureza financeira, tendo em conta o grau de cumprimento das obrigações do serviço público concessionado relativo a 2012.</li> <li>✓ Em 2012, os fundos públicos líquidos disponibilizados à empresa ascenderam a M€ 211,0, repartidos entre indemnização compensatória (M€ 73,2) e contribuição para o audiovisual (M€ 137,8).</li> <li>✓ A empresa obteve resultados operacionais e resultados líquidos positivos nos montantes de M€ 22,0 e de M€ 41,3, respetivamente. Não obstante aquele resultado e o aumento do capital social, em M€ 344,5, a empresa continua com capitais próprios negativos de M€ 83,3 e um passivo de M€ 444,9.</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |
| <b>Finanças e Administração Pública</b>   |   |                               |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i> |  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|--|-------------------------------|
| <b>Fundo de Resolução</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A análise e parecer sobre as contas de 2012 do Fundo de Resolução foi determinado pelo Secretário de Estado das Finanças, visou a análise e parecer às contas do Fundo de Resolução referentes ao exercício de 2012.</li> <li>✓ O Fundo de Resolução cuja atividade teve início em 2012 tem como objeto prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, junto de instituições financeiras que se encontrem em sérias dificuldades e desempenhar todas as demais funções que lhe sejam conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.</li> <li>✓ No decurso de 2012 o Fundo não obteve quaisquer rendimentos tendo apenas recebido a título de adiantamento do Banco de Portugal a quantia de € 1 000 para fazer face a gastos no montante de € 326 relativos, designadamente a despesas notariais e de registo do Fundo. No primeiro semestre de 2013 as contribuições iniciais pagas pelas instituições participantes ascenderam a M€ 13,5. O resultado líquido apurado foi negativo correspondendo à totalidade dos gastos reconhecidos.</li> <li>✓ Os testes efetuados aos documentos com maior expressão, levou-nos a concluir pela sua conformidade legal e adequação contabilística.</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |
| <b>Sistema de Indemnização aos Investidores</b>                       | <p>Auditoria ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), pertencendo ao grupo das ações não planeadas, teve como objetivo habilitar a IGF a emitir parecer sobre a aprovação do relatório e contas do SII, relativos ao exercício de 2012.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em 2012 a atividade do SII incidiu na análise da elegibilidade das indemnizações solicitadas por clientes do BPP e ao pagamento dos valores considerados elegíveis. Em 31/dez/2012, o valor de indemnizações já reconhecidas e de pagamentos já concretizados ascendia, respetivamente, a M€ 85,1 e M€ 83,8;</li> <li>✓ Os penhores realizados pelos participantes como garantia das suas obrigações em caso de acionamento ascendiam, em 31/dez/2012, a M€ 80,6, cumprindo com o previsto no regulamento;</li> <li>✓ Para 2012 foram elaborados os documentos de prestação de contas previstos no SNC e demais legislação e o relatório de gestão expõe adequadamente os aspetos marcantes da atividade do SII. A nossa opinião foi a de que o relatório e contas do SII, referentes ao exercício de 2012, estavam em condições de serem aprovados.</li> </ul>   | <b>IGF</b>                    |
| <b>Auditoria a uma empresa de Seguros de Crédito</b>                  | <p>A Auditoria foi realizada com o objetivo de validar os valores reportados por uma empresa de Seguros de Crédito como relacionados com a gestão dos riscos garantidos pelo Estado, relativos ao exercício de 2011.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os montantes das receitas e das despesas apresentados, em 2011, pela empresa, incluindo nestas as comissões decorrentes da gestão dos riscos com a garantia do Estado, encontram-se adequadamente apurados e relevados na sua contabilidade, bem como devidamente suportados em termos documentais.</li> <li>✓ No período em análise, as operações relativas a este sistema geraram um saldo positivo para o Estado em M€ 46,32, o que representa um crescimento de 345% face ao ano de 2010, que se situou em M€ 10,42.</li> <li>✓ Os custos imputáveis a este sistema, apurados pela empresa, ascenderam em 2011 a m€ 1.193,4 enquanto as comissões de gestão (fixas e variáveis) totalizaram o montante de m€ 6.686,2.</li> <li>✓ Não obstante a legislação ter sido alterada pelo DL n.º 31/2007, de 14 de</li> </ul>  | <b>IGF</b>                    |

| <b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b> |  | <b>Entidades<br/>Controlo</b> |
|---|--|-------------------------------|
|   | <p>fevereiro, prevendo, ao invés do anterior monopólio legal, que o Estado celebre contratos com outras seguradoras nas quais se poderá incluir, ou não, a empresa, até à data ainda não foi acionado qualquer procedimento pela DGTF neste sentido, pelo que, para este efeito continua apenas a empresa a exercer esta função.</p>   |                               |
| <b>Auditoria ao Fundo de Garantia de Depósitos</b>                    | <p>A auditoria ao Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) teve como objetivo de habilitar a IGF a emitir parecer sobre a aprovação do Relatório e Contas do FG, relativos ao exercício de 2012.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O FGD foi criado para garantir o reembolso de depósitos nas instituições de crédito participantes (ICP), no caso de estas entrarem em incumprimento, dentro dos critérios legalmente estabelecidos, tendo sido acionado pela primeira vez em 2010, por efeito da decisão do Banco de Portugal (BdP) de revogação da autorização para o exercício de atividade do BPP. O FGD estimou, com reporte a 31/dez/2012, em M€ 103,9 o encargo global com a operação de reembolso aos depositantes do BPP, tendo já sido pagos até àquela data M€ 99,3;</li> <li>✓ A nossa opinião foi a de que o Relatório e Contas do FGD, referentes ao exercício de 2012, estavam em condições de serem aprovados.</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |
| <b>Defesa Nacional</b>  |  |                               |
| <b>Arsenal do Alfeite</b>   | <p>Foi realizada uma auditoria à Arsenal do Alfeite, SA (Arsenal), com o objetivo principal de habilitar esta Inspeção-Geral a pronunciar-se sobre o cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A previsão da receita ao longo de 2012 não teve por base a faturação do ano, como determina a LCPA, mas sim o orçamento da empresa;</li> <li>✓ A empresa desenvolveu esforços, entre 2011 e 2013, no sentido da adoção de procedimentos e operacionalização do SI com vista à correta aplicação da LCPA, contudo permanecem ainda várias fragilidades;</li> <li>✓ Em 2012 a Arsenal não gerou fundos operacionais suficientes para cobrir os seus custos. A sustentabilidade da empresa não se encontra assegurada a curto/médio prazo, colocando em causa a continuidade da empresa.</li> </ul>                              | <b>IGF</b>                    |
| <b>Educação e Ciência</b>   |  |                               |
| <b>Controlo de grandes projetos públicos</b>                          | <p>A ação teve na sua génese uma solicitação da Secretária de Estado do Tesouro, formalizada no Despacho n.º 230/13-SET, de 31/jan/2013, através do qual foi determinada a realização de uma auditoria na Empresa às empreitadas contratualizadas na fase 2 do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário (PMEES), para verificação das situações detetadas pela Empresa aquando da avaliação dos processos para aprovação das respetivas contas finais de empreitada.</p> <p>A ação incidiu sobre uma amostra considerada representativa do universo da fase 2 do PMEES, relevando-se os aspetos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O PMEES tinha por objetivo a qualificação de um total de 301 escolas.</li> </ul>  | <b>IGF</b>                    |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>        |  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|--|-------------------------------|
|  | <p>Destas, até 2013, foram intervencionados 133 estabelecimentos de ensino do parque escolar destinado ao ensino público, estando em curso a modernização de 44 escolas e planeadas as restantes 124.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quanto ao número de obras executadas, do total de 259 obras do PMEES (fases 0, 1, 2 e 3) cerca de 80% (205 obras) encontram-se concluídas e com auto de receção provisório.</li> <li>✓ O valor global das adjudicações iniciais na totalidade das fases do PMEES ascendeu a M€ 2 055,77, a que haverá que acrescer o valor dos adicionais, dos trabalhos não formalizados e os valores ainda em desacordo.</li> <li>✓ Verificaram-se situações em que o encargo decorrente do suprimento de erros e omissões era passível de ser imputado aos empreiteiros e projetistas, tendo a Empresa arcado sistematicamente e de forma quase exclusiva com o pagamento destes trabalhos.</li> <li>✓ A generalidade dos trabalhos a mais não resultou de circunstâncias imprevistas, mas sim de deficiências ou falta de previsão das soluções, posteriormente introduzidas no decurso das obras por solicitação das direções das escolas e com o acordo da PE. Face ao valor em causa, a realização destes trabalhos deveria ter sido precedida de novo procedimento pré-contratual, podendo vir a ser considerada ilegal a sua adjudicação através de ajuste direto sem consulta.</li> </ul>   |                               |
| <b>Saúde</b>   |  |                               |
| <b>Regularização extraordinária das dívidas em atraso no sector da Saúde</b> | <p>No âmbito da 7ª revisão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) foi definida uma segunda fase do Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas do SNS (PERD), a decorrer ao longo de 2013.</p> <p>Esta fase do PERD envolveu a disponibilização de M€ 432 para pagamento de dívidas em atraso, tendo sido realizado em três momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entre junho e setembro M€ -20 a fornecedores considerados como prioritários, pagamento ao SUCH, Bombeiros, Misericórdias e Hospital da Marinha;</li> <li>✓ Outubro e novembro - M€ -302 a associados da Apifarma que subscreveram o aditamento, que permitiu ao Estado obter descontos no montante de M€ 97,5, ao acordo estabelecido entre esta associação, a ACSS e o Infarmed em 2012, e;</li> <li>✓ Novembro e dezembro - m€ 109,6 a pequenas e médias empresas (PME), grandes fornecedores que firmaram contratos de acordo com a ACSS e a outros credores do SNS.</li> </ul> <p>A intervenção da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no PERD-2013, que decorreu entre junho e dezembro de 2013, não foi uniforme ao longo dos três momentos em que o mesmo decorreu.</p> <p>Relativamente aos pagamentos referidos em i) e iii) estes, apenas, foram efetuados após emissão de parecer favorável à sua realização, pela IGF. Para tal, esta Inspeção-Geral procedeu à a) atualização do estado dos documentos, apresentados para regularização, junto das entidades do SNS, b) circularização de fornecedores, c) reconciliação com fornecedores, e ao cruzamento entre as diversas listagens propostas para liquidação, de modo a evitar a duplicação dos</p> | <b>IGF</b>                    |



| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i> |  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|--|-------------------------------|
|   | <p>pagamentos.</p> <p>No que se refere à liquidação de dívidas a associados da Apifarma ii) que subscreveram o Acordo de Aditamento em 2013, a intervenção desta Inspecção-Geral, de acordo com decisão superior, foi efetuada a posteriori relativamente ao momento do pagamento, ou seja, todos os procedimentos de auditoria foram realizados após a realização da transferência de verbas.</p> <p>Acresce salientar que, relativamente a todos pagamentos a IGF desenvolveu uma análise de conformidade dos pagamentos, verificando se as verbas pagas pela ACSS, no caso do processo de pagamento aos associados da Apifarma, ou pelos estabelecimentos do SNS, foram efetivamente destinadas aos fornecedores constantes das listagens auditadas e, ainda, se foram cumpridas as obrigações de obtenção das declarações emitidas pela Autoridade Fiscal e pela Segurança Social quanto à ausência de dívidas.</p>  |                               |
| <b>Melhoria da gestão no SNS</b>                                      | <p>A auditoria a um Hospital E.P.E., teve por objetivo identificar situações de ineficiência nas áreas críticas da despesa e propor medidas que possam contribuir para a melhoria da gestão, incluindo a apreciação do controlo interno, abrangendo, genericamente, o triénio 2009/2011.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Hospital apresenta uma estrutura financeira degradada, resultante de um modelo de financiamento desajustado à produção assistencial. Em 2011 os resultados líquidos negativos agravaram-se em M€ 6,6 face a 2009;</li> <li>✓ O sistema de controlo interno do Hospital padecia de diversas insuficiências, essencialmente pela inexistência de normativos internos quanto à sistematização de procedimentos em áreas relevantes;</li> <li>✓ Ao nível dos produtos farmacêuticos e material de consumo clínico, detetaram-se ineficiências que impediam a obtenção de poupanças ao nível das aquisições e procedimentos insuficientes no controlo da despesa com risco acrescido de pagamentos indevidos;</li> <li>✓ Quanto aos gastos com pessoal médico realça-se o seguinte: (i) muitos profissionais com 24h/semana em serviço de urgência e com turnos de mais de 12 horas seguidas, que apenas deveriam ocorrer excecionalmente, impondo-se a revisão das escalas; (ii) incumprimento do limite de 1/3 da remuneração principal no pagamento de horas extraordinárias; (iii) não funcionamento do sistema biométrico para controlo da assiduidade.</li> </ul> <p>A auditoria realizada a um Centro Hospitalar, EPE, na sequência do Despacho da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças n.º 915/12-SETF, de 18/jun/2012, com o objetivo principal de avaliar as circunstâncias descritas no relatório do Fiscal Único do exercício de 2010, em particular as relativas ao plano de redução de custos.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não foi cumprido o programa "pagar a tempo e horas";</li> <li>✓ A não integração plena do sistema de controlo de assiduidade com o</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |

# Documentos que Acompanham o Relatório

| <b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>  |   | <b>Entidades<br/>Controlo</b> |
|--|---|-------------------------------|
|  | <p>sistema de processamento de remunerações reduz a fiabilidade dos pagamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O registo biométrico não incorpora as escalas de urgência e não é utilizado na íntegra por todos os funcionários;</li> <li>✓ Entre 2009 e 2011 os proveitos operacionais decresceram 25% enquanto os custos operacionais apenas decresceram 6,2%;</li> <li>✓ As escalas de trabalho permitiram a realização de 36 horas consecutivas, o que pode colocar em causa a segurança e a qualidade da prestação do serviço. O peso das HE face à remuneração base é muito significativo, e não conforme a legislação aplicável, isto é, 1/3 da remuneração base.</li> </ul>   |                               |
| <b>Economia</b>  |   |                               |
| <b>Auditoria a um grupo empresarial público (SIMAB)</b>  | <p>A auditoria teve como objetivo geral uma avaliação integrada do funcionamento e evolução do Grupo SIMAB, no período que decorreu entre 2008 e 2012.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Grupo, para além da empresa-mãe, é constituído por 4 sociedades gestoras de mercados abastecedores;</li> <li>✓ Os resultados financeiros, embora tendo melhorado, continuam muito negativos, colocando em causa a sustentabilidade do grupo;</li> <li>✓ Constatou-se no triénio 2010/2012 uma quebra das receitas dos mercados, pela saída de operadores e pela redução das taxas de utilização (estratégia que visa manter os contratos em vigor);</li> <li>✓ Constatou-se a indevida imputação à empresa de despesas com combustíveis e portagens, tendo sido reformulados os procedimentos de controlo interno e regularizadas tais inconformidades.</li> </ul>  | <b>IGF</b>                    |
| <b>Aplicação das orientações estratégicas com vista à redução de custos operacionais nas Empresas Públicas (Administração portuária)</b> | <p>Na auditoria realizada a uma Administração Portuária, foi recomendado, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proceder à inclusão, para efeitos do cálculo legal de redução remuneratória, do abono mensal atribuído aos pilotos a título de subsídio de transporte e às consequentes regularizações, com efeitos a 1/jan/2011;</li> <li>✓ Proceder à regularização dos valores indevidamente atribuídos, a título de subsídio de refeição, aos trabalhadores admitidos após 31/dez/2010;</li> <li>✓ No âmbito da comunicação e emissão da declaração de rendimentos, prevista no artigo 119º do CIRS, deverá incluir, para todos os membros do CA, os rendimentos associados ao usufruto de viaturas de serviço para uso pessoal, atento o teor da deliberação emitida, em 16/set/2009, pela Comissão de Fixação de Remunerações, independentemente de terem sido, ou não, formalizados acordos escritos para o efeito;</li> <li>✓ Desenvolver, na medida do possível, esforços no sentido de cumprir o determinado legalmente em termos do Princípio Unidade de Tesouraria do Estado, sem prejuízo de voltar a solicitar autorização superior com vista a ser excecionada da sua aplicação.</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |
| <b>Contratos de concessão de serviços públicos</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O principal objetivo da ação foi proceder à fiscalização financeira da Concessão, exercida por esta Inspeção-Geral, conforme disposto na Base</li> </ul>   |                               |

| <b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>                         |  | <b>Entidades<br/>Controlo</b> |
|---|--|-------------------------------|
| <b>rodoviários</b>  | <p>XLVI das Bases da Concessão em anexo ao DL n.º 247-C/2008, de 30/dez, bem como avaliar a execução do Acordo Global celebrado em 22/dez/2008, entre o Estado Português e as empresas relacionadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em 2010, no âmbito do processo de reorganização societária do Grupo, foi concretizada a transmissão da Concessão.</li> <li>✓ O Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30/dez, alterou profundamente as Bases da concessão outorgada à empresa.</li> <li>✓ Na sequência de negociações entre o Estado e a empresa, foi celebrado, em 22/dez/2008, um Acordo Global, visando a resolução de assuntos pendentes entre as partes. O Acordo foi assinado.</li> <li>✓ Nos termos do AG celebrado em dez/2008 o Estado assumiu uma responsabilidade máxima de M€ 129,1 pelas situações relacionadas com factos anteriores a 1/jan/2009, valor que igualmente se considerou também pago, nos termos daquele acordo, consequentemente verifica-se a existência dum saldo credor do Estado sobre a concessionária, com reporte a 31/dez/2012, de M€ 12,5, ou de M€ 11, 7, caso venha a ser aprovado o montante de juros relativos a descontos nas taxa de portagem a validar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). A concessionária deverá proceder aos ajustamentos contabilísticos em conformidade com os valores apurados pela IGF.</li> <li>✓ O AG, nos “eventos posteriores a 1/jan/2009” inclui, entre outros, a execução dos acessos ao Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) e à Plataforma Logística de Poceirão, com valores de comparticipação do Estado de M€ 24,0 e M€ 3,6, e com datas de conclusão em 2017 e 2019, respetivamente, que se encontram suspensos.</li> </ul> |                               |
| <b>Fiscalização financeira no âmbito do Transporte aéreo</b>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A fiscalização financeira no âmbito do Transporte aéreo – O trabalho de controlo desenvolvido em 2013 abrangeu a fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores (RAA) e entre esta e a Região Autónoma da Madeira (RAM), no interior do Continente, bem como as compensações respeitantes ao subsídio social de mobilidade, nas ligações entre o Continente e a RAM, todas contratualizadas com o Estado e objeto de adequada cobertura orçamental.</li> <li>✓ O impacto financeiro das cinco ações de controlo realizadas e concluídas no ano e a correspondente redução da despesa pública foi de m€ 495.</li> </ul>  | <b>IGF</b>                    |
| <b>Auditoria ao processo de fusão no sector dos transportes entre a Transtejo e a Soflusa</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A ação inseriu-se no âmbito das funções de acompanhamento e controlo de sustentabilidade das empresas públicas. Teve como objetivo fundamental avaliar o andamento do processo de fusão no sector dos transportes da Transtejo e da Soflusa e como objetivo secundário avaliar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público contratualizadas em 2012.</li> <li>✓ A taxa de ocupação da frota, em 2012, rondou cerca 33%. A frota do grupo encontra-se desajustada face às características da procura, com embarcações muito heterogéneas e de elevada vetustez, traduzindo-se em altas taxas de inoperacionalidade e elevados gastos com manutenção e combustíveis.</li> <li>✓ Não obstante algumas medidas preparatórias do processo de fusão, uniformização dos processos nas diferentes áreas operacionais, bem como elaboração dum projeto de fusão, não estão, ainda, reunidas as condições</li> </ul>   | <b>IGF</b>                    |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i> |   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
|   | necessárias à sua concretização.  |                           |
| <b>Fundo de Garantia no sector de crédito</b>                         | <p>A ação visou dar cumprimento ao disposto no art.º 9 do DL n.º 188/2002, de 21 de agosto, que criou o Fundo, nos termos do qual é cometida à IGF a sua fiscalização no que concerne ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e emissão de parecer sobre as suas contas anuais.</p> <p>A auditoria consistiu, nomeadamente, na realização do exame às demonstrações financeiras do Fundo, do exercício de 2012, que integram o balanço, a demonstração dos resultados e dos fluxos de caixa, assim como o anexo ao balanço e à demonstração de resultados.</p> <p>Os principais resultados desta auditoria foram, em síntese, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A taxa de incumprimento (<i>default</i>) dos créditos titularizados no final de 2012 situava-se nos 4,69%;</li> <li>✓ Os documentos de prestação de contas do Fundo a 31 de dezembro de 2012, compreendendo o Balanço (que evidencia um total de M€ 26,24, e um capital próprio de M€ 26,14, incluindo um resultado líquido de m€ - 78,1), a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2012, e o resultado das suas operações. Estes documentos estão em conformidade com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística e outras disposições legais em vigor, pelo que, nos termos do disposto no artigo 9.º do DL n.º 188/2002, de 21 de agosto, emitimos parecer favorável às contas.</li> </ul> | <b>IGF</b>                |
| <b>Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A ação insere-se no âmbito das atribuições de controlo financeiro cometidas à IGF pelo art.º 17º do Decreto-Lei nº 175/2008, de 26 de Agosto, diploma que criou e regula a atividade do Fundo.</li> <li>✓ Visou a emissão de parecer sobre as contas anuais do Fundo referentes ao exercício de 2012. Este Fundo cuja atividade teve início em 2008, está focalizado para a promoção da contratualização de linhas de crédito bonificadas e no reforço do sistema de garantia mútua, tendo em 2009 iniciado a atividade de constituição ou reforço de fundos de capital de risco e de uma linha de financiamento a investidores de capital de risco (Business Angels).</li> <li>✓ Até final de 2011 foram registados 8 934 episódios de incumprimento no pagamento dos empréstimos apoiados pelo Fundo, correspondendo a cerca de M€ 532,7 de crédito concedido.</li> <li>✓ Face ao exame efetuado fomos de opinião que as demonstrações financeiras apresentavam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2012 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e outras disposições legais e práticas em vigor para os fundos de capital de risco, pelo que emitimos em conformidade parecer favorável sobre as mesmas.</li> </ul>  | <b>IGF</b>                |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>     |   | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
| <b>Administração Portuária (AP)</b>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A ação teve como o objetivo analisar os aspetos mais relevantes de cada uma das reservas constantes da Certificação Legal de Contas (CLC) relativas às contas de 2012 de uma Administração Portuária, tendo em vista habilitar o Estado, na qualidade de acionista da empresa, a tomar uma posição sobre aquelas contas.</li> <li>✓ Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</li> <li>✓ Embora a análise da IGF tenha sido limitada às reservas constantes na CLC e condicionada pelo pouco tempo disponível para o efeito, a nossa opinião foi no sentido de que as reservas analisadas não eram impeditivas da aprovação do Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2012;</li> <li>✓ Contudo, entendemos igualmente que a informação a constar nas Demonstrações Financeiras correspondentes a 2013, bem como na respetiva CLC, deve ser melhorada, qualitativa e quantitativamente, face à constante nos Documentos de Prestação de Contas de 2012.</li> </ul>  | <b>IGF</b>                |
| <b>Auditoria interna do Ministério</b>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conjunto muito diversificado de remunerações acessórias que não são homogéneas entre as carreiras existentes e que incidem predominantemente nas áreas técnicas e operacionais, evidenciando a existência de uma estrutura remuneratória muito dispersa e fragmentada.</li> </ul>  | <b>SG ME</b>              |
| <b>Agricultura e Mar</b>  |   |                           |
| <b>EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA</b> | <p>A ação na Empresa constava do Plano Operacional da IGF para 2012, inserindo-se no âmbito das atribuições de controlo financeiro previstas no nº 2 do artigo 2º do DL nº 96/2012, de 23/abril e artigo 12º do DL nº 558/99, de 17/dezembro. A auditoria teve como objetivo avaliar, por um lado, a sua situação económico-financeira da Empresa e das participadas Gestalqueva e Gescruzeiros e, por outro, se os respetivos planos de redução de gastos tiveram em conta o disposto nos normativos e orientações aplicáveis ao SEE.</p> <p>Em 2012, a Empresa geria 49.135 hectares de área beneficiada, dos 120.000 hectares previstos para 2015, com uma adesão de 24.316 hectares (49,5%).</p> <p>Até 2015, a previsão de investimentos a realizar é de M€ 2.479,6, encontrando-se realizados, em dez/2012, M€ 1.965,9 (79,4%), tendo sido antecipada a sua conclusão em 10 anos.</p> <p>A análise ajustada da execução de 2011 e 2012 revela uma diminuição dos gastos operacionais em 15,2% e 20,3%, respetivamente, face a 2009, situando-se próximo das metas de redução fixadas (15% e 21,8%).</p> | <b>IGF</b>                |
| <b>Fundo de Garantia no sector agrícola</b>                               | <p>Auditoria realizada por solicitação do gabinete do Senhor Secretário de Estado das Finanças à IGF para emissão de parecer para efeitos de aprovação do relatório de gestão e as contas, respeitantes ao exercício de 2012, do Fundo.</p> <p>Os principais aspetos a relevar desta ação foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O ativo do Fundo no final de 2012, fixou-se em M€ 327,97, sendo constituído por aplicações para garantia de depósitos e a empréstimos concedidos ao Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM);</li> <li>• Os empréstimos concedidos ao SICAM, a título de assistência financeira às CCAM, ascendiam a m€ 86 434;</li> <li>• O parecer emitido foi no sentido do Relatório de Gestão e das Contas apresentarem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, em 31 de dezembro de 2012 e o resultado das suas</li> </ul>   | <b>IGF</b>                |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>            |   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|---|-------------------------------|
|  | operações no exercício findo naquela data, pelo que se propôs a sua aprovação.  |                               |
| <b>Ambiente, Ordenamento do Território e Energia</b>                             |   |                               |
| <b>Grupo Empresarial no sector das águas</b>                                     | <p>A auditoria teve como objetivo principal a análise da respetiva sustentabilidade económica e financeira, a médio prazo, tendo a sua origem numa solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, efetuada à Senhora Secretária de Estados dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, em 02/abr/2012, inserindo-se no âmbito do n.º 4 do artigo 62.º da LEO.</p> <p>Na sequência da ação realizada, foi recomendado à empresa, designadamente, que: (i) A fiscalização dos contratos de concessão seja efetuada com maior eficiência; (ii) Os orçamentos sejam elaborados com maior rigor; (iii) Na Unidade de Negócios Resíduos (UNR), os excedentes tarifários devem servir para a redução das tarifas; (iv) Na Unidade de Negócios Água – Produção e Depuração (UNADP), deve promover a otimização do sector por forma estabelecer o equilíbrio da concessão; (v) Diligencie para que as empresas concessionárias evidenciem nos documentos de prestação de contas, os desvios tarifários; (vi) Nas propostas de distribuição de dividendos não devem ser incluídos os resultados propiciados pelo efeito dos desvios tarifários; (vii) Devem introduzir nos contratos, uma taxa de referência para o cálculo da remuneração acionista, idêntica em todas as empresas concessionárias.</p> | <b>IGF</b>                    |
| <b>Auditoria financeira à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nesta auditoria que teve como objetivo avaliar a situação económico-financeira da empresa, verificar a observância das orientações estratégicas definidas para o sector empresarial do Estado e das medidas de contenção da despesa pública que se lhe aplicam, foi controlada a despesa no montante de €4.380.855 e a receita no montante de €27.749.723.</li> <li>✓ Das várias conclusões extraídas é de realçar que o não cumprimento integral dos pressupostos do contrato de concessão contribuíram para os resultados líquidos negativos que a empresa apresentou no triénio 2009/2011, pese embora a evolução favorável dos resultados operacionais.</li> </ul>   | <b>IGAMAOT</b>                |
| <b>Auditorias a projetos financiados no âmbito do Ministério</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Auditoria ao Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva</li> <li>✓ Auditoria ao Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades (POLIS)</li> </ul> <p>Foi avaliada a execução técnica e financeira de projetos executados no âmbito destes programas, a despesa controlada foi de €3.928.262 e concluiu-se que: nem sempre foram cumpridas as regras de contratação pública; a dotação inscrita no PIDDAC da DGT tem sido insuficiente face aos compromissos assumidos nestes contratos-programa e o controlo efetuado pela CCDR respetiva apresentava deficiências ao nível do acompanhamento das ações.</p>  | <b>IGAMAOT</b>                |

## V.2.4.7. Sector Empresarial Local

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial Local</i>  |   | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
| <b>Controlo da Sustentabilidade da Atividade Empresarial Local</b> | <p>Em termos de controlo efetivo desta área, a entrada em vigor a 1/set/2012 da Lei n.º 50/2012, de 31/ago, diploma que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEEL) e das participações locais provocou um aumento do número de situações de comunicação obrigatória a esta Inspeção-Geral.</p> <p>Com efeito, para além da constituição ou participação em empresas locais por parte dos municípios, associações de municípios ou áreas metropolitanas e do plano previsional de equilíbrio plurianual de resultados, é obrigatória a comunicação à IGF das situações previstas no RJAEEL.</p> <p>A análise da generalidade destas ações implicou uma verificação prévia do enquadramento da empresa nos critérios de dissolução obrigatória previstos nas alíneas a) a d), do n.º1 do art. 62º do RJAEEL, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;</li> <li>✓ Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;</li> <li>✓ Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;</li> <li>✓ Quando, se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.</li> </ul> <p>De 2012, transitaram diversas ações cuja desagregação por assunto é a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 8 ações respeitantes à celebração de contratos-programa;</li> <li>✓ 1 ação sobre a assunção de responsabilidades de financiamento;</li> <li>✓ 7 ações respeitantes a processos de transformação, dissolução e fusão de empresas municipais, desenvolvidas ao abrigo da Lei n.º 53-F/2006, de 29/dez;</li> </ul> <p><u>Diagnóstico do art. 62.º da Lei 50/2012, de 31/ago:</u></p> <p>Procedeu-se à circularização de 332 empresas municipais, solicitando o envio das Demonstrações Financeiras de 2010 e de 2011, com os objetivos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar o respetivo enquadramento nos critérios de dissolução obrigatória previstos nas alíneas a) a d), do n.º 1, do art. 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/ago, aplicável por força do disposto no n.º 3, do art. 70.º, daquele diploma legal;</li> <li>✓ Apurar o montante do passivo das empresas locais – a 31/dez/2011 foi apurado um elevado endividamento das empresas do SEL, o qual, para 265 entidades, totalizava o montante de M€ 1.677.</li> </ul> <p>Destas empresas, apenas 270 remeteram as respetivas Demonstrações Financeiras, pelo que houve necessidade de reforçar o pedido.</p> | <b>IGF</b>                |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial Local</i> |   | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|---|-------------------------------|
| <b>Auditoria a uma Fundação</b>                                   | <p>A Auditoria à Fundação foi determinada por Despacho n.º 819/2013, de 31/mar/2013, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública a esta Inspeção-Geral, no sentido da realização de uma auditoria abrangente à Fundação, com especial incidência sobre a sua gestão, desde a sua criação, tendente ao apuramento da real situação patrimonial da Fundação.</p> <p>As conclusões obtidas decorrentes da auditoria foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Fundação, desde a sua criação, tem sido objeto de uma gestão pouco criteriosa, baseada numa ausência de procedimentos de controlo interno e de rigor na salvaguarda dos seus interesses;</li> <li>✓ Não aplicação das regras de contratação pública, legalmente obrigada, não garantindo a prossecução dos princípios da transparência, da igualdade e concorrência, nas suas contratações;</li> <li>✓ A ausência de uma estratégia direcionada para a racionalização dos gastos com recursos humanos e FSE, diretamente relacionados com a coudelaria, a que conduziu a uma pesada estrutura de gastos não suportada pelos rendimentos diretos da atividade;</li> <li>✓ Subsídio superior a 50%, através de transferências do Estado;</li> <li>✓ Esforço financeiro público acumulado no montante de M€ 8,87 (incluindo donativos e empréstimos dos fundadores públicos);</li> <li>✓ Acumulação de um passivo superior ao ativo disponível em M€ 1,1;</li> <li>✓ Responsabilidades não cobertas com fundos próprios no montante provisório de M€ 5,26.</li> </ul> <p>No âmbito das comunicações dos Pareceres Prévios do Fiscal Único, destacam-se as seguintes situações:</p> <p>a) Assunção de responsabilidades financeiras, destacando-se pela sua materialidade as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso A: Assunção de responsabilidades financeiras a curto e a médio e longo, prazos, no montante global de M€ 17,89;</li> <li>✓ Caso B: Assunção de cinco compromissos financeiros no montante global de M€ 5,5;</li> <li>✓ Caso C: Assunção de responsabilidades financeiras no montante global de M€ 5,5;</li> </ul> <p>b) Celebração de contratos-programa previstos nos arts. 47.º e 50.º do RJAEL. Dos contratos-programa analisados, destacam-se as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incumprimento das condições previstas no art. 47º, com especial atenção para a definição detalhada dos montantes do subsídio à exploração e para a concretização de indicadores e referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais;</li> <li>✓ Inexistência de evidência do registo do compromisso assumido pela entidade pública participante, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).</li> </ul> <p>No âmbito das dissoluções analisadas, destacam-se as seguintes verificações, com repercussões negativas em sede de despesa pública:</p> | <b>IGF</b>                    |



| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial Local</i>  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|--|-------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de qualquer informação económico-financeira da empresa, reportada à data da dissolução: em regra, não são apresentadas quaisquer Demonstrações Financeiras, ainda que previsionais, que espelhem o valor dos ativos e passivos da empresa;</li> <li>✓ A liquidação é, em regra, por transmissão global (de todo o património ativo e passivo) para o Município;</li> <li>✓ Ativos tangíveis sobreavaliados – situação que decorre de avaliações em valores muito superiores ao valor patrimonial tributário, para incorporação no capital social;</li> <li>✓ Ativos tangíveis resultantes de contratos de locação financeira, em alguns casos com montantes em dívida materialmente relevantes;</li> <li>✓ Ativos correntes de caráter incobrável, em muitas situações resultantes de dívidas dos Municípios às empresas, algumas por incumprimento das transferências associadas aos contratos-programa, outras sem qualquer suporte contratual;</li> <li>✓ Financiamentos bancários obtidos (quer correntes, quer não correntes), de valores materialmente relevantes.</li> </ul> <p>Das deliberações de dissolução com internalização, destaca-se, desde logo, o não cumprimento do determinado no n.º 12, do art.º, 62.º, do RJAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não existe uma definição das atividades a internalizar – em regra, são internalizadas todas as atividades até então desenvolvidas pela empresa. Em algumas situações, foi detetada a internalização de tarefas meramente instrumentais ou de suporte (designadamente, contabilidade e apoio administrativo), sem qualquer relação com o objeto e as atribuições da empresa;</li> <li>✓ Não se demonstra que a previsível cedência de trabalhadores da empresa ao Município se concretiza na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários ao cumprimento das atividades objeto de internalização.</li> <li>✓ Em regra, o Plano prevê a cedência ao Município de todos os trabalhadores da empresa que se encontrem na situação do n.º 11, do art. 62.º, não demonstrando que estes trabalhadores cumprem os requisitos fixados pelo referido normativo;</li> <li>✓ Não prevê as disponibilidades orçamentais necessárias ao processo de internalização, nos termos da LCPA, em especial no que respeita ao registo do Compromisso.</li> </ul> <p>Nesta matéria, os Planos de Internalização analisados remetem, em regra, para a Proposta de Orçamento e para as Grandes Opções do Plano do Município, que já contemplarão os impactos na receita e na despesa decorrentes da internalização das atividades.</p> <p>As insuficiências descritas, decorrentes do não cumprimento do determinado no n.º 12, do art. 62.º, levam a que a entidade pública participante assuma as obrigações decorrentes da internalização de todas as atividades e de todos os trabalhadores da empresa, obrigações que não estão quantificadas.</p> <p>No âmbito dos processos de fusão, destacam-se as seguintes verificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação de mega estruturas empresariais, com objeto social muito alargado e um quadro excessivo de recursos;</li> </ul> |                               |

| <i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial Local</i> |  | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|---|--|-------------------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Herança das obrigações e passivos das várias empresas fundidas, sem que se proceda a um processo de amortização e renegociação das dívidas;</li> <li>✓ A alteração das condições contratuais por mudança de entidade responsável gera, muitas vezes, condições mais desfavoráveis que as inicialmente contratualizadas;</li> <li>✓ Existência de ativos sobreavaliados;</li> <li>✓ Desenvolvimento de atividades muito diversificadas, sem que exista uma contabilidade analítica que permita um controlo rigoroso de rendimentos e gastos por atividade e, sem que haja partilha de recursos pelas várias atividades.</li> <li>✓ Estudos económico-financeiros de suporte à fusão não demonstram a viabilidade e a sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial.</li> </ul>   |                               |
| <b>Sociedade de Reabilitação Urbana</b>                           | <p>Auditoria à SRU, realizada com o objetivo de habilitar a IGF a emitir parecer sobre as contas daquela entidade, relativas aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, pertencendo ao grupo das ações não planeadas.</p> <p>Tendo em conta as evidências obtidas, análise e avaliação das mesmas, os principais aspetos a reaver desta ação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em 2012, a constituição da propriedade horizontal e início da comercialização de prédios recuperados traduziu-se numa significativa perda de valor dos ativos correspondentes. O CA apresentou 3 versões das contas de 2012, tendo a 1ª e 2ª versões sido reprovadas em Assembleias Gerais (AG) já realizadas. A diferença entre tais versões reside, exclusivamente, no modo de valorização dos inventários da produção daquele projeto, o que se traduz em resultados líquidos diferentes. A 1ª versão corresponde aos critérios seguidos em anos anteriores e em 2012 noutros projetos, com o reconhecimento do custo quando se dá a transferência de propriedade. A 2ª versão, embora traduza alterações aos critérios seguidos anteriormente e noutros empreendimentos similares, é aceitável na medida em que contempla uma razoável margem de segurança no cálculo da estimativa das receitas das frações em comercialização. A 3ª versão poderá não refletir adequadamente a situação financeira e os resultados da empresa, tendo em conta que os proveitos considerados poderão estar sobrevalorizados, face à atual conjuntura do mercado imobiliário;</li> <li>✓ Os testes efetuados aos documentos com maior expressão dos anos de 2010 a 2012, levou-nos a concluir pela sua conformidade legal e adequação contabilística.</li> </ul> | <b>IGF</b>                    |

## V.2.4.8. Administração Regional

| Região Autónoma  | Principais resultados   | Entidades Controlo |
|--|---|--------------------|
| <b>Madeira</b>   |   |                    |
| <b>Situação financeira da Região Autónoma da Madeira (RAM)</b> | <p>Do conjunto das intervenções da IGF no âmbito do acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) da RAM são de sublinhar os seguintes aspetos essenciais:</p> <p>a) Acompanhamento da execução orçamental e do cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Validação mensal dos pagamentos inerentes à execução orçamental da RAM, que se traduziu na elaboração de 39 informações envolvendo despesas no montante de M€ 1.037;</li> <li>✓ Acompanhamento mensal da evolução dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso, comunicados pela RAM à Direção-Geral do Orçamento (DGO);</li> <li>✓ Apreciação dos procedimentos instituídos na Região para dar cumprimento à LCPA, no âmbito da execução orçamental de 2013;</li> </ul> <p>b) Acompanhamento trimestral da execução das medidas do PAEF-RAM</p> <p>A IGF deu contributos significativos para a elaboração dos relatórios dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2013, em várias áreas e domínios (LCPA e mecanismos de controlo da despesa pública regional, dívida comercial, obras em curso, educação, desporto, sector público empresarial regional e saúde), englobando cerca de 60 medidas e submedidas.</p> <p>c) Acompanhamento da evolução da dívida comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da estratégia de pagamentos e de redução da dívida comercial apresentada pela RAM e acompanhamento da respetiva operacionalização (pagamentos efetuados, acordos de pagamento celebrados, perdões de dívida e de juros de mora obtidos);</li> <li>✓ Confirmação dos saldos em dívida reportados a 31/dez/2012, através da circularização externa aos principais fornecedores e bancos com valores a receber da Região (11 bancos, 29 entidades privadas, 49 empresas do sector público empresarial da região e 3 municípios), cobrindo cerca de 80% do valor global da dívida comercial registada.</li> </ul> <p>d) Acompanhamento e validação da utilização do empréstimo de M€ 1100 com garantia de Estado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento do processo de formalização dos acordos de princípio com as 18 empresas de obras públicas aderentes e dos contratos de mútuo com as 9 instituições bancárias envolvidas;</li> <li>✓ Identificação de eventuais responsabilidades contingentes associadas às operações materiais envolvidas nos acordos de princípio (indenizações por suspensão dos trabalhos, indenizações por atrasos na disponibilização dos terrenos, litígios em curso) e dinamização dum processo negocial que permitiu a redução de prováveis sobrecustos indemnizatórios para a RAM no montante de M€ 114;</li> <li>✓ Validação da conformidade dos registos e documentos incluídos na operação, que se traduziu na elaboração de 45 informações</li> </ul> | IGF                |

| <i>Região Autónoma</i>  | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|---|---|---------------------------|
|   | <p>envolvendo a regularização de dívidas descontadas em regime de factoring no montante de M€ 854.</p> <p>e) Validação dos pagamentos decorrentes da utilização dum linha específica do empréstimo PAEF-RAM, no montante de M€ 70, destinada à regularização de dívida comercial a pequenos e médios fornecedores.</p> <p>Esta intervenção incidiu fundamentalmente na validação da conformidade dos registos e documentos relativos a dívidas anteriores a 31/12/2011 e traduziu-se na elaboração de 12 informações envolvendo a regularização de dívidas a pequenos e médios fornecedores no montante de M€ 30.</p> <p>f) Acompanhamento do Programa de Privatizações e Reestruturações do SERAM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A execução do Programa de Privatizações e Reestruturações do Sector Empresarial Regional da RAM (SERAM) encontra-se significativamente atrasada face à calendarização prevista no PAEF-RAM;</li> <li>✓ Da evolução registada em 2013 é, sobretudo, de sublinhar a conclusão do processo de alienação da participação detida pela RAM na ANAM e da respetiva concessão, que propiciou uma receita para a Região de M€ 80, a qual foi canalizada para a regularização de dívidas no sector da saúde.</li> </ul>   |                           |
| <p><b>Dívida do IDRAM em 31/12/2011</b></p> <p><b>Compromissos assumidos pelo sector do equipamento social – Art. 12.º da Lei n.º 8/2012 (aguarda homologação)</b></p> <p><b>Controlo do cumprimento do regime de incompatibilidades e impedimentos dos gestores públicos</b></p> <p><b>Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) — Despesas com comunicações</b></p> <p><b>Escola Secundária Francisco Franco — Despesas com trabalho extraordinário (aguarda homologação)</b></p> <p><b>Escola Básica e Secundária de Machico — Despesas</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de controlo das dívidas a terceiros.</li> <li>✓ Valor ainda não apurado da dívida dos transportes aéreos e marítimos.</li> <li>✓ Prestações vencidas em situação de incumprimento originando o pagamento de juros de mora.</li> <li>✓ Deficiente controlo da dívida aos clubes e associações desportivas, no âmbito dos contratos destinados ao apoio à construção de infraestruturas desportivas, tendo os valores em dívida sido calculados com base em estimativas.</li> <li>✓ Valor da dívida nas rubricas consumo de eletricidade e abastecimento de água já apurado.</li> <li>✓ Deficiências no sistema de controlo interno da DREER que levaram ao desconhecimento de parte das faturas enviadas pela PT em anos anteriores e que por esse motivo só foram lançadas na contabilidade em 2012.</li> <li>✓ Salvo casos pontuais, de um modo geral os gestores das empresas públicas não tinham enviado para a IRF as declarações previstas no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto.</li> <li>✓ Na sequência desta auditoria, os gestores de vinte e uma empresas públicas regionais, num universo de vinte e nove, regularizaram a situação. As empresas cujos gestores se encontravam em falta foram avisadas de que os respetivos gestores deveriam regularizar a situação perante a IRF.</li> <li>✓ Verificou-se que a Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos cumpriu em termos globais com a medida 24 do PAEF, tendo reduzido o pessoal de educação e as correspondentes despesas. No entanto, há aspetos que podem ser aperfeiçoados.</li> </ul> | <p><b>IRF</b></p>         |

| <i>Região Autónoma</i>   | <i>Principais resultados</i>  | <i>Entidades Controlo</i> |
|--|---|---------------------------|
| <p><b>com trabalho extraordinário (aguarda homologação)</b></p> <p><b>Cumprimento medida 24 PAEF</b></p> <p><b>Averiguação da duplicação de fatura na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas</b></p> <p><b>IDRAM — Controlo interno (aguarda homologação)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos encerrou, no ano letivo de 2012/2013, oito estabelecimentos de ensino e cinco deixaram de ter ensino recorrente noturno;</li> <li>✓ No ano letivo de 2012/2013, o número de turmas foi reduzido em 103, face ao ano anterior, passando para as 1857, diminuição proporcionalmente superior à descida registada no número de alunos (3,87%), e à média de alunos por turma foi superior (20,2 alunos) à registada no ano letivo anterior (19,9);</li> <li>✓ No ano letivo de 2012/2013 houve uma descida de 290 docentes com vínculo (-3,99%), diminuição proporcionalmente superior à descida registada no número de alunos (-3,87%), bem como de 111 não docentes com vínculo (-3,59%), relativamente ao ano anterior;</li> <li>✓ A despesa com o pessoal (docente e não docente) nas escolas públicas desceu 2,4 milhões de euros (4,15%), entre os meses de setembro, outubro e dezembro de 2011 e o período homólogo de 2012, ultrapassando a descida relativa no n.º de trabalhadores com vínculo (3,87%).</li> <li>✓ Deficiente controlo das faturas na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, embora sem consequências negativas, dado que na situação em concreto não houve duplicação de faturas.</li> </ul> |                           |
| <b>Açores</b>  |   |                           |
| <p><b>Acompanhamento do memorando de entendimento com a Região Autónoma dos Açores (RAA)</b></p>   | <p>No âmbito do memorando de entendimento com a Região Autónoma dos Açores (RAA), a IGF assegurou, em articulação com a DGO, o acompanhamento da evolução das principais variáveis financeiras e orçamentais da Região.</p> <p>Como principais aspetos são de destacar os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Da execução orçamental de 2013 resultou um défice residual de M€ - 5,6, que representa 0,5% da despesa efetiva executada e é inferior em M€ 21,2 ao valor previsto no orçamento (M€ -26,8). Esse défice reflete o resultado combinado de um défice de M€ -31,2 dos Serviços Diretos do Governo Regional e de saldos positivos dos Serviços e Fundos Autónomos (M€ +2,1) e das Empresas Públicas Recllassificadas (M€ + 23,5);</li> <li>✓ A evolução da dívida não financeira, aferida pelos Mapas de Pagamentos em Atraso (MPA) evidencia um comportamento positivo ao longo de 2013, registando reduções nos passivos (de M€ 55,5 para M€ 42), nas Contas a Pagar (de M€ 48,7 para M€ 39,1) e nos Pagamentos em Atraso (de M€ 3,1 para M€ 2,2);</li> <li>✓ A dívida direta (financeira) da Região registou, em 2013, um acréscimo de M€ 31,5 situando-se em 31/dez/2013 nos M€ 443,7.</li> </ul>   | <b>IGF</b>                |
| <p><b>Ações de controlo no âmbito do Plano de Atividades da IRAP</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não cumprimento das obrigações legais de contratação pública,</li> <li>✓ Documentos de despesa desconformes ao modelo legal,</li> <li>✓ Ausência dos devidos registos contabilísticos,</li> <li>✓ Inobservância de normas legais e regulamentares,</li> <li>✓ Ausência de coordenação e controlo,</li> <li>✓ Ficheiros centrais desatualizados,</li> </ul>   | <b>IRAP</b>               |

## Documentos que Acompanham o Relatório

| <i>Região Autónoma</i> | <i>Principais resultados</i>             | <i>Entidades<br/>Controlo</i> |
|------------------------|--|-------------------------------|
|                        | ✓ Ausência de inventariação patrimonial. |                               |

## VI. ANEXOS

## VI.1. Quadros Complementares

## Desenvolvimentos em DESPESA FISCAL

## QUADRO 192 - Despesa fiscal em IRS

*(Milhões de euros)*

| Código     | Designação  | Legislação  | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |            |
|------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
|            |   |   | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %          |
| DF.1       | Rendimento  |   |              |              |              |              |              |              |                       |            |
| DF.1.A     | IRS   |   |              |              |              |              |              |              |                       |            |
| DF.1.A.001 | Rendimento de desportistas                        | Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30/11                              | 0,1          | 0,0          | 0,1          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -62,9      |
| DF.1.A.002 | Energias renováveis                               | Artigo 85.º A do CIRS   | 24,4         | 6,8          | 2,2          | 0,9          | 0,1          | 0,0          | -2,0                  | -94,3      |
| DF.1.A.004 | Contribuições para a Segurança Social             | Artigo 18.º do EBF  | 0,9          | 0,3          | 1,3          | 0,5          | 0,7          | 0,3          | -0,6                  | -46,1      |
| DF.1.A.005 | Planos de Poupança em Ações (PPA)                 | Artigo 26.º do EBF  | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
| DF.1.A.007 | Aquisição de computadores                         | Artigo 68.º do EBF  | 0,4          | 0,1          | 0,2          | 0,1          | 0,1          | 0,0          | -0,1                  | -40,4      |
| DF.1.A.011 | Missões internacionais                            | Artigo 38.º do EBF  | 4,9          | 1,4          | 6,0          | 2,4          | 2,1          | 0,8          | -3,9                  | -64,2      |
| DF.1.A.012 | Cooperação  | Artigo 39.º do EBF  | 5,3          | 1,5          | 6,2          | 2,5          | 3,9          | 1,5          | -2,3                  | -37,0      |
| DF.1.A.013 | Deficientes                                       | artigo 87.º do CIRS   | 153,6        | 43,0         | 170,3        | 68,0         | 202,9        | 75,4         | 32,6                  | 19,1       |
| DF.1.A.017 | Infraestruturas comuns NATO                       | Artigo 40.º do EBF  | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
| DF.1.A.019 | Organizações internacionais                       | Artigo 37.º do EBF  | 1,9          | 0,5          | 3,1          | 1,2          | 2,7          | 1,0          | -0,4                  | -13,4      |
| DF.1.A.020 | Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões      | Artigos 16.º e 21.º do EBF  | 103,0        | 28,8         | 27,1         | 10,8         | 27,0         | 10,0         | -0,1                  | -0,3       |
| DF.1.A.021 | Propriedade intelectual                           | Artigo 58.º do EBF  | 4,3          | 1,2          | 3,6          | 1,4          | 6,4          | 2,4          | 2,8                   | 77,3       |
| DF.1.A.022 | Tripulantes de navios ZFM                         | Artigo 36.º do EBF  | 1,4          | 0,4          | 1,9          | 0,8          | 1,2          | 0,5          | -0,7                  | -36,3      |
| DF.1.A.036 | Dedução à coleta de donativos                     | Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato (EM);<br>artigo 63.º, n.º 1, do EBF. | 8,5          | 2,4          | 2,6          | 1,0          | 3,9          | 1,4          | 1,3                   | 49,8       |
| DF.1.A.043 | Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa | Lei n.º 16/2001, de 22/06   | 0,8          | 0,2          | 0,3          | 0,1          | 0,2          | 0,1          | -0,1                  | -30,5      |
| DF.1.A.046 | Donativos a igrejas e instituições religiosas     | Artigo 5.º, n.º 2, do EM;<br>artigo 63.º, n.º 2, do EBF.                        | 7,7          | 2,2          | 2,9          | 1,2          | 2,0          | 0,8          | -0,9                  | -29,5      |
|            | Contas de Poupança-Habitação (CPH)                |   | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
|            | Despesas com aconselhamento jurídico              |   | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
|            | Prémios de seguros de saúde                       |   | 39,8         | 11,1         | 22,8         | 9,1          | 15,8         | 5,9          | -7,0                  | -30,8      |
|            | IVA suportado                                     |   | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
|            | <b>TOTAL</b>                                      |   | <b>357,2</b> | <b>100,0</b> | <b>250,6</b> | <b>100,0</b> | <b>269,2</b> | <b>100,0</b> | <b>18,6</b>           | <b>7,4</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 193 - Tipo de despesa fiscal em IRS

*(Milhões de euros)*

| Código | Designação         | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |            |
|--------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
|        |                    | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %          |
| CT.1   | Isenção tributária | 64,9         | 18,2         | 73,3         | 29,2         | 78,0         | 29,0         | 4,7                   | 6,4        |
| CT.3   | Dedução à coleta   | 292,2        | 81,8         | 177,3        | 70,7         | 191,2        | 71,0         | 13,9                  | 7,8        |
| CT.5   | Taxa preferencial  | 0,1          | 0,0          | 0,1          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -62,9      |
|        | <b>TOTAL</b>       | <b>357,2</b> | <b>100,0</b> | <b>250,6</b> | <b>100,0</b> | <b>269,2</b> | <b>100,0</b> | <b>18,6</b>           | <b>7,4</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 194 - Despesa fiscal em IRS por função

(Milhões de euros)

| Código  | Designação   | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |            |
|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
|         |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %          |
| CF.01   | Serviços gerais da Administração Pública                   |              |              |              |              |              |              |                       |            |
| CF.02   | Defesa   | 4,9          | 1,4          | 6,0          | 2,4          | 2,1          | 0,8          | -3,9                  | -64,2      |
| CF.04   | Assuntos económicos  | 105,4        | 29,5         | 30,3         | 12,1         | 29,0         | 10,8         | -1,4                  | -4,5       |
| CF.04.B | Poupança   | 103,0        | 28,8         | 27,1         | 10,8         | 27,0         | 10,0         | -0,1                  | -0,3       |
| CF.04.D | Criação de Emprego   | 0,9          | 0,3          | 1,3          | 0,5          | 0,7          | 0,3          | -0,6                  | -46,1      |
| CF.04.Z | Outros   | 1,4          | 0,4          | 1,9          | 0,8          | 1,2          | 0,5          | -0,7                  | -36,3      |
| CF.05   | Proteção do ambiente                                       | 24,4         | 6,8          | 2,2          | 0,9          | 0,1          | 0,0          | -2,0                  | -94,3      |
| CF.06   | Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo           | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -          |
| CF.07   | Saúde  | 39,8         | 11,1         | 22,8         | 9,1          | 15,8         | 5,9          | -7,0                  | -30,8      |
| CF.08   | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 17,0         | 4,8          | 5,8          | 2,3          | 6,1          | 2,3          | 0,3                   | 6,0        |
| CF.09   | Educação   | 0,4          | 0,1          | 0,2          | 0,1          | 0,1          | 0,0          | -0,1                  | -40,4      |
| CF.10   | Proteção social  | 153,6        | 43,0         | 170,3        | 68,0         | 202,9        | 75,4         | 32,6                  | 19,1       |
| CF.11   | Relações internacionais                                    | 7,3          | 2,0          | 9,3          | 3,7          | 6,6          | 2,5          | -2,7                  | -29,1      |
| CF.12   | Criação artística  | 4,3          | 1,2          | 3,6          | 1,4          | 6,4          | 2,4          | 2,8                   | 77,3       |
| CF.13   | Outros   | 0,1          | 0,0          | 0,1          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -62,9      |
|         | <b>TOTAL</b>   | <b>357,2</b> | <b>100,0</b> | <b>250,6</b> | <b>100,0</b> | <b>269,2</b> | <b>100,0</b> | <b>18,6</b>           | <b>7,4</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 195 - Despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

| Código     | Designação   | Legislação   | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|------------|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|            |  |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| DF.1       | Rendimento   |  |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| DF.1.B     | IRC  |  |              |              |              |              |              |              |                       |             |
|            | Deduções ao rendimento                                       |  | 108,6        | 28,7         | 76,7         | 20,3         | 99,0         | 26,2         | 22,3                  | 29,1        |
| DF.1.B.020 | Dividendos das acções adquiridas no âmbito das privatizações | Artigo 67.º do EBF   | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -           |
| DF.1.B.021 | Criação de emprego para jovens                               | Artigo 19.º do EBF   | 43,2         | 11,4         | 41,4         | 10,9         | 42,7         | 11,3         | 1,3                   | 3,3         |
| DF.1.B.033 | Mecenato   | Artigos 62.º e 62.º-A do EBF e EMC (Lei nº 26/2004, de 8 de Julho) | 5,7          | 1,5          | 19,4         | 5,1          | 22,4         | 5,9          | 3,1                   | 16,0        |
|            | Outras deduções ao rendimento e lucro tributável             |  | 59,6         | 15,8         | 16,0         | 4,2          | 33,8         | 9,0          | 17,9                  | 112,0       |
|            | Deduções à coleta  |  | 156,5        | 41,4         | 160,2        | 42,4         | 179,8        | 47,6         | 19,6                  | 12,2        |
| DF.1.B.029 | Projectos de investimento à internacionalização              | Artigo 41.º, n.º 4, do EBF   | 0,1          | 0,0          | 0,7          | 0,2          | 3,3          | 0,9          | 2,7                   | 405,1       |
| DF.1.B.030 | Grandes projetos de investimento                             | Artigo 41.º, n.º 1, do EBF   | 30,6         | 8,1          | 27,0         | 7,1          | 41,2         | 10,9         | 14,3                  | 52,9        |
| DF.1.B.077 | Despesas com investigação e desenvolvimento                  | Lei n.º 40/2005, de 3/8, e DL 292/97, de 22/10                     | 45,7         | 12,1         | 89,7         | 23,7         | 95,1         | 25,2         | 5,4                   | 6,1         |
|            | Outras deduções à coleta                                     |  | 80,1         | 21,2         | 42,9         | 11,4         | 40,1         | 10,6         | -2,8                  | -6,5        |
|            | Isonções definitivas   |  | 43,9         | 11,6         | 136,1        | 36,0         | 233,4        | 61,8         | 97,2                  | 71,4        |
| DF.1.B.007 | Pessoas coletivas de utilidade pública                       | Artigo 10.º do CIRC  | 4,0          | 1,1          | 96,4         | 25,5         | 159,5        | 42,2         | 63,1                  | 65,4        |
|            | Outras isenções definitivas                                  |  | 39,9         | 10,5         | 39,7         | 10,5         | 73,9         | 19,6         | 34,2                  | 86,0        |
|            | Outros benefícios  |  | 68,8         | 18,2         | 86,8         | 23,0         | 247,5        | 65,5         | 160,8                 | 185,3       |
|            | <b>Subtotal</b>  |  | <b>377,8</b> | <b>100,0</b> | <b>459,8</b> | <b>121,7</b> | <b>759,7</b> | <b>201,1</b> | <b>300,0</b>          | <b>65,2</b> |
|            | Resultado da liquidação                                      | Artigo 92.º do CIRC  | -21,1        |              | -11,9        |              | -15,2        |              | -3,3                  | 27,8        |
|            | <b>TOTAL</b>   |  | <b>356,8</b> |              | <b>447,9</b> |              | <b>744,6</b> |              | <b>296,7</b>          | <b>66,2</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).



## QUADRO 196 - Tipo de despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

| Código | Designação                  | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|--------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|        |                             | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| CT.1   | Isenção tributária          | 52,8         | 14,0         | 144,2        | 31,4         | 396,9        | 52,2         | 252,7                 | 175,2       |
| CT.2   | Dedução à matéria coletável | 108,6        | 28,7         | 76,7         | 16,7         | 99,0         | 13,0         | 22,3                  | 29,1        |
| CT.3   | Dedução à coleta            | 156,5        | 41,42        | 160,2        | 34,85        | 179,8        | 23,7         | 19,6                  | 12,2        |
| CT.4   | Diferimento da tributação   |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CT.5   | Taxa preferencial           | 60,0         | 15,9         | 78,7         | 17,1         | 84,0         | 11,1         | 5,3                   | 6,8         |
|        | Regularizações              | -21,1        |              | -11,9        |              | -15,2        |              | -3,3                  | 27,8        |
|        | <b>TOTAL</b>                | <b>356,8</b> | <b>100,0</b> | <b>447,9</b> | <b>100,0</b> | <b>744,6</b> | <b>100,0</b> | <b>296,7</b>          | <b>66,2</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 197 - Despesa fiscal em IRC por função

(Milhões de euros)

| Código  | Designação                                 | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|         |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| CF.04   | Assuntos económicos                        | 356,8        | 100,0        | 447,9        | 100,0        | 744,6        | 100,0        | 296,7                 | 66,2        |
| CF.04.A | Investimento                               | 87,1         | 24,4         | 69,5         | 15,5         | 101,9        | 13,7         | 32,5                  | 46,8        |
| CF.04.D | Criação de emprego                         | 43,2         | 12,1         | 41,4         | 9,2          | 42,7         | 5,7          | 1,3                   | 3,3         |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 48,7         | 13,6         | 89,7         | 20,0         | 95,1         | 12,8         | 5,4                   | 6,1         |
| CF.04.Z | Outros                                     | 198,9        | 55,7         | 259,3        | 57,9         | 520,0        | 69,8         | 260,7                 | 100,6       |
|         | Regularizações                             | -21,1        | -5,9         | -11,9        | -2,6         | -15,2        | -2,0         | -3,3                  | 27,8        |
|         | <b>TOTAL</b>                               | <b>356,8</b> | <b>100,0</b> | <b>447,9</b> | <b>100,0</b> | <b>744,6</b> | <b>100,0</b> | <b>296,7</b>          | <b>66,2</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 198 - Despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

| Código     | Designação               | Legislação   | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |              |
|------------|--------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
|            |                          |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %            |
| DF.3       | Despesa                  |  |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| DF.3.B     | IVA - interno            |  |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| DF.3.B.007 | Automóveis - deficientes | Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26/12                                       | 10,6         | 6,9          | 6,2          | 4,6          | 5,6          | 5,2          | -0,6                  | -9,7         |
| DF.3.B.026 | Missões Diplomáticas     | Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26/12;<br>Decreto-Lei n.º 143/86, de 16/06. | 10,7         | 7,0          | 14,2         | 10,5         | 13,4         | 12,3         | -0,8                  | -5,6         |
| DF.3.B.056 | Igreja Católica          | Decreto-Lei n.º 20/90, de 13/01  | 12,2         | 8,0          | 12,5         | 9,3          | 13,4         | 12,3         | 0,9                   | 7,2          |
| DF.3.B.057 | IPSS                     | Decreto-Lei n.º 20/90, de 13/01  | 74,7         | 48,9         | 55,1         | 40,9         | 51,3         | 47,2         | -3,8                  | -6,9         |
| DF.3.B.058 | Forças Armadas           | Decreto-Lei n.º 113/90, de 5/04  | 38,7         | 25,4         | 43,1         | 32,0         | 21,2         | 19,5         | -21,9                 | -50,8        |
| DF.3.B.059 | Associações de Bombeiros | Decreto-Lei n.º 113/90, de 5/04  | 2,8          | 1,8          | 2,7          | 2,0          | 3,5          | 3,2          | 0,8                   | 29,6         |
| DF.3.B.060 | Partidos Políticos       | Lei n.º 19/2003, de 20/06  | 2,9          | 1,9          | 0,9          | 0,7          | 0,3          | 0,3          | -0,6                  | -66,7        |
|            | <b>TOTAL</b>             |  | <b>152,6</b> | <b>100,0</b> | <b>134,7</b> | <b>100,0</b> | <b>108,7</b> | <b>100,0</b> | <b>-26,0</b>          | <b>-19,3</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 199 - Tipo de despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

| Código | Designação                  | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |              |
|--------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
|        |                             | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %            |
| CT.1   | Iisenção tributária         | 152,6        | 100,0        | 134,7        | 100,0        | 108,7        | 100,0        | -26,0                 | -19,3        |
| CT.2   | Dedução à matéria coletável |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| CT.3   | Dedução à coleta            |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| CT.4   | Diferimento da tributação   |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| CT.5   | Taxa preferencial           |              |              |              |              |              |              |                       |              |
| CT.9   | Outro                       |              |              |              |              |              |              |                       |              |
|        | <b>TOTAL</b>                | <b>152,6</b> | <b>100,0</b> | <b>134,7</b> | <b>100,0</b> | <b>108,7</b> | <b>100,0</b> | <b>-26,0</b>          | <b>-19,3</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 200 - Despesa fiscal em IVA por função

(Milhões de euros)

| Código | Designação   | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |              |
|--------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
|        |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %            |
| CF.02  | Defesa   | 38,7         | 25,4         | 43,1         | 32,0         | 21,2         | 19,5         | -21,9                 | -50,8        |
| CF.03  | Segurança e ordem pública                                  | 2,8          | 1,8          | 2,7          | 2,0          | 3,5          | 3,2          | 0,8                   | 29,6         |
| CF.08  | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 15,1         | 9,9          | 13,4         | 9,9          | 13,7         | 12,6         | 0,3                   | 2,2          |
| CF.10  | Proteção social  | 85,3         | 55,9         | 61,3         | 45,5         | 56,9         | 52,3         | -4,4                  | -7,2         |
| CF.11  | Relações internacionais                                    | 10,7         | 7,0          | 14,2         | 10,5         | 13,4         | 12,3         | -0,8                  | -5,6         |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>152,6</b> | <b>100,0</b> | <b>134,7</b> | <b>100,0</b> | <b>108,7</b> | <b>100,0</b> | <b>-26,0</b>          | <b>-19,3</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 201 - Despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

| Código     | Designação  | Legislação  | 2011        |              | 2012        |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |                |
|------------|---|---|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
|            |   |   | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor        | %            | Valor                 | %              |
| DF.2       | Património  |   |             |              |             |              |              |              |                       |                |
| DF.2.E     | ISelo   |   |             |              |             |              |              |              |                       |                |
| DF.2.E.003 | Utilidade turística   | Decreto-Lei n.º 423/83, de 5/12   | 0,9         | 6,7          | 0,3         | 1,1          | 0,4          | 0,1          | 0,1                   | 43,0           |
| DF.2.E.008 | Investimento de natureza contratual - Isenção   | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1/07   | 0,1         | 0,4          | 0,2         | 0,6          | 0,0          | 0,0          | -0,1                  | -75,5          |
| DF.2.E.011 | Zonas Francas da Madeira e de Santa Maria   | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1/07   | 0,2         | 1,1          | 0,2         | 0,7          | 0,0          | 0,0          | -0,2                  | -96,7          |
| DF.2.E.012 | Sociedades de agricultura de grupo  | Decreto-Lei n.º 336/89, de 26/11  | 0,0         | 0,3          | 0,1         | 0,2          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -27,2          |
| DF.2.E.013 | Actos de reorganização e concentração de empresas   | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1/07;  |             |              |             |              |              |              |                       |                |
|            |   | Decreto-Lei n.º 404/90, de 21/12.   | 1,8         | 12,4         | 0,5         | 1,9          | 0,2          | 0,0          | -0,4                  | -68,5          |
| DF.2.E.021 | Estatuto Fiscal Cooperativo   | Artigo 8.º da Lei n.º 85/98, de 16/12   | 1,0         | 7,3          | 1,4         | 5,1          | 1,0          | 0,3          | -0,4                  | -30,3          |
| DF.2.E.024 | Instituições Particulares de Solidariedade Social   | Artigo 6.º, alínea d), do CIS   | 0,3         | 1,8          | 1,7         | 6,2          | 2,1          | 0,6          | 0,4                   | 22,9           |
| DF.2.E.032 | Programa POUS   | Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2/12   | 0,0         | -            | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
| DF.2.E.033 | Partidos políticos  | Lei n.º 19/2003, de 20/06   | 0,0         | 0,0          | 0,0         | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | 35,9           |
| DF.2.E.035 | Código de Insolvência e Recuperação de Empresas   | Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18/03   | 3,3         | 23,0         | 5,8         | 20,7         | 7,3          | 2,0          | 1,6                   | 27,5           |
| DF.2.E.036 | Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica   | Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR n.º 80/2004, de 16/11) | 0,1         | 0,5          | 0,3         | 1,1          | 0,8          | 0,2          | 0,5                   | 145,8          |
| DF.2.E.039 | Estado, regiões autónomas, autarquias   | Artigo 6.º, alínea a), do CIS   | 2,4         | 17,0         | 8,4         | 30,2         | 39,2         | 10,6         | 30,8                  | 367,2          |
| DF.2.E.040 | Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa  | Artigo 6.º, alínea c), do CIS   | 1,7         | 12,1         | 4,0         | 14,5         | 6,1          | 1,6          | 2,1                   | 51,3           |
| DF.2.E.041 | Os estados estrangeiros   | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1/07   | 0,1         | 1,0          | 0,4         | 1,3          | 0,3          | 0,1          | 0,0                   | -2,2           |
|            | Refer EPE - Bens destinados ao Domínio Público do Estado  | Artigo 6 a) CIS   | 0,2         | 1,4          | 0,2         | 0,6          | 0,1          | 0,0          | -0,1                  | -40,7          |
|            | EP Estradas de Portugal, SA - Bens destinados ao Domínio Público do Estado  |   | 0,2         | 1,4          | 0,0         | 0,1          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -57,1          |
|            | Prédios cedidos gratuitamente a entidades públicas isentas FIIAH / SIIAH - Artigo 7 n.º 7 a) - aquisição pelo FIIAH / SIIAH | Artigo 44.º n.º 1, j) do EBF  | 0,0         | -            | 0,0         | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | 107,5          |
|            | FIIAH / SIIAH - Artigo 7 n.º 7 a) - aquisição pelo FIIAH / SIIAH  | Artigo 87.º do OE/2009  | 1,4         | 10,0         | 2,0         | 7,2          | 3,8          | 1,0          | 1,8                   | 87,6           |
|            | FIIAH / SIIAH - Artigo 7 n.º 7 b) - aquisição pelo Arrendatário   | Art.º 87º do OE/2009  | 0,2         | 1,3          | 0,0         | 0,1          | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -51,7          |
| a)         | Suspensão de início de tributação (terreno p/construção)  | Art.º 9.º, n.º 1, d) do CIMI  | 0,0         | -            | 1,0         | 3,6          | 0,0          | -            | -1,0                  | -100,0         |
| a)         | Suspensão de início de tributação (prédio para revenda)   | Art.º 9.º, n.º 1, e) do CIMI  | 0,0         | -            | 0,4         | 1,3          | 0,0          | -            | -0,4                  | -100,0         |
|            | Reforma Agrária - Operações de liquidação de sociedades   | Artigo 4.º do DL 377/90, de 30/11   | 0,0         | -            | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
|            | Organismos de investigação  | Artigo 50.º da Lei 49/86, de 31/12 (OE/1987)  | 0,3         | 2,0          | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
|            | Associações ou organizações de religião ou culto  | Artigo 44.º, n.º 1, c) do EBF   | 0,0         | -            | 0,3         | 1,0          | 1,0          | 0,3          | 0,8                   | 284,4          |
|            | Estabelecimento de ensino particular do sistema educativo   | Artigo 44.º, n.º 1, h) do EBF   | 0,0         | -            | 0,0         | 0,1          | 0,1          | 0,0          | 0,0                   | 137,8          |
|            | As instituições de segurança social   | Artigo 6.º b) do CIS  | 0,0         | -            | 0,1         | 0,3          | 0,3          | 0,1          | 0,2                   | 274,1          |
|            | Banco Inter Americano de Desenvolvimento  | Resolução n.º 27/96, de 10/08   | 0,0         | -            | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
|            | Comunidades intermunicipais CIM   | Artigo 28.º da Lei 45/2008, 27/08   | 0,0         | -            | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
|            | Associações sindicais, agricultura, comércio, indústria e profissões independentes  | Artigo 44.º, n.º 1, d) do EBF   | 0,0         | -            | 0,0         | 0,1          | 0,1          | 0,0          | 0,1                   | 325,1          |
|            | Prédios classificados   | Artigo 44.º, n.º 1, n) do EBF   | 0,0         | -            | 0,5         | 1,8          | 1,1          | 0,3          | 0,6                   | 128,9          |
|            | Associações desportivas e juvenis   |   |             |              |             |              | 0,0          | 0,0          | 0,0                   | -              |
|            | Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião   |   |             |              |             |              | 305,5        | 82,7         | 305,5                 | -              |
|            | <b>TOTAL</b>  |   | <b>14,2</b> | <b>100,0</b> | <b>27,8</b> | <b>100,0</b> | <b>369,6</b> | <b>100,0</b> | <b>341,8</b>          | <b>1.231,1</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

a) Reportado ao Tribunal de Contas, no que se refere ao parecer sobre a CGE de 2013, como Desagravamentos Fiscais Estruturais e não como Despesa Fiscal.

## QUADRO 202 - Tipo de despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

| Código | Designação         | 2011        |              | 2012        |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |                |
|--------|--------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
|        |                    | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor        | %            | Valor                 | %              |
| CT.1   | Isenção tributária | 13,3        | 93,3         | 27,5        | 98,9         | 369,6        | 100,0        | 342,1                 | 1.245,9        |
| CT.5   | Taxa preferencial  | 0,9         | 6,7          | 0,3         | 1,1          | 0,0          | -            | -0,3                  | -100,0         |
|        | <b>TOTAL</b>       | <b>14,3</b> | <b>100,0</b> | <b>27,8</b> | <b>100,0</b> | <b>369,6</b> | <b>100,0</b> | <b>341,8</b>          | <b>1.231,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 203 - Despesa fiscal em IS por função

(Milhões de euros)

| Código  | Designação                                    | 2011        |              | 2012        |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |                |
|---------|---|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
|         |   | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor        | %            | Valor                 | %              |
| CF.01   | Serviços gerais da Administração Pública      | 2,8         | 19,9         | 8,6         | 30,9         | 39,3         | 10,6         | 30,7                  | 357,7          |
| CF.04   | Assuntos económicos                           | 9,2         | 64,4         | 11,8        | 42,7         | 12,9         | 3,5          | 1,0                   | 8,8            |
| CF.04.A | Investimento                                  | 1,7         | 12,0         | 3,6         | 13,1         | 3,9          | 1,0          | 0,2                   | 6,7            |
| CF.04.C | Reestruturação Empresarial                    | 2,8         | 19,7         | 1,9         | 7,0          | 0,2          | 0,0          | -1,8                  | -91,3          |
| CF.04.E | Investigação e Desenvolvimento Empresarial    | 0,3         | 2,0          | 0,0         | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -              |
| CF.04.F | Turismo                                       | 0,9         | 6,7          | 0,3         | 1,1          | 0,4          | 0,1          | 0,1                   | 43,0           |
| CF.04.G | Promoção Regional                             | 0,2         | 1,1          | 0,2         | 0,7          | 0,0          | 0,0          | -0,2                  | -95,8          |
| CF.04.Z | Outros  | 3,3         | 22,9         | 5,8         | 20,7         | 8,4          | 2,3          | 2,6                   | 45,8           |
| CF.08   | Serviços Associativos, Culturais e Religiosos | 1,8         | 12,7         | 4,6         | 16,6         | 7,9          | 2,1          | 3,3                   | 71,1           |
| CF.09   | Educação                                      | 0,0         | 0,2          | 0,0         | 0,1          | 0,1          | 0,0          | 0,0                   | 120,7          |
| CF.10   | Proteção social                               | 0,3         | 1,8          | 1,8         | 6,6          | 307,9        | 83,3         | 306,1                 | 16.780,6       |
| CF.11   | Relações Internacionais                       | 0,1         | 1,0          | 0,4         | 1,3          | 0,3          | 0,1          | 0,0                   | -2,2           |
| CF.13   | Outros  | 0,0         | 0,1          | 0,5         | 1,9          | 1,2          | 0,3          | 0,6                   | 119,8          |
|         | <b>TOTAL</b>                                  | <b>14,3</b> | <b>100,0</b> | <b>27,8</b> | <b>100,0</b> | <b>369,6</b> | <b>100,0</b> | <b>341,8</b>          | <b>1.231,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

Nos anos anteriores não foi contabilizada a verba 1.2 do IS. (CF.10)

QUADRO 204 - Despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

| Código     | Designação   | Legislação   | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|------------|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|            |  |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| DF.3       | Despesa  |  |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| DF.3.C     | ISP  |  |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| DF.3.C.001 | Relações internacionais (inclui: diplomatas, Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca) | Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 1,1          | 0,7          | 1,1          | 0,8          | 1,0          | 0,6          | -0,1                  | -9,1        |
| DF.3.C.004 | Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)   | Artigo 89.º, n.º 1, alíneas c) e h) do CIEC        | 19,7         | 12,8         | 17,2         | 12,6         | 18,9         | 12,0         | 1,7                   | 9,9         |
| DF.3.C.005 | Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos   | Artigo 89.º, n.º 1, alínea d) do CIEC              | 5,2          | 3,4          | 5,9          | 4,3          | 2,5          | 1,6          | -3,4                  | -57,6       |
| DF.3.C.007 | Veículos de tracção ferroviária  | Artigo 89.º, n.º 1, alínea f) do CIEC              | 15,0         | 9,8          | 20,9         | 15,3         | 45,9         | 29,1         | 25,0                  | 119,6       |
| DF.3.C.008 | Equipamentos agrícolas   | Artigo 89.º, n.º 1, alínea i) do CIEC              | 7,1          | 4,6          | 6,2          | 4,5          | 6,7          | 4,2          | 0,5                   | 8,1         |
| DF.3.C.010 | Motores fixos  | Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea c) do CIEC         | 66,8         | 43,5         | 67,3         | 49,3         | 71,8         | 45,4         | 4,5                   | 6,7         |
| DF.3.C.011 | Motores frigoríficos   | Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea e) do CIEC         | 4,1          | 2,7          | 3,7          | 2,7          | 3,2          | 2,0          | -0,5                  | -13,5       |
| DF.3.C.012 | Aquecimento  | Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea f) do CIEC         | 0,0          | -            | 0,0          | -            | 0,0          | -            | 0,0                   | -           |
| DF.3.C.013 | Biocombustíveis  | Artigo 93.º, n.os 1 e 4 do CIEC                    | 25,4         | 16,5         | 12,6         | 9,2          | 5,9          | 3,7          | -6,7                  | -53,2       |
| DF.3.C.014 |  | Artigo 90.º do CIEC                                | 9,2          | 6,0          | 1,7          | 1,2          | 2,1          | 1,3          | 0,4                   | 23,5        |
|            | <b>TOTAL</b>   |  | <b>153,6</b> | <b>100,0</b> | <b>136,6</b> | <b>100,0</b> | <b>158,0</b> | <b>100,0</b> | <b>21,4</b>           | <b>15,7</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 205 - Tipo de despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

| Código | Designação                  | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|--------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|        |                             | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| CT.1   | Isenção tributária          | 153,6        | 100,0        | 136,6        | 100,0        | 158,0        | 100,0        | 21,4                  | 15,7        |
| CT.2   | Dedução à matéria coletável |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CT.3   | Dedução à coleta            |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CT.4   | Diferimento da tributação   |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CT.5   | Taxa preferencial           |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CT.9   | Outro                       |              |              |              |              |              |              |                       |             |
|        | <b>TOTAL</b>                | <b>153,6</b> | <b>100,0</b> | <b>136,6</b> | <b>100,0</b> | <b>158,0</b> | <b>100,0</b> | <b>21,4</b>           | <b>15,7</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 206 - Despesa fiscal em ISP por função

(Milhões de euros)

| Código  | Designação                                 | 2011         |              | 2012         |              | 2013         |              | Variação em 2013/2012 |             |
|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
|         |  | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor        | %            | Valor                 | %           |
| CF.04   | Assuntos económicos                        | 143,3        | 93,3         | 133,8        | 98,0         | 154,9        | 98,0         | 21,1                  | 15,8        |
| CF.04.A | Investimento                               |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.B | Poupança                                   |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial                 |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.D | Criação de emprego                         |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.F | Turismo                                    |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.G | Promoção regional                          |              |              |              |              |              |              |                       |             |
| CF.04.H | Indústria                                  | 20,2         | 13,2         | 26,8         | 19,6         | 48,4         | 30,6         | 21,6                  | 80,6        |
| CF.04.Z | Outros                                     | 123,1        | 80,1         | 107,0        | 78,3         | 106,5        | 67,4         | -0,5                  | -0,5        |
| CF.05   | Proteção do ambiente                       | 9,2          | 6,0          | 1,7          | 1,2          | 2,1          | 1,3          | 0,4                   | 23,5        |
| CF.11   | Relações internacionais                    | 1,1          | 0,7          | 1,1          | 0,8          | 1,0          | 0,6          | -0,1                  | -9,1        |
|         | <b>TOTAL</b>                               | <b>153,6</b> | <b>100,0</b> | <b>136,6</b> | <b>100,0</b> | <b>158,0</b> | <b>100,0</b> | <b>21,4</b>           | <b>15,7</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 207 - Despesa fiscal em IABA e IT

(Milhões de euros)

| Código     | Designação  | Legislação   | 2011       |              | 2012       |              | 2013       |              | Variação em 2013/2012 |             |
|------------|---|--|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|-----------------------|-------------|
|            |   |  | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor                 | %           |
| DF.3       | Despesa   |  |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| DF.3.D     | IABA  |  | 0,8        | 40,0         | 0,8        | 40,0         | 1,3        | 56,5         | 0,5                   | 62,5        |
| DF.3.D.001 | Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais) | Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 0,1        | 5,0          | 0,1        | 5,0          | 0,1        | 4,3          | 0,0                   | 0,0         |
| DF.3.D.010 | Pequenas destilarias  | Artigo 67.º, n.º 2 do CIEC                         | 0,7        | 35,0         | 0,7        | 35,0         | 1,2        | 52,2         | 0,5                   | 71,4        |
| DF.3.E     | IT  |  | 1,2        | 60,0         | 1,2        | 60,0         | 1,0        | 43,5         | -0,2                  | -16,7       |
| DF.3.D.001 | Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais) | Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 1,2        | 60,0         | 1,2        | 60,0         | 1,0        | 43,5         | -0,2                  | -16,7       |
|            | <b>TOTAL</b>  |  | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,3</b> | <b>100,0</b> | <b>0,3</b>            | <b>15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 208 - Tipo de despesa fiscal em IABA e IT.

(Milhões de euros)

| Código | Designação                  | 2011       |              | 2012       |              | 2013       |              | Variação em 2013/2012 |             |
|--------|-----------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|-----------------------|-------------|
|        |                             | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor                 | %           |
| CT.1   | Isenção tributária          | 2,0        | 100,0        | 2,0        | 100,0        | 2,3        | 100,0        | 0,3                   | 15,0        |
| CT.2   | Dedução à matéria coletável |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CT.3   | Dedução à coleta            |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CT.4   | Diferimento da tributação   |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CT.5   | Taxa preferencial           |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CT.9   | Outro                       |            |              |            |              |            |              |                       |             |
|        | <b>TOTAL</b>                | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,3</b> | <b>100,0</b> | <b>0,3</b>            | <b>15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 209 - Despesa fiscal em IABA e IT por função

(Milhões de euros)

| Código  | Designação                                 | 2011       |              | 2012       |              | 2013       |              | Variação em 2013/2012 |             |
|---------|--|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|-----------------------|-------------|
|         |  | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor      | %            | Valor                 | %           |
| CF.04   | Assuntos económicos                        | 0,7        | 35,0         | 0,7        | 35,0         | 1,2        | 52,2         | 0,5                   | 71,4        |
| CF.04.A | Investimento                               |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.B | Poupança                                   |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial                 |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.D | Criação de emprego                         |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.F | Turismo                                    |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.G | Promoção regional                          |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.H | Indústria                                  |            |              |            |              |            |              |                       |             |
| CF.04.Z | Outros                                     | 0,7        | 35,0         | 0,7        | 35,0         | 1,2        | 52,2         | 0,5                   | 71,4        |
| CF.11   | Relações internacionais                    | 1,3        | 65,0         | 1,3        | 65,0         | 1,1        | 47,8         | -0,2                  | -15,4       |
|         | <b>TOTAL</b>                               | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,0</b> | <b>100,0</b> | <b>2,3</b> | <b>100,0</b> | <b>0,3</b>            | <b>15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 210 - Despesa fiscal em ISV

(Milhões de euros)

| Código     | Designação  | Legislação  | 2011        |              | 2012        |              | 2013        |              | Variação homóloga 2013/2012 |              |
|------------|---|---|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------------|--------------|
|            |   |   | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor                       | %            |
| DF.3       | Despesa   |   |             |              |             |              |             |              |                             |              |
| DF.3.A     | ISV   |   |             |              |             |              |             |              |                             |              |
| DF.3.A.001 | Deficientes das Forças Armadas  | Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01, conjugado com o artigo 54.º do CISV                | 0,5         | 1,1          | 0,2         | 0,7          | 0,3         | 1,2          | 0,1                         | 50,0         |
| DF.3.A.004 | Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro  | Artigo 58.º do CISV   | 23,8        | 52,1         | 18,0        | 60,0         | 13,9        | 54,5         | -4,1                        | -22,8        |
| DF.3.A.005 | Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multid deficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95% | Artigo 54.º do CISV   | 7,9         | 17,3         | 4,6         | 15,3         | 3,9         | 15,3         | -0,7                        | -15,2        |
| DF.3.A.011 | TÁXIS   | Artigo 53.º do CISV   | 4,4         | 9,6          | 2,2         | 7,3          | 2,3         | 9,0          | 0,1                         | 4,5          |
| DF.3.A.012 | Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos  | Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18/02                                       | 0,2         | 0,4          | 0,0         | 0,0          | 0,0         | 0,0          | 0,0                         | -            |
| DF.3.A.013 | Automóveis ligeiros com motor híbrido   | Artigo 1.º, n.º 13, do DL n.º 40/93, de 18/02; artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISV | -           | -            | -           | -            | -           | -            | -                           | -            |
| DF.3.A.019 | Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções   | Artigo 62.º do CISV   | 1,2         | 2,6          | 1,5         | 5,0          | 0,8         | 3,1          | -0,7                        | -46,7        |
| DF.3.A.020 | Cidadãos que tenham residido na UE durante pelo menos 185 dias por ano civil e transferiram a residência para Portugal  | Artigo 58.º do CISV   | -           | -            | -           | -            | -           | -            | -                           | -            |
| DF.3.A.021 | Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS  | Artigo 52.º do CISV   | 2,5         | 5,5          | 2,5         | 8,3          | 2,0         | 7,8          | -0,5                        | -20,0        |
| DF.3.A.022 | Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abatido em fim de vida - Abates   | Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15/11  | 2,6         | 5,7          | 0,0         | 0,0          | 0,0         | 0,0          | 0,0                         | -            |
| DF.3.A.023 | Redução por emissão de partículas   | Artigo 7.º, n.º 3, do CISV  | 1,2         | 2,6          | 0,1         | 0,3          | 0,0         | 0,0          | -0,1                        | -100,0       |
| DF.3.A.024 | Aluguer de veículos sem condutor  | Artigo 53.º do CISV   | 1,4         | 3,1          | 0,9         | 3,0          | 2,3         | 9,0          | 1,4                         | 155,6        |
| DF.3.A.099 | Outros benefícios   |   |             |              |             |              |             |              |                             |              |
|            | <b>TOTAL</b>  |   | <b>45,7</b> | <b>100,0</b> | <b>30,0</b> | <b>100,0</b> | <b>25,5</b> | <b>100,0</b> | <b>-4,5</b>                 | <b>-15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 211 - Tipo de despesa fiscal em ISV

(Milhões de euros)

| Código | Designação         | 2011        |              | 2012        |              | 2013        |              | Variação em 2013/2012 |              |
|--------|--------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------|--------------|
|        |                    | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor                 | %            |
| CT.1   | Isenção tributária | 45,7        | 100,0        | 30,0        | 100,0        | 25,5        | 100,0        | -4,5                  | -15,0        |
|        | <b>TOTAL</b>       | <b>45,7</b> | <b>100,0</b> | <b>30,0</b> | <b>100,0</b> | <b>25,5</b> | <b>100,0</b> | <b>-4,5</b>           | <b>-15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 212 - Despesa fiscal em ISV por função

(Milhões de euros)

| CÓDIGO  | DESIGNAÇÃO                               | 2011        |              | 2012        |              | 2013        |              | Variação em 2013/2012 |              |
|---------|--|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------|--------------|
|         |  | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor       | %            | Valor                 | %            |
| CF.01   | Serviços gerais da Administração Pública | 0,1         | 0,2          | 0,0         | -            | 0,1         | 0,4          | 0,1                   | -            |
| CF.02   | Defesa                                   | 0,1         | 0,2          | 0,1         | 0,3          | 0,0         | -            | -0,1                  | -100,0       |
| CF.03   | Segurança e ordem pública                | 0,2         | 0,4          | 0,1         | 0,3          | 1,5         | 5,9          | 1,4                   | 1.400,0      |
| CF.04   | Assuntos económicos                      | 29,6        | 64,8         | 20,3        | 67,7         | 16,3        | 63,9         | -4,0                  | -19,7        |
| CF.04.Z | Outros                                   | 29,6        | 64,8         | 20,3        | 67,7         | 16,3        | 63,9         | -4,0                  | -19,7        |
| CF.05   | Proteção do ambiente                     | 2,6         | 5,7          | 0,0         | -            | 0,0         | -            | 0,0                   | -            |
| CF.09   | Educação                                 | 0,3         | 0,7          | 0,1         | 0,3          | 0,1         | 0,4          | 0,0                   | 0,0          |
| CF.10   | Proteção social                          | 11,0        | 24,1         | 7,3         | 24,3         | 6,1         | 23,9         | -1,2                  | -16,4        |
| CF.11   | Relações internacionais                  | 1,8         | 3,9          | 2,1         | 7,0          | 1,3         | 5,1          | -0,8                  | -38,1        |
|         | <b>TOTAL</b>                             | <b>45,7</b> | <b>100,0</b> | <b>30,0</b> | <b>100,0</b> | <b>25,5</b> | <b>100,0</b> | <b>-4,5</b>           | <b>-15,0</b> |

Fonte: AT

Nota: ver informação relacionada no relatório e no mapa 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## Desenvolvimento em RECEITAS NÃO FISCAIS

QUADRO 213 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros

(Milhões de euros)

| Designação             | Execução orçamental |              |              | OE<br>2013   | Variação<br>2013 - 2012 |             | Grau de<br>execução<br>2013 |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|
|                        | 2011                | 2012         | 2013         |              | Valor                   | %           |                             |
| Sociedades financeiras | 0,1                 | 218,7        | 434,1        | 442,0        | 215,4                   | 98,5        | 98,2                        |
| Exterior               | 8,7                 | 9,7          | 9,0          | 9,6          | -0,7                    | -6,9        | 94,1                        |
| Outros                 | 37,0                | 219,1        | 275,0        | 266,9        | 55,9                    | 25,5        | 103,0                       |
| <b>TOTAL</b>           | <b>45,8</b>         | <b>447,5</b> | <b>718,1</b> | <b>718,5</b> | <b>270,6</b>            | <b>60,5</b> | <b>99,9</b>                 |

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

## QUADRO 214 - Dividendos – Sociedades não Financeiras

(euros)

| Designação da empresa |                    |                   |                   |                   | Variação 2013/2012 |              |
|-----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------|
|                       | 2010               | 2011              | 2012              | 2013              | abs                | rel %        |
| AdP                   | 1.737.222          | 1.869.814         | 992.470           | 0                 | -992.470           | -100,0       |
| ANA                   | 6.857.975          | 9.752.237         | 5.942.728         | 0                 | -5.942.728         | -100,0       |
| APDL                  | 3.285.918          | 4.328.603         | 3.870.186         | 3.745.456         | -124.730           | -3,2         |
| APS                   | 2.305.574          | 4.142.365         | 3.138.998         | 2.596.922         | -542.076           | -17,3        |
| APSS                  | 962.124            | 2.351.618         | 1.988.975         | 1.852.985         | -135.990           | -6,8         |
| Astra Zeneca          |                    | 4.601             | 5.465             | 5.232             | -233               | -4,3         |
| CTT                   | 17.049.199         | 28.304.701        | 40.407.439        | 0                 | -40.407.439        | -100,0       |
| EDM                   | 322.016            | 102.595           | 427.622           | 353.566           | -74.056            | -17,3        |
| EP                    |                    | 8.046.689         |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| PARPÚBLICA            | 85.600.000         | 19.625.000        |                   | 37.500.000        | 37.500.000         | 100,0        |
| NAV                   |                    | 2.015.403         |                   | 3.468.777         | 3.468.777          | 100,0        |
| INOVCAPITAL           | 37.875             |                   |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| LISNAVE               | 284.794            | 244.522           | 88.998            |                   | -88.998            | -100,0       |
| LUSA                  | 93.522             | 128.790           |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| PME Investimentos     |                    |                   | 272.069           | 372.455           | 100.386            | 36,9         |
| PORTUGAL TELECOM      | 643                | 520               | 249               |                   | -249               | -100,0       |
| PT                    |                    |                   |                   | 124               | 124                | 100,0        |
| Singenta              |                    | 315               |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| HCB                   |                    |                   |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| ZON Multimédia        | 9                  | 9                 | 9                 | 6                 | -2                 | -25,0        |
| Outros                |                    | 66.957            |                   |                   | 0                  | 0,0          |
| <b>Total</b>          | <b>118.536.872</b> | <b>80.984.740</b> | <b>57.135.208</b> | <b>49.895.523</b> | <b>-7.239.685</b>  | <b>-12,7</b> |

Fonte: DGTF

## QUADRO 215 - Dividendos – Sociedades Financeiras

(euros)

| Designação da entidade   |                    |                    |                   |                    | Variação 2013/2012 |                |
|--------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|
|                          | 2010               | 2011               | 2012              | 2013               | abs                | rel %          |
| Banco de Portugal        | 203.226.736        | 158.698.043        | 18.699.128        | 359.323.519        | 340.624.391        | 1.821,6        |
| Caixa Geral de Depósitos | 136.125.379        |                    |                   |                    |                    |                |
| <b>Total</b>             | <b>339.352.115</b> | <b>158.698.043</b> | <b>18.699.128</b> | <b>359.323.519</b> | <b>340.624.391</b> | <b>1.821,6</b> |

Fonte: DGTF

## QUADRO 216 - Transferências Correntes (Administrações Públicas)

(Milhões de euros)

| Designação                     | Execução orçamental |              |              | OE<br>2013     | Variação<br>2013 - 2012 |            | Grau de<br>execução<br>2013 |
|--------------------------------|---------------------|--------------|--------------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------------|
|                                | 2011                | 2012         | 2013         |                | Valor                   | %          |                             |
| Estado                         | 41,7                | 15,7         | 25,7         | 24,2           | 10,0                    | 38,8       | 106,2                       |
| Serviços e fundos autónomos    | 731,3               | 430,7        | 344,3        | 472,5          | -86,4                   | -25,1      | 72,9                        |
| Administração Local e Regional | 25,0                | 23,0         | 21,8         | 37,9           | -1,2                    | -5,6       | 57,5                        |
| Segurança Social               | 338,9               | 315,2        | 440,9        | 562,7          | 125,7                   | 28,5       | 78,4                        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.136,9</b>      | <b>784,6</b> | <b>832,7</b> | <b>1.097,2</b> | <b>48,1</b>             | <b>5,8</b> | <b>75,9</b>                 |

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.



### QUADRO 217 - Transferências Correntes (Resto do Mundo)

(Milhões de euros)

| Designação   | Execução orçamental |             |             | OE          | Variação 2013 - 2012 |              | Grau de execução 2013 |
|--|---------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|--------------|-----------------------|
|  | 2011                | 2012        | 2013        | 2013        | Valor                | %            | %                     |
| <b>União Europeia</b>                                    | <b>58,5</b>         | <b>53,0</b> | <b>36,6</b> | <b>74,0</b> | <b>-16,4</b>         | <b>-31,0</b> | <b>49,4</b>           |
| - Instituições   | 57,9                | 51,5        | 36,3        | 72,7        | -15,2                | -29,6        | 49,9                  |
| <i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i> | 9,9                 | 9,3         | 14,2        | 34,9        | 4,9                  | 53,0         | 40,8                  |
| <i>Fundo Social Europeu (FSE)</i>                        | 23,3                | 4,9         | 1,5         | 0,0         | -3,4                 | -68,7        |                       |
| <i>Outros fundos</i>                                     | 20,6                | 28,9        | 13,6        | 25,7        | -15,3                | -52,8        | 53,0                  |
| <i>Outras instituições</i>                               | 4,1                 | 8,4         | 6,9         | 12,0        | -1,5                 | -18,4        | 57,1                  |
| - Países membros   | 0,6                 | 1,5         | 0,3         | 1,4         | -1,2                 | -80,9        | 20,7                  |
| <b>Países terceiros e organizações internacionais</b>    | <b>4,9</b>          | <b>3,4</b>  | <b>4,9</b>  | <b>8,8</b>  | <b>1,5</b>           | <b>44,1</b>  | <b>55,7</b>           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>63,4</b>         | <b>56,4</b> | <b>41,5</b> | <b>82,8</b> | <b>-14,9</b>         | <b>-26,5</b> | <b>50,1</b>           |

Fonte: DGO

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório

### QUADRO 218 - Vendas de bens de investimento

(Milhões de euros)

| Designação           | Execução orçamental |            |             | OE           | Variação 2013 vs 2012 |                | Grau de execução 2013 |
|----------------------|---------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
|                      | 2011                | 2012       | 2013        | 2013         | Valor                 | %              | %                     |
| Terrenos             | 5,0                 | 0,8        | 0,1         | 1,1          | -0,7                  | -81,6          | 13,4                  |
| Habitacões           | 0,3                 | 0,8        | 2,8         | 0,8          | 2,0                   | 246,6          | 345,3                 |
| Edifícios            | 7,8                 | 0,4        | 12,9        | 10,7         | 12,5                  | 3132,3         | 120,6                 |
| Outros investimentos | 4,3                 | 0,2        | 49,9        | 148,6        | 49,7                  | 24834,0        | 33,6                  |
| <b>TOTAL</b>         | <b>17,4</b>         | <b>2,2</b> | <b>65,7</b> | <b>161,3</b> | <b>63,5</b>           | <b>2.887,1</b> | <b>40,8</b>           |

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

### QUADRO 219 - Transferências de Capital (Administrações Públicas)

(Milhões de euros)

| Designação                     | Execução orçamental |             |             | OE           | Variação 2013 vs 2012 |              | Grau de execução 2013 |
|--------------------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
|                                | 2011                | 2012        | 2013        | 2013         | Valor                 | %            | %                     |
| Estado                         | 1,1                 | 0,0         | 1,3         | 1,3          | 1,3                   | na           | 100,0                 |
| Serviços e Fundos Autónomos    | 22,1                | 63,3        | 26,6        | 98,4         | -36,7                 | -58,0        | 27,0                  |
| Administração Local e Regional | 0,7                 | 0,7         | 0,6         | 0,9          | -0,1                  | -8,0         | 75,5                  |
| Segurança Social               | 1,8                 | 0,6         | 1,6         | 0,0          | 1,0                   | 166,5        | 5.922,2               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>25,7</b>         | <b>64,6</b> | <b>30,1</b> | <b>100,5</b> | <b>-34,5</b>          | <b>-53,4</b> | <b>29,9</b>           |

Fonte: DGO.

na - não aplicável.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

## Despesa do Subsector Estado

QUADRO 220 - Despesa Total por Grandes Agregados do Subsector Estado

(Milhões de euros)

| Agregados/Programas orçamentais   | 2011             | 2012             | 2013             | Notas                 |                        |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------------|
|   |                  |                  |                  | Mapas Contabilísticos | Elementos Informativos |
| <b>1. Projetos</b>  | <b>887,9</b>     | <b>760,2</b>     | <b>588,7</b>     |                       |                        |
| Financiamento nacional  | 852,4            | 706,2            | 567,2            |                       |                        |
| do qual: com cobertura em receitas gerais (a)                                       | 839,2            | 694,6            | 556,8            |                       |                        |
| Financiamento comunitário   | 35,5             | 54,0             | 21,5             |                       |                        |
| <b>2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas Gerais) (a) (b)</b> | <b>28.490,2</b>  | <b>30.148,3</b>  | <b>29.370,9</b>  |                       |                        |
| <b>Órgãos de Soberania</b>  | <b>2.950,0</b>   | <b>2.758,1</b>   | <b>2.798,6</b>   |                       |                        |
| Assembleia República  | 90,8             | 78,1             | 126,0            |                       |                        |
| Administração Local   |                  |                  |                  |                       |                        |
| Ao abrigo da Lei Finanças Locais  | 2.220,6          | 2.076,6          | 2.076,6          |                       |                        |
| Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais                                  | 38,6             | 38,0             | 35,9             |                       |                        |
| Lei de Finanças das Regiões Autónomas   | 550,0            | 515,5            | 510,0            | Mapa XVIII            |                        |
| Lei de Meios Região Autónoma da Madeira   | 50,0             | 50,0             | 50,0             | Mapa XVIII            |                        |
| <b>Governança e Cultura</b>   | <b>39,1</b>      | <b>6,1</b>       | <b>3,8</b>       |                       |                        |
| Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social           | 4,9              | 4,1              | 3,8              |                       |                        |
| Censos 2011   | 34,1             | 1,9              | 0,0              |                       |                        |
| <b>Finanças e Administração Pública</b>   | <b>7.706,9</b>   | <b>7.422,4</b>   | <b>6.761,3</b>   |                       |                        |
| Pensões e Reformas  |                  |                  |                  |                       |                        |
| Contribuição financeira para a CGA  | 4.202,2          | 4.214,6          | 4.078,6          |                       |                        |
| Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado                  | 250,3            | 254,0            | 285,6            |                       |                        |
| ADSE (c)  | 31,5             | 0,0              | 0,0              |                       |                        |
| Recursos Próprios Comunitários  | 1.630,0          | 1.617,5          | 1.683,5          |                       |                        |
| Despesas excepcionais do Ministério das Finanças                                    |                  |                  |                  |                       |                        |
| Bonificação juros   | 113,5            | 96,6             | 81,7             |                       |                        |
| Subsídios e indemnizações compensatórias  | 510,8            | 387,3            | 359,3            |                       |                        |
| Despesas de cooperação  | 63,6             | 58,7             | 58,2             |                       |                        |
| Dotação provisional   | 0,0              | 0,0              | 0,0              |                       |                        |
| Outras  | 892,5            | 782,5            | 199,3            |                       |                        |
| Encargos com protocolos de cobrança   | 12,5             | 11,1             | 15,0             |                       |                        |
| <b>Gestão da Dívida Pública</b>   | <b>6.037,8</b>   | <b>6.848,7</b>   | <b>6.827,2</b>   |                       |                        |
| Juros e outros encargos da dívida pública   | 6.037,8          | 6.848,7          | 6.827,2          |                       | Mapa 22                |
| <b>Representação Externa</b>  | <b>60,8</b>      | <b>66,8</b>      | <b>85,6</b>      |                       |                        |
| Contribuições e quotas para Organizações Internacionais                             | 60,8             | 66,8             | 85,6             |                       | Mapa 22                |
| <b>Defesa</b>   | <b>521,2</b>     | <b>434,1</b>     | <b>446,4</b>     |                       |                        |
| Lei da Programação Militar  | 279,6            | 218,0            | 211,9            |                       |                        |
| Encargos com saúde  | 58,5             | 52,9             | 55,3             |                       |                        |
| Pensões de reserva  | 108,1            | 116,5            | 129,5            |                       |                        |
| Forças Nacionais Destacadas   | 75,0             | 46,7             | 49,6             |                       |                        |
| <b>Segurança Interna</b>  | <b>242,8</b>     | <b>214,5</b>     | <b>228,7</b>     |                       |                        |
| Encargos saúde  | 91,8             | 69,3             | 34,1             |                       |                        |
| Pensões de reserva  | 151,1            | 145,2            | 194,6            |                       |                        |
| <b>Agricultura e do Mar</b>   | <b>74,8</b>      | <b>78,5</b>      | <b>57,3</b>      |                       |                        |
| Transferência para o IFAP   | 74,8             | 78,5             | 57,3             |                       | Mapa 22                |
| <b>Saúde</b>  | <b>8.251,8</b>   | <b>9.697,7</b>   | <b>7.877,5</b>   |                       |                        |
| Serviço Nacional de Saúde   | 8.251,8          | 7.765,7          | 7.877,5          |                       |                        |
| Regularização de Pagamentos em atraso do SNS  | 0,0              | 1.932,0          | 0,0              |                       | Mapa 22                |
| <b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>                           | <b>753,9</b>     | <b>684,0</b>     | <b>712,0</b>     |                       |                        |
| Ensino Particular e Cooperativo   | 262,1            | 244,9            | 231,9            |                       |                        |
| Educação pré-escolar  | 491,8            | 439,1            | 480,1            |                       |                        |
| <b>Ciência e Ensino Superior</b>  | <b>1.167,7</b>   | <b>931,4</b>     | <b>1.023,3</b>   |                       |                        |
| Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social                          | 1.167,7          | 931,4            | 1.023,3          |                       |                        |
| <b>Solidariedade, Emprego e da Segurança Social</b>                                 | <b>6.721,3</b>   | <b>7.854,7</b>   | <b>9.376,3</b>   |                       |                        |
| Lei de Bases da Segurança Social  | 6.721,3          | 7.338,9          | 8.144,6          |                       | Mapas 22               |
| Pensões Bancários   |                  | 515,8            | 506,7            |                       | Mapas 22               |
| Iva Social  |                  |                  | 725,0            |                       | Mapas 22               |
| <b>3. Funcionamento em sentido estrito ( Cobertas por Receitas Gerais) (a) (b)</b>  | <b>16.494,9</b>  | <b>15.552,8</b>  | <b>16.218,8</b>  |                       |                        |
| <b>4. Despesa com compensação em receita (b)</b>                                    | <b>2.853,3</b>   | <b>2.308,3</b>   | <b>2.723,9</b>   |                       |                        |
| <b>Despesa Efetiva</b>  | <b>48.726,3</b>  | <b>48.769,6</b>  | <b>48.902,3</b>  |                       |                        |
| Ativos Financeiros  | 8.379,9          | 11.810,3         | 6.716,0          | Mapa IV               | Mapas 16               |
| Passivos financeiros  | 101.585,2        | 91.276,5         | 86.643,3         | Mapa IV               | Mapas 16               |
| Transferência para o FRDP   | 0,0              | 2.768,1          | 1.340,0          |                       | Mapas 22               |
| <b>Despesa Total</b>  | <b>158.691,5</b> | <b>154.624,3</b> | <b>143.601,5</b> |                       |                        |

Fonte: Direcção Geral do Orçamento

Notas:(a) - As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos de gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

(b) - Exclui ativos e passivos financeiros, despesas no âmbito de projetos e transferência para o FRDP.

(c) - A partir de 2011 (por força da Lei do OE 2011) os organismos passaram a contribuir para a ADSE, que se substituiu ao financiamento direto por verbas inscritas no orçamento do Ministério das Finanças.

## Alteração de Perímetro da Administração Central em 2013

## QUADRO 221 - Alterações decorrentes da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional

| 2012                             |  |   |  | 2013  |   |  |  |
|----------------------------------|--|---|--|---|---|--|--|
| Programa Orçamental              | Ministério   | SI  | SFA  | Programa Orçamental                             | Ministério                                      | SI   | SFA  |
| Governação e Cultura             | Presidência de Conselho Ministros                          | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares |  | Governação e Cultura                            | Presidência de Conselho Ministros               | - Gabinete do Vice Primeiro Ministro   | - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP   |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa          |  |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Vice Primeiro Ministro                       | - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu  |
| Finanças e Administração Pública | Finanças   | - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros                  |  | Finanças e Administração Pública                | Finanças  | - Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional                               | - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve) |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças                                    |  |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional |  |
| Representação Externa            | Negócios Estrangeiros                                      | - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças                                    |  | Representação Externa                           | Negócios Estrangeiros                           | - Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa                      |  |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento   |  |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local                                  |  |
| Economia e Emprego               | Economia e Emprego   | - Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional                                 |  | Economia e Emprego                              | Economia  | - Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional                                |  |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus                          |  |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro  |  |
| Economia e Emprego               | Economia e Emprego   | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus                          |  | Economia e Emprego                              | Economia  | - Gabinete do Secretário de Estado das Finanças  |  |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação          | - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP   |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento                                  |  |
| Economia e Emprego               | Economia e Emprego   | - Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações           | - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu  | Economia e Emprego                              | Economia  | - Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações         |  |
|                                  |  | - Gabinete do Secretário de Estado da Energia   | - Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP   |   |   |  |  |
| Economia e Emprego               | Economia e Emprego   | - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego   | - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP   | Economia e Emprego                              | Economia  |  |  |
|                                  |  | - Autoridade para as Condições de Trabalho  | - Centros de Formação Profissional   |   |   |  |  |
| Economia e Emprego               | Economia e Emprego   | - Comissão para a Igualdade e Trabalho e Emprego  |  | Economia e Emprego                              | Economia  |  |  |
|                                  |  | - Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho                                       |  |   |   |  |  |
| Agricultura e Ambiente (1)       | Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (1) | - Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território               | - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.   | Agricultura e Mar                               | Agricultura e Mar                               | - Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar          |  |
|                                  |  | - Conselho Nacional da Água   | - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve) |   |   | Agricultura e Mar  | Agricultura e Mar  |
| Agricultura e Ambiente (1)       | Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (1) | - Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                               | - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos IP  | Ambiente Ordenamento do Território e da Energia | Ambiente Ordenamento do Território e da Energia |  |  |
|                                  |  | - Direção Geral de Energia e Geologia   | - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos   |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente   | - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos   |
| Agricultura e Ambiente (1)       | Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (1) | - Direção-Geral do Território   | - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.  | Ambiente Ordenamento do Território e da Energia | Ambiente Ordenamento do Território e da Energia | - Conselho Nacional da Água  | - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.  |
|                                  |  | - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território         |  |   |   | - Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                              | - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP   |
| Solidariedade e Segurança Social | Solidariedade e Segurança Social                           |   |  | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | - Direção Geral de Energia e Geologia  | - Fundo de Intervenção Ambiental   |
|                                  |  |   |  |   |   | - Direção-Geral do Território  | - Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos  |
| Solidariedade e Segurança Social | Solidariedade e Segurança Social                           |   |  | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território        | - Fundo Português de Carbono   |
|                                  |  |   |  |   |   | - Sociedade Polis, S.A.  |  |
| Solidariedade e Segurança Social | Solidariedade e Segurança Social                           |   |  | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       |  |  |
|                                  |  |   |  |   |   | - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego  | - Centros de Formação Profissional   |
| Solidariedade e Segurança Social | Solidariedade e Segurança Social                           |   |  | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | - Autoridade para as Condições de Trabalho   | - Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP   |
|                                  |  |   |  |   |   | - Comissão para a Igualdade e Trabalho e Emprego   |  |
| Solidariedade e Segurança Social | Solidariedade e Segurança Social                           |   |  | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | Solidariedade, Emprego e Segurança Social       | - Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho                                      |  |
|                                  |  |   |  |   |   |  |  |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

## Notas:

O quadro identifica as alterações introduzida ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, pelos Decretos-Leis n.ºs 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

(1) O Ministério/Programa da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território sofreu uma cisão com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica do Governo (Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 agosto), dando origem ao Ministério/Programa do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (tendo este recebido ainda as atribuições da energia do Programa da Economia) e o Ministério/Programa da Agricultura e Mar.

QUADRO 222 - Alterações no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração

| Programa Orçamental  | Ministério   | 2012   |  | 2013  |   | Legislação aplicável  |
|--|--|--|--|---|---|---|
|  |  | SI   | SFA  | SI  | SFA   |   |
| Governação e Cultura   | Presidência de Conselho Ministros                                  | - Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (1)<br>- Serviços Dependentes do Instituto de Gestão Património Arqueológico (2)<br>- Serviços dependentes do Instituto dos Museus e Conservação, I.P. (3).   | - Instituto de Gestão Património Arqueológico, I.P. (2)<br>- Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. (3)                 | Direção Geral do Património Cultural                                |   | Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio e Decreto-Lei n.º 126-A/2011 de 29 de dezembro |
|  |  | Serviços dependentes do Instituto dos Museus e Conservação, I.P. (4)   | Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. (4)  | Direções Regionais de Cultura                                       |   | Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio  |
|  |  | Inspeção Geral da Administração Local  |  | Inspeção-Geral de Finanças  |   | Decreto-Lei n.º 96/2012 de 23 de abril  |
|  |  | Secretaria-Geral Ministério da Cultura (5)   |  | Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros (6)        |   | Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro  |
|  |  |  |  |   |   |   |
| Finanças e Administração e Pública                                 | Finanças   |  | Instituto Nacional de Administração (7)  | Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas |   | Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro   |
| Segurança Interna  | Administração Interna  | Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança   |  | Direção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos                    |   | Decreto-Lei 126-B/2011 de 29 de Dezembro  |
|  |  | Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (8)   |  | Autoridade Nacional de Proteção Civil                               |   | Decreto-Lei 73/2012, de 26 de Março   |
| Justiça  | Justiça  | Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.   | Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.   |   | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça  | Decreto-Lei n.º 164/2012 de 31 de julho   |
|  |  | Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios  |  |   | Direção-Geral da Política da Justiça  | Decreto-Lei 163/2012 de 31 de julho   |
|  |  | - Direção Geral de Reinserção Social<br>- Direção Geral dos Serviços Prisionais  |  |   | Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais   | Decreto-Lei n.º 215/2012 de 28 de setembro  |
| Economia   | Economia   | - Secretaria-Geral do Ministério da Economia da Inovação e do Desenvolvimento;<br>- Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;<br>- Inspeção Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;<br>- Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; (9)<br>- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (10)<br>- Autoridade para as Condições de Trabalho; (11) |  |   | Secretaria-Geral Ministério da Economia   | Decreto-Lei n.º 124/2012, de 20 de junho  |
|  |  | Comissão de aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade (12)  |  |   | Autoridade de Segurança Alimentar e Económica   | Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto   |
|  |  | Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo  |  |   | Instituto Nacional de Aviação Civil   |   |
|  |  | Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres   | Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P. (13)<br>Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I.P.                 |   | Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.   | Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro  |
|  |  | Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (ex-Inte) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  |  |   | Gabinete de Estratégia e Estudos  | Decreto- Regulamentar n.º 45/2012 de 20 de junho                                      |
| Agricultura e Mar/ Ambiente Ordenamento do Território e da Energia | Agricultura e Mar/ Ambiente Ordenamento do Território e da Energia | - Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (14)<br>- Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (14)  |  |   | Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território | Decreto Regulamentar nº 33/2012, de 20 de março                                       |
|  |  | - Departamento de Prospeção e Planeamento e Relações Internacionais (15)<br>- Instituto da Água, I.P.<br>- Comissão para as Alterações Climáticas<br>- Comissão de Planeamento de Emergência do Ambiente   | - Agência Portuguesa do Ambiente; I.P.<br>- Administrações de Região Hidrográfica do Norte, Centro, Tejo, Alentejo e Algarve |   | Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  | Decreto-Lei nº 56/2012, de 12 de março  |
|  |  | - Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura   |  |   |   |   |
|  |  | - Departamento de Prospeção e Planeamento e Relações Internacionais (16)<br>- Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, e da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (17)   |  |   | Gabinete de Planeamento e Políticas   | Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março                                      |
|  |  | - Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I. P. (18)<br>- Direção Geral das Pescas e Aquicultura (19)<br>- Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Marítimos  |  |   | Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;                               | Decreto-Lei nº 49-A/201, de 29 de fevereiro   |
|  |  | - Direção Geral de Veterinária<br>- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (20)  |  |   | Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  | Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março                                      |
|  |  | Autoridade Florestal Nacional  | - Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.   |   | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  | Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de junho   |
|  |  |  | - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro, Vale do Tejo, Alentejo e Algarve                      |   |   | Decreto-Lei n.º 167-A/2013 de 31 de dezembro  |

| Programa Orçamental                                | Ministério                                | 2012  |  | 2013  |  | Legislação aplicável                                 |
|--|---|---|--|---|--|--|
|  |   | SI  | SFA  | SI  | SFA                                    |  |
| Saúde  | Saúde                                     | - Alto Comissariado da Saúde (21)<br>- Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (22) |  | Direção-Geral da Saúde  |  | Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 28 de janeiro   |
|  |   |   | - Centro Hospitalar do Oeste Norte<br>- Centro Hospitalar de Torres Vedras |   | Centro Hospitalar do Oeste             | Portaria nº 276/2012, de 12 de setembro              |
|  |   | Instituto da Droga e da Toxicod dependência (23)  |  | Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências |  | Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro            |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | Educação e Ciência                        | Direção Regional de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve              |  | Direção-Geral da Administração Escolar                                |  | Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro |
|  |   | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (25)                         | UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento (24)                       |   | Fundação para a Ciência e a Tecnologia | Decreto-Lei n.º 45/2012 de 23 de fevereiro           |
| Ciência e Ensino Superior                          |   |   | Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P.                                      |   | Instituto Superior Técnico             | Decreto-Lei n.º 29/2012, 9 de fevereiro              |
| Solidariedade, Emprego e Segurança Social          | Solidariedade, Emprego e Segurança Social | Gabinete de Estratégia e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social      |  |   |  | Decreto-Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho     |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Notas:

- (1) As atribuições nos domínios da salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial e do apoio a museus.
- (2) A transição das atribuições do Instituto de Gestão do Património relativas ao Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça, Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) e Panteão Nacional
- (3) As atribuições do Instituto Português de Museus relativas a Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Museu de Arte Popular, Museu do Chiado/Museu de Arte Contemporânea, Museu Grão Vasco, Museu Monográfico de Conimbriga, Museu da Música, Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Nacional de Arqueologia, Museu Nacional do Azulejo, Museu Nacional dos Coches, Museu Nacional de Etnologia Museu Nacional Machado de Castro, Museu Nacional de Soares de Reis, Palácio Nacional de Mafra, Palácio Nacional da Ajuda, Palácio Nacional de Queluz e Palácio Nacional de Sintra.
- (4) Transferidas as atribuições no domínio das pescas, aquicultura e mar, para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- (5) Extinto e transferidas as atribuições para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- (6) As atribuições do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. relativas ao Museu dos Biscainhos, Museu de Etnologia do Porto, Museu de Lamego, Museu da Terra de Miranda, Paço dos Duques afetos a Direção Regional de Cultura do Norte; Museu de Cerâmica, Museu Etnográfico e Etnológico Dr. Joaquim Manso, Museu de Aveiro, Museu Francisco Tavares Proença Júnior, Museu da Guarda, Museu de José Malhoa transferidos para a Direção Regional de Cultura do Centro; Museu de Évora transferido para a Direção de Cultura do Alentejo.
- (7) Com exceção das atribuições nos domínios do apoio jurídico-contencioso e da gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural, que são integradas no Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.
- (8) Sucede às atribuições do CEJUR nos domínios da gestão do DIGESTO, da administração da PCMLEX e da publicação de diplomas do Governo.
- (9) Com exceção das atribuições relativas ao desenvolvimento de estudos aplicados e projetos de inovação e de apoio à mudança organizacional que são integradas na Direção -Geral da Administração e do Emprego Público.
- (10) Durante o ano de 2012 o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência transitou do Ministério da Defesa para o Ministério da Administração Interna, pelo disposto no art.º 26 do Decreto-Lei 73/2012, de 26 de Março
- (11) As atribuições nos domínios de gestão interna compreendidos nas áreas de recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional, financeira e patrimonial, negociação e aquisição de bens e serviços, apoio técnico -jurídico, apoio jurídico -contencioso, documentação e informação, comunicação e relações públicas, inovação, modernização e política de qualidade e tecnologias de informação e comunicação.
- (12) Nos domínios de gestão interna compreendidos nas áreas financeira e patrimonial, de negociação e aquisição de bens e serviços, de documentação e informação e de inovação, modernização e política de qualidade.
- (13) Nos domínios de gestão interna compreendidos nas áreas de negociação e aquisição de bens e serviços, de apoio jurídico-contencioso, de documentação e informação, de comunicação e relações públicas e de inovação, modernização e política de qualidade.
- (14) Com exceção das atribuições no domínio da publicidade que são integradas na Direção-Geral do Consumidor.
- (15) As atribuições no domínio da supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos, bem como da navegação da via navegável do Douro;
- (16) Com exceção das atribuições no domínio da elaboração e do acompanhamento da execução do orçamento.
- (17) Com exceção das atribuições relacionadas com a coordenação e o acompanhamento dos instrumentos de planeamento e do orçamento, do subsistema de avaliação de desempenho dos serviços e das relações internacionais.
- (18) Transferência de atribuições no domínio da coordenação e acompanhamento dos instrumentos de planeamento e do orçamento, do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços e das relações internacionais.
- (19) Transferência de atribuições diretamente relacionadas com a elaboração e acompanhamento da execução do orçamento.
- (20) Atribuições no domínio da regulamentação, supervisão e fiscalização do sector marítimo -portuário e da náutica de recreio.
- (21) Com exceção das suas atribuições no domínio das linhas de orientação estratégicas integradas na Direção-Geral de Política do Mar.
- (22) Atribuições no domínio da fitossanidade.
- (23) Com exceção das atribuições no domínio da avaliação do Plano Nacional de Saúde.
- (24) Transferência de atribuições no domínio da qualidade, segurança e autorização de unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

(23) Com exceção das atribuições nos seguintes domínios: do licenciamento das unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das toxicodependências e da execução dos programas de intervenção local, do património e dos recursos humanos afetos às delegações regionais, e das atividades regulares de fiscalização.

(24) Transferências de atribuições no domínio da coordenação das políticas públicas para a sociedade da informação e do conhecimento, da mobilização da sociedade da informação e do conhecimento, bem como da promoção de relações de cooperação ou associação com entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa, naquelas áreas.

(25) Transferência de atribuições no domínio das relações internacionais e da coordenação das ações de cooperação bilateral e multilateral nas áreas de ciência e tecnologia.

## QUADRO 223 - Outras alterações

| Subsetor   | Programa Orçamental                | Ministério            | Natureza da Alteração  | 2012   | 2013   | Legislação aplicável   |
|--|------------------------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| SI   | Finanças e Administração e Pública | Finanças              | Fusão  | - Gabinete do Ministro das Finanças<br>- Gabinete do Secretário de Estado das Finanças<br>- Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais<br>- Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento<br>- Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças<br>- Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública  | Ação Governativa   | Artigo 20.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e artigo 17º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março          |
|  |                                    |                       |  | - Secretaria-Geral<br>- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais<br>- Inspeção-Geral de Finanças<br>- Direção-Geral do Orçamento<br>- Direção-Geral do Tesouro e Finanças<br>- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público   | Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças              | N.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e artigo 17º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março |
|  | Representação Externa              | Negócios Estrangeiros | Fusão  | - Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros<br>- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus<br>- Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação<br>- Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas   | Ação Governativa   | Artigo 26º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março                         |
|  |                                    |                       |  | - Secretaria-Geral<br>- Direção-Geral de Política Externa<br>- Inspeção-Geral Diplomática e Consular<br>- Direção-Geral dos Assuntos Europeus<br>- Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas<br>- Embaixadas, consulados e missões<br>- Comissão Nacional da UNESCO<br>- Ações diplomáticas extraordinárias<br>- Visitas de Estado e equiparadas<br>- Contribuições e quotizações para organizações internacionais | Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros |  |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | Educação e Ciência                 | Extinção              | - Gabinete Coordenador da Segurança Escolar<br>- Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação |  | Decreto-Lei 125/2011, de 29 de dezembro                                    |  |
| SFA  | Justiça                            | Justiça               | Novo   |  | Fundo para a Modernização da Justiça                                       | Decreto-Lei n.º 14/2011 de 25 de janeiro   |
|  | Agricultura e Mar                  | Agricultura e Mar     | Novo   |  | Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais                              | Decreto-Lei n.º 119/2012, de 15 de junho   |
|  | Saúde                              | Saúde                 | Extinção   | Maternidade Dr. Alfredo da Costa   | Integração por fusão no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE           | Decreto-Lei n.º 44/2012, de 23 de fevereiro  |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

## QUADRO 224 - Alterações à lista das Entidades Públicas Reclassificadas

| Programa Orçamental                | Ministério                        | Saídas em 2012   | Entradas em 2013  |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| Governação e Cultura               | Presidência de Conselho Ministros | OPART - Organismos de Produção Artística, EPE (1)  | - Companhia Nacional de Bailado, EPE (1)<br>- Teatro Nacional de S. Carlos, EPE (1)<br>- Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, EPE (1)<br>- GES CULT - Serviços Partilhados da Cultura, ACE. (1) |
| Finanças e Administração e Pública | Finanças                          | - Agência Nacional de Compras Públicas E.P.E (2)<br>- GERAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E (2) | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (2)  |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Notas:

(1) Na sequência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro procedeu-se as seguintes modificações orgânicas:

- Cisão da Companhia Nacional de Bailado do Organismo de Produção Artística, E. P. E. e à sua transformação em entidade pública empresarial;
- Alteração da denominação do Organismo de Produção Artística, E. P. E., para Teatro Nacional de São Carlos, E. P. E.,
- Transformação da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P., em entidade pública empresarial;

- Constituição de agrupamento complementar de empresas formado pelas entidades públicas empresariais da área da cultura (esta entidade não teve atividade em 2013);  
(2) Através do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 junho foram extintas, passando as suas atribuições para a Entidades de Serviços Partilhados da Administração Pública;  
(3) Com a publicação do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto o IGCP, I.P. é transformado em entidade pública empresarial e passa a designar-se de Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.  
Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

QUADRO 225 - Serviços Integrados em situação de Incumprimento

(artigo 124.º da Lei 66-B/2012)

|                    |  |                                      |                                |                     |                       | (unid: euros) |
|--------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Ministério         | Serviço/Organismo  | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos entregues |               |
| EGE                | COMISSAO NACIONAL DE PROTECCAO DE DADOS                                    | 250,00                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL  | 1.265,48                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA        | 417,81                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total EGE</b>   | <b>1.933,29</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| PCM                | ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIALOGO INTERCULTURAL, I.P.           | 1.482,76                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL  | 1.282,98                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DOS LIVROS, AQUÍVOS E DAS BIBLIOTECAS                       | 2.824,43                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO                                     | 2.739,21                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE                                      | 30.784,88                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES   | 1.962,48                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO  | 12.781,74                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS                                  | 31.221,00                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.                                    | 11.265,42                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total PCM</b>   | <b>96.344,90</b>   | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |               |
| MF                 | AUTORIDADE TRIBUTARIA ADUANEIRA  | 259.256,76                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DESPESAS EXCEPCIONAIS - DIRECÇÃO-GERAL DO TESOUREIRO E FINANÇAS            | 553.423,14                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIR. GERAL PROT. SOCIAL FUNCIONARIOS E AGENTES ADMIN. PUBLICA (ADSE)       | 790.019,34                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total MF</b>    | <b>1.602.699,24</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |               |
| MDN                | DIRECÇÃO DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL                                    | 44.176,43                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO GERAL DE PESSOAL E RECRUTAMENTO MILITAR                           | 10.233,67                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA                   | 366.997,14                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | EXERCITO   | 70.426,85                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | FORÇA AEREA  | 4.327,69                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSPECÇÃO AEREA DE DEFESA NACIONAL   | 2.477,17                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL   | 626,46                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA                                   | 268.439,89                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total MDN</b>   | <b>767.705,30</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| MAI                | AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIARIA                                | 535.813,72                           | 0,00                           | 0,00                | 245,08                | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                                    | 744,27                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  | 2.191,25                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA   | 767.075,35                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                    | 3.367,25                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SERVICÓ DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS                                       | 93.640,43                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total MAI</b>   | <b>1.402.832,27</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>245,08</b>       | <b>0,00</b>           |               |
| MJ                 | DIRECÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS                         | 4.706.875,15                         | 116.603,99                     | 936,08              | 157,15                | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA                                 | 305.225,39                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA                                      | 22.096,43                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.                                | 27.370,59                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | POLÍCIA JUDICIÁRIA   | 92.719,32                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total MJ</b>  | <b>5.154.286,88</b>                  | <b>116.603,99</b>              | <b>936,08</b>       | <b>157,15</b>         | <b>0,00</b>   |
| ME                 | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA                              | 15.671,63                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO                                  | 668,40                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO                                    | 156.822,39                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE                                     | 236.292,41                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total ME</b>    | <b>409.454,83</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |               |
| MAM                | DIRECÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS        | 1.990.272,43                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO         | 2.777,24                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO ALENTEJO                      | 6.900,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO                        | 51.334,30                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE                         | 26.099,89                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR  | 1.500,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS  | 5.403,92                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total MAM</b>   | <b>2.084.287,78</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| MS                 | GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE  | 5.101,84                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE              | 2.683,10                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE                                  | 3.109,84                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                    | 3.345,17                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total MS</b>  | <b>14.239,95</b>                     | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| MEC                | ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA  | 672,29                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR                                    | 4.606,94                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO   | 7.223,43                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA                       | 33.761,85                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA                          | 3.000,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES                              | 72.251,38                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  | 2.914,22                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA                                | 1.021,29                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR                        | 541,91                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA                                      | 13.777,45                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SECRETARIA GERAL   | 1.568,33                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | <b>Total MEC</b>   | <b>141.339,09</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   |
| MSESS              | AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO                                   | 1.365.143,08                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO                       | 1.734,34                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO MINISTRO   | 3.463,71                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL    | 1.814,48                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO                                | 1.323,20                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSPECÇÃO-GERAL DO MESS  | 2.235,82                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSTITUTO NACIONAL PARA REABILITAÇÃO IP                                    | 1.500,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | SECRETARIA-GERAL DO MESS   | 200,32                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total MSESS</b> | <b>1.377.414,95</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |               |
| MAOTE              | DIRECÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO   | 40.440,53                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA                                       | 720.972,00                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
|                    | INSPECÇÃO-GERAL DA AGRIC., DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO | 415,91                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 0,00          |
| <b>Total MAOTE</b> | <b>761.828,44</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |               |
| <b>Total Geral</b> |  | <b>13.814.366,92</b>                 | <b>116.603,99</b>              | <b>936,08</b>       | <b>402,23</b>         |               |

Notas:

Considerada a informação reportada até Fev-2014



## QUADRO 226 - Serviços e Fundos Autónomos em situação de Incumprimento

(artigo 124.º da Lei 66-B/2012)

(unid.: euros)

| Ministério   | Serviço/Organismo   | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos Entregues |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| EGE  | ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO                                   | 100.448,16                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS  | 56,97                                | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO             | 2.363,78                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO                                  | 1.462.078,43                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | <b>Total EGE</b>  |                                      | <b>1.564.947,34</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| PCM  | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I. P. - ORÇ. PRIVATIVO              | 9.261,14                             | 0,00                           | 250,83              | 0,00                  |
|  | CINEMATHECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP                                    | 4.269,21                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE                     | 4.789,25                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL  | 66.966,83                            | 0,00                           | 15,28               | 15,28                 |
|  | GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL - ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO | 7.659,51                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I. P.                                     | 4.255,43                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP                         | 9.521.266,82                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP                                 | 21.198,89                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO                            | 114,95                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO                  | 633,90                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total PCM</b>   |   | <b>9.640.415,93</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>266,11</b>       | <b>15,28</b>          |
| MF   | COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS                                      | 1.165.614,32                         | 2.980.000,00                   | 1.003,70            | 1.003,70              |
|  | ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P.                | 1.612,48                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  | 100.965,30                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL   | 111.506,29                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL  | 60.566,52                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                       | 375.926,66                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MF</b>  |   | <b>1.816.191,57</b>                  | <b>2.980.000,00</b>            | <b>1.003,70</b>     | <b>1.003,70</b>       |
| MNE  | CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I. P.                             | 500,00                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP                                       | 5.363.572,62                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.                          | 9.296,14                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MNE</b>   |   | <b>5.373.368,76</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MDN  | INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS                                    | 54.592,49                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO HIDROGRÁFICO  | 18.030,29                            | 0,00                           | 0,05                | 0,00                  |
|  | LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS                        | 101.019,29                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | MANUTENÇÃO MILITAR  | 1.216.313,55                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO                                     | 1.877.471,31                         | 0,00                           | 1.404,88            | 0,00                  |
| <b>Total MDN</b>   |   | <b>3.267.426,93</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>1.404,93</b>     | <b>0,00</b>           |
| MAI  | AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL  | 38.114,59                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P. S. P.  | 10.120,93                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | SERVIÇOS SOCIAIS DA G. N. R.  | 38.217,72                            | 0,00                           | 463,42              | 463,42                |
|  | SERVIÇOS SOCIAIS DA P. S. P.  | 63.716,61                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MAI</b>   |   | <b>150.169,85</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>463,42</b>       | <b>463,42</b>         |
| MJ   | INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP                       | 453.404,43                           | 0,00                           | 125,51              | 0,00                  |
|  | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I. P.                             | 21.285,31                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MJ</b>  |   | <b>474.689,74</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>125,51</b>       | <b>0,00</b>           |
| ME   | AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP   | 579,60                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO  | 38.104,78                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES                            | 2.083.411,18                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP                | 3.742.511,49                         | 0,00                           | 14.178,15           | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP   | 1.253.861,42                         | 0,00                           | 17,98               | 0,00                  |
|  | INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL   | 81.666,25                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total ME</b>  |   | <b>7.200.134,72</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>14.196,13</b>    | <b>0,00</b>           |
| MAM  | INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.                     | 1.316.605,59                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I. P.  | 19.764,33                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I. P.                       | 313.414,46                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I. P.                                 | 55.411,05                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MAM</b>   |   | <b>1.709.472,43</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MS   | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.                 | 1.247.134,00                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I. P.                               | 22.619,53                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I. P.                               | 17.691,27                            | 0,00                           | 1,00                | 0,00                  |
|  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I. P.                                | 2.013.143,40                         | 0,00                           | 151,61              | 15.211,41             |
|  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I. P.                                 | 1.183.048,39                         | 0,00                           | 221,04              | 215,79                |
|  | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE  | 5.500,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA  | 4.828,88                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ. PRIV.                                       | 1.182,83                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE                                 | 343,19                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR  | 2.581,99                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I. P.               | 1.424.643,28                         | 0,00                           | 1,85                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I. P.                             | 20.078,48                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO  | 31.579,85                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P. | 40.694,76   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                |                       |
| <b>Total MS</b>  |   | <b>6.015.069,85</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>375,50</b>       | <b>15.427,20</b>      |
| MEC  | AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I. P.                                     | 1.454,72                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE   | 1.551.045,92                         | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|  | FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I. P.                                     | 900,13                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MEC</b>   |   | <b>1.553.400,77</b>                  | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MSESS  | INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP                              | 638.775,78                           | 3.631,07                       | 623,54              | 0,00                  |
| <b>Total MSESS</b>                                       |   | <b>638.775,78</b>                    | <b>3.631,07</b>                | <b>623,54</b>       | <b>0,00</b>           |
| MAOTE  | ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP                                 | 623.991,94                           | 0,00                           | 358,28              | 358,28                |
|  | INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA                                 | 165.846,83                           | 0,00                           | 612,31              | 0,00                  |
| <b>Total MAOTE</b>                                       |   | <b>789.838,77</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>970,59</b>       | <b>358,28</b>         |
| <b>Total Geral</b>                                       |   | <b>40.193.902,44</b>                 | <b>2.983.631,07</b>            | <b>19.429,43</b>    | <b>17.267,88</b>      |

Notas:

Considerada a informação reportada até Fev-2014

**QUADRO 227 - Entidades Públicas Reclassificadas em situação de Incumprimento:**

[artigo 124.º da Lei 66-B/2012]

(unidade: euros)

| Ministério         | Serviço/Organismo  | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos Entregues |
|--------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| PCM                | OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE                                     | 3.013,66                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA  | -8.159.344,27                        | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE   | 23.392,33                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total PCM</b>   |  | <b>-8.132.938,28</b>                 | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MDN                | ARSENAL DO ALFETE, SA  | 374.448,38                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MDN</b>   |  | <b>374.448,38</b>                    | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MAI                | EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA  | 5.117,97                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MAI</b>   |  | <b>5.117,97</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| ME                 | ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.                                       | 59.385,21                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.   | 205.119,00                           | 0,00                           | 15.817,00           | 0,00                  |
|                    | FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS                                       | 27.939.268,20                        | 49.108,90                      | 0,00                | 0,00                  |
|                    | METRO DO PORTO, S.A.   | 571.054,92                           | 0,00                           | 1.247,69            | 984,61                |
|                    | METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.  | 45.915.219,06                        | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER, EPE   | -6.605.897,41                        | 7.000.000,00                   | 2.036,49            | 2.036,49              |
| <b>Total ME</b>    | SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.                    | 2.755,19                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total ME</b>    |  | <b>68.086.907,17</b>                 | <b>7.049.108,90</b>            | <b>19.101,18</b>    | <b>3.021,10</b>       |
| MS                 | SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE                                      | 3.423,87                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MS</b>    |  | <b>3.423,87</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MEC                | PARQUE ESCOLAR - E.P.E.  | 80.199,48                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MEC</b>   |  | <b>80.199,48</b>                     | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| MSESS              | CASA PIA DE LISBOA, IP   | 1.892.132,90                         | -1.447.323,18                  | 262,99              | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFP)                      | 21.489,28                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                     | 50.775,66                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL  | 304.075,41                           | 0,00                           | 564,53              | 510,86                |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SECTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE | 18.231,09                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO                          | 203.620,96                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA          | 422,50                               | 16.797,17                      | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA        | 85.862,02                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS   | 514,52                               | 0,00                           | 17,86               | 17,86                 |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR                              | 87.335,92                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA                     | 53.666,96                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS                          | 2.531,53                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR ALIMENTAR                          | 91.251,96                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL                        | 416,41                               | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA                                      | 63.363,36                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS                      | 31.198,24                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MSESS</b> | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA              | 165.240,39                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MSESS</b> |  | <b>3.072.329,11</b>                  | <b>-1.430.526,01</b>           | <b>845,38</b>       | <b>528,72</b>         |
| MAOTE              | COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA    | 112.214,49                           | 6.944.780,50                   | 49.362,39           | 0,00                  |
|                    | POLIS LITORAL NORTE, SA  | 414.064,00                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA  | 217.295,00                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | POLIS LITORAL SUDESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA   | 7.789,00                             | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
|                    | VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA    | 674.815,01                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total MAOTE</b> |  | <b>1.426.177,50</b>                  | <b>6.944.780,50</b>            | <b>49.362,39</b>    | <b>0,00</b>           |
| <b>Total Geral</b> |  | <b>64.915.665,20</b>                 | <b>12.563.369,39</b>           | <b>69.308,95</b>    | <b>3.549,82</b>       |

Notas:

Considerada a informação reportada até Fev-2014

**QUADRO 228 - Instituições do Ensino Superior em situação de Incumprimento**

[artigo 124.º da Lei 66-B/2012 e artigo 115.º da Lei 62/2007]

(unidade: euros)

| Ministério       | Serviço/Organismo                        | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos Entregues | Fundos OE fora do IGCP | % de aplicações no IGCP | Excesso de aplicações nas IC |
|------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|
| IES              | UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES            | 683.564,19                           | 6.499,34                       | 919,52              | 0,00                  | 0,00                   | 0,0%                    | 4.874,51                     |
|                  | UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA  | 583.730,00                           | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 155.568,14             | -                       | 0,00                         |
|                  | INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO           | 14.368.262,34                        | 6.732.793,69                   | 203.604,81          | 0,00                  | 0,00                   | 73,9%                   | 292.290,52                   |
|                  | SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA            | 50.131,16                            | 0,00                           | 0,00                | 0,00                  | 7,44                   | -                       | 0,00                         |
|                  | UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 77.093.655,50                        | 631.015,91                     | 3.246.867,49        | 0,00                  | 0,00                   | 2,5%                    | 469.289,33                   |
| <b>IES Total</b> |  | <b>92.779.343,19</b>                 | <b>7.370.308,94</b>            | <b>3.451.391,82</b> | <b>0,00</b>           | <b>155.575,58</b>      |                         | <b>766.454,36</b>            |

Notas:

Considerada a informação reportada até Fev-2014 e dados orçamentais a 14-Mai-2014

**QUADRO 229 - Organismos com falta de reporte de Informação**

[artigo 124.º da Lei 66-B/2012 e artigo 14.º do Decreto-Lei 36/2013]

| Ministério         | Classif. Serviços                  | Serviço/Organismo   |          |
|--------------------|------------------------------------|---|----------|
| EGE                | ESTADO                             | TRIBUNAL CONSTITUCIONAL   |          |
| <b>Total EGE</b>   |                                    |   | <b>1</b> |
| MAI                | ESTADO                             | GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                       |          |
|                    |                                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |          |
|                    |                                    | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA           |          |
| <b>Total MAI</b>   |                                    |   | <b>3</b> |
| ME                 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS        | AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP                          |          |
|                    |                                    | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL                            |          |
| <b>Total ME</b>    |                                    |   | <b>2</b> |
| MEC                | ESTADO                             | GABINETE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL                                   |          |
| <b>Total MEC</b>   |                                    |   | <b>1</b> |
| MSESS              | ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO                       |          |
| <b>Total MSESS</b> |                                    |   | <b>1</b> |
| <b>Total Geral</b> |                                    |   | <b>8</b> |

Notas:

Considerada a informação reportada até Fev-2014

## VI.2. Lista de Acrónimos

|           |  |
|-----------|--|
| AA        | Arsenal do Alfeite   |
| AC        | Administração Central  |
| ACES      | Agrupamentos de Centros de Saúde   |
| ACIDI     | Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                           |
| ACSS      | Administração Central do Sistema de Saúde  |
| ACT       | Autoridade para as Condições de Trabalho   |
| ADC       | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP  |
| ADM       | Assistência na Doença aos Militares  |
| AdP       | Águas de Portugal, SGPS, SA  |
| AdR       | Administração Regional   |
| ADSE      | Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública |
| AE        | Área do Euro   |
| AEP       | Associação Empresarial de Portugal   |
| AF        | Ativos Financeiros   |
| AG        | Ação Governativa   |
| AIA       | Avaliação de Impacto Ambiental   |
| AICEP     | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal                           |
| AL        | Autarquias Locais  |
| AMA       | Agência para a Modernização Administrativa   |
| ANA       | Aeroportos de Portugal, SA   |
| ANAM      | Aeroportos da Madeira  |
| ANPC      | Autoridade Nacional de Proteção Civil  |
| ANSR      | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  |
| AP        | Administração Pública (Administrações Públicas)                                      |
| APA       | Agência Portuguesa do Ambiente (SI)  |
| APA, I.P. | Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (SFA)   |
| APE       | Administração do Património do Estado  |
| APS       | Administração do Porto de Sines, SA  |
| AQ        | Acordo Quadro  |
| AR        | Assembleia da República  |

|       |  |
|-------|--|
| ARH   | Administração da Região Hidrográfica                             |
| ARL   | Administração Regional e Local                                   |
| ARS   | Administração Regional de Saúde                                  |
| ARU   | Áreas de Reabilitação Urbana                                     |
| AT    | Autoridade Tributária e Aduaneira                                |
| ATA   | Aerocondor Transportes Aéreos, SA                                |
| AUD   | Australian dollar  |
| BANIF | Banco Internacional do Funchal, SA                               |
| bbi   | Barrel   |
| BCE   | Banco Central Europeu  |
| BCP   | Banco Comercial Português, SA                                    |
| BEI   | Banco Europeu de Investimento                                    |
| BI    | Business Intelligence  |
| BJ    | Bonificação de Juros   |
| BP    | Banco de Portugal  |
| BPI   | Banco Português de Investimento                                  |
| BPN   | Banco Português de Negócios                                      |
| BPP   | Banco Privado Português  |
| BRISA | Autoestradas de Portugal, SA                                     |
| BT    | Bilhetes do Tesouro  |
| CA    | Certificados de Aforro   |
| CAC   | Comissão para as Alterações Climáticas                           |
| CAd   | Conselho de Administração  |
| CAR   | Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações                   |
| CC    | Conselho Coordenador   |
| CCDR  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional               |
| CCDRC | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro     |
| CD    | Conselho Diretivo  |
| CE    | Comissão Europeia  |
| CEDIC | Certificados Especiais da Dívida Pública                         |
| CEDIM | Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos |

|       |  |
|-------|--|
| CEJ   | Centros de Estudos Judiciários   |
| CES   | Contribuição Extraordinária de Solidariedade                                     |
| CF    | Contribuição Financeira  |
| CFC   | Controlled Foreign Corporation   |
| CFEI  | Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento                                    |
| CGA   | Caixa Geral de Aposentações, IP  |
| CGD   | Caixa Geral de Depósitos, SA   |
| CGE   | Conta Geral do Estado  |
| CIAM  | Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar                                |
| CIC   | Comissão Interministerial de Compras   |
| CIEC  | Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo                                    |
| CIF   | Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguros e Frete).                            |
| CIRC  | Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas                       |
| CIRS  | Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares                      |
| CIS   | Código do Imposto do Selo  |
| CIVA  | Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado                                     |
| CM    | Câmara Municipal   |
| CMFRS | Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul                                  |
| CMVM  | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários                                       |
| CNC   | Comissão de Normalização Contabilística  |
| CNEI  | Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação                           |
| CNP   | Centro Nacional de Pensões   |
| CoCos | Contingent convertible capital instruments (Instrumentos de capital contingente) |
| COM   | Organização Comum de Mercado   |
| CP    | Caminhos de Ferro Portugueses, SA  |
| CP    | Curto Prazo  |
| CPAI  | Comissão Permanente de Apoio ao Investidor                                       |
| CPCI  | Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário                           |
| CPE   | Comissão de Política Económica   |
| CPN   | Contrapartida Pública Nacional   |
| CS    | Câmara dos Solicitadores   |

|         |   |
|---------|---|
| CSR     | Contribuição de Serviço Rodoviário                                  |
| CSS     | Conta da Segurança Social   |
| CT      | Código do Trabalho  |
| CT      | Certificados do Tesouro   |
| CTPM    | Certificados do Tesouro Poupança Mais                               |
| CTT     | Correios de Portugal, SA  |
| CTUP    | Custo do Trabalho por Unidade Produzida                             |
| DCI     | Denominação Comum Internacional                                     |
| DEO     | Documento de Estratégia Orçamental                                  |
| DGADR   | Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural                |
| DGAE    | Direção-Geral das Actividades Económicas                            |
| DGAEP   | Direção-Geral da Administração e Emprego Público                    |
| DGAI    | Direção-Geral da Administração Interna                              |
| DGAL    | Direção-Geral das Autarquias Locais                                 |
| DGAV    | Direção – Geral de Alimentação e Veterinária                        |
| DGES    | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares                        |
| DGO     | Direção-Geral do Orçamento  |
| DGPM    | Direção-Geral de Política do Mar                                    |
| DGRM    | Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |
| DGT     | Direção-Geral do Tesouro  |
| DGT     | Direção – Geral do Território                                       |
| DGTF    | Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                 |
| DIGESTO | Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica          |
| DL      | Decreto-Lei   |
| DLEO    | Decreto-Lei de Execução Orçamental                                  |
| DMR     | Declaração Mensal de Remunerações                                   |
| DP      | Despesa Publica   |
| DP      | Dotação Provisional   |
| DR      | Diário da República   |
| DRA     | Direção Regional de Agricultura                                     |
| DRAP    | Direção Regional de Agricultura e Pescas                            |

|        |  |
|--------|--|
| DRAPN  | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte              |
| DRE    | Direção Regional de Economia                                   |
| DSE    | Direito de Saque Especial                                      |
| DUC    | Documento Único de Cobrança                                    |
| EA     | Estatuto da Aposentação  |
| EBF    | Estatuto dos Benefícios Fiscais                                |
| EBITDA | Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization |
| ECE    | Entidade Contabilística do Estado                              |
| ECP    | European Commercial Paper                                      |
| EDA    | Eletricidade dos Açores, SA                                    |
| EDIA   | Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE   |
| EDP    | EDP - Gestão da Produção de Energia, SA                        |
| EEM    | Empresa de Eletricidade da Madeira                             |
| EFA    | Educação e Formação de Adultos                                 |
| EFM    | Estabelecimentos Fabris Militares                              |
| EGE    | Encargos Gerais do Estado                                      |
| EGM    | Encargos Gerais do Ministério                                  |
| EIA    | Equipa de Instalação e Apoio                                   |
| EM     | Estatuto do Mecenato   |
| EMA    | Empresa de Meios Aéreos, SA                                    |
| EMER   | Projeto Empreendedorismo em Espaço Rural                       |
| EMGFA  | Estado-Maior-General das Forças Armadas                        |
| ENAAC  | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas      |
| ENM    | Estratégia Nacional para o Mar                                 |
| ENVC   | Estaleiros Navais de Viana do Castelo                          |
| EP     | Empresa Pública  |
| EP     | Estradas de Portugal   |
| EPAL   | Empresa Portuguesa das Água Livres                             |
| EPC    | Entidade Pública de Compras                                    |
| EPE    | Entidade Pública Empresarial                                   |
| EPF    | Empresas Públicas Financeiras                                  |

|        |   |
|--------|---|
| EPNF   | Empresas Públicas não Financeiras                                 |
| EPNR   | Empresas Públicas não Reclassificadas                             |
| EPR    | Empresas Públicas Reclassificadas                                 |
| ERP    | Enterprise Resource Planning                                      |
| ERS    | Entidade Reguladora da Saúde                                      |
| ESPAP  | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.  |
| EUA    | Estados Unidos da América   |
| EUR    | Euro  |
| FA     | Forças Armadas  |
| FAT    | Fundo de Acidentes de Trabalho                                    |
| FC     | Financiamento Comunitário   |
| FCT    | Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP                          |
| FD     | Fundos Disponíveis  |
| FEA    | Fundo de Estabilização Aduaneiro                                  |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                   |
| FEAGA  | Fundo Europeu Agrícola de Garantia                                |
| FED    | Reserva Federal dos Estados Unidos da América                     |
| FEDER  | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                         |
| FEEF   | Fundo Europeu de Estabilização Financeira                         |
| FEFSS  | Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social             |
| FER    | Fundo Europeu para os Refugiados                                  |
| FET    | Fundo de Estabilização Tributário                                 |
| FF     | Fonte de Financiamento  |
| FGA    | Fundo de Garantia Automóvel                                       |
| FIA    | Fundo de Intervenção Ambiental                                    |
| FIIAH  | Fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional |
| FMI    | Fundo Monetário Internacional                                     |
| FN     | Financiamento Nacional  |
| FPC    | Fundo Português de Carbono  |
| FRCP   | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial                   |
| FRDP   | Fundo de Regularização da Dívida Pública                          |



|            |  |
|------------|--|
| FSA        | Fundos e Serviços Autónomos  |
| FSE        | Fundo Social Europeu   |
| FSS        | Fundo de Socorro Social  |
| GAFMF      | Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças            |
| GALP       | GALP Energia (SGPS), SA  |
| GBP        | Great Britain Pounds   |
| GCPF       | Gabinete do Coordenador do Programa FINISTERRA                           |
| GERAP      | Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública        |
| GERFIP     | Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública     |
| GF         | Garantias Financeiras  |
| GM         | Gabinete do Ministro   |
| GNR        | Guarda Nacional Republicana  |
| GOP        | Grandes Opções do Plano  |
| GPEARI     | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais |
| GPP        | Gabinete de Planeamento e Políticas                                      |
| GSEA       | Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura                          |
| GSEF       | Gabinete do Secretário de Estado das Finanças                            |
| GT         | Grupo de Trabalho  |
| GT         | Gestão de Tesouraria   |
| HB         | Homebanking do Tesouro   |
| HLO        | Hospital de Lisboa Oriental  |
| I&D        | Investigação e Desenvolvimento   |
| IA         | Imposto Automóvel  |
| IABA       | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas                           |
| IAPMEI     | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP        |
| IAS        | International Accounting Standards                                       |
| IAS        | Instituto de Ação Social   |
| IAS        | Indexante de Apoios Sociais  |
| ICNF, I.P. | Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.                   |
| IDE        | Investimento Direto Estrangeiro  |
| IEC        | Impostos Especiais sobre o Consumo                                       |

|        |  |
|--------|--|
| IEFP   | Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP                |
| IES    | Informação Empresarial Simplificada                                |
| IES    | Instituições de Ensino superior                                    |
| IFD    | Instituição Financeira de Desenvolvimento                          |
| IFDR   | Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP           |
| IFI    | Instituições Financeiras Internacionais                            |
| IGAC   | Inspeção-Geral das Actividades Culturais                           |
| IGAS   | Inspeção-Geral das Actividades em Saúde                            |
| IGCP   | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.        |
| IGDC   | Inspeção-Geral Diplomática e Consular                              |
| IGDN   | Inspeção-Geral da Defesa Nacional                                  |
| IGE    | Inspeção-Geral da Educação   |
| IGF    | Inspeção-Geral de Finanças   |
| IGFCSS | Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social |
| IGFEJ  | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP       |
| IGFSE  | Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu                        |
| IGFSS  | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social                 |
| IGRF   | Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro                         |
| IGSJ   | Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça                             |
| IH     | Instituto Hidrográfico, IP   |
| IHPC   | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor                         |
| IHRU   | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana                    |
| II     | Instituto de Informática   |
| IIE    | Iniciativa para o Investimento e o Emprego                         |
| IM     | Instituto de Meteorologia, IP                                      |
| IMC    | Instituto dos Museus e da Conservação                              |
| IMI    | Imposto Municipal sobre Imóveis                                    |
| IMT    | Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis        |
| INA    | Instituto Nacional da Administração, I.P.                          |
| INCM   | Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA                              |
| INE    | Instituto Nacional de Estatística, IP                              |

|             |  |
|-------------|--|
| INEM        | Instituto Nacional de Emergência Médica, IP                    |
| INFARMED    | Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP           |
| INIAV, I.P. | Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. |
| INR         | Instituto Nacional para a Reabilitação, IP                     |
| IP          | Instituto Público  |
| IPC         | Índice de Preços no Consumidor                                 |
| IPDJ        | Instituto Português do Desporto e Juventude, IP                |
| IPMA, I.P.  | Instituto do Mar e da Atmosfera, I.P.                          |
| IPS         | Instituto Português do Sangue                                  |
| IPSS        | Instituições particulares de solidariedade social              |
| IR          | Impostos sobre o Rendimento                                    |
| IRC         | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas               |
| IREF        | Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira               |
| IRS         | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares              |
| IS          | Imposto do Selo  |
| ISP         | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos           |
| ISP         | Instituto de Seguros de Portugal                               |
| ISS         | Instituto da Segurança Social, IP                              |
| ISS, IP     | Instituto de Segurança Social, IP                              |
| ISV         | Imposto sobre Veículos   |
| IT          | Imposto sobre o consumo de Tabaco                              |
| ITIJ        | Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, IP         |
| IUC         | Imposto Único de Circulação                                    |
| IVA         | Imposto sobre o Valor Acrescentado                             |
| JPY         | Japanese Yen   |
| LBOGEM      | Lei de Bases do Ordenamento e da Gestão do Espaço Marítimo     |
| LBSS        | Lei de Bases da Segurança Social                               |
| LCPA        | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                |
| LEO         | Lei de Enquadramento Orçamental                                |
| LGT         | Lei Geral Tributária   |
| LMPQF       | Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos       |

|        |   |
|--------|---|
| LNEG   | Laboratório Nacional de Energia e Geologia                                    |
| LOE    | Lei do Orçamento do Estado  |
| LPM    | Lei de Programação Militar  |
| LUSA   | Agência de Notícias de Portugal, SA   |
| MAC    | Maternidade Alfredo da Costa  |
| MAI    | Ministério da Administração Interna   |
| MAMAOT | Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território |
| MAOT   | Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território                         |
| MAP    | Ministério dos Assuntos Parlamentares   |
| MC     | Ministério da Cultura   |
| MCDT   | Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica                             |
| MDN    | Ministério da Defesa Nacional   |
| ME     | Ministério da Educação  |
| MEC    | Ministério da Educação e Ciência  |
| MEE    | Ministério da Economia e do Emprego   |
| MEF    | Ministro de Estado e das Finanças   |
| MEI    | Ministério da Economia e Inovação   |
| MF     | Ministério das Finanças   |
| MFR    | Medicina Física e Reabilitação  |
| MJ     | Ministério da Justiça   |
| ML     | Metropolitano de Lisboa   |
| MLP    | Médio e Longo Prazos  |
| MM     | Manutenção Militar  |
| MNE    | Ministério dos Negócios Estrangeiros  |
| MoU    | Memorandum of Understanding   |
| MP     | Metropolitano do Porto  |
| MS     | Ministério da Saúde   |
| MSSS   | Ministério da Solidariedade e da Segurança Social                             |
| MTN    | Medium Term Notes   |
| NATO   | Organização do Tratado do Atlântico Norte                                     |
| NAV    | NAV Portugal, EPE - Navegação Aérea de Portugal                               |

|            |   |
|------------|---|
| NIC        | Normas Internacionais de Contabilidade  |
| NIF        | Número de Identificação Fiscal  |
| NUTS       | Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas                                 |
| OA         | Orçamento de Atividades   |
| OCDE       | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                           |
| OE         | Orçamento do Estado   |
| OER        | Orçamento do Estado Retificativo  |
| OET        | Operações específicas do Tesouro  |
| OF         | Outras Fontes   |
| OGFE       | Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento   |
| OI         | Orçamento de Investimento   |
| OP         | Orçamento de Projetos   |
| OPART      | Organismo de Produção Artística   |
| OSS        | Orçamento da Segurança Social   |
| OT         | Obrigações do Tesouro   |
| PAC        | Política Agrícola Comum   |
| PAE        | Programa de Ajustamento Económico   |
| PAEF       | Programa de Assistência Económica e Financeira                                      |
| PAEL       | Programa de Apoio à Economia Local  |
| PARES      | Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais                             |
| PARPÚBLICA | Participações Públicas (SGPS), SA   |
| PCM        | Presidência do Conselho de Ministros  |
| PDR        | Programa de Desenvolvimento Rural   |
| PEC        | Plano de Estabilidade e Crescimento   |
| PERD       | Plano Especial de Recuperação de Dívidas  |
| PERSU      | Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos                                       |
| PES        | Programa de Emergência Social   |
| PGPI       | Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado                              |
| PGR        | Procuradoria-Geral da República   |
| PIB        | Produto Interno Bruto   |
| PIDDAC     | Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central |

|        |  |
|--------|--|
| PIN    | Projetos de Potencial Interesse Nacional                               |
| PME    | Pequenas e médias empresas   |
| PMP    | Prazo Médio de Pagamentos  |
| PNA    | Plano Nacional da Água   |
| PNAC   | Plano Nacional para as Alterações Climáticas                           |
| PNB    | Produto Nacional Bruto   |
| PNCTSH | Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos                       |
| PNCVD  | Plano Nacional para a Violência Doméstica                              |
| PNI    | Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação |
| PO     | Programa Orçamental  |
| POC    | Plano Oficial de Contabilidade   |
| POCAL  | Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais                   |
| POCP   | Plano Oficial de Contabilidade Pública                                 |
| POLIS  | Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades  |
| POPH   | Programa Operacional do Potencial Humano                               |
| POVT   | Programa Operacional de Valorização do Território                      |
| PPP    | Parcerias Público-Privadas   |
| PPR    | Planos Poupança-Reforma  |
| PPTH   | Programa Pagar a Tempo e Horas   |
| PQ     | Programa Quadro  |
| PREMAC | Plano de Redução e Melhoria da Administração Central                   |
| PRIME  | Programa de Incentivos à Modernização da Economia                      |
| PRN    | Plano Rodoviário Nacional  |
| PRODER | Programa de Desenvolvimento Rural                                      |
| PROMAR | Programa Operacional de Pesca  |
| PROT   | Planos Regionais de Ordenamento do Território                          |
| PRRN   | Programa Rede Rural Nacional   |
| PSI    | Portuguese Stock Exchange (Economia)                                   |
| PSP    | Polícia de Segurança Pública   |
| PT     | Portugal Telecom   |
| QCA    | Quadro Comunitário de Apoio  |

|        |   |
|--------|---|
| QREN   | Quadro de Referência Estratégico Nacional   |
| RA     | Região Autónoma   |
| RAA    | Região Autónoma dos Açores  |
| RAM    | Região Autónoma da Madeira  |
| RAP    | Reposições Abatidas nos Pagamentos  |
| RC     | Regime de Contrato  |
| RCE    | Rede de Cobranças do Estado   |
| RCM    | Resolução do Conselho de Ministros  |
| RCP    | Remunerações certas e permanentes   |
| REAP   | Regime de Exercício da Atividade Pecuária   |
| REER   | Real Effective Exchange Rate (Índice da Taxa de Câmbio Efetiva Real)                    |
| REFER  | Rede Ferroviária Nacional, EP   |
| REN    | Rede Elétrica Nacional, SA  |
| RERD   | Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social              |
| RERT   | Regularização Tributária de Elementos Patrimoniais                                      |
| RERU   | Regime Excecional para a Reabilitação Urbana  |
| RFAI   | Regime Fiscal de Apoio ao Investimento  |
| RG     | Receitas Gerais   |
| RGIT   | Regime Geral das Infrações Tributárias  |
| RH     | Recursos Humanos  |
| RITI   | Regime do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas Transmissões Intracomunitárias         |
| RJAAR  | Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização                       |
| RJACSR | Regime Jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração |
| RJIES  | Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior                                     |
| RNAP   | Reposições não abatidas nos pagamentos  |
| RNB    | Rendimento Nacional Bruto   |
| RNM    | Rede Nacional de Mentores   |
| RP     | Receitas Próprias   |
| RRN    | Rede Rural Nacional   |
| RSU    | Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana   |
| RTP    | Rádio e Televisão de Portugal, SA   |

|         |   |
|---------|---|
| RV      | Regime de Voluntariado  |
| SA      | Sociedade Anónima   |
| SAS     | Serviços de Ação Social   |
| SATA    | Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos  |
| SCC     | Sistema Central de Contabilidade  |
| SCI     | Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado   |
| SCR     | Sistema Central de Receitas   |
| SCR     | Sociedades de Capital de Risco  |
| SCUT    | Sem Custo para o Utilizador   |
| SDD     | Sistema de Débitos Diretos  |
| SDR     | Special Drawing Rights  |
| SEC     | Sistema Europeu de Contas   |
| SEE     | Sector Empresarial do Estado  |
| SEF     | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  |
| SEF     | Sistema de Execuções Fiscais  |
| SEL     | Sector Empresarial Local  |
| SEPA    | Single Euro Payments Area   |
| SER     | Secção Especializada do Conselho Superior de Finanças para as Reprivatizações                             |
| SETF    | Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças  |
| SFA     | Serviços e Fundos Autónomos   |
| SG      | Secretaria-Geral  |
| SGL     | Sistema de Gestão de Interfaces   |
| SGII    | Sociedades de Gestão de Investimento Imobiliário  |
| SGPCM   | Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros  |
| SGPS    | Sociedade Gestora de Participações Sociais  |
| SGR     | Sistema de Gestão de Receitas   |
| SI      | Serviços Integrados   |
| SI/TI   | Sistemas de Informação / Tecnologias de Informação  |
| SIADAP  | Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública                            |
| SIAudit | Sistema de Informação das Auditorias do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado |



|           |  |
|-----------|--|
| SIBS      | Sociedade Interbancária de Serviços  |
| SIC       | Sistema de Informação Contabilística   |
| SIC       | Subsídios e Indemnizações Compensatórias                                       |
| SIC       | Standing Interpretations Committee   |
| SIED      | Serviços de Informações Estratégicas de Defesa                                 |
| SIF       | Sistema de Informação Financeira   |
| SIFIDE II | Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II |
| SIGO      | Sistema de Informação para a Gestão Orçamental                                 |
| SIIAH     | Sociedades de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional          |
| SIIAL     | Sistema Integrado de Informação da Administração Local                         |
| SIIE      | Sistema de Informação dos Imóveis do Estado                                    |
| SIMAB     | Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA                            |
| SIPAC     | Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas              |
| SIR       | Sistema de Indústria Responsável   |
| SIRESP    | Sistema Digital para Rede de Emergência e Segurança                            |
| SIS       | Serviço de Informações e Segurança   |
| SME       | Sistema de Mobilidade Especial   |
| SNC       | Sistema de Normalização Contabilística   |
| SNS       | Serviço Nacional de Saúde  |
| SPA       | Sector Público Administrativo  |
| SPMS      | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde                                    |
| SS        | Segurança Social   |
| SSAP      | Serviços Sociais da Administração Pública                                      |
| SSS       | Sistema de Segurança Social  |
| STCP      | Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA                                |
| TAP       | TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA                                 |
| TC        | Tribunal de Contas   |
| TEEB      | The Economics of Ecosystems and Biodiversity                                   |
| TGIS      | Tabela Geral do Imposto do Selo  |
| TI        | Tecnologias de Informação  |
| TIC       | Tecnologias de Informação e Comunicação  |

|      |   |
|------|---|
| TP   | Turismo de Portugal, IP                       |
| TPA  | Terminais de Pagamento Automático             |
| UA   | Universidade Aberta                           |
| UE   | União Europeia                                |
| UGC  | Unidade dos Grandes Contribuintes             |
| USD  | United States Dollar                          |
| USF  | Unidade de Saúde Familiar                     |
| UTAP | Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos |
| VAB  | Valor Acrescentado Bruto                      |
| ZER  | Zonas Empresariais Responsáveis               |

## VI.3. Perímetro das Entidades da Administração Central

QUADRO 230 - Perímetro das Entidades da Administração Central

| Programa                  | Entidade  |
|---------------------------|---|
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | COMISSAO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS                           |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | COMISSAO NACIONAL DE ELEIÇÕES   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | COMISSAO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS                                     |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS  |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO  |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA                         |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA         |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES         |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA  |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | TRIBUNAL CONSTITUCIONAL   |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | TRIBUNAL DE CONTAS  |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA                             |
| 01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA  | TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES                             |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA                                |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS                                     |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.                            |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P.            |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO                             |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | CENTRO JURÍDICO   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.                               |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GENERO                           |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO              |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE               |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO                |

| Programa                  | Entidade   |
|---------------------------|--|
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE                                |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | FUNDO DE FOMENTO CULTURAL  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GAB. DA SUB. DE EST. ADJUNTA DO MINISTRO DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO                         |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS                                  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES                           |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL                                 |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO                              |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E JUVENTUDE                                   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL                               |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                    |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                        |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO                         |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE                 |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS                           |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GABINETE PARA OS MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA. A.C.E.  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP                                    |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA  |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS                                   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA  |

| Programa                              | Entidade   |
|---------------------------------------|--|
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA             | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA                              |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA             | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA   |
| 02 - GOVERNAÇÃO E CULTURA             | TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE   |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.P.E.        |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | AUTORIDADE TRIBUTARIA ADUANEIRA  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS                                 |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | DIR.GERAL PROT.SOCIAL FUNCIONARIOS E AGENTES ADMIN. PUBLICA (ADSE)         |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PUBLICO                       |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | DIRECÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - INA |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS                                       |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP               |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | FUNDO DE ACIDENTES DO TRABALHO   |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO   |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL                            |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GAB. PLAN. ESTRATEGIA, AVAL. REL. INTERNAC.                                |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS FINANÇAS                              |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO                              |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TESOURO                                |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS                      |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL   |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | PARUPS, S.A  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | PARVALOREM, S.A  |
| 03 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                  |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.                         |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO  |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | DIRECÇÃO-GERAL DA POLITICA EXTERNA   |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS           |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS                                       |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP                                  |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS                 |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS               |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS EUROPEUS           |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO |

| Programa                   | Entidade  |
|----------------------------|---|
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA | INSPECÇÃO-GERAL DIPLOMATICA E CONSULAR                              |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA | INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.              |
| 05 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS            |
| 06 - DEFESA                | ARSENAL DO ALFEITE, SA  |
| 06 - DEFESA                | DIRECÇÃO DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL                             |
| 06 - DEFESA                | DIRECÇÃO GERAL DE PESSOAL E RECRUTAMENTO MILITAR                    |
| 06 - DEFESA                | DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA            |
| 06 - DEFESA                | ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS                             |
| 06 - DEFESA                | EXERCITO  |
| 06 - DEFESA                | FORÇA AEREA   |
| 06 - DEFESA                | GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL     |
| 06 - DEFESA                | INSPECÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL                                  |
| 06 - DEFESA                | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS                         |
| 06 - DEFESA                | INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL  |
| 06 - DEFESA                | INSTITUTO HIDROGRÁFICO  |
| 06 - DEFESA                | LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS            |
| 06 - DEFESA                | MANUTENÇÃO MILITAR  |
| 06 - DEFESA                | MARINHA   |
| 06 - DEFESA                | OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO                         |
| 06 - DEFESA                | OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA                           |
| 06 - DEFESA                | POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR  |
| 06 - DEFESA                | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA                            |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL                               |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIARIA                         |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.                                      |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                             |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS                |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA   |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                       |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA           |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | GUARDA NACIONAL REPUBLICANA   |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA                            |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA             |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS                                |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.  |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.  |
| 07 - SEGURANÇA INTERNA     | UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA                    |
| 08 - JUSTIÇA               | CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS                                       |
| 08 - JUSTIÇA               | COMISSAO DE PROTECCAO DE VITIMAS DE CRIMES                          |

| Programa      | Entidade   |
|---------------|--|
| 08 - JUSTIÇA  | DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS   |
| 08 - JUSTIÇA  | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA   |
| 08 - JUSTIÇA  | DIRECCAO-GERAL DA POLITICA DE JUSTICA  |
| 08 - JUSTIÇA  | GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA  |
| 08 - JUSTIÇA  | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E EQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA |
| 08 - JUSTIÇA  | INSPECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA  |
| 08 - JUSTIÇA  | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.                                    |
| 08 - JUSTIÇA  | INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.  |
| 08 - JUSTIÇA  | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.   |
| 08 - JUSTIÇA  | INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.                                       |
| 08 - JUSTIÇA  | POLICIA JUDICIÁRIA   |
| 08 - JUSTIÇA  | PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA  |
| 08 - JUSTIÇA  | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO - NORTE  |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO - SUL  |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA   |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA   |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES   |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA  |
| 08 - JUSTIÇA  | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO   |
| 09 - ECONOMIA | AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP  |
| 09 - ECONOMIA | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA  |
| 09 - ECONOMIA | AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA  |
| 09 - ECONOMIA | AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO   |
| 09 - ECONOMIA | AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP   |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS  |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO   |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO  |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE   |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO  |
| 09 - ECONOMIA | DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE   |
| 09 - ECONOMIA | ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO   |
| 09 - ECONOMIA | ESTRADAS DE PORTUGAL   |
| 09 - ECONOMIA | FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS   |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIARIOS                                    |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA E DO EMPREGO  |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREGO  |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL                     |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ENERGIA  |
| 09 - ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES                      |

| Programa               | Entidade   |
|------------------------|--|
| 09 - ECONOMIA          | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO |
| 09 - ECONOMIA          | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO                                      |
| 09 - ECONOMIA          | GABINETE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES                     |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO   |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES                             |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP                 |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU                                      |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP  |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP  |
| 09 - ECONOMIA          | INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP  |
| 09 - ECONOMIA          | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 09 - ECONOMIA          | METRO DO PORTO, S.A.   |
| 09 - ECONOMIA          | METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.  |
| 09 - ECONOMIA          | REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE   |
| 09 - ECONOMIA          | SECRETARIA-GERAL EX-MEID   |
| 09 - ECONOMIA          | SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.                    |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARITIMOS               |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIREÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL                             |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO               |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO                            |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE                             |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO                              |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE                               |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | DIRECÇÃO-GERAL DE POLITICA DO MAR  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | ESTRUTURA DE MISSAO PARA OS ASSUNTOS DO MAR                                      |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA                         |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS                                    |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DA MINISTRA DO MINISTÉRIO DA AGRIC., MAR, AMB. E DO ORDENAM. TERRITÓRIO |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DE PLANEAMENTO E POLITICAS  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DE PREVENCAO E DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARITIMOS                   |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA                                  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL           |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO      |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO MAR  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP                         |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.                         |
| 10 - AGRICULTURA E MAR | INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.                                   |



| Programa  | Entidade   |
|---|--|
| 10 - AGRICULTURA E MAR                                  | INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP                   |
| 10 - AGRICULTURA E MAR                                  | INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP                                  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR                                  | SECRETARIA GERAL - MAMAOT  |
| 10 - AGRICULTURA E MAR                                  | TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC. AMB., CIRPL |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.                                |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.                 |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.                              |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.                               |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.                                |
| 11 - SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.                                 |
| 11 - SAÚDE  | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE   |
| 11 - SAÚDE  | CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA                                       |
| 11 - SAÚDE  | CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS                         |
| 11 - SAÚDE  | DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE  |
| 11 - SAÚDE  | ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE   |
| 11 - SAÚDE  | GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE  |
| 11 - SAÚDE  | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE                  |
| 11 - SAÚDE  | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE                                      |
| 11 - SAÚDE  | HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE                                |
| 11 - SAÚDE  | HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR   |
| 11 - SAÚDE  | HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA                                       |
| 11 - SAÚDE  | INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.               |
| 11 - SAÚDE  | INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES EM SAÚDE                                       |
| 11 - SAÚDE  | INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MÉDICA, I.P.                                  |
| 11 - SAÚDE  | INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.                             |
| 11 - SAÚDE  | INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO   |
| 11 - SAÚDE  | INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.                        |
| 11 - SAÚDE  | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  |
| 11 - SAÚDE  | SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                    |
| 11 - SAÚDE  | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS         |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.             |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIRECÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA                           |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA                              |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIRECÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES                                  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIRECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO   |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA                                  |

| Programa  | Entidade   |
|---|--|
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE DILI  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE                                    |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO     |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA                        |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL                                  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO MINISTRO   |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR                |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | INSPECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA                              |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | PARQUE ESCOLAR - E.P.E.  |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | SECRETARIA GERAL   |
| 12 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | SG - MEC - SISTEMA MOBILIDADE ESPECIAL                             |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, I.P.                        |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA                           |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA                            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO                             |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA                                      |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO                            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR                                     |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO                          |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU                                     |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE                           |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                          | INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO                                     |

| Programa                       | Entidade   |
|--------------------------------|--|
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA                        |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA                          |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA                      |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA                       |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA                        |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA                        |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM                      |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL                       |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO              |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE               |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR                            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA                                 |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)                            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA                            |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS        |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA                         |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE DIREITO                                    |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE FARMÁCIA                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE LETRAS                                     |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE MEDICINA                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA                          |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA                                 |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR | UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS                           |

| Programa                                       | Entidade  |
|--|---|
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                 |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UL - REITORIA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UL - SERVIÇOS PARTILHADOS   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE ABERTA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DA MADEIRA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA                               |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DE COIMBRA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DE ÉVORA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO                             |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DO ALGARVE   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DO MINHO   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE DOS AÇORES   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA                               |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA                                  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA                                |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS                                     |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS                           |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - FACULDADE DE DIREITO  |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - FACULDADE DE ECONOMIA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA                       |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL                             |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO             |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA                                 |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS                     |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA                                   |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO                           |
| 13 - CIENCIA E ENSINO SUPERIOR                 | UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DO MINISTRO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL       |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO                             |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO                                    |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | SECRETARIA-GERAL DO MESS  |

| Programa                                       | Entidade   |
|--|--|
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | SECRETARIA-GERAL DO MSESS /SME   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO NACIONAL PARA REABILITAÇÃO IP  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | INSPEÇÃO-GERAL DO MSESS  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | DIREÇÃO - GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO                            |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO                               |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP                               |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | SEGURANÇA SOCIAL - LEI DE BASES  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | SEGURANÇA SOCIAL - PENSÕES DOS BANCÁRIOS   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CASA PIA DE LISBOA, IP   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)                     |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                     |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL  |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SECTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO                          |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA                          |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO                         |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA         |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA                         |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA        |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS   |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL                           |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO           |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR                              |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO                                    |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA                     |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS                          |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR ALIMENTAR                          |

| Programa   | Entidade  |
|--|---|
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL     | CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL                        |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL     | CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA                                       |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL     | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS                       |
| 14 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL     | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA               |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                       |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA     |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | DIREÇÃO-GERAL DO TERRITORIO   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA  |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS                         |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP                                   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL  |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | FUNDO PORTUGUES DE CARBONO  |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA                                       |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA                                   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP                                     |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | POLIS LITORAL NORTE, SA   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA   |
| 15 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA | VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA     |